



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 242ª SESSÃO À 250ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 67
17 DE DEZEMBRO A 19 DE DEZEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínia de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRADECIMENTO		de Emenda Constitucional que estabelece prazo para apreciação de projetos. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	356
Agradecimento pela recuperação do seu filho João Antônio. Senador João Ribeiro.	381	Reflexão sobre o período de atuação de Sua Excelência no Senado Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	356
AGRESSÃO		Comentários sobre a criação indiscriminada de medidas provisórias. Senador Heráclito Fortes.	371
Considerações sobre o Projeto de Lei nº 122, de 2006, intitulado como o Projeto da Homofobia. Senador Magno Malta.	297	BRASÍLIA	
Considerações sobre a relatoria do Projeto de Lei da nº 122, de 2006, intitulado como o Projeto da Homofobia. Senadora Fátima Cleide.....	367	Comentários sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 7, de 2008, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal. Senador Gim Argello.....	63
AGROINDÚSTRIA		COMISSÃO	
Considerações sobre a elevação dos preços dos fertilizantes. Senador Renan Calheiros.....	385	Relato sobre as atividades desenvolvidas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no ano de 2008. Senador Marco Maciel.....	387
AMAZÔNIA		CONGRESSO NACIONAL	
Preocupação com os povos da Amazônia, bem como a questão fundiária dessa região. Senador Jefferson Praia.....	351	Críticas a falta de celeridade na tramitação de projetos entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Antônio Carlos Valadares.....	207
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Críticas aos trabalhos realizados pela Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mão Santa.....	208
Considerações sobre a tramitação do Projeto de Lei que aperfeiçoa a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e a Lei do Supersimples. Senador Renan Calheiros.	225	Considerações acerca do embate entre Câmara e Senado Federal a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, conhecida como a PEC dos vereadores, e a repercussão na Imprensa. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa.....	238
Considerações sobre a participação de Sua Excelência na COP-14 (Décima Quarta Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e Protocolo de Kyoto), realizada em Poznan, na Polônia. Senador Jefferson Praia.....	351		
Considerações sobre a tramitação de medidas provisórias, a demasia na criação de emendas parlamentares, bem como a criação da Proposta			

	Pág.		Pág.
Críticas ao Presidente da Câmara dos Deputados por protelar a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges. Senador Cícero Lucena.....	239	extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008). Senadora Ideli Salvatti.	112
Insatisfação pelos projetos paralisados na Câmara dos Deputados. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	356	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008, que abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008). Senador Raimundo Colombo.	113
(CPI)		DESVIO DE VERBA	
Elogios ao Senador Magno Malta pelo comando da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia. Senador Arthur Virgílio.....	187	Comentários sobre as irregularidades ocorridas na Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	359
Agradecimento às lideranças da Casa pelo trabalho realizado junto a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia. Senador Magno Malta.....	187	DIREITOS HUMANOS	
Considerações acerca dos recursos utilizados para realização dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia. Senador Magno Malta.	221	Comemoração dos 60 anos da assinatura da Declaração dos Direitos Humanos. Senadora Fátima Cleide.....	367
Satisfação pelos trabalhos realizados na Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia. Senador Magno Malta.	297	DIREITOS INDÍGENAS	
Considerações sobre a possibilidade de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o combate à corrupção. Senador Mozarildo Cavalcanti. .	356	Considerações sobre o processo referente à demarcação da Reserva Indígena Raposa do Sol, localizada no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	191
CUBA		Comentários sobre a qualidade de vida dos indígenas que vivem em Pacaraima, região localizada na reserva indígena de São Marcos, Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	362
Considerações acerca dos fatos que marcaram a Revolução Cubana. Senador Antônio Carlos Valadares.....	213	Elucidação sobre o julgamento no Supremo Tribunal Federal da demarcação da Raposa Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima. Senador Augusto Botelho.....	363
Comentários sobre a adesão de Cuba ao grupo dos países que compõem a Cúpula da América Latina e do Caribe. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador João Pedro.....	217	Considerações sobre o julgamento no Supremo Tribunal Federal da demarcação da Raposa Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	364
Considerações acerca dos fatos que marcaram a Revolução Cubana e satisfação pela participação do Presidente cubano, Raul Castro, na reunião da Cúpula da América Latina e do Caribe, realizada na Costa do Sauípe, Estado da Bahia. Senador José Nery.....	398	ECONOMIA	
Considerações sobre a questão social e econômica de Cuba. Aparte ao Senador José Nery. Senador Cristovam Buarque.....	400	Considerações sobre a participação de Sua Excelência na Conferência de Investimentos 2008,	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008, que abre crédito			

	Pág.	III	Pág.
realizada na cidade do Rio de Janeiro. Senador Adelmir Santana.....	383	1 bilhão de empréstimos” e “A crise chegou”, ambos publicados pela imprensa do Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.....	293
EDUCAÇÃO		Críticas ao Governo do Piauí pela displicência na administração deste Estado. Senador Heráclito Fortes.....	371
Críticas à decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade movida contra a aprovação do piso salarial dos professores. Senadora Fátima Cleide.....	367	HOMENAGEM	
Considerações sobre o pagamento do piso salarial dos professores, bem como o desejo de transformação do sistema educacional brasileiro. Senador Cristovam Buarque.....	405	Homenagem ao Senador Demóstenes Torres pela sábia proposta de tornar o Presidente do Supremo Tribunal Federal também Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Senador Marcelo Crivella.....	58
GOVERNO ESTADUAL		Voto de congratulação pelo 70º aniversário do teólogo e professor, Leonardo Boff. Senadora Marina Silva.....	412
Discussão sobre o Projeto de Resolução nº 71, de 2008, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infra-estrutura Rodoviária do Pará. Senador Heráclito Fortes.....	286	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Discussão sobre o Projeto de Resolução nº 71, de 2008, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infra-estrutura Rodoviária do Pará. Senador Gim Argello.	286	Comemoração pelo centenário de nascimento do Senhor José do Rego Maciel. Senador Heráclito Fortes.....	210
Discussão sobre o Projeto de Resolução nº 71, de 2008, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infra-estrutura Rodoviária do Pará. Senadora Serys Slhessarenko.	287	Congratulações ao Senador Heráclito Fortes por seu discurso acerca do centenário de nascimento do Senhor José do Rego Maciel. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Cristovam Buarque.....	211
Considerações sobre a origem da dívida do Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.....	288	Agradecimento pela referência ao centenário de nascimento do Senhor José do Rego Maciel. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Marco Maciel.....	213
Considerações sobre a origem da dívida do Estado do Piauí. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senadora Serys Slhessarenko.....	288	JUDICIÁRIO	
Comentários sobre o julgamento do ex-Governador do Estado da Paraíba, Cássio Cunha Lima. Senador Cícero Lucena.....	291	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2008, que altera o art. 103-b, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça. Senador Renato Casagrande.....	58
Pedido de transcrição nos Anais do Senado Federal dos artigos “Governo já contraiu mais de R\$		LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
		Comentários sobre a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que concede aposentadoria especial ao extrativista vegetal. Senadora Marina Silva.....	412
		MEIO AMBIENTE	
		Considerações sobre o decreto presidencial que regulamenta a política nacional de meio ambiente. Senador Valdir Raupp.	228

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a questão ambiental na Amazônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mozarildo Cavalcanti.	229	e trinta mil e trezentos e quarenta e nove reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei 11.858, de 15 de dezembro de 2008.	307
Comentários sobre o plano de desmatamento zero, bem como a falta de recursos para o agricultor familiar. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Augusto Botelho.....	230	Mensagem nº 287, de 2008 (nº 995/2008, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e oito milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei 11.859, de 15 de dezembro de 2008.	307
Alerta para a importância da preservação do Pantanal Mato-Grossense. Senador Jayme Campos.....	292	Mensagem nº 288, de 2008 (nº 996/2008, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 72, de 2008 – CN, que abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito especial no valor global de vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.860, de 15 de dezembro de 2008.	307
Preocupação com a questão do meio ambiente na Amazônia. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	353	Mensagem nº 289, de 2008 (nº 997/2008, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 74, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e setenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei 11.861, de 15 de dezembro de 2008.	307
Considerações sobre o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, que almeja reduzir o desmatamento até o ano de 2017. Senador Jefferson Praia.	351		
Comentários sobre a redução do desmatamento no Brasil. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	354		
Congratulações ao Senador Jefferson Praia pela sua participação na COP-14 (Décima Quarta Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e Protocolo de Kyoto), realizada em Poznan, na Polônia. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Adelmir Santana.	355		
Comentários sobre a questão do desenvolvimento sustentável como tema da agenda do ano de 2009. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senadora Marina Silva.	408		
Considerações acerca da tramitação do projeto que cria o Fundo de Desenvolvimento Sustentável para os Estados - FPE Verde, bem como o Programa de Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais. Senadora Marina Silva. .	412		
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Mensagem nº 285, de 2008 (nº 993/2008, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 52, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de Companhias Docas, crédito especial no valor total de quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei 11.857, de 15 de dezembro de 2008.	307	MUNICÍPIOS	
Mensagem nº 286, de 2008 (nº 994/2008, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 68, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor vinte milhões, trezentos		Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Almeida Lima.	16
		Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Eduardo Suplicy.	33
		Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Aloizio Mercadante.....	34
		Comentários sobre a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Demóstenes Torres.....	35
		Comentários sobre emenda criada por Sua Excelência relativa ao orçamento das Câmaras	

	Pág.		Pág.
Municipais. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Aloizio Mercadante.....	35		
Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Valter Pereira.....	37	Insatisfação com a Câmara Federal, por não promulgarem a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Expedito Júnior.	206
Considerações acerca do texto constitucional que determina o número de representantes nas Câmaras Municipais. Senador César Borges.....	37	Esclarecimentos à população a respeito da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	206
Esclarecimentos relativos à emenda que diz respeito à Proposta de Emenda Constitucional nº 20, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges. Senador Demóstenes Torres.....	39	Considerações sobre a rejeição da Câmara dos Deputados à promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Senador Antônio Carlos Valadares.....	213
Apelo para que a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais, seja aprovada e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça. Senador Jayme Campos.	40	Considerações sobre a rejeição da Câmara dos Deputados à promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador César Borges. ...	216
Defesa da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Aloizio Mercadante.....	41	Comentários sobre o processo de votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Eduardo Suplicy.....	216
Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador José Agripino.	42	Críticas ao descumprimento da Câmara dos Deputados na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Demóstenes Torres. ...	217
Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Marcelo Crivella.	43	Lamentação pelo descumprimento da Câmara dos Deputados na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Marcelo Crivella.	218
Comentários sobre a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Pedro Simon.....	46	Considerações acerca do embate entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal para resolução sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Valter Pereira.	219
Comentários sobre a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Osmar Dias.....	46	Insatisfação pelo descumprimento da Câmara dos Deputados na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Expedito Júnior..	220
Pedido de participação dos Senhores Senadores na votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Inácio Arruda.....	47	Considerações acerca do embate entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal para resolução sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Demóstenes Torres.....	220
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador João Ribeiro.	74		
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Eduardo Suplicy.....	75		

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o descumprimento na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Senador Magno Malta.	221	PARECER	
Comentários sobre o descumprimento na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Jarbas Vasconcelos.....	222	Parecer nº 1.315, de 2008 (da Comissão Diretora), que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Senador Alvaro Dias.....	49
Relato sobre a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Senador César Borges.....	231	Parecer nº 1.316, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que altera o inciso II do §7º do art. 201 da Constituição Federal para que regulamentar a aposentadoria do extrativismo vegetal. Senadora Serys Slhessarenko.....	57
Críticas à Câmara Federal, tendo em vista a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges. Senador Demóstenes Torres.....	232	Parecer nº 1.317, de 2008 (da Comissão Diretora), que altera a art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça, consolidando a Emenda nº 1-CCJ e a Emenda nº 2-Plen, aprovadas pelo Plenário. Senador Garibaldi Alves Filho.	62
Críticas à Câmara Federal, tendo em vista a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mozarildo Cavalcanti.	232	Parecer nº 1.318, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.	84
Defesa da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges. Senador Jayme Campos.	235	Parecer nº 1.319, de 2008 (Plenário), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.....	89
Insatisfação pelo descumprimento da Câmara dos Deputados na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges. Senador Valter Pereira.	237	Parecer nº 1.320, de 2008 (Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008), que abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica. Senador Neuto de Conto.	112
Insatisfação pelo descumprimento da Câmara dos Deputados na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges. Senador Gim Argello.....	238		
Considerações sobre a situação crítica do Município de Guaribas, no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	305		
MUSEU			
Pedido de retificação da emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008, que cria o estatuto dos Museus. Senadora Ideli Salvatti.....	167		
(ONU)			
Apoio a candidatura do Senador Cristovam Buarque ao cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Senador José Nery.	398	Parecer nº 1.321, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem). Senador Garibaldi Alves Filho.....	130
		Parecer nº 1.322, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem). Senador Alvaro Dias.....	141

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.323, de 2008 (Plenário), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2008, (nº 3.951/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos de Cultura, cria cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.</p>	<p>Parecer nº 1.331, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2008, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 49, de 2007, para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos. Senador Alvaro Dias.</p>
148	172
<p>Parecer nº 1.324, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de Origem), que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.</p>	<p>Parecer nº 1.332, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227, de 2006, na Câmara dos Deputados. Senador César Borges...</p>
159	181
<p>Parecer nº 1.325, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de Origem), que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti..</p>	<p>Parecer nº 1.333, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre a Mensagem nº 280, de 2008 (nº 99/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art.52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o nome do Senhor Paulo Lopes Varella Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional das Águas – ANA, na vaga do Senhor Oscar de Moraes Cordeiro. Senador Leomar Quintanilha.....</p>
162	240
<p>Parecer nº 1.326, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de Origem). Senador Alvaro Dias.</p>	<p>Parecer nº 1.334, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 283, de 2008 (nº 999/2008, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Pará e a Corporação Andina de Fomento (CAF), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará”. Senador Delcídio Amaral.....</p>
165	242
<p>Parecer nº 1.327, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007 (nº 6.672, de 2002, na Casa de Origem). Senador Alvaro Dias.....</p>	<p>Parecer nº 1.335, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 565, de 2004, que requer a edição, como parte integrante da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, de obra referente ao ex-Senador Ney Braga. Senador Gerson Camata.....</p>
166	246
<p>Parecer nº 1.328, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Resolução nº 66, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 49, de 2007, para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos. Senador Romero Jucá.....</p>	<p>Parecer nº 1.336, de 2008 (da Mesa Diretora), sobre o Requerimento nº 1.446, de 2007, que requer a publicação, dentro da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, de homenagem ao ex-Senador Fábio Lucena. Senador Magno Malta.</p>
168	246
<p>Parecer nº 1.329, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2008, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 49, de 2007, para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos. Senador Alvaro Dias.....</p>	<p>Parecer nº 1.337, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.064, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal,</p>
171	246
<p>Parecer nº 1.330, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Resolução nº 26, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. Senador Gim Argello..</p>	
172	

	Pág.		Pág.
combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações sobre providências adotadas pelas instituições financeiras de crédito vinculadas a seu Ministério. Senador Alvaro Dias.	247	Parecer n° 1.347, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.231, de 2008, do Senador Antônio Carlos Júnior. Senador Alvaro Dias.....	256
Parecer n° 1.338, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.065, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, que requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural. Senador Alvaro Dias.....	249	Parecer n° 1.348, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.232, de 2008, do Senador Antônio Carlos Júnior. Senador Alvaro Dias.....	256
Parecer n° 1.339, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.066, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre operações de crédito rural. Senador Alvaro Dias.....	249	Parecer n° 1.349, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.247, de 2008. Senador Efraim Morais.	257
Parecer n° 1.340, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.067, de 2008. Senador Magno Malta.....	250	Parecer n° 1.350, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.333, de 2008. Senador Efraim Morais.	257
Parecer n° 1.341, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.114, de 2008, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações. Senador Gerson Camata.....	251	Parecer n° 1.351, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.490, de 2008, que requer a inclusão da biografia do Senador Antonio Carlos Magalhães na coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”. Senador César Borges.	258
Parecer n° 1.342, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.136, de 2008, referente a pedido de informações ao Ministro de Estado da Educação, relativamente ao assessoramento prestado a Municípios na implantação do piso salarial dos professores previsto na Lei n° 11.738, de 2008. Senador César Borges.	252	Parecer n° 1.352, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.491, de 2008. Senador Efraim Morais.	258
Parecer n° 1.343, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.140, de 2008, que objetiva obter, do Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT. Senador Magno Malta.....	253	Parecer n° 1.353, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.492, de 2008. Senador Papaléo Paes.	259
Parecer n° 1.344, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.145, de 2008, em que o Senador Heráclito Fortes solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência, a partir de dúvidas suscitadas por matéria publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , sob o título “Previ perdeu R\$15 bi com a crise, desde maio”. Senador Tião Viana.....	253	Parecer n° 1.354, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Projeto de Resolução n° 2, de 2008-CN, que “dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 60 da Lei n° 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação”. Senador Tião Viana.	260
Parecer n° 1.345, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.188, de 2008, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação. Senador Tião Viana.	254	Parecer n° 1.355, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre a Mensagem n° 278, de 2008 (n° 990/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Herbert Drummond para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária, do Departamento Nacional de Infra-Estruturas de Transportes – DNIT. Senador Flexa Ribeiro.	270
Parecer n° 1.346, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.226, de 2008. Senador Efraim Morais.	255	Parecer n° 1.356, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre a Mensagem n° 279, de 2008 (n° 992/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Nelson José Hubner Moreira para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	272
		Parecer n° 1.357, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do	

	Pág.		Pág.
Senado nº 461, de 2008, do Senador Raimundo Colombo, que determina extraordinariamente que seja realizado um concurso especial da mega-sena e dá outras providências. Senador Valdir Raupp...	275	inclusão social e econômica das populações em situação de pobreza. Senadora Marina Silva.	412
Parecer nº 1.358, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a Redação Final do Projeto de Resolução nº 71, de 2008. Senador Alvaro Dias.	289		
PESCA		POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/95, na Casa de Origem, do Deputado Koyu Ilha), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências. Senador José Agripino....	118	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Júnior.	86
Elogios ao trabalho tenaz do Senador Flexa Ribeiro que ocasionou, com o apoio de todos, na aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/95, na Casa de Origem, do Deputado Koyu Ilha), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.....	118	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio..	92
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/95, na Casa de Origem, do Deputado Koyu Ilha), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.	118	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências. Senador Tasso Jereissati.	93
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/95, na Casa de Origem, do Deputado Koyu Ilha), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.	118	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências. Senador Sérgio Guerra.	95
PODERES CONSTITUCIONAIS		Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências. Senador José Agripino..	97
Apelo para que seja evitada a intervenção do Poder Judiciário nas questões do Poder Legislativo. Aparte ao Senador César Borges. Senador Heráclito Fortes.....	236	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências. Senador Cícero Lucena.	98
Críticas à anarquia entre os Poderes Constitucionais no Brasil. Senador Pedro Simon.....	376	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.	99
Considerações sobre a forma pela qual o Poder Executivo utiliza as Medidas Provisórias. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Cristovam Buarque.	389	Comentários sobre a importância da criação do Fundo Soberano do Brasil. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Cristovam Buarque.....	100
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO			
Considerações sobre a melhoria das perspectivas em relação à violência, e a política brasileira no ano de 2009. Senador Cristovam Buarque.....	405		
Considerações sobre a criação do Programa Proacre, que tem como objetivo contribuir com a			

	Pág.		Pág.
Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo. ..	101	Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviço de aferição da pressão arterial.....	427
Indignação com o Governo pela criação do Fundo Soberano do Brasil. Senador Tasso Jereissati.....	106	Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 2008 (nº 5.945/2005, na Casa de origem), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, os trechos ferroviários que menciona.	428
Críticas ao Governo pela criação do Fundo Soberano do Brasil. Senador Arthur Virgílio.	107	Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 2008 (nº 34/2007, na Casa de origem), que altera os arts. 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto da Cidade (incentivos para construções ecologicamente sustentáveis)...	429
Reflexão acerca das dificuldades advindas da crise financeira internacional. Senador Virgínio de Carvalho.	349	Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 2008 (nº 415/2007, na Casa de origem), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado do Mato Grosso.	431
Considerações sobre os efeitos da crise financeira internacional no Brasil. Senador Augusto Botelho.....	363	Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 2008 (nº 444/2007, na Casa de origem), que altera a redação do inciso IX do <i>caput</i> do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (obriga órgãos de trânsito estaduais a encaminharem relatórios semestrais das ocorrências de trânsito dos municípios).	432
Considerações sobre os efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira. Senador Cristovam Buarque.	405	Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2008 (nº 1.391/2007, na Casa de origem), que cria o Dia Nacional do Mototaxista.	434
Comentários sobre a participação de organizações sindicais dos trabalhadores brasileiros, para redução do número de demissões, em virtude da crise financeira internacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador José Nery.....	407	Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2008 (nº 2.052/2007, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Reforma Urbana.....	434
POLÍTICA EXTERNA		Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 2008 (nº 2.439/2007, na Casa de origem), que acrescenta artigos à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, estabelecendo a obrigatoriedade de revisões periódicas das interdições judiciais deferidas com base em enfermidade ou deficiência mental.....	435
Considerações sobre a reunião da Cúpula da América Latina e do Caribe, realizada na Costa do Saúpe, Estado da Bahia. Senador Pedro Simon..	376	Projeto de Lei da Câmara nº 202, de 2008 (nº 2.668/2007, na Casa de origem), que revoga o inciso II do <i>caput</i> do art. 393 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (retira a hipótese de lançamento NE nome do réu no rol dos culpados, em caso de sentença condenatória recorrível).....	440
Considerações sobre a ampliação da política externa brasileira. Senador Cristovam Buarque....	405	Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 2008 (nº 2.981/2008, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Cerimonialista.....	441
POLÍTICA SOCIAL			
Comentários sobre a realização do Fórum Social Mundial 2009, em Belém, no Estado do Pará. Senador José Nery.	398		
PROJETO DE LEI DA CÂMARA			
Projeto de Lei da Câmara nº 192, de 2008 (nº 2.412/2003, na Casa de origem), que confere ao Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários.	424		
Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem), que acrescenta inciso IV ao §2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).	426		

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei da Câmara n° 204, de 2008 (n° 3.653/1997, na Casa de origem), que dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.	441	mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. Senador Magno Malta.	316
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei de Conversão n° 32, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória n° 448, de 2008), que abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica.	112	Projeto de Resolução n° 71, de 2008, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará.	243
PROJETO DE LEI DO SENADO		PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Lei do Senado n° 488, de 2008, que altera o art. 527 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para tomar possível a interposição de agravo contra a decisão monocrática que converte agravo de instrumento em retido, deliberar sobre a atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal. Senador Renato Casagrande.	308	Proposta de Emenda à Constituição n° 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposições das Câmaras Municipais. Senador Marco Maciel.	43
Projeto de Lei do Senado n° 489, de 2008, que altera o Decreto-Lei n° 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, determinar que os rótulos das embalagens dos alimentos tragam identificação de cores, de acordo a composição nutricional. Senador Cristovam Buarque.	310	Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2008, que altera §6° do art. 14 da Constituição Federal para permitir aos Chefes de Poder Executivo licenciados disputarem indicação partidária para concorrerem a outros cargos ou mandatos públicos eletivos. Senador Raimundo Colombo.....	339
Projeto de Lei do Senado n° 490, de 2008, que determina extraordinariamente que seja realizado concurso especial da mega-sena, destinado às vítimas das enchentes nos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.....	311	Proposta de Emenda à Constituição n° 49, de 2008, que acrescenta a Constituição Federal os arts. 135-A e 135-B, em nova Seção do Capítulo IV do Título IV, para atribuir autonomia à Polícia Judiciária Federal e criar o Conselho Federal da Polícia Judiciária, visando a exercer o controle externo da atividade policial federal; dá nova redação ao inciso II do art. 52; alínea “r”, inciso I do art. 102; inciso VII do art. 129; e revoga os incisos I e IV do §1° do art. 144. Senador Heráclito Fortes.....	420
Projeto de Lei do Senado n° 491, de 2008, que institui o Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário. Senador Gilberto Goellner.	312	REFORMA TRIBUTÁRIA	
Projeto de Lei do Senado n° 492, de 2008, que cria programa de Crédito Educativo para estudantes de Pós-Graduação. Senador João Tenório.	313	Considerações sobre a aprovação do relatório que propõe o novo sistema tributário brasileiro. Senador Francisco Dornelles.....	302
Projeto de Lei do Senado n° 493, de 2008, que altera o Decreto-Lei n° 5.844, de 23 de setembro de 1943, para tornar obrigatória a comunicação ao contribuinte da retenção da declaração de imposto de renda para verificação por critérios ou parâmetros de revisão em massa e facultar a sua retificação. Senador Raimundo Colombo.....	314	REGIMENTO INTERNO	
Projeto de Lei do Senado n° 494, de 2008, que disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos		Elucidação sobre a criação de uma Comissão designada para elaborar o novo Regimento Interno do Senado Federal. Senador Marco Maciel.....	387

	Pág.		Pág.
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 1.677, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, nº 333/2004, na Câmara dos Deputados, que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais, para que a matéria conste na Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2008. Senador Romero Jucá.....		extraordinária a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2008. Senador Romero Jucá.....	6
Requerimento nº 1.678, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 12A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, para que a matéria conste na Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2008. Senador Romero Jucá.	2	Requerimento nº 1.682, de 2008, que requer destaque para que o art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, passe a constituir proposição autônoma. Senador César Borges.....	43
Requerimento nº 1.679, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61 de 2005), que acrescenta o §7º ao art. 100 da Constituição Federal e ao art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, para que a matéria conste na Ordem do Dia de Sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2008. Senador Romero Jucá.....	3	Requerimento nº 1.683, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 1, de minha matéria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008. Senador Cícero Lucena.	102
Requerimento nº 1.680, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que altera o inciso II do §7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2008. Senador Romero Jucá.....	4	Requerimento nº 1.684, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 2, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008. Senador Cícero Lucena.	102
Requerimento nº 1.681, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça, para que a maioria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas	5	Requerimento nº 1.685, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 3, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008. Senador Cícero Lucena.	103
		Requerimento nº 1.686, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 4, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008. Senador Cícero Lucena.	103
		Requerimento nº 1.687, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 5, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008. Senador Tasso Jereissati.	104
		Requerimento nº 1.688, de 2008, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 29 de 2003. Senador Flexa Ribeiro.	117
		Requerimento nº 1.689, de 2008, que requer destaque para a votação em separado da expressão "...aquicultura ou...", constante do inciso VIII, do art. 2º, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	139
		Requerimento nº 1.689-A, de 2008, que requer destaque para votação em separado do inciso XX, do art. 2º, do substitutivo ao PLC nº29/2003. Senador Romero Jucá.....	139
		Requerimento nº 1.689-B, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 2º, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.....	139
		Requerimento nº 1.689-C, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, da expressão "...toneladas." que consta dos incisos I, II e III, in fine, do parágrafo 1º, do art. 10, do substitutivo ao PC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.....	139
		Requerimento nº 1.689-D, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do parágrafo 1º do art. 11, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.....	139
		Requerimento nº 1.689-E, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do art.	

Pág.	Pág.
14, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	139
Requerimento nº 1.689-F, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do parágrafo 4º, art. 16, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	139
Requerimento nº 1.689-G, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, dos parágrafos 2º e 3º do art. 24, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	140
Requerimento nº 1.689-H, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, da expressão "...e das taxas.", constante do título do capítulo VI, in fine, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	140
Requerimento nº 1.689-I, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do art. 28, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	140
Requerimento nº 1.689-J, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do art. 29, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	140
Requerimento nº 1.689-K, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do art. 31, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	140
Requerimento nº 1.689-L, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, da expressão "...e indicados..." do art. 32, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	140
Requerimento nº 1.689-M, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 37, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	140
Requerimento nº 1.689-N, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do art. 41, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. Senador Romero Jucá.	140
Requerimento nº 1.690, de 2008, que solicita à Mesa do Senado Federal, que encaminhe à Câmara dos Deputados recurso em face da declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2007, em tramitação naquela Casa. Senador Adelmir Santana.	186
Requerimento nº 1.691, de 2008, que requer prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de funcionamento da Comissão Temporária Externa, criada por meio do Requerimento nº 115, de 2008. Senador Cícero Lucena.	188
Requerimento nº 1.692, de 2008, que requer prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de funcionamento da Comissão Temporária Externa,	
destinada a verificar, in loco, o risco ambiental em que vivem os 36 (trinta e seis) municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE em seu “mapa de desmatamento”. Senador Jayme Campos.	189
Requerimento nº 1.693, de 2008, que requer licença, para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa, no período compreendido entre os dias 18 e 19 de dezembro de 2008, para representar o Senado Federal na Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, para encerramento dos trabalhos legislativos do ano de 2008, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai. Senador Eduardo Azeredo.	190
Requerimento nº 1.694 de 2008, que requer que seja consignado nos anais da Casa e encaminhado o presente voto de aplauso ao professor Jorge Carvalho do Nascimento e ao Dr. Carlos Alberto Deda pela realização da Exposição O Mundo de Carvalho Deda, realizada em Aracaju, Estado do Sergipe. Senador Antônio Carlos Valadares.	190
Requerimento nº 1.695, de 2008, que requer homenagem de inserção em ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências à família do Prefeito Antônio Ivo de Medeiros, do Município de Santa Luzia, na Paraíba, pelo seu falecimento. Senador Cícero Lucena.	191
Requerimento nº 1.696, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Juiz de Direito Aristóteles Lima Thury pela sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no dia 18 de dezembro de 2008. Senador Arthur Virgílio.	282
Requerimento nº 1.697, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, pelo lançamento, no mercado mundial, a partir de 2009, das primeiras sementes transgênicas brasileiras de soja tolerante a herbicidas. A espécie é a primeira de uma série de outras sementes assemelhadas, situando o País no mapa mundial da biotecnologia agrícola. Senador Arthur Virgílio.	283
Requerimento nº 1.698, de 2008, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central do Brasil, para que envie, no estrito prazo constitucional, a lista das instituições que foram beneficiadas pelo disposto nos incisos I e II do §1º do Art. 1º da Medida Provisória nº 422, de 2008, desde sua edição. Senador Raimundo Colombo. ...	283
Requerimento nº 1.699, de 2008, que requer urgência para o PRS nº 71, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 283, de 2008, que “propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor	

	Pág.		Pág.
de até US\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Pará e a Corporação Andina de Fomento – CAF, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará”. Senador Aloizio Mercadante.	284		
Requerimento nº 1.700, de 2008, que solicita audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006. Senador Raimundo Colombo.....	343		
Requerimento nº 1.701, de 2008, que requer Voto de Louvor ao médico Paulo Marcelo Gehm Hoff, por sua assunção, ao cargo de Titular da Cadeira de Oncologia da Faculdade de Medicina da USP, e por sua trajetória exitosa na carreira médica. Senador Adelmir Santana.....	419		
SALÁRIO MÍNIMO			
Ênfase relativa ao pagamento do piso salarial dos professores, bem como a criação de um piso salarial dos policiais. Senador Renan Calheiros....	225		
Comentários sobre a importância do pagamento do piso salarial dos professores, bem como a criação de um piso salarial dos policiais. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Jayme Campos.....	227		
SAUDAÇÃO			
Saudações ao povo de Jundiá, no Estado do Rio Grande do Norte, devido a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senadora Rosalba Ciarlini...	54		
Saudações ao Estado de Mato Grosso, devido a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Senador Gilberto Goellner.....	54		
Felicitações ao povo da Região Norte, aos servidores do gabinete de Sua Excelência, aos servidores do Senado Federal e ao povo brasileiro pelo advento do Natal e Ano Novo. Senador Moza-rildo Cavalcanti.	356		
Felicitações aos servidores do gabinete de Sua Excelência, aos servidores do Senado Federal, e ao povo piauiense pelo advento do Natal e Ano Novo. Senador Heráclito Fortes.....	371		
		SENADO FEDERAL	
		Reflexão sobre as atividades realizadas no Sena- do Federal no ano de 2008. Senador Marco Maciel....	387
		Considerações sobre a eleição para a Pre- sidência do Senado Federal, bem como o apoio à candidatura do Senador Tião Viana a este cargo. Senador José Nery.	398
		Apoio a candidatura do Senador Tião Viana à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Nery. Senador Cristovam Buarque.....	402
		Apoio a candidatura do Senador Tião Viana à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Nery. Senadora Marina Silva.....	403
		TECNOLOGIA	
		Comentários sobre a necessidade de combate aos crimes digitais. Senador Eduardo Azeredo.....	347
		TELECOMUNICAÇÕES	
		Satisfação com a assinatura do Termo de Ajuste de Conduta por algumas operadoras de te- lefoneia do País. Senador Magno Malta.	60
		TRANSPORTE	
		Satisfação pela inauguração da ferrovia que liga as cidades de Araguaína e Colinas, no Estado do Tocantins. Senador João Ribeiro.	381
		VOTAÇÃO	
		Defesa da aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, que cria o Fundo Sobe- rano do Brasil. Senador Aloizio Mercadante.....	106
		Esclarecimentos acerca da votação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, que cria o Fundo Soberano do Brasil. Senador Aloizio Mercadante.	107
		Destaque para a aprovação de matérias im- portantes pelo Senado Federal no ano de 2008. Senador Valdir Raupp.....	228
		Comentários sobre os projetos aprovados pelo Senado Federal. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Valter Pereira.	299
		Destaque para aprovação de matérias im- portantes votadas pelo Senado Federal no ano de 2008. Senador Augusto Botelho.	363

Ata da 242ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 17 e 18 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho

(Inicia-se a sessão às 23 horas e 56 minutos, e encerra-se à 0 hora e 11 minutos, do dia 18 de dezembro de 2008.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

242ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 23:57 HORAS

Período : 16/12/2008 07:37:45 até 18/12/2008 00:31:58

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZERÉDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXÁ RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu consulto os Líderes se há acordo para a votação que foi interrompida e para a votação das emendas à Constituição, das propostas.

Os Líderes com a palavra. *(Pausa.)*

Então, vamos passar a ler e a submeter a votos os requerimentos de quebra de interstício. Não há acordo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, há o acordo de quebra de interstício, de se fazerem cinco sessões de quebra de interstício, de se votar o primeiro turno, três sessões de quebra de interstício, votar-se o segundo turno e, logo após, votar-se o Fundo Soberano. Eu quero saber se é isso que está combinado. Nós combinamos aqui. Eu quero saber

se, em público, vale o que a gente combinou aqui, de forma privada. Eu quero saber. *(Pausa.)*

Então, está combinado, Sr. Presidente. Vamos fazer as cinco sessões e votar.

Está combinado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.677, DE 2008

Requeremos calendário especial para a proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, nº 333 /2004, na Câmara dos Deputados, que altera a redação do inciso IV do **caput** do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17-12-08, na forma que se segue:

PRIMEIRO TURNO

1ª sessão, às _____ horas	1ª sessão de discussão, em primeiro turno
2ª sessão, às _____ horas	2ª sessão de discussão, em primeiro turno
3ª sessão, às _____ horas	3ª sessão de discussão, em primeiro turno
4ª sessão, às _____ horas	4ª sessão de discussão, em primeiro turno
5ª sessão, às _____ horas	5ª sessão de discussão e votação, em primeiro turno

SEGUNDO TURNO

1ª sessão, às _____ horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
2ª sessão, às _____ horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
3ª sessão, às _____ horas	3ª sessão de discussão, em segundo turno

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.
 As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
 Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.
O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.
 É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.678, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 12A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17 / 12 / 2008, na forma que se segue:

PRIMEIRO TURNO

1ª sessão, às _____ horas	1ª sessão de discussão, em primeiro turno
2ª sessão, às _____ horas	2ª sessão de discussão, em primeiro turno
3ª sessão, às _____ horas	3ª sessão de discussão, em primeiro turno
4ª sessão, às _____ horas	4ª sessão de discussão, em primeiro turno
5ª sessão, às _____ horas	5ª sessão de discussão e votação, em primeiro turno

SEGUNDO TURNO

1ª sessão, às _____ horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
2ª sessão, às _____ horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
3ª sessão, às _____ horas	3ª sessão de discussão, em segundo turno

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB
– RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quei-
ram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB
– RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.679, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61 de 2005), que *acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios*, para que a matéria conste da Ordem do Dia de *Assessões* deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17 / 12 /2008, na forma que se segue:

PRIMEIRO TURNO

1ª sessão, às _____ horas	1ª sessão de discussão, em primeiro turno
2ª sessão, às _____ horas	2ª sessão de discussão, em primeiro turno
3ª sessão, às _____ horas	3ª sessão de discussão, em primeiro turno
4ª sessão, às _____ horas	4ª sessão de discussão, em primeiro turno
5ª sessão, às _____ horas	5ª sessão de discussão e votação, em primeiro turno

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.680, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que *altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal*, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia ____/____/2008, na forma que se segue:

SEGUNDO TURNO

1ª sessão, às _____ horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
2ª sessão, às _____ horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
3ª sessão, às _____ horas	3ª sessão de discussão, em segundo turno

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent one at the top center is the signature of the President of the Senate, Garibaldi Alves Filho. To his right and below are several other signatures, likely of the senators mentioned in the text, including Marina Silva. The signatures are written in a cursive, flowing style.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.
As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.681, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia ____/____/2008, na forma que se segue:

PRIMEIRO TURNO

1ª sessão, às _____ horas	Votação, em primeiro turno
---------------------------	----------------------------

SEGUNDO TURNO

1ª sessão, às _____ horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
2ª sessão, às _____ horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
3ª sessão, às _____ horas	3ª sessão de discussão, em segundo turno

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

Handwritten signatures of several senators, including Demóstenes Torres, and the President of the Senate.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que não declarou “aprovado”, por isso o faz agora, o requerimento relativo à PEC nº 56, de 2001, que regulamenta a aposentadoria do extrativista vegetal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

Quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.

Em discussão a proposta. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, tendo como primeiro signatário o Deputado Pompeo de Mattos, que *altera a redação do*

inciso IV do caput do art. 29, da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

Segunda sessão de discussão em primeiro turno. Em discussão a proposta. (*Pausa.*)

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno. Em discussão a proposta. (*Pausa.*)

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *acrescenta o §7º ao art. 100 da Constituição Federal, e o art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Primeira sessão de discussão em primeiro turno.

Sobre a mesa, emendas que foram apresentadas e que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 2 - PLEN
(ao Substitutivo à PEC nº 12, de 2006)

Insira-se, no art. 1º do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, o § 12 do art. 100 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

“Art. 100.

.....
§ 12 O pagamento de precatórios somente poderá ser feito ao titular ou aos seus sucessores legítimos.

§ 13 A lei estabelecerá as hipóteses que permitam o pagamento de precatórios mediante procuração. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O nosso objetivo é impedir a condenável prática da negociação que tenha precatórios como moeda, mediante o estabelecimento de previsão constitucional para que somente o titular e os seus sucessores legítimos possam receber esses créditos junto às Fazendas públicas federais, estaduais ou municipais.

Deixamos para a regulamentação infraconstitucional o estabelecimento das hipóteses que tornem possível o pagamento de precatórios.

Desse modo, esperamos que o legislador ordinário seja bastante restritivo e permita o pagamento de precatórios somente quando houver absoluta impossibilidade de comparecimento do titular ou de seu sucessor legítimo.

Sala das Sessões,

17
27
Senador  EPITÁCIO CAFETEIRA


3 Wallace

4 James James

5 Simon Boyer

6 Guillermo

7 George

8 Mark

9 James

10 Elizabeth - Venturini

11 David

12 Stephen

13 ~~James~~ Godani Be

14 Stephen

15 Mark

16 Stephen

17 ~~hugo~~ ~~marcel~~

18 ~~Adelina Santana~~

19 ~~Flávio Ramos~~

20 Patricia Sabaya

21 ~~Marconi Perillo~~

22 ~~Moacir~~

23 ~~Paulo R. Pires~~

24 ~~Ideli Salvato~~

25 ~~Flávia Ribeiro~~

26 ~~Maô Amato~~

27 Rosalba Ciarlina

28 ~~Dorival~~

29 Expediente fixo

30 ~~A~~

EMENDA Nº 3 - PLEN
(ao Substitutivo à PEC nº 12, de 2006)

Insira-se o art. 6º no Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, renumerando-se o seu atual art. 6º como 7º. O novo dispositivo terá a seguinte redação:

“Art. 6º Esta Emenda Constitucional não se aplica aos precatórios judiciais que foram requeridos e deferidos pelos entes estaduais e municipais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 30, de 2000, para pagamento no prazo máximo de dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, acrescidos dos encargos financeiros legais.

JUSTIFICAÇÃO


O objetivo da emenda é evitar que se coloque no mesmo balaio os precatórios em atraso com os precatórios cujos pagamentos estão sendo cumpridos pontualmente pelos entes estaduais e municipais mediante parcelamentos requeridos e concedidos judicialmente, com fundamento na Emenda Constitucional nº 30, de 2000.

Consta da redação proposta pelo art. 2º do Substitutivo à PEC nº 12, de 2006, ao § 10 do art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que *os precatórios parcelados na forma do art. 33 ou do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ainda pendentes de pagamento, ingressarão no regime especial com o valor consolidado das parcelas não pagas relativas a cada precatório.*

Ora, a vingar essa pretensão absurda, ao arrepio do princípio da razoabilidade, violando critérios comezinhos de justiça, nada mais se faz do que perpetuar o sistema que não quer pagar a ninguém para que se torne oficioso o calote.

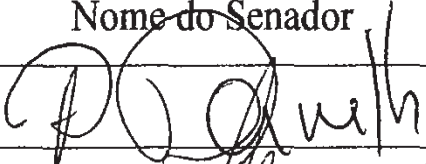
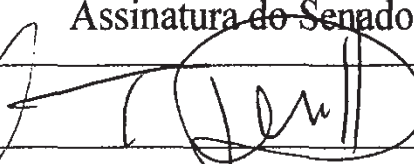

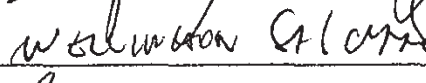
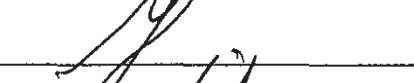




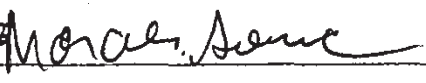


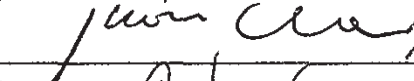




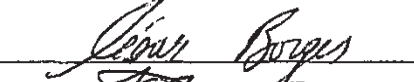





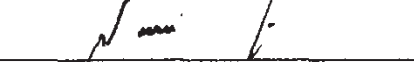
Como bem afirmou o Senador Alvaro Dias: *O substitutivo atende a estados e municípios, mas prejudica o cidadão credor. Há credores que jamais receberão seus créditos.*

Sala das Sessões,


Senador FRANCISCO DORNELLES
PP/ RJ

EMENDA Nº - PLEN

(à PROPOSTA DE EMENDA À Constituição Nº 12, de 2006, de autoria do Senador Renan Calheiros, que "Acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios."

	Nome do Senador	Assinatura do Senador
1.		
2.		SERYS SLHESARENKO
3.		
4.		
5.	ROSEANA SARNEY	
6.	HERICLITO	
7.		
8.		 Ino coapada
9.		Paulo Simon
10.		Paulo Dugu
11.		VIRGINIO de CARVALHO
12.		
13.		
14.		
15.		

EMENDA Nº - PLEN

(à PROPOSTA DE EMENDA À Constituição Nº 12, de 2006, de autoria do Senador Renan Calheiros, que “Acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

16.	<i>Alcides</i>	Válter Pereira
17.	JOÃO PEIRÔ	<i>João Peirô</i>
18.	Eduardo M. Araújo	<i>E. M. Araújo</i>
19.	Álvaro Dias	<i>Álvaro Dias</i>
20.	HELMIER SANTANA	<i>Helmiér Santana</i>
21.	MARCO ANTONIO COSTA	<i>Marco Antonio Costa</i>
22.	OJMM DIAI	<i>Ojmm Diai</i>
23.	Augusto Bulhões	<i>Augusto Bulhões</i>
24.	JOSÉ CARLOS JUNIOR	<i>José Carlos Junior</i>
25.	Leân Borges	Leân Borges
26.	<i>Eliseu Resende</i>	Eliseu Resende
27.	<i>FLEXA MIBONI</i>	FLEXA MIBONI
28.	<i>Idelê Salvatto</i>	Idelê Salvatto
29.	RENATO PASARANDE	<i>Renato Pasarande</i>
30.		

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discussão da Propostas e das emendas (*Pausa.*)

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2001

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que *altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.*

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta. (*Pausa.*)

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando outra sessão a iniciar-se à 0h12 com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do inciso IV do **caput** do artigo 29 da Constituição Federal e do artigo 29-A, tratando das disposições relativas a recomposição das Câmaras Municipais.

Parecer sob nº 1.272-A, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, pela aprovação dos artigos 1º e 3º da proposta e pelo destaque do artigo 2 para contituir preposição autônoma.

Item 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004, (substitutivo da Câmara nº 495/2006), que acrescenta artigo ao ato das disposições constitucionais transitórias para convalidar os atos de criação, função, incorporação e desmembramento de Municípios.

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Item 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61, de 2005.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e municípios.

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº I-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto; com abstenções dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Epitácio Cafeteira, Alvaro Dias e Marina Silva.

Item 4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2001

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão à 0 hora e 11 minutos.*)

Ata da 243ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 18 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho

(Inicia-se a sessão à 0 hora e 12 minutos,
e encerra-se à 0 hora e 26 minutos.)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

243ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 00:12 HORAS

Período : 16/12/2008 07:37:45 até 18/12/2008 00:31:58

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X	DEM	TO	KÁTIA ABREU		X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	MA	LOBÃO FILHO		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PT	AC	MARINA SILVA		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PSDB	MS	MARISA SERRANO		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	X	PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Foram encaminhadas à Mesa, em obediência à Resolução nº 3, de 1990-CN, combinada com o art. 10-A do Regimento Comum, os nomes dos candidatos do Senado à eleição para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal, com mandato para o período de 23 de dezembro de 2008 a 1º de fevereiro de 2009.

É uma eleição pacífica essa.

Bloco Parlamentar da Minoria DEM/PSDB:

Titular: Adelmir Santana. **Suplente:** Demóstenes Torres.

Titular: Lúcia Vânia. **Suplente:** Eduardo Azeredo.

PMDB:

Titular: Garibaldi Alves Filho. **Suplente:** Renan Calheiros.

Titular: Valdir Raupp. **Suplente:** Romero Jucá.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)

Titular: João Ribeiro. **Suplente:** Ideli Salvatti.

Titular: Renato Casagrande. **Suplente:** Inácio Arruda.

PTB

Titular: Epitácio Cafeteira. **Suplente:** Gim Argello.

PDT

Titular: Cristovam Buarque. **Suplente:** Suplente ainda não indicado.

Em votação os nomes indicados pelos líderes dos partidos para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Pompeo de Mattos, que altera a redação do inciso IV do **caput** do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

Parecer sob nº 1.272-A, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, pela aprovação dos arts 1º e 3º da proposta e pelo destaque do art. 2º para constituir proposição autônoma.

A Presidência esclarece ao plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno. Em discussão a proposta.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Almeida Lima, para discutir.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs Senadores, esta é uma Casa colegiada, composta por 81 Senadores, integrantes de diversas bancadas partidárias. A matéria em discussão não é matéria programática. Nenhum dos partidos, pelo menos o meu, o PMDB, estabeleceu qualquer orientação quanto à deliberação dessa proposta, e eu pretendo, neste instante, Sr. Presidente, deixar registrada a minha posição. Prefiro, diante da Casa e da Nação, de forma expressa, declarar a minha posição a respeito da PEC nº 20.

Quando aqui cheguei, em 2003, apresentei à Casa uma proposta de emenda à Constituição que recebeu o nº 52/2003. Por essa proposta, eu apresentei o que considerei uma proposta de reforma do Estado brasileiro. Foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foram designados inúmeros re-

latores, que preferiram não cumprir o seu mister. Até a presente data, essa proposta não foi relatada.

Em síntese, por uma questão de consciência política, de formação política, democrática, eu entendia, como entendo ainda hoje, que a estrutura política orgânica do Estado brasileiro é muito grande. Na ocasião, por essa PEC, eu sugeri aos meus pares: primeiro, a diminuição de três para dois Senadores por Estado; segundo, a diminuição de 25% da composição da Câmara Federal, dos atuais 513 para 395; a redução do número de parlamentares estaduais, em todas as Assembleias Legislativas, em 25%; e a redução, numa proporção por habitantes, das Câmaras de Vereadores, numa graduação a partir do número de composição cinco até trinta e um para os Municípios com maior população deste País; além da extinção dos vice-prefeitos, vice-governadores e vice-presidentes, por entender que esses cargos também vêm apenas onerar o Poder Público e que podem muito bem ser substituídos, nos casos previstos pela Constituição, não só pelo Presidente da Câmara mas pelo juiz mais idoso na Comarca, de mais tempo. Nos Estados, pelo Presidente da Assembleia e, conseqüentemente, pelo Presidente do Tribunal de Justiça. E na União, no Governo Federal, pelos Presidentes das Casas Legislativas e do Supremo Tribunal Federal. Além de alterar a forma como hoje se encontra de eleição dos suplentes de Senador, passando a ser aqueles mais votados não eleitos.

Com isso, pelos cálculos feitos em 2003, pelo número equivalente a aproximadamente 60 mil vereadores, numa redução para 27 mil, passaríamos a ter algo, em números absolutos, de pouco mais de 41 mil cargos políticos extintos no País.

Sei que se trata de uma questão política e, de forma tranqüila, quero aqui deixar registrada a minha manifestação e o meu voto contrário a esta proposta, pois, caso contrário, eu estaria agindo de forma incoerente com aquilo que propus nesta Casa em 2003.

Respeito a opinião das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, mas friso, deixo registrada aqui, a minha posição. Quero ser julgado pelos meus atos, pelas minhas posições, e esse é o julgamento que espero do povo do meu Estado, Sergipe.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12-A, DE 2004**
(Substitutivo da Câmara)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2006**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61, de 2005.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto; com abstenções dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Epitácio Cafeteira, Alvaro Dias e Marina Silva.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Discussão das propostas e das emendas.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lida a seguinte:

(EMENDA Nº 4 – PLEN)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2006**

(Emenda Substitutiva Global)

Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 96 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100 Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

§ 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo.

§ 2º Os precatórios alimentícios cujos titulares tenham sessenta anos de idade ou mais serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao três vezes do fixado em lei para os fins do § 3º deste artigo, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações defi-

nidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 4º Para os fins do § 3º poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas.

§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento integral de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não-alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o seqüestro da quantia respectiva.

§ 7º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça.

§ 8º É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução para fins de enquadramento de parcela do total ao que dispõem os §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 9º Será realizada, no momento do pagamento efetivo de precatório, independentemente de regulamentação, a compensação de créditos em precatórios com débitos líquidos e certos constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, os quais se anularão até o ponto em que se compensarem, considerando-se líquidos e certos, para os fins deste dispositivo, os débitos inscritos em dívida ativa que:

I – não tenham sofrido impugnação administrativa ou judicial; ou que

II – contestados, já tenham tido a impugnação administrativa ou judicial decidida.

§ 10. É facultada, ao credor original, conforme estabelecido em lei da entidade federativa devedora, a entrega de créditos em precatórios para a compra de imóveis públicos, do respectivo ente federado.

§ 11. A correção de valores de precatórios pendentes de pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de correção e percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 96. Os Estados, o Distrito Federal e os municípios que, na data de publicação desta Emenda Constitucional, estejam em mora na quitação de precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, inclusive os emitidos durante o período de vigência do regime especial, farão esses pagamentos pelo regime instituído por este artigo, sem prejuízo do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 100 desta Constituição e dos acordos de juízos conciliatórios já formalizados na data de promulgação desta Emenda Constitucional.

§ 1º As entidades sujeitas ao regime especial de que trata este artigo optarão:

I – pelo depósito em conta especial do valor referido pelo § 2º deste artigo; ou

II – pela adoção do regime especial pelo prazo de até quinze anos, caso em que o percentual a ser depositado em conta especial corresponderá, anualmente, ao saldo dos precatórios devidos, em seu valor real, em moeda corrente, acrescido do índice oficial de correção e percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restante de regime especial de pagamento.

§ 2º Para saldar os precatórios pelo regime especial, as entidades federativas devedoras depositarão anualmente, em conta especial criada para tal fim, valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, sendo que esse percentual, – calculado no momento da opção pelo regime e fixo até o final do prazo a que se refere § 16 deste artigo, será:

I – para Estados e para o Distrito Federal:

a) de no mínimo 0,6% (seis décimos por cento) se o estoque de precatórios pendentes corresponder a até 10% (dez por cento) do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

b) de no mínimo 0,8% (oito décimos por cento) se o estoque de precatórios pendentes corresponder a mais de 10% (dez por cento) e até 15% (quinze por cento) do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

c) de no mínimo 1,5% (um e meio por cento) se o estoque de precatórios pendentes corresponder a mais de 15% (quinze por cento) em até 35% (trinta e cinco por cento) do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

d) de no mínimo 2 % (dois por cento) se o estoque de precatórios pendentes corresponder a mais de 35% (trinta e cinco por cento) do total da receita corrente líquida da entidade devedora.

II – para Municípios:

a) de no mínimo 0,6% (seis décimos por cento) se o estoque de precatórios pendentes corresponder a até 10% (dez por cento) do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

b) de no mínimo 0,8% (oito décimos por cento) se o estoque de precatórios pendentes corresponder a mais de 10% (dez por cento) e até 15% (quinze por cento) do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

c) de no mínimo 1% (um por cento) se o estoque de precatórios pendentes corresponder a mais de 15% (quinze por cento) e até 35% (trinta e cinco por cento) do total da receita corrente líquida da entidade devedora;

d) de no mínimo 1,5 % (um e meio por cento) se o estoque de precatórios pendentes corresponder a mais de 35% (trinta e cinco por cento) do total da receita corrente líquida da entidade devedora.

§ 3º Define-se receita corrente líquida, para os fins de que trata este artigo, como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, apurado somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades, e deduzidos:

I – nos estados, as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 desta Constituição Federal

§ 4º As contas especiais de que tratam os § 1º, II, e § 2º serão gerenciadas pelo Poder Executivo dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, para o pagamento de precatórios expedidos pelos respectivos Tribunais.

§ 5º Os recursos depositados nas contas especiais de que tratam os § 1º, II, e 2º não poderão retornar para livre movimentação pela entidade federativa devedora.

§ 6º Cinquenta por cento, no mínimo, dos recursos de que tratam os § 1º, II e § 2º serão liberados até o último dia do mês de abril e os valores restantes serão liberados até o último dia do mês de setembro de cada ano.

§ 7º Os recursos de que tratam os § 1º, II e § 2º deste artigo serão distribuídos da seguinte forma, após o adimplemento dos acordos judiciais:

I – 60% (sessenta por cento) serão destinados ao pagamento dos precatórios por meio do leilão;

II – 40% (quarenta por cento) serão destinados a pagamento a vista de precatórios não quitados na forma do inciso anterior, em ordem única e crescente de valor.

§ 8º Os leilões de que trata o inciso I do § 7º deste artigo:

I – serão realizados por meio de sistema eletrônico administrado por entidade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil;

II – admitirão a habilitação de precatórios, ou parcela de cada precatório indicada pelo credor original, em relação aos quais não esteja pendente, no âmbito do Poder Judiciário, recurso ou impugnação de qualquer natureza;

III – ocorrerão por meio de oferta pública a todos os credores habilitados pelo respectivo ente federativo devedor;

IV – considerarão automaticamente habilitado o credor que satisfaça o que consta no inciso II;

V – serão realizados tantas vezes quantas comportadas pelo valor disponível;

VI – a competição por parcela do valor total ocorrerá a critério do credor, com deságio sobre o valor desta;

VII – ocorrerão na modalidade deságio, associado ao maior volume ofertado ou do maior percentual de deságio;

VIII – o mecanismo de formação de preço constará nos editais publicados para cada leilão;

IX – a quitação parcial dos precatórios será homologada pelo respectivo Tribunal que o expediu.

§ 9º Os precatórios parcelados na forma do art. 33 ou do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ainda pendentes de pagamento, ingressarão no regime especial com o valor consolidado das parcelas não pagas relativas a cada precatório.

§ 10. No caso de não liberação tempestiva dos recursos de que tratam os §§1º, II; 2º e 6º deste artigo:

I – haverá o seqüestro de quantia nas contas da entidade devedora, por ordem do presidente do Tribunal referido no § 4º, até o limite do valor não liberado;

II – constituir-se-á, em favor dos credores de precatórios contra a entidade devedora, direito líquido e certo, auto-aplicável e independentemente de regulamentação, à compensação automática com débitos líquidos lançados por esta contra aqueles, e, havendo saldo em favor do credor, o valor será automaticamente liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora, até onde se compensarem;

III – o Chefe do Poder Executivo responderá na forma da legislação de responsabilidade fiscal;

IV – a entidade devedora não poderá contrair empréstimo externo ou interno enquanto não regularizar a liberação dos recursos referidos;

V – a entidade devedora ficará impedida, enquanto perdurar a omissão, de receber transferências voluntárias;

VI – a União reterá os repasses relativos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos municípios, e os depositará nas contas especiais referidas no § 1º, devendo sua utilização obedecer ao que prescreve o § 5º, ambos deste artigo.

§ 11. No caso de precatórios relativos a diversos credores, em litisconsórcio, admite-se o desmembramento do valor, realizado pelo Tribunal de origem do precatório, por credor, e, por este, a habilitação do valor total a que tem direito, não se aplicando, neste caso, a regra do § 3º do artigo 100 desta Constituição.

§ 12. Os valores dos precatórios pendentes de pagamentos, independentemente de sua natureza, serão corrigidos pelo índice oficial de correção e percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

§ 13. O valor destinado ao pagamento de precatórios pelo leilão previsto no inciso I do § 7º deste artigo será, se não utilizado, empregado na liquidação de precatórios pelo sistema previsto no inciso II do mesmo dispositivo.

§ 14. Se a lei a que se refere o § 4º do art. 100 não estiver publicada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Emenda, serão considerados, para os fins referidos, em relação à entidade federativa omissa na regulamentação, o valor de:

I – quarenta salários mínimos para Estados e para o Distrito Federal; II – trinta salários mínimos para Municípios.

§ 15. A entidade devedora que esteja realizando pagamentos de precatórios pelo regime especial não poderá sofrer seqüestro de valores, exceto no caso de inadimplemento de qualquer das imposições do sistema.

§ 16. O regime especial de pagamento de precatório previsto no § 1º, I, vigorará enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, nos termos do § 2º, ambos deste artigo, ou pelo prazo fixo de até 15 anos no caso da opção prevista no § 1º, II.

Art. 3º A implantação do regime de pagamento criado pelo art. 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deverá ocorrer no exercício financeiro seguinte ao da promulgação desta Emenda Constitucional, respeitado o prazo de até cento e oitenta dias, contados da data de publicação desta Emenda Constitucional.

Art. 4º A entidade federativa voltará a observar o disposto no art. 100 da Constituição Federal:

I – no caso de opção pelo sistema do inciso I do § 1º do art. 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando o valor dos precatórios devidos for inferior ao dos recursos destinados ao seu pagamento;

II – no caso de opção pelo sistema do inciso II do § 1º do art. 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao final do prazo.

Art. 5º Esta emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os precatórios constituem-se, grosso modo, em uma dívida do Estado decorrente de uma sentença judicial. O período de inflação alta, onde era possível o pagamento de precatórios pelo seu valor nominal, 18 meses após a sua expedição, e os vários planos de estabilização da economia, que envolveram expurgos inflacionários, causaram um aumento exponencial no número e valores dos precatórios no País.

A este quadro deve ser somada a proliferação de teses jurídicas, que inflaram o valor das indenizações de terrenos desapropriados, além da incidência de juros moratórios (6% ou 12% ao ano), juros compensatórios (12% ao ano) e da correção monetária nos precatórios. A estabilização da economia e a obrigação de corrigir o valor do precatório até o momento do pagamento efetivo, só expôs o problema. Estima-se que o estoque de precatórios estaduais e municipais, hoje, ultrapasse a barreira dos R\$100 bilhões.

O Legislativo Federal já tentou algumas soluções para essa questão. Quando da promulgação da Constituição Federal, foi permitido o parcelamento da dívida em até 8 anos, inclusive com a possibilidade de emissão de títulos públicos para o pagamento dos mesmos. Como este parcelamento não resolveu a questão e a emissão de títulos foi desvirtuada, aprovou-se um novo parcelamento, desta vez em 10 anos, e somente dos precatórios não-alimentares, invertendo-se a prioridade constitucional.

Por último, com a Emenda Constitucional nº37/2002, criou-se a figurada Obrigação de Pequeno Valor (OPV), que permitiu o pagamento em até 90 dias das sentenças judiciais até um determinado valor, o que beneficiou os pequenos credores, geralmente aqueles de natureza mais humilde. A criação da OPV inseriu, portanto, na Constituição uma outra regra para o ordenamento do pagamento de sentenças judiciais (ordem crescente de valor), e não mais somente a regra cronológica.

Tendo em vista que as soluções utilizadas até agora não foram suficientes para resolver a questão, uma vez que o estoque de precatórios não diminuiu, pelo contrário ampliou-se, a Proposta de Emenda Constitucional nº 12/2006 (PEC nº 12/06) busca uma solução inovadora e definitiva. Por isso, ao contrário das tentativas anteriores, ela abrange não só o estoque como o fluxo de eventuais novos precatórios.

A PEC nº 12/06, entre outras inovações, institui um regime especial de pagamentos onde os estados e municípios em atraso terão obrigatoriamente que vincular uma parcela da sua receita ao pagamento de precatórios. Uma parcela desses recursos será destinada ao pagamento de precatórios por ordem crescente de valor, isto é, os precatórios de menor valor serão pagos primeiro. O restante dos recursos será utilizado para o pagamento dos grandes precatórios em leilão.

A PEC também prevê sanções rígidas no caso de não cumprimento do regime, como a proibição de contratação de empréstimos e recebimento de transferências voluntárias, crime de responsabilidade do governador, retenção do repasse do FPE e do FPM e compensação automática entre crédito de precatórios e débitos tributários. Além disso, a PEC mantém a preferência da OPV no recebimento e institui a preferência aos idosos no recebimento de precatórios.

A redação dada pelo substitutivo do relator resguarda grande parte do texto original da PEC nº 12/06. Deve-se ressaltar ainda que o texto do Senador Valdir Raupp logrou inúmeros aperfeiçoamentos. No entanto, algumas modificações que foram introduzidas produziram algumas pequenas inadequações no texto que são corrigidas nesta emenda.

Em primeiro lugar, ajustou-se para 15 anos o prazo de vigência do regime para aqueles estados e municípios que optarem pela vinculação de receita com base no estoque de precatórios. Esta opção foi dada para atender a situação daqueles estados cuja vinculação de um percentual da receita corrente líquida constituir-se-ia em um valor muito elevado frente ao estoque da dívida, o que resultaria no pagamento em pouco tempo. Ao reduzir esse prazo para 12 anos, o relatório acabaria por prejudicar essa construção.

Uma segunda alteração introduzida foi no sentido de adequar a escala de vinculação da Receita Corrente Líquida em função do estoque de precatórios. O escalonamento do percentual de vinculação da receita para quitação de precatórios foi elaborado de maneira a atender a capacidade financeira de cada ente federativo e a efetiva quitação do estoque de precatórios existente e dos novos precatórios, que forem emitidos durante a vigência do regime especial.

A diminuição do intervalo da última faixa de vinculação, ou seja, o comprometimento de 2% ou 1,5% da Receita Corrente Líquida (RCL) para aqueles estados e municípios, respectivamente, que possuem dívida maior que 20% da RCL, está além da capacidade financeira de alguns estados e municípios. Portanto, limitou-se a vinculação de 2% ou 1,5% somente para os Estados e Municípios que possuam uma dívida de precatórios superior a 35% da sua RCL.

Vale ressaltar que este percentual não é o montante total que os estados e municípios comprometerão com o pagamento de requisições judiciais. Estes continuarão pagando, em adição, as obrigações de pequeno valor e, a partir da promulgação da PEC 12, os precatórios de pessoas com mais de 60 anos de idade, com prioridade.

Fez-se necessário também a exclusão do § 3º, que previa a vinculação adicional de outras receitas. A vinculação de valores da receita de dívida ativa e de depósitos judiciais constitui uma dupla vinculação, uma vez que os mesmos já fazem parte da Receita Corrente Líquida. A vinculação de parte da receita de alienação de bens imóveis ao pagamento de precatórios, por sua vez, contrapõe-se aos princípios da boa gestão fiscal, que não recomenda o pagamento de despesas correntes, como as sentenças judiciais, com recursos de capital – como a alienação de imóveis – uma vez que estes últimos são de natureza extraordinária, enquanto as primeiras são de natureza recorrente.

O relatório propôs também a criação de uma segunda fila – por ordem cronológica – para quitação de precatórios dentro do regime especial. A fila por ordem cronológica quebra a coerência da PEC, cujo objetivo é garantir o pagamento integral e célere, especialmente aos pequenos credores, numa medida de evidente cunho social, e por meio do leilão garantir a sustentabilidade e quitação da dívida total.

Ao destinar parcela do recurso vinculado ao pagamento de precatórios em ordem cronológica, o relatório aumenta o tempo para recebimento dos pequenos e médios credores, amplia os prazos para regularização da situação, além de dificultar a operacionalização do regime que agora deve levar em conta três regras de pagamento que interagem entre si. Por conseguinte, propõe-se a supressão do inciso III, do § 8º, e o consequente restabelecimento dos percentuais previstos anteriormente, a saber, 60% para o leilão e 40% para a fila única por ordem crescente de valor.

No que tange ao prazo de vigência do regime, a lógica do regime especial de pagamento de precatórios não comporta a fixação de um prazo final, na hipótese de vinculação por percentual da receita. A racionalidade da vinculação é assegurar um nível mínimo de recursos anuais para o pagamento de precatórios e assim garantir que o estoque e o fluxo de novos precatórios sejam pagos paulatinamente até que a situação seja regularizada.

O prazo para que isso ocorra não pode ser fixado a **priori**, porque, ele depende de alguns fatores como o crescimento da receita, inflação e o deságio a ser praticado no leilão. Não obstante, os valores de vinculação propostos representam um incremento substancial

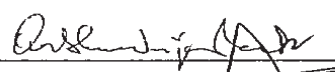



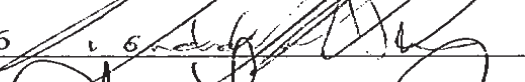

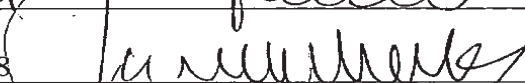
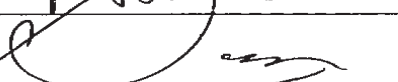
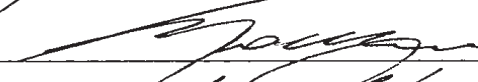



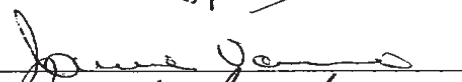

em relação ao que vem sendo pago pelo conjunto dos estados e municípios. Ademais, simulações mostram que na maioria dos casos, este prazo variará entre 10 e 16 anos, o que afasta as preocupações de que este regime poderia vigor por décadas.


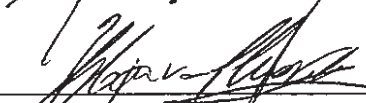
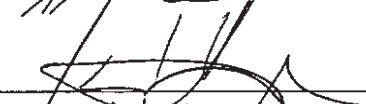


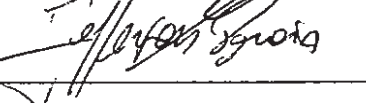
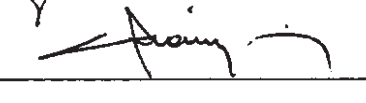

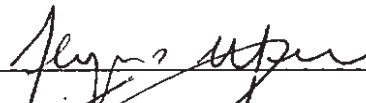

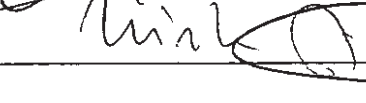

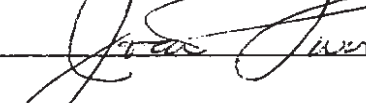

A fixação de um prazo máximo é, portanto, incompatível com a vinculação prevista no regime especial e traz insegurança, uma vez que nada garante que ao final do prazo não existam ainda precatórios a serem quitados.

A sugestão de supressão do art. 5º decorre do fato de que a possibilidade de retenção das transferências federais, no caso de não cumprimento do regime especial, está prevista no inciso VI, do § 11 do art. 96 do ADCT.

Por último, sugere-se uma adequação no prazo previsto para entrada em vigor do regime especial de pagamentos, para evitar que em um mesmo ano conviva-se com dois regimes distintos de pagamento de precatórios.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio**.

1		Arthur Virgílio
2		João Senna
3	mycelle.	José Carlos
4		EDUARDO AZUREDO
5	2-7 	CESTRO NEON
6		FLEXYS RIBEIRO
7		TASSO SCHIBATI
8		José Vasconcelos
9	Mariana	Mariana Serrano
10		Marconi P. Silva
11		GILBERTO GOELLNER
12		Eliseu Resende
13		ABELARIN SANTANA
14		GERALDO M. SILVA
15		Leoni
16	Rosália Chiarini	ROSÁLIA CHIARINI
17		José Carlos

18		ROMEU ZEMA
19		VIRGÍRIO DE CARVALHO
20		JOSÉ ALMIRINO
21		EZEQUIEL GOMES
22		DEMOSTENES TORRES
23		Handwritten signature
24		ENEIDA MORAES
25		MARCO ANTONIO COSTA
26		ALÍPIO MERCADANTE
27		Franziani
28		CRISTOVAM
29		HERÁCLITO FORTES
30		João Sueli
31		
32		

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Discussão da proposta e das emendas. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2001

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que *altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.*

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador José Eduardo Dutra.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência vai encerrar a presente sessão e convocar outra para à 0h28min, com a seguinte.

ORDEM DO DIA

Item 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, (nº 333/2004, na Câmara dos *Deputados*), que *altera a redação do inciso IV do caput do artigo 29 da Constituição Federal e dos artigos 29-A, tratando das disposições relativas a recomposição das Camaras Municipais.*

Parecer sob nº 1.272-A, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, pela aprovação dos artigos 1º e 3º da proposta e pelo destaque do artigo 2 para contituir preposição autônoma.

Item 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004, (*substitutivo da Câmara nº 495/2006*), que *acrescenta artigo ao ato das disposições constitucionais transitórias para convalidar os atos de criação, função, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Item 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61, de 2005.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que acrescenta o § 7º ao art. 100 da *Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e municípios.*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº I-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto; com abstenções dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Epitácio Cafeteira, Alvaro Dias e Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão à 0 horas e 26 minutos.)

Ata da 244ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 18 de Dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho.

(Inicia-se a sessão à 0 hora e 27 minutos,
e encerra-se à 0 hora e 29 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

244ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 00:28 HORAS

Período : 16/12/2008 07:37:45 até 18/12/2008 00:31:58

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X	DEM	TO	KÁTIA ABREU		X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	MA	LOBÃO FILHO		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BÓTELHO	X	X	PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PT	AC	MARINA SILVA		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PSDB	MS	MARISA SERRANO		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X		PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Pompeo de Mattos, que *altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.*

Parecer sob nº 1.272-A, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, pela aprovação dos arts. 1º e 3º da Proposta e pelo destaque do art. 2º para constituir proposição autônoma.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004 *(Substitutivo da Câmara)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61, de 2005.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto; com abstenções dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Epitácio Cafeteira, Alvaro Dias e Marina Silva.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa extraordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência vai encerrar a sessão e convocar outra sessão extraordinária para à 0h30, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004 *(Substitutivo da Câmara)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004, *(substitutivo da Câmara nº 495/2006), que acrescenta artigo ao ato das disposições constitucionais transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

ITEM 2**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2006**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11,29 e 61, de 2005.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à *Constituição nº 12, de 2006*, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que “acrescenta o § 7º ao art 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de

precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”.

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto; com abstenções dos senadores Jarbas Vasconcelos, Eptácio Cafeteira, Alvaro Dias e Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão à 0 hora e 29 minutos.)

Ata Da 245ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 18 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho

(Inicia-se a sessão à 0 hora e 30 minutos,
e encerra-se à 0 horas e 32 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

245ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 00:30 HORAS

Período : 16/12/2008 07:37:45 até 18/12/2008 00:31:58

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X		PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JÉFFERSON PRAIA	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PÉRILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004

(*Substitutivo da Câmara*)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Transcorre a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61, de 2005.*)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ

(Substitutivo), que oferece; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto; com abstenções dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Epitácio Cafeteira, Alvaro Dias e Marina Silva.

Transcorre a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.

Discussão das propostas e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou encerrar a presente sessão, convocando nova sessão para 0 hora e 35 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item 1

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.*

Parecer sob nº 1.272-A, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, pela aprovação dos arts. 1º e 3º da Proposta e pelo destaque do art. 2º para constituir proposição autônoma.

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004

(*Substitutivo da Câmara*)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

ITEM 3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2006**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61, de 2005.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que “*acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, estados, Distrito Federal e municípios*”.

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto; com abstenções dos senadores Jarbas Vasconcelos, Epitácio Cafeteira, Alvaro Dias e Marina Silva.

ITEM 4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 56, DE 2001**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que “*altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal*”.

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador José Eduardo Dutra.

ITEM 5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que “*altera o art 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça*”.

Pareceres sob nºs 548, de 2007, e 643, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: (sobre a Proposta): Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen): Relator: Senador José Agripino, favorável.

ITEM 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, “*que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*”al.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão à 0 hora e 32 minutos.*)

Ata da 246ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 18 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho e Alvaro Dias

(Inicia-se a sessão à 0 hora e 35 minutos,
e encerra-se às 2 horas e 22 minutos.)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

246ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 00:33 HORAS

Período : 16/12/2008 07:37:45 até 18/12/2008 02:27:37

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	MS	DELCEÍDIO AMARAL	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do inciso IV do **caput** do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

Parecer sob nº 1.272-A, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, pela aprovação dos arts. 1º e 3º da Proposta e pelo destaque do art. 2º para constituir proposição autônoma.

Transcorre a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, a não ser que o Senador César Borges, que tem preferência, queira falar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, inscreva-me para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos anotar aqui os oradores. Lembrem-se de que temos de apreciar mais quatro PECs.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, o Senador César Borges tem precedência, mas, como vou externar algumas dúvidas perante o Relator, acredito que será positivo se S. Ex^a puder responder a algumas dúvidas que levantarei, sobretudo em função daquilo que apreciamos e votamos, na semana passada, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde – vou aqui externar – foi deliberado que deveríamos simultaneamente apreciar tanto a questão do número de Vereadores, quanto a relativa ao limite de despesas com Câmaras Municipais. Então, esse é o ponto para o qual quero de pedir a atenção do Senador César Borges, para que, quando proferir seu parecer, possa também responder àquelas dúvidas.

A chamada PEC dos Vereadores, que teve como primeiro signatário o Deputado Pompeo de Mattos, é composta de três artigos, os quais tratam do quantitativo de Vereadores e do limite das despesas das Câmaras Municipais. O art. 1º institui 24 faixas de composição das Câmaras Municipais, conforme tabela a seguir: em Municípios com até 15 mil habitantes, são nove Vereadores; de 15.001 a 30 mil habitantes, 11 Vereadores; de 30.001 até 50 mil habitantes, são 13 Vereadores; de 50.001 até 80 mil habitantes, são 15 Vereadores; de 80.001 a 120 mil habitantes, são 17 Vereadores; de 120.001 a 160 mil habitantes, são 19 Vereadores; de 160.001 até 300 mil habitantes, são 21 Vereadores; assim por diante, até Municípios com mais de oito milhões de habitantes, em que são 55 Vereadores – esse é o caso da maior cidade, São Paulo, que tem hoje 11,3 milhões.

O art. 2º altera o art. 29-A da Constituição, para, entre outras modificações, reduzir os limites para as despesas das Câmaras Municipais, em termos que não foram considerados pelo Relator e pela CCJ os mais adequados: 4,5% para Municípios com receita anual de até R\$30 milhões; 3,75% para Municípios com receita anual superior a R\$30 milhões até R\$70 milhões; 3,5% para Municípios com receita anual superior a R\$70 milhões até R\$120 milhões; 2,75% para Municípios com receita anual superior a R\$120 milhões até R\$200 milhões; e 2% para Municípios com receita anual superior a R\$200 milhões.

Quero aqui ressaltar, por exemplo, quando fui Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em 1989/90, naquele ano, para o município maior do Brasil, lembro-me, perfeitamente, que a receita com Câmara Municipal, a de São Paulo, na minha gestão, era de pouco superior a 1% do Orçamento. Então, esses limites aqui estariam bem generosos.

Mas o que se comentou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é que não seria próprio, na Constituição, termos valores nominais em reais sendo expressos. Por essa razão, resolveu-se separar isso, para votar de maneira separada em outra PEC.

Além de diminuir o valor a ser repassado para as Câmaras Municipais, o art. 2º acrescenta à Constituição um novo tipo de crime de responsabilidade pelo qual o prefeito pode ser acusado em relação ao repasse de verbas para a Câmara Municipal. Além de enviar o repasse até o dia 20 de cada mês, o prefeito não poderá fazê-lo em valor menor em relação à proporção fixada na lei orçamentária.

O art. 3º prevê que a PEC entre em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos a partir do processo eleitoral de 2008.

Ora, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador César Borges, destacou o art. 2º da PEC para que tramite como PEC paralela e aprovou os artigos 1º e 3º.

Assim, a redução dos gastos da Câmara de Vereadores, dessa maneira, tramita em separado e seria apreciado num segundo momento, ainda que, no consenso, pelo que pude perceber daquela reunião, todos os Senadores avaliavam como importante que nós apreciássemos e votássemos os dois assuntos de maneira concomitante, de maneira a um estar relacionado ao outro.

Neste momento, o Plenário está analisando apenas o aumento do número vereadores e a cláusula de vigência da PEC. Foi então lá que fiz um apelo ao Relator, ao Senador César Borges, e aos demais Senadores, para que essa PEC paralela fosse efetivamente votada.

É importante notar que o desmembramento de PECs...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, eu quero comunicar, não apenas a V. Exª, que em face do adiantado da hora, eu vou ter que ser inflexível com o tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Cinco minutos vão ser cinco minutos. Isso porque aqui cinco minutos são vinte.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vinte são quarenta minutos. Então, cinco minutos mesmo. Não é só V. Exª que vai sofrer essa rigidez. Pode observar que eu vou cobrar dos outros oradores também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, faltam 14 segundos. Então, quero fazer um apelo ao Senador César Borges, que, segundo informação que tenho, já terá preparado essa outra PEC. Não sei se é possível, mas me sentiria mais adequado se pudesse votar ambas hoje. Não sei se é possível isso, porque ali houve um compromisso de realizarmos as duas coisas conjuntamente.

Assim, Sr. Presidente, quero fazer este apelo ao Senador César Borges e a todos os Senadores, porque assim avalio que todos estaríamos nos sentindo melhor com respeito ao compromisso que, naquela manhã de quarta-feira, na sessão presidida pelo Senador Marco Maciel, que, se me permite revelar o que V. Exª me disse logo após, a preocupação que eu estava tendo, na sua avaliação, era justa e adequada, e por isso imagino seja de todos os Senadores.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

Por favor, Senador Aloizio Mercadante.

O Senador César Borges, então, ficará por último.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acho que temos uma decisão muito difícil neste momento, porque é verdade que a intervenção indevida do Tribunal Superior Eleitoral ocupou um espaço que cabe ao Legislativo, de estabelecer regras, de definir a constituição, o tamanho da representação. Eles cortaram o número de vagas sem mexer na questão orçamentária. A imagem projetada para a opinião pública é que aquela decisão reduziu os custos da representação do Legislativo, e não é necessariamente verdade. Muitas câmaras reduziram o número de vereadores, mas os gastos continuaram sendo os mesmos ou inclusive cresceram.

Neste momento de crise, em que cai a receita tributária – e eles que fizeram campanha nas ruas sabem que falta dinheiro para a saúde, para a educação, para a pavimentação, para o desenvolvimento das cidades –, como o Senado Federal e esses Senadores que aqui estão e os milhares de vereadores que não estão aqui vão explicar para a opinião pública que tomamos a decisão de aumentar a representação na Câmara Municipal sem resolver o problema dos gastos? Como vamos aumentar a despesa no Legislativo em momento de corte orçamentário, de corte de despesa e de capacidade de arrecadação do Estado? Não vejo como. Não acho que esse é o bom caminho nem para o Senado nem para os vereadores que estão aqui e para aqueles que disputaram a eleição.

Por isso, o Senado tem que resolver essa questão hoje. Não pode passar, porque estamos de madrugada, por cima de uma questão desta importância para a Nação. Tenho me batido aqui pela austeridade, inclusive contra o meu Governo, como foi na semana passada quando queria criar cargos em um momento que não é possível criar cargos neste País.

Trago aqui uma sugestão, que tem que envolver a Câmara dos Deputados, porque ainda não votamos o Orçamento, e eles podem se reunir amanhã e concluir essa votação. Qual é a minha questão? E vão ter que me ouvir em silêncio e com respeito, o mesmo que tenho por vocês. Sei o quanto é duro ter um voto, o esforço que vocês fizeram para estar aqui e para disputar a eleição, mas, pela regra atual, ninguém que está aqui foi eleito. Se vocês não voltarem para a Câmara de Vereadores com legitimidade, com apoio, com

respeito da opinião pública, não será bom para vocês, não será bom para o Senado, não será bom para os municípios nem para a democracia brasileira.

Então, me escutem, porque amanhã os jornais e as emissoras de televisão dirão muito mais do que eu estou dizendo nesse momento, contra vocês e contra esta Casa.

O que estou sugerindo, Sr. Relator, primeiro, a pergunta que faço a vocês e a todos aqui: o Supremo Tribunal Federal vai legitimar a decisão que vamos tomar hoje? Alguém tem segurança de que eles tomarão posse, porque mudamos a constituição?

Reflitam sobre o que tem acontecido recentemente. Ninguém tem essa segurança. Estamos correndo um risco institucional, porque quem decide, de forma retroativa, é só a Justiça, e eles transferiram a responsabilidade, porque não julgaram a Adin para esta Casa. Muito cômodo do ponto de vista do Supremo, mas não sei se é bom para a democracia estar sempre testando e fragilizando o Legislativo! Exorbitam das suas funções quando legislam e transferem a responsabilidade política para esta Casa. Mas nós as temos e não vamos abdicar.

A segunda questão que levanto: há um argumento que fortalece a vocês, melhora a qualidade da representação nas cidades e vem ao encontro deste Senado. Qual é o argumento? É que a cidade vai ter mais vereadores naqueles bairros que não têm, para atender as demandas que não são ouvidas e isso vai fortalecer a democracia do município, desde que não haja gasto adicional no Legislativo. Sem essa condição, é uma irresponsabilidade o que faremos, a vocês, a esta Casa e ao povo no município, que sabe que falta médico, falta remédio, falta capacidade de gasto público.

Por isso, proponho que ou a gente apresente uma emenda hoje – sei que preciso de 27 assinaturas e não as tenho, mas vou percorrer os gabinetes –, dizendo que o Orçamento do ano que vem terá o limite do Orçamento de 2008 e nenhum real a mais, e a Câmara só poderá reajustar no futuro a inflação do ano até o limite do teto. Por quê? Porque não todas, mas algumas – talvez muitas – câmaras não atinjam o teto, e aquela sobra é devolvida para o Município, para as políticas sociais.

É evidente que os Vereadores atuais, quando aumentarmos o número de Vereadores, vão usar esse adicional para o mandato dos novos, porque não vão cortar as prerrogativas dos seus mandatos. Então, fixaríamos um limite: o Orçamento deste ano vale para o ano que vem; e, para os anos seguintes, só a inflação até o limite do teto. Isso até que possamos discutir novos critérios de teto, mas teríamos uma garantia

legal, institucional, dialogando com a opinião pública, de que estamos preservando o Município e melhorando a qualidade do Legislativo.

Ou nós fazemos isso nesta noite, que é o melhor caminho, ou no limite... E – a Senadora Lúcia Vânia ponderou – nós assumiríamos um acordo de todos os líderes, nesta noite, no sentido de que a nossa primeira votação no próximo ano seria fazer isso. Eu prefiro a primeira opção: que a Câmara se reúna amanhã. Nós estamos aqui de madrugada e iremos até quando for necessário. Que eles cumpram o seu papel, porque o Orçamento precisa ser votado ainda. Não foi votado, e os Deputados estão aí. Que votem amanhã, com a mesma urgência, quebrando interstícios, como estamos fazendo. Mas vamos dar uma resposta ao povo brasileiro. Queremos mais representação no Legislativo, mas não se pode aumentar a despesa no Legislativo com a crise fiscal e financeira que enfrentaremos neste período em que estamos.

É preciso coragem para protegê-los, inclusive do ponto de vista da opinião pública; para protegê-los, para que vocês entrem na câmara com o respeito do povo da cidade, e não imaginando que essa decisão contempla o mandato de vocês, mas vai contra o interesse dos municípios.

Acho que a imprensa não será nem um pouco generosa com a decisão que nós vamos tomar. Mas, se não houver gasto público, temos de enfrentar o debate e permitir que eles possam fortalecer o Legislativo, aumentando a representação.

Por isso, essa emenda é o melhor caminho para o Senado, o melhor caminho para vocês e, seguramente, o melhor caminho para as cidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, de acordo com a ordem de inscrições, ao Senador Valter Pereira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para perguntar ao Senador Aloizio Mercadante em qual diploma seria oferecida essa emenda, porque no Orçamento não dá mais. Não podemos assumir uma responsabilidade em nome da Câmara.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Nós vamos colocar como dispositivo nessa emenda à Constituição uma disposição transitória que vale no ano subsequente de implantação da emenda.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –

O Senador César Borges encontrou a seguinte solução: o que veio da Câmara tem três artigos. Como diz o Senador Eduardo Suplicy, o primeiro regulamenta o número de Vereadores; o terceiro estabelece uma cláusula de vigência; o segundo reduz gastos, apesar de aumentar o número de Vereadores. O Senador César Borges destacou o art. 2º e criou uma PEC paralela para discussão dos gastos. Acho que, talvez, a proposta de V. Exª – e aí poderíamos assumir esse compromisso com a Casa e com o Brasil, todos os líderes – seria V. Exª apresentar a emenda, e nós, em fevereiro, discutirmos isso. Hoje a proposta é aumentar o número e reduzir os gastos. Do jeito que está sendo aprovado, em tese, em tese... V. Exª tem razão, mas em tese não aumenta os gastos. Mas é óbvio que, se tem alguma Câmara que está devolvendo recursos, com o aumento do número de Vereadores, as Câmaras não devolverão mais.

Então, qual é a proposta? Eu acho que a proposta de V. Exª é sensata. A proposta formulada pelo Senador Eduardo Suplicy também é sensata. E nós tivemos a preocupação, todos que participaram da discussão... Lembro aqui o Senador Agripino, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Marconi Perillo, a Senadora Lúcia Vânia, entre outros, o Senador Sérgio Guerra, o Senador Antonio Carlos Júnior e o próprio Senador César Borges. Qual foi a solução? Nós achávamos que não daria para aumentar o número e diminuir os gastos. Era uma equação mais ou menos furada. Então, a solução encontrada pelo Senador César Borges foi a seguinte: aumentar o número e manter os gastos, o que proporcionalmente seria uma redução **per capita**.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Demóstenes, permite-me um aparte? Só para ajudar a esclarecer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sim.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Na realidade, a minha emenda mantém o art. 29, dizendo o seguinte:

Art. Observado o dispositivo no art. 29, inciso VI, art. 29– A e 37, XI, em face da recomposição do número de vereadores:

I – é vedada a abertura de créditos adicionais ao orçamento do exercício financeiro subsequente ao ano de promulgação desta emenda constitucional...

Portanto, não pode ter crédito, não pode ter aumento de despesa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeito.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Continuando:

...no que diz respeito aos recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas aos órgãos do Poder Legislativo municipal;

II – facultar-se-á, no segundo exercício financeiro [portanto, no ano seguinte] subsequente ao ano de promulgação desta emenda constitucional, a correção da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores, até o limite da inflação apurada no exercício financeiro anterior.

Respeitado o teto constitucional, que é de 8%, por exemplo, até 100 mil habitantes. Então, não pode ter despesa no ano que vem, só se pode reajustar pela inflação, sempre respeitado o teto que está mantido, até que a gente rediscuta o teto, mas não pode ter aumento de despesa num momento de crise financeira. Não pode.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeito. Eu concordo com V. Exª. A proposta que o Senador César Borges destacou inclusive diminui o teto de 8%.

Então, eu quero fazer uma sugestão à Casa e ao Sr. Presidente – se o Senador Aloizio Mercadante concordar. Primeiro, foi criada uma PEC paralela. A tradição aqui é jamais votar PEC paralela. Um compromisso da Casa para que, no mês de fevereiro, nós votemos essa PEC paralela e que possam ser apresentadas as emendas do Senador Aloizio Mercadante e outras emendas, porque certamente muitos Senadores têm emendas. O tema, inclusive, é mais pertinente na PEC paralela criada pelo Senador César Borges, ou proposta pelo Senador César Borges.

Dessa forma, aprovaríamos, garantindo agora a não ampliação do teto. E, ao mesmo tempo, em fevereiro, poderíamos discutir a redução disso, deixando um tema de cada vez, porque, da maneira como estava sendo aprovada, aumentava o número, mas diminuiria o recurso das Câmaras.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu peço a compreensão dos Srs. Senadores porque há um orador na tribuna que merece o nosso respeito.

Certamente, o Senador César Borges, que é o Relator dessa matéria, opinará relativamente às questões

suscitadas pelo Senador Mercadante e pelo Senador Demóstenes Torres, apresentando a solução do Relator.

Com a palavra o Senador Valter Pereira.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, preliminarmente, eu gostaria de ponderar que o Senador Mercadante tem parte de razão.

Indiscutivelmente, essa proposta tem de conter mecanismos que sinalizem muito claramente que não é onerosa, não é gravosa ao contribuinte, principalmente considerando o momento de dificuldade pelo qual está atravessando o País em decorrência da crise internacional.

Então, aqui vai, inicialmente, o meu apelo ao Senador César Borges para que seja sensível a esse tipo de apelo, porque isso fará muito bem para a imagem do Senado Federal e poderá evitar um desgaste que fatalmente a imprensa poderá provocar amanhã quando divulgar a notícia da aprovação dessa matéria.

Todavia, Sr. Presidente, para falar sobre esse assunto, é preciso começar do começo. E qual é o começo? O começo é que havia critérios muito bem definidos e claros sobre a composição das câmaras municipais.

E esses critérios é que foram mudados. As Câmaras Municipais, na verdade, sofreram uma perda de sua representação. Essa perda foi determinada por decisão judicial, e cortou-se o número de vagas de vereadores sem mexer no duodécimo que é repassado a cada uma das Câmaras Municipais. Então, o que se criou? Criou-se uma representação menor com o mesmo gasto. Essa é a verdade do que aconteceu neste País. Hoje, o que se está buscando? Não se está buscando aumentar o número de vereadores. A própria ementa da PEC diz o seguinte: “recomposição das Câmaras de Vereadores”. Portanto, o que estamos fazendo é retomar uma representação que anteriormente já fora confiscada. É essa a realidade da qual não podemos fugir. O duodécimo está previsto na Constituição, e não há nenhuma proposta para mudança. Portanto, não há que se falar em aumento de despesas, em aumento de gastos para as Câmaras Municipais.

Dizer aqui que existem Câmaras que devolvem parte dos recursos é meia verdade, porque eu ando pelo Estado, convivo com as Câmaras Municipais e posso lhes garantir que existe, sim, um grupo muito pequeno, um número muito pequeno de Câmaras Municipais que adotam esse procedimento até porque, na maioria dos casos, as Câmaras têm efetivamente esses gastos.

Agora, Sr. Presidente, o que precisamos observar é que, no parecer emitido pelo ilustre Senador César Borges, houve uma mudança na sistemática da representação. De sorte que passaram a existir vinte e quatro

faixas diferentes, o que permite dar à representação das Câmaras Municipais uma autenticidade maior, uma coerência muito maior na distribuição das vagas. E precisamos aqui – vou finalizar, Sr. Presidente, são cinco minutos e vou obedecer o prazo – é entender sobretudo a natureza da atividade desenvolvida pelos vereadores, e digo isso com autoridade porque comecei a minha carreira como vereador na minha cidade. Eu sei o que é ser vereador, eu sei quais são os dramas que ele enfrenta no dia-a-dia, eu sei quais são os problemas que chegam ao conhecimento dos vereadores e eu sei que ele é o verdadeiro pára-choque de todos os problemas que existem em cada comunidade. Por isso, uma representação forte dos vereadores só vai em socorro da comunidade que precisa, sim, do trabalho de cada um. E a população, tenho certeza, identifica-se muito mais com os vereadores do que com o próprio Senador, que muitas vezes nem conhece o município de onde recebeu votos.

Então, Sr. Presidente, vamos aqui, sim, neste momento olhar para o município, para os problemas que ocorrem em cada um deles. Vamos, sim, atentar para a autenticidade, para a legitimidade da representação política, que começa no município, não começa no Senado, não começa na Assembléia, não começa na Câmara dos Deputados.

Nós estamos aqui com uma proposta para reforçar a representação parlamentar do município, não para favorecer nenhum candidato que tenha perdido a eleição. E o município está buscando aqui o quê? A recomposição de uma representação que lhe fora confiscada.

São essas minhas palavras, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores suplentes de vereadores que estão aqui há dois dias.

Sr. Presidente, eu acho que é preciso um pouco de tranqüilidade, de entendimento dessa questão. Ela não pode ser tratada dessa forma, como eu vi agora o Senador Mercadante tratando, com tanta ênfase, chegando até a dizer que haveria irresponsabilidade por parte dos Srs. Senadores, porque, se examinarmos o histórico dessa questão, Sr. Presidente, temos que nos ater essencialmente ao texto constitucional. O Brasil votou uma Constituição em 1988, e essa Constituição disciplinou a questão do

número de vereadores e disciplinou também, Sr. Presidente, o gasto com as Câmaras dos Vereadores.

Então por favor, Srs. Senadores, atendem, porque precisamos nos ater à verdade, ao texto constitucional e não a preconceitos contra casas legislativas, porque não vi aqui essa indignação quando se cortou o número de vereadores e não se reduziram os repasses; não vejo essa mesma indignação quando se fala de despesas no Congresso Nacional, que são despesas justas, porque a democracia é assim mesmo, tem que ter representatividade e, muitas vezes, ela é cara. É o preço da liberdade.

Então, Sr. Presidente, com muita tranqüilidade, o que diz o art. 29 da Constituição?

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

Aí vem o inciso IV, Sr. Presidente:

IV – número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

Pois bem, Sr. Presidente, foi assim de 1998 até 2004, até quando se levantou no Supremo a maneira de se decidir entre 9 e 21, por exemplo, no caso do inciso *a*, que fala “com mínimo de 9 e máximo de 21 nos Municípios de até um milhão de habitantes.” Até então, quem decidia era a Lei Orgânica dos Municípios, porque o Constituinte deixou o mínimo de nove e o máximo de vinte e um. Muito bem. O Supremo Tribunal Federal resolveu interpretar em uma regra de três simples em que dividiu um milhão por 21, em função do número de 21 Vereadores para um milhão de habitantes. Assim, chegou-se ao número de 47 mil habitantes para um Vereador. Dessa forma, o Município só teria um Vereador até 47 mil habitantes. Mas, como é especificado aqui no inciso *a* que o mínimo é de nove, todos os Municípios de 47 mil habitantes para baixo ficaram com nove Vereadores.

Então, houve um nivelamento por baixo da representação popular nos Municípios brasileiros, principalmente os de médio porte. Houve uma redução, e comparativamente, um Município de 40 mil habitantes equivale, em representação popular, a um Município de 1500 habitantes. E o Brasil, lamentavelmente, tem Municípios de 1500 habitantes. Isso não é justo!

E o que fez ainda mais o Supremo Tribunal Federal? Disse que, daqui por diante, ou seja, acima de 47 mil, a cada 47 mil habitantes, mais um vereador, criando, inclusive, a incoerência de colocar número par no Parlamento, enquanto são 81 Senadores, 513 Deputados. Normalmente, em todas as assembleias, os números são ímpares. Mas, assim, se há 90 mil habitantes, são dez e assim por diante. E a redução aconteceu principalmente nos Municípios de médio porte brasileiro; nos pequenos praticamente não houve alteração: se tinha nove, continuava com nove.

O Tribunal Superior Eleitoral resolve, então, seguir essa determinação e faz uma redução contra a qual esta Casa protestou e não aceitou na época. Mas não vi ninguém protestar contra o fato de que não houve nenhuma redução de custo para o Erário municipal. E por quê? Pelo seguinte – muito fácil, Senador Arthur Virgílio: o art. 29-A da mesma Constituição Federal dispõe:

Art. 29-A O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;

II – sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III – seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV – cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

Então, o disposto no art. 29-A permaneceu com essa interpretação e não houve mudança. Esse é o limite máximo e continuou sendo gasto. Tivemos Câmaras de Vereadores reduzidas à metade, mas o repasse continuou idêntico, sobrando recursos para essas Câmaras municipais, com perda da representatividade, porque foi essa a interpretação. E de 2004 para cá, surgiu essa incoerência na representatividade municipal.

Hoje, o que faz o legislador? O que fez a Câmara dos Deputados? Preparou uma PEC criando uma tabela com 24 faixas de composição das Câmaras Municipais. Começa com 15 mil habitantes. Até 15 mil, são nove representantes. A partir de 15 mil habitantes o número de vereadores é acrescido. Conforme o número de habitantes são acrescidos mais dois vereadores. De 15 mil a 30 mil, são 11 vereadores; de 30 a 50 mil habitantes, são 13 vereadores.

Ainda cito um número, Sr. Presidente. No passado, o Brasil tinha 59 mil vereadores; foram reduzidos para 51 mil vereadores. Agora, com esta PEC, o número passa para 58 mil. Sequer se recupera o número passado.

No primeiro parágrafo colocou-se o número da composição de cada Legislativo Municipal. Entretanto, no item 2, o que faz a Câmara dos Deputados? Fixa que agora os percentuais não serão mais em função do número de habitantes, mas em função da receita anual, o que é uma péssima prática legislativa, já que não se pode fixar em valores nominais, visto que são circunstanciais, alterados pela inflação ou até por troca de moeda. E fixam números que seriam incompatíveis com as necessidades de sobrevivência das Câmaras, já que, por um lado, aumenta o número de representatividade e, de outro, diminui o repasse.

O terceiro artigo apenas fixa que a PEC entraria em vigor a partir deste ano.

O que fizemos no nosso parecer, Sr. Presidente? Aprovamos, na íntegra, o primeiro artigo que fixa as 24 faixas de composição e aprovamos, na íntegra, o art. 3º, que é a vigência da PEC. Em relação a esse segundo item, que altera a Constituição no aspecto do repasse, pois, muitas vezes, reduz a menos de 50% o repasse para as Câmaras Municipais, deixamos destacado para continuar a discussão no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E, havendo consenso sobre a transferência de recursos, se desejar o Senado Federal que se modifique, que assim seja feito, voltando a matéria para análise da Câmara dos Deputados.

Portanto, uma emenda como a do Senador Aloizio Mercadante, que aparece neste momento, deverá ser incorporada ao art. 2º para discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e lá, alterada, é a PEC paralela que vai para análise da Câmara dos Deputados. Isso está muito claro. Não adianta querer dizer que vai haver aumento de despesa, primeiro porque despesa de Câmara é feita dentro de um repasse constitucional, e ninguém pode desobedecer a esse item da Constituição porque incorrerá em crime de responsabilidade perante os Tribunais de Contas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um esclarecimento breve sobre o que acaba de falar, Senador César Borges?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Permitir; estou explicando. E espero que a explicação tenha sido clara para os Srs. Senadores.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas um ponto abre uma dúvida: com a redação que V. Exª propôs, o art. 29-A fica extinto se assim votarmos, ou ele permanece? Essa dúvida paira no ar aqui.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Senador Eduardo Suplicy, não fiz nenhuma redação. Não há redação própria. Mantive a redação da Câmara dos Deputados no art. 1º e no art. 3º. O art. 2º da Câmara era que mexia com o art. 29-A. Não alterei absolutamente nada; permanece o mesmo limite constitucional de 1988. Vou repetir: “Art. 29-A O total da despesa do Poder Legislativo Municipal...” Aí fixa, 8% para Municípios com população de até 100 mil habitantes. Enfim, não há alteração. E, se não há alteração no dispositivo constitucional, como argüir que haverá aumento de despesas? Não há como argüir isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O art. 29-A não é de 1988; é da Emenda à Constituição de 2000. Está escrito na Constituição.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Mas está mantido. Está incorporado no texto.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Está mantido o art. 29-A. É uma emenda que houve, está aqui.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Permita-me, Senador César Borges. A emenda apresentada pelo Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores – e até disse a ele que assinaria a emenda, como acho que todos aqui assinariam – tem o seguinte entendimento: como a emenda apresentada diz respeito à PEC paralela, ela deve ser recebida pela Mesa e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para integrar a nova proposição. Acho que a grande façanha que podemos fazer aqui é assumir o compromisso de votarmos em fevereiro, porque PEC paralela morre; PEC paralela não existe. Então, estamos criando um boi morto, digamos assim. Sugiro, então, que a emenda do Senador Aloizio Mercadante, juntamente com outros Srs. Senadores, seja recebida pela Mesa e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser analisada juntamente com a PEC paralela. Aí, sim, no momento oportuno – e aqui podemos fazer o entendimento de que será em fevereiro, para não deixar ir adiante –, deliberaremos qual será esse limite de gasto.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Senador Demóstenes Torres, é exatamente essa a idéia, mas discordo de V. Exª ao dizer que criamos um boi morto.

Veja bem: a PEC Paralela existe, ela foi criada na reforma da Previdência. Para isso, propomos que essa parte da PEC seja destacada – está no meu rela-

tório – para constituir proposição autônoma, conforme foi feito quando da votação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 29, de 2000 (a Reforma do Judiciário), 67 (a Reforma da Previdência), 74 (a Reforma Tributária) e 77-A, de 2003 (a chamada PEC Paralela da Reforma da Previdência).

Ainda vou mais, Senador Demóstenes, vale comentar que esse tipo de procedimento já foi debatido pelo Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade n.ºs 2.031 e 3.472 ...

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – E aceito como constitucional.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ... e considerado totalmente constitucional.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Perfeito.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Então, a emenda do Senador Mercadante nós acatamos dentro do destaque que fazemos. Vai para a discussão do art. 2º, e é PEC Paralela, e volta pra Câmara.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Exatamente. Volta para a Câmara, se nós dermos outro texto. Se aprovamos o de lá, promulga.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Promulga, é claro.

Então, Sr. Presidente, são essas as explicações. Acho que fui claro para as senhoras e senhores Senadores, mas me coloco à disposição.

No entanto, volto a repetir, não há nenhum aumento de gasto.

Você pode dizer o seguinte: se antes havia sobra de recursos, agora você terá uma representatividade melhor, com os mesmos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não posso acreditar, Sr. Presidente, que, diante de uma grande discussão ocorrida na CCJ e neste plenário, nós pratiquemos verdadeiro estelionato contra os nossos suplentes de vereador. Tendo em vista o fato de que estão aguardando há dois dias aqui, nós tínhamos que ser muito claros com eles.

Na verdade, começou tudo errado, quando o Tribunal Superior Eleitoral legislou em nome do Congresso Nacional. Isso não poderia ter ocorrido porque diminuíram o número de vereadores, mas o duodécimo repassado pelas prefeituras municipais não foi diminuído em nenhuma câmara deste País.

Entretanto, eu acho que é até uma covardia o que se faz aqui na medida em que se aumentará a capilaridade e a pluralidade nas câmaras municipais, dando oportunidade, com certeza, de termos bons vereadores. Com isso, ficará mais fácil administrar e, sobretudo, ter bons legisladores.

Portanto, eu acho que temos que deixar de jogar para a platéia aqui. O relatório do Senador César Borges foi um dos melhores que eu já vi no plenário desta Casa e foi feito de forma responsável e consciente. Em hipótese alguma, podemos nos esquecer de que nós, políticos, estamos aqui graças ao apoio dos vereadores, que estão lá nos Municípios brasileiros. Eles nos ajudaram a chegar a esta Casa. Não podemos desconhecer o valor, a qualidade, as virtudes dos vereadores no cotidiano de cada munícipe brasileiro.

De tal forma, Senador César Borges, que V. Ex^a pode ter a certeza de que não tem só o apoio dos suplentes, mas também dos congressistas que aqui se encontram, que receberam o voto da população brasileira, que quer ter uma Câmara à altura de sua cidade.

Não vamos aumentar. Ninguém aqui é irresponsável para aumentar naturalmente as transferências para as Câmaras Municipais. Elas terão a obrigação de ajustar evidentemente, cortar os penduricalhos, cortar as despesas supérfluas e adequar aquilo que certamente é o repasse que os poderes municipais estarão transferindo às Câmaras Municipais nas 5.564 cidades brasileiras.

Portanto, quero pedir ao meu Líder José Agripino para que sejamos solidários com os nossos suplentes de vereadores que estão aqui presentes e de todo este País. Recebi hoje mais de 250 telefonemas. E tenho certeza de que, no Rio Grande Norte, em Pernambuco, em São Paulo, no Ceará, enfim, todos estão aguardando. Não vamos tapeá-los.

Se essa PEC receber emenda aqui e for para a Câmara, não será votada. Vocês estarão sendo enganados, tapeados. Não podemos permitir que vocês e os nossos mais de 7.500 suplentes de vereadores que estão aguardando sejam ludibriados, enganados.

Portanto, faço um apelo aos Senadores para aprovarmos o projeto e encaminharmos à CCJ novamente a emenda, e vamos discutir e aplicar com certeza novas regras no repasse do duodécimo para as Câmaras Municipais dos nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Temos uma questão muito séria, uma questão regimental. Neste momento tenho que fazer um apelo aos Srs. Senadores que, talvez, sem conhecimento da implicação, colocaram a sua assinatura nesse tipo de emenda aditiva que foi encaminhada pelo Senador Aloizio Mercadante. Se essa emenda for encaminhada como está aqui, com 27 assinaturas, essa proposta não será aprovada hoje aqui e voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, voltando o processo a zero. Então, acho que muitos que colocaram sua assinatura...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sujeito que seja retirada e apresentada na CCJ. Só isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Deve ser apresentada na CCJ, não aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. *Fazendo soar a campainha.*) – Silêncio. Silêncio. Vamos ouvir os oradores.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, todos aqui me conhecem. Não sou dado a fazer média e muito menos a obstruir sem dizer que estou obstruindo. Se eu estivesse contra a PEC, eu iria subir aqui e dizer que sou contra, que vou encaminhar contra, que vou votar contra. Não foi o que fiz. Admito a possibilidade de corrigir a intervenção indevida do TSE naquilo que é prerrogativa do mandato legislativo, a quem cabe definir o número de vereadores e as regras eleitorais no País. Aquela intervenção intempestiva de legislar sem ter o mandato e a soberania do voto gerou toda essa dificuldade que estamos tentando corrigir, transferindo o desgaste para esta Casa, um desgaste que não é dela. Não fomos nós que prejudicamos os vereadores. Sabemos muito bem o que representa um vereador em cada mandato. Sabemos muito bem o papel que eles tiveram e a luta que eles fizeram.

A minha emenda busca proteger esta Casa, a democracia e a eles, a imagem do Parlamento, que está sempre sendo agredida em todos momentos. Por quê? Porque é evidente que o povo brasileiro, neste momento de crise, vai ter dificuldade de aceitar qualquer gasto. Por que é que nós não aumentamos o salário dos Senadores? Por que é que nós não criamos cargos adicionais? Por que é que, na semana passada, eu disse que era contra construir um túnel, que achava que não era prioridade neste momento? Porque estamos vivendo um período de austeridade, um período em que temos que economizar recursos, porque o desemprego está crescendo, a receita está caindo.

O que é que estou propondo?

Não é tão verdade assim que a Câmara não pode votar, porque é um acordo dos partidos que a Câmara poderia votar amanhã a emenda que estabelece o tempo de televisão. Essa é a informação que o Senador Sérgio Guerra me deu, ou seja, que há acordo entre a oposição e o Governo para votar amanhã uma emenda que interessa também ao aprimoramento da democracia. Como temos sessão do Congresso para votar o Orçamento, poderíamos votar a emenda e votar a PEC. Se não queremos correr esse risco, eu vejo uma solução: aprovamos a PEC do Senador César Borges como está, mas transformamos essa emenda, por acordo – porque fizemos acordo para quebrar o interstício, fizemos acordo para mudar regras de procedimentos para votar essa PEC, para contemplar essa demanda que está aí, e a emenda já tem 27 assinaturas, portanto expressa uma parte importante desta Casa –, em uma PEC, uma PEC separada. Assim, aprovamos a possibilidade de os vereadores serem incorporados à Câmara de Vereadores dentro do limite que estamos estabelecendo...

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Isso é impossível.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mas aprovamos essa emenda...

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Aprovar uma PEC direto no plenário? É impossível!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Já fizemos isso no passado e hoje quebramos o interstício por acordo. Por acordo, não há nenhum problema de aprovarmos essa emenda como uma PEC e a encaminharmos à Câmara, onde lutaremos juntos para aprovarmos amanhã essa emenda.

Agora, o que não podemos fazer é simplesmente fechar os olhos para uma preocupação fundamental que nós temos hoje em relação...

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Aloizio Mercadante, dê-me apenas um esclarecimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte, Senador.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – V. Ex^a quer que se aprove essa emenda para a PEC paralela?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, quero que se aprove essa emenda como uma PEC paralela hoje. E nós a encaminhamos hoje.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – É impossível.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – A PEC que o Senador César Borges relatou seria aprovada e iria à promulgação. Portanto, a demanda que está aqui posta está resolvida. Se o Supremo vai acatar ou não, é uma segunda discussão. Estaria resolvida a

demanda básica que estamos contemplando, ou seja, será corrigido... Peço que me escutem, por favor!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço silêncio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Será corrigido o número de Vereadores nas Câmaras de Vereadores. Segundo: além dessa decisão, estaríamos tomando uma outra, de uma disposição transitória. Qual seria? Para o exercício subsequente do ano que vem... E aí essa PEC pode ser votada na Câmara amanhã ou em fevereiro.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Amanhã não vota.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se não for votada amanhã, será votada em fevereiro. Mas já encaminharemos à Câmara a nossa avaliação: não poderá haver adicional de despesas, e as Câmaras de Vereadores não poderão ter um Orçamento, em 2009, maior do que em 2008.

Com isso, estaremos contemplando a preocupação dos Vereadores que foram eleitos e não estão tomando posse com a preocupação de manter a austeridade fiscal e de não aumentar despesas indevidas do Legislativo.

Então, poderíamos, por acordo, transformar essa emenda numa PEC e votaríamos independentemente, separadamente, sem nenhum prejuízo da PEC sobre a qual houve o parecer do Senador César Borges.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, vamos votar. Já há acordo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não há como votar com a emenda apresentada. É melhor o Presidente esclarecer.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já existe o acordo de se votar.

O relatório do Senador César Borges foi lido, já tem o “de acordo” dos 27 que assinaram o requerimento ou a PEC paralela do Senador Aloizio Mercadante, e agora é só votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço silêncio. Vamos ouvir o Relator.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há, regimentalmente, como acatar a proposta do Senador Aloizio Mercadante. A Mesa pode assessorar com relação a isso. Quem colocou assinatura aqui, nesta emenda, está inviabilizando a aprovação, hoje, da PEC, conforme meu relato.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador César Borges, o Senador Gilberto Goellner gostaria de pedir um aparte a V. Ex^a.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Por favor, eu gostaria de retirar a minha assinatura dessa emenda, para permitir a votação.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de prestar um esclarecimento, pois estou com a cabeça fria. O que o Senador Mercadante está propondo é que essa proposição dele corresponda a uma PEC paralela, independentemente desta que vamos votar...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Podemos votar, Sr. Presidente. Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço silêncio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas uma ponderação final: a intenção do Senador Mercadante é elogiável, é o pensamento de nós todos, mas ela morreu porque não tem mais 27 assinaturas. Agora, a idéia permanece. O que é que eu proponho?

Eu vou secundar a opinião do Senador Demóstenes, que se coaduna com a iniciativa tomada pelo Senador César Borges. Há uma PEC paralela já posta em tramitação na CCJ. A idéia que o Senador Mercadante apresenta deve ser incorporada ao que o Senador César Borges entendeu como PEC paralela na CCJ, como compromisso da Casa. Qual é o compromisso da Casa? É aumentar o número de Vereadores, para darmos autonomia ao Legislativo na definição de números de Vereadores. Mas o compromisso é de não aumentar o valor de transferência para a Câmara de Vereadores. Neste momento, o valor está garantido pelo texto constitucional.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Perfeito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Independente da PEC paralela, o texto constitucional define. A CCJ, com a contribuição de nós todos, interpretada pelo Senador Mercadante, vai receber, para ser acrescida à PEC paralela, o texto protetor do volume de recursos máximo que as Câmaras Municipais poderão gastar.

Fica, portanto, com isso, garantida a aprovação da intenção do aumento do número de Vereadores e fica garantido o teto de gastos de recursos financeiros

pelo que está posto na Constituição e que será referendado pela PEC paralela e pelo que acabamos de discutir com o Senador Mercadante.

É a proposta que quero fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, só um instantinho. Uma última palavra, Presidente. Nós vamos votar. Agora veja V. Ex^a a dificuldade que é para se resolver essas coisas na última hora. Imagine V. Ex^a uma Câmara Municipal que devolvesse recursos e uma outra que foi beneficiada porque tinha menos Vereadores, mas não devolveia os recursos. Por essa nossa emenda, aquela que não devolveia recursos vai, agora, manter o mesmo Orçamento com o número maior de Vereadores, e aquela que devolveia recursos vai, agora, ter que continuar devolvendo os recursos, com maior número de vereadores.

Então, Sr. Presidente, o que precisamos fazer é votarmos. Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Arthur Virgílio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.682, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para que o art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, passe a constituir proposição autônoma.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Presidente Senador **Marco Maciel** – Relator Senador **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de destaque.

O art. 2º da Proposta passa a constituir proposição autônoma. Tramitará como Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 314, item II, do Regimento Interno.

É o seguinte o texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

Art. 1º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com receita anual de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

II – 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para municípios com receita anual superior a 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e de até R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais);

III – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com receita anual superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e de até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais);

IV – 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para municípios com receita anual superior a R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) e de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

V – 2% (dois por cento) para municípios com receita anual superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

§ 1º Para fins de cálculo dos montantes de receita previstos nos incisos de I a IV do **caput** deste artigo será utilizado o somatório especificado no **caput** deste artigo.

§ 2º Constitui crime de responsabilidade:

I – do prefeito municipal:

a) efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

b) não enviar o repasse até o dia 20 (vinte) de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária;

II – do Presidente da Câmara Municipal
o desrespeito aos limites de despesa definidos
neste artigo, § 3º (Revogado).”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vi-
gor na data de sua publicação, produzindo efeitos a
partir do processo eleitoral de 2008. – Senador **Mar-
co Maciel**.

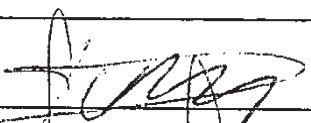
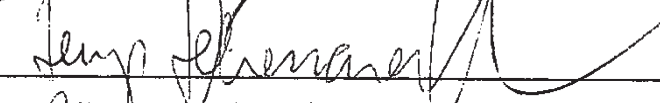
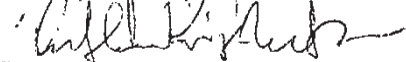
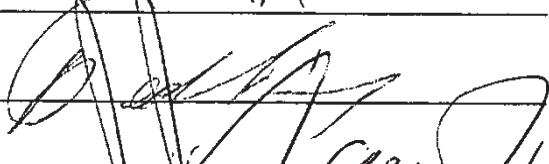
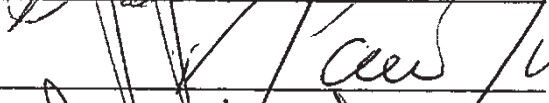
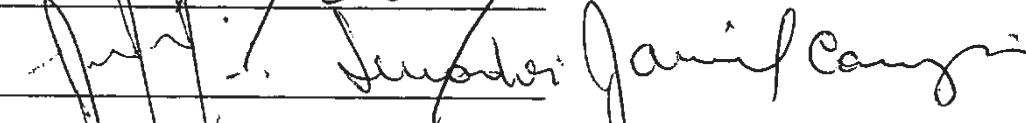
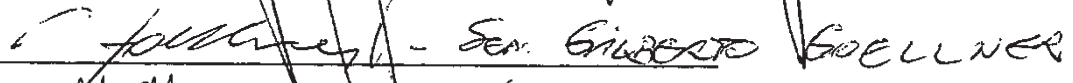

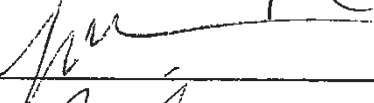

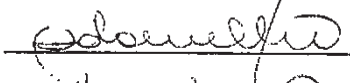
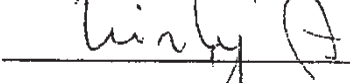
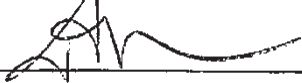
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 20 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/12/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Marco Maciel</u>	
RELATOR: <u>César Borges (Senador César Borges)</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA <u>[assinatura]</u>
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES <u>[assinatura]</u>
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES <u>[assinatura]</u>
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>[assinatura]</u>	6. MARCELO CRIVELLA
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <u>[assinatura]</u>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <u>[assinatura]</u>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <u>[assinatura]</u>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <u>[assinatura]</u>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <u>[assinatura]</u>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <u>[assinatura]</u>	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <u>[assinatura]</u>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <u>[assinatura]</u>	6. FLEXA RIBEIRO <u>[assinatura]</u>
EDUARDO AZEREDO <u>[assinatura]</u>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <u>[assinatura]</u>	8. MARCONI PERILLO <u>[assinatura]</u>
TASSO JEREISSATI <u>[assinatura]</u>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2008, COMPLEMENTANDO
 AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
 DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1- _____
- 2-  _____ Sen. Paulo Paim
- 3-  _____ Sen. SERYS SLESZYNSKA
- 4-  _____ Sen. Arthur Varglio
- 5- JOAO PEDRO _____ Sen. João Pedro
- 6-  _____ Sen. Pedro Simon
- 7-  _____ Sen. PAULO DUARTE
- 8-  _____ Senador Jamil Cayiri
- 9-  _____ Sen. GILBERTO GOELLNER
- 10-  _____ Admessery (Mesa Direta)
- 11-  _____ Sen. Wellington
- 12-  _____ Sen. Gilmar Mendes
- 13-  _____ Sen. Ilda Mello
- 14-  _____ Sen. Sictavam Buarque
- 15-  _____ Sen. Gualberto Mesquita Jr

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à votação.

Em votação, em primeiro turno, os arts. 1º e 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas bancadas.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente. “Sim” à PEC 20.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O DEM vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores está liberada para o voto conforme a consciência de cada um.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – O PMDB libera sua Bancada para votar “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – O PRB vota “sim”, Sr. Presidente. Vota “sim”.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, o Partido Progressista, que sempre defendeu o fortalecimento dos Municípios, por entender que não existe aumento de despesa, vota “sim”.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSB vota “sim”.

Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O PR, além de cumprimentar o relatório do Senador César Borges, diz da satisfação de votar aqui com um Senador que tão bem representa o nosso partido.

Certamente, seu relatório hoje, aqui, deixou bastante claro que estamos aumentando o número de Vereadores, mas não estamos aumentando as despesas.

O PR encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PR vota “sim”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Pedro Simon com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu pediria um pouco de silêncio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Silêncio!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço silêncio. Peço silêncio para ouvirmos o orador, o Senador Pedro Simon. Silêncio!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão realmente é séria. É uma situação pela qual nem os Vereadores que estão aqui nem os Senadores somos responsáveis. Acho que a Justiça, na hora em que tomou aquela decisão, não foi feliz; e acho que o Congresso Nacional, na hora em que não aproveitou para ter uma solução concreta, também não foi feliz.

Então, acho que, a essa altura, Sr. Presidente, na votação da matéria, eu daria meu voto favorável, mas nos termos em que o Senador Mercadante apresentou: considerar uma emenda paralela, que vamos enviar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e vamos lutar pela sua aprovação. Então, estaríamos votando, o projeto está aprovado, mas sairíamos do compromisso da emenda paralela, que, como disse inclusive o Senador, a PEC seria levada, e haveria o compromisso. Está aqui o Senador Marco Maciel a dizer que votaríamos em fevereiro. Está correto, Sr. Presidente?

Nesses termos, votamos favoravelmente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o Senador Pedro Simon, também assinei a emenda do Senador Aloizio Mercadante. Inclusive, os Vereadores que me chamaram ali estão um pouco alterados, e isso, talvez, dificulte o entendimento da situação. Até disse a um deles: “Se não entende o que está sendo colocado, não merece assumir a Câmara de Vereadores, porque, lá, vai ter que tomar decisões também”.

O que assinamos é algo muito melhor do que o que a Câmara mandou para cá. Os Vereadores deveriam estar agradecendo ao Senado Federal por estarem assumindo, na noite de hoje, um peso

enorme de legislar, aprovar, mas pensar no País. Não estamos aqui para agradar cinco, sete, oito mil Vereadores. Estamos aqui para defender os interesses do País.

Estamos em crise, sim e, mesmo se não estivéssemos, teríamos que adotar a mesma posição. Não podemos simplesmente votar o aumento do número de Vereadores sem cuidarmos para que as despesas tenham limite.

O que o Senador Mercadante propôs – e foi muito claro; aliás, como sempre, mas, precipitadamente, não deixaram que ele terminasse a explicação – é algo correto, decente e que, no meu entendimento, protege o Senado Federal. Muita gente aqui votaria contra, simplesmente contra.

Então, os Vereadores que estão ali deveriam também agradecer ao Senador Mercadante, porque ele apontou um caminho para que muitos que iriam votar contra votassem a favor agora, como vou fazer, votando a favor, mas exigindo, Sr. Presidente, exigindo que essa PEC, proposta pelo Senador Mercadante, seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, como reza o Regimento e a Constituição; seja lá votada e que haja acordo de líderes para que ela seja aprovada. Que não seja uma PEC faz-de-conta, porque senão ficaremos desmoralizados.

Estou votando, confiando no bom-senso do Senado Federal de que vamos legislar, porque é nossa obrigação, nosso dever. E estamos fazendo tarde, porque permitimos que o TSE o fizesse antes de nós. Só que vamos votar com o compromisso de que as despesas não vão crescer.

Em todas as entrevistas que dei, eu disse: “Só voto a favor se houver o compromisso de não aumentarmos despesas”. E elas não podem aumentar, Sr. Presidente. O caminho é aprovarmos a proposta do Senador Mercadante, que deveria estar aqui, sendo homenageado, e não criticado, porque ele deu a razão para que muitos que agora não dariam o voto “sim”, dêem o voto “sim, com o compromisso de votarmos esse limite de despesa.

É assim que vou fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou abrir o painel depois darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Um minutinho só, Sr. Presidente. Quero pedir a V. Ex^a que permita que mais dois ou três Senadores votem, porque a emenda exige 49 votos “sim”, favoráveis. Não é que a gente não possa correr risco, mas acho que todos deveriam votar a favor. Como é uma questão de segurança, porque é emenda constitucional, acho que devemos esperar um pouco mais, porque a matéria exige esse esforço. Daqui a pouco, teremos que quebrar mais duas vezes o interstício, ou três, para votar o segundo turno.

Acho que o entendimento do Senador Mercadante está praticamente resolvido com a PEC paralela, sobre a qual já houve entendimento na Comissão. Então, ela já vai correr paralelamente para resolver o problema do financiamento futuro, porque a proposta que veio da Câmara criava um embaraço terrível para as Câmaras de Vereadores. Por isso, não concordamos com a medida adotada pela Câmara. Precisava mais tempo para analisarmos. Acho que foi muito ajustada a medida do Senador César Borges, que vai na direção do que levantou o Senador Mercadante. Não há prejuízo para o entendimento do Senador Mercadante.

Apenas levanto a questão de que a gente se mantenha aqui, para garantir, daqui a pouco, mais 59 ou 60 votos para esta PEC, que é muito importante para a representação popular no Brasil. O Supremo não decidiu sobre financiamento, decidiu sobre representação popular e castrou a representação popular, lamentavelmente. Nós a estamos repondo.

Sempre tivemos responsabilidade quanto à questão do financiamento, aqui ou lá na Câmara de Vereadores. Fui Vereador na cidade de Fortaleza e sempre agi com muita responsabilidade. Na Oposição. Eu era da Oposição, mas tínhamos muita responsabilidade em tudo o que votávamos naquela Casa.

Acho que é assim que devem agir os Vereadores do Brasil inteiro. É de lá que venho. É a Casa mais representativa, com mais forte representação, com mais forte sentimento popular.

Resolveremos, em seguida, o problema do financiamento.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, não votei ainda.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

(Procede-se à apuração.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008 ARTS.1º E 3º (1º TURNO)

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO CAPUT DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 29-A, TRATANDO DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Num.Sessão: 6
Data Sessão: 18/12/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 00:33:00

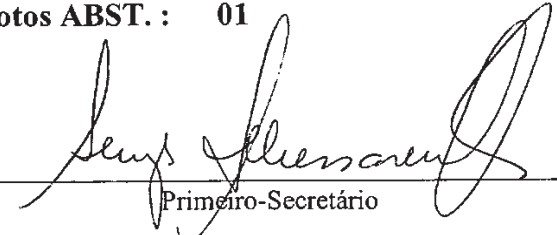
Abertura: 18/12/2008 01:38:45
Encerramento: 18/12/2008 01:47:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZÉREDO	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTÓ DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	ABST.
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 01
Total : 60


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e, NÃO, 5.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Está aprovada a PEC nº 20, de 2008, em primeiro turno.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação para o segundo turno.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do segundo turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.315, DE 2008
(Comissão Diretora)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, que “altera a redação do inciso IV do **caput** do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais”.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2008. – **Garibaldi Alves Filho**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **César Borges** – **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.315, DE 2008

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008.

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº ,DE 2008

Altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do **caput** do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.....
.....

IV – para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

a) nove vereadores, nos municípios de até quinze mil habitantes;

b) onze vereadores, nos municípios de mais de quinze mil habitantes e de até trinta mil habitantes;

c) treze vereadores, nos municípios de mais de trinta mil habitantes e de até cinqüenta mil habitantes;

d) quinze vereadores, nos municípios de mais de cinqüenta mil habitantes e de até oitenta mil habitantes;

e) dezessete vereadores, nos municípios de mais de oitenta mil habitantes e de até cento e vinte mil habitantes;

f) dezenove vereadores, nos municípios de mais de cento e vinte mil habitantes e de até cento e sessenta mil habitantes;

g) vinte e um vereadores, nos municípios de mais de cento e sessenta mil habitantes e de até trezentos mil habitantes;

h) vinte e três vereadores, nos municípios de mais de trezentos mil habitantes e de até quatrocentos e cinqüenta mil habitantes;

i) vinte e cinco vereadores, nos municípios de mais de quatrocentos e cinqüenta mil habitantes e de até seiscentos mil habitantes;

j) vinte e sete vereadores, nos municípios de mais de seiscentos mil habitantes e de até setecentos e cinqüenta mil habitantes;

k) vinte e nove vereadores, nos municípios de mais de setecentos e cinqüenta mil habitantes e de até novecentos mil habitantes;

l) trinta e um vereadores, nos municípios de mais de novecentos mil habitantes e de até um milhão e cinqüenta mil habitantes;

m) trinta e três vereadores, nos municípios de mais de um milhão e cinqüenta mil habitantes e de até um milhão e duzentos mil habitantes;

n) trinta e cinco Vereadores, nos Municípios de mais de um milhão e duzentos mil habitantes e de até um milhão e trezentos e cinqüenta mil habitantes;

o) trinta e sete Vereadores, nos municípios de um milhão e trezentos e cinqüenta mil habitantes e de até um milhão e quinhentos mil habitantes;

p) trinta e nove vereadores, nos municípios de mais de um milhão e quinhentos mil habitantes e de até um milhão e oitocentos mil habitantes;

q) quarenta e um vereadores, nos municípios de mais de um milhão e oitocentos mil

habitantes e de até dois milhões e quatrocentos mil habitantes;

r) quarenta e três vereadores, nos municípios de mais de dois milhões e quatrocentos mil habitantes e de até três milhões de habitantes;

s) quarenta e cinco vereadores, nos municípios de mais de três milhões de habitantes e de até quatro milhões de habitantes;

t) quarenta e sete vereadores, nos municípios de mais de quatro milhões de habitantes e de até cinco milhões de habitantes;

u) quarenta e nove vereadores, nos municípios de mais de cinco milhões de habitantes e de até seis milhões de habitantes;

v) cinquenta e um vereadores, nos municípios de mais de seis milhões de habitantes e de até sete milhões de habitantes;

x) cinquenta e três vereadores, nos municípios de mais de sete milhões de habitantes e de até oito milhões de habitantes;

z) cinquenta e cinco vereadores, nos municípios de mais de oito milhões de habitantes;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do processo eleitoral de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente lido vai à publicação e a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para o primeiro dia de discussão, em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, DE 2008

Discussão em turno único...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Este é o Fundo Soberano. Combinamos que íamos votar em dois turnos a PEC e, depois, votaríamos o Fundo Soberano. Foi feito o acordo desse jeito. Retiro o Fundo Soberano para colocá-lo depois, na segunda rodada. (Palmas.)

Sr. Presidente, da mesma forma, há a apreciação em primeiro turno das outras PECs, das três outras PECs. Votaremos rapidamente também, sem encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12 – A, DE 2004

(Substitutivo da Câmara)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Transcorre neste momento a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Deseja encaminhar a votação?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui o Relator dessa Proposta. Trata-se de 57 Municípios...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel, Senador Azeredo, enquanto V. Ex^a faz seu pronunciamento.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente. É a regularização dos Municípios que estão pendentes e que têm a validade vencendo no dia 31 de dezembro.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PTB também encaminha seu voto “sim”, garantindo a existência dos Municípios criados a partir de 1996.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB vota “sim”.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os Democratas votam “sim”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero encaminhar meu voto, em nome do PR.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pedi a palavra para esclarecer o projeto. V. Ex^a me deu a palavra, e eu gostaria de continuar esclarecendo o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Estou esclarecendo que se trata de 57 Municípios que foram criados após a PEC n^o 15 e que estavam ameaçados de ser extintos. Essa Proposta, portanto, faz a validação, convalida os atos que foram praticados. Fui o Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A criação de novos Municípios não está prevista nessa nova Proposta. É apenas a validação desses 57 Municípios.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço aos Líderes que orientem as Bancadas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Estamos orientando, Sr. Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PMDB orienta o voto “sim”. Eu gostaria de lembrar a V. Ex^a que muitos Municípios, hoje, estão ligados nesta sessão do Senado Federal, aguardando com ansiedade esse resultado. São Municípios cujo destino hoje será desatado. Eu lembraria o caso de Mato Grosso do Sul, especialmente do Distrito de Paraíso das Águas, onde já se realizou plebiscito, e a população já se manifestou. É um Distrito distante da sede do Município. Portanto, aqui, estamos selando, hoje, a sorte desse novo Município, que, certamente, vai figurar na estrela da bandeira do meu Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

Esclareço que estou concedendo a palavra para que orientem a posição da Bancada, não para que encaminhem a votação propriamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, o PR vai votar “sim” à proposta, mas aproveito este momento para dizer que, com relação à votação anterior, esse episódio deve ser um aprendizado para nós. Quando o Parlamento abriu mão da sua prerrogativa de legislar, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mostrou, de fato, que não sabe legislar: diminuiu o número de Vereadores e não cortou o duodécimo, uma lógica, uma conta que não bate, que nunca vai fechar. Criou um “pepino”, mexendo numa competência que não lhe pertencia. A matéria veio para esta Casa, e chegamos a este momento. Que seja um aprendizado! A condução feita pelo Senador Aloizio Mercadante, certamente, deu luminosidade para que chegássemos aonde chegamos, pagando uma conta que não é nossa. Por isso, nós todos estamos votando a favor, consertando um erro que não fomos nós que fizemos. O PR votou “sim”, juntamente com todo o Senado, e, para a votação de agora, a orientação é o voto “sim” também, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim” e homenageia todos os Municípios que estamos regularizando. Na verdade, com essa PEC, homenageio o Município de Governador Lindemberg, no Estado do Espírito Santo, que é o único Município do Estado que está nessa situação. Então, nosso voto é “sim”, pela necessidade da regularização dos nossos Municípios.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, quero orientar a Bancada do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como vota o PRB?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, estou aqui com a nobre e honrosa delegação dos Senadores Francisco Dornelles e Paulo Duque para fazer essa votação e encaminhar o voto “sim”, em homenagem a um Município da Baixada Fluminense pelo qual temos muito apreço, que é o Município de Mesquita. Cumprimento o Prefeito Artur Messias e os Srs. Vereadores. Nós três vamos votar “sim”, em respeito ao povo de Mesquita, no Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, em respeito ao bravo povo do Rio de Janeiro.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”. Nós, de Goiás, estamos aprovando, convalidando as emancipações de Campo Limpo, de Gameleira, de Ipiranga e de Lagoa Santa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, como já foi dito pelo Senador Marconi Perillo, o PSDB vota “sim”. Quero, aqui, homenagear o Município de Mojuí dos Campos, no oeste do Pará, que nos deve estar assistindo. O novo Município de Mojuí dos Campos foi atendido pela PEC que teve como autor intelectual o ex-Deputado Nicias Ribeiro, que nos está assistindo também. Ele foi apresentado, no Senado, pelo ex-Senador Luiz Otávio Campos, e o Relator é o Senador Azeredo. Parabéns a Mojuí dos Campos! Parabéns aos 57 Municípios que estarão regularizados com essa PEC!

(*Procede-se à apuração.*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004 (1º TURNO)

ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA CONVALIDAR OS ATOS DE CRIAÇÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS

Num. Sessão: 6
Data Sessão: 18/12/2008

Num. Votação: 2
Hora Sessão: 00:33:00

Abertura: 18/12/2008 01:51:13
Encerramento: 18/12/2008 01:57:01

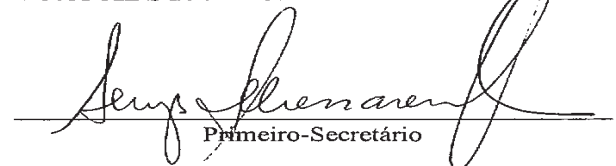
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PÁIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	ABST.

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 01

Total : 60


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e, NÃO, nenhum.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovada.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão, para discussão em segundo turno, já que, em primeiro turno, verificou-se, à unanimidade, sua aprovação.

É a seguinte a proposta de emenda constitucional aprovado:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
A PROPOSTA DE EMENDA A
CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004
(Nº 495/2006, naquela Casa)**

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 96:

“Art. 96. Ficam convalidados os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento

de Municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31 de dezembro de 2006, atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado-Membro à época da sua criação.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com essa aprovação, eu gostaria só de mandar um grande abraço para a população de Jundiá, no nosso Estado, que, pela aprovação dessa PEC à unanimidade, passa a ter a tranqüilidade de que esse grande Município, de um povo forte e bom, vai continuar se desenvolvendo e brilhando no cenário do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Associo-me às palavras da Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero registrar que o Estado de Mato Grosso, talvez, seja o Estado em que mais casos de regularização definitiva de Municípios aconteçam. São quinze Municípios que, hoje, se integram realmente na decisão de permanecer Municípios, porque são Municípios que cresceram enormemente e que não poderiam voltar a ser distritos de forma alguma.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. DEM – MT) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2006

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61, de 2005.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *acrescenta o § 7º ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Parecer sob nº 588, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto; com abstenções dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Epitácio Cafeteira, Alvaro Dias e Marina Silva.

Transcorre neste momento a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em primeiro turno, com a apresentação de emendas, a matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2001

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que *altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.*

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador José Eduardo Dutra.

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Já se passaram as três sessões?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As três. Ela já estava tramitando.

Passa-se à votação, em segundo turno.

Exige-se o voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Vamos abrir o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Líderes...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, trata-se de votação em segundo turno. A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, essa proposta é extraordinária. Vamos, a partir de agora, dar solução aos precatórios.

Essa matéria não é sobre os precatórios?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não. Diz respeito ao extrativista.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Oh, meu Deus! São tantas propostas, são tantas PECs...

Perdão, Presidente! Na do precatório, eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Valeu a boa intenção.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota “sim”.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, o PT encaminha o voto “sim”. Essa matéria é importantíssima para os extrativistas de toda a Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço à Senadora Fátima Cleide.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Presidente, apenas para expressar o agradecimento da Senadora Marina Silva – que o solicitou a mim, ao Senador Arthur Virgílio e à Senadora Fátima Cleide – ao Senado pelo reconhecimento dessa matéria, que é uma homenagem ao homem que vive na Floresta Amazônica, que divide o seu destino com o meio ambiente, e é capaz, com absoluta sabedoria, de preservar a floresta. Evidentemente, quando me refiro ao homem amazônico é simbolizando o ser humano que vive na Amazônia, a mulher, os filhos, aqueles que representam a presença humana, em harmonia com a floresta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Tião Viana, desconfio que V. Ex^a está falando como candidato.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, na mesma linha, quero cumprimentar a Senadora Marina Silva, e quero cumprimentar V. Ex^a também, porque, na semana passada, fizemos a solicitação para que V. Ex^a incluísse na pauta o projeto

dos extrativistas. E V. Ex^a, de pronto, disse que teria esse compromisso de hoje votarmos o projeto. Ou seja, o segundo turno, depois de termos votado o primeiro turno há um ano.

Cumprimento V. Ex^a e não poderia deixar de cumprimentar a autora do projeto, a Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Expedito Júnior. Continua em votação. (Pausa.)

Parece-me que o quórum está caindo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Acho que o pessoal está no café, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Poderíamos estar em um jantar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Perdemos uma chance concedida por V. Ex^a, Sr. Presidente. Vamos transformar o jantar no almoço de amanhã. É a proposta que faço.

Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto “sim” à matéria, homenageando a Senadora Marina Silva e também Chico Mendes, pelo transcurso do seu 20º aniversário de falecimento. Esta é uma boa homenagem que fazemos a Chico Mendes ao votar a regulamentação da aposentadoria do extrativista vegetal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou abrir o painel.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, só um instante.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, apenas para retificar. Inteirei-me de que o PSDB fez uma emenda àquela proposta dos precatórios, que é do Supremo originalmente, e vai voltar para a CCJ.

Mas quero dizer que o meu partido vota “sim”, em homenagem à Marina e em homenagem a todos esses trabalhadores da Região Amazônica.

Espere um minutinho, Sr. Presidente, para eu poder votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ultimar a votação, para abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2001 (2º TURNO)

ALTERA O INCISO II DO § 7º DO ART. 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA REGULAMENTAR A APOSENTADORIA DO EXTRATIVISTA VEGETAL

Num.Sessão: 6
Data Sessão: 18/12/2008

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 00:33:00

Abertura: 18/12/2008 02:01:50
Encerramento: 18/12/2008 02:06:29

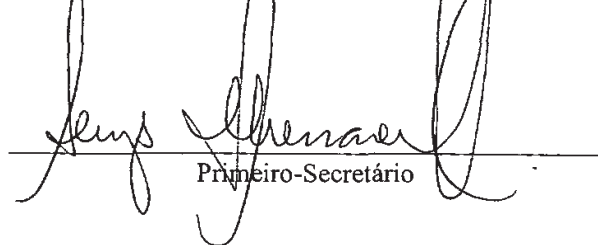
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 62
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total: 62


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e, NÃO, nenhum.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos

Aprovada a Proposta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final à Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.316, DE 2008 – CDIR

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, que altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de dezembro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 1.316, DE 2008

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2008

Altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O inciso II do § 7º do art. 201 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 201.
§ 7º
II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro, o pescador artesanal e o extrativista vegetal;
.....”(NR)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 22, de 2006, que tem como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-b, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Pareceres sob nºs

– 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Peres;

– 643, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável à Emenda nº 2-Plen.

A discussão da matéria, em primeiro turno, já foi encerrada na sessão deliberativa de 2 de julho de 2008.

Passa-se à votação.

(Procede-se a votação)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”. E os demais líderes?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PSDB acompanha a Proposta de Emenda à Constituição de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, por considerá-la justa. Por isso, recomenda o voto “sim”.

SR^a. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Bancada do PT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Bancada do PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim”.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa proposta, apresentada pelo Senador Demóstenes Torres, é no sentido de que o Presidente do Supremo seja o Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Hoje mesmo, estivemos como Presidente do Supremo, Ministro Gilmar Mendes, tratando, por exemplo, da crise que o Poder Judiciário está vivenciando no Estado do Espírito Santo.

A função do Conselho é importantíssima, porque precisa acompanhar, dar oportunidade de a população participar das decisões do Poder Judiciário nos diversos níveis de hierarquia.

Então, acho que é uma medida para aperfeiçoar o funcionamento do Conselho, porque já funciona assim hoje, ou seja, o Presidente do Supremo já é o Presidente do Conselho.

Mas quero apenas destacar a necessidade e a importância do Conselho para enfrentar crises como essa que estamos vivendo no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, minha homenagem ao Senador Demóstenes Torres, que tem sido sempre um professor lúcido, uma voz que todos ouvem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui no Plenário, sempre com muita calma e muita ponderação, e que faz aqui uma proposta que já é da prática: o Presidente do Supremo ser nato Presidente do Conselho.

Vamos encaminhar o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Democratas votam “sim”.

Alguns Líder quer orientar a sua bancada?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, o PR vota “sim”, cumprimentando o Senador Demóstenes Torres. Nesse cumprimento, nós orientamos a bancada a votar “sim”.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – O PMDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB, por meio do Senador Gilvam Borges, recomenda o voto “sim”.

Vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006 (1º TURNO)

ALTERA O ART. 103-B, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: 6
Data Sessão: 18/12/2008Num.Votação: 4
Hora Sessão: 00:33:00Abertura: 18/12/2008 02:08:36
Encerramento: 18/12/2008 02:11:43

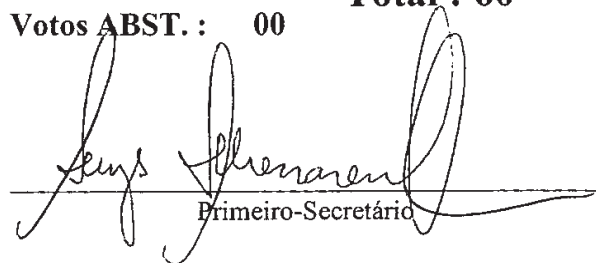
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PTB	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 60
 Votos NÃO : 00
 Votos ABST. : 00

Total : 60



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 60 Senadores, e, NÃO, nenhum.

Não houve abstenção.

Total: 60 votos.

Votação, em globo, da Emenda de nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e da Emenda nº 2, de Plenário.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, as emendas são de parecer favorável ou contrário?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pareceres favoráveis.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim”.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PDT vota “sim”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, permita-me falar enquanto a votação se processa. V. Ex^a esteve conosco hoje – e agradecemos –, na CPI da Pedofilia. Hoje foi um dia histórico para o País, com a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta com as opera-

doras de telefonia no Brasil, um termo tão importante quanto o que a Google assinou. A assinatura desse termo de cooperação é uma luta do Brasil desde que houve a privatização, para o combate rápido a crimes contra crianças.

Quero parabenizar a Oi, a Brasil Telecom e a Tim, que vieram assinar o acordo discutido em quatro meses. Mas quero repudiar a atitude da Claro, da Vivo e da Telefônica, que não assinaram, não vieram, e colocaram uma nota na imprensa dizendo: “Telefônica também assina a cooperação”. Mentira! O senhor estava lá. Mentira! Eles não assinaram. Eles não vieram. Eles queriam um termo de cooperação sem sanção. Isto é “me engana que eu gosto”.

Então, quero repudiar a atitude. Imagino que são pessoas sérias, com as quais convivi ao longo dos quatro meses. Não entendi o Dr. Torquato, da UOL, dizer que quebramos o sigilo da sua página de bate-papo, de um link chamado “Incesto”, Sr. Presidente; uma rede de 600 pessoas, onde aquele tenente de São Paulo se suicidou, abusando de crianças no Brasil inteiro. Ele fez uma fala tão importante na CPI, comprometendo-se a assinar o Termo de Ajuste de Conduta, e não compareceu. E essa nota é equivocada, mentirosa e entristece a todos nós.

O alento é que a gente pode parabenizar a TIM, a Oi, a Brasil Telecom, aqueles que se dispuseram. Mas a Abranet, a Vivo, a Claro e a Telefônica, vergonhosamente, mandam uma nota para a sociedade. Não sei com que intenção, já que não assinaram o Termo de Ajuste de Conduta, mas todos foram convocados hoje e, certamente, virão à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero parabenizar o Senador Magno Malta por tudo que vi hoje, lá, na CPI da Pedofilia, uma CPI que tem apresentado resultados e merecido o reconhecimento da sociedade.

Eu vou abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

EMENDAS NºS 1-CCJ E 2-PLEN À PEC Nº 22, DE 2006 (1º TURNO)

Num.Sessão: 6
Data Sessão: 18/12/2008

Num.Votação: 5
Hora Sessão: 00:33:00

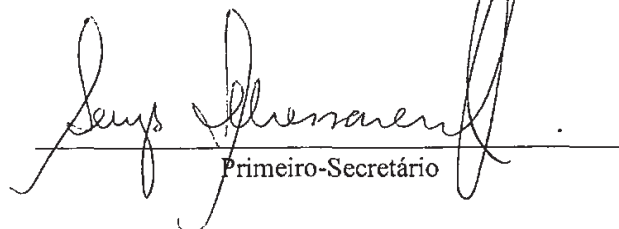
Abertura: 18/12/2008 02:12:44
Encerramento: 18/12/2008 02:16:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	ABST.
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 01
Total : 59


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram “SIM” 58 Srs. Senadores; e, NÃO, nenhum.

Houve uma abstenção.

Total: 59 votos.

As emendas foram aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do segundo turno, que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.317, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, que “altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça, consolidando a Emenda nº 1-CCJ, e a Emenda nº 2-Plen, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 1.317, DE 2008

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº ,DE 2008

Altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º art. 103-B da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103-B O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Presidente do Supremo Tribunal Federal;

.....
§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

.....
§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....
§ 5º O Presidente do Conselho Nacional de Justiça é substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente vai à publicação e a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para o primeiro dia de discussão, em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, *que altera*

os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres

A matéria teve a sua discussão encerrada na 242ª Sessão Deliberativa Extraordinária, iniciada no dia de ontem.

Em votação.

Vamos abrir o painel para que os Líderes possam orientar as suas bancadas.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – O PSDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – O PTB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O PT recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC – SE) – Em homenagem ao Senador Gim Argello, votamos “sim” também.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O PSB também vota “sim”, Sr. Presidente, parabenizando a bancada do DF e, em especial, o Senador Gim Argello.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Era só para perguntar a que horas vai ser o jantar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O jantar já se transformou em um café, que por sua vez se transformou em um almoço.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu aproveito e convido os Vereadores que vão assumir. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Mão Santa vai recebê-los na sua casa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O senhor é candidato a Presidente, está reconhecendo. Obrigada pelo apoio.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma explicação rápida.

Em primeiro lugar, quero agradecer a todos Senadores que já estão depositando seu voto de confiança, porque esta é uma PEC que pega Defensoria Pública, que é do Distrito Federal, que já é organizada pelo Governo do Distrito Federal, mas, constitucionalmente, está colocada ainda como dever da União. Como isso, na verdade, acontece já no Distrito Federal há alguns anos, a Defensoria Pública é a única que seria organizada pela União, mas que, na verdade, é pelo Distrito Federal. Apenas fazendo a correção.

A Defensoria Pública é muito ativa no Distrito Federal, onde mais de 200 mil processos são por ela administrados em fóruns de cidades satélites, como o Fórum de Samambaia, o de Santa Maria, o do Paranoá. Ela representa mais de 90% dos processos que transitam naqueles fóruns. Portanto, é muito ativa a Defensoria Pública do Distrito Federal, motivo de muito orgulho para todos nós brasilienses.

Assim falando, agradeço a todos que deram esse voto de confiança, principalmente os Líderes, que nos permitiram colocar como extrapauta essa matéria no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008 (1º TURNO)

ALTERA OS ARTS. 21, 22 E 48 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TRANSFERIR DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL AS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAR E MANTER A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

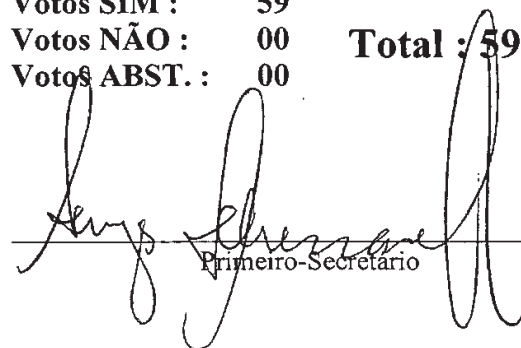
Num.Sessão: 6 Num.Votação: 6 Abertura: 18/12/2008 02:18:34
Data Sessão: 18/12/2008 Hora Sessão: 00:33:00 Encerramento: 18/12/2008 02:21:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICY	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 59


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e, NÃO, nenhum.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, em primeiro turno.

Parabenizo o Senador Gim Argello.

A matéria vai constar da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para o prosseguimento da discussão, em segundo turno.

É a seguinte a proposta de emenda constitucional aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.
.....

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e a Defensoria Pública dos Territórios;

“Art. 22.
.....

XVII – organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos territórios, bem como organização administrativa destes;

.....” (NR)

“Art. 48.
.....

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal;

..... (NR)

Art. 2º Sem prejuízo dos preceitos estabelecidos na Lei Orgânica do Distrito Federal, aplicam-se à Defensoria Pública do Distrito Federal os mesmos princípios e regras que, nos termos da Constituição Federal, regem as Defensorias Públicas dos estados.

Art. 3º O Congresso Nacional e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, imediatamente após a promulgação desta Emenda Constitucional e de acordo com as suas competências, instalarão comissões especiais, destinadas a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria nela tratada.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto ao disposto no art. 1º, decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN) – A Presidência vai encerrar a presente sessão e convocar outra para às 2h23min, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item 1

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2008**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

Parecer sob nº 1.315, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

Item 2:**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12-A, DE 2004**

(Substitutivo da Câmara)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Item 3:**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, *que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 1.317 de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 2 horas e 22 minutos.)

Ata da 247ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 18 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho

(Inicia-se a sessão às 2 horas e 23 minutos,
e encerra-se às 2 horas e 24 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

247ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 02:23 HORAS

Período : 16/12/2008 07:37:45 até 18/12/2008 02:27:37

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Pompeo de Mattos, que altera a redação do inciso IV do **caput** do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

Parecer sob nº 1.315, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004 (Substitutivo da Câmara)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Parecer sob nº 1.317, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência vai encerrar a presente sessão e convocar outra para às 2h25min com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do inciso IV do **caput** do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A,

tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

Parecer sob nº 1.315, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

Item 2:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12-A DE 2004**

(Substitutivo da Câmara)

Discussão, em segundo turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Item 3:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em segundo turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 1.317, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 2 horas e 24 minutos.)

Ata da 248ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 18 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho

(Inicia-se a sessão às 2 horas e 25 minutos,
e encerra-se às 2 horas e 27 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

248ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 02:25 HORAS

Período : 16/12/2008 07:37:45 até 18/12/2008 02:27:37

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLÊS	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-P CdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CÉ	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Pompeo de Mattos, que *altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.*

Parecer sob nº 1.315, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a segunda sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12-A, DE 2004 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a segunda sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 1.317, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a segunda sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência vai encerrar a presente sessão e convocar outra para à 2h28min com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A,*

tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

Parecer sob nº 1.315, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

Item 2:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12-A, DE 2004
(Substitutivo da Câmara)**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Item 3:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Parecer sob nº 1.317, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.

Item 5:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 32, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008, que *abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministério da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008).*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 2 horas e 27 minutos.)

Ata da 249ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 18 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, César Borges, Epitácio Cafeteira,
Mão Santa e Francisco Dornelles

(Inicia-se a sessão às 2 horas e 28 minutos,
e encerra-se às 21 horas e 51 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

249ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 02:28 HORAS

Período : 16/12/2008 07:37:45 até 18/12/2008 21:53:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X	PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCI	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLÉS	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					

Compareceram: 79 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro reaberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008 (nº 333/2004, na Câmara dos Deputados), *que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.*

Parecer sob nº 1.315, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para encaminhar o voto, no momento certo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a está inscrito.

Trata-se da recomposição das câmaras municipais.

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta.

Com a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, estou inscrito. Posso falar agora?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pode. V.Ex^a pode falar. Mas pediria que tivéssemos intervenções breves.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, ia sugerir que V. Ex^a abrisse o painel. O Senador João Ribeiro encaminha, e vamos votando.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, ilustres Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a permite que se abra o painel?

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Desde que não atrapalhe o meu discurso, pode abrir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada atrapalhará o seu discurso, Senador João Ribeiro.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha fala, na verdade, será muito rápida, devido já ao adiantado da hora.

Não votei no primeiro turno e não pude fazer o encaminhamento ainda no primeiro turno, por isso estou fazendo agora, neste momento, o encaminhamento do meu voto, até porque essa matéria foi relatada por membro do meu Partido, um Senador do meu Partido extremamente competente, que, na verdade, fez um relatório muito bem-feito, que estudou bastante a matéria. E o resultado não poderia ser diferente deste que presenciamos no primeiro turno e que agora, com certeza, acontecerá no segundo turno.

Sr. Presidente, fui Vereador. Só quem foi Vereador sabe... Claro que todos sabem, mas quem foi Vereador sabe mais a importância de um Vereador para a nossa comunidade, para a cidade que representa.

Por isso, quero, como já disse, primeiro cumprimentar o Senador César Borges pelo brilhante relatório que fez, pelo estudo da matéria.

Sabemos que o número de Vereadores voltará ao que era antes daquele julgamento que houve pela Justiça, mas, sobretudo, que isso não vai onerar os cofres públicos municipais. Ou seja, que fique bem claro – presenciei a discussão do Senador Mercadante, de todos que fizeram aqui as suas sugestões – que, na verdade, as Câmaras Municipais não vão receber mais recursos, apenas vão dividir seus recursos entre os Vereadores existentes e aqueles que vão ser empossados, que terão o direito também de defender suas comunidades. E quem ganha com isso é a população de cada cidade do Brasil, sobretudo do interior, aquela onde o Vereador é realmente o verdadeiro representante do povo.

Portanto, não poderia deixar passar esta oportunidade de dizer aos atuais Vereadores que recebam

de braços abertos aqueles que estão chegando e que, devido a esta PEC, vão ter o direito de também representar a sua comunidade. Espero que os atuais Vereadores, aqueles que estão pensando que vão dividir um pouco ou até diminuir seus subsídios, compreendam que essa divisão é para melhorar a vida da população e a representação de cada cidade.

Portanto, Sr. Presidente, venho aqui, exatamente, para dar este depoimento. Fui Vereador de uma cidade do interior do Tocantins, a minha cidade de Araguaína.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Vamos votar, Senador.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – V. Ex^a está falando comigo, Senador Romero?

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Não, sou eu. Como vai abrir... senão V. Ex^a não vota de novo.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Mas tenho o direito, porque ainda estou na tribuna.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Sim, estou só dizendo para V. Ex^a não se esquecer de votar de novo.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Ilustre representante de Goiás, assisti a V. Ex^a com muito prazer, porque V. Ex^a é um homem que conhece muito bem matéria constitucional. Aplaudi V. Ex^a. Não peço a V. Ex^a que me aplauda, mas pelo menos que me ouça, para que possa concluir a minha fala. E aí vou exercer o direito de voto, porque não acredito que o Presidente desta Casa vai abrir o painel, sem que eu exerça o meu direito de voto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem o seu direito de voto assegurado pela Constituição e pelo Regimento.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, vou votar a favor da matéria.

Vou procurar sintetizar, exatamente para colaborar com aqueles que vieram de toda parte do Brasil e que

estão aqui, há alguns dias, aguardando este momento. Portanto, vou voltar a favor da matéria.

E, já que ficamos acordados até agora, que limpemos a pauta e votemos tudo que está acordado, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero lembrar que há ainda várias votações nominais. Gostaria de pedir às Sr^{as} e Sr^s Senadores que aguardassem, porque há muitas matérias importantes ainda, inclusive algumas PECs, agora em segundo turno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Eduardo Suplicy já votou?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT–SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero justamente esclarecer que não cheguei a votar no primeiro turno, embora iria votar.

Quero dizer que tinha expressado da tribuna que gostaria de votar os dois aspectos da PEC. Mas, com o entendimento de que há aqui um compromisso expresso pela maioria dos Srs. Senadores, de que o aspecto relativo à limitação das despesas com as Câmaras Municipais será votado brevemente, no início do próximo semestre, então voto “sim” à PEC n^o 20 neste segundo turno.

Obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Vamos abrir o painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou abrir o painel. Atenção, vou abrir o painel.

Todos já votaram? (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2008 ARTS.1º E 3º (2º TURNO)

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO CAPUT DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 29-A, TRATANDO DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Num.Sessão: 9
Data Sessão: 18/12/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 02:28:00

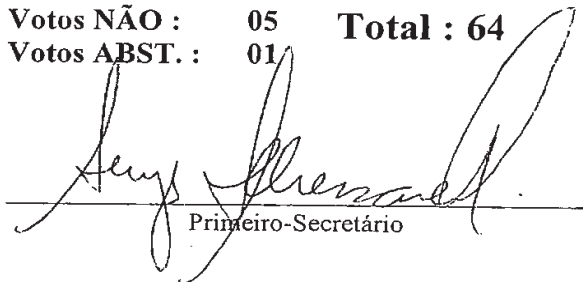
Abertura: 18/12/2008 02:30:34
Encerramento: 18/12/2008 02:36:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	SIM	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO				
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	SIM				
DEM	GO	DÊMÓSTENES TORRES	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	ABST.				
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PTB	PI	JOÃO VICENTÉ CLAUDINO	SIM				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	SIM				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 01

Total : 64



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e, NÃO, 5.

Houve uma abstenção.

Total: 64 votos.

Aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 20.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr.

Presidente, quero corrigir: o meu saiu abstenção, e é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – O voto do Senador Gilvam Borges é “sim”.

A matéria será promulgada amanhã. (Palmas.)

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2008**

(nº 333 de 2004, na Câmara dos Deputados)

**Altera a redação do inciso IV do caput
do art. 29 da Constituição Federal e do art.
29-A. tratando das disposições relativas à
recomposição das Câmaras Municipais.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos ternos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do **caput** do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.
.....

IV – para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

a) 9 (nove) vereadores, nos municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;

b) 11 (onze) vereadores, nos municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;

c) 13 (treze) vereadores, nos municípios de mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

d) 15 (quinze) vereadores, nos municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;

e) 17 (dezesete) vereadores, nos municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;

f) 19 (dezenove) vereadores, nos municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes;

g) 21 (vinte e um) vereadores, nos municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;

h) 23 (vinte e três) vereadores, nos municípios de mais de 300.000 habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;

i) 25 (vinte e cinco) vereadores nos municípios de mais de 450.000 (quatrocentos cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;

j) 27 (vinte e sete) vereadores nos municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes

k) 29 (vinte e nove) vereadores, nos municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;

l) 31 (trinta e um) vereadores, nos municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;

m) 33 (trinta e três) vereadores, nos municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;

n) 35 (trinta e cinco) vereadores, nos municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;

o) 37 (trinta e sete) vereadores, nos municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;

p) 39 (trinta e nove) vereadores, nos municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;

q) 41 (quarenta e um) vereadores, nos municípios de mais de 1.800.000 (um milhão

e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;

r) 43 (quarenta e três) vereadores, nos municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

s) 45 (quarenta e cinco) vereadores, nos municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;

t) 47 (quarenta e sete) vereadores, nos municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;

u) 49 (quarenta e nove) vereadores, nos municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;

v) 51 (cinquenta e um) vereadores, nos municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;

x) 53 (cinquenta e três) vereadores, nos municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

z) 55 (cinquenta e cinco) vereadores, nos municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A. O total da despesa do poder legislativo municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tritutária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com receita anual de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

II – 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para municípios com receita anual superior a R\$30.000.000,00 (trinta

milhões de reais) e de até R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais);

III – 3,5% (três inteiros e cinco décimo por cento) para municípios com receita anual superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e de até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais);

IV – 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para municípios com receita anual superior a R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) e de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

V – 2% (dois por cento) para municípios com receita anual superior a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

§ 1º Para fins de cálculo dos montantes de receita previstos nos incisos de I a IV, do **caput** deste artigo, será utilizado o somatório especificado no **caput** deste artigo.

§ 2º Constitui crime de responsabilidade:

I – do Prefeito Municipal:

a) efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

b) não enviar o repasse até o dia 20 (vinte) de cada mês, ou enviá-lo a menor, em relação à proporção fixada na lei orçamentária;

II – do presidente da câmara municipal, o desrespeito aos limites de despesa definidos neste artigo.

§ 3º (Revogado).” (NR)

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do processo eleitoral de 2008.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Vereadores, todos lá para a casa do Mão Santa. (Palmas.) Lá para a casa do Mão Santa.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12 – A, DE 2004
(SUBSTITUTIVO DA CÂMARA)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente. É a regularização dos Municípios agora, até 31 de dezembro.

Portanto, o voto é “sim”, votação em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto da Liderança do Governo é “sim”.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente Garibaldi...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Democratas votam “sim”, Sr. Presidente, pela regularização dos Municípios.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PTB também encaminha o voto “sim”, para corrigir uma grande injustiça com 58 municípios brasileiros, 29 municípios gaúchos. E, como símbolo, cito Luís

Eduardo Magalhães, na Bahia, com mais de 50 mil habitantes, Mesquita, no Rio de Janeiro, com mais de 160 mil habitantes. E os 29 municípios gaúchos, pequenos municípios, mas pujantes, progressistas, são símbolos da importância das emancipações para o desenvolvimento regional.

Muito obrigado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – O PSDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PR, “sim”.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB, “sim”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PDT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PDT, “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PRB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero assinalar que estava gostando muito aqui da companhia do Senador Arthur Virgílio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o PCdoB vota “sim”, mesmo criando despesa, como é o caso dessa PEC.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e, NÃO, nenhum.

Houve uma abstenção.

Total: 59 votos.

Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 12-A, de 2004, em segundo turno.

A Presidência convocará sessão solene, amanhã, para promulgação da Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
22, DE 2006**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 22, de 2006, que tem como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 1.317, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

Terceira sessão de discussão em segundo turno, da proposta do Senador Demóstenes Torres, que altera o Conselho Nacional de Justiça.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

O painel já está podendo receber os votos.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O DEM vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – O PTB encaminha “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas vota “sim”. O PR vota “sim”, segundo o Líder Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vamos abrir o painel. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006 (2º TURNO)

ALTERA O ART. 103-B, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: 9
Data Sessão: 18/12/2008

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 02:28:00

Abertura: 18/12/2008 02:43:21
Encerramento: 18/12/2008 02:45:47

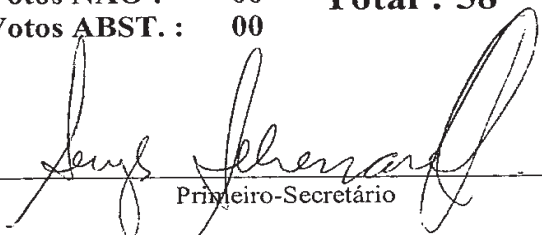
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALÓZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDR	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PD	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bk PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-f	PA	JOSÉ NERY	SIM
DE	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMUd	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DÚQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSC	SE	VIRGINÍO DE CARVALHO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 58



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 58 Srs Senadores; e, NÃO, nenhum. Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, expediente que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2008.

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

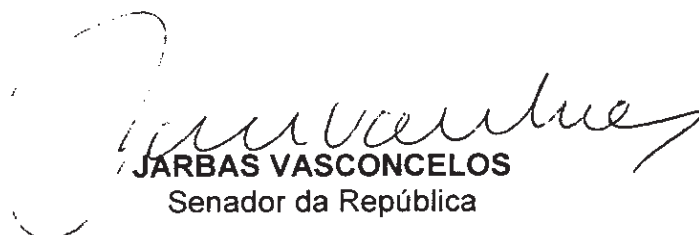
Consoante ao art. 325, III do RISF, e para dirimir qualquer dúvida acerca do texto aprovado pelo Senado Federal em relação ao PLC 90, de 2007, comunico a Vossa Excelência que o texto proposto pelo Parecer nº 1.210, de 2008 – CCJ ao art. 38 do referido PLC, através da Emenda de nº 2 é o seguinte:

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 38 do PLC nº 90, de 2007, a seguinte redação:

“**Art. 38.** O exercício da atividade de estocagem de gás natural em reservatórios de hidrocarbonetos devolvidos à União e em outras formações geológicas não produtoras de hidrocarbonetos será objeto de concessão de uso, precedida de licitação na modalidade de concorrência, nos termos do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo a exploração se dar por conta e risco do concessionário.

.....”


JARBAS VASCONCELOS
Senador da República

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência esclarece ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2007**, (nº 6.673/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, foi aprovado pelo Senado Federal no dia três do corrente, com dez emendas, na forma do Parecer nº 1.210, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e devolvido à Câmara dos Deputados.

Uma vez que se trata de erro gráfico, cuja correção não importa em alteração do sentido da matéria e não havendo objeções do Plenário, determino a confecção de novos autógrafos, nos termos da redação trazida pelo Relator da matéria, Senador Jarbas Vasconcelos.

É a seguinte a redação retificada:

“EMENDA Nº 2-CCJ:

Dê-se ao art. 38 do PLC, a seguinte redação:

“*Art. 38. O exercício da atividade de estocagem de gás natural em reservatórios de hidrocarbonetos devolvidos à União e em outras formações geológicas não produtoras de hidrocarbonetos será objeto de concessão de uso, precedida de licitação na modalidade de concorrência, nos termos do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo a exploração se dar conta e risco do concessionário.*”

.....”

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que *cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências.*

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, Relator designado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para registrar que já estamos discutindo o Fundo Soberano e que eu gostaria de solicitar mais uma vez a presença de todos os Srs. Senadores

e Senadoras porque teremos uma votação nominal combinada com a Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a convoca os Senadores...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu solicito a presença. Quem sou eu para convocar, Sr. Presidente! Eu gostaria imensamente de ter o prazer da presença de todos os Srs. Senadores e Senadoras no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Todos, ou só os da Base do Governo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Todos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a é um democrata.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu sou um democrata, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está inscrito, mas, antes de V. Ex^a, está inscrito o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Aloizio Mercadante.

PARECER Nº 1.318, DE 2008 – CCJ

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, primeiro, eu queria dar como lido meu parecer sobre regimentalidade e constitucionalidade, sobre a procedência da proposta. Como já são 2h50, queria apresentar os argumentos de mérito que me parecem mais relevantes, para que a gente possa aprovar essa iniciativa.

Primeiro, os fundos soberanos não são propriamente uma novidade na História. O mais antigo é de 1953. Portanto, já se vão 55 anos em que esse instrumento vem sendo utilizado por diversas nações. Basta lembrar que Abu Dhabi teve o fundo soberano criado em 1976. Na Noruega, ele foi criado em 1990; em Cingapura, em 1981; na Arábia Saudita, em 1953; no Kuwait, em 1953; na China, em 2007; em Cingapura, em 1974; na Rússia, em 2004; no Canadá, em 1999; nos Estados Unidos, no Alasca, em 1976, e por aí vamos. São dezenas de países que recorreram a esse instrumento. Por quê? Porque esse instrumento passou a ser indispensável para aquelas nações que começavam a acumular reservas cambiais – além das necessidades e da prudência de proteção do balanço de pagamento, começavam a ter uma apreciação da moeda que ia comprometendo a competitividade, a eficiência da economia, muitas vezes prisioneira da

chamada “doença holandesa” –, em particular para os países exportadores de petróleo ou grandes exportadores que geraram uma poupança em moeda externa, em dólar, excessivamente elevada. Então, o fundo soberano dava mais flexibilidade ao país para aplicar seus recursos. Em vez de aplicá-los apenas em títulos, por exemplo, do Tesouro americano, que hoje rendem 0% de juros, aplicavam em ativos mais rentáveis. Era uma poupança de longo prazo. Em geral, internacionalizavam apenas os resultados dessa aplicação. Em situações de retração econômica, esse fundo soberano era um instrumento anticíclico de defesa da produção e do emprego desse país.

A pergunta que temos de fazer, primeiro, é a seguinte: o Brasil preenche esse requisito de elevadas reservas cambiais, de saldos elevados de transações correntes e de situação fiscal – nem sempre é a regra – confortável que permitiria construir o que propriamente se denominou fundo soberano? Eu diria que, um ano e meio ou dois anos atrás, quando esse debate se iniciava no Brasil, vínhamos com saldos de transações correntes elevados, as reservas cambiais cresciam aceleradamente, a moeda estava apreciada – inclusive, hoje, sabemos de alguns exportadores que aplicavam no derivativo de câmbio e sobrevalorizavam a moeda –, e havia uma preocupação grande de não dar continuidade a um acúmulo indesejado de reservas. Chegamos a US\$208 bilhões em reservas cambiais e a US\$30 bilhões de **swap** reverso, ou seja, chegamos a quase US\$238 bilhões. O real vinha se apreciando, e essa era uma preocupação permanente de todo o setor exportador, da agricultura e da indústria. E o Governo abre esse debate sobre ser oportuna ou não a criação do fundo soberano.

Com as descobertas do pré-sal, que são as maiores descobertas de petróleo dos últimos trinta anos, e com as perspectivas de que, em seis ou sete anos, o Brasil venha a se transformar numa importante economia exportadora de petróleo, se todo esse potencial se realizar no futuro, a médio prazo ou a longo prazo, a discussão do fundo soberano significa antecipar esse instrumento institucional. Por sinal, vários países fizeram isso. A Noruega criou seu primeiro fundo soberano seis anos antes dos aportes de recursos e do uso do recurso futuro. O Japão o fez quatro anos antes. Então, o Brasil estaria criando uma moldura institucional, que seria um instrumento para tentar amenizar o acúmulo de reserva, impedir a apreciação do dólar e manter a competitividade da economia.

No entanto, a mudança do cenário internacional se deu em dois momentos: o primeiro foi o início da crise imobiliária, em fevereiro de 2007; o segundo foi a especulação com as *commodities*. O aumento do preço

das *commodities* e a pressão inflacionária vieram junto com a queda do superávit de transações correntes, e o Brasil, portanto, não preenchia a condição fundamental de um fundo soberano propriamente dito.

Qual foi a opção do Governo? Primeiro, foi a de permitir esse debate democrático no Parlamento. Não foi uma medida provisória; foi um projeto de lei largamente discutido na Câmara dos Deputados e nesta Casa. Segundo, foi a de transformar essa proposta numa poupança de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB), que hoje equivale a R\$14,2 bilhões, para, inclusive, impedir que houvesse a necessidade de aumentar ainda mais a taxa de juros. Estamos com taxas de juros elevadíssimas. Aumentando-se o superávit primário, retirar-se-iam recursos da economia; com isso, não seria preciso aumentar a taxa de juros.

A evolução da dívida pública foi muito favorável nessa crise. Com a desvalorização do real, como o Estado brasileiro era credor em dólar de US\$208 bilhões de reservas e de US\$30 bilhões de *swap* reverso, tivemos um grande ganho fiscal, e a dívida pública caiu fortemente em outubro, atingindo 36,6% do PIB.

Então, a poupança fiscal, que era um instrumento de combate à inflação, mas desde o início um instrumento anticíclico, deixa de ter essa função por que a crise derruba os preços das **commodities**. A nossa preocupação maior hoje, evidentemente, não é a inflação. A preocupação fundamental deste País é emprego, emprego, emprego!

A agenda do início do ano que vem e do final deste ano é a desaceleração econômica, é a recessão que se instalou nos Estados Unidos, na Europa e no Japão e que atinge toda a economia internacional e a economia brasileira.

E a defesa do emprego exige nessa crise outra atitude do Estado. O que estamos vendo nos Estados Unidos, na Europa, no Japão é que o Estado deve ter uma política fiscal ativa, porque a política monetária, na armadilha da liquidez, não tem eficiência. O Banco Central americano reduziu para 0% a taxa de juros, mas vai haver uma taxa negativa de crescimento de 4% ou 5% nesse ano. O Japão, os países da Europa, todos os países estão reduzindo a taxa de juros entre 0% e 1%. Mas a política monetária é uma corda: você puxa, ela segura; você empurra, ela não acelera. O instrumento de combate à recessão é a política fiscal, desonerando o setor produtivo, com a redução de impostos, e investindo nos setores estratégicos que têm capacidade de multiplicação, para se gerar um efeito multiplicador chamado de Multiplicador Keynesiano e para amenizar a desaceleração e a crise.

Ora, temos uma poupança de R\$14,2 bilhões e não precisamos aumentar o superávit acima de 33,8%

do PIB, porque a dívida pública está caindo. Para estabilizar a dívida pública, podemos reduzir essa poupança adicional, esse superávit primário adicional. Quero lembrar que, em outubro, tivemos um déficit nominal de 0,08% do PIB, praticamente déficit nominal zero, mas a prioridade do Estado brasileiro é combater a recessão, é usar essa poupança para investimento.

É evidente que a preocupação do Governo, quando começou essa discussão, quando propôs isso ao Congresso, não era a eleição de 2010. A nossa preocupação fundamental como Nação é atravessar 2009 sem agravar a recessão, sem assistir à falência de empresas, sem assistir à demissão crescendo no setor produtivo, na indústria e na agricultura. Tanto é assim, que só essa desoneração fiscal, que é pequena diante do problema do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), significa o valor de R\$8,4 bilhões, ou seja, quase o tamanho do fundo que estamos discutindo.

Por isso, quero pedir à Oposição, propondo o encaminhamento: vamos aprovar esse fundo, vamos permitir que essa poupança – que é só para investimento, não pode ir para custeio, não pode ser destinada para despesas correntes – seja dada ao Conselho Monetário Nacional, porque o Conselho Gestor é o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central, o Ministro do Planejamento. Assim, podemos ter um recurso extraordinário para enfrentar essa conjuntura de grande adversidade. Vão ser feitos relatórios semestrais, para que o Senado acompanhe a evolução do fundo e debata os critérios de aplicação. E podemos assegurar aqui o compromisso de chamar os Ministros em qualquer oportunidade, para qualquer investimento relevante que seja feito, para que a gente acompanhe e fiscalize o processo. E vamos dar continuidade ao fundo soberano, porque temos tempo para amadurecer essa discussão.

E eu concordo totalmente, nós não temos hoje superávit nas ações correntes. Aquela questão cambial não se coloca nesta crise que nós estamos atravessando a partir do projeto do Senador Renato Casagrande, que pode ser a continuidade deste debate. Nós podemos modificar, alterar, fazer uma proposta com calma, com tranquilidade, porque não tem a urgência da crise, mas nós não podemos, no meu ponto de vista, retirar essa poupança do Estado brasileiro.

No momento em que tem tido parceria com os governos do Estado para desonerar, para financiar, para responder, para investir, nós precisamos ter uma atitude suprapartidária, uma visão de nação, uma visão de uma nova atitude do Estado e uma relação de confiança e credibilidade mútua.

Acho que o Governo precisa desses recursos para fazer uma política anti-recessiva e anticíclica; R\$14,2 bilhões podem fazer a diferença do investimento do ano que vem. Por isso eu peço a aprovação. Nós manteremos o rigor fiscal. Continuaremos perseguindo o “desendividamento” do Estado brasileiro, como vem acontecendo, mas eu diria que nós precisamos de um gesto de grandeza. Espero que seja possível essa contribuição e que a gente construa um pacto de confiança e transparência para fiscalizar e para discutir essa iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito, Senador Renato Casagrande.

Em discussão.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou ler um artigo de três consultores do Senado Federal, publicado hoje no jornal **Valor Econômico**, porque ele é muito preciso em relação à avaliação do Fundo Soberano.

Fundo soberano para quê?

Um fundo soberano é criado por um país quando este tem superávit nas contas públicas. Nada mais é do que o acúmulo de uma poupança. O setor público brasileiro não tem superávit nominal e, por definição, não tem recursos a acumular em um fundo soberano. Tampouco há perspectiva de obter superávits nominais nos próximos cinco anos: a despesa é rígida e crescente, e a receita tende a murchar com a crise econômica.

Por que, então, tanta insistência em se aprovar tal fundo? O que se pode imaginar é que se pretende usar esse instrumento para atingir outros objetivos.

Para entender que objetivos seriam esses, cabe fazer três perguntas: I) como o dinheiro entra no fundo? II) como o dinheiro sai do fundo para realizar despesas? III) como o dinheiro é aplicado enquanto está no fundo?

A primeira possibilidade é que o fundo seja alimentado com recursos fiscais (art. 4º, inciso I do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008, em tramitação no Senado Federal), que poderão ser sacados do fundo e aplicados

em despesas do orçamento quando o seu Comitê Gestor considerar necessário “mitigar os efeitos dos ciclos econômicos” (art. 5º, **caput**, e § 1º). Os recursos sacados do fundo para essas despesas não poderão ser aplicados em “despesas de caráter continuado”, nem poderão ser vinculados a qualquer despesa específica (art. 5º, § 2º).

Essa parece ser uma tentativa de direcionar recursos fiscais para investimentos, impedindo que parte dos recursos orçamentários seja destinada a despesas correntes “de caráter continuado”. Além disso, há espaço para, na regulamentação do fundo, estabelecer que o Comitê Gestor (presidente do Banco Central e ministros da Fazenda e do Planejamento) defina, especificamente, qual a despesa que deverá ser financiada com aqueles recursos que estão sendo sacados (investimentos do PAC, por exemplo), (art. 6º). Nesse caso, seria uma tentativa de restringir a prerrogativa do Legislativo de alterar a destinação dos recursos, reduzindo o poder do Congresso em matéria orçamentária. Mais especificamente: reservar recursos para investimentos prioritários do Executivo, evitando que os recursos fiscais sejam alocados em emendas parlamentares.

Qual a eficácia desse mecanismo? Pouca ou nenhuma. Para conter as despesas correntes de caráter continuado, o Executivo não precisa de nenhum fundo. Basta moderar os reajustes do funcionalismo, conter as contratações e ser austero no custeio. Não é o Legislativo, e sim o Executivo que tem expandido as despesas correntes (as emendas parlamentares são concentradas em investimentos).

A tentativa de restringir os recursos disponíveis para emendas parlamentares seria inútil, visto que o Congresso poderia cancelar outras rubricas de investimento ou gasto corrente para financiar suas emendas, ou simplesmente ampliar a estimativa de receita para acomodar seus gastos.

A segunda possibilidade de uso do fundo seria a de reservar recursos para ano eleitoral. A regra anunciada pelo governo (não explicitada no projeto de lei) é de que os recursos aportados ao fundo impactarão o resultado primário no momento da transferência. Tendo em vista que 2008 será um ano gordo em termos de receita, com a meta de resultado primário sendo facilmente ultrapassada, interessaria ao governo jogar parte desse superávit exce-

dente de 2008 no fundo, para poder gastar o dinheiro na véspera da eleição de 2010, sem que isso comprometa o resultado fiscal daquele ano. Daí a pressa em aprovar o fundo ainda neste ano. Até porque 2009 promete ser um ano de receitas em queda e resultado primário menor.

O que pensar disso? A princípio, qualquer governo tem o direito de fazer a alocação intertemporal de recursos que desejar. Não é crime poupar ao longo do mandato para gastar ao final. Deve-se registrar, entretanto, que o fundo se torna, nesse caso, um mecanismo de política fiscal expansionista: em vez de se usar o superávit fiscal para abater dívida pública, como habitualmente se faz, guarda-se o dinheiro em uma poupança à parte, o Fundo Soberano, para gastar na véspera da eleição. Há, além disso, um custo financeiro: em vez de quitar a dívida do Tesouro, cujo custo pode ser aproximado pela taxa Selic, ora fixada em 13,75% ao ano, deixa-se o dinheiro aplicado em investimentos que devem render a taxa Libor (ora de 2,54% para operações de 6 meses) (art. 2º, § 3º). Trata-se, assim, de uma estratégia de acumulação equivalente a de um indivíduo que se endivida no cheque especial para aplicar os recursos na caderneta de poupança.

A terceira possibilidade de uso do fundo seria a de gerar funding para empréstimos do BNDES. O Fundo Soberano pode aplicar suas disponibilidades, exceto as decorrentes da emissão de títulos da dívida pública (art. 4º), no Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE) (art. 7º), a ser gerido por instituição financeira federal (provavelmente o BNDES). Os recursos depositados no FFIE seriam usados pelo banco para conceder empréstimos. Quando a União precisasse dos recursos para fazer gastos via orçamento, ela sacaria suas disponibilidades no FFIE, assim como um correntista de banco saca do fundo de investimento para cobrir os cheques que emitiu.

Trata-se, pois, de usar recursos fiscais para fazer valer política industrial, por meio de empréstimos subsidiados a setores eleitos pelo governo como prioritários na sua estratégia de desenvolvimento. Novamente, não há nada de ilegal nisso, mas não é necessário nenhum Fundo Soberano para direcionar recursos fiscais para o BNDES (este ano tivemos, por exemplo, a Medida Provisória

439, que autorizou a União a conceder crédito àquela instituição de até R\$15 bilhões). A criação do fundo apenas torna o processo menos transparente e escamoteia o fato de que o governo está fazendo uma opção de colocar dinheiro do contribuinte no financiamento de empresas, em vez de dar a ele aplicação alternativa, como ampliar o Bolsa Família ou reduzir a tributação. E há, também, mais uma vez, o custo financeiro: a União tem um custo de financiamento em torno de 13,75% e o BNDES remunerará os recursos a ele emprestados à taxa **Libor**.

Destaque-se, além do mais, que a aplicação de recursos no FFIE em ativos no Brasil é contraditória com o objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos. Isso porque, nos momentos de crescimento econômico (e entrada de recursos do Fundo Soberano), haverá aporte de recursos ao FFIE, que os emprestará às empresas no Brasil: o dinheiro que o Fundo Soberano retirar da economia será reinjetado pelo FFIE, via aumento do crédito doméstico.

Durante as recessões, os saques de recursos do Fundo pelo Tesouro, para fazer despesa pública anticíclica, implicará redução nos financiamentos concedidos pelo fundo de estabilização: o estímulo da política fiscal à economia seria contrabalançado pela contração do crédito.

Em suma, o Fundo Soberano parece ser um instrumento para: I) tentar ampliar o espaço dos investimentos no Orçamento (com pouca chance de sucesso); II) armazenar recursos para gastos pré-eleitorais (com custo financeiro pelo Tesouro); e III) carrear recursos para a política industrial via BNDES (com custo financeiro, prejuízo à transparência fiscal e baixo efeito anticíclico).

Nesses dias em que vemos engenhosos mecanismos financeiros virarem um monte de pó e prejuízo, seria prudente ser um pouco mais cuidadoso na análise da oportunidade e dos benefícios do Fundo Soberano.

Então, para concluir, não temos as duas principais condições para implantar o fundo, quais sejam: superávit em transações correntes e superávit fiscal. Não temos. Essas duas condições estão absolutamente, em princípio, fora do nosso alcance. Portanto, o fundo é inoportuno, é mais um capricho do Governo. E, como eu diria, não é o Fundo Soberano,

é o fundo do soberano. Sendo assim, a minha recomendação é no sentido de que votemos contra, porque realmente não faz sentido, pelo menos por enquanto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto os Senadores se devemos dar a cada orador dez ou cinco minutos, tendo em vista o adiantado da hora. Os que vão falar querem dez, os que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quem quiser usar dez minutos, usa dez.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – No painel, não. Vamos trabalhar com o respeito. Nada de abrir painel. Vamos até o final do ritual.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os que vão falar querem dez e os que vão ouvir querem cinco.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente. Quem quiser falar pode falar um minuto ou não falar. Quem achar que deve usar o tempo regimental que o faça. É o meu caso.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, se forem dez minutos de fato, gostaria que V. Ex^a fosse rigoroso na marcação do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Dez minutos sem prorrogação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas existe uma quarta alternativa, Sr. Presidente: se alguém não quiser ouvir, pode ir para casa. Não há...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Principalmente sendo da bancada do Governo.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – São dez minutos sem prorrogação.

Concedo a palavra ao Senador...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe, Senador Cícero Lucena, com a palavra V. Ex^a.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apresentei emendas, mas o Relator, em sua fala, não fez nenhuma referência a elas, se as acatava ou não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, não sei se é procedente dar o parecer agora. Posso dar oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – V. Ex^a já tem em seu poder as emendas?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Tenho as cinco emendas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – V. Ex^a pode então, desde logo, dar o parecer sobre as emendas para adiantar o processo de votação.

PARECER Nº 1.319, DE 2008 – PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que há emendas que enriquecem a discussão e que poderiam aprimorar o projeto. No entanto, se aprovarmos essas medidas às 3h13 da madrugada, amanhã não teremos opção de ter o projeto na Câmara para que haja a votação e possamos concluir esse processo. E se não aprovarmos o Fundo Soberano, essa poupança de R\$14,2 bilhões destinada ao investimento se fragiliza, já que entra no superávit primário, no abatimento de dívida e nós perderemos o instrumento que dá agilidade e que, no meu ponto de vista, seria um grande instrumento anticíclico neste momento de recessão que desafia a economia.

Por isso, proponho que o debate dessas emendas seja feito na continuidade desta discussão, com a audiência pública, com aprofundamento da discussão, com tranqüilidade, no projeto do Senador Renato Casagrande. Proponho também que aprovemos, como um caminho provisório, este Fundo Soberano com as restrições que temos, para assegurar que essa poupança se disponibilize para o investimento do ano que vem.

Portanto, nosso parecer é contrário, em função da impossibilidade de nós voltarmos a votar essa matéria. E, se não for votada até este final de ano, não entra no ano fiscal orçamentário do ano que vem.

São as seguintes as emendas:

EMENDA Nº 1 – PLEN

(Ao PLC nº 164, de 2008)

Cícero Lucena

Excluem-se do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008, o inciso II do **caput** do art. 2º; o inciso IV do **caput** do art. 3º, renumerando-

se os demais; o § 2º do art. 4º; e os arts. 7º, 8º e 11, renumerando-se os demais.

Justificação

O objetivo desta emenda é suprimir a criação do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), que, nos termos da redação atual do PLC nº 164, de 2008, seria instituído com recursos do Fundo Soberano do Brasil (FSB).

O PLC nº 164, de 2008, atribui tanto ao FSB quanto ao FFIE os mesmos objetivos: promover investimentos (aplicações) em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Além de o País não reunir as pré-condições necessárias – como superávit nominal das contas públicas e no saldo de transações correntes – para a criação de um Fundo Soberano, não faz sentido constituir dois fundos com a mesma fonte de recursos e com as mesmas atribuições.

Paralelamente, o FFIE é um fundo de caráter privado e que terá sua política e gestão definida em “estatuto”, o qual não é apresentado no projeto de lei. Abre-se, assim, margem para aplicações não transparentes ou investimentos em projetos irrelevantes aos interesses do País.

Adicione-se que a atuação do FFIE, se instituído, conflitará com o objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos. Fundos de estabilização, como pretendem ser o FSB e o FFIE, devem funcionar da maneira descrita a seguir. Em períodos de expansão econômica, o fundo recebe aportes de recursos, o que implica redução dos gastos públicos e, conseqüentemente, menor pressão sobre a demanda agregada. Em períodos de recessão, sacam-se recursos do fundo, que serão utilizados para aumentar os gastos públicos e, assim, sustentar a demanda agregada. Mas, o que ocorre quando os recursos do fundo são aplicados em ativos domésticos, como propõe este PLC? Em momentos de expansão, o arrefecimento da demanda provocado pelo corte de gastos públicos é neutralizado pela expansão de crédito doméstico propiciada pelo fundo. E, nas recessões, o objetivo de sustentar a demanda, via aumento dos gastos públicos, é frustrado porque o fundo, por dispor de menos recursos, reduzirá o crédito oferecido às empresas nacionais. Daí resulta a recomendação de que fundos de estabilização não devam fazer aplicações em ativos domésticos.

Destaca-se que nem mesmo o direcionamento do crédito para que empresas brasileiras invistam no exterior eliminaria o problema exposto acima. Como se sabe, o caixa das empresas é único. Dessa forma, para as empresas, financiamento para investir no exterior implica liberação de recursos para investir domesticamente. Ou seja, independentemente de como seja direcionado o crédito, utilizar recursos do Fundo Soberano para financiar empresas brasileiras conflita com o objetivo de estabilizar a economia. Por fim, cabe questionar se em um país carente de capital como o nosso, faz sentido conceder financiamento para investimentos no exterior: o mais razoável seria financiar empresas estrangeiras para construírem plantas aqui.

Sala da Comissão, – Senador Cícero Lucena.

EMENDA Nº 2 – PLENÁRIO

(ao PLC nº 164, de 2008)

(Cícero Lucena)

Exclua-se a expressão “inclusive aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública” do inciso I do **caput** do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008, e dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008:

§ 2º Não poderão constituir recursos do FSB os recursos obtidos por meio da emissão de títulos da dívida pública.

Justificação

Esta emenda altera o art. 4º do PLC nº 164, de 2008, que dispõe sobre a criação do Fundo Soberano do Brasil (FSB), com o objetivo de vedar a alocação de recursos oriundos da colocação de títulos da dívida pública no FSB.

Uma das principais razões de se instituir um fundo soberano é buscar para o superávit nominal ou superávit em conta corrente um retorno maior do que seria obtido nas aplicações normais.

Não faz sentido, portanto, prever a emissão de títulos da dívida pública para compor o FSB, pois, se o País necessita captar recursos no mercado, viola-se a pré-condição de que há um excedente de recursos orçamentários. Deve-se também lembrar que a emissão de títulos da dívida pública teria o efeito de aumentar ainda mais a nossa já elevada relação dívida/PIB, ou de retardar a sua queda. E existe um consenso entre os analistas de que uma das principais causas das altas taxas de juros vigentes no País é justamente a elevada relação dívida/PIB. Assim, a estratégia de emi-

tir títulos da dívida para financiar o FSB resultaria em juros mais altos para toda a sociedade, com prejuízos claros para o crescimento econômico.

Adicionalmente, se o objetivo do FSB é buscar um melhor retomo para os recursos nele depositados, é muito difícil conceber que isto ocorreria com recursos provenientes da colocação de títulos da dívida pública. Isso porque os títulos públicos têm sua remuneração baseada na taxa Selic, e o piso da remuneração do FSB é a taxa Libor, bastante inferior. Para se ter uma idéia do diferencial, a taxa Selic situa-se próxima a 15% ao ano, enquanto que a remuneração pela taxa Libor encontra-se abaixo de 3% ao ano. É verdade que a taxa Selic remunera em reais, enquanto que a taxa Libor, em dólares norte-americanos. Mas, para que a remuneração das duas taxas se iguale, seria necessário supor depreciações contínuas do real durante toda a vigência do empréstimo, o que é uma hipótese longe de ser razoável.

Sala da Comissão, – Senador **Cícero Lucena**.

EMENDA Nº 3 – PLEN

(ao PLC nº 164, de 2008)

(Cícero Lucena)

Suprima-se o inciso II do **caput** do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008, renumerando-se o atual inciso III para inciso II.

Justificação

Esta emenda tem por objetivo suprimir a possibilidade de o Fundo Soberano do Brasil (FSB) ter como fonte de recursos ações de sociedade de economia mista federal, em volume excedente ao necessário para manutenção do controle dessas empresas pela União ou de outros direitos com valor patrimonial.

Para entender o objetivo da exclusão proposta, devemos nos perguntar o que o FSB faria com tais ações. O mais óbvio é pensar que o FSB pretenda vendê-las. Em princípio, a venda de ações de empresas estatais não deve ser vista como algo negativo. Pode ser até salutar, se pensarmos que levaria a uma menor presença do governo nas atividades produtivas. E, do ponto de vista de patrimônio do setor público, não haveria alteração: seria apenas uma troca de ativos, onde o governo reduziria sua participação nas empresas e aumentaria suas disponibilidades financeiras.

A questão que se coloca é porque os recursos arrecadados com a venda das ações devem ser transferidos para o FSB, e não para o Tesouro. Sabemos que o Brasil tem uma dívida pública que, embora tenha

decrecido como proporção do PIB nos últimos anos, ainda é muito alta para padrões internacionais. Além disso, a rentabilidade do FSB, prevista pelo § 3º do art. 2º do PLC N° 164/2008, terá como base a taxa Libor de seis meses, bem abaixo da taxa Selic, que serve de referência para a remuneração dos títulos emitidos pelo setor público. Por isso, caso o setor público considere desejável dispor de ações de empresas estatais, é mais razoável que aplique os recursos obtidos abatendo a sua dívida. Essa estratégia traz retorno financeiro mais alto – correspondente ao diferencial entre as taxas Selic e Libor – e permite uma redução mais rápida da taxa de juros, com benefícios para toda a sociedade.

Alternativamente, o FSB pode decidir não vender as ações, mantendo-as em carteira, e passar a usufruir dos dividendos auferidos. Há dois problemas com esse mecanismo: o primeiro é estabelecer uma regra que não é consistente com a lógica de um fundo soberano; o segundo é a perda de transparência.

A proposta de manter as ações em carteira e usufruir dos dividendos é equivalente, na prática, a vincular os respectivos dividendos ao FSB. Mas o esperado é que, se houver regras para aportes de recursos para os fundos soberanos, elas devem se basear ou em agregados macroeconômicos (por exemplo, percentual do superávit nominal obtido) ou em alguma variável ligada à **commodity** que motivou a criação do fundo (por exemplo, o preço internacional do petróleo). Como o FSB não apresenta relação alguma com empresas estatais, não faz sentido vincular os dividendos de suas ações ao Fundo. O mais correto é avaliar, no processo orçamentário, qual a melhor destinação a ser dada a esses dividendos: resgatar títulos da dívida pública, aplicar em educação, em infra-estrutura, em projetos sociais, etc. São alternativas que, provavelmente, apresentam taxa de retorno esperada muito acima daquela oferecida pelo FSB. Além de tornar o uso de recursos públicos mais eficientes, a definição da destinação dada aos dividendos das ações é mais transparente quando é feita via orçamento.

Sala da Comissão, – Senador **Cícero Lucena**.

EMENDA N° 4 – PLEN
(ao PLC n° 164, de 2008)
(Cícero Lucena)

Acrescente-se o seguinte § 3º ao art. 5º, do Projeto de Lei da Câmara n° 164, de 2008:

Art. 5º
.....

§ 3º Não poderá haver resgates do FSB no decorrer dos três primeiros anos após a sua criação.

Justificação

Essa emenda tem por objetivo assegurar que, durante seus três primeiros anos, não haverá saques do Fundo Soberano do Brasil (FSB). Dessa forma, esse período será caracterizado pela acumulação de ativos pelo Fundo.

A experiência internacional mostra que, para um fundo ser bem sucedido, ele deve acumular um volume mínimo de ativos. Do contrário, a sociedade não verá o Fundo como um mecanismo suficientemente eficaz para mitigar os efeitos dos ciclos econômicos. A falta de confiança, por sua vez, aumenta a percepção de que a economia terá um desempenho irregular, sujeita a oscilações bruscas. Isso desestimula os investimentos por parte das famílias e empresas, pois, em um ambiente desfavorável, a probabilidade de um projeto vir a ser interrompido é significativamente maior.

Entendemos que três anos é o prazo mínimo para que o FSB se capitalize e possa, dessa maneira, cumprir adequadamente o seu objetivo de estabilizar a economia.

Sala da Comissão, – Senador **Cícero Lucena**.

EMENDA N° 5 – PLEN

Dê-se ao § 1º do art. 7º do PLC N° 164/2008 a seguinte nova redação:

“Art.7º
.....
§ 1º O FFIE terá patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estará sujeito a direitos e obrigações próprias.
.....”

Justificação

Não faz sentido qualificar como “privado” um fundo que poderá receber bilhões de reais ao amparo de uma lei. O que se pretende com essa expressão inusitada? Excluir o fundo do Orçamento Público, dos balanços governamentais, da prestação de contas e da fiscalização do TCU e Ministério Público. Para preservar a transparência das contas e coisas públicas, é fundamental excluir a expressão “fundo privado”.

Senador **Tasso Jereissatti**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, busco uma linha de coerência. Ainda há pouco acompanhei o Senador Aloizio Mercadante assinando a sua tentativa de acordo em relação aos Vereadores. S. Ex^a fala em austeridade e, ao mesmo tempo, julga que uma proposta que é fiscalmente expansionista como essa tem alguma coisa a ver com austeridade; quer juros mais baixos e não percebe que se faz isso abatendo o estoque da dívida.

Muito bem! Esse projeto de lei da Câmara é uma espécie de jabuticaba do mal. Há um ditado popular muito forte que diz que o que existe apenas no Brasil e não é tolice é jabuticaba. Temos várias características que definem, pelo menos com uma delas o Senador Aloizio Mercadante concorda, o que é um fundo soberano. Ele disse: o nome não é esse. Ele concorda com isso. Ele não vai dizer que não. Ele concorda com isso. Estão apelidando de fundo soberano, mas não é fundo soberano. É preciso superávit nominal, senão não tem o que aplicar. É uma coisa óbvia. Se se tem oito e vai-se aplicar dez, está-se tirando – e é uma comparação muito corriqueira – do cheque ouro, com juros caros, e depositando na poupança, que paga juros muito baratos. É preciso uma *commodity*, um produto primário, um produto de base de alto valor de exportação que, em algum momento, tenha o preço lá em cima, e nesse momento se poupa, para na hora em que ele tiver o preço lá embaixo, ter um excedente, uma reserva que compense as vacas magras.

Não é o caso do Brasil. O Brasil não dispõe de nenhum produto primário que justifique esse tipo de atitude, enfim.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, outra característica do fundo soberano clássico é a aplicação em diversos cestos, colocar ovos em diversos cestos. O nosso – jabuticaba – prevê aplicação apenas no Brasil. Ele foi criado... É o chamado Sovereign Wealth Fund e a marca fundamental é contas externas ajustadas e uma *commodity*, pelo menos, que produza esse excedente econômico que depois servirá de compensação, repito, para as vacas magras.

Eu me pergunto, então, o que quer o Governo com isso. E cheguei a subestimar o Governo. Cheguei a pensar que era só tolice. Mas não é tolice, é outra coisa. Os consultores do Senado, e estamos até sem ouvi-los, contrariando a opinião deles, a que se referiu o Senador Antonio Carlos Júnior, admitem três hipóteses. Primeira, eles admitem que seria uma tentativa de ampliar o espaço de investimentos no Orçamento, e não acreditam em muita chance, muita oportunidade

de sucesso. Segunda hipótese, armazenar recursos para gastos pré-eleitorais, já que no ano que vem será um ano de se ter pouca possibilidade de poupança, então a poupança seria feita agora para gastos eleitorais, em 2010, no ano seguinte. Outra hipótese seria carrear recursos para a política industrial via BNDES, com custo financeiro, prejuízo na transparência fiscal e baixo efeito anticíclico.

Desde o início, eu me bato por cobrar sinceridade do Governo. Se o Governo quer capitalizar o BNDES, não chego a ver nenhum crime nisso. Bastaria mandar para cá um projeto de lei e discutir conosco de frente: queremos capitalizar o BNDES.

Se o Governo brasileiro quer capitalizar a Petrobras, ele poderia, da mesma forma, frontalmente, dizer: eu quero capitalizar a Petrobras. E nós discutiríamos. O fato é que do jeito que estão trabalhando a idéia do Fundo Soberano...

E quando se fala em enfrentamento da crise, em recurso para enfrentar os tempos que vêm por aí, o Governo se esquece do quanto é gastador, do quanto tem aumentado seus gastos correntes acima do crescimento do PIB, não importando qual seja o crescimento positivo do Produto Interno Bruto a cada ano: se cresce muito, gasta muito mais; se cresce menos, gasta muito mais também. Então, esse Governo não pode falar em nada anticíclico, porque esse Governo é só cíclico. Ele só gasta, e só gasta de maneira desmesurada. Mas vejo como uma tentativa sombria de se retirar recursos do Orçamento para, no fundo, no fundo, escamotear licitações – eu vejo assim –, para, no fundo, no fundo, retirar a claridade de recursos substanciais no valor de R\$15 bilhões.

A essa altura, vou falar para os senhores com muita sinceridade, não vou concordar com essa história de abrir painel ou fazer qualquer fraude, qualquer farsa aqui, qualquer brincadeira de mau gosto. Não toleraria isso de jeito algum. Mas não tenho muita esperança. Aqui encontro várias razões para diversas pessoas votarem do jeito que acharem que devem votar. Sinto que estou falando muito para fora, não sei até que ponto que para dentro, porque, neste momento preciso, não estou imaginando que vá alterar o voto de quem quer que seja. Alguns votos estão decididos, mas a verdade tende a aparecer, a verdade tende a surgir. Os gastos sôfregos do Governo não diminuem. Mesmo com a iminência de uma crise que o Governo finge não estar de frente para ela, os gastos aumentam.

O Governo, ao mesmo tempo em que toma medidas muito tímidas e colaterais à crise, driblando a crise, evita tomar medidas mais duras, porque não quer, por razões de *marketing*, passar a idéia de que

tem uma grave crise econômica pela frente, de olho na popularidade, de olho em sei mais lá o quê.

Não ouvi falar ainda em ampliação do alcance do seguro-desemprego, talvez para não dar a impressão de que vai precisar enfrentar desemprego em escala mais alta no País.

Então, o Governo está entendendo que tem aí uma panacéia. Eu não vejo assim; eu vejo que nós estamos dedicando um enorme esforço para obter resultados muito pífios – um enorme esforço!

Até agora, com exceção da Medida Provisória nº 442, eu ainda não vi nada de muito peso que significasse que o Governo está mobilizado para enfrentar a crise, ainda não vi nada de efetivamente consistente que significasse que ele está enfrentando a crise. É o incentivo ao consumo, o incentivo ao endividamento. Eu prevejo problemas para as famílias brasileiras que estão no limite da sua capacidade máxima de se endividar para este ano, já demonstrando esse sistema sinais de esgotamento.

E, ao contrário do Presidente Obama, que está dizendo o que tem pela frente, aqui temos o drible, o jogo de corpo, como se o drible e o jogo de corpo fossem resolver a situação.

Portanto, Sr. Presidente, nós não estamos votando aqui fundo soberano algum. Estamos aqui votando uma tentativa – e estou começando a acreditar que será bem-sucedida – disfarçada de capitalizar o BNDES ou a Petrobras, mas de maneira não aberta. A luz está como que de uma boate, não está uma luz nítida, clara. Não há holofote nem há luz do sol.

É uma proposta equivocada e que, ao fim e ao cabo, poderá – e temos muito tempo pela frente para fazer esta averiguação – redundar em enormes problemas que encontraremos pela frente por não estarmos dispostos a reduzir o impacto desses problemas.

Se V. Ex^a me conceder mais um minuto, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento. O Ministro Mantega anuncia que o Brasil pode crescer 4% no próximo ano – e vamos ver no futuro o que pode acontecer. Eu ficaria muito feliz se fosse apenas uma bravata, Senador Jucá, pois bravata é bravata, ficam elas por elas.

O meu medo é das sandices que possam tentar praticar para buscar esse objetivo. Não conseguirão esse intento e, ao fim e ao cabo, temo que o Brasil, em vez de ser um dos primeiros países a demarrar no momento em que seja possível essa retomada, com a melhoria do quadro internacional, passe para um lugar intermediário ou mais para o final da fila. Simplesmente, o Brasil não crescerá 4% no próximo ano.

Vi o que sofreu o Senador Delcídio Amaral. E o Senador Delcídio Amaral sabe, ele que foi corajoso – e eu tive a oportunidade de elogiar o seu trabalho em

sessão do Congresso Nacional –, o quanto lhe custou cortar no Orçamento 0,5%, desses 4% delirantes do Ministro Mantega para os 3,5% que são impossíveis de serem atingidos também. O número é 2,3%, 2,4%, 2,5%, se tudo andar muito bem, se o Governo se dispuser a enfrentar o momento que virá por aí, que será de uma recessão técnica, dois trimestres seguidos de crescimento negativo, e depois uma retomada dentro daquilo que as condições reais possibilitem.

Tem possibilidade, sim, de se chegar a juros de 10% no final do ano que vem, se o Governo fizer o dever de casa, se o Governo cortar despesas – algo que não gosta de fazer e não quer fazer –, se o Governo for capaz de tomar medidas. Não é só fazer discurso mandando consumir, mandando endividar, porque chega o momento em que as pessoas não vão mais embarcar nesse discurso. Elas terão um choque no início do ano que vem, elas já não passarão o Carnaval eufóricas, infelizmente.

O meu dever é, além de exercer o meu direito de pensar e de dizer o que acho que devo pensar e devo dizer, até porque digo exatamente o que penso, o meu dever não é o de fazer o papel de mágico ilusionista, mas, sim, de colocar aqui as minhas preocupações e aguardar o que vai dizer o tempo. Se eu estiver errado, se o delírio que eu imagino delirante na verdade for a realidade, eu simplesmente vou ficar feliz de ter que dar a mão à palmatória. Se, por outro lado, ficar constatado que houve irresponsabilidade por parte de quem governa o País e que esconderam do povo brasileiro a gravidade da situação, fazendo com isso com que o povo brasileiro pague mais nesse jogo medíocre de empurra, de que é culpa da Oposição, culpa do Governo Hermes da Fonseca, culpa do Governo Fernando Collor, culpa do Governo do Marechal Dutra, culpa do Governo não sei de quem, sem fazer o papel do estadista de Winston Churchill que livrou a Inglaterra do nazifascismo, mesmo a custo de depois perder uma eleição para Deputado do seu Condado, se não tiver essa perspectiva, eu, infelizmente, verei outros dando a mim o braço a torcer. Mas uma coisa bem simples: não estamos votando fundo soberano qualquer. Estamos votando algo que é um arremedo não sei de quê, uma tentativa disfarçada de capitalizar a Petrobras ou BNDES e, ao mesmo tempo – sinceramente, é a minha impressão –, para fugir da rigidez de um esquema licitatório mais duro, mais sério.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs.

Senadores, eu lamento muito ter que, ao contrário do que eu gostaria e que tinha prometido a mim mesmo, usar neste discurso palavras bem mais fortes do que eu imaginaria ter que usar na noite de hoje.

Esperava que, durante a discussão ou mesmo durante a apresentação do relatório, algumas emendas fossem discutidas de maneira a corrigir algumas distorções que, a meu ver, deixam de ser graves e são até mal-intencionadas nesse projeto que está sendo colocado em votação aqui, agora.

Primeiro, vou repetir, rapidamente, por causa do tempo, o que já foi dito claramente, inclusive pelo próprio autor do relatório: esse Fundo Soberano não exhibe nenhuma das condições – nenhuma sequer – para a criação de um fundo soberano onde foi criado, nesses setenta e tantos países. Não reúne nenhuma das pré-condições para a criação de fundo soberano existe. Isto já foi dito e repetido várias vezes. O Brasil não tem poupança, o Brasil não tem superávit em transações correntes, o Brasil vai ter problema, em médio prazo, de exportações, importações etc. O Brasil não tem nenhuma das características para a criação de um fundo soberano.

Segundo, vai ser o único fundo soberano do mundo – o único – que vai ter os seus investimentos voltados para o mercado interno, para dentro do próprio País. O único do mundo! Uma das razões do fundo soberano é justamente que aquele que acumula excesso de reservas evite a chamada “doença holandesa”, colocando investimentos diversificados fora do seu País para que esses investimentos diversificados venham a fazer efeito contra-cíclico, ou seja, em caso de crise interna no País, haveria recursos suficientes para fazer uma política de investimento com esses fundos, com esses recursos que foram colocados lá fora.

Ora, nós estamos fazendo justamente o contrário. Estamos fazendo numa época de crise para investir aqui dentro. É um contra-senso total.

Agora, eu vou me explicar, porque já foi por demais bem colocado, inclusive pelo próprio relatório, pelo Senador ACM Júnior, pelo Senador Arthur Virgílio, que o Brasil não exibía nenhuma dessas condições, existindo todas essas contradições técnicas. Não existe nenhuma justificativa. Ninguém terá condições de apresentar nenhuma justificativa para que se crie esse fundo. A única justificativa que vai aparecer é a seguinte: por que não fazer o Fundo? Qual é o mal de fazer o Fundo? E, aí, digo que, a meu ver, há coisa mal-intencionada aqui, para se montar uma grande farsa.

Senador José Agripino, Senador Marco Maciel, eu queria que prestassem atenção para uma característica esquisita, única neste fundo: é declarado que este fundo será de caráter privado, Senador Renato

Casagrande, que tem estudado este assunto e que tem uma proposta que me parece que tem muito mais a ver com um real fundo soberano, que está em andamento há algum tempo.

Está escrito que isto é um fundo de caráter privado. O que significa isso, Senador Sérgio Guerra – V. Ex^a, que é um *expert* em orçamento? Significa que o que o Governo vai fazer com esse fundo não atende nem tem objetivo sequer de atender a nenhum desses objetivos que foram cantados e pré-cantados aqui. Ele tem apenas um único objetivo: fazer com que o Governo Federal tenha recursos abundantes fora do Orçamento, fora de qualquer controle, fora de qualquer tipo de fiscalização, para ser investido onde ele queira, na hora em que queira, no momento em que queira, inclusive – e isso é grave – no período eleitoral. Inclusive no período eleitoral, repito, pois, em se tratando de fundo privado, não precisa obedecer à legislação eleitoral.

Isso é uma inovação deste Governo e apenas deste Governo. Não existe na Noruega, não existe na China, não existe no Japão, não existe na Arábia Saudita. Fundo soberano já diz por si próprio: soberano, ou seja, é do Estado, é do Governo; não é privado. Quando se coloca fundo privado, o que significa? Aí podemos imaginar todo um largo espectro de intenções, desde o gasto até a que tipo de investimento se pretende fazer.

Dessa maneira, retira-se do Congresso Nacional... É isso que vamos votar aqui hoje – e eu queria dizer com todas as letras: não estamos votando um fundo soberano aqui; estamos votando, sim, uma retirada de quinze bilhões do Orçamento para que sejam gastos e sejam investidos, tirando aquilo que é mais sagrado para o Congresso: o direito de fazer o Orçamento.

É simplesmente isso, Senador Cristovam, o que estamos votando. Fundo soberano, está provado e comprovado que não é. Não vai fazer nada que o fundo soberano fez ou faz hoje. No entanto, com certeza, ao colocá-lo como fundo privado, estamos, sim, dando ao Governo um cheque em branco para que gaste da maneira que quiser e quando quiser, tirando desta Casa aquilo que é mais sagrado para todos nós, que é a confecção do Orçamento.

Quero chamar a atenção deste Senado para a gravidade disto que estamos fazendo, para a farsa da qual seremos cúmplices, farsa que está sendo montada neste momento e que traz graves, gravíssimos aspectos institucionais, porque tira o Congresso Nacional dessa discussão, que lhe é peculiar, e cria gravíssimos desvios éticos, porque dá ao Governo as condições de fazer o que quer, com os recursos que quer no momento em que quiser.

Peço aqui que haja uma reflexão profunda, inclusive dos próprios elementos do Governo, que são Parlamentares também e estão cometendo um grave atentado contra esta Casa.

Não existe também nenhuma justificativa para a urgência. Se existe um projeto já em andamento, existem condições para que nós possamos discutir isso, se for no momento do pré-sal. O pré-sal é coisa para acontecer daqui a cinco, seis anos. Nós não precisaríamos discutir um fundo soberano para uma eventual sobra de reservas que nós vamos ter daqui a 15 anos agora, às 3h30min da manhã de uma última sessão, se não houvesse uma outra intenção que está oculta e incluída neste fundo privado que foi escrito aí quando elaborada essa lei.

Lamento profundamente, porque me parece – tenho a mesma sensação do Senador Arthur Virgílio – que o que nós estamos discutindo aqui não vai mudar nada, porque já existe uma convicção muito própria da base do Governo de como vai votar. Vota-se com o Governo do jeito que quiser, apesar de estarem infringindo uma norma fundamental, uma norma básica da convivência com o Executivo, da fiscalização do Legislativo sobre o Executivo, do direito de transparência, do direito de equilíbrio, do direito de fiscalização do gasto do dinheiro público.

Novamente, nós vamos entrar... Quero lembrar aqui – e aí vou ser bastante forte – que fiz um discurso semelhante aqui, Senador Sérgio Guerra, quando foi criada uma PPP que tinha características muito semelhantes a esse fundo. Eu disse que aquilo era obra de um sujeito chamado Delúbio, que estava por trás de tudo aquilo, montando aquela PPP aqui, e que aquilo tinha objetivos escusos, e fui ameaçado pelo PT e pelo Governo, e entraram até com processo contra mim porque disseram que nem Delúbio existia. Agora estou vendo as mesmas características da montagem da PPP. Eu não sei se o Delúbio ainda está por aí; eu sei que ele está solto, não foi preso. A Polícia Federal não fez nada contra ele. Mas existem, evidentemente, más intenções por trás desse fundo privado que está colocado nessa proposta de fundo soberano.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvimos agora a palavra de três Senadores da Oposição: nosso líder Arthur Virgílio, o Senador do DEM e o Senador Tasso Jereissati.

Eu queria fazer algumas ponderações sobre a discussão de hoje, se é que faz sentido chamar esse episódio de agora de discussão.

Primeiro, para o reconhecimento da complexidade desse tema e do absoluto desprezo que esse tema merece no Congresso. Aqui, somos representantes do povo, representantes dos Estados. E, à exceção do Senador Aloizio Mercadante, que tem seus pontos de vista, pontos de vista de outros Senadores sobre essa matéria não serão hoje, seguramente, apresentados. Por quê? Porque é tarde, porque é preciso aprová-lo e porque o Governo quer que ele seja aprovado. Sinceramente, não é um caminho muito construtivo esse; e num momento crítico.

Tenho minha convicção de que esse tal fundo não foi pensado – de alguma maneira pareceu isso no discurso do Senador Aloizio – para uma situação de crise, que, primeiro, se apresentou de maneira mais forte lá fora e, depois, no Brasil. Esse fundo soberano foi pensado e desenvolvido como proposta antes dessa fixação mais ampla da idéia da crise. Depois, fez-se um reajuste de palavras, de conceitos para a votação de hoje e para a proposta que está vigendo. Deve ser, seguramente, uma adaptação para uma proposta que pode ter na origem um determinado conceito e que está sendo concluída por outra forma. Na forma em que foi concluída, evidentemente, não cabe falar de fundo soberano.

Duvido muito da sua oportunidade. Temo duas possibilidades: a possibilidade de que se estruture uma determinada variável a mais para constranger a liberdade econômica e política do Brasil – essa é uma alternativa bastante provável – e, como outra alternativa, que a montanha venha a parir um rato, como no caso das PPPs.

Superávit e condição de investimento no Brasil são pontos sobre os quais eu gostaria de fazer duas ponderações: primeiro, é evidente que o Governo não sabe investir; é evidente que o Governo não consegue investir os recursos de que dispõe; que o PAC, pelo menos o PAC do Orçamento, é um fracasso; e que recursos muito maiores poderiam estar sendo investidos em projetos muito melhores, considerando os recursos já existentes. E é evidente também que recursos existentes serão, de agora para frente, menos generosos, porque a conjuntura econômica não favorece crescimento de arrecadação e porque o Governo tem aprovado, crescentemente, a elevação da despesa corrente. E no custeio também.

Então, não é provável que recursos venham a ser gerados em quantidade maior para que investimentos possam ser produzidos na ação do Estado propriamente dito, muito menos das estatais, que dependem da economia para vender energia, para vender petróleo, para explorar petróleo, para desenvolver suas atividades. E a economia não é crescente; não tem, seguramente,

o componente de crescimento econômico que tinha antes. Não sabemos qual é o tamanho da desaceleração econômica a que vamos assistir no Brasil, mas que ele vai se dar, vai!

Neste instante, o Brasil tem um quadro mais ou menos surrealista e um Governo que trata de constituir, não se sabe para que nem por quê – e, por isso, pode-se supor qualquer coisa –, o tal fundo soberano, que, evidentemente, naturalmente, não deveria estar sendo discutido agora, mas em outro momento da economia brasileira. Jamais agora.

O Governo, que reconhece a crise, que sabe que ela existe, afirma todo dia que ela não existe, que está sendo inventada por alguém que torce contra o interesse nacional. Esse mesmo Governo, há poucos minutos, veio à presença de todos nós para dizer que precisa de um fundo soberano para enfrentar essa crise também. Não vai enfrentar crise nenhuma com esse fundo!

Mas há um movimento permanente aqui, ao qual assisto de forma acelerada nos últimos anos: é o movimento pelo qual se diminui todo ano e de toda forma o papel do Congresso nas decisões econômicas. Esse movimento é permanente. Já fui uma, duas, cinco, seis, dez, vinte vezes à essa malfadada Comissão de Orçamento, que já deveria ter fechado. Já cansei de falar disso. Vou lá sempre porque recebo aviso por gente da assessoria técnica, que me diz que novas concessões estão sendo feitas ao Executivo, que seu espaço será cada vez maior, que a capacidade de decidir, à nossa revelia, é crescente. Esse PAC, que era para ser um projeto de prioridades, de algumas prioridades efetivamente concebidas como tal, terminou se transformando numa cesta de projetos, produzido pelo mesmo ambiente de pressão política, ou de outro tipo de pressão, e por nenhum movimento de planejamento consistente. Não foi o desenvolvimento de uma estrutura de planejamento no Brasil que fez com que se desenvolvesse o chamado Plano de Aceleração do Crescimento. Ao contrário, são influências de todos os tipos.

Conheço um Governador que disse: “Botei meu projeto no PAC.” Conheço Deputados que disseram: “Botei meu projeto no PAC.” Um Deputado de Pernambuco, que tem grande representação na Câmara, lá, no Estado, disse: “Determinei isso e aquilo, consegui botar essa região no PAC e tirar aquela do PAC.” Ainda agora estão ameaçando nosso Prefeito de Cuiabá, que ganhou a eleição lá, dizendo que o PAC de Cuiabá vai acabar. Imaginem! O Governador está dizendo isso!

Então, esse é o conteúdo do chamado Plano de Aceleração do Crescimento, que não tem conteúdo nenhum! O que tem é uma renúncia completa do direito do Congresso e uma invasão absoluta da capacidade

de intervenção do Governo sobre as decisões econômicas. Isso existe.

Conheço bem o Senador Delcídio. Ele é bastante inteligente. Ele acrescentou à Comissão de Orçamento a inteligência que lhe faltava em muitos pontos.

Vi a tramitação do Orçamento este ano aqui. O Congresso nem ligou para isso, nem prestou atenção a isso. Não há nenhuma discussão intensa. Amanhã, em dez minutos, vai-se fazer uma aprovação aqui por alguns Senadores e Deputados dessa matéria.

Agora, do ponto de vista da Ministra Dilma sobre o Plano de Aceleração do Crescimento, sobre essa besteirada que está aí, as decisões já estão tomadas; e vão ser tomadas, e não têm nada de democráticas. E não passam pelo Congresso, e passam, cada vez menos, pelo Congresso.

Isso nada mais é do que a instrumentalização de mais um modelo para transitar com recursos em projetos sem que o Congresso participe deles. Não há nada além disso. O resto é mistério e confusão.

O Governo vai se estruturar, mais uma vez, para passar por fora do Congresso, longe da democracia, para dispor de recursos para colocá-los onde quiser, da forma que desejar, produzindo esse ambiente brasileiro, que é mais ou menos o seguinte: fez-se uma política verdadeira, social, que transferiu renda. De outro lado, não se investiu em nada: a infra-estrutura está caindo aos pedaços, a educação também, a saúde é um caos. O Governo real, o Governo que pode gerar sustentabilidade, esse não produz. Estamos seguramente apoiados, como esteve a campanha do Presidente Lula na última eleição, nos efeitos da chamada Bolsa Família ou coisa parecida. No mais, é tudo conversa. Há dez projetos no Nordeste, e nenhum deles está funcionando. As refinarias que foram anunciadas para lá não vão se dar, não têm sentido econômico. Menos ainda as siderurgias; elas estão é desempregando gente, mandando gente para a rua. Vá para a economia real e converse com quem está trabalhando nela. Em novembro e dezembro, a gente já sabia que as encomendas começariam a cair, que a carteira de encomenda das empresas brasileiras estava em declínio e que vai faltar venda, faturamento em janeiro, fevereiro, março e abril e, depois, começará a faltar emprego – já começa o desemprego a aparecer. No mais, é conversa pra lá, conversa pra cá; tem Oceano Atlântico, não tem; passa pelo oceano, não passa; é o Presidente Bush ou é o Presidente Obama. Conversa! É a Oposição que torce contra; o Lula não pode dormir, porque estamos querendo que ele durma mais do que o necessário. Conversa fiada!

Esse projeto que vamos aprovar aqui, sem nenhuma reflexão – a maioria nem pensa nisso –, é mais

uma iniciativa para reduzir o tamanho do Congresso e permitir procedimentos que normalmente não são éticos e que normalmente não são republicanos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, eu a concederei ao Senador Cícero Lucena.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Demóstenes Torres, estávamos tomando aquele cafezinho há pouco, um olhando para a cara do outro, todo mundo cansado, de perna inchada. Estamos aqui, às 4 horas da manhã, Senador Cristovam, há doze horas. Estamos nesta sala há doze horas, mas estamos firmes.

Senador Jefferson Praia, essa, talvez, seja a última das votações importantes desta noite. Depois, virão outras matérias também importantes, mas essa é muito importante. É importante para o País e importante para o Congresso. É importante para o País por que, se conseguirmos derrotá-la, vamos evitar um prejuízo ao País; é importante para o Congresso por que, se conseguirmos derrotá-la, vamos ter uma atitude forte de legítima defesa das prerrogativas do Congresso.

Não sei se o Senador Virgínio estava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) ontem, quando para uma audiência pública foram o Dr. Maílson da Nóbrega, ex-Ministro da Fazenda; o Dr. Armínio Fraga, ex-Presidente do Banco Central; o Dr. Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central; e o Dr. Henrique Meirelles, atual Presidente do Banco Central.

O Dr. Meirelles é autoridade do Governo e, talvez, não se tenha podido manifestar com a sinceridade que suponho que, no íntimo, até gostaria de ter explicitado. Mas os três outros, um ex-Ministro e dois ex-Diretores do Banco Central, homens de responsabilidade, patriotas, que querem o futuro do País, como todos nós queremos, foram claríssimos, na sinceridade de suas exposições, em condenar veementemente essa surrealista idéia do fundo soberano. Eles não usaram meias palavras, eles foram claríssimos. Alguns chegaram a dizer que era uma insensatez. Isso é evidente. Eles, como nós, sabem que fundo soberano não é privilégio do Brasil. Talvez, a Holanda tenha um fundo soberano, mas, seguramente, não em guilden. Talvez, a Suécia tenha um fundo soberano, mas, seguramente, não em coroa sueca. Não sei se a África do Sul tem fundo soberano; pode até ser que tenha, mas não em randi.

O fundo soberano que o Brasil quer ter, diferentemente dos fundos soberanos que existem em países que querem proteger sua economia ou que querem fomentar investimento de empresas desses países no exterior – esses fundos são compostos por uma cesta

de moedas fortes: dólar, libra esterlina, ienes ou até parte da moeda local –, está pensado para ser uma espécie de fundo privado em reais.

Fundo soberano pressupõe soberania dos recursos que ele guarda, pressupõe fundo para resguardar sobras, excessos, disponibilidades. Disponibilidades em real? Nossa arrecadação, hoje, é menor que nossa despesa, considerada a conta de juros, e é, progressivamente, cada vez menor, porque estamos diante de uma crise, e a crise está já mostrando que a perda da receita é um fato real. Se já não tínhamos superávit entre a receita e a despesa, vamos ter déficits cada vez maiores. Para compor o fundo, vamos ter de tomar dinheiro emprestado. Daí minha preocupação com o prejuízo para o País. Vai-se formar um fundo privado – e vou chegar aos objetivos – com dinheiro emprestado, pagando-se juros de pelo menos 13,75%, que é a taxa Selic. Se pelo menos houvesse sobra em dólar, em reserva cambial disponível para injetar nesse fundo, produto de mais exportação do que importação, se houvesse superávit de balança de pagamentos, considerada aí a remessa de lucros, o serviço da dívida, mas o que temos é déficit. Vamos pagar para ter um fundo soberano, para fazer o que se pode fazer pelas vias transparentes. Isso me deixa a preocupação de que estamos, aqui, votando um fato extremamente lesivo às prerrogativas do Congresso e ao País.

Para termos o fundo, para pegarmos dinheiro no mercado e jogarmos nesse fundo, vamos pagar juros. Com que objetivo? Para fazer investimentos? “Ah! Está dito que o fundo é privado e não pode alimentar despesas continuadas, gastos correntes; é para investimentos.” Lugar de dinheiro para investimento é no Orçamento transparente, para ser visto pela sociedade e ser fiscalizado pelo Congresso. Guardar num fundo dinheiro emprestado para fazer investimento que deveria estar no Orçamento? Com que objetivo? Onde o País ganha com isso? “Não, é para fomentar a política industrial por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).” Que se capitalize o BNDES diretamente! É preciso passear com o dinheiro pelo fundo para fazer política industrial? É para capitalizar ou para suprir déficit de Petrobras, que é tida como a jóia da Coroa? Ou é para – e aí está minha preocupação maior, Senador Tasso Jereissati – gasto eleitoral? Minha preocupação, Senador Sérgio Guerra, é muito maior, porque o fundo é privado, o dinheiro pode ir para lá. Ele pode, sem se dar explicação a ninguém, em período eleitoral, ser deslocado para gastos com fins político-eleitorais.

Por essa razão é que nós, da Oposição, estamos aqui. Estamos aqui, não com o sentido de derrotar. O sentido que aqui nos domina é o de preservar o inte-

resse nacional, o interesse do cidadão brasileiro que deve estar dormindo em Roraima, no seu Pernambuco, na sua Minas Gerais, e que nada tem a ganhar com esse fundo soberano, que vai criar dificuldades à transparência e à fiscalização do dinheiro público, que vai causar prejuízo, porque é um fundo que se está criando com dinheiro emprestado caro, para fazer o que se faz pelo Orçamento normal.

É um fundo condenado por autoridades que dizem: “Não há sentido esse fundo quando não há sobras”. Não há sobra em dólares, nem sobra em real. Para que querem esse fundo soberano? Por que se leva para a madrugada a disposição quase heróica do Governo de fazer votar esse fundo? Será que é necessidade de disponibilidade para uso político-eleitoral? O que ganha o brasileiro com esse tipo de expediente?

Por essa razão, Sr. Presidente, estamos aqui para defender, às 4 horas, o interesse do cidadão brasileiro que está em casa dormindo, mas que tem nos Democratas, nos Tucanos, nos Senadores de cabeça independente, vozes altivas para defender seu interesse.

Nosso voto é, entusiasticamente, “não”! Vamos votar contra esse fundo soberano, porque ele não interessa ao País, porque ele agride as prerrogativas do Congresso e porque é oneroso ao interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste instante em que inicio a minha fala, na verdade muito já foi dito desta tribuna com relação às preocupações sobre as reais intenções de se criar esse fundo, as preocupações eleitorais, a transparência, enfim, o pedido de reflexão sobre esse tema e sobre o que ele acarreta no papel desta Casa.

Sr. Presidente, dentre as cinco emendas apresentadas, quatro foram de minha iniciativa, e, mesmo rejeitadas pelo Relator, farei alguns comentários, tomando como base a justificativa que apresentei para as emendas.

Quanto à origem e à alocação de recursos desse fundo, Senador José Agripino, ele trata da possibilidade de que sejam colocados títulos da dívida pública no País, e a minha proposta de emenda é que isso não seja permitido. Até porque, na criação do Fundo Soberano Brasil (FSB) – como o objetivo da emenda é vedar a alocação de recursos da dívida pública –, uma das principais razões de se instituir um fundo soberano, e todos aqueles que o defendem sabem disso, é buscar para o superávit nominal ou superávit em conta-corrente um retorno maior do que seria obtido nas aplicações normais.

Não faz sentido, portanto, prever a emissão de títulos da dívida pública para compor o presente FSB, pois, se o País necessita captar recursos no mercado, viola-se a pré-condição de que há um excedente de recursos orçamentários. Deve-se também lembrar que a emissão de títulos da dívida pública teria o efeito de aumentar ainda mais a nossa já elevada relação dívida/PIB, ou de retardar a sua queda. E existe um consenso entre os analistas no sentido de que umas das principais causas das nossas altas taxas de juros vigentes no País é justamente a elevada relação dívida/PIB. Assim, a estratégia de emitir títulos da dívida para financiar o FSB resultaria em juros mais altos para toda a sociedade, com prejuízos claros para o crescimento econômico.

Adicionalmente, se o objetivo do fundo é buscar um melhor retorno para os recursos nele depositados, é muito difícil conceber que isso ocorreria com recursos provenientes da colocação de títulos da dívida pública. Isso porque os títulos públicos têm a sua remuneração baseada na taxa Selic, e o piso da remuneração do fundo é a taxa Libor, bastante inferior. Para se ter uma idéia do diferencial, a taxa Selic situa-se próxima aos 15% ao ano, enquanto a remuneração da taxa Libor encontra-se abaixo dos 3% ao ano. É verdade que a taxa Selic remunera em reais, enquanto a Libor, em dólares norteamericanos. Mas, para que a remuneração das duas taxas se iguale, seria necessário suportar depreciações contínuas do real durante toda a vigência do empréstimo, o que é uma hipótese longe de ser razoável.

Outra fonte de recurso prevista no Fundo Soberano são as ações de sociedade de economia mista, um volume excedente ao necessário para manutenção do controle dessa empresa pela União ou de outros direitos de valor patrimonial.

Para entender o objetivo da exclusão proposta, devemos nos perguntar o que o fundo faria com essas ações. O mais óbvio é pensar que o fundo pretende vendê-las. Em princípio, a venda de ações de empresas estatais não deve ser vista como algo negativo, pode ser até salutar se pensarmos que levaria a uma menor presença do Governo na atividade produtiva. E, do ponto de vista de patrimônio do setor público, não haveria alteração. Seria apenas uma troca de ativo, em que o Governo reduziria sua participação nas empresas e aumentaria sua disponibilidade financeira.

A questão que se coloca é porque os recursos arrecadados com a venda das ações devem ser transferidas para o fundo e não para o Tesouro. Sabemos que o Brasil tem uma dívida pública que, embora tenha decrescido com a proporção do PIB dos últimos anos, ainda é muito alta para os padrões internacionais.

Há a alternativa de o fundo poder decidir não vender as ações, mantendo-as em carteira, e passar a usufruir dos dividendos auferidos, mas há dois problemas com esse mecanismo. O primeiro é estabelecer uma regra que não é consistente com a lógica de um fundo soberano; o segundo é a perda, já registrada aqui, da transparência.

Na proposta que contém a criação do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilidade (FFIE), que temos com a redação do atual PLC nº 164, seria instituído com recursos do Fundo Soberano do Brasil. Ora, o PLS nº 164, de 2008, atribui tanto ao FSB quanto FFIE os mesmos objetivos: promover investimentos, aplicações em ativos no Brasil e no exterior, formar poupanças públicas, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesses estratégicos para o País localizados no exterior. Além de o País não reunir as pré-condições necessárias com o superávit nominal nas contas públicas e no saldo das transações correntes para criação de um fundo soberano, não faz sentido constituir dois fundos com a mesma fonte de recurso e com as mesmas atribuições.

Paralelamente, o FFIE é um fundo de caráter privado e que terá a sua política de gestão definida em estatuto, o qual não é apresentado no projeto de lei. Vejam bem: o estatuto do fundo privado não é apresentado no projeto de lei. Abre-se, assim, uma margem para aplicações não-transparentes, ou investimentos em projetos irrelevantes aos interesses do País.

Se não bastassem esses argumentos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui já referidos pelo Líder do DEM, José Agripino, na última audiência pública na CCJ três ex-presidentes de banco e um ex-Ministro da Economia foram claros, de forma objetiva, sobre a falta de oportunidade da criação desse fundo soberano no momento de crise em que vivemos não só no País, mas até mesmo em nível internacional.

Por fim, já que o Governo insiste tanto na criação desse fundo, eu gostaria de ver uma prática que vi nesta Casa, principalmente por iniciativa do Governo, nos dois anos que aqui estou, que é a de apresentar projetos de lei cujos efeitos, quando favoráveis ao governo vigente, na fase de aplicação desses benefícios, dessas ações – tipo reforma tributária, tipo redução, como foi proposta na época da CMPF – só comecem a vigorar a partir do próximo governo.

Então, se houver tanta disposição deste Governo em criar esse fundo soberano, a minha proposta – e ela está em uma de minhas emendas – é que os primeiros anos desse Fundo Soberano do Brasil seja apenas de capitalização, e a sua aplicação passe a acontecer a partir de 2011.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a, agora, foi justo comigo, como tem sido com a oposição. Agradeço.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, de fato, vou buscar ser sucinto na minha defesa, até porque sou autor de um projeto, que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre fundo soberano.

Apresentei este projeto no início deste ano. Antes de o Governo apresentar o seu projeto, eu tinha apresentado o meu. De fato, muitos países possuem o seu fundo soberano.

Acho, sinceramente, que a oposição está equivocada na posição de votar contra esta matéria. O debate é muito enriquecedor porque nós temos que debater esse tema com muita intensidade. Acho que tivemos oportunidade, nesses meses, de fazermos um debate, e é uma pena, de fato, que ele seja realizado hoje nesse horário. Mas quero falar sem entrar em muitos detalhes. A argumentação dos Senadores da Oposição é de que este Fundo não tem transparência.

Primeiro, é importante lembrarmos que o art. 70 da Constituição Federal diz que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Então, já está previsto na Constituição Federal.

O outro instrumento que nós temos é o que foi apresentado no relatório do Senador Aloizio Mercadante: de seis em seis meses, nós teremos uma prestação de contas ao Senado da utilização desses recursos do Fundo.

Terceiro, recurso público – o Tribunal de Contas da União pode fazer a fiscalização na hora em que bem entender. Este Congresso pode requisitar, Sr. Presidente, qualquer tipo de inspeção e de investigação com relação à utilização desses recursos. O Congresso poderá tomar medidas que achar necessárias para complementar essa fiscalização.

Acho que isso garante, para quem tem tendência a votar favoravelmente ou para quem está em dúvida, que temos instrumentos de fiscalização com relação à utilização de recursos do fundo. Não faltarão e não faltam condições para essa fiscalização.

Os instrumentos de controle externo, hoje – o Tribunal de Contas, o Ministério Público e o Congresso Nacional, diretamente –, são importantes, além do

relatório que teremos, de seis em seis meses, da utilização desse fundo.

A outra questão é que o Brasil não tem dinheiro para organizar um fundo. Primeiro, de fato, é importante reconhecermos que temos condições de ter um fundo soberano com uma visão mais estratégica de longo prazo. E o Senador Aloizio Mercadante disse aqui que o projeto que apresentei poderá servir de base para que a gente possa pensar nisso em uma visão de longo prazo. Porque qualquer país que queira ter uma ação estratégica tem de pensar em uma reserva; precisa pensar em ter recursos em condições de serem buscados na hora em que o País vive uma dificuldade. Mesmo que esse fundo que estamos aprovando agora não tenha essa visão estratégica completa, ele reflete a importância dessa economia que o Governo fez.

Só a gente lembrar que o Governo começou a reservar um pouco mais, um excedente de superávit primário na hora em que nós tínhamos um excesso de liquidez. Havia uma pressão inflacionária e o Governo passou a reservar 0,5% do PIB a mais para que no mercado não houvesse a liquidez e a pressão inflacionária. Começou a fazer essa reserva.

Veio a crise, que se aprofundou. A perspectiva do ano que vem não é boa. Para o Brasil é menos pior, aparentemente, mas, mesmo que o Brasil enfrente a crise com menor dificuldade, nós teremos uma crise também presente aqui, porque, se o Brasil cresce a 6% neste ano, vai diminuir o crescimento no ano que vem.

Então, ter economizado o recurso só de Permite alguns meses já propiciou ao Brasil uma fonte, uma poupança de R\$14,2 bilhões, que é um recurso que poderá ser investido no ano que vem em setores estratégicos da economia para gerar emprego, que é o que a Oposição está pedindo. Isso é importante para gerar emprego. Não é de bom senso que esse recurso, se não for para o fundo, vai ter que ser utilizado para poder quitar dívidas do Governo. Agora não é hora de fazermos isso, até porque, lá no início, quando o Governo assumiu, a dívida era de 52% do PIB, hoje a dívida está a 36% do PIB.

A melhor utilização desse dinheiro não é para quitar débitos, para quitar dívida do Governo. A melhor utilização é de fato investir em setores que possam gerar empregos em nosso País.

Então, acho que isso está muito claro, e o Brasil pode organizar cada vez mais e aperfeiçoar um fundo soberano, porque o excesso de superávit primário não é a única fonte de recursos. Tem as reservas cambiais, que são uma fonte de recursos, além das reservas estrangeiras e outras fontes como o pré-sal, que também podem ser fonte de recursos.

Então acho que estou muito “a cavaleiro” e tenho certeza de que o voto “sim” nesse projeto é o melhor caminho porque também é um outro instrumento para enfrentarmos a crise que estamos vivenciando.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite V. Ex^a um aparte? É possível?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pois não, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Casagrande, há muitos anos sonho com a idéia de um fundo soberano, antes mesmo de esse nome existir. Na verdade, um fundo anticíclico estratégico. Creio que cheguei a falar isso até com o Ministro Malan logo depois do começo do plano real. É um fundo que assegure recursos para os momentos em que sejam necessários. Quando surgiu a idéia do fundo, inclusive com o seu projeto, e agora com o projeto do Governo, confesso que me animei muito. Mas este fundo está com o nome errado. Esse é um fundo indutor conjuntural. Agora eu estou convencido que é necessário. Confesso que duvidei muito. Conversei com diversos Senadores, ontem à noite, com o próprio Senador Tasso, e hoje estou convencido que é necessário esse fundo indutor conjuntural. O importante é pensar três coisas: de onde vem o dinheiro; para onde vai o dinheiro e quem fiscaliza. De onde vem o dinheiro? Não tem outra maneira, é o que está previsto, mesmo com todos os riscos da redução do superávit sobre, a médio prazo, a dívida, porque termina podendo criar um efeito de aumento da dívida por reduzir o superávit. Para onde vai? A gente vai ter que confiar no Governo. Lamento ou não, mas o Governo que está aí. Não pode ser outro a fazer isso. O importante é como fiscalizar. Nesse sentido a preocupação da Oposição pode ter as suas razões de ser. Pergunto por que não definimos – e aproveito a presença do Senador Mercadante – não apenas um balanço semestral genérico, mas a Comissão de Assuntos Econômicos ou um pequeno grupo nomeado pelo Presidente do Senado para acompanhar, não digo todos os dias, não digo *ad hoc*, mas para analisar e fiscalizar permanentemente com o Ministro do Planejamento, o Ministro da Fazenda, em um prazo curto, com um relatório constante, o uso do dinheiro. Reconheço que a Oposição tem suas razões de ter suas suspeitas, mas neste momento, na crise em que se vive, não usar esses recursos com a finalidade de um fundo indutor conjuntural é um risco muito grande. Por isso, vou votar a favor, apesar de todas as dúvidas que cheguei a ter.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Acho que a proposta de V. Ex^a pode ser acatada pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que está aqui – por enquanto, ainda é o Presidente –,

e pelo Presidente do Senado, para que possamos ter mais esse instrumento de fiscalização.

Presidente, eu e o Senador Cristovam Buarque gastamos dez minutos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – DF) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diferentemente do Senador Cristovam e do Senador Casagrande, eu tinha minhas dúvidas, mas acabei me convencendo de votar “não”, especialmente depois de assistir à audiência realizada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi muito elucidativa, com um ex-Ministro do Governo Sarney, dois ex-Presidentes e o atual Presidente do Banco Central.

É verdade, sim, que o fundo soberano existe em vários países, é verdade que ainda temos superávit, mas também é verdade que as mudanças econômicas são extremamente rápidas e estão acontecendo. Quando o fundo soberano foi concebido, havia outra realidade financeira, outra realidade do mundo, outra realidade do Brasil.

Neste momento, o Governo adotou algumas medidas corretas para ativar a economia brasileira. A medida tomada, nesta semana, em relação aos automóveis mostra a validade, assim como o socorro a alguns setores específicos, especialmente o setor de exportação. São medidas corretas. Mas falta muito por fazer ainda. Falta a questão do gasto público.

Todos nós sabemos que, quando se contrata funcionários demais, esses funcionários ficam no Governo cinquenta anos ou mais: o período em que trabalham e o período como aposentados. Portanto, é muito importante o custeio no excesso de contratação. Isso está acontecendo, seguramente, neste Governo.

Existe um excesso de contratações, de concursos. E essa é uma despesa inelástica. Quando surgir alguma dificuldade, se houver a queda de arrecadação, como aconteceu no último mês de novembro, como se faz? Não há jeito de abaixar salários, de cortar salários. Por isso, temos que ter essa permanente preocupação.

Existem ainda outros setores que precisam da atuação do Governo para enfrentar a crise. Mas quero lembrar, especialmente, Sr. Presidente, que aqui temos vários e vários gestores públicos que já ocuparam cargos de governador, prefeito, ministro, presidente, vice e sabem bem que a burocracia e a tecnocracia, por vezes, trazem idéias que não são as mais indicadas. Aqui mesmo, quantas vezes nos acostumamos a mudar as idéias que vêm da tecnocracia.

A idéia de um fundo soberano para o Brasil surgiu dentro das estruturas burocráticas e tecnocráticas do

Governo. Por que aceitá-las dessa maneira? Há falta de transparência. Eu me convenci bastante disso. É uma palavra da qual o PT gosta tanto, que usava tanto no passado. Há falta de transparência sim, há risco de termos esses recursos utilizados de maneira não muito clara. Há risco, sim, de abirmos mão das funções do Congresso Nacional em alguns momentos.

A emenda do Senador Tasso Jereissati traz uma clareza maior na medida em que coloca a questão do direito privado de maneira mais adequada, mas, ao que parece, o Governo não quer aceitar, não quer modificar esse ponto específico.

Sr. Presidente, eu usei apenas três minutos. E me convenci a votar “não”. Não penso que o fundo soberano seja necessário para este momento. Ele não tem a transparência necessária, tira funções do Congresso Nacional e pode ser mais uma das idéias que estão nas prateleiras dos Ministérios e que, às vezes, são trazidas por um e por outro que está trabalhando.

Essa é minha posição. Meu voto é “não”. Agora, creio que todos podemos acordar e votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme o combinado, eu acabei de perguntar ao Líder Romero Jucá se eu deveria seguir o figurino de pedir aos que estivessem fora dos quatro escolhidos por nós, para verificação de quórum, se deveriam sair ou ficar. Disse S. Ex^a que concorda que fiquem: então, o Senador José Agripino, eu próprio, o Senador Mão Santa e o Senador Eduardo Azeredo. Os demais não contarão para o quorum, conforme o combinado com S. Ex^a.

Verificação de quórum, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jayme Campos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.683, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 1, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008.

JUSTIFICATIVA

O destaque tem por objetivo suprimir a criação do FFIE, pois o país ainda não reuniu as pré-condições necessárias para criar um fundo deste tipo.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2008.



SENADOR CÍCERO LUCENA

REQUERIMENTO Nº 1.684, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 2, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008.

JUSTIFICATIVA

A proposta deste requerimento é vedar a colocação de títulos da dívida pública como fonte de recursos do FSB por que, por princípio, esse fundo deveria ser composto pelos superávits fiscal nominal.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2008.



SENADOR CÍCERO LUCENA

REQUERIMENTO Nº 1.685, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 3, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é excluir as ações das empresas estatais excedentes ao controle como fonte possível de recursos do FSB para serem geridas com os demais ativos financeiros da União.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2008.



SENADOR CÍCERO LUCENA

REQUERIMENTO Nº 1.686, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 4, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste destaque é fortalecer a capitalização do FSB propondo que não haja saques nos três primeiros anos após sua constituição.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2008.



SENADOR CÍCERO LUCENA

REQUERIMENTO Nº 1.687, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 5, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de Destaque para Votação em Separado tem por objetivo dar nova redação ao parágrafo 1º do artigo 7º. Não faz sentido uma lei prever a destinação de bilhões de recursos públicos para um fundo privado. Neste sentido, para o bem da transparência nas finanças públicas é que proponho o destaque e solicito apoio dos meus pares para não qualificar este fundo como privado.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2008.



SENADOR TASSO JEREISSATI

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, dos requerimentos de destaque para votação em separado das **Emendas de nºs 1 a 5**.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, verificação que quórum.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos proceder à verificação de quórum.

Vamos abrir o painel.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador José Agripino, Senador Arthur Virgílio, Senador Mão Santa e Senador Eduardo Azeredo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, votaremos os quatro. E os restantes estão desobrigados, porque nos encontramos em obstrução.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha os votos

contra os requerimentos de destaque. Portanto, o voto é “não”.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – PMDB “não”, Liderança do Governo “Não”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – PT “não”, Sr. Presidente. O Bloco de apoio ao Governo também “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do PT vota “não”.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – O PR “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – PR “não”.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Eu gostaria de saber por que o Governo não gostaria de votar os destaques em separado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, porque temos cinco ou seis destaques em separado

e temos a matéria. Vamos fazer verificação já no destaque, porque ganhamos tempo.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sim, mas não vota os destaques?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não vota porque estamos votando os requerimentos. Tem seis destaques.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sim. Por que não quer votar os destaques?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Por uma questão de economicidade de tempo, senão vamos ter que votar a matéria e depois vamos ter que votar um por um os destaques.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Eu queria saber por que o Senador Mercadante, por exemplo, não aceita tirar a palavra “privado” do fundo que está ali.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, pelo art. 70 da Constituição, que foi muito bem colocado pelo Senador Renato Casagrande, o fato de ser uma instituição pública ou privada, como ela tem recursos públicos, administra, gera, acompanha e investe, ela é obrigada a estar subordinada a todos os mecanismos de fiscalização, prestação de contas...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Então, qual é a vantagem de ela estar no privado?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Qual é o problema de alteração nesse texto? É que teria que voltar para a Câmara...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Por que a vantagem de colocar privado?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso, deixe-me só concluir. Se, de fato, a oposição tivesse disposição de construir uma mudança, teríamos que ter feito com antecedência para a Câmara poder votar. Se colocarmos qualquer alteração...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, isso não é verdade.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Você está brincando.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...não volta para a Câmara.

Se nós colocarmos qualquer alteração...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, isso não é verdade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ... qualquer alteração...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Você está brincando...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – AC) – ... não volta para a Câmara. Senador Tasso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, isso não é verdade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ... a Câmara não vai poder votar amanhã.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – O senhor não demonstra... O senhor tem duas características totalmente diferentes entre si.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não há condições, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Quero declarar aqui, com toda sinceridade – e vou declarar com quem queira e com quem não queira –, que não vejo a menor sinceridade em suas palavras. O senhor tem colocações completamente diferente das suas ações.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – A função “privada” é para burlar o mecanismo da Justiça Eleitoral. Eleitoralmente, uma fundação privada pode, sim, participar durante o período eleitoral. E burlar, porque se tira do Orçamento do Estado. É isso aí.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – AM) – Queria declarar aqui a enorme decepção que tenho por V. Ex^a, que faz um discurso de grandeza, faz um discurso de construção, e na verdade V. Ex^a é inteiramente pequeno nas suas colocações.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Abra o painel, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, estamos em processo de votação; abra o painel, por favor.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu pedi pelo art. 14, por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desliguei os microfones, porque entendo que o debate está derivando para uma fase de muito transtorno, de muito tumulto. Então, peço aos oradores que

recuperemos a serenidade e levemos esse debate até o seu final, dentro de um espírito de verdadeira colaboração com essa Presidência.

É o apelo que faço.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Abra o painel, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, contra o requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB, em obstrução, Sr. Presidente. Aproveito, para dizer a V. Ex^a, no momento em que anuncio a obstrução, que de fato não concordo com o comportamento aqui revelado pelo Sr. Senador Aloizio Mercadante. Afinal de contas, não recebemos nenhuma proposta. O Governo ficou opaco com relação a essa história desse tal fundo dito soberano. E mais, não me agrada o comportamento, no apagar das luzes, de dizer assim: “Eu aviso, até porque não há por que não dar o aviso: nós temos outro encontro marcado na hora do Orçamento amanhã”.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pelo art. 14, por ter sido citado...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pelo art. 14, ao Senador Aloizio Mercadante; em seguida, darei a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu disse, com toda a clareza, que considero que esse debate sobre o fundo soberano pode e deve ser aprofundado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não é verdade!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não só sobre o caráter... Deixe-me só concluir, Senador Tasso. Posso só concluir?

Nós temos um projeto do Senador Renato Casa-grande, que pode ser objeto de discussão, de mudanças, de alterações que aprimorem a proposta, mesmo porque – disse na minha intervenção – não temos mais um superávit de transações correntes. O que temos é uma poupança fiscal de 0,5% do PIB. Essa poupança fiscal, se não for aprovada hoje, se houver qualquer alteração, não poderá ser votada na Câmara amanhã

e estará prejudicada para o ano fiscal seguinte. Qual é a preocupação fundamental que nos move?

Por favor, entendam que é uma preocupação de ordem pública, de interesse do País. Qual é a preocupação fundamental? Estamos enfrentando uma grave recessão econômica mundial, que está atingindo o Brasil. Precisamos de agilidade para decidir; temos procurado, por meio de medidas provisórias, buscar instrumentos. Os bancos centrais do mundo inteiro, todos os governos se reúnem, buscando coordenação, ainda assim a capacidade de resposta do Estado é muito mais lenta do que a crise.

Esta semana o Governo desonerou de impostos R\$8,4 bilhões. É praticamente o valor desse fundo. Não pensamos apenas na eleição, mesmo porque não se chegará bem à eleição se neste País houver desemprego, recessão e dificuldades. A capacidade de investimento tem de ser preservada. É isso que nos move, nada mais. Então, queria ponderar que, se for para aprimorar a proposta, podemos fazer isso em fevereiro – reabrir essa discussão. Podemos rediscutir esse debate. O que não é possível... Foi proposto pelo Senador Cristovam relatório mensal do fundo, vamos fazer; audiência pública, vamos fazer; relatório semestral, vamos fazer. Agora, não podemos comprometer essa poupança, porque, se não for aprovado hoje, não teremos esses recursos disponíveis para investimento. E a prioridade fundamental neste País é defender o emprego e a produção do Brasil.

É isso que o Governo pretende fazer, e tenho certeza de que a oposição compreende.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, gostaria de colocar aqui, com toda a franqueza: infelizmente sou um homem muito franco e quero dizer da minha enorme decepção em relação a qualquer vontade de discutir qualquer assunto do Governo, em relação a assuntos realmente sérios. Tudo não passa de discurso e de retórica bonita. Vai-se à Europa, aos Estados Unidos, à crise internacional, ao encontro do G-20 etc., e aquilo que é concreto, do dia-a-dia, não se discute, não se muda nada, e não se admite sequer discutir.

Nunca foi apresentada nenhuma proposta neste Senado Federal. Estou encarregado pelo Líder Arthur Virgílio de discutir pelo PSDB o projeto do chamado fundo que não é soberano. Nunca recebi nenhuma proposta. Nunca recebi sequer a possibilidade de dis-

cutir. No entanto, vem toda uma retórica, falando-se do Brasil grande que devemos construir etc., que não é verdadeira, que não é sincera, que é falsa. Infelizmente, vejo que é falsa.

Queria colocar que realmente não existe poupança. Quem estudou Economia, primeiro ano, primeiro semestre, sabe que não existe poupança nenhuma. Existe poupança, quando existe superávit nominal. Superávit primário é uma ficção contábil. Poupança real só com superávit nominal. Isso, no primeiro dia de Economia, qualquer um sabe. Não precisa ser professor, nem sequer formado.

Então, queria colocar aqui, com toda a clareza, que comigo, Presidente, comigo, Senador Arthur Virgílio, depois da recusa do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, de sequer discutir os destaques que estou pedindo aqui, que comigo não conte para nenhuma cooperação com relação ao Governo mais nesta Casa.

Senador Arthur Virgílio, por favor, não me peça, porque não reconheço mérito, nem boas intenções, nem do Governo, nem das Lideranças que estão aqui representadas hoje. Nem sinceridade no diálogo reconheço nessas pessoas, queria deixar isso claro. Queria deixar isso colocado ao meu Líder, porque estamos fazendo aqui uma grande fraude. Uma grande fraude se está fazendo a esta Nação. Não se está fazendo fundo soberano: está-se diminuindo o Congresso Nacional com um discurso de grandeza absolutamente falso. É uma grande farsa o que se está fazendo aqui. Não acredito mais na sinceridade desse Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – De maneira muito tranqüila, Sr. Presidente, vejo que empacou em 41 a capacidade de mobilização do Governo nesta hora.

Outros momentos virão, vamos ter muitos encontros pela frente. Se formos levar em conta o fato de que esse Governo gastador gastou antes, quando deveria ter poupado, em contraposição à Europa, que estava organizada e que agora pode gastar, até porque não esgotou seus limites; quando lembramos que temos uma conta que não fecha, gastos correntes desmesuradamente crescentes, arrecadação cadente, exportações cadentes, importações cadentes, estranhamos

muito que o Congresso, ainda por cima, abra mão de uma prerrogativa sua – abra mão!

Mas percebemos precisamente isto – fui desmentido agora, 42 –: é uma base que se revelou flácida, que não foi capaz de manter a vigilância durante o tempo em que isso se revelou necessário. E mais, Sr. Presidente, estranhei, porque isso a mim me toca; sou acostumado a um debate mais duro, mas a mim me toca: essa coisa de deixar acabar, para dizer o desagradável no final não é uma coisa que componha muito bem comigo.

Mas teremos outros momentos e, se quisermos, empacamos literalmente tudo: Comissão, nenhum projeto anda mais, é a coisa mais simples do mundo fazer isso. Dá para começar a fazer amanhã, sob a Presidência do Senador Aloizio Mercadante; dá para fazer na CAE amanhã. Basta querermos, basta querermos!

E entendo que este momento seria, inclusive, o de aceitarmos os resultados e democraticamente estarmos aqui, entendendo que foi um episódio em que pode ter havido engano de quem quer que seja, o acerto de quem mais que seja. Mas, por outro lado, Sr. Presidente, no momento final, não é a coisa mais edificante, não é o mais edificante.

Eu gosto de dizer as coisas desagradáveis no meio da reunião, se tenho que dizê-las. Não gosto de dizê-las no fim. No começo, posso dizer também; no fim, não gosto.

Então, isso é algo que fica aqui marcado e nós – não é o último dia de um mandato, é o penúltimo dia de um ano legislativo, temos ainda muita coisa por fazer amanhã – teremos muitas lutas, muitos encontros.

Por outro lado, estamos acostumados com essa ciclotimia, em que, na hora em que precisa, baixa uma súbita humildade e, na hora em que não precisa, aparece uma suposta arrogância. Vamos ver como é que o futuro nos encaminha, porque não sou médico para tratar de ciclotimia, mas sei identificá-la, sobretudo quando revela esses desvios de personalidade, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria

ponderar, Senador Arthur Virgílio, que na Medida Provisória nº 432 foram incorporadas seis emendas da oposição, que aprimoraram a proposta, que deram uma nova qualidade, colocaram limite na participação do Estado naquele segmento. Inclusive, sobre uma das emendas que havia uma polêmica, fizemos aqui uma advertência, buscando o entendimento conjunto. Isso porque era um instrumento que poderia ir para a Câmara, não comprometeria a governabilidade e a concepção do projeto.

Nessa proposta, não temos como ir votar na Câmara. Ou nós derrotamos esse fundo e abrimos uma outra discussão no ano que vem...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Então, não diga que não houve interesse da nossa parte. Não houve talvez possibilidade de V. Ex^a...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu não disse que não houve interesse.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a disse isso. V. Ex^a está até em um tom mais dócil. Acho tão bom!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só quero concluir a minha fala. Não temos como alterar, porque não é possível retornar para a Câmara. Essa é a razão básica, independente do mérito.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Então, não diga que não houve interesse nosso em negociar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não estou dizendo que não houve interesse.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Diga isso, porque isso me parece mais honesto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mas eu disse isso. O motivo fundamental do parecer contrário é porque não tínhamos como alterar o projeto, porque comprometeríamos a perspectiva de poupança para o ano que vem.

Em relação à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), eu queria fazer um apelo: amanhã cedo, se obtivermos quórum na CAE – proponho começarmos às 11h da manhã, dado que já são 4h40 –, votaremos, como primeiro item da pauta, o projeto da mega-sena para Santa Catarina, de iniciativa do Senador Raimundo Colombo, porque, como é terminativo na CAE, não pode ser votado no plenário. Acho que seria um gesto importante do Senado, de mobilizar a opinião pública brasileira a participar dessa mega-sena que vai levar recursos de financiamento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mercadante, por que não poderia voltar para a Câmara? Me responda. Por que não poderia voltar para a

Câmara? V. Ex^a estava dizendo aqui e acompanhei V. Ex^a, que dava para votar a questão dos Vereadores, essa não dava.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Porque, dentro do ano fiscal que temos...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Amanhã não está no ano fiscal?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, mas amanhã não tem... Por que não pudemos votar a PEC dos Vereadores? Qual o argumento que foi colocado aqui?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O seu argumento era de que podia, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, o meu era de que podia, que nós tínhamos que mobilizar a Câmara.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a aprendeu agora que não podia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O argumento...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. Fazendo soar a campainha.) – Senadores, vamos ordenar o debate.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só quero concluir, Presidente. O argumento básico para não votar a emenda é que não haveria quórum na Câmara – até chamei a atenção, porque o Senador Sérgio Guerra disse que seria possível na questão tempo-televisão –, e, se não fosse votado na Câmara, comprometeria a PEC. Foi esse o argumento de retirada da assinatura e não votação da emenda. Votei favorável à PEC, assumindo que esse argumento prejudicava a minha iniciativa. Cheguei a sugerir uma PEC paralela para não correr risco de perder a PEC que aprovamos. Por quê? Porque não havia a Câmara para votar. Se não temos a Câmara amanhã para votar, a alteração que fizermos significa a mesma coisa que votar “não” à proposta, e nós achamos que essa poupança de 0,5% do PIB tem o sentido de ajudar a fazer uma política anticíclica e combater a recessão.

Foi essa, basicamente, a concepção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

REQUERIMENTOS NºS 1.683 A 1.687, DE 2008

(Verificação)

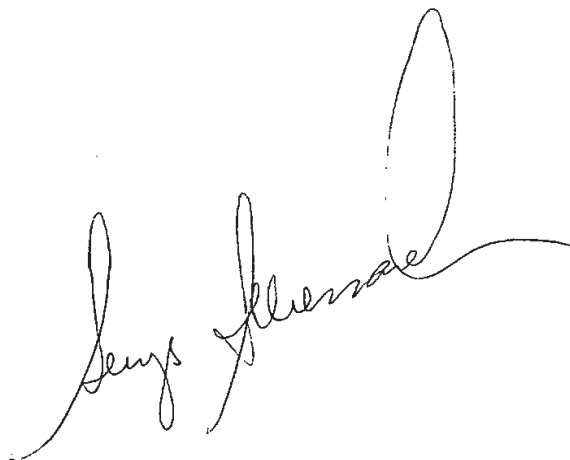
Num.Sessão: 9
Data Sessão: 18/12/2008

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 02:28:00

Abertura: 18/12/2008 04:32:01
Encerramento: 18/12/2008 04:43:43

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	NÃO				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	NÃO				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO				
Bloco-PT	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	NÃO				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
PTB	DF	GIM ARGELLO	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	ABST.				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	NÃO				
PMDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	NÃO				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	NÃO				
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO				

Primeiro-Secretário



Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 03
Votos NÃO : 39 Total : 43
Votos ABST. : 01

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 3 Srs. Senadores; e NÃO, 39.

Houve uma abstenção.

Total: 43 votos.

Foram, portanto, rejeitados os requerimentos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que corrija na ata o meu voto. Eu, acostumado a condenar os desmandos deste Governo, votei “não”. Trocamos: e ele é acostumado a aprovar os desmandos. Então, peço a V. Ex^a que corrija na ata.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O feitiço virou contra o feiticeiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu votei “sim” porque eu acho que eu queria discutir as emendas, apesar de achar que não podia aprová-las. Só por isso que votei “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Votei “não”. Votei “não”. Votei “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só por isso votei “sim”. Então, votei “sim” conscientemente. Eu não achava que nós devíamos, na preliminar, eliminar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, eu acho que V. Ex^a já esgotou o seu repertório por hoje. Já esgotou o repertório.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à votação das emendas com parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores...

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente, já rejeitamos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos esclarecer.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – O requerimento foi rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a quer que se esclareça, não é verdade?

Em votação as emendas com parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Rejeitadas as emendas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, DE 2008

(Nº 3.674/2008, na origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Soberano do Brasil – FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Art. 2º Os recursos do FSB serão utilizados exclusivamente para investimentos e inversões financeiras nas finalidades previstas no art. 1 desta Lei, sob as seguintes formas:

I – aquisição de ativos financeiros externos:

a) mediante aplicação em depósitos especiais remunerados em instituição financeira federal; ou

b) diretamente, pelo Ministro da Fazenda; ou

II – por meio da integralização de cotas do fundo privado a que se refere o art. 7º desta Lei.

§ 1º É vedado ao FSB, direta ou indiretamente, conceder garantias.

§ 2º As despesas relativas à operacionalização do FSB seria por ele custeadas.

§ 3º As aplicações em ativos financeiros do FSB terão rentabilidade mínima estimada por operação, ponderada pelo risco, equivalente à taxa **Libor (London Interbank Offered Rate)** de 6 (seis) meses.

Art. 3º O FSB será regulamentado por decreto que estabelecerá inclusive:

I – diretrizes de aplicação, fixando critérios e níveis de rentabilidade e de risco;

II – diretrizes de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

III – regras de supervisão prudencial, respeitadas as melhores práticas internacionais;

IV – condições e requisitos para a integralização de cotas da União no fundo a que se refere o art. V desta Lei; e

V – outros dispositivos visando ao adequado funcionamento do fundo.

Art. 4º Poderão constituir recursos do FSB:

I – recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe forem consignadas no orçamento anual, inclusive aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública;

II – ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para manutenção de seu controle pela União ou outros direitos cauí valor patrimonial; e

III – resultados de aplicações financeiras à sua conta.

§ 1º Os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º desta Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º É vedada a integralização de cotas do fundo a que se refere o art. 7º desta Lei com recursos decorrentes da emissão de títulos da dívida pública, inclusive aqueles decorrentes do retorno de suas aplicações financeiras.

Art. 5º Os recursos decorrentes de resgates do FSB atenderão exclusivamente o objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e não destinados conforme disposto na lei orçamentária anual.

§ 1º Para a consecução do objetivo que trata o caput deste artigo, o Conselho Deliberativo do FSB elaborará parecer técnico demonstrando a pertinência do resgate ante ao cenário macroeconômico vigente.

§ 2º É vedada a vinculação de recursos de que trata o caput deste artigo, bem como sua aplicação em despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º Decreto do Poder Executivo instituirá o Conselho Deliberativo do FSB, composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo presidente do Banco Central do Brasil, e disporá sobre suas atribuições, estrutura e competências.

§ 1º Observado o disposto no art. 3º desta lei, caberá ao Conselho Deliberativo, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, aprovar a forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB.

§ 2º A União poderá, a critério do Conselho Deliberativo, contratar instituições financeiras federais para atuarem como agentes operadores do FSB, as quais farão jus à remuneração pelos serviços prestados.

Art. 7º A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º o FFIE terá natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estará sujeito a direitos e obrigações próprias.

§ 2º A integralização das cotas do FFIE será autorizada por decreto mediante proposta do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O FFIE terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior, com vistas na formação de poupança pública, mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos e fomento a projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

§ 4º O FFIE responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo o cotista por qualquer obrigação do FFIE, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 5º A dissolução do FFIE dar-se-á na forma de seu estatuto e seus recursos retornarão ao FSB.

§ 6º Sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de que trata o **caput** deste artigo não incidirá nenhum imposto ou contribuição social de competência da União.

Art. 8º O estatuto do FFIE deverá ser aprovado pelo cotista, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O estatuto definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial do FFIE.

Art. 9º As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FSB serão elaboradas e apurados semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Art. 10. O Ministério da Fazenda encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB.

Art. 11. O FFIE deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido em estatuto.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, consulto V. Exª se vai entrar em pauta, agora, a Medida Provisória de Santa Catarina.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para dizer que nós concluímos as votações nominais e, como compromisso, nós combinamos votar agora a Medida Provisória de

Santa Catarina. Foi um acordo feito, e eu gostaria que pudesse ser colocada agora a Medida Provisória de Santa Catarina para ser votada, da forma como veio da Câmara, de forma simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem.) – Era para isso, Sr. Presidente, solicitar a apreciação, neste momento, da Medida Provisória que destina recursos para socorro às áreas atingidas pelas inundações e, com especial preferência, para Santa Catarina, que, por emenda que veio da Câmara, será contemplada com 50% da verba consignada, e mais recursos para reparo e reconstrução do Porto de Itajaí.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Item 5:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008, que abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008).

Transcorre hoje a primeira sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 14 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 12 de dezembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 16 de dezembro;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado João Matos (PMDB-SC);

– o prazo de vigência de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional esgotar-se-á no próximo dia 19 de fevereiro de 2009.

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de dezembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Neuto De Conto, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.320, DE 2008–PLEN

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, nós realmente fomos Relator na Comissão Mista de Orçamento. Naquele momento, relatamos e acatamos a proposta encaminhada pelo Presidente da República, Presidente Lula. Naquele momento também, não aceitamos emendas, porque entendíamos que os recursos, segundo os anúncios do Governo, seriam destinados, na sua grande maioria, para Santa Catarina.

Na Câmara dos Deputados, receberam as emendas e fatiaram os recursos, deixando 50% para Santa Catarina e 50% nacional. Entendo eu que Santa Catarina sai perdendo nesse processo, porque, segundo o compromisso do Presidente, Santa Catarina seria bem mais contemplada, embora ele possa contemplá-la mais com o recurso nacional, mas nós entendíamos que Santa Catarina ficaria melhor.

Por isso, estamos aqui para aprovar esse projeto da forma que está na Casa. Santa Catarina precisa e a sua sociedade está clamando por isso. E nós estamos aqui para aprovar, e vamos aprovar, neste momento, essa importante matéria para o meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Neuto De Conto, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

No mérito, também pela aprovação do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho o mesmo entendimento do Senador Neuto De Conto, que foi Relator na Comissão. Fazer o carimbo de apenas metade dos recursos do item destinado à Defesa Civil, ao Ministério da Integração, que está na Medida Provisória – de R\$720 milhões, fica apenas a metade, R\$360 milhões –, é um prejuízo para Santa Catarina. Se tivermos a necessidade de utilizar mais do que R\$360 milhões, vamos ter de aguardar para verificar se esses recursos

não serão necessários em outros Estados que estão também sofrendo calamidades, que estão também passando por dificuldade. O verão tende a ser a época em que há reiteradas catástrofes. Portanto, só vamos poder utilizar os recursos, se precisarmos mais do que da metade, se porventura outros Estados deles não precisarem e se, por acaso, sobrar dinheiro ao final desse processo todo.

Portanto, já tive a oportunidade de me manifestar. Esse era o entendimento legal do Relator, o Senador Neuto De Conto. É o entendimento da Fazenda e de todos os que trabalham com o Ministério do Planejamento a respeito da execução orçamentária.

Não houve, em momento algum, da parte do Presidente Lula, dos seus Ministros e do seu Governo, recusa a atendimento de pleitos, inclusive pleitos que não estavam na medida provisória, como a recuperação das linhas elétricas das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc), com um empréstimo de R\$60 milhões, e como a recuperação das escolas, com uma verba de R\$76 milhões. Muitos outros pleitos foram apresentados que não estavam na medida provisória, para os quais Santa Catarina já obteve apoio do Governo Federal.

Vamos aprovar a matéria, obviamente. Ninguém aqui vai fazer sinalização alguma no sentido de não aprová-la, mas faço questão, assim como o Senador Neuto De Conto, de deixar registrado que, no nosso entendimento, isso não era necessário, não era preciso. E mais: isso poderá fazer com que Santa Catarina não receba todos os recursos necessários; se tivesse ficado no geral, poderíamos utilizá-los.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a, por ter lido a medida provisória com agilidade, e todos os Líderes e Senadores que se empenharam para que pudéssemos votá-la hoje aqui, como, de fato, estamos fazendo. Isso é o mais importante.

Cumprimento o Senador Neuto De Conto e a Senadora Ideli, porque realmente o fundamental é que Santa Catarina receba com presteza esses recursos.

Meu entendimento é um pouco diferente, embora respeite o pensamento contrário. Penso que carimbar esses recursos dá ao Estado segurança. Isso não é contra o Governo Lula, que está interessado na questão

e que demonstrou isso, nem contra algum dos Senadores ou dos Ministros, mas contra a burocracia.

Hoje, a imprensa do Brasil inteiro dá cobertura a essa questão, repercute o problema. Mas como vai ser isso em abril, em setembro, em novembro do ano que vem?

Então, carimbado, o dinheiro está assegurado. E há o fato de estar nacional, e Santa Catarina está dentro do nacional. Portanto, podem ir 100% dos recursos para lá. Mas, com certeza, no mínimo 50% estão prontos.

Então, quero cumprimentar também os Deputados que fizeram esse excelente trabalho na Câmara, que votaram por unanimidade. Quero cumprimentar todos os Senadores e o Deputado Paulinho Bornhausen. Quero agradecer a todos os Líderes, ao meu Líder José Agripino e a todos que ajudaram. Santa Catarina, de coração, agradece a todos e os cumprimenta por essa atitude.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os pressupostos de relevância, de urgência e de adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista em turno único.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, para a elaboração do Projeto de Decreto Legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da medida provisória, no prazo de 15 dias contados da decisão.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008)

Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

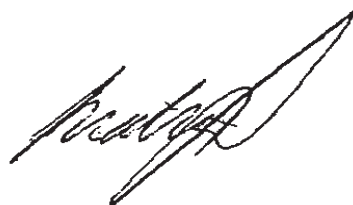
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2007, no valor de R\$ 990.000.000,00 (novecentos e noventa milhões de reais); e

II - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de dezembro de 2008



ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
 UNIDADE: 20128 Secretaria Especial de Portos

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	F	P	O	VALOR
1462	Valor Logístico Sul						350.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
24784	1462 1208 Reconstrução Emergencial do Porto de Itajaí						350.000.000
24784	1462 1208 0101 Reconstrução Emergencial do Porto de Itajaí - Em Santa Catarina - ST (Crédito Extraordinário)	F	C	2	90	0 300	350.000.000
TOTAL - GERAL							350.000.000
TOTAL - FISCAL							350.000.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	F	P	O	VALOR
1444	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos						100.000.000
ATIVIDADES							
10305	1444 6180 Vigilância, Prevenção e Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde						100.000.000
10305	1444 6180 0101 Vigilância, Prevenção e Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde - *** AGUARDA DESCRIÇÃO ***	E	C	2	90	0 300	30.000.000
		G	L	1	90	0 300	70.000.000
TOTAL - GERAL							100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							100.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	F	P	O	VALOR
0663	Segurança Pública nas Rodovias Federais						280.000.000
PROJETOS							
26782	0663 1F40 Obras Rodoviárias Emergenciais						280.000.000
26782	0663 1F40 0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	C	2	90	0 300	280.000.000
TOTAL - GERAL							280.000.000
TOTAL - FISCAL							280.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	F	P	O	VALOR
1029	Resposta aos Desastres e Reconstrução						150.000.000
ATIVIDADES							
05152	1029 4564 Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres						150.000.000
05152	1029 4564 0105 Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - *** AGUARDA DESCRIÇÃO ***	F	C	2	90	0 300	150.000.000
TOTAL - GERAL							150.000.000
TOTAL - FISCAL							150.000.000

ORGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCAIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	L	C	F	M	E	P	VALOR
		S	D	O	U	T	S	
1027	Prevenção e Preparação para Desastres							240.000.000
ATIVIDADES								
06182	1027 8348 Apoio a Obras Preventivas de Desastres							240.000.000
06182	1027 8348 0098 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	120.000.000
06182	1027 8348 4003 Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Credito Extraordinario)	F	4	2	90	0	100	120.000.000
1029	Resposta aos Desastres e Reconstrução							480.000.000
ATIVIDADES								
06182	1029 4564 Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres							210.000.000
06182	1029 4564 0098 Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	300	10.000.000
		F	4	2	90	0	300	20.000.000
		F	3	2	90	0	100	55.000.000
06182	1029 4564 0103 Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	105.000.000
		F	3	2	90	0	300	10.000.000
		F	4	2	90	0	300	20.000.000
06182	1029 4570 Restabelecimento da normalidade no cenario de desastres							270.000.000
06182	1029 4570 0098 Restabelecimento da normalidade no cenario de desastres - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	125.000.000
		F	3	2	90	0	100	5.000.000
		F	3	2	90	0	300	5.000.000
06182	1029 4570 0103 Restabelecimento da normalidade no cenario de desastres - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS	F	3	2	90	0	300	135.000.000
		F	4	2	90	0	100	5.000.000
		F	3	2	90	0	100	125.000.000
		F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - GERAL								720.000.000
TOTAL - FISCAL								720.000.000

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos votar agora, em atendimento à solicitação de V. Ex^a e de inúmeros Senadores, como é o caso do Senador Inácio Arruda...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – E de V. Ex^a também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu me incluo.

Senador Renato Casagrande, vamos votar o projeto da Lei Geral da Pesca.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A solicitação é também do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É do Senador José Agripino...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Do Senador Arthur Virgílio...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Do Senador Arthur Virgílio...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Do Senador Aloizio Mercadante...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É de todos os que estão aqui presentes.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Eu me incluo também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que passo a ler.

É lido o seguinte:

Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 3-CRA (Substitutivo), que oferece.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu queria fazer o registro da importância desse acordo da Lei Geral da Pesca.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu mesmo tive oportunidade de, em muitos momentos, exibir até fotografias de embarcação crivada de bala, de pescador com hematoma nas costas, de conflitos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) com pescadores, por falta de regulamentação. Essa Lei Geral da Pesca não vai resolver todos os problemas, mas vai significar um bom adjutório no rumo de colocar ordem em um setor que estava em completa desordem e em conflito com os organismos de fiscalização.

Quero louvar as partes que souberam se entender e produzir um diploma importantíssimo, que é a Lei Geral da Pesca. Faz muito tempo, exatos doze anos, que se busca entendimento para se votar a Lei Geral da Pesca. Estamos, às 4h56 desta quinta-feira, heróicamente votando, por consenso, por entendimento, por unanimidade, a Lei Geral da Pesca.

Quero cumprimentar as Lideranças que participaram desse entendimento e o Governo, que soube ceder às reivindicações justas dos pescadores do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero também destacar o trabalho da Senadora Fátima Cleide, que foi Relatora na Comissão de Meio Ambiente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp; em seguida, falarão o Senador Arthur Virgílio e o Senador Flexa Ribeiro, o grande Relator.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Declino da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Declina da palavra? (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – De maneira muito breve, Sr. Presidente, quero apenas ressaltar a luta pelo entendimento de todas as forças que se compuseram para se chegar a esse resultado, muito especialmente

o trabalho duro, árduo, tenaz do Senador Flexa Ribeiro, que terminou logrando o êxito que nós agora verificaremos. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, rapidamente, quero parabenizar todos que se envolveram na elaboração e tramitação desse projeto, o Senador Flexa Ribeiro, a Senadora Fátima Cleide, e tecer breves comentários.

A pesca e a aqüicultura no nosso País têm um potencial fantástico, geram renda, produzem riqueza, incluem populações, muitas vezes, historicamente aliadas, abandonadas, isoladas no território brasileiro. É muito importante, porque, além de haver uma Secretaria Nacional da Pesca e da Aqüicultura, que esperamos, muito em breve, transforme-se em Ministério, há toda uma política em andamento de valorização deste setor, de financiamento de embarcação, de produção.

Houve agora um importante avanço: a cessão das águas da União, para se fazerem os criadouros dos peixes nas nossas reservas, nas nossas áreas das usinas, nos reservatórios, nos parques aqüícolas. A aqüicultura familiar, no projeto, a partir da iniciativa da Senadora Fátima Cleide, está reconhecida, bem como a classificação das embarcações, o financiamento.

Portanto, esse é um projeto que temos orgulho de terminar o ano aprovando. É uma lei importante para ser um verdadeiro marco regulatório do setor pesqueiro e da aqüicultura em nosso Estado. Nós, Senador Garibaldi, que somos de Estados onde a pesca tem relevância, sabemos da importância de termos esse marco regulatório.

Santa Catarina, inclusive, está sofrendo, neste momento, porque é o pólo da indústria pesqueira nacional (Itajaí e Navegantes). Sabemos o quanto é necessária uma regulamentação e o avanço para o setor em todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, Relator da matéria e um dos grandes responsáveis pelo entendimento em torno desse projeto.

V. Ex^a pode ocupar a tribuna.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com uma satisfação muito grande, Presidente Garibaldi, que chegamos às 05h01min aprovando o que nós denominamos Lei da Pesca.

Quero agradecer o apoio de todos os Senadores e Senadoras que contribuíram para que pudéssemos chegar a esse consenso, a começar pelo próprio Senador Garibaldi Alves, que foi autor de um parecer, e

da Senadora Fátima Cleide, que foi autora também de um substitutivo e, ao final, e com a nossa intenção, na Comissão de Agricultura, de fazer uma sistematização daquilo tudo que vinha sendo discutido há muitos anos.

Senador José Agripino, que foi um dos apoiadores, como o Senador Tasso Jereissati, como o Senador Arthur Virgílio, o Senador Casagrande, o Senador Inácio Arruda, enfim, todos os Senadores que nos ajudaram a chegar a esse consenso, ainda ontem nós estávamos sem poder votar a Lei da Pesca. E é importante que o Brasil saiba, Senador Garibaldi, V. Ex^a que foi um dos artífices desse consenso, que esse projeto de lei é um projeto de lei da Câmara, sob o nº 29, que tramita naquela Casa por mais de 15 anos, tendo chegado ao Senado Federal, Senador Suplicy, em 2003 – e estamos em 2008. Portanto, vinte anos depois – 15 anos na Câmara, cinco anos no Senado –, nós temos que, efetivamente, comemorar a aprovação da Lei da Pesca, documento legal que vai permitir que esse importante setor produtivo do nosso País possa evoluir.

Somos favoráveis às emendas apresentadas e aos destaques também feitos, todos com parecer pela aprovação.

Como eu disse, esse projeto regula uma atividade de grande interesse econômico e social, porque dá visibilidade ao enorme potencial de produção de pescado num país essencialmente agrícola. Potencial que tem amplas possibilidades de se tornar realidade, melhorando a vida de milhões de brasileiros e gerando mais divisas que todas as carnes que produzimos, juntas.

São mais de 10 milhões de hectares de lagos artificiais a serem legalmente utilizados na aquicultura, que poderão levar o Brasil a ser o grande produtor mundial de pescado que o mundo espera.

Foi na perspectiva do aumento da produção de alimento, de emprego e de renda, a partir de importantes investimentos na implantação e na modernização do parque pesqueiro e aquícola brasileiro que trabalhamos nos últimos meses nesse projeto.

O Brasil, segundo a FAO, será, até 2020, o maior fornecedor mundial de pescado, e Santa Catarina e o Pará são hoje os maiores produtores de pescado no Brasil. Essa expectativa da FAO, Senador Garibaldi, só será alcançada se nós conseguirmos resolver os graves problemas de regulamentação e de incentivo à atividade pesqueira e aquícola. Hoje estamos dando o passo definitivo para vencer esta etapa.

Não tenho dúvida de que a Lei da Pesca é o instrumento básico para a arrancada que o setor pesqueiro precisa para iniciar sua caminhada rumo à liderança na produção de carnes no Brasil. E isso num país que é o maior exportador mundial de carne de frango e de

boi, que, juntas, responderão em 2008 por 13 bilhões de dólares de exportação.

O pescado, no Brasil, com suas inúmeras espécies de altíssimo potencial para a aquicultura, em razão de suas qualidades de crescimento e sabor, e com suas grandes represas, rios, lagos e quase 8 mil quilômetros de costa, poderá suplantar, com maior facilidade do que podemos imaginar, as demais carnes.

Dela esperam, Presidente Garibaldi, da Lei da Pesca que aprovamos hoje, os pescadores afastados de suas funções por paralisações, cada vez mais longas, para reposição dos estoques e submetidos, cada vez mais, ao recebimento de ajuda governamental, que, se por um lado minoras as necessidades do dia-a-dia; por outro, agride a dignidade do homem decretado incapaz de se sustentar a si e aos seus.

Estamos diante de uma enorme máquina de produzir riqueza, proteína, empregos, divisas e dignidade para o nosso povo. Faltava-nos apenas o manual de operações dessa máquina fantástica chamada aquicultura e pesca.

É este manual, Senador Casagrande, que estamos providenciando através da Lei da Pesca, que o Plenário desta Casa oferece à sociedade brasileira.

A Lei de Pesca abre para a atividade pesqueira a perspectiva da legalidade.

Pela grandiosidade do tema e com o apoio decisivo do Presidente Garibaldi, tomamos a iniciativa de buscar uma posição consensual. E quero aqui registrar, Presidente Garibaldi, que esse parecer, esse substitutivo que aprovamos, foi um consenso do trabalhador na pesca, do pescador artesanal que participou, ao longo de todas as discussões, da atividade industrial e do setor governamental. O que estamos aprovando aqui não é, como disse o Senador Agripino, o que gostaria de ter o setor pesqueiro brasileiro, mas é, efetivamente, um avanço enorme frente o que existia, nada, e àquilo que há vinte anos estava sendo aguardado.

Então, é importante que se diga que foi aprovado por um consenso, pela ação de todos os membros do Senado Federal e do setor dos trabalhadores da pesca artesanal, da indústria da pesca e do Governo, pela Secretaria da Pesca.

Tão importante quanto essa aceitação é o fato de que em nenhum momento a Lei de Pesca conflita com a legislação ambiental, além de não criar novas despesas para a União.

Estamos honrados em havermos concluído esse trabalho com o resultado que aqui apresentamos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O consenso com o Senador Flexa foi no sentido de que a gente apresentasse 23 emendas e 15 destaques para votação...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Estão para o turno suplementar, destaques e emendas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Foram todos aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É verdade.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

O parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, pelo substitutivo que oferece, é favorável.

Discussão do projeto, das emendas e das subemendas em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 3 da Comissão de Reforma Agrária, substitutivo que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 3, substitutivo, ficam prejudicados o projeto, as Emendas nº 1 da CAE, substitutivo; e nº 2 da Comissão de Meio Ambiente, substitutivo; e as Subemendas de nºs 1 a 18 na Comissão de Assuntos Sociais.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.321, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente. Senador **Alvaro Dias**, Relator – Senador **César Borges** – Senador **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.321, DE 2008

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem).

Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Normas Gerais da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, formulada, coordenada e executada com o objetivo de promover:

I – o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;

II – o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira;

III – a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos;

IV – o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades.

CAPÍTULO II

Das Definições

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – recursos pesqueiros: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura;

II – aquicultura: a atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático, implicando propriedade do estoque sob cultivo, equiparada à atividade agropecuária e classificada nos termos do art. 20 desta lei.

III – pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros;

IV – aqüicultor: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, exerce a aqüicultura com fins comerciais;

V – armador de pesca: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, apresta, em seu nome ou sob sua responsabilidade, embarcação para ser utilizada na atividade pesqueira pondo-a ou não a operar por sua conta;

VI – empresa pesqueira: a pessoa jurídica que, constituída de acordo com a legislação e devidamente registrada e licenciada pelas autoridades competentes, dedica-se, com fins comerciais, ao exercício da atividade pesqueira prevista nesta lei;

VII – embarcação brasileira de pesca: a pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no Brasil ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, bem como aquela sob contrato de arrendamento por empresa pesqueira brasileira;

VIII – embarcação estrangeira de aqüicultura ou pesca: a pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no exterior ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis de outro país, em que tenha sede e administração, ou, ainda, as embarcações brasileiras arrendadas a pessoa física ou jurídica estrangeira;

IX – transbordo do produto da pesca: fase da atividade pesqueira destinada à transferência do pescado e dos seus derivados de embarcação de pesca para outra embarcação;

X – áreas de exercício da atividade pesqueira: as águas continentais, interiores, o mar territorial, a plataforma continental, a zona econômica exclusiva brasileira, o alto mar e outras áreas de pesca, conforme acordos e tratados internacionais firmados pelo Brasil, excetuando-se as áreas demarcadas como unidades de conservação da natureza de proteção integral ou como patrimônio histórico e aquelas definidas como áreas de exclusão para a segurança nacional e para o tráfego aquaviário;

XI – processamento: fase da atividade pesqueira destinada a utilizar os recursos pesqueiros provenientes da pesca e da aqüicultura para a obtenção de produtos elaborados, conservados ou preservados;

XII – ordenamento pesqueiro: o conjunto de normas e ações que permitem administrar a atividade pesqueira, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológico-pesqueiros, econômicos e sociais;

XIII – águas interiores: as baías, lagunas, braços de mar, canais, estuários, portos, angras, enseadas,

ecossistemas de manguezais, ainda que a comunicação com o mar seja sazonal, e as águas compreendidas entre a costa e a linha de base, ressalvado o disposto em acordos e tratados de que o Brasil seja parte;

XIV – águas continentais: os rios, bacias, ribeirões, lagos, lagoas, açudes ou quaisquer depósitos de água não marinha, naturais ou artificiais, e os canais que não tenham ligação com o mar;

XV – alto mar: a porção de água do mar não incluída na zona econômica exclusiva, no mar territorial ou nas águas interiores e continentais de outro Estado, nem nas águas arquipelágicas de Estado arquipélago;

XVI – mar territorial: faixa de 12 (doze) milhas marítimas de largura, medida a partir da linha de baixamar do litoral continental e insular brasileiro, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente pelo Brasil;

XVII – zona econômica exclusiva: faixa que se estende das 12 (doze) às 200 (duzentas) milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial;

XVIII – plataforma continental: o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 (duzentas) milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância;

XIX – defeso: a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentes;

XX – espécies exóticas: são aquelas que se encontram fora de sua distribuição natural;

XXI – espécies estabelecidas: aquelas que se reproduzem de forma natural fora de sua área de origem e são observadas na pesca, em região ou área considerada;

XXII – pescador amador: a pessoa física, brasileira ou estrangeira, que, licenciada pela autoridade competente, pratica a pesca sem fins econômicos;

XXIII – pescador profissional: a pessoa física, brasileiro ou estrangeiro residente no País que, licenciado pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.

§ 1º Considera-se também armador de pesca a pessoa física ou jurídica que tenha o exclusivo controle da expedição de embarcação aparelhada e po-

deres para administrá-la em qualquer modalidade de contrato.

§ 2º Considera-se também pescador profissional a pessoa física que, trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparos de embarcações de petrechos e no processamento do produto da pesca.

§ 3º Considera-se para efeito de concessão do benefício do seguro desemprego para o pescador profissional artesanal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para preservação da espécie, somente o pescador referido na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

CAPÍTULO III

Da Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e da Atividade de Pesca

SEÇÃO I

Da Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros

Art. 3º Compete ao Poder Público a regulamentação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira, conciliando o equilíbrio entre o princípio da sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais, calculando, autorizando ou estabelecendo, em cada caso:

- I – os regimes de acesso;
- II – a captura total permissível;
- III – o esforço de pesca sustentável;
- IV – os períodos de defeso;
- V – as temporadas de pesca;
- VI – os tamanhos de captura;
- VII – as áreas interditadas ou de reservas;
- VIII – as artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca e cultivo;
- IX – a capacidade de suporte dos ambientes;
- X – as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade;
- XI – a proteção de indivíduos em processo de reprodução ou recomposição de estoques.

§ 1º O ordenamento pesqueiro deve considerar as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, visando garantir sua permanência e continuidade.

§ 2º Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, observada a legislação federal aplicável e o direito de pescadores, armadores e empresas de pesca, podendo o exercício da atividade ser restrito a uma determinada bacia hidrográfica.

SEÇÃO II

Da Atividade Pesqueira

Art. 4º A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Parágrafo único. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento de pescado.

Art. 5º O exercício da atividade pesqueira somente poderá ser realizado mediante prévio ato autorizativo emitido pela autoridade competente, asseguradas:

I – a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios de preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;

II – a busca de mecanismos para a garantia da proteção e da seguridade do trabalhador e das populações com saberes tradicionais;

III – a busca da segurança alimentar e a sanidade dos alimentos produzidos.

Art. 6º O exercício da atividade pesqueira poderá ser proibido transitória, periódica ou permanentemente, nos termos das normas específicas, para proteção:

I – de espécies, áreas ou ecossistemas ameaçados;

II – do processo reprodutivo das espécies e de outros processos vitais para a manutenção e a recuperação dos estoques pesqueiros;

III – da saúde pública;

IV – do trabalhador.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o exercício da atividade pesqueira é proibido:

I – em épocas e nos locais definidos pelo órgão competente;

II – em relação às espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos não permitidos pelo órgão competente;

III – sem licença, permissão, concessão, autorização ou registro expedido pelo órgão competente;

IV – em quantidade superior à permitida pelo órgão competente;

V – em locais próximos às áreas de lançamento de esgoto nas águas, com distância estabelecida em norma específica;

VI – em locais que cause embaraço à navegação;

VII – mediante a utilização de:

- a) explosivos;

b) processos, técnicas ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante ao de explosivos;

c) substâncias tóxicas ou químicas que afetem as condições naturais da água;

d) petrechos, técnicas e métodos não permitidos ou predatórios.

§ 2º São vedados o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização de espécimes provenientes da atividade pesqueira proibida.

Art. 7º O desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira dar-se-á mediante:

I – a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros;

II – a determinação de áreas especialmente protegidas;

III – a participação social;

IV – a capacitação da mão-de-obra do setor pesqueiro;

V – a educação ambiental;

VI – a construção e a modernização da infraestrutura portuária de terminais portuários, bem como a melhoria dos serviços portuários;

VII – a pesquisa dos recursos, técnicas e métodos pertinentes à atividade pesqueira;

VIII – o sistema de informações sobre a atividade pesqueira;

IX – o controle e a fiscalização da atividade pesqueira;

X – o crédito para fomento ao setor pesqueiro.

CAPÍTULO IV

Da Pesca

SEÇÃO I

Da Natureza da Pesca

Art. 8º Pesca, para os efeitos desta lei, classifica-se como:

I – comercial:

a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma, com meios de produção próprios, sozinho, em regime de economia familiar ou em regime de parceria com outros pescadores com finalidade comercial, utilizando embarcação de pequeno porte;

b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial;

II – não comercial:

a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;

b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;

c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.

SEÇÃO II

Das Embarcações de Pesca

Art. 9º Podem exercer a atividade pesqueira em áreas sob jurisdição brasileira:

I – as embarcações brasileiras de pesca;

II – as embarcações estrangeiras de pesca cobertas por acordos ou tratados internacionais firmados pelo Brasil, nas condições neles estabelecidas e na legislação específica;

III – as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por empresas, armadores e cooperativas brasileiras de produção de pesca, nos termos e condições estabelecidos em legislação específica.

§ 1º Para os efeitos desta lei, consideram-se equiparadas às embarcações brasileiras de pesca as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por pessoa física ou jurídica brasileira.

§ 2º A pesca amadora ou esportiva somente poderá utilizar embarcações classificadas, pela autoridade marítima, na categoria de esporte e recreio.

Art. 10. Embarcação de pesca, para os fins desta lei, é aquela que, permissionada e registrada junto às autoridades competentes, na forma da legislação específica, opera, com exclusividade, em uma ou mais das seguintes atividades:

I – na pesca;

II – na aquicultura;

III – na conservação do pescado;

IV – no processamento do pescado;

V – no transporte do pescado;

VI – na pesquisa de recursos pesqueiros.

§ 1º As embarcações que operam na pesca comercial se classificam em:

I – de pequeno porte: quando possui arqueação bruta (AB) igual ou menor que 20 (vinte) toneladas;

II – de médio porte: quando possui arqueação bruta (AB) maior que 20 (vinte) e menor que 100 (cem) toneladas;

III – de grande porte: quando possui arqueação bruta (AB) igual ou maior que 100 (cem) toneladas.

§ 2º São considerados bens de produção as embarcações, as redes e os demais petrechos utilizados na pesca ou na aquicultura comercial.

§ 3º São considerados instrumentos de trabalho as embarcações, as redes e os demais petrechos e equipamentos utilizados na pesca artesanal.

§ 4º A embarcação utilizada na pesca artesanal, quando não estiver envolvida na atividade pesqueira, poderá transportar as famílias dos pescadores, os produtos da pequena lavoura e da indústria doméstica, observadas as normas da autoridade marítima aplicáveis ao tipo de embarcação.

§ 5º É permitida a admissão, em embarcações pesqueiras, de menores a partir de 14 (catorze) anos de idade, na condição de aprendizes de pesca, observadas as legislações trabalhista, previdenciária e de proteção à criança e ao adolescente, bem como as normas da autoridade marítima.

Art. 11. A embarcação brasileira de pesca terá, no curso normal das pescarias, livre acesso a qualquer hora do dia ou da noite aos portos e aos terminais pesqueiros nacionais, isentas de quaisquer taxas e tarifas portuárias, salvo dos serviços a ela prestados, quando forem realizados pelo porto ou empresa autorizada, por solicitação do armador.

§ 1º A descarga do pescado poderá ser feita pela tripulação da embarcação de pesca.

§ 2º Não se aplicam à embarcação brasileira de pesca ou estrangeira de pesca arrendada por empresa brasileira, as normas reguladoras do tráfico de cabotagem e as referentes à praticagem.

Art. 12. O transbordo do produto da pesca, desde que previamente autorizado, poderá ser feito nos termos da regulamentação específica.

§ 1º O transbordo será permitido, independentemente de autorização, em caso de acidente ou defeito mecânico que implique risco de perda do produto da pesca ou seu derivado.

§ 2º O transbordo de pescado em área portuária, para embarcação de transporte, poderá ser realizado mediante autorização da autoridade competente, nas condições nela estabelecidas.

§ 3º Obedecida a legislação específica, as embarcações pesqueiras brasileiras poderão desembarcar o produto da pesca em portos de outros países.

§ 4º O produto pesqueiro ou seu derivado oriundo de embarcação brasileira ou de embarcação estrangeira de pesca arrendada à pessoa jurídica brasileira, é considerado produto brasileiro.

Art. 13. A construção e a transformação de embarcação brasileira de pesca, assim como a importação ou arrendamento de embarcação estrangeira de pesca, dependem de autorização prévia das autoridades

competentes observados os critérios definidos na regulamentação pertinente.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá dispensar, nos termos da legislação específica, a exigência de que trata o caput deste artigo para a construção e transformação de embarcação utilizada nas pescas artesanal e de subsistência, atendidas as diretrizes relativas à gestão dos recursos pesqueiros.

SEÇÃO III Dos Pescadores

Art. 14. São pescadores profissionais aqueles que devidamente licenciados pela autoridade competente trabalham na pesca artesanal ou na pesca industrial.

Parágrafo único. Ao tripulante estrangeiro de embarcação estrangeira de pesca arrendada por brasileiro, portador de carteira marítima, será concedida a autorização de trabalho temporário pelo órgão competente se atendidas as exigências da legislação pertinente.

Art. 15. Os tripulantes das embarcações de pesca podem ser contratados:

I – sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observadas as normas específicas estabelecidas nesta Lei;

II – sob o Regime de Contrato de Parceria de Pesca por cotas-partes, na forma desta Lei.

Art. 16. Na pesca Industrial o armador de pesca poderá celebrar com pescadores profissionais para o exercício da pesca, contrato de parceria por cotas-partes, previsto em convenção coletiva de trabalho, com cláusulas dispondo sobre as condições relativas à responsabilidade pela embarcação, na forma da legislação específica.

§ 1º O comandante da embarcação será responsável pela direção das operações de pesca durante a viagem ou expedição e pela disciplina do pessoal a bordo.

§ 2º O proprietário, o armador e o preposto respondem solidariamente pelos danos a que a embarcação der causa, bem como por sua regularidade.

§ 3º Os parceiros contribuirão, para o empreendimento comum, com a embarcação apta a operar, com equipamentos, materiais e com o trabalho, ou só com este, conforme se ajustar no contrato, repartindo os ganhos ou perdas ao término da cada viagem ou expedição de pesca.

§ 4º As entidades nacionais de representação das categorias que fizerem uso do instrumento previsto no caput deste artigo, regularão as condições mínimas para os contratos de parceria por cotas-partes nas diversas modalidades de pesca, podendo denunciar contratos que apresentarem contradições ao estabelecido, excluídas aquelas da pesca artesanal.

Art. 17. O ajuste entre os parceiros não prejudica a regular distribuição de funções a bordo nem a observância dos requisitos profissionais dos tripulantes, de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único. O patrão de pesca da embarcação será o responsável pelas operações de pesca durante a viagem ou expedição.

Art. 18. Na pesca industrial, o contrato de parceria por cotas-partes será obrigatoriamente homologado pelos sindicatos das categorias envolvidas.

CAPÍTULO V Da Aqüicultura

Art. 19. O aqüicultor poderá coletar, capturar e transportar organismos aquáticos silvestres, com finalidade técnico-científica ou comercial, desde que previamente autorizado pelo órgão competente.

Art. 20. A aqüicultura é classificada como:

I – comercial: quando praticada com finalidade econômica, por pessoa física ou jurídica;

II – científica ou demonstrativa: quando praticada unicamente com fins de pesquisa, estudos ou demonstração por pessoa jurídica legalmente habilitada para essas finalidades;

III – recomposição ambiental: quando praticada sem finalidade econômica, com o objetivo de repovoamento, por pessoa física ou jurídica legalmente habilitada;

IV – familiar: quando praticada por unidade familiar, podendo contar com a mão-de-obra de terceiros em caráter eventual e que explore reservatórios hídricos com superfície igual ou inferior a 2 (dois) hectares ou ocupe até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

V – ornamental: quando praticada para fins de aquarofilia ou de exposição pública, com fins comerciais ou não.

Art. 21. O regulamento desta Lei disporá sobre a classificação das modalidades de aqüicultura a que se refere o art. 19, consideradas:

I – a forma do cultivo;

II – a dimensão da área explorada;

III – a prática de manejo;

IV – a finalidade do empreendimento.

Parágrafo único. As empresas de aqüicultura são consideradas empresas pesqueiras.

Art. 22. O Estado concederá o direito de uso de águas e terrenos públicos para o exercício da aqüicultura.

Art. 23. Na criação de espécies exóticas, é responsabilidade do aqüicultor assegurar a contenção dos espécimes no âmbito do cativeiro, impedindo seu

acesso às águas de drenagem de bacia hidrográfica brasileira.

Parágrafo único. Fica proibida a soltura, no ambiente natural, de organismos geneticamente modificados, cuja caracterização esteja em conformidade com os termos da legislação específica.

Art. 24. São instrumentos de ordenamento da aqüicultura os planos de desenvolvimento da aqüicultura, os parques e áreas aqüícolas e o Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União para fins de aqüicultura, conforme definidos em regulamentação específica.

§ 1º A implantação de empreendimentos aqüícolas, em áreas de salinas, salgados, apicuns, restingas, bem como em todas e quaisquer áreas adjacentes a rios, lagoas, lagos, açudes, deverá observar o contido nos arts. 2º e 3º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal) e o art. 1º da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, que dispõem sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP).

§ 2º Fica vedada a implantação de empreendimentos aqüícolas no mangue e em Áreas de Preservação Permanente (APP), classificadas nos arts. 2º e 3º do Código Florestal e Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001.

§ 3º A instalação de canais e estruturas de captação e drenagem de água para operacionalização de empreendimentos aqüícolas, previstas em resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, não se incluem na vedação prevista no § 2º.

CAPÍTULO VI Do Acesso aos Recursos Pesqueiros e das Taxas

Art. 25. Toda pessoa, física ou jurídica, que exerça atividade pesqueira, bem como a embarcação de pesca, devem ser previamente inscritos no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), bem como no Cadastro Técnico Federal (CTF) na forma da legislação específica.

Parágrafo único. Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta lei.

Art. 26. A autoridade competente adotará, para o exercício da atividade pesqueira, os seguintes atos administrativos.

I – concessão: para exploração, por particular, de infra-estrutura e de terrenos públicos destinados à exploração de recursos pesqueiros;

II – permissão: para transferência de permissão; para importação de espécies aquáticas para fins ornamentais e de aqüicultura, em qualquer fase do ciclo vital; para construção, transformação e importação de

embarcações de pesca; para arrendamento de embarcação estrangeira de pesca; para pesquisa; para o exercício de aqüicultura em águas públicas; para instalação de armadilhas fixas em águas de domínio da União;

III – autorização: para operação de embarcação de pesca e para operação de embarcação de esporte e recreio, quando utilizada na pesca esportiva, e para a realização de torneios ou gincanas de pesca amadora;

IV – licença: para o pescador profissional e amador ou esportivo; para o aqüicultor; para o armador de pesca; para a instalação e operação de empresa pesqueira;

V – cessão: para uso de espaços físicos em corpos d'água sob jurisdição da União, dos estados e do Distrito Federal, para fins de aqüicultura.

§ 1º Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta lei.

§ 2º A inscrição no RGP é condição prévia para a obtenção de concessão, permissão, autorização e licença em matéria relacionada ao exercício da atividade pesqueira.

Art. 27. Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca comercial, além do cumprimento das exigências das autoridades marítimas, deverá estar inscrita e autorizada pelo órgão público federal competente.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput deste artigo implicará na interdição do barco até a satisfação das exigências impostas pelas autoridades competentes.

Art. 28. Os valores, condições e épocas de incidência de taxas referentes à outorga de permissões, concessões, autorizações, licenças, registros e outros serviços prestados visarão à gestão e administração pública da atividade pesqueira e à justa remuneração da sociedade pela utilização de bens do domínio da União.

§ 1º Ficam isentos do pagamento das taxas de que trata o caput deste artigo, a pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de:

I – pesquisa;

II – atividade pesqueira artesanal ou de subsistência;

III – aqüicultura em propriedade privada;

IV – aqüicultura para recomposição ambiental;

V – aqüicultura familiar.

Art. 29. Sem prejuízo das demais restrições previstas em legislação, norma ou regulamento, ficam dispensados de registro e do pagamento de taxas de licença de pesca esportiva ou amadora, desde que

não filiados a clubes ou associações esportivas de pesca, e que em nenhuma hipótese importe em atividade comercial:

I – qualquer pessoa desembarcada, que utilize para o exercício da pesca somente linha de mão ou caniço simples;

II – os menores de 14 (catorze) anos, os aposentados e os maiores de 60 (sessenta) anos, embarcados ou não, que utilizem para o exercício da pesca linha de mão, caniço simples ou com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos.

CAPÍTULO VII

Do Estímulo à Atividade Pesqueira

Art. 30. São considerados produtores rurais e beneficiários da política agrícola de que trata o art. 187 da Constituição Federal em todos os seus efeitos, inclusive aqueles creditícios e fiscais, as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividade pesqueira de captura, criação, transformação, armazenamento, processamento e industrialização de pescado nos termos desta lei.

§ 1º O Estado fomentará o desenvolvimento da atividade pesqueira, concedendo à aqüicultura e à pesca o mesmo tratamento e incentivos especiais previstos para as demais atividades agropecuárias.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar sistema nacional de informações sobre a pesca e a aqüicultura, com o objetivo de coletar, agregar, intercambiar e disseminar informações sobre o setor pesqueiro e aqüícola nacional.

Art. 31. Será observada, para a embarcação nacional de pesca que opera fora do mar territorial brasileiro, a legislação fiscal desonerativa aplicável às demais embarcações.

Art. 32. As colônias e sindicatos de pescadores poderão organizar a comercialização dos produtos pesqueiros de seus associados, diretamente ou por intermédio de cooperativas ou outras entidades constituídas especificamente para esse fim.

Art. 33. A capacitação da mão-de-obra será orientada para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público e à iniciativa privada a promoção e o incentivo da pesquisa e capacitação da mão-de-obra pesqueira.

Art. 34. A pesquisa pesqueira será destinada a obter e proporcionar, de forma permanente, informações e bases científicas que permitam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

§ 1º Não se aplicam à pesquisa científica as proibições estabelecidas para a atividade pesqueira comercial.

§ 2º A coleta e o cultivo de recursos pesqueiros com finalidade científica deverão ser autorizados pelo órgão ambiental competente.

§ 3º O resultado das pesquisas deve ser difundido para todo o setor pesqueiro.

CAPÍTULO VIII

Da Fiscalização e das Sanções

Art. 35. A fiscalização da atividade pesqueira abrangerá as fases de pesca, cultivo, desembarque, conservação, transporte, processamento, armazenamento e comercialização dos recursos pesqueiros, bem como o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no caput deste artigo é de competência do Poder público Federal, observadas as competências estadual, distrital e municipal pertinentes.

Art. 36. A autoridade competente, nos termos da legislação específica, poderá determinar a utilização de mapa de bordo e dispositivo de rastreamento por satélite, bem como de qualquer outro dispositivo ou procedimento que possibilite o monitoramento a distância e permita o acompanhamento, de forma automática e em tempo real, da posição geográfica e da profundidade do local de pesca da embarcação.

Art. 37. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente decorrentes do descumprimento do disposto nesta lei serão punidas na forma da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.

§ 1º O agente poluidor que der causa à interdição ou degradação de uma área de exercício da atividade pesqueira deverá indenizar os pescadores, armadores e aqüicultores profissionais pelos prejuízos causados às atividades econômicas por estes desenvolvidas, enquanto perdurarem os seus efeitos, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas em lei.

§ 2º Sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata esta lei, sujeitar-se-á o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros por sua conduta ou atividade irregular.

§ 3º Toda ação ou omissão que importe em inobservância do disposto nesta lei é considerada conduta lesiva aos recursos pesqueiros e ao seu respectivo ambiente, punida na forma da legislação penal e administrativa pertinente.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 38. O órgão responsável pela gestão do uso dos recursos pesqueiros poderá solicitar amostra de material biológico oriundo da atividade pesqueira, sem

ônus para o solicitante, com a finalidade de geração de dados e informações científicas, podendo ceder o material a instituições de pesquisa.

Art. 39. A autoridade competente, nos termos da legislação específica, e sem comprometer os aspectos relacionados à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana e às condições de habitabilidade da embarcação, poderá determinar que os proprietários, armadores ou arrendatários das embarcações pesqueiras mantenham a bordo da embarcação, sem ônus para a referida autoridade, acomodações e alimentação para servir a:

I – observador de bordo, que procederá à coleta de dados, material para pesquisa e informações de interesse do setor pesqueiro, assim como do monitoramento ambiental;

II – cientista brasileiro que esteja realizando pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aqüicultura.

Art. 40. A atividade de processamento do produto resultante da pesca e da aqüicultura será exercida de acordo com as normas de sanidade, higiene e segurança, qualidade e preservação do meio ambiente e estará sujeita à observância da legislação específica e à fiscalização dos órgãos competentes.

Parágrafo único. Aplicam-se aos produtos importados resultantes da pesca e da aqüicultura, no mínimo, as mesmas exigências sanitárias e comerciais incidentes sobre os congêneres nacionais exportados.

Art. 41. São também competentes para representar junto ao Ministério Público contra ato ilícito praticado contra os recursos pesqueiros, além das pessoas previstas em lei, as colônias de pescadores legalmente constituídas, as Federações e a Confederação Nacional dos Pescadores artesanais e profissionais, e os Sindicatos e Federações da Pesca e da Aqüicultura.

Art. 42. Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Art. 43. Ficam revogados a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e os dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, exceto os arts. 6º, 19, 29, 52, e 93.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação do vencido, em turno suplementar.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão...

Temos uma alteração no curso dos nossos trabalhos. Precisamos contar com a paciência.

São 23 emendas.

São as seguintes as emendas:

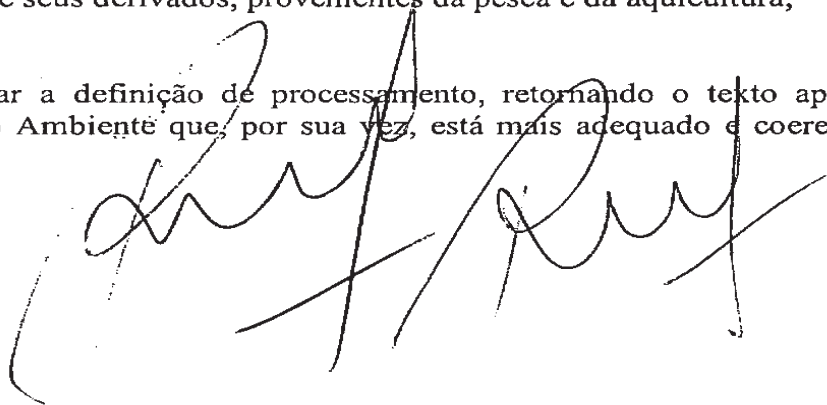
Emenda nº. 01:

Dê-se ao inciso XI do art. 2º, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 2º.....

XI - processamento: fase da atividade pesqueira destinada ao aproveitamento do pescado e de seus derivados, provenientes da pesca e da aquicultura;

Justificação: Alterar a definição de processamento, retornando o texto aprovado na Comissão de Meio Ambiente que, por sua vez, está mais adequado e coerente com a realidade.



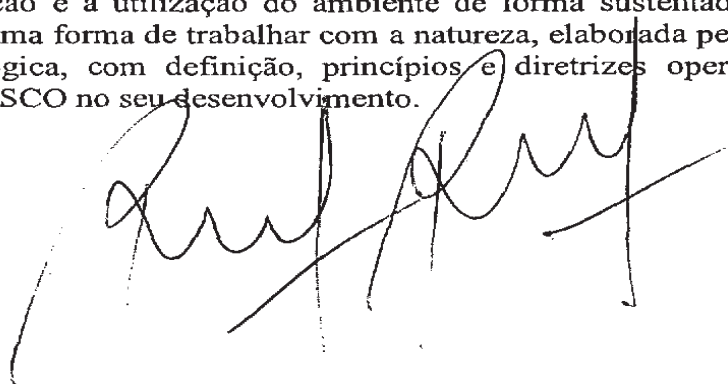
Emenda nº. 02:

Dê-se ao inciso XII do art. 2º, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 2º

XII - ordenamento pesqueiro: o conjunto de normas e ações que permitem administrar a atividade pesqueira, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológico-pesqueiros, ecossistêmico, econômicos e sociais;

Justificação: A justificação é de que se faz necessário inserir o termo “ecossistêmico” na definição de ordenamento pesqueiro, pois além dos componentes biológico-pesqueiros, econômicos e sociais também é importante abordar o componente ecossistêmico para construção do ordenamento pesqueiro. Ademais, o enfoque ecossistêmico é uma estratégia para a gestão integrada de terras, águas e recursos vivos pela qual se busca promover a conservação e a utilização do ambiente de forma sustentada e de modo equitativo, ou seja, é uma forma de trabalhar com a natureza, elaborada pela Convenção da Diversidade Biológica, com definição, princípios e diretrizes operacionais, que tiveram apoio da UNESCO no seu desenvolvimento.



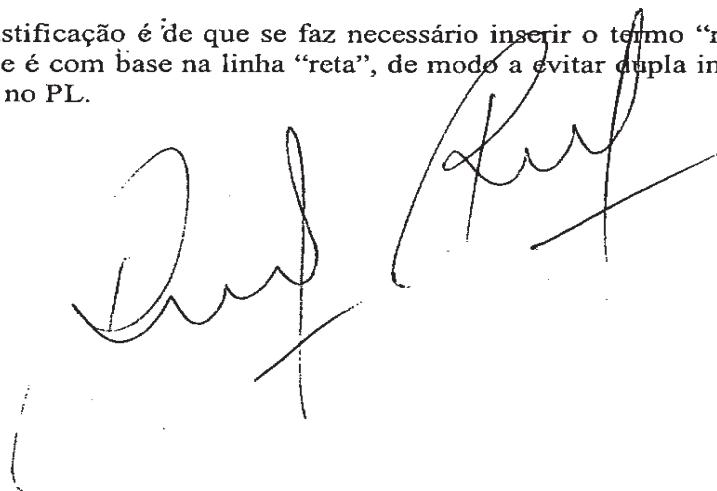
Emenda nº. 03:

Dê-se ao inciso XIII do art. 2º, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 2º

XIII – águas interiores: as baías, lagunas, braços de mar, canais, estuários, portos, angras, enseadas, ecossistemas de manguezais, ainda que a comunicação com o mar seja sazonal, e as águas compreendidas entre a costa e a linha de base reta, ressalvado o disposto em acordos e tratados de que o Brasil seja parte;

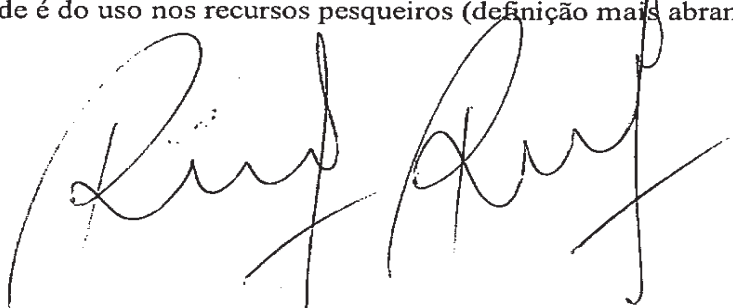
Justificação: A justificação é de que se faz necessário inserir o termo “reta”, para que fique explícito que é com base na linha “reta”, de modo a evitar dupla interpretação da definição descrita no PL.



Emenda nº. 04:

Inclua-se a expressão “...do uso...”, no título do capítulo III e no título da seção I, do substitutivo do PLC 29/2003.

Justificação: Necessário incluir a expressão “do uso” para resguardar a forma, pois a sustentabilidade é do uso nos recursos pesqueiros (definição mais abrangente).



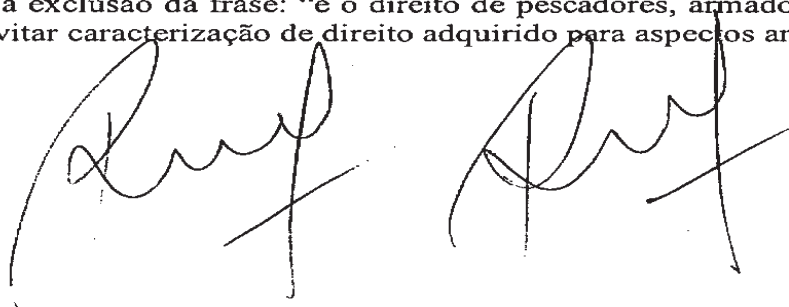
Emenda nº. 05:

Dê-se ao Par. 2º do art. 3º, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 3º

§ 2º. Compete aos Estados e ao Distrito Federal o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, observada a legislação aplicável, podendo o exercício da atividade ser restrita a uma determinada bacia hidrográfica.

Justificação: A justificação é de exclusão da competência dos Municípios para o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas jurisdições, por contrariedade ao art. 24 da CF, que estabelece competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre pesca, não incluindo os Municípios. Ademais, entende-se pela exclusão da frase: “e o direito de pescadores, armadores e empresas de pesca”, para evitar caracterização de direito adquirido para aspectos ambientais.



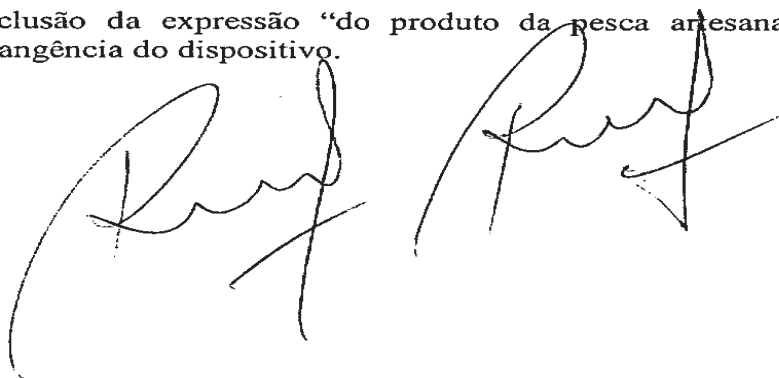
Emenda nº. 06:

Dê-se ao parágrafo único do artigo 4º, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 4º

Parágrafo único: Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.

Justificação: Inclusão da expressão “do produto da pesca artesanal”, para melhor definição da abrangência do dispositivo.



Emenda nº. 07:

Dê-se à alínea “c” do inciso VII do §1º, do art. 6º, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 6º

§1º

VII

c) substâncias tóxicas ou químicas que alterem as condições naturais da água.

Justificação: A inclusão da expressão “alterem” garante a impossibilidade de utilização de substâncias tóxicas ou químicas no exercício da atividade pesqueira.

Emenda nº. 08:

Dê-se à alínea “a” do inciso I do art. 8º, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 8º

I

a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte.

Justificação: Aprimorar a redação atual, que se mostra incoerente, pois exclui o pescador artesanal desembarcado, quando afirma “utilizando embarcação de pequeno porte”.

Emenda nº. 09:

Dê-se ao Par. 2º do art. 10, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 10

§ 2º. Para fins creditícios, são considerados bens de produção as embarcações, as redes e os demais petrechos utilizados na pesca ou na aquicultura comercial;

Justificação: A justificação é de que o dispositivo precisa ser caracterizado de forma mais adequada, em virtude do disposto na Lei de Crimes Ambientais e, especificamente, na sua regulamentação (Decreto nº 6.514/2008), que estabelece a possibilidade de apreensão de instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados nas infrações administrativas ao meio ambiente.

Emenda nº. 10:

Dê-se ao Par. 3º do art. 10, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 10

§ 3º. Para fins creditícios, são considerados instrumentos de trabalho as embarcações, as redes e os demais petrechos e equipamentos utilizados na pesca artesanal;

Justificação: A justificação é também de que o dispositivo precisa ser caracterizado de forma mais adequada, em virtude do disposto na Lei de Crimes Ambientais e, especificamente, na sua regulamentação (Decreto nº 6.514/2008), que estabelece a possibilidade de apreensão de instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados nas infrações administrativas ao meio ambiente.

Emenda nº. 11:

Dê-se ao "caput" do art. 11, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 11. As embarcações brasileiras de pesca terão, no curso normal de suas atividades, prioridade no acesso aos portos e aos terminais pesqueiros nacionais, sem prejuízo da exigência de prévia autorização, podendo a descarga de pescado ser feita pela tripulação da embarcação de pesca.

Justificação: Esta redação permite maior ajustamento na utilização dos portos e terminais pesqueiros nacionais. Ademais, traz para o dispositivo a possibilidade de a descarga do pescado ser feita pela tripulação da embarcação de pesca.

Emenda nº 12

Dê-se ao §3º, do art. 12, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 12

§3º As embarcações pesqueiras brasileiras poderão desembarcar o produto da pesca em portos de países que mantenham acordo com o Brasil, e que permitam tais operações na forma do regulamento desta Lei.

Justificação: Esta redação permite maior ajustamento com a legislação em vigor, como o Decreto 4.810/2003.

Emenda nº. 13:

Inclua-se o § 2º no art. 13, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, do substitutivo do PLC 29/2003:

Art. 13

§ 2º. A licença de construção, alteração ou de reclassificação da embarcação de pesca expedida pela Autoridade Marítima está condicionada a apresentação da Permissão Prévia de Pesca expedida pelo órgão federal competente, conforme parâmetros mínimos definidos em regulamento conjunto desses órgãos.

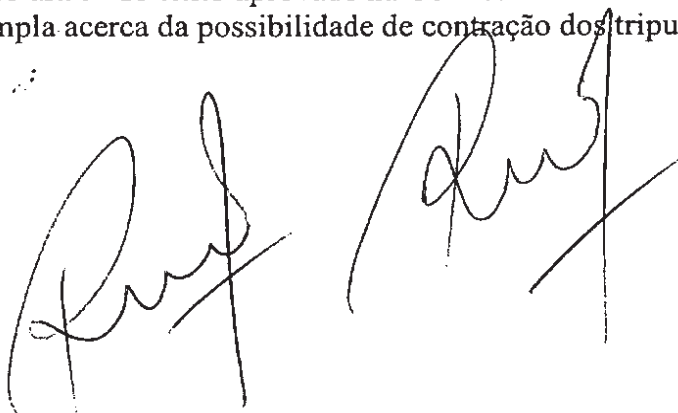
Justificação: Faz-se conveniente a inclusão do dispositivo para explicitar necessidade de apresentação de Permissão Prévia de Pesca quando da solicitação de licença de construção, alteração ou de reclassificação da embarcação de pesca.

Emenda nº. 14:

Dê-se ao artigo 15, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 15. Os tripulantes das embarcações de pesca podem ser contratados sob o regime previsto na legislação trabalhista, comercial ou sob contrato de parceria.

Justificação: O artigo está restritivo quando estabelece apenas duas formas para contratação dos tripulantes das embarcações de pesca, sendo necessário retornar à redação prevista no Par. 7º do art. 9º do texto aprovado na Comissão de Meio Ambiente, que dispõe de forma mais ampla acerca da possibilidade de contratação dos tripulantes.

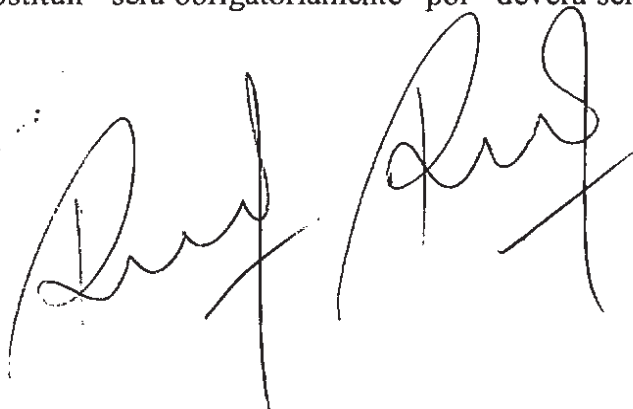


Emenda nº. 15:

Dê-se ao artigo 18, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 18 Na Pesca Industrial, o contrato de parceria por cotas partes deverá ser homologado pelos sindicatos das categorias envolvidas.

Justificação: Necessário substituir “será obrigatoriamente” por “deverá ser”, para evitar duplo sentido.



Emenda nº. 16:

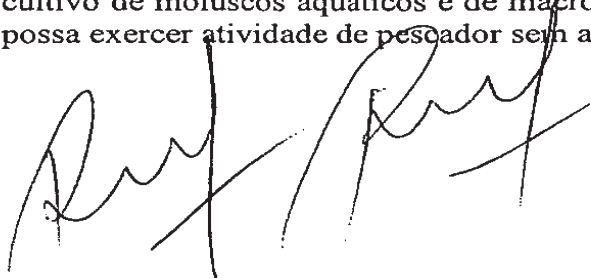
Dê-se ao Art. 19, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação, incluindo-se os incisos I e II:

Art. 19. O aqüicultor poderá coletar, capturar e transportar organismos aquáticos silvestres, com finalidade técnico-científica ou comercial, desde que previamente autorizado pelo órgão competente, nos seguintes casos:

I – reposição de plantel de reprodutores;

II – cultivo de moluscos aquáticos e de macroalgas disciplinado em legislação específica.

Comentário: O intuito do legislador é possibilitar ao aqüicultor coletar, capturar e transportar organismos aquáticos silvestres em apenas dois casos específicos: reposição de plantel de reprodutores; e cultivo de moluscos aquáticos e de macroalgas. Evitando, desta forma, que o aqüicultor possa exercer atividade de pescador sem a devida licença.



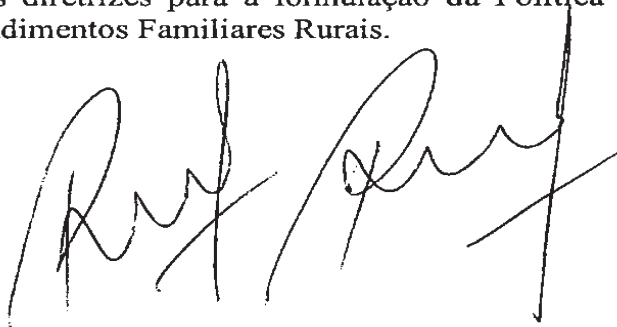
Emenda nº. 17:

Dê-se ao inciso IV do art. 20, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 20

IV – familiar: quando praticada por unidade unifamiliar, nos termos da Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006.

Justificação: Adequação da definição de aqüicultura familiar ao disposto na Lei nº. 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.



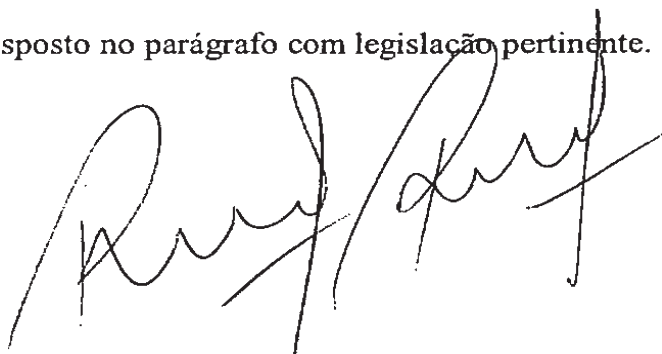
Emenda nº 18:

Dê-se ao § 1º do artigo 24, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 24

§1º A implantação de empreendimentos aquícolas, em áreas de salinas, salgados, apicuns, restingas, bem como em todas em quaisquer áreas adjacentes a rios, lagoas, lagos, açudes, deverá observar o contido na Lei 4.771/1965, na MP 2.166-67/2001 e demais legislações pertinentes, que dispõem sobre as Áreas de Preservação Permanente. (APPs)

Justificação: Adequação da disposto no parágrafo com legislação pertinente.

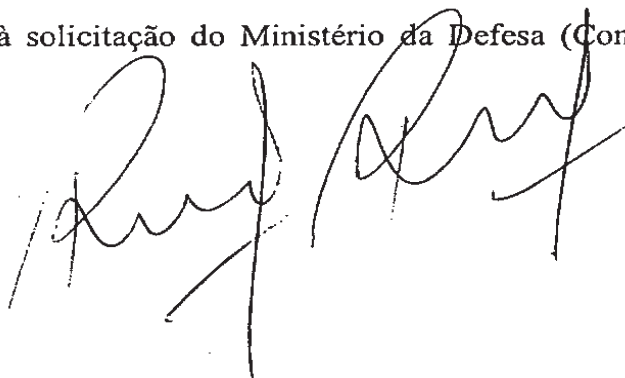


Emenda nº. 19:

Dê-se ao artigo 27, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 27. Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca comercial, além do cumprimento das exigências da autoridade marítima, deverá estar inscrita e autorizada pelo órgão público federal competente.

Justificação: Adequar a redação à solicitação do Ministério da Defesa (Comando da Marinha) .



Emenda nº. 20:

Dê-se ao *caput* Art. 30 e seu §1º, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 30. São considerados produtores rurais e beneficiários da política agrícola de que trata o art. 187 da Constituição Federal, as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividade pesqueira de captura e criação de pescado nos termos desta Lei.

§ 1º. Podem ser beneficiários do crédito rural de comercialização os agentes que desenvolvem atividades de transformação, processamento e industrialização de pescado, desde que atendido o disposto no Par. 1º do art. 49 da Lei nº. 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

Justificação: Alteração na redação dos dispositivos para resguardar coerência com legislação em vigor.

Emenda nº. 21:

Dê-se ao Art. 36, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 36. A autoridade competente poderá determinar a utilização de mapa de bordo e dispositivo de rastreamento por satélite, bem como de qualquer outro dispositivo ou procedimento que possibilite o monitoramento à distância e permita o acompanhamento, de forma automática e em tempo real, da posição geográfica e da profundidade do local de pesca da embarcação, nos termos de regulamento específico.

Justificação: Adequação de redação para possibilitar a edição de regulamento específico.

Emenda nº. 22:

Dê-se ao *caput* do Art. 37, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 37. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente serão punidas na forma da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.

Justificação: Adequar o *caput* à Lei de Crimes Ambientais.

Emenda nº. 23:

Dê-se ao Art. 43, do substitutivo do PLC 29/2003, a seguinte redação:

Art. 43. Ficam revogados a Lei nº. 7.679, de 23 de novembro de 1988 e os dispositivos do Decreto-Lei nº. 221, de 28 de fevereiro de 1967, exceto os arts. 6º, 19, 29, 51, 52 e 93.

Justificação: Relevante a inclusão nas exceções do art. 51, do Decreto nº 221/1967, eis que trata do registro de aqüicultor.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – E 15 destaques.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, ressalvadas as emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – As emendas e os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E os destaques. V. Ex^a tem razão.

Em votação o substitutivo, ressalvadas as emendas e os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em votação as emendas, em globo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Requerimentos de destaque. Por aí se vê o trabalho do Relator, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Relator dá muito trabalho.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não elogie muito, senão ele vai fazer outro discurso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos de destaques para votação em Separado que passo a ler.

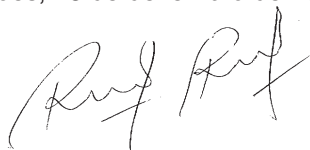
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.689, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão “...aquicultura ou...”, constante do inciso VIII do art. 2º do substitutivo ao PLC nº 29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)




REQUERIMENTO Nº 1.689-A, DE 2008.

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso XX do art. 2º do substitutivo ao PLC/nº 29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

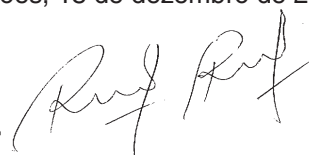


REQUERIMENTO Nº 1.689-B, De 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 2º do substitutivo ao PLC nº 29/003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

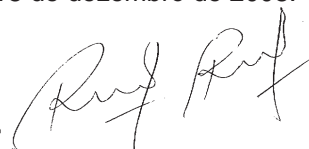


REQUERIMENTO Nº 1.689-C, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da expressão “...toneladas.” que consta dos incisos I, II e III, in fine, do parágrafo 1º, do artigo 10 do substitutivo ao PLC nº 29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

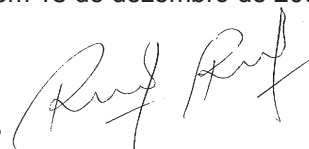


REQUERIMENTO Nº 1.689-D, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, do parágrafo 1º do artigo 11 do substitutivo ao PLC nº 29/2003.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

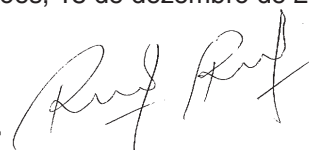


REQUERIMENTO Nº 1.689-E, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, do artigo 14 do substitutivo ao PLC/29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)



REQUERIMENTO Nº 1.689-F, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, do parágrafo 4º, art. 16, do substitutivo ao PLC/29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)



REQUERIMENTO Nº 1.689-G, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, dos parágrafos 2º e 3º do artigo 24 do substitutivo ao PLC/29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

REQUERIMENTO Nº 1.689-H, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da expressão "... e das taxas." Constante do título do capítulo VI, *in fine*, do substitutivo ao PLC/29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

REQUERIMENTO Nº 1.689-I, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, do artigo 28, do substitutivo ao PLC/29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

REQUERIMENTO Nº 1.689-J, DE 2008

Requeiro nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, do artigo 29 do substitutivo ao PLC nº 29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

REQUERIMENTO Nº 1.689-K, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, do artigo 31 do substitutivo ao PLC nº 29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

REQUERIMENTO Nº 1.689-L, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da expressão "...e indicatos..." do artigo 32 do substitutivo ao PLC nº 29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

REQUERIMENTO Nº 1.689-M, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 37 do substitutivo ao PLC nº 29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

REQUERIMENTO Nº 1.689-N, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, do artigo 41 do substitutivo ao PLC nº 29/2003.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.

(Justificação oral pelo autor)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, não é possível votar em globo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Os destaques de minha autoria são todos negociados, se pudessemos votar em globo... Já são de conhecimento e já têm parecer favorável do Relator, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, vamos votar em globo os destaques, porque estão todos com parecer pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, dos dispositivos destacados do texto do substitutivo.

As Srª e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovados.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, agora vamos votar as emendas que têm parecer favorável também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram aprovadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não foram os destaques agora? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É para aprovar os destaques e as emendas que têm parecer favorável. E também votaremos em globo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vamos às emendas.

Votação, em globo, das emendas...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ...que têm parecer favorável do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...que têm parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.322, DE 2008
(Comissão Diretora)

Redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, de na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências, consolidando as Emendas aprovadas e retirando as partes destacadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente – Senador **Álvaro Dias**, Relator – Senador **César Borges** – Senador **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.322, DE 2008

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem).

Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO

Das Normas Gerais da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, formulada, coordenada e executada com o objetivo de promover:

I – o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;

II – o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira;

III – a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos;

IV – o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades.

CAPÍTULO II
Das Definições

Art. 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I – recursos pesqueiros: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura;

II – aquicultura: a atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático, implicando a propriedade do estoque sob cultivo, equiparada à atividade agropecuária e classificada nos termos do art. 20 desta lei;

III – pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros;

IV – aquicultor: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, exerce a aquicultura com fins comerciais;

V – armador de pesca: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, apresta, em seu nome ou sob sua responsabilidade, embarcação para ser utilizada na atividade pesqueira pondo-a ou não a operar por sua conta;

VI – empresa pesqueira: a pessoa jurídica que, constituída de acordo com a legislação e devidamente registrada e licenciada pelas autoridades competentes, dedica-se, com fins comerciais, ao exercício da atividade pesqueira prevista nesta lei;

VII – embarcação brasileira de pesca: a pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no Brasil ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, bem como aquela sob contrato de arrendamento por empresa pesqueira brasileira;

VIII – embarcação estrangeira de pesca: a pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no exterior ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis de outro país, em que tenha sede e administração, ou, ainda, as embarcações brasileiras arrendadas a pessoa física ou jurídica estrangeira;

IX – transbordo do produto da pesca: fase da atividade pesqueira destinada à transferência do pescado e dos seus derivados de embarcação de pesca para outra embarcação;

X – áreas de exercício da atividade pesqueira: as águas continentais, interiores, o mar territorial, a plataforma continental, a zona econômica exclusiva brasileira, o alto mar e outras áreas de pesca, conforme acordos e tratados internacionais firmados pelo Brasil, excetuando-se as áreas demarcadas como unidades de conservação da natureza de proteção integral ou como patrimônio histórico e aquelas definidas como áreas de exclusão para a segurança nacional e para o tráfego aquaviário;

XI – processamento: fase da atividade pesqueira destinada ao aproveitamento do pescado e de seus derivados, provenientes da pesca e da aqüicultura;

XII – ordenamento pesqueiro: o conjunto de normas e ações que permitem administrar a atividade pesqueira, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológico-pesqueiros, ecossistêmico, econômicos e sociais;

XIII – águas interiores: as baías, lagunas, braços de mar, canais, estuários, portos, angras, enseadas, ecossistemas de manguezais, ainda que a comunicação com o mar seja sazonal, e as águas compreendidas entre a costa e a linha de base reta, ressalvado o disposto em acordos e tratados de que o Brasil seja parte;

XIV – águas continentais: os rios, bacias, ribeirões, lagos, lagoas, açudes ou quaisquer depósitos de água não marinha, naturais ou artificiais, e os canais que não tenham ligação com o mar;

XV – alto mar: a porção de água do mar não incluída na zona econômica exclusiva, no mar territorial ou nas águas interiores e continentais de outro Estado, nem nas águas arquipelágicas de Estado arquipélago;

XVI – mar territorial: faixa de 12 (doze) milhas marítimas de largura, medida a partir da linha de baixamar do litoral continental e insular brasileiro, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente pelo Brasil;

XVII – zona econômica exclusiva: faixa que se estende das 12 (doze) às 200 (duzentas) milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial;

XVIII – plataforma continental: o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 (duzentas) milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância;

XIX – defeso: a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentais;

XX – espécies estabelecidas: aquelas que se reproduzem de forma natural fora de sua área de origem e são observadas na pesca, em região ou área considerada;

XXI – pescador amador: a pessoa física, brasileira ou estrangeira, que, licenciada pela autoridade competente, pratica a pesca sem fins econômicos;

XXII – pescador profissional: a pessoa física, brasileiro ou estrangeiro residente no País que, licenciado pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.

CAPÍTULO III

Da Sustentabilidade do Uso dos Recursos Pesqueiros e da Atividade de Pesca

SEÇÃO I

Da Sustentabilidade do Uso dos Recursos Pesqueiros

Art. 3º Compete ao Poder Público a regulamentação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira, conciliando o equilí-

brio entre o princípio da sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais, calculando, autorizando ou estabelecendo, em cada caso:

- I – os regimes de acesso;
- II – a captura total permissível;
- III – o esforço de pesca sustentável;
- IV – os períodos de defeso;
- V – as temporadas de pesca;
- VI – os tamanhos de captura;
- VII – as áreas interditadas ou de reservas;
- VIII – as artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca e cultivo;
- IX – a capacidade de suporte dos ambientes;
- X – as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade;
- XI – a proteção de indivíduos em processo de reprodução ou recomposição de estoques.

§ 1º O ordenamento pesqueiro deve considerar as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, visando garantir sua permanência e continuidade.

§ 2º Compete aos Estados e ao Distrito Federal o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, observada a legislação aplicável, podendo o exercício da atividade ser restrita a uma determinada bacia hidrográfica.

SEÇÃO II

Da Atividade Pesqueira

Art. 4º A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Parágrafo único. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.

Art. 5º O exercício da atividade pesqueira somente poderá ser realizado mediante prévio ato autorizativo emitido pela autoridade competente, asseguradas:

- I – a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios de preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;
- II – a busca de mecanismos para a garantia da proteção e da seguridade do trabalhador e das populações com saberes tradicionais;

III – a busca da segurança alimentar e a sanidade dos alimentos produzidos.

Art. 6º O exercício da atividade pesqueira poderá ser proibido transitória, periódica ou permanentemente, nos termos das normas específicas, para proteção:

- I – de espécies, áreas ou ecossistemas ameaçados;
- II – do processo reprodutivo das espécies e de outros processos vitais para a manutenção e a recuperação dos estoques pesqueiros;
- III – da saúde pública;
- IV – do trabalhador.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o exercício da atividade pesqueira é proibido:

- I – em épocas e nos locais definidos pelo órgão competente;
- II – em relação às espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos não permitidos pelo órgão competente;
- III – sem licença, permissão, concessão, autorização ou registro expedido pelo órgão competente;
- IV – em quantidade superior à permitida pelo órgão competente;
- V – em locais próximos às áreas de lançamento de esgoto nas águas, com distância estabelecida em norma específica;
- VI – em locais que cause embaraço à navegação;
- VII – mediante a utilização de:

- a) explosivos;
- b) processos, técnicas ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante ao de explosivos;
- c) substâncias tóxicas ou químicas que alterem as condições naturais da água;
- d) petrechos, técnicas e métodos não permitidos ou predatórios.

§ 2º São vedados o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização de espécimes provenientes da atividade pesqueira proibida.

Art. 7º O desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira dar-se-á mediante:

- I – a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros;
- II – a determinação de áreas especialmente protegidas;
- III – a participação social;
- IV – a capacitação da mão-de-obra do setor pesqueiro;
- V – a educação ambiental;

VI – a construção e a modernização da infra-estrutura portuária de terminais portuários, bem como a melhoria dos serviços portuários;

VII – a pesquisa dos recursos, técnicas e métodos pertinentes à atividade pesqueira;

VIII – o sistema de informações sobre a atividade pesqueira;

IX – o controle e a fiscalização da atividade pesqueira;

X – o crédito para fomento ao setor pesqueiro.

CAPÍTULO IV

Da Pesca

SEÇÃO I

Da Natureza da Pesca

Art. 8º Pesca, para os efeitos desta Lei, classifica-se como:

I – comercial:

a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;

b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial;

II – não comercial:

a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;

b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;

c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo, sem fins de lucro, e utilizando petrechos previstos em legislação específica.

SEÇÃO II

Das Embarcações de Pesca

Art. 9º Podem exercer a atividade pesqueira em áreas sob jurisdição brasileira:

I – as embarcações brasileiras de pesca;

II – as embarcações estrangeiras de pesca cobertas por acordos ou tratados internacionais firmados pelo Brasil, nas condições neles estabelecidas e na legislação específica;

III – as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por empresas, armadores e cooperativas brasileiras de produção de pesca, nos termos e condições estabelecidos em legislação específica.

§ 1º Para os efeitos desta lei, consideram-se equiparadas às embarcações brasileiras de pesca as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por pessoa física ou jurídica brasileira.

§ 2º A pesca amadora ou esportiva somente poderá utilizar embarcações classificadas, pela autoridade marítima, na categoria de esporte e recreio.

Art. 10. Embarcação de pesca, para os fins desta lei, é aquela que, permissionada e registrada junto às autoridades competentes, na forma da legislação específica, opera, com exclusividade, em uma ou mais das seguintes atividades:

I – na pesca;

II – na aqüicultura;

III – na conservação do pescado;

IV – no processamento do pescado;

V – no transporte do pescado;

VI – na pesquisa de recursos pesqueiros.

§ 1º As embarcações que operam na pesca comercial se classificam em:

I – de pequeno porte: quando possui arqueação bruta (AB) igual ou menor que 20 (vinte);

II – de médio porte: quando possui arqueação bruta (AB) maior que 20 (vinte) e menor que 100 (cem);

III – de grande porte: quando possui arqueação bruta (AB) igual ou maior que 100 (cem).

§ 2º Para fins creditícios, são considerados bens de produção as embarcações, as redes e os demais petrechos utilizados na pesca ou na aqüicultura comercial.

§ 3º Para fins creditícios, são considerados instrumentos de trabalho as embarcações, as redes e os demais petrechos e equipamentos utilizados na pesca artesanal.

§ 4º A embarcação utilizada na pesca artesanal, quando não estiver envolvida na atividade pesqueira, poderá transportar as famílias dos pescadores, os produtos da pequena lavoura e da indústria doméstica, observadas as normas da autoridade marítima aplicáveis ao tipo de embarcação.

§ 5º É permitida a admissão, em embarcações pesqueiras, de menores a partir de 14 (catorze) anos de idade, na condição de aprendizes de pesca, obser-

vadas as legislações trabalhista, previdenciária e de proteção à criança e ao adolescente, bem como as normas da autoridade marítima.

Art. 11. As embarcações brasileiras de pesca terão, no curso normal de suas atividades, prioridades no acesso aos portos e aos terminais pesqueiros nacionais, sem prejuízo da exigência de prévia autorização, podendo a descarga de pescado ser feita pela tripulação da embarcação de pesca.

Parágrafo único. Não se aplicam à embarcação brasileira de pesca ou estrangeira de pesca arrendada por empresa brasileira, as normas reguladoras do tráfego de cabotagem, e as referentes à praticagem.

Art. 12. O transbordo do produto da pesca, desde que previamente autorizado, poderá ser feito nos termos da regulamentação específica.

§ 1º O transbordo será permitido, independentemente de autorização, em caso de acidente ou defeito mecânico que implique no risco de perda do produto da pesca ou seu derivado.

§ 2º O transbordo de pescado em área portuária, para embarcação de transporte, poderá ser realizado mediante autorização da autoridade competente, nas condições nela estabelecidas.

§ 3º As embarcações pesqueiras brasileiras poderão desembarcar o produto da pesca em portos de países que mantenham acordo com o Brasil, e que permitam tais operações, na forma do regulamento desta lei.

§ 4º O produto pesqueiro, ou seu derivado oriundo de embarcação brasileira ou de embarcação estrangeira de pesca arrendada à pessoa jurídica brasileira, é considerado produto brasileiro.

Art. 13. A construção e a transformação de embarcação brasileira de pesca, assim como a importação ou arrendamento de embarcação estrangeira de pesca, dependem de autorização prévia das autoridades competentes, observados os critérios definidos na regulamentação pertinente.

§ 1º A autoridade competente poderá dispensar, nos termos da legislação específica, a exigência de que trata o caput deste artigo para a construção e transformação de embarcação utilizada nas pescas artesanal e de subsistência, atendidas as diretrizes relativas à gestão dos recursos pesqueiros.

§ 2º A licença de construção, alteração ou de reclassificação da embarcação de pesca expedida pela autoridade marítima está condicionada à apresentação da Permissão Prévia de Pesca expedida pelo órgão federal competente, conforme parâmetros mínimos definidos em regulamento conjunto desses órgãos.

SEÇÃO III Dos Pescadores

Art. 14. Os tripulantes das embarcações de pesca podem ser contratados sob o regime previsto na legislação trabalhista, comercial ou sob contrato de parceria.

Art. 15. Na pesca industrial o armador de pesca poderá celebrar com pescadores profissionais para o exercício da pesca, contrato de parceria por cotas-partes, previsto em convenção coletiva de trabalho, com cláusulas dispendo sobre as condições relativas à responsabilidade pela embarcação, na forma da legislação específica.

§ 1º O comandante da embarcação será responsável pela direção das operações de pesca durante a viagem ou expedição e pela disciplina do pessoal a bordo.

§ 2º O proprietário, o armador e o preposto respondem solidariamente pelos danos a que a embarcação der causa, bem como por sua regularidade.

§ 3º Os parceiros contribuirão, para o empreendimento comum, com a embarcação apta a operar, com equipamentos, materiais e com o trabalho, ou só com este, conforme se ajustar no contrato, repartindo os ganhos ou perdas ao término da cada viagem ou expedição de pesca.

Art. 16. O ajuste entre os parceiros não prejudica a regular distribuição de funções a bordo nem a observância dos requisitos profissionais dos tripulantes, de conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único. O patrão de pesca da embarcação será o responsável pelas operações de pesca durante a viagem ou expedição.

Art. 17. Na pesca industrial, o contrato de parceria por cotas-partes deverá ser homologado pelos sindicatos das categorias envolvidas.

CAPÍTULO V Da Aqüicultura

Art. 18. O aqüicultor poderá coletar, capturar e transportar organismos aquáticos silvestres, com finalidade técnico-científica ou comercial, desde que previamente autorizado pelo órgão competente, nos seguintes casos:

I – reposição de plânteis de reprodutores;

II – cultivo de moluscos aquáticos e de macroalgas disciplinado em legislação específica.

Art. 19. A aqüicultura é classificada como:

I – comercial: quando praticada com finalidade econômica, por pessoa física ou jurídica;

II – científica ou demonstrativa: quando praticada unicamente com fins de pesquisa, estudos ou demonstração por pessoa jurídica legalmente habilitada para essas finalidades;

III – recomposição ambiental: quando praticada sem finalidade econômica, com o objetivo de repovoamento, por pessoa física ou jurídica legalmente habilitada;

IV – familiar: quando praticada por unidade familiar, nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

V – ornamental: quando praticada para fins de aquarioria ou de exposição pública, com fins comerciais ou não.

Art. 20. O regulamento desta lei disporá sobre a classificação das modalidades de aquicultura a que se refere o art. 19, consideradas:

I – a forma do cultivo;

II – a dimensão da área explorada;

III – a prática de manejo;

IV – a finalidade do empreendimento.

Parágrafo único. As empresas de aquicultura são consideradas empresas pesqueiras.

Art. 21. O Estado concederá o direito de uso de águas e terrenos públicos para o exercício da aquicultura.

Art. 22. Na criação de espécies exóticas, é responsabilidade do aquicultor assegurar a contenção dos espécimes no âmbito do cativeiro, impedindo seu acesso às águas de drenagem de bacia hidrográfica brasileira.

Parágrafo único. Fica proibida a soltura, no ambiente natural, de organismos geneticamente modificados, cuja caracterização esteja em conformidade com os termos da legislação específica.

Art. 23. São instrumentos de ordenamento da aquicultura os planos de desenvolvimento da aquicultura, os parques e áreas aquícolas e o Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União para fins de aquicultura, conforme definidos em regulamentação específica.

Parágrafo único. A implantação de empreendimentos aquícolas, em áreas de salinas, salgados, apicuns, restingas, bem como em todas e quaisquer áreas adjacentes a rios, lagoas, lagos, açudes, deverá observar o contido na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), na Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, e demais legislações pertinentes, que dispõem sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP).

CAPÍTULO VI

Do Acesso aos Recursos Pesqueiros

Art. 24. Toda pessoa, física ou jurídica, que exerça atividade pesqueira, bem como a embarcação de pesca, devem ser previamente inscritos no Registro Geral da Atividade

Pesqueira (RGP), bem como no Cadastro Técnico Federal (CTF) na forma da legislação específica.

Parágrafo único. Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta lei.

Art. 25. A autoridade competente adotará, para o exercício da atividade pesqueira, os seguintes atos administrativos.

I – concessão: para exploração, por particular, de infra-estrutura e de terrenos públicos destinados à exploração de recursos pesqueiros;

II – permissão: para transferência de permissão; para importação de espécies aquáticas para fins ornamentais e de aquicultura, em qualquer fase do ciclo vital; para construção, transformação e importação de embarcações de pesca; para arrendamento de embarcação estrangeira de pesca; para pesquisa; para o exercício de aquicultura em águas públicas; para instalação de armadilhas fixas em águas de domínio da União;

III – autorização: para operação de embarcação de pesca e para operação de embarcação de esporte e recreio, quando utilizada na pesca esportiva, e para a realização de torneios ou gincanas de pesca amadora;

IV – licença: para o pescador profissional e amador ou esportivo; para o aquicultor; para o armador de pesca; para a instalação e operação de empresa pesqueira;

V – cessão: para uso de espaços físicos em corpos d'água sob jurisdição da União, dos estados e do Distrito Federal, para fins de aquicultura.

§ 1º Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta lei.

§ 2º A inscrição no RGP é condição prévia para a obtenção de concessão, permissão, autorização e licença em matéria relacionada ao exercício da atividade pesqueira.

Art. 26. Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca comercial, além do cumprimento das exigências da autoridade marítima, deverá estar inscrita e autorizada pelo órgão público federal competente.

CAPÍTULO VII

Do Estímulo à Atividade Pesqueira

Art. 27. São considerados produtores rurais e beneficiários da política agrícola de que trata o art. 187 da Constituição Federal, as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividade pesqueira de captura e criação de pescado nos termos desta lei.

§ 1º Podem ser beneficiários do crédito rural de comercialização os agentes que desenvolvem atividades de transformação, processamento e industrialização de pescado, desde que atendido o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar sistema nacional de informações sobre a pesca e a aquicultura, com o objetivo de coletar, agregar, intercambiar e disseminar informações sobre o setor pesqueiro e aquícola nacional.

Art. 28. As colônias de pescadores poderão organizar a comercialização dos produtos pesqueiros de seus associados, diretamente ou por intermédio de cooperativas ou outras entidades constituídas especificamente para esse fim.

Art. 29. A capacitação da mão-de-obra será orientada para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público e à iniciativa privada a promoção e o incentivo da pesquisa e capacitação da mão-de-obra pesqueira.

Art. 30. A pesquisa pesqueira será destinada a obter e proporcionar, de forma permanente, informações e bases científicas que permitam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

§ 1º Não se aplicam à pesquisa científica as proibições estabelecidas para a atividade pesqueira comercial.

§ 2º A coleta e o cultivo de recursos pesqueiros com finalidade científica deverão ser autorizados pelo órgão ambiental competente.

§ 3º O resultado das pesquisas deve ser difundido para todo o setor pesqueiro.

CAPÍTULO VIII

Da Fiscalização e das Sanções

Art. 31. A fiscalização da atividade pesqueira abrangerá as fases de pesca, cultivo, desembarque, conservação, transporte, processamento, armazenamento e comercialização dos recursos pesqueiros, bem como o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no caput deste artigo é de competência do Poder Público Fe-

deral, observadas as competências estadual, distrital e municipal pertinentes.

Art. 32. A autoridade competente poderá determinar a utilização de mapa de bordo e dispositivo de rastreamento por satélite, bem como de qualquer outro dispositivo ou procedimento que possibilite o monitoramento à distância e permita o acompanhamento, de forma automática e em tempo real, da posição geográfica e da profundidade do local de pesca da embarcação, nos termos de regulamento específico.

Art. 33. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente serão punidas na forma da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento.

Parágrafo único. Toda ação ou omissão que importe em inobservância do disposto nesta lei é considerada conduta lesiva aos recursos pesqueiros e ao seu respectivo ambiente, punida na forma da legislação penal e administrativa pertinente.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 34. O órgão responsável pela gestão do uso dos recursos pesqueiros poderá solicitar amostra de material biológico oriundo da atividade pesqueira, sem ônus para o solicitante, com a finalidade de geração de dados e informações científicas, podendo ceder o material a instituições de pesquisa.

Art. 35. A autoridade competente, nos termos da legislação específica, e sem comprometer os aspectos relacionados à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana e às condições de habitabilidade da embarcação, poderá determinar que os proprietários, armadores ou arrendatários das embarcações pesqueiras mantenham a bordo da embarcação, sem ônus para a referida autoridade, acomodações e alimentação para servir a:

I – observador de bordo, que procederá à coleta de dados, material para pesquisa e informações de interesse do setor pesqueiro, assim como do monitoramento ambiental;

II – cientista brasileiro que esteja realizando pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura.

Art. 36. A atividade de processamento do produto resultante da pesca e da aquicultura será exercida de acordo com as normas de sanidade, higiene e segurança, qualidade e preservação do meio ambiente e estará sujeita à observância da legislação específica e à fiscalização dos órgãos competentes.

Parágrafo único. Aplicam-se aos produtos importados resultantes da pesca e da aquicultura, no mínimo, as mesmas exigências sanitárias e comerciais incidentes sobre os congêneres nacionais exportados.

Art. 37. Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Art. 38. Ficam revogados a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e os dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, exceto os arts. 6º, 19, 29, 51, 52, e 93.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos continuar votando as matérias dentro daquele acordo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, 191.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, 191, Ibram.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2008, (nº 3.951/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República que cria o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), cria 425 cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS) e funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Quem vai proferir o parecer? A Senadora Ideli Salvatti ou o Senador Romero Jucá? Todos dois darão o parecer com o mesmo brilhantismo.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

PARECER Nº 1.323, DE 2008–PLEN

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto bastante importante, porque cria, em primeiro lugar, o Instituto Brasileiro de Museus.

Temos mais de duas mil instituições no Brasil para as quais não há um acompanhamento, uma fiscalização efetiva, um apoio à gestão, uma política, inclusive, de incentivo, de acesso da população a museus, que são o grande instrumento de preservação da cultura, do patrimônio, do acervo que a inteligência e o povo brasileiro vêm produzindo ao longo dos séculos.

Apenas 15% da população brasileira, no melhor dos momentos, têm oportunidade de ir a museus. Portanto, esse é um projeto importante e junto com ele há um fortalecimento do Ministério da Cultura, que, entre os Ministérios da nossa Esplanada, é um dos que tem a estrutura mais débil, mais minguada. Poderíamos até dizer que não é o MinC e, sim, o “Míngua”.

Portanto, temos uma importante responsabilidade de fortalecer o nosso Ministério com a criação desses cargos, dessa estrutura. E também temos uma enorme responsabilidade, principalmente para a política de preservação da cultura e do patrimônio brasileiro, com a criação do Instituto Brasileiro de Museus, o Ibram.

Somos pela aprovação do projeto como veio da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer é favorável.

Discussão do projeto, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191 , DE 2008

Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DA NATUREZA JURÍDICA, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º Fica criado o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro na Capital Federal, podendo estabelecer escritórios ou dependências em outras unidades da Federação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, são consideradas:

I - as instituições museológicas: os centros culturais e de práticas sociais, colocadas a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, que possuem acervos e exposições abertas ao público, com o objetivo de propiciar a ampliação do campo de possibilidades de construção identitária, a percepção crítica da realidade cultural brasileira, o estímulo à produção do conhecimento e à produção de novas oportunidades de lazer, tendo ainda as seguintes características básicas:

a) a vocação para a comunicação, investigação, interpretação, documentação e preservação de testemunhos culturais e naturais;

b) o trabalho permanente com o patrimônio cultural;

c) o desenvolvimento de programas, projetos e ações que utilizem o patrimônio cultural como recurso educacional e de inclusão social; e

d) o compromisso com a gestão democrática e participativa;

II - bens culturais musealizados: o conjunto de testemunhos culturais e naturais que se encontram sob a proteção de instituições museológicas; e

III - atividades museológicas: os procedimentos de seleção, aquisição, documentação, preservação, conservação, restauração, investigação, comunicação, valorização, exposição, organização e gestão de bens culturais musealizados.

Art. 3º O Ibram tem as seguintes finalidades:

I - promover e assegurar a implementação de políticas públicas para o setor museológico, com vistas em contribuir para a organização, gestão e desenvolvimento de instituições museológicas e seus acervos;

II - estimular a participação de instituições museológicas e centros culturais nas políticas públicas para o setor museológico e nas ações de preservação, investigação e gestão do patrimônio cultural musealizado;

III - incentivar programas e ações que viabilizem a preservação, a promoção e a sustentabilidade do patrimônio museológico brasileiro;

IV - estimular e apoiar a criação e o fortalecimento de instituições museológicas;

V - promover o estudo, a preservação, a valorização e a divulgação do patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas, como fundamento de memória e identidade so-

cial, fonte de investigação científica e de fruição estética e simbólica;

VI - contribuir para a divulgação e difusão, em âmbito nacional e internacional, dos acervos museológicos brasileiros;

VII - promover a permanente qualificação e a valorização de recursos humanos do setor;

VIII - desenvolver processos de comunicação, educação e ação cultural, relativos ao patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas para o reconhecimento dos diferentes processos identitários, sejam eles de caráter nacional, regional ou local, e o respeito à diferença e à diversidade cultural do povo brasileiro; e

IX - garantir os direitos das comunidades organizadas de opinar sobre os processos de identificação e definição do patrimônio a ser musealizado.

Art. 4º Compete ao Ibram:

I - propor e implementar projetos, programas e ações para o setor museológico, bem como coordenar, acompanhar e avaliar as atividades deles decorrentes;

II - estabelecer e divulgar normas, padrões e procedimentos, com vistas em aperfeiçoar o desempenho das instituições museológicas no País e promover seu desenvolvimento;

III - fiscalizar e gerir técnica e normativamente os bens culturais musealizados ou em processo de musealização;

IV - promover o fortalecimento das instituições museológicas como espaços de produção e disseminação de conhecimento e de comunicação;

V - desenvolver e apoiar programas de financiamento para o setor museológico;

VI - estimular, subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de programas e projetos relativos a atividades museológicas que respeitem e valorizem o patrimônio cultural de comunidades populares e tradicionais de acordo com suas especificidades;

VII - estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades educativas e culturais das instituições museológicas;

VIII - promover o inventário sistemático dos bens culturais musealizados, visando a sua difusão, proteção e preservação, por meio de mecanismos de cooperação com entidades públicas e privadas;

IX - implantar e manter atualizado cadastro nacional de museus visando à produção de conhecimentos e informações sistematizadas sobre o campo museológico brasileiro;

X - promover e apoiar atividades e projetos de pesquisa sobre o patrimônio cultural musealizado, em articulação com universidades e centros de investigação científica, com vistas na sua preservação e difusão;

XI - propor medidas de segurança e proteção de acervos, instalações e edificações das instituições museológicas, visando manter a integridade dos bens culturais musealizados;

XII - propor medidas que visem a impedir a evasão e a dispersão de bens culturais musealizados, bem como se pronunciar acerca de requerimentos ou solicitações de sua movimentação no Brasil ou no exterior;

XIII - desenvolver e estimular ações de circulação, intercâmbio e gestão de acervos e coleções;

XIV - estimular e apoiar os programas e projetos de qualificação profissional de equipes que atuam em instituições museológicas;

XV - coordenar o Sistema Brasileiro de Museus, fixar diretrizes, estabelecer orientação normativa e supervisão técnica para o exercício de suas atividades sistematizadas;

XVI - promover e assegurar a divulgação no exterior do patrimônio cultural brasileiro musealizado, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores; e

XVII - exercer, em nome da União, o direito de preferência na aquisição de bens culturais móveis, prevista no art. 22 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, respeitada a precedência pelo órgão federal de preservação do patrimônio histórico e artístico.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA BÁSICA, CONSTITUIÇÃO E DIREÇÃO

Art. 5º O Ibram terá a seguinte estrutura básica:

- I - Departamentos;
- II - Procuradoria Federal; e
- III - Auditoria.

Art. 6º O Ibram será dirigido por 1 (um) Presidente e 3 (três) Diretores e disporá, em sua estrutura regimental, de 1 (um) Conselho Consultivo cuja composição e competências serão estabelecidas na regulamentação desta Lei.

Art. 7º Integram o Ibram:

- I - Museu Casa Benjamin Constant;
- II - Museu Histórico de Alcântara;
- III - Museu Casa das Princesas;
- IV - Museu da Abolição;
- V - Museu da Inconfidência;
- VI - Museu da República;
- VII - Museu das Bandeiras;

- VIII - Museu das Missões;
- IX - Museu de Arqueologia de Itaipu;
- X - Museu de Biologia Professor Mello Leitão;
- XI - Museu do Diamante;
- XII - Museu do Ouro/Casa de Borba Gato;
- XIII - Museu Forte Defensor Perpétuo;
- XIV - Museu Histórico Nacional;
- XV - Museu Imperial;
- XVI - Museu Lasar Segall;
- XVII - Museu Nacional de Belas Artes;
- XVIII - Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya;
- XIX - Museu Regional Casa dos Ottoni;
- XX - Museu Regional de Caeté;
- XXI - Museu Regional de São João Del Rey;
- XXII - Museu Solar Monjardin;
- XXIII - Museu Victor Meirelles; e
- XXIV - Museu Villa-Lobos.

Art. 8º O Instituto Brasileiro de Museus sucederá o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN nos direitos, deveres e obrigações decorrentes de convênios ou outros instrumentos firmados relativamente às seguintes unidades:

- I - Museu Casa da Hera;
- II - Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio;
- III - Museu de Arte Sacra de Paraty; e
- IV - Museu de Arte Sacra da Boa Morte.

Parágrafo único. Outras instituições museológicas, a qualquer tempo e na forma da legislação vigente, poderão ser integradas ou administradas pelo Ibram.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 9º À Autarquia de que trata esta Lei serão transferidos todos os acervos, as obrigações e os direitos, bem como a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas da Diretoria de Museus e das Unidades Museológicas a que se refere o art. 7º desta Lei, unidades atualmente integrantes da estrutura básica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Art. 10. Constituem receitas do Ibram:

I - as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento Geral da União;

II - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas nacionais, estrangeiras e internacionais;

III - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados, as receitas provenientes de empréstimos, auxílios, contribuições e dotações de fontes internas e externas;

IV - o produto da venda de publicações, acervos, material técnico, dados e informações de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;

V - a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

VI - as rendas de qualquer natureza, resultantes do exercício de atividades que sejam afetas ou da exploração de imóveis e acervos sob sua jurisdição; e

VII - os recursos de transferência de outros órgãos da administração pública.

Art. 11. O patrimônio do Ibram, de que trata esta Lei, constituir-se-á de:

I - bens e direitos transferidos em decorrência do disposto no art. 8º desta Lei;

II - doações, legados e contribuições;

III - bens e direitos que adquirir; e

IV - rendas de qualquer natureza derivadas de seus próprios bens e serviços.

CAPÍTULO IV DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 12. Os servidores do Plano Especial de Cargos da Cultura, em exercício nas Unidades Museológicas previstas nos arts. 7º e 8º desta Lei e no Departamento de Museus e Centros Culturais do Iphan, na data de publicação desta Lei, passam a compor o Quadro de Pessoal do Ibram.

§ 1º Até que seja estruturado o quadro de provimento efetivo do Ibram, fica o Ministro de Estado da Cultura autorizado a requisitar, no âmbito da administração pública federal, servidores para exercício na entidade, independentemente da ocupação de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 2º Aos servidores requisitados na forma do § 1º deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupe no órgão ou entidade de origem.

Art. 13. Ficam criados no Ibram, sob o regime do Plano Especial de Cargos da Cultura, 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos, para provimento gradual e por autori-

zação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, discriminados no Anexo desta Lei, observada a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir, transpor e remanejar as dotações orçamentárias consignadas ao Iphan, bem como outras dotações compatíveis com a finalidade e os objetivos inerentes ao Ibram;

II - remanejar cargos em comissão e funções gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para compor a estrutura regimental da Autarquia; e

III - atribuir a órgão ou entidade da administração pública federal, preferencialmente integrante da estrutura organizacional do Ministério da Cultura, a responsabilidade de administração de pessoal, de material, patrimonial, de serviços gerais, de orçamento e finanças e de controle interno relativas ao Ibram até que o órgão tenha seu quadro de provimento efetivo estruturado, em conformidade com o art. 52 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Art. 15. O Poder Executivo promoverá a instalação do Ibram, mediante aprovação de sua estrutura regimental, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 16. Ficam transferidos do Iphan para o Ibram 34 (trinta e quatro) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, assim distribuídos: 31 (trinta e um) DAS-2 e 3 (três) DAS-1.

Art. 17. Ficam criados, no âmbito do Ibram, 86 (oitenta e seis) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e 59 (cinquenta e nove) Funções Gratificadas - FG, assim distribuídos: 1 (um) DAS-6, 17 (dezesete) DAS-4, 25 (vinte e cinco) DAS-3, 18 (dezoito) DAS-2, 25 (vinte e cinco) DAS-1, 24 (vinte e quatro) FG-1, 16 (dezesesseis) FG-2 e 19 (dezenove) FG-3.

Art. 18. Ficam criados, no âmbito do Iphan, 48 (quarenta e oito) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e 6 (seis) Funções Gratificadas - FG, assim distribuídos: 4 (quatro) DAS-5, 22 (vinte e dois) DAS-4, 22 (vinte e dois) DAS-3 e 6 (seis) FG-1.

Art. 19. Ficam criados, no âmbito da Fundação Cultural Palmares, 34 (trinta e quatro) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, assim distribuídos: 1 (um) DAS-4, 12 (doze) DAS-3, 17 (dezesete) DAS-2 e 4 (quatro) DAS-1.

Art. 20. Ficam criados, no âmbito do Ministério da Cultura, 182 (cento e oitenta e dois) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e 4 (quatro) Funções Gratificadas, assim distribuídos: 9 (nove) DAS-5, 20 (vinte) DAS-4, 67 (sessenta e sete) DAS-3, 79 (setenta e nove) DAS-2, 7 (sete) DAS-1, 2 (duas) FG-1 e 2 (duas) FG-2.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2008

ANEXO

CARGOS EFETIVOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA,
CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DO IBRAM

Denominação do Cargo	Nível	Quantitativo
Analista I	NS	136
Técnico em Assuntos Culturais	NS	176
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	39
Assistente Técnico I	NI	74
Total		425

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2008.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568/2006, na Casa de origem), que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

Sobre a mesa, pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, Cultura e Esporte, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.324, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de origem) que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 115, de 2008, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara dos Deputados, tem como objetivo instituir o Estatuto de Museus.

Composta de setenta artigos, a proposição está organizada em cinco capítulos, assim distribuídos: Capítulo I – das Disposições Gerais (do art. 1º ao art. 6º); Capítulo II – Do Regime Aplicável aos Museus (do art. 7º ao art. 47); Capítulo III – A Sociedade e os Museus (do art. 48 ao art. 63); Capítulo IV – Das Penalidades (do art. 64 ao art. 66); e Capítulo V – Disposições Finais e Transitórias (do art. 67 ao art. 70).

No Capítulo I, das Disposições Gerais, é enunciada uma definição dos museus (art. 1º); a seguir são elencados seus princípios fundamentais (art. 2º); e, depois, sua organização, no que diz respeito a filiais, seccionais e núcleos ou anexos (art. 3º). Para a sustentação dessas instituições, são previstos mecanismos de fomento e incentivo (art. 4º). Por sua vez, o art. 5º estabelece as condições para que um bem cultural seja declarado de interesse público. Ao final do capítulo, no art. 6º, excluem-se do alcance do Estatuto dos Museus as bibliotecas e as coleções visitáveis.

Nesse capítulo, merece destaque a definição dos museus: instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo; enquadram-se igualmente no

Estatuto os conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

No Capítulo II, que trata do Regime Aplicável aos Museus, dispõe-se sobre a liberdade de criação desses organismos, bem como sobre os critérios para sua fusão e extinção, observando-se, sempre, a publicidade e a consonância com os arts. 7º e 8º da Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que regulamenta a profissão de museólogo.

No art. 9º, a proposição trata da constituição de associações de amigos de museus, e também da organização dos serviços de voluntariado.

A abrangência dos museus (nacional, estadual e municipal) é tratada nos arts. 10 a 12, respeitando-se não apenas a localização geográfica, mas também a vinculação administrativa.

Uma importante divisão do Capítulo II é feita para regular o funcionamento dos museus públicos. Na parte geral, (art. 13 ao art. 17), a proposição trata da vinculação administrativa, dos planos anuais, dos regimentos específicos e dos funcionários e suas atribuições. Do art. 21 ao art. 27, são descritas as condições para preservação, conservação, restauração e segurança dos museus. Do art. 28 ao art. 30, dispõe-se sobre o estudo, pesquisa e ação educativa dos museus. Do art. 31 ao art. 37, são criados critérios para a difusão cultural e o acesso aos museus. Do art. 38 ao art. 41, são explicitadas condições para a criação e gestão dos acervos dos museus. Nos arts. 42 e 43, são estabelecidas as condições para uso das imagens e reprodução dos bens culturais sob a guarda dessas instituições.

Na Seção III do Capítulo II (arts. 44 a 47), dispõe-se minuciosamente sobre os planos museológicos, que devem constituir as ferramentas básicas para a gestão dos museus, em consonância com os objetivos modernos de planejamento estratégico.

No Capítulo III, dividido em duas seções, o projeto dispõe sobre o relacionamento e integração entre sociedade e museus. Na Seção I (arts. 48 a 54), são estabelecidas as condições para a cooperação entre os museus e as sociedades de amigos de museus, as quais devem ser organizações civis, sem fins lucrativos. Entre os requisitos a serem observados por essas entidades, encontram-se a abertura permanente a novos membros, o impedimento de remunerar sua diretoria e a publicidade de seus balanços.

Já a Seção II do Capítulo III (arts. 55 a 63) tem como propósito regular os sistemas dos museus. Nos termos dos arts. 55 e 56, o Sistema de Museus é uma rede de instituições voltada para a cooperação entre os museus, com estatutos estaduais, regionais, mu-

nicipais ou distritais, de acordo com as respectivas especificidades.

Do ponto de vista organizacional, o denominado Sistema Brasileiro de Museus (art. 57) disporá de um Comitê Gestor, com a finalidade de propor diretrizes e ações, bem como apoiar e acompanhar o desenvolvimento do setor museológico brasileiro.

Estão entre os principais objetivos do Sistema Brasileiro de Museus, podem ser destacadas a interação, a valorização de conhecimentos específicos, a gestão integrada e a promoção da qualidade do desempenho dessas instituições (arts. 58, 59 e 60).

A colaboração entre as instituições será feita por meio de contratos, acordos, convênios e protocolos de cooperação, independentemente de sua natureza, se pública ou privada (art. 62)

Aos museus integrados ao Sistema Brasileiro de Museus será concedido o direito de preferência, em caso de venda judicial ou de leilão de bens culturais, respeitada a legislação em vigor (art. 63).

No Capítulo IV, que trata das penalidades, a proposição estabelece que estão sujeitas às penalidades quaisquer pessoas que porventura concorram para a prática lesiva ou omissiva em relação aos bens culturais dos museus. E que responderão igualmente o dirigente, o administrador, o membro de conselho ou de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou o mandatário de pessoa jurídica que, sabendo dessa conduta de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la (art. 64)

No art. 65, a proposição dispõe sobre a responsabilização das pessoas jurídicas ou físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato atentatório aos bens culturais. Especificamente no § 2º desse artigo, declara-se que, entre as penalidades existentes, dar-se-á preferência às de prestação de serviços à comunidade, a multa e a preservação ou restauração do bem lesionado.

No art. 66, em cinco incisos, são estabelecidas as penalidades de multa, perda ou restrição de benefícios fiscais, perda ou suspensão de financiamentos oficiais, impedimento de contratar com o poder público e até suspensão parcial das atividades. As penalidades descritas serão impostas sem prejuízo da legislação aplicável, especificamente as previstas nos arts. 62, 63 e 64, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que é o diploma que trata das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Os artigos explicitados dizem respeito a danos causados em bens especialmente protegidos por lei.

No Capítulo V, das Disposições Finais e Transitórias, são estabelecidas as condições para que os museus tornem suas estruturas adequadas à lei (art. 67). Em outro artigo, o 68, é prevista a cooperação do Brasil

com outros países em ações de combate ao tráfico de bens culturais. Tais ações, por sua vez, serão apoiadas por um sistema de intercâmbio internacional de informações sobre bens culturais, nos termos do art. 69.

Por fim, o art. 70 traz a cláusula de vigência da lei.

Na Casa de origem, o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (CEC) foi apreciado e aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e pelo Plenário. No Senado, foi distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, e também à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

II – Análise

Tendo em vista que o mérito será apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, este parecer se dedicará ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos do art. 101 do Regimento Interno.

A proposição em análise, que institui o Estatuto dos Museus, está afeita à área de cultura e de patrimônio cultural, temas sobre os quais nossa Carta Magna se pronuncia inequivocamente em favor do estabelecimento de mecanismos de proteção.

Nos termos da Constituição Federal, a conservação do patrimônio público é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Do mesmo modo, as três instâncias federadas compartilham o poder-dever de impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural e de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, I, IV, V).

Do ponto de vista da iniciativa de leis, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico (art. 24, VII).

Por outro lado, os bens de que trata a proposição em análise estão amparados pelos dispositivos do art. 216 da Constituição Federal. Especificamente no § 1º, está previsto que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

No que respeita à iniciativa das leis, a presente proposição se encontra entre as competências do Congresso Nacional (art. 48). Quanto ao aspecto jurídico, a norma proposta inova o sistema jurídico nacional, uma vez que não há lei que disponha de maneira tão completa sobre o tema. Do ponto de vista da técnica legislativa, obedece aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – Voto

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008.

Por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e atendimento à normas de redação legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de origem).

[Assinatura] , Presidente
[Assinatura] , Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 115 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP) ²	
SERYS SLHESSABENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI (Relatora)	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 07/08/2008

1 Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
 2 O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
 3 Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 4 Vaga cedida pelo Democratas;
 5 Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;
 6 Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);
 7 Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

PARECER Nº 1.325, DE 2008**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de origem), que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.**

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na origem), de autoria da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados (CEC), propõe a instituição do Estatuto de Museus.

De natureza bastante abrangente, a proposição é composta por setenta artigos, distribuídos em cinco capítulos, os quais tratam das disposições gerais, do regime aplicável aos museus, dos vínculos da sociedade com as instituições museológicas, das penalidades e das disposições finais e transitórias.

No Capítulo I (Das Disposições Gerais), os museus são definidos como instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural. Tais instituições devem ser abertas ao público e estarem a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

No estatuto, estão incluídos, por extensão, os conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, que sejam abertas ao público.

No projeto, são listados os princípios fundamentais dos museus, assim como é previsto um modelo de estruturação, o qual compreende normas de organização, financiamento, incentivo e fomento.

No Capítulo II (Do Regime Aplicável aos Museus), a proposição declara livre a criação e fusão de museus, desde que obedecidos os critérios de publicidade e observada a lei que regulamenta a profissão dos museólogos (arts. 7º e 8º da Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984).

Quanto à abrangência, os museus poderão ser nacionais, estaduais ou municipais, respeitadas as suas vinculações administrativas.

Nesse capítulo, a proposição dispõe sobre: condições para preservação, conservação, restauração e segurança dos museus; estudo, pesquisa e ação educativa; difusão cultural e acesso; criação e gestão dos acervos dos museus; e requisitos para uso das imagens e reprodução dos bens culturais.

O projeto determina que devem ser aprovados planos museológicos, os quais devem constituir as

ferramentas básicas para a gestão dos museus, em consonância com os objetivos modernos de planejamento estratégico.

No Capítulo III (A Sociedade e os Museus), ao dispor sobre as condições para a cooperação entre os museus e as respectivas sociedades de amigos, a proposição exige que estas devem ser organizações civis, sem fins lucrativos, com abertura permanente para novos membros, impedidas de remunerar suas diretorias e obrigadas a darem publicidade a seus balanços.

Outra disposição desse capítulo é a criação do Sistema de Museus, constituído de uma rede de instituições estaduais, regionais, municipais ou distritais, de acordo com as respectivas especificidades. Esse sistema disporá de um Comitê Gestor, responsável pela proposição de diretrizes e ações para desenvolvimento do setor museológico brasileiro.

No Capítulo IV, a proposição trata das penalidades aplicáveis a quaisquer pessoas que concorram para a prática lesiva ou omissiva em relação aos bens culturais dos museus.

Por fim, no Capítulo V (Das Disposições Finais), o projeto estabelece condições para que os museus tomem suas estruturas adequadas à lei, assim como dispõe sobre a cooperação do Brasil com outros países em ações de combate ao tráfico de bens culturais.

Na Casa de origem, o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008, foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e pelo Plenário. No Senado, foi distribuído, inicialmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), a qual se pronunciou sobre aspectos constitucionais e jurídicos. Nesta oportunidade, a proposição está sendo apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a qual, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), se pronunciará sobre o mérito.

À proposição, foram apresentadas quatro emendas, todas de autoria do Senador Eduardo Azeredo.

A Emenda nº 1 – CE, de redação, incide sobre o art. 15 do PLC nº 115, de 2008, o qual dispõe sobre os atos normativos específicos que regerão os museus públicos e a possibilidade de estes estabelecerem convênios para sua gestão. Originalmente, o artigo está redigido na forma de caput e parágrafo único. Pela emenda, o dispositivo passaria a ter apenas o caput, deixando claro que o ato normativo específico seria de competência de cada um dos entes da Federação, de acordo com o contexto administrativo em que a instituição esteja inserida.

A Emenda nº 2 – CE propõe nova redação ao art. 48 do PLC nº 115, de 2008, para inserir a expres-

são “gestão compartilhada” entre os mecanismos de colaboração a serem estabelecidos entre os museus e as entidades da sociedade civil. Além disso, insere um parágrafo único, para estabelecer que cada esfera administrativa regulará o modo como os museus se relacionarão com as entidades da sociedade civil.

A Emenda nº 3 – CE propõe a supressão do art. 49 do PLC nº 115, de 2008, na pressuposição de que seja acatada a Emenda nº 2 – CE.

Por fim, a Emenda nº 4 – CE propõe nova redação ao art. 50 do PLC nº 115, de 2008, para explicitar que, entre as entidades que podem colaborar com os museus, estarão as associações de amigos de museus constituídas na forma de Organização Social de Interesse Público (OSIP).

II – Análise

A criação de uma política pública para os museus é uma preocupação que vem de longa data, sem que, no entanto, o País tenha alcançado o grau de organização e de investimento exigido pelo setor. Em verdade, tais instituições têm sido criadas e mantidas por iniciativas isoladas e desarticuladas, o que nem sempre contribui para o cumprimento do papel dos museus, que é de resgate e guarda de nossa memória, numa perspectiva de cidadania.

Sabe-se que o Ministério da Cultura já dispõe de uma política nacional de museus; e até mesmo que foi criado um Sistema Brasileiro de Museus, por intermédio do Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004. Nesse sentido, o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008, constitui um passo à frente, ao instituir, por lei federal, as condições mínimas para criação, manutenção e articulação das instituições museológicas.

Dadas as condições bem peculiares da República Federativa do Brasil, que é constituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e pelos Municípios, por vezes se torna difícil conferir organicidade a uma política pública de alcance nacional.

A diversidade de condições de cada ente da Federação obviamente contribui para a riqueza de nossas instituições. Por outro lado, grandes diferenças podem prejudicar o fortalecimento necessário aos diversos setores.

Tais diferenças não são um privilégio da área da cultura. Elas ocorrem também em outros setores, como o da educação e o da saúde, por exemplo.

No que diz respeito à primeira, o equacionamento do problema tem-se dado por intermédio de disposições constitucionais e de leis federais que regulam as condições mínimas de funcionamento e provêm o fluxo de recursos necessários. Já na área de saúde, foi concebido o Sistema Único de Saúde (SUS),

o qual possibilita a cooperação efetiva entre as três instâncias.

Tais paradigmas de funcionamento sistêmico e de cooperação são agora propostos para a área museológica, por intermédio do projeto em análise que institui o Estatuto dos Museus. Com base nele, poderá ser criada uma verdadeira articulação entre as instituições da área, para que se cumpram os princípios constitucionais de preservação do patrimônio cultural brasileiro.

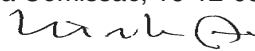

No que diz respeito às emendas, consideramos que a Emenda nº 1 – CE aperfeiçoa o conteúdo do art. 15 do PLC nº 115, de 2008, trazendo clareza ao dispositivo, razão pela qual, somos por seu acatamento como emenda de redação.

Quanto às Emendas nos 2, 3 e 4, consideramos que implicam alteração do escopo do PLC nº 115, de 2008, razão pela qual somos pelo seu não acatamento.

III – Voto

Por seu incontestável mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de origem), com a Emenda de Redação nº 1 – CE; e pela rejeição das Emendas nos 2, 3 e 4 – CE

Sala da Comissão, 16-12-08.

 , Presidente
 , Relatora

EMENDA Nº 1 /CE
(AO PLC Nº 115, de 2008)

Dê-se ao art. 15 do PLC Nº 115 de 2008 a seguinte redação, suprimindo-se o seu parágrafo único:

Art. 15 – Os museus públicos serão regidos por atos normativos específicos, cabendo à União, Estados, Municípios e ao Distrito Federal definir a forma de sua gestão e operação, e para tanto poderão estabelecer contratos, convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres.

Justificação

O artigo 15 da forma como se encontra redigido dá margem à interpretação de que o ato deva ser promovido pela União, o que se mostra flagrantemente inconstitucional por ferir o pacto federativo.

Sala da Comissão, de novembro de 2008. – **Eduardo Azeredo.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 115/08 NA REUNIÃO DE 16/12/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Cristovam Buarque
SEN. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>Arns</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *Sérgio Zambiasi* (VAGO)

PDT

CRISTOVAM BUARQUE 1- (VAGO)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é favorável. O parecer da Comissão de Educação também é favorável.

Temos de assinalar que consta a Emenda de nº 1, da Comissão de Educação.

Discussão do projeto e da emenda em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Votação da Emenda da Comissão de Educação nº 1.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.326, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de origem), que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2008. – **Garibaldi Alves Filho**, Presidente. – **Álvaro Dias**, Relator. – **César Borges**. – **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.326, DE 2008

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de origem).

Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 1 – CE)

Dê-se ao art. 15 do Projeto a seguinte redação, suprimindo-se o seu parágrafo único:

“Art. 15. Os museus públicos serão regidos por atos normativos específicos, cabendo à União, Estados, Municípios e ao Distrito Federal definir a forma de sua gestão e operação, e para tanto poderão estabelecer contratos, convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres.”

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o Projeto de Resolução do Senado nº 66 e o Projeto de Resolução do Senado nº 26 estão com requerimento de urgência na Mesa e gostaria de pedir prioridade para votá-los agora.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Qual é o tema, por favor?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Projeto de Resolução nº 66 resolve definitivamente a questão de não acumular o CNPJ do Estado da Administração Direta e das Administrações Indiretas. Todo o ano nós aprovamos na CAE definitivamente essa questão. É um projeto do Senador Eduardo Azeredo, do qual fui Relator na CAE.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Correto. E o outro?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Projeto de Resolução do Senado nº 26 reestrutura a forma de calcular o endividamento dos Estados. Esse foi um acordo construído com os Estados de São Paulo, Minas Gerais ...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeito, sem problemas.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a para colocar em votação o PLC nº 24, que cria o rastreamento da produção e

consumo de medicamentos, fruto também do acordo entre todos os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou localizá-lo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O PLC nº 24 faz parte, assim como o PLS nº 239, que dispõe sobre o crédito cooperativo. Foi um acordo também que nós fizemos, Sr. Presidente, inclusive com o Senador Osmar Dias.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, enquanto V. Ex^a encontra os projetos que serão colocados em votação, eu quero pedir que seja incluído também o agradecimento ao Senador Cícero Lucena, que teve uma importância muito grande. Inclusive foi autor de várias emendas que, depois de negociadas, foram assumidas pelo Líder Romero Jucá. Só para fazer a inclusão no parecer que eu relatei há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007 (nº 6.672/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que *cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por códigos de barra*.

Pareceres favoráveis sob nºs 771 e 772, de 2008; e 1.192 e 1.193, de 2008, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, primeiro pronunciamento (sobre o projeto), Relator: Senador Inácio Arruda; segundo pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-PLEN), Relator *ad hoc*: Senador Adelmir Santana; e
- de Assuntos Sociais, primeiro pronunciamento (sobre o projeto), Relator: Senador Valdir Raupp; segundo pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-PLEN), Relator: Senador Inácio Arruda.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação da emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o parecer do Relator é favorável ou contrário?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É emenda de redação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.327, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007 (nº 6.672, de 2002, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007 (nº 6.672, de 2002, na Casa de origem), que cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos por meio do controle eletrônico por códigos de barra, consolidando a Emenda nº 1 – Plen, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2008. – **Garibaldi Alves Filho**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **César Borges**, **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.327, DE 2008

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007 (nº 6.672, de 2002, na Casa de origem).

Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos, envolvendo a produção, comercialização, dispensação e a prescrição médica, odontológica e veterinária, assim como os demais tipos de movimentação previstos pelos controles sanitários.

Art. 2º Todo e qualquer medicamento produzido, dispensado ou vendido no território nacional será controlado por meio do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.

Parágrafo único. O controle aplica-se igualmente às prescrições médicas, odontológicas e veterinárias.

Art. 3º O controle será realizado por meio de sistema de identificação exclusivo dos produtos, prestadores de serviços e usuários, com o emprego de tecnologias de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.

§ 1º Os produtos e seus distribuidores receberão identificação específica baseada em sistema de captura de dados por via eletrônica, para os seguintes componentes do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos:

I – fabricante (autorização de funcionamento, licença estadual e alvará sanitário municipal dos estabelecimentos fabricantes);

II – fornecedor (atacadistas, varejistas, exportadores e importadores de medicamentos);

III – comprador (inclusive estabelecimentos requisitantes de produtos não aviados em receitas com múltiplos produtos);

IV – produto (produto aviado ou dispensado e sua quantidade);

V – unidades de transporte/logísticas;

VI – consumidor/paciente;

VII – prescrição (inclusive produtos não aviados numa receita com múltiplos produtos);

VIII – médico, odontólogo e veterinário (inscrição no conselho de classe dos profissionais prescritores).

§ 2º Além dos listados nos incisos do § 1º deste artigo, poderão ser incluídos pelo órgão de vigilância sanitária federal outros componentes ligados à produção, distribuição, importação, exportação, comercialização, prescrição e uso de medicamentos.

Art. 4º O órgão de vigilância sanitária federal competente implantará e coordenará o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.

Parágrafo único. O órgão definirá o conteúdo, a periodicidade e a responsabilidade pelo recebimento e auditoria dos balanços das transações comerciais necessários para o controle de que trata o art. 3º desta lei.

Art. 5º O órgão de vigilância sanitária federal competente implantará o sistema no prazo gradual de 3 (três) anos, sendo a inclusão dos componentes referentes ao art. 3º desta lei feita da seguinte forma:

I – no primeiro ano, os referentes aos incisos I e II do § 1º;

II – no segundo ano, os referentes aos incisos III, IV e V do § 1º;

III – no terceiro ano, os referentes aos incisos VI, VII e VIII do § 1º.

Art. 6º O órgão de vigilância sanitária federal competente estabelecerá as listas de medicamentos de venda livre, de venda sob prescrição e retenção de receita e de venda sob responsabilidade do farmacêutico, sem retenção de receita.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) . Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 115 cria o Estatuto dos Museus. Nós votamos o Instituto Brasileiro dos Museus, que é a estrutura, e o Estatuto dos Museus é o regulamento, é a política. Esse projeto foi dado como aprovado com uma emenda, e V. Ex^a anunciou que, por conta da emenda, ele voltaria à Câmara. Só que é uma emenda de redação. Havia um artigo e um parágrafo. Foi redigido de forma a incorporar o parágrafo no artigo. Por isso é que tem a supressão. Mas o que foi feito foi uma redação mais adequada para a mesma interpretação.

E ela foi aprovada na Comissão como emenda de redação, tanto que eu fui Relatora, e o nosso grande objetivo era aprová-la. Rejeitei outras três emendas, que não eram de redação, exatamente para o projeto não voltar à Câmara.

Então, eu pediria que pudesse ser retificado, dessa forma seguindo o que foi aprovado na Comissão. E está, inclusive, no parecer que eu assino, acatando apenas uma emenda das quatro apresentadas

pelo Senador Eduardo Azeredo, que é uma emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendida. Dentro de poucos instantes, teremos uma resposta a dar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 49, de 2007, para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos.*

O parecer é favorável. Vamos por economia processual.

O SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para oferecer parecer. Sem revisão do orador.) – O parecer é favorável. O parecer é da minha autoria, Sr. Presidente. Somos a favor.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº , DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 66, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo que altera – os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 49, de 2007, para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

É submetido à Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução (PRS) nº 66, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 49, de 2007, para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos.

A proposta é composta por quatro artigos. O primeiro diz respeito às operações de crédito externo e

interno dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com concessão de garantia pelo Tesouro Nacional, assunto disciplinado no art. 1º da Resolução nº 49, de 2007.

A partir de primeiro de janeiro de 2009, a verificação de adimplência não mais se restringirá ao número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade beneficiária de garantia prestada pelo Tesouro Nacional, mas sim apartando-se as entidades, vale dizer, a administração indireta, da administração direta. Dessa forma, por exemplo, a inadimplência de um órgão do Poder Executivo do estado, do Distrito Federal ou do município não afetará a concessão de garantia em favor da entidade e vice-versa. [Um aspecto a destacar é que os órgãos da administração direta passarão, em caráter definitivo, a ter a sua adimplência e as suas certidões verificadas em bloco, não mais individualmente, como hoje ocorre em caráter transitório.

Os arts. 2º e 3º fixam prazo até 30 de abril de 2009 para que as verificações, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de adimplência e de certidões, nas situações que especifica, restrinjam-se ao CNPJ do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito. A partir de primeiro de maio de 2009, a verificação também se processará apartando-se a administração indireta da administração direta, a exemplo do previsto no art. 1º. A diferença está na administrativa direta, restrita, nas situações previstas nos arts. 2º e 3º, apenas ao Poder Executivo.

situações previstas nos arts. 2º e 3º são as seguintes:

a) no art. 2º, a verificação da adimplência de estados e municípios junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, disciplinada pelo art. 16 da Resolução nº 43, de 2001;

b) no art. 3º, a normatização do envio para esta Casa, pelo Ministério da Fazenda, de pedidos de autorização para a realização das operações de crédito pelos entes subnacionais, disciplinada pelo art. 21 da já citada Resolução nº 43, de 2001.

O art. 4º, por fim, contém a cláusula de vigência.

II – Análise

Em boa hora o Senador Eduardo Azeredo apresentou o PRS nº 66, de 2008. Como se sabe, a Resolução nº 43, de 2001 dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federe-

ral e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

A intenção dessa norma sempre foi não se ater apenas à verificação da adimplência da entidade ou órgão que pleiteia contratar operação de crédito, com ou sem a garantia do Tesouro Nacional. Ocorre que dificuldades operacionais e disputas jurídicas têm impedido que, no momento de verificação do cumprimento das condições impostas aos pleiteantes, se proceda a uma varredura completa da situação de cada órgão ou entidade dos entes públicos. Por isso, desde a Resolução nº 67, de 2005, os prazos para a adaptação ao controle mais amplo têm sido sucessivamente adiados. O último prazo, estabelecido pela Resolução nº 49, de 2007, vence no dia 31 de dezembro do corrente ano. A partir dessa data, a verificação de adimplência e de certidões deveriam abranger todos os órgãos e ou entidades integrantes do estado, Distrito Federal ou município ao qual pertence o órgão ou entidade interessado.

Entretanto, estando próximo o vencimento do prazo em vigor, o que se constata é que algumas administrações estaduais e municipais ainda não estão inteiramente preparadas para fazer frente a essas exigências, de modo que não são, ainda, capazes de controlar plenamente a situação de adimplência de todas as suas unidades.

Ocorre que, embora essas dificuldades devam ser levadas em conta, não se pode postergar indefinidamente os procedimentos mais rigorosos previstos pelo legislador. O mérito do presente projeto consiste justamente em apontar soluções definitivas, ainda que um novo prazo seja requerido.

A inovação que apresenta em relação às resoluções anteriormente aprovadas é tratar a administração direta e a indireta separadamente, o que facilitará a adaptação dos entes federados ao controle mais rigoroso. No caso da concessão de garantias, a mudança passará a valer já a partir de 1º de janeiro de 2009, não sendo, portanto, concedida qualquer prorrogação de prazo. Já no caso das operações de crédito, a mudança do escopo do controle necessitará ainda de um pequeno prazo para ser implementada e passará a valer a partir de 1º de maio de 2009. Nesse caso,

a verificação atingirá somente o conjunto dos órgãos da administração direta do Poder Executivo, com as entidades da administração indireta recebendo tratamento à parte.

A verificação de adimplência somente dos órgãos da administração direta encontra amparo nas manifestações do Judiciário, como mostra a justificação do projeto. Na Ação Cautelar nº 1.033, foi deferido pedido de liminar proposto por vários estados com vistas a suspender a inscrição no Cadastro Único de Convênio (CAUC). Na liminar deferida pelo Ministro Celso de Mello, em 2 de dezembro de 2005, a inscrição ultrapassaria a esfera dos entes supostamente devedores, atingindo terceiros a quem não se pode imputar responsabilidade em caráter solidário.

Vale destacar também a Ação Cautelar nº 266, o STF, que analisa as restrições ao Estado de São Paulo, por conta da inscrição no Cadin de sociedade de economia mista estadual. Medida cautelar foi deferida em favor daquele Estado com base no seguinte argumento:

As conseqüências gravosas resultantes do ato de inscrição no Cadin (Lei nº 10.522/2002), por configurarem limitação de direitos, não podem ultrapassar a esfera individual das empresas governamentais ou das entidades paraestatais alegadamente devedoras, que nesse cadastro federal tenham sido incluídas, sob pena de violação ao princípio da intranscendência (ou da personalidade) das sanções e das medidas restritiva de ordem jurídica. Conseqüente impossibilidade de o estado-

membro sofrer.

III – Voto

Em face do exposto, e considerando a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal e regimental, manifesto-me favoravelmente ao PRS nº 66, de 2008.

Sala da Comissão,

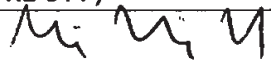

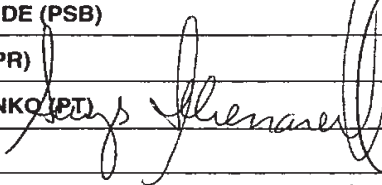
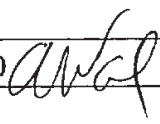
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 66, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/12/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

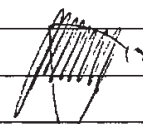
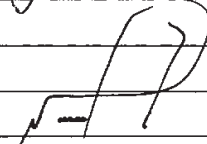
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

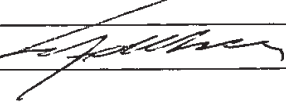
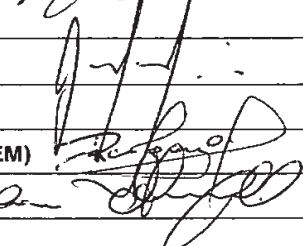
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT) 
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB) 
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESARENKO (PT) 	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP 	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES 	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

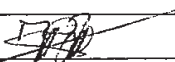
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM) 
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-HERÁCLITO FORTES (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB) 	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB) AUTOR
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA 
------------	---

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é o Projeto de Resolução nº 66? Havia uma reivindicação do Governo do Distrito Federal para que a gente pudesse dividir mais uma vez o ente e o CNPJ de quem for pegar o empréstimo, mas não fiz nenhuma emenda respeitando o acordo firmado. No entanto, vou apresentar um projeto de lei para voltarmos a discutir a matéria na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 66, de 2008.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.329, DE 2008
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2008, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 49, de 2007, para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2008. – **Garibaldi Alves Filho**, Presidente. – **Álvaro Dias**, Relator. – **César Borges**. – **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.329, DE 2008

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2008

Altera os arts. 16 e 21 da Resolução nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução nº 49, de 2007, ambas do Senado Federal,

para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 49, de 2007, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

II – a partir de 1º de janeiro de 2009, a verificação de adimplência abrangerá os seguintes números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

a) de todos os órgãos integrantes da Administração Direta do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão beneficiário de garantia prestada pelo Tesouro Nacional; ou

b) da entidade beneficiária de garantia prestada pelo Tesouro Nacional.” (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa com a seguinte redação:

“Art. 16.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no caput, obedecidos os seguintes critérios:

I – até 30 de abril de 2009, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II – a partir de 1º de maio de 2009, a verificação de adimplência abrangerá os seguintes números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

a) de todos os órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão tomador da operação de crédito; ou

b) da entidade tomadora da operação de crédito.” (NR)

Art. 3º O § 5º do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – até 30 de abril de 2009, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II – a partir de 1º de maio de 2009, referir-se aos seguintes números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

a) de todos os órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão tomador da operação de crédito; ou

b) da entidade tomadora da operação de crédito.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.*

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 1.330, DE 2008 – CAE

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – O parecer, Sr. Presidente, eu vou apresentar à Mesa; o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer é favorável.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 26, de 2008, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.331 DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2008, que altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2008. – **Garibaldi Alves Filho**, Presidente. – **Álvaro Dias**, Relator. – **César Borges**. – **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.331, DE 2008.

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2008

Altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do caput, será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2008 (nº 732/2007, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Auditor Fiscal do Trabalho.

Parecer favorável, sob nº 829, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvati.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42 DE 2008

Institui o Dia Nacional do Auditor-Fiscal do Trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Auditor-Fiscal do Trabalho, a ser celebrado no dia 28 de janeiro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 28, DE 2003

(Nº 5.657/2001, na Casa de Origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25A:

“Art. 25A. Prescreve em cinco anos a ação de prestação de contas pelas quantias recebidas pelo advogado de seu cliente, ou de terceiros por conta dele (art. 34, XXI).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 2008

(Nº 2.374/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo para a Criação do Visto Mercosul, aprovado pela Decisão CMC 16/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevidéu, em 16 de dezembro de 2003.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Criação do Visto Mercosul, aprovado pela Decisão CMC 16/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevidéu, em 16 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 94, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2008 (nº 2.374/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Criação do Visto Mercosul, aprovado pela decisão CMC 16/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevidéu, em 16 de dezembro de 2003.

Parecer favorável, sob o nº 1.077, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Trata-se do texto do acordo para a criação do visto Mercosul, aprovado pela Decisão nº 16/03, emanada da 25ª Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevidéu em 16 de dezembro de 2003.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 13/06/2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 108, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008 (nº 58/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.078, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Cristovam Buarque.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2008

(Nº 58/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Mecanismo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de maio de 2008.



(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 13/06/2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB
– RN) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 120, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2008 (nº 1.022/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, no dia 4 de outubro de 2002.*

Parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sob nº 1.068, de 2008, Relator: Senador Cristovam Buarque.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2008
(Nº 1.022/2003, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 13/06/2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 138, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2008 (nº 2.146/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.103, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2008
(Nº 2.146/2006, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF, de 19/06/2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, sobre Reconhecimento Recíproco de Carteira de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sob nº 1.039, de 2008, Relator: Senador César Borges.

Discussão do projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO Nº 208, DE 2008
(Nº 518/2008, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 03/09/2008

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2008 (nº 668/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subscreverá 35.378 ações do capital ordinário daquela corporação, no valor total de US\$466.989.600,00 (quatrocentos e

sessenta e seis milhões novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos).

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatório *ad hoc*: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2008
(Nº 668/2008, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subscreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentas e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$ 466,989,600.00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subscreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentas e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$ 466,989,600.00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 13/11/2008.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro, para que fique claro nas notas e para a Secretaria da Mesa, que, na Lei da Pesca, apresentamos as emendas, que eram para ser aprovadas e acrescentadas ao texto, e os destaques, que deveriam ter os requerimentos aprovados e aprovada a retirada das matérias destacadas. Portanto, é importante que fique claro que os destaques foram aprovados, retirando as matérias destacadas de votação, tirando do texto do substitutivo do Senador Flexa Ribeiro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, volto ao assunto do projeto do Estatuto dos Museus.

O entendimento na Comissão era de que a Emenda nº 1 seria uma emenda de redação exatamente para que o projeto não voltasse à Câmara. Como há um entendimento da assessoria da Mesa no sentido de que não há como ser emenda de redação, para respeitar a deliberação feita pela Comissão, meu parecer é pela rejeição de todas as emendas e pela aprovação do texto como veio da Câmara.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem..) – Havíamos acordado para votar o PLS nº 293, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Segundo a informação que recebi da Secretaria-Geral da Mesa, Dr^a Cláudia, trata-se de um projeto de lei complementar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É votação nominal. Tem de ter 41 votos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não há condições de ser votado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, V. Ex^a não se pronunciou sobre a questão de ordem que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a merece...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, tínhamos também colocado a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, que trata da videoconferência, como prioridade. Não sei se está aí. Se for lei complementar também, não dá para ser. Mas isso estava no acordo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço paciência a V. Ex^{as}.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu queria fazer um acordo com o Senador Jucá. Será que seria possível votar...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço-lhe que conclua aquele assunto, para não ficar misturando com esse outro. Espere só um pouquinho, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Seria possível votar hoje, quinta-feira, o PLS nº 293?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É votação nominal.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – E se houver quórum hoje, na quinta-feira?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Se houver quórum, isso não será difícil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo para que possamos resolver o problema levantado pela Senadora Ideli Salvatti.

Não havendo objeção do Plenário, está em votação a **Emenda nº 1**, da Comissão de Educação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É para rejeitar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É o contrário, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É o contrário, é rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está rejeitada a emenda.

A matéria vai à sanção.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, há a redação final da matéria relativa à videoconferência. Não sei se é possível votar a matéria. E tínhamos também elencado uma série de requerimentos. Queríamos votar em bloco os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos votar os requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos votá-los em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas, antes, qual será o projeto?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É o substitutivo da Câmara, é a redação final do PLS nº 139, que define a videoconferência como regra de interrogatório.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – É somente a redação final?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Só a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2006

Votação, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu parecer nº 995, de 2007, Relator: Senador Alvaro Dias) do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227/2006, na Câmara dos Deputados), que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (*Código de Processo Penal*), para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

O Parecer nº 284, de 2008, da Comissão Diretora, Relator, Senador Tião Viana, é favorável à Emenda nº 1–PLEN, com subemenda que apresenta.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão do dia 5 de dezembro, com a apresentação da Emenda nº 1–PLEN.

Em votação a redação final, sem prejuízo da emenda e subemenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1–PLEN, ressalvada a subemenda, que tem parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação da Subemenda à Emenda nº 1–PLEN.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2008, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.332, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227, de 2006, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227, de 2006, na Câmara dos Deputados, que “altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial”, consolidando a Emenda e Subemenda, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2008. – **Garibaldi Alves Filho**, Presidente. – **César Borges**, Relator. – **Flexa Ribeiro**. – **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.332, DE 2008

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227, de 2006, na Câmara dos Deputados).

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 185 e 203 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 185..... ..”

§ 1º Os interrogatórios e as audiências judiciais serão realizadas por meio de videoconferência, ou outro recurso tecnológico de presença virtual em tempo real, assegurados canais telefônicos reservados para a comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos Fóruns, e entre estes e o preso; nos presídios, as salas reservadas para esses atos serão fiscalizadas por oficial de Justiça, servidores do Ministério Público e advogado designado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Não havendo condições de realização do interrogatório ou audiência nos moldes do § 1º deste artigo, estes serão realizados no estabelecimento prisional em que se encontrar o preso, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 3º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 4º Será requisitada a apresentação do réu em juízo nas hipóteses em que não for possível a realização do interrogatório nas formas previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.” (NR)

“Art. 203.....

Parágrafo único. O juiz realizará a oitiva de testemunha presa por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de presença virtual, em tempo real, permitida a presença de defensor, observado o disposto no art. 185 deste Código.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Romero Jucá tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar que pudéssemos votar os Requerimentos de nºs 2 a 26, que estão elencados, em bloco, porque são diversos requerimentos distintos que foram acordados. Há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em sessões anteriores, foram lidos os Requerimentos nºs 1.227, 1.245, 1.303, 1.304, 1.331, 1.362, 1.397, 1.609, 1.611, 1.629, de 2008, de audiência de outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, dos requerimentos que acabam de ser referidos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Secretaria de Ata individualizará as tramitações das proposições.

São os seguintes os itens aprovados, em globo:

REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 2008

Requerimento nº 1.227, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania

(abono anual a seringueiros que receberam pensão vitalícia durante o ano).

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.245, DE 2008

Requerimento nº 1.245, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (rastreadibilidade de agrotóxicos).

A matéria vai às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Agricultura e Reforma Agrária, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 1.303, DE 2008

Requerimento nº 1.303, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre o uso de aparelhos de comunicação, por interno em estabelecimento penal para cumprimento de pena privativa de liberdade).

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

REQUERIMENTO Nº 1.304, DE 2008

Requerimento nº 1.304, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 678, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (inclui entre as instituições financeiras as empresas participantes da indústria de cartões de crédito e débito).

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, retorna à de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTO Nº 1.331, DE 2008

Requerimento nº 1.331, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores de Internet).

Tendo sido apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, a matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Serviços de Infra-Estrutura.

REQUERIMENTO Nº 1.362, DE 2008

Requerimento nº 1.362, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (liberdade de expressão).

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

REQUERIMENTO Nº 1.397, DE 2008

Requerimento nº 1.397, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. (Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos)

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

REQUERIMENTO Nº 1.609, de 2008

Requerimento nº 1.609, de 2008, do Senador Adelmir Santana, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (altera Resolução do Senado que trata da

assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do Paraná).

REQUERIMENTO Nº 1.611, DE 2008

Requerimento nº 1.611, de 2008, do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (altera Resolução do Senado que trata da assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do Paraná).

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, retorna à de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTO Nº 1.629, DE 2008

Requerimento nº 1.629, de 2008, do Senador Lobão Filho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 455, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (tributa as exportações do etanol e direciona os recursos arrecadados para a educação básica)

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação, Cultura e Esporte e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o Requerimento nº 1.293, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (dispõe sobre local de recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil).

Votação do requerimento, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento de tramitação conjunta que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.689

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 266, de 2007 com o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2008.

Justificação

Esta Casa analisa matérias que têm por objetivo modificar o regime de tributação, da origem para o destino, de operações do ISSQN.

É o caso do Projeto de Lei do Senado nº 266/07, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003, para dispor sobre o local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil e do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2008, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, de modo a definir o local onde será devido o Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza nas prestações de serviços de agenciamento, corretagem e intermediação de seguros.

Tendo em vista tratar-se de matérias correlatas, solicitamos a tramitação conjunta, nos termos do art. 258 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, de outubro de 2008. – Senador **Lobão Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação do Requerimento nº 1.293, de 2008, de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 1.689-0, de 2008, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senador nº 266, de 2007-Complementar, com o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2008-Complementar, vai à Mesa, para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.266, de 2008, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 2006 e 164, de 2007, por regularem a mesma matéria (remição da pena pelo estudo na Lei nº 7.210 – Lei de Execução Penal).

Sobre a mesa, requerimento de tramitação conjunta que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1689-P, DE 2008

Nos termos do disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265/2006 de autoria do Senador Cristovam Buarque; 164/2007 de autoria do Senador Aloizio Mercadante; e o 230/2008, de minha autoria, por versarem de matéria correlata Remição da pena pelo estudo.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – **Jarbas Vasconcelos**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, dos Requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 2006, 164, de 2007 e 230, de 2008, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em sessões anteriores, foram lidos os **Requerimentos nºs 1.269, 1.313, 1.364, 1.570, 1.599, 1.600, 1.641 e 1.645, de 2008**, de tramitação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, dos requerimentos que acabam de ser referidos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Secretaria de Ata individualizará as tramitações das proposições.

São os seguintes os itens aprovados, em globo:

REQUERIMENTO Nº 1.269, DE 2008

Requerimento nº 1.269, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 154, 625 e 735, de 2007, por tratarem do mesmo assunto (atendimento pessoal ao consumidor pelas empresas que oferecem atendimento por telefone, internet ou outro meio similar).

Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo, passam a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005, e vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2008

Requerimento nº 1.313, de 2008, do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; 86, de 2004; e 14, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 205, de 2001; 410, de 2003; 224, 249 e 364, de 2004; 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; 558, de 2007; e 135, de 2008,

por tratarem do mesmo assunto (direitos e necessidades do idoso e dos portadores de deficiência).

Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo, passam a tramitar em conjunto com as demais matérias e vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Educação, Cultura e Esporte, de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

REQUERIMENTO Nº 1.364, DE 2008

Requerimento nº 1.364, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680, de 2007, por regularem a mesma matéria (proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito).

As matérias passam a tramitar em conjunto, vão ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTO Nº 1.570, DE 2008

Requerimento nº 1.570, de 2008, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 86, de 2006; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria (dispõe sobre propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas).

O Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2007, perde a competência terminativa, e passa a tramitar em conjunto com as demais matérias, que vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais, de Educação, Cultura e Esporte; de Assuntos Econômicos; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

REQUERIMENTO Nº 1.599, DE 2008

Requerimento nº 1.599, de 2008, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs

316, de 2007 e 317, de 2008, por regularem a mesma matéria. (dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com pagamento de aluguel residencial)

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno à de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTO Nº 1.600, DE 2008

Requerimento nº 1.600, de 2008, do Senador Augusto Botelho, solicitando a tramitação conjunta do Projetos de Lei do Senado nºs 353, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 2003 e 219 de 2005, por regularem a mesma matéria. (dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República)

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte.

REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2008

Requerimento nº 1.641, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, de 2003; 20, de 2006; e 8, de 2007, que já se encontram apensadas com as de nºs 22, de 2001; e 60, de 2005, por regularem a mesma matéria (recursos para a área de segurança pública).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

REQUERIMENTO Nº 1.645, DE 2008

Requerimento nº 1.645, de 2008, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2006, já apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2008, e aos Projetos de Lei do Senado nºs 1, 117, 153, de 2003; 65 e 173, de 2007; e 287, de 2008, tramite em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2007, que já se encontra anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005, 64, 67, 199, 239 e 342, de 2006, por regularem a mesma matéria (segurança pública).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Sociais, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.575, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1575, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2007, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2007, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, solicitando a dispensa do parecer das Comissões de Educação, Cultura, Esporte ao Projeto de Lei do Senado de nº 131, de 2008. (isenção de IPI na aquisição de embarcações, exceto as recreativas e as esportivas.)

Votação do requerimento em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, a que horas ficou marcada a sessão do Congresso amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Às 10h.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PARECER DE Nº 106, DE 2008

Discussão em turno único do Parecer de nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc Senador Flávio Arns, concluindo fa-

voravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo para analisar todas as matérias que tratam do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os dispositivos destacados do substitutivo da Comissão de Reforma Agrária ao **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003**, de acordo com a solicitação do Senador Romero Jucá.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Rejeitados, os textos ficam modificados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há uma solicitação do Senador Adelmir Santana. S. Ex^a está presente?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – S. Ex^a está acamado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está o quê?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Acamado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Acamado? (Pausa.) Daqui a pouco, todos nós vamos estar acamados!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento é o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.690, de 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que a Mesa do Senado Federal encaminhe à Câmara dos Deputados recurso em face da declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, em tramitação naquela Casa.

Cabe assinalar que o Regimento Interno daquela Casa, em seu art. 164, assegura ao Autor de proposição legislativa o direito de recorrer da declaração de prejudicialidade de uma proposição, e que o art. 104 daquela mesma Casa autoriza o Senado Federal, na condição de autor de proposição, a requerer a retirada do mesmo. Assim, por analogia, entendemos haver o respaldo jurídico necessário para interpor o recurso em questão.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Adelmir Santana**

SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Somos favoráveis, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – São favoráveis? Basta?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Basta isso. Somos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, cumprimos toda a pauta acordada – acordada e acordados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ainda tem, aqui, uns restos finais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não gostaria de deixar vermos encerrar esta sessão, que, de fato, terminou sendo muito produtiva, sem fazer, aqui, o elogio justo ao comando do Senador Magno Malta sobre a CPI da Pedofilia, que tem apresentado resultados absolutamente estimulantes, inclusive com olhos muito sensíveis para a minha região, onde há casos terríveis. Tem um de uma autoridade municipal, o Prefeito do Município de Coari, que está sendo convocado para depor na CPI, que é um caso escabroso.

Tem sido ativo, atuante e eu creio que devemos fazer esse registro, porque o ano não se completaria bem se não fizermos o registro necessário, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, permita-me um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Senador Arthur as palavras e até a sensibilidade no princípio, quando da instalação da CPI.

O Senador Demóstenes está aqui, ao meu lado, e quero também agradecer o Senador Demóstenes, que é o Relator principal. Tem muitas demandas, na Casa, por conta do seu saber jurídico. É um indivíduo absolutamente demandado nas Comissões e no seu Partido.

Temos sete pessoas na Comissão e a todas quero abraçar e agradecer por esses nove meses de resultados de uma CPI propositiva para a sociedade brasileira. Em 2009, certamente, avançaremos em questões significativas, o que ainda há necessidade de se fazer, cumprindo o compromisso inicial com a sociedade brasileira.

Encerro agradecendo a V. Ex^a, Sr. Presidente, a disposição, no primeiro momento, de cooperar com a sociedade, entendendo a gravidade do problema e, ao longo das discussões, descobrindo o tamanho desse problema, o tamanho desse monstro.

Esta Casa, o Senado, V. Ex^a preside e acho que é um belo troféu dentro do seu mandato. V. Ex^a é parte significativa disso. Não fosse sua boa vontade, não teríamos avançado. Das Lideranças desta Casa... A sua disponibilidade deu mobilidade à CPI, que já aprovou lei, já sancionou lei, já conduziu termos de ajuste de conduta, já mudou uma lógica na sociedade brasileira, teve influência e tem influência no mundo inteiro.

Quero registrar a sua disposição para conduzir uma sessão madrugada adentro. O dia já está amanhecendo e V. Ex^a vai-se habilitando, sob o ponto de vista da saúde, para continuar comandando esta Casa, com essa disposição e com essa tranqüilidade, sem se estressar em nenhum momento, mesmo quando o debate fica acalorado – e ficou, em alguns momentos, um debate difícil. Mas vamos chegando ao final e quero abraçar V. Ex^a, agradecido pelas referências de hoje na CPI, quando lá V. Ex^a esteve, tratando conosco do termo de ajuste de conduta das operadoras.

Faço, mais uma vez, referência à Tim, à Oi, à BrasilTelecom, refutando completamente a mentira da Claro, da Vivo e da Telefônica, e o comportamento nefasto da Abranet de ter mandado uma nota à imprensa dizendo que assinou o que não assinou.

Muito obrigado.

Feliz 2009 para V. Ex^a e muita saúde. V. Ex^a está forte, mesmo, para conduzir a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Vamos ter um 2009, se Deus quiser, muito feliz, com V. Ex^a atuando como atuou em 2008.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também, neste final, agradecer a todas as Lideranças, a todos os Senadores e Senadoras a possibilidade de termos, hoje, uma extensa votação e, principalmente, a V. Ex^a, pela condução, pela tranqüilidade, pela paciência, pela competência de conduzir a Casa e conduzir, em momentos até difíceis, esse processo de votação que avançou bastante. Limpamos a pauta, o acordo que foi construído na Presidência, com V. Ex^a e os Líderes, foi cumprido e, portanto, podemos entrar em recesso,

votando o Orçamento mais tarde, com muita tranqüilidade pelo dever cumprido e por ter votado matérias importantes para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero agradecer o Senador Romero Jucá, que é um Líder muito competente e isso já é reconhecido por todos, e dizer que, juntos, realmente construímos, aqui, toda a possibilidade de votação dessa pauta, a despeito de, em determinados momentos, eu ter pensado que não iríamos muito adiante.

Agradeço o Senador Romero Jucá e o seu Vice-Líder, Senador Gim Argello.

Agradeço o Senador Arthur Virgílio, o Senador Demóstenes, o Senador Inácio Arruda, mas ainda vou ficar aqui, porque temos expediente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler. É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.691, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no Art. 76, §1º, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, seja prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de funcionamento da Comissão Temporária Externa, criada por meio do Requerimento nº 115, de 2008, destinada a *acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecida como “Transposição do Rio São Francisco”, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações, bem como outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.*

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2008.


Senador CÍCERO LUCENA
PSDB/PB



O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho apenas uma questão de ordem, para facilitar a votação de hoje.

Eu gostaria que, em vez de encerrar a sessão, V. Ex^a pudesse suspê-la como fez ontem, porque teremos às 11 horas a votação do orçamento. Se a sessão for suspensa, esse quórum poderá ser contado para a sessão.

Se isso for possível, seria importante, porque vai evitar que os Senadores tenham de chegar pela manhã, tendo saído às 6 horas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem razão. Eu lembraria, até, que nós

temos mais de uma autoridade para votar hoje, mais tarde, se houver quórum.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento do Senador Cícero Lucena, solicitando que seja prorrogado por mais 12 meses o prazo de funcionamento da Comissão que acompanha as obras do projeto de integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler. É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.692, DE 2008.

Em aditamento aos Requerimentos nºs 193 e 495 de 2008, nos termos do Art. 76 § parágrafo 1º inciso II, requeremos seja prorrogado o prazo de funcionamento em 12 (doze meses), da Comissão Temporária Externa, destinada a verificar, in loco, o risco ambiental em que vivem os 36 (trinta e seis) municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE em seu “mapa do desmatamento”.

Sala das Sessões, em ¹⁸ de dezembro de 2008.

Senador **JAYME CAMPOS**

PT/AM
 SENADOR JONÃO PEDRO
 SENADOR EXPEDITO JÚNIOR
 SENADOR VALDIR RAUPO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Em votação o Requerimento nº 1.608, de 2008, lido em sessão anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Em votação o **Requerimento nº 1.647, de 2008**, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.693, DE 2008

Tendo sido designado por Vossa Excelência, para representar o Senado Federal na Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, para encerramento dos trabalhos legislativos do ano de 2008, a realizar-se em Montevideú, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 18 e 19 de dezembro corrente, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – **Eduardo Azeredo.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1694, DE 2008

Requerimento de voto de aplauso

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado nos anais da Casa e encaminhado o presente voto de aplauso ao professor Jorge Carvalho do Nascimento e ao Dr. Carlos Alberto Déda pela realização da Exposição O Mundo de Carvalho Déda, realizada em Aracaju, no dia 9 do corrente.

Justificação

A realização dessa exposição representou sem dúvida alguma uma enorme contribuição à cultura. Através dela foi possível mostrar as obras literárias e os trabalhos jornalísticos do inesquecível Carvalho Déda.

Como disse o professor Jorge Carvalho, “o homem foi um gigante, bem mais sólido do que aquilo que nos permitiriam ver até agora os registros publicados sobre ele. Jornalista, radialista, chargista, xilagravurista, folclorista, historiador, escritor, advogado e político. De tudo, há registro em diversos arquivos sergipanos, além de um acervo muito bem preservado sob os cuidados do seu filho Beto Déda. Portanto, urgia cuidar desta memória, antes que ela fosse, como diria Karl Max, devorada pela crítica roedora das traças.

Carvalho Déda, com uma dedicação exemplar, fazia entregar em Simão Dias, o jornal A Semana, trazendo a charge identificadora do assunto principal do dia, as principais notícias locais e nacionais, bem como um editorial bem escrito, traduzindo o pensamento e a opinião do editorialista.

Na exposição, que teve como curador do projeto o professor Jorge Carvalho do Nascimento, foram apresentados 50 painéis, nos quais podíamos encontrar exemplares dos jornais A Semana e do Correio de Aracaju, os quais foram dirigidos por ele, e nos quais colocou a sua pena de escriba com coragem, brilho e inteligência. Também foram expostas as obras literárias do homenageado: Brefáias e Burudangas do Folclore Sergipano, Simão Dias, Fragmentos da sua História e Formigas de Asa, depoimentos de contemporâneos dele, artigos e discursos parlamentares (foi deputado Estadual, Líder da UDN).

É da lavra do jornalista e intelectual Luiz Antônio Barreto, as palavras que sintetizam a personalidade e a obra magistral do homenageado: Homem simples, de fácil contato com o povo, dividiu suas atividades intelectuais entre anotações da cultura espontânea das massas sertanejas, onde estavam guardadas velhas tradições, e o gosto pela pesquisa histórica, revirando arquivos, registrando fatos ...”.

Carvalho Déda foi um exemplo de homem público e de intelectual, que procurou em vida interpretar os

sentimentos e a alma simples e gloriosa do sertanejo, que na frase lapidar de Euclides da Cunha é antes de tudo, um forte.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares** – PSB (SE)

REQUERIMENTO Nº 1695, DE 2008

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Prefeito Antônio Ivo de Medeiros do Município de Santa Luzia/PB, ocorrido no dia 16 de dezembro.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Cícero Lucena** – (PSDB/PB).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – São seis horas da manhã em ponto.

Consulto se algum Senador deseja usar da palavra. (Pausa.)

Senador Magno Malta! Por que fui consultar o plenário!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, apenas para perguntar se podemos tomar café na sua casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos tomar o café na casa de Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência vai suspender a sessão.

A sessão será reaberta logo após a apreciação do Orçamento pelo Congresso Nacional.

Agradeço aos funcionários e funcionárias dedicados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 6 horas e 1 minuto, e reaberta às 16 horas e 4 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Declaro reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. É possível ainda se inscrever?

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever para falar nas comunicações. Pergunto se é possível ainda se inscrever, Presidente, para falar?

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Pela Liderança?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pode ser pela Liderança ou pode ser para uma comunicação, tanto faz.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Para uma comunicação.

Com a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, há poucos dias, a Nação assistiu à segunda etapa do julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, da questão da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no meu Estado, na fronteira com a Venezuela e a Guiana.

Nós temos aqui um longo trabalho feito durante esses anos que estou no Senado, seja como Parlamentar, Sr. Presidente, presidindo comissões temporárias externas do Senado, seja na área jurídica, entrando com ações no Supremo – uma delas, que está sendo julgada agora, é minha e a outra é do Senador Augusto Botelho, que estão juntas –, porque nós temos uma posição, que é distorcida, de que nós somos contra a demarcação ou contra os índios. Não é verdade. Se há um Estado que pode ter a tranqüilidade de não poder ser acusado de estar contra a demarcação de uma reserva indígena é Roraima, porque nós já temos 34 reservas indígenas demarcadas – essa é a 35^a –, totalizando 46% do território do nosso Estado. Então, considero essa tentativa de estigmatizar, de dizer que fulano é contra a causa indígena, contra os índios, é até uma molecagem.

Infelizmente, esgotadas as tentativas administrativas de resolver essa questão amigavelmente com o Poder Executivo, Sr. Presidente, tivemos de ir ao Supremo. O Supremo já começou a julgar. Houve o primeiro voto, do Ministro Ayres Britto, o pedido de vista do Ministro Menezes Direito; o processo voltou e já está com o oitavo voto. Então, do voto do Ministro Carlos Ayres Britto para cá, já mudou muita coisa.

Primeiro, é bom deixar bem claro – a imprensa, às vezes, confunde – que o Governo do Estado ou nós,

Parlamentares de Roraima, notadamente o Senador Augusto Botelho e eu que temos defendido essa causa, em nenhum momento defendemos que a reserva não seja demarcada de forma contínua. O que defendemos é que ela fosse contínua, porém não excludente. Defendemos que não seja preciso retirar ninguém de lá sem mais nem menos. Infelizmente, o Supremo está reconhecendo que, primeiro, aquelas pessoas que estão lá dentro, incluídas nas comunidades indígenas, não-índios casados com índias ou vice-versa, e que têm famílias lá, Senador Expedito – inclusive, a índia mais velha daquela região é viúva de um não-índio e, na sua descendência, uns são claros e outros são da cor dos indígenas, vamos dizer assim, pardos... Mas o certo é que, fora isso, existem outros componentes muito mais importantes, que são as quinhentas famílias que estão sendo expulsas dessa reserva e que já formaram uma associação, chamada Associação dos Excluídos da Raposa Serra do Sol, formada por pessoas que estão lá há três ou quatro gerações que habitam várias vilas e os seus arredores. Essas pessoas estão sendo retiradas de lá, Senador Cafeteira, com uma indenização imoral, e sendo assentadas de forma indigna em assentamentos do Incra sem nenhum tipo de assistência, coisas que só têm paralelo na história na Alemanha do Hitler e na Rússia do Stalin, quando se expulsavam pessoas de uma área para outra e perseguiam-se as pessoas por causa da raça ou da cor. Só há paralelo nessa época da história.

Sr. Presidente, eu trouxe um discurso escrito que aborda de maneira serena a questão, passando primeiramente pelo pacto federativo, que está sendo quebrado. A União demarca reservas indígenas e de unidade de conservação no meu Estado ao arrepio do que pensa o Estado, seus Deputados Estaduais, os Senadores e os Deputados Federais. O Senado é a Casa da Federação e representa justamente os Estados. É por isso que aqui todos os Estados têm o mesmo número de Senadores. Tanto o meu pequenino Roraima quanto o grandão São Paulo têm três Senadores, todos têm três Senadores, para haver o equilíbrio da Federação, e esse equilíbrio está sendo rompido pelo Governo Federal. Esse aspecto é fundamental, e o Ministro Menezes Direito fez 18 ressalvas, que foram incorporadas, inclusive, pelo Relator, que já tinha emitido o seu parecer sobre essa questão, enfocando muito o pacto federativo.

Também há problemas com a segurança nacional, porque a reserva está toda contida na linha de fronteira, dentro da faixa de fronteira com dois países que têm litígios, a Venezuela e a Guiana. Então, esse aspecto também está sendo absorvido ou contido na decisão do Supremo Tribunal Federal.

A Desembargadora Selene, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, fez um longo voto em que

apreciou todos esses aspectos, inclusive os aspectos intra-étnicos, quer dizer, entre as próprias comunidades indígenas – são cinco etnias diferentes, que até não se entendem. Ela fez um longo arrazoado, que também aqui abordo, dessa questão intra-étnica. Quer dizer, os índios de uma comunidade indígena, vou dar um exemplo aqui, o Contão, e os índios de outra comunidade indígena, o Maturuca. O Maturuca é subordinado ao Conselho Indígena de Roraima, que, por sua vez, é subordinado ao Conselho Indígena Missionário, que é da esquerda da Igreja Católica. E os do Contão são evangélicos. Então, até na religião eles divergem.

E olhem: estou falando de índios que são ligados à Igreja Católica e de índios que são ligados aos evangélicos. Então são índios primitivos? Não são. Então, essa questão deve ser levada em conta e está parcialmente sendo levada em conta.

São três Municípios que são abrangidos. Num deles, Normandia, o prefeito é um índio, há alguns vereadores índios, professores índios, policiais militares índios, funcionários públicos índios. No Município de Uiramitã, que está no miolo, no olho do furacão, até o dia 1º a Prefeita é uma neta de um índio com um não-índio. E o prefeito eleito é um índio. Vários vereadores são índios.

A mesma coisa no Município de Pacaraima, cuja vila principal é Surumu. Lá, o Vice-Prefeito é um índio, e vários vereadores são índios. Estou falando dos políticos, mas há todo um rol de funcionários públicos índios.

Então, o que se está fazendo, o que o Governo Federal fez foi desescrever a história daquela região, está desescrevendo. Quer dizer, os índios que se miscigenaram, que foram, inclusive, para lá para poder trabalhar e viver melhor estão contra a vontade deles.

Repito, nós insistimos muitas vezes, Senador Cafeteira: que a Funai fizesse um plebiscito só entre os índios, para não dizer “Ah, não, os não-índios vão manipular e tal”. Faça só entre os índios, para ver se os índios de lá querem essa demarcação esdrúxula excludente. Este Governo que fala tanto em inclusão está promovendo a maior exclusão da história do Brasil lá no meu Estado, expulsando mais de 500 famílias. E, aí, como parece que faziam no tempo da inquisição, fazem uma propaganda de que a questão é assim: meia dúzia de arroteiros malvados contra um grupo de índios coitadinhos e indefesos. Nem os arroteiros são malvados e nem os índios são coitadinhos, até porque os índios que estão lá não são um grupo só de índios, já repito aqui, são cinco etnias diferentes, que pensam diferente.

Pois bem, além disso, Senador Cafeteira, várias vilas estão sendo extintas, riscadas do mapa. Portanto, estão desescrevendo a história e a geografia do meu Estado. E isso tudo a troco de quê? De fazer com que

nós tenhamos um País dividido, antagônico, aprofundando os antagonismos?

Eu não acho que se beneficiam os negros, por exemplo, acabando com os brancos. Eu não acho que se beneficiam os índios perseguindo os não-índios. Eu acho que nós temos que pregar é a fraternidade e lutar para que haja reconhecimento dos direitos iguais para todos, aliás como está inserido tanto na nossa Constituição quanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi tão decantada esses dias aqui, que diz: todos nascem iguais em direitos e têm direito à liberdade, à liberdade de expressão. E onde é que está? Então, alguns são mais iguais do que outros? Que história é essa? Que política míope de direitos humanos é essa?

Eu quero, portanto, aqui, Sr. Presidente, dizer que, apesar do placar aparentemente desfavorável às nossas teses, que está acontecendo no Supremo – ainda faltam três Ministros votarem, e o Ministro Menezes Direito reformulou profundamente o voto do Ministro Ayres Britto –, eu tenho certeza de que, ao final, vai sair uma decisão que vai levar em conta os interesses maiores da Nação.

Ninguém na Nação é mais do que o outro. Nenhum grupo étnico ou nenhum grupo social pode ser mais do que outro neste País. Não é um País, como diz a propaganda do Governo, para todos? Ou não é? Para todos quem? Será que é só para todos os cupinchas ou é para todos os brasileiros mesmo? É isso que nós temos que deixar bem claro. E, por isso, eu acho que, ao final, o Supremo vai realmente fazer justiça e permitir que haja a demarcação, sim. Nós queremos a demarcação, agora uma demarcação que não seja excludente, que não seja malvada com as pessoas que fizeram, inclusive, aquela região e que fizeram, inclusive, com que os índios fossem àquela região.

É preciso que os brasileiros que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela rádio Senado saibam que esses índios que estão lá vieram do Caribe, expulsos pelos espanhóis, e nós brasileiros os recebemos em nosso solo e demos condições para eles sobreviverem, viverem e se multiplicarem, como estão se multiplicando. E meu espírito de médico não acolhe no meu coração essa questão de diferença de cor, de raça, de tamanho, de poder.

Então, espero realmente que, ano que vem, quando retornar essa discussão, tenhamos um voto que, mesmo que essa reserva indígena, Senador Expedito, possa servir até um pouco de boi de piranha, o resto da manada que venha atrás, de demarcação, fique disciplinado pelo Supremo Tribunal Federal, já que o Governo Federal, o Presidente, não deixa que se aprove aqui no Senado nem a minha PEC de 1999, que subordinava essas demarcações à apreciação do

Senado, nem nenhuma outra legislação que ponha um pouco de bom senso nessa luta.

Ora, por que, por exemplo, 0,3% da população brasileira, que são os índios, já tem 13% da área do Brasil demarcada para eles? No meu Estado, por exemplo, 30% apenas da população é indígena. Desses 30%, posso dizer, sem medo de errar, que 80% vivem nas cidades, na periferia e subempregados, e os que são aldeados mesmo são uma minoria, e, lá, passam fome, vítimas, inclusive, do mal uso do dinheiro público que órgãos do Governo Federal fazem, como é o caso da Funasa no meu Estado, que rouba o dinheiro dos índios, utilizando, inclusive, uma dessas entidades que se diz indígena, que é o Conselho Indígena de Roraima.

Aliás, Sr. Presidente, eu quero pedir que hoje se vote aqui um requerimento meu ao Tribunal de Contas da União, pedindo informações sobre o mau uso do dinheiro do Governo Federal, do dinheiro público, do nosso dinheiro que foi repassado para essa ONG pela Funasa, para prestar assistência aos índios, e foi roubado. Inclusive, dois coordenadores da Funasa no meu Estado já foram presos pela Polícia Federal por roubo. E roubar da saúde, roubar do doente – tenho repetido aqui – é um crime hediondo, é um crime que não pode ter perdão. Aliás, precisamos realmente, aqui, aprovar uma lei que transforme em crime hediondo qualquer lesão, qualquer roubo nessa área da saúde, porque roubar do doente é o mesmo que matar.

Quero encerrar, Sr. Presidente, pedindo que toda esta matéria de que eu li só pedaços seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento, porque eu espero, amanhã, que, ao final da decisão do Supremo, a história deste Senado esteja nela incluída e todo o trabalho que fizemos, da Comissão Temporária Externa, das visitas em nome da Comissão de Defesa Nacional, e a nossa luta judicial para defender o direito de todos: índios que pensam de um jeito, índios que pensam de outro, não-índios que estão lá há várias gerações e também dos arroteiros, que são brasileiros que foram para lá trabalhar há mais de 30 anos.

Portanto, eu, sim, quero um país de todos, e não um país só de todos os cupinchas.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO*

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno)*

Matéria referida:

Requerimento ao Ministro Celso de Melo, do STF, sobre o processo da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Excelentíssimo Senhor ~~Ministro Celso de Melo, do Supremo Tribunal~~

No intuito de contribuir para a importante decisão de Vossa Excelência nos autos da PET 3388, referente ao processo da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, destaco alguns pontos que merecem especial atenção do ilustre magistrado.

1 - A questão da quebra do **pacto federativo**, destituindo o Estado de Roraima de percentual considerável do seu território pouco abordado por esse Egrégio Supremo Tribunal Federal. Falou-se muito em que a área da Raposa Serra do Sol, representaria apenas 7º (sete por cento) do território do Estado de Roraima. Entretanto não se falou das demais áreas destinadas às outras reservas no Estado, com um total de 8.655.300,72ha, que representam outros 38,81% da área total do Estado.

Portanto, o Estado de Roraima, tem em seu espaço territorial, 63,94% de terras públicas federais destinadas, assim distribuídas: projetos de assentamentos (5,57%), unidades de conservação (10,45%), Reserva indígena Raposa Serra do Sol, 7,82%, outras reservas indígenas (38,81%), terras do Ministério da Defesa (0,12%), áreas tituladas (1,18%), terras públicas federais não destinadas (26,01%).

Assim, cabe ao Estado de Roraima para as livres destinações a programas de desenvolvimento assegurados como ente da federação apenas 12,41% do território sob sua administração direta e ainda não definidas por dependerem de outras duas ações (pet-3404 e ACO-1035) a primeira de minha

autoria e a segunda impetrada pelo Governo do Estado de Roraima, que visam o repasse formal das terras em poder do INCRA para o Estado.

2 – Os perigos para a **soberania nacional**, bem destacados na decisão da desembargadora Selenę Maria Almeida, nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2004.01.00.011116-9/RR.

“Em toda essa lide o que causa mais espécie e estranheza é a coincidência quanto à identificação da área indígena coma área da fronteira e o fato do Conselho de Defesa Nacional não ter sido ouvido, nos termos do artigo 91, § 1º inciso III, da Constituição Federal.

Em Direito Internacional Público costuma-se dizer que o primeiro amor do cidadão é seu município, mas o do Estado é a sua fronteira. É de difícil compreensão que se tenha olvidado a norma constitucional no particular, sobretudo diante das características da região.

A Constituição dispõe que a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo da fronteiras terrestres, existe uma faixa de fronteira. A Lei 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre faixa de fronteira, estabelece em seu artigo 1º que “É considerada área indispensável à segurança nacional a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como faixa de fronteira.

Dispõe o artigo 2º que, salvo anterior assentimento do Conselho de Defesa Nacional, será vedada, na faixa de fronteira, a prática de determinados atos. Portanto para a União Federal a importância da faixa de fronteira reside no fato que ela diz respeito à defesa do território do país. É da competência do Conselho de Defesa Nacional propor em cada caso concreto, as formas e condições de uso de áreas indispensáveis à segurança do território

nacional e manifestar-se sobre o seu uso efetuado. Leia-se a norma do artigo 91, § 1º, III da CF/88.

Art. 91. O Conselho de Defesa nacional é órgão de consulta do presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado Democrático.

III – propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especificamente na faixa da fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo.

É nulo o ato administrativo que não tenha observado o dispositivo constitucional em comento.

A preocupação do constituinte não deriva da circunstância da área na faixa da fronteira pertencer a União, mas porque diz respeito a segurança da defesa do território brasileiro.

A comissão instituída pela FUNAI não substitui o Conselho de Defesa Nacional e não é admissível que a FUNAI queira impor à União Federal nem é possível que a União Federal aceite uma proposta de incidência de área indígena em faixa de fronteira contrariando os interesses gerais e permanentes de todos dos brasileiros, de norte a sul, de leste a oeste.

Não pode ser esquecido que a União Federal deve estar próxima às comunidades da fronteira, para estar informada e controlar os problemas relacionados com as atividades ilegais na fronteira, como narcotráfico, tráfico de armas, garimpo ilegal, contrabando de minérios e pedras preciosas, crimes contra o meio ambiente e atividade ONGs estrangeiras na fronteira.

A nação brasileira é uma só e os nossos índios fazem parte dela. Há um interesse geral de toda a população com a manutenção da faixa de fronteira. Não há conflito das normas constitucionais que protegem a faixa de fronteira e área indígena. Cuida-se de dupla afetação federal imposta à área indígena localizada em faixa de fronteira por ser ela bem de domínio exclusivo da União e dizer respeito à defesa do território do país.

Neste particular prevalece o interesse geral de todos e não apenas de segmentos da sociedade. Por isso a preservação da faixa de fronteira é um interesse que prevalece sobre qualquer outro. O direito do índio a terra na área de fronteira cessa quando nela existir o interesse do Brasil sobre ela, essencial para a defesa do território nacional.

A União Federal deve considerar, portanto, a integração da faixa de fronteira às outras áreas do país e aumentar a soberania e a integridade territorial que este país herdou dos nossos antepassados.

A União Federal deve estar atenta quanto a necessidade de aumentar o controle e as informações sobre áreas indígenas perto das fronteiras.

Deve estar vigilante no controle de atividades ilegais com descaminhos e contrabandos de minerais e entorpecentes.

É preciso cuidar de investimentos sociais, econômicos, educacionais, de infra-estrutura da faixa de fronteira para fixar os brasileiros nela e, com isso, diminuir o vazio demográfico e vivificar as bordas.”;

3 – A questão intra-etnica

Também nessa questão busco apoio na decisão da Desembargadora Selene, supra citada, que destaca a não unicidade nas vontades e anseios dos indígenas daquela região:

“Os seguintes grupos étnicos encontram-se no atual Estado de Roraima: Macuxi, Wapixana, Waiwai, Ingarikó, Waimiri-atroari, Maiongong, Taurepang, Yanomani, Patamora e Atoraiú, originários dos troncos lingüísticos Caribe, Arauque.

Os índios Macuxi, Patamone, Ingaricó, Wapixana e Jaricuna habitavam as margens dos rios Contingo, Mau, Surunu e seus afluentes. Praticaram a caça, a pesca e o plantio de mandioca. Utilizaram arcos e flechas para pescar e caçar, além do artesanato que faz parte de suas produções.

Os Macuxi vieram do Caribe-Venezuela e na região do lavrado, encontraram os Wapixana com os quais tiveram que lutar pela terra. Os Wapiana foram em sua maioria expulsos para a fronteira com o que hoje

e a República das Guianas. Porém um pequeno grupo dos Wapixana ficou no território do Brasil.

O grupo Macuxi subdividia-se em Monadiko e Rian. O Grupo Rian era antropófago e capturava índios de outras etnias para comer.

Com a chegada do homem branco, os costumes indígenas começaram a se alterar.

Com a chegada do Marechal Rondon, dos missionários católicos e evangélicos, a cultura dos índios foi pouco a pouco se modificando. Além disso, começou a ocorrer miscigenação entre os Macuxi, Wapixana e Taurepang.

Uma exceção são os índios da etnia Ingarikó. Esses índios não se integraram com outros índios ou com não-índios. Permaneceram não aculturados, isolados nas aldeias da Serra do Sol. Resistiram a toda doutrinação não-índia.

Os indígenas da Aldeia Raposa do Sol (região dos lavrados) até a Aldeia Marutena (região serrana) em sua maioria Macuxi não têm qualquer vínculo com os índios Ingarikó que estão no extremo norte, isto é, na Serra do Sol, perto da fronteira.

Os Ingarikó ainda vivem em malocas e são caçadores e pescadores. Não estão no paleolítico como os Yannomani, mas também não estão integrados à sociedade nacional como os Macuxi.

Em resumo, cuidam-se de vários grupos indígenas em diferentes níveis de integração com a comunidade nacional.

No que tange a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol situada no Norte/Nordeste do Estado de Roraima, interflúvio formado pelos rios Surumú, Maú e Tacutu, alcançando ao norte as fronteiras e a Guiana, esses diferentes grupos étnicos, também têm posições distintas.

Os Ingarikó há muito pretendem demarcação de uma área reservada. São índios que não se evoluíram com a sociedade nacional e por causa do seu isolamento geográfico e cultural não se casaram com brancos, pardos e índios das outras etnias da região. Não mantêm relações amistosas com os outros grupos indígenas, são solitários e retraídos em seus relacionamentos. Não admitem sequer que outros índios entrem em sua área.

Os Ingarikó querem também uma demarcação não contínua de forma a preservar as rodovias e os Municípios que são os locais de escoamento da produção artesanal.

A vontade dos Ingarikó de terem sua área demarcada de forma contínua e apartada, destacada daquelas ocupadas pelos Macuxi, Wapixana, Taurepang é antiga e a Funai e governo federal sabem disso.

Em 1988, por meio de Portaria nº 347, de 25 de março foi constituído um grupo de trabalho para realização de “estudos e levantamentos fundiários e cartorial, em vista à demarcação e à definição das atividades a serem incrementadas pelo Projeto Calha Norte na região Raposa/Serra do Sol – Roraima, considerando-se os termos do Decreto nº 94.945, art. 2º, § 1º ao 4º, que concluiu que os Ingarikó desejam uma área

continua somente por elas habitada, sem nenhuma vinculação com terras dos Macuxi ou Wapinaxa”.

Assim é que o Parecer nº 220, de 24 de maio de 1989, do Grupo Interministerial, propôs a demarcação da área indígena Ingarikó, habitada por 624 pessoas, com cerca de 90.000 hectares nos seguintes limites:

Norte – rio Cotingo no trecho leste/oeste.

Sul - igarapé Cumaipá

Leste - igarapé Pipi

Oeste - sopé da Serra do Sol

Tal proposta de identificação e demarcação restou aprovada pela Portaria nº 354, de 13 de julho de 1989, da FUNAI.

Os demais grupos indígenas dividem-se entre si quanto a forma da homologação de forma contínua por motivos diferentes dos Ingarikó.

Os índios são favoráveis à homologação contínua porque só isso lhes garante espaço suficiente para a sobrevivência física e cultural. O crescimento da população indígena mostra que há necessidade de uma grande área para se garantir o futuro das próximas gerações de índios agricultores e pecuaristas que são.

Alegam que a demarcação fracionada favorece todo tipo de invasão e aumenta os conflitos. Dizem que a maioria dos fazendeiros e garimpeiros já abandonaram a área e há poucos não-índios nos vilarejos.

Os índios contrários a homologação como proposta pela FUNAI não querem ser tutelados pela FUNAI e desejam liberdade para promover o desenvolvimento da região. Identificam-se com os brasileiros, declaram-se brasileiros e querem viver integrados à sociedade nacional, usufruindo de direitos sociais, econômicos, em resumo. Querem ser cidadãos, votar e serem votados, terem acesso à educação e ao modo capitalista de produção.

Muitos Macuxis são casados com não-índios ou pardos e mantêm relações amistosas com os membros da sociedade nacional; freqüentam cursos superiores; integram o Exército brasileiro como soldados. A população vivendo em vilarejos e municípios e 30% da população do Estado é composta de índios.

Em síntese, existem conflitos intertribais e, em uma mesma família, há índios que querem que saiam todos os não índios – há índios que se opõem à homologação na forma proposta pois querem a permanência dos vilarejos, municípios, estradas e fazendeiros com propriedade remota na região. Como muitos índios vivem nas vilas e nos municípios, são funcionários públicos, vereadores, vice-prefeitos, prefeitos, pequenos comerciantes ou trabalham para brancos ou pardos, serão afetados pela atual delimitação da reserva. Daí o ambiente de confronto, por vezes dentro de uma mesma família de índios. É um conflito de índios versus índios.”

4 - As Vilas e Municípios

Embora já esteja no bojo do processo informações sobre os municípios envolvidos, reitero algumas consideradas relevantes sobre os municípios e vilas afetadas pela decisão que esse Egrégio Supremo tomará.

Os municípios atingidos pela homologação são três: Normandia, Pacaraima e Uiramutã.

Município de Normandia

É um município tradicional cuja expressão econômica principal é a pecuária, o arroz irrigado e os hortigranjeiros (especialmente, melancia). Atualmente, possui uma área de 7.007,9 km², ou seja, 98.65% são áreas de pretensão indígena.

A cidade de Normandia foi fundada no início da década de 40, do século XX, e o município foi criado pela Lei Federal nº 7.009, de 01 de julho de 1982.

A infra-estrutura do município é dotada de água tratada, energia elétrica, agência postal, serviço telefônico, televisão, escolas, hospital e policiamento. O acesso a Boa Vista é feito pela BR 401 que, em sua maior parte, já se encontra asfaltada.”

Município de Uiramutã

No Município de Uiramutã, além da sede, existem outros centros populacionais consolidados, significativos para a história do Estado, como as vilas Socó, Água Fria, Caju, Mutum, constatados pelo Ministro da Justiça Nelson Jobim, pessoalmente, em viagem de inspeção à área nos dias 11 e 12 de outubro de 1996, reconhecidos através do Despacho nº 080, de 20 de

dezembro daquele mesmo ano, que foram excluídos da chamada Área Indígena Raposa/Serra do Sol.

Sede do Município

A sede do município de Uramutã começou a ser formada a partir de uma casa construída por Severino Mineiro, em 1911. No ano de 1913, naquele local, nasceu Marinha, filha deste guardião da fronteira com a índia Semari. Atualmente, é uma das mais importantes regiões do norte do Estado, desfrutando de excelente posição estratégica devido à fronteira com a República Cooperativa da Guiana, razão pela qual, certamente, lá foi instalado um Pelotão Especial de Fronteira, do Exército Brasileiro.

O município, criado pelo decreto estadual nº 098, de 17 de outubro de 1995, em decorrência do desmembramento dos municípios de Boa Vista e Normandia, conta com aproximadamente 800 habitantes no seu núcleo principal e outros tantos espalhados pelas diversas vilas, áreas das fazendas e de mineração. São 2.776 eleitores no município, dos quais 629 votam na sede, 212 na maloca do Flechal e 101 na maloca do Maracanã, conforme dados da Justiça Eleitoral de Roraima.

A sede do município possui infra-estrutura necessária para atendimento à população: transporte coletivo interligando região com a capital do Estado, posto de saúde, com duas enfermeiras de plantão; o colegiado Joaquim Nabuco, com seis salas de aula para alunos de 1ª a 8ª série, posto de tratamento de água, gerador de energia elétrica, posto telefônico, destacamento da Polícia Militar.

Possui cerca de 200 prédios distribuídos entre residências, pontos comerciais e prestadores de serviços, incluindo-se o bonito e funcional prédio da Prefeitura, e templos das igrejas católica e pentecostal, antena parabólica

coletiva, quadra de esporte polivalente comunitária, além de uma ampla pista de pouso.

A base econômica do município, durante muito tempo, foi à extração de ouro e diamante, mas o grande número de fazendas que compõem o cenário belíssimo da região denota a sua vocação para a pecuária.

Com a ocupação iniciada por Severino Mineiro, foram chegando aos poucos outros produtores, desbravadores, os quais iniciavam a formação de novos locais de criação de gado, bem como estimularam a constituição de novas vilas. Naquela época, havia índios na região, e a maioria aproximava-se dos locais de criação, normalmente à procura de comida e trabalho. Como para a atividade agropecuária, via de regra, não havia empregados suficientes, os índios de então passaram a ser envolvidos diretamente neste tipo de ocupação, iniciando uma convivência tranqüila, baseada no respeito mútuo.

Este processo acabou ocasionando uma miscigenação inevitável. Atualmente, é comum observar-se novos criadores e produtores, que são descendentes daqueles pioneiros e de índios Macuxi e Wapixana.

Vila Socó

Entre todas as vilas do município de Uiramutã esta é a mais antiga. Iniciada no ano de 1908 com a chegada à região do pioneiro Severino Pereira da Silva, cujo túmulo ocupa lugar de destaque na vila. Ele sentiu a elevada potencialidade do lugar para a pecuária e a mineração, instalando ali a primavera fazenda de gado das serras de Roraima, a fazenda Socó. O Pioneiro instalou ainda a fazenda Manga Braba, no vale do rio Mau; a fazenda Tipiti, à margem direita do rio Mau; fazenda Socorí, no vale do rio Cotingo; fazenda Santa Aparecida, no vale do rio Mau (fundos da fazenda Manga Braba); fazenda Pedra Branca, fazenda Bom Jardim, fazenda São Jorge, todas às margens esquerda do rio Cotingo.

A Vila atualmente possui cerca de 120 habitantes, distribuídos em 22 casas, e sua base econômica continua sendo a pecuária e a agricultura, em razão de suas terras férteis (terra roxa). Possui sede administrativa, escola para alunos de 1º grau, posto de saúde, posto telefônico, posto da Polícia Militar, pista de pouso. A água que abastece a população é encanada diretamente da serra e distribuída para as casas. Na seção eleitoral existente na Vila votam 387 eleitores entre índios e não-índios.

Portanto, um aspecto forte da economia da região foi a extração de ouro e diamante, no entanto, hoje a população dedica suas atenções principais para agricultura, onde a produção de riqueza é renovável, o que não ocorria com os garimpos. Com objetivo de melhor incrementar a atividade agrária na região, os fazendeiros e produtores rurais de vila Socó e das regiões circunvizinhas criaram a APRUNORR (Associação dos Produtores Rurais da Região Serrana do Nordeste de Roraima).

Vila Água Fria

A vila começou a ser formada com a chegada de Neco Paraíba (Manoel Adelino da Silva), em 1942, que chegou à região para trabalhar no garimpo, onde construiu um tapiri para morar.

Posteriormente, em 1944, Manoel Pequeno construiu o primeiro comércio no local. Na região (Puxa Faca) já existia uma casa de comércio do Pedro Sizino, desde 1938, e o comércio de Izedezio, de 1940, todos instalados a partir da Fazenda Encanto, de Manoel Valcácio, formada em 1932.

Com base nas atividades pecuária e extrativa mineral, a vila Água Fria possui atualmente uma população superior a 450 habitantes, ocupando mais de 180 residências. Na seção eleitoral da via votam 547 eleitores.

Na Vila existe abastecimento de água, posto telefônico, estação de rádio, posto da Polícia Militar, duas igrejas, uma pista de pouso.

Vila Mutum

Formadas por garimpeiros no final da década de 30, a via Mutum conta hoje com uma população de aproximadamente 460 pessoas. Tem estrutura idêntica à da sede do município (Uiramutã), distribuída em mais de 140 prédios, com posto de saúde, escola de 1º grau (até a 4ª série), energia elétrica, antena parabólica comunitária, posto da Polícia Militar, pista de pouso. São 326 os eleitores.

O igarapé Rebenque, de águas cristalinas, além de ser o mais importante ponto turístico da região, abastece à comunidade com água através de encanamento próprio. O igarapé possui numerosas quedas d'água e piscinas naturais contornadas por pedras gigantescas, formando uma bela paisagem.

A vila está localizada num elevado na margem do rio Mau, que separa a República Cooperativa da Guiana do Brasil. Ali a base econômica é a extração de ouro e diamantes, mas a pecuária é bastante significativa. E também suas casas comerciais servem para abastecer guianenses da região, que atravessam o rio para fazer compras no lugar.

Município de Pacaraima

Vila Pereira (Surumu)

A região começou a ser trabalhada por volta do ano de 1905. A Fazenda Depósito, próxima à Vila, foi situada no início da década de 1920. Com a nova divisão distrital do município de Boa Vista, pela Lei nº 2.495, de 27 de maio de 1955, Depósito passou a ser um dos três distritos do Município de Boa Vista.

A vila Pereira conhecida como Surumu é bem estruturada. Possui água, energia elétrica, escola de ensino fundamental, posto de saúde, telefone, pista de pouso, policiamento.

5 – As famílias dos não indígenas

A presença de habitantes não índios naquela região, remonta aos idos de 1770. Existem atualmente na área da Raposa Serra do Sol, mais de 450 famílias de pequenos agricultores e pecuaristas, muitos com titulação anteriores à constituição de 1934. Não são apenas os seis grandes produtores de arroz, tão propalados na grande mídia.

A resistência que muitos moradores têm em sair da área está no fato de que a maioria não têm para onde ir. A decisão se consumada como proposta pela FUNAI indenizará apenas as benfeitorias de boa-fé. Ora muitas propriedades tem como benfeitorias apenas casas rústicas, de pau a pique, de pouco valor agregado, pastagens, etc.

A riqueza de muitas famílias está na área que ocupam, na terra recebida como herança de várias gerações.

A saída destas cerca de 500 famílias da área, com pouca ou nenhuma indenização, sem a qualificação para o mercado de trabalho nos grandes centros, certamente elevará a quantidade de pessoas desempregadas ou subempregadas na periferia de Boa Vista e outras cidades.

É preciso pensar ou repensar na condição humanitária dessas pessoas, dos senhores e senhoras em idade avançada, das crianças, sem perspectivas na capital do Estado, sem o suporte até então alcançados com a produção de suas pequenas propriedades.

A realidade de outras demarcações realizadas no Estado de Roraima (já são em número de 34), a completa falta de assistência a índios e não-índios, sendo exemplos marcantes as Reservas Indígenas Yanomami e de São Marcos. O desamparo dos índios de São Marcos tem levado muitos deles ao descaminho de combustíveis da Venezuela, em busca de sobrevivência, além do inconcluso assentamento, passados tantos anos, dos não-índios que tiveram de deixar a área.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Na forma do Regimento, V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Expedito Júnior. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, nós ficamos aqui até seis horas da manhã, acompanhados por grupos de homens e mulheres, Vereadores que esperavam uma decisão desta Casa, esperavam uma decisão do Senado, e mais uma vez fico um pouco decepcionado com os acontecimentos aqui nesta Casa.

Nós votamos ontem a PEC 20, tida e conhecida como a PEC dos Vereadores. Mais uma vez, Senador Mão Santa, o Senado sai desprestigiado. Não quero entrar no mérito, se esse projeto agrada ou não agrada a imprensa, se agrada ou não agrada a mídia brasileira, se esse projeto agrada ou não agrada o Senador Mercadante, se deixa de agradar ou agrada alguns Senadores desta Casa, mas acho que tem que ser respeitada a decisão da maioria.

Já pela segunda vez... Votamos aqui ontem o projeto dos Vereadores, a PEC 20, e já recebo a informação agora de que a Câmara dos Deputados não aceita a promulgação, ou seja, não assinaram; nenhum dos membros da Mesa da Câmara dos Deputados assinou, e, portanto, todo o nosso trabalho aqui, madrugada adentro, foi em vão.

Nós tivemos aqui, com ajuda inclusive do Senador Mozarildo, que daqui a pouco vou ouvir, do Presidente da Casa, do Senador Mão Santa, do Senador Marco Maciel, do Senador Jarbas, do Senador Gim, o caso do meu Estado, o caso do Beron, em que tivemos aqui a votação pela unanimidade. E o Governo Federal também deixou de cumprir uma decisão que nós tomamos aqui pela maioria dos Senadores nesta Casa.

Ô, Senador Mão Santa! O que está acontecendo com a nossa Casa? O que está acontecendo com o Senado brasileiro? Por que, com tanta facilidade, deixam de cumprir uma decisão que a maioria dos Senadores, por maioria absoluta, discutem e votam – como foi o caso de ontem, sessão em que adentramos a madrugada e amanhecemos o dia aqui votando? E a Câmara simplesmente deixa de cumprir. A PEC dos servidores públicos do meu Estado, a PEC da transposição dos servidores públicos está há dois anos paralisada, adormecida na Câmara dos Deputados, e o Deputado Arlindo Chinaglia não tem coragem de colocá-la em pauta para votar, assim como o projeto dos aposentados, que nós votamos e discutimos nes-

ta Casa; um projeto de um Senador do PT também, que é o Paulo Paim.

Meu Líder Gim Argello, V. Ex^a, aqui em Brasília, não tem Vereadores pedindo-lhe a aprovação desse projeto, mas tem compromisso com a Nação, tem compromisso com o Estado vizinho. E havia muitos representantes aqui ontem do Estado de Goiás, que já conhecem V. Ex^a. Infelizmente, eles saíram daqui feito criança quando ganha um pirulito: alegres, contentes, satisfeitos, tirando fotos aqui com os Senadores, tirando fotos com o nosso Relator César Borges. Mas prevaleceu aqui o grito do Senador Mercadante. Prevaleceu aqui a vontade do Senador Mercadante. Que me perdoe o Senador Mercadante, mas prevaleceu aqui a sua vontade, porque lá na Câmara, infelizmente, o Deputado Arlindo Chinaglia não votou.

Até que eu entendo; aquela emenda, o destaque, que estava propondo aqui o Senador Mercadante, eu também assinaria e disse que era favorável a ela, desde que voltasse para a CCJ para que pudéssemos discuti-la.

Ouçõ o Senador representante do Estado de Roraima, Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Vou transferi-lo para a lista de oradores, para que V. Ex^a possa conceder apartes.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Agradeço, Sr. Presidente, porque este tema merece uma reflexão e um debate, até para futuros fatos semelhantes. V. Ex^a colocou muito bem. Ontem, inclusive, na nossa sessão aqui, várias manobras foram tentadas para que os Vereadores ficassem de escanteio. Queriam passar o fundo soberano na frente e, depois, no começo da primeira discussão, já queriam encaixar o fundo soberano de novo. Ao final de idas e voltas, manobras e não-manobras, votou-se a PEC dos Vereadores em primeiro e segundo turno. V. Ex^a colocou muito bem. Aqui foram feitas ressalvas mais contundentes pelo Senador Mercadante. E o que nós vemos hoje? Promulgada a PEC, que foi aprovada ontem também, que regulariza a situação de Municípios que estavam pendentes, e não promulgada a dos Vereadores. Por que dois pesos e duas medidas para duas PECs que foram aprovadas no mesmo dia e na mesma hora, praticamente? Porque, com certeza, há interesses obscuros nessa questão. Obscuros mesmo. É preciso deixar bem claro para a Nação: ninguém está aumentando o número de Vereadores, nós estamos recompondo – para baixo inclusive, não é nem para o número anterior – o número de Vereadores que o TSE cassou. Cassou legislando. Nós estamos aqui recompondo e

fazendo uma ressalva, que vamos votar em fevereiro, de que não haverá aumento de despesas nas Câmaras de Vereadores. Mesmo assim, devem ter feito a contabilidade e não agrada ao partido, talvez, que domina a situação, a composição das Câmaras de Vereadores. Por isso, a Mesa da Câmara se recusa a assinar uma emenda constitucional que foi aprovada junto com a que foi promulgada hoje. Então, realmente, eu concordo com a indignação de V. Ex^a e lamento que nós deixemos e possamos dar à opinião pública esse tipo de Exemplo. A Câmara está muito a dever no processo legislativo. Está aí o orçamento impositivo, está aí o rito das medidas provisórias e está aí essa molecagem de hoje.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a está a abordar essa questão da diferença de comportamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Todos os projetos que vêm da Câmara, o Senado se debruça sobre eles, estuda-os e vota-os com a maior celeridade possível. Já a Câmara age de outra forma, é a suprema engavetadora dos projetos do Senado Federal. Eu posso lhe dar um exemplo que aconteceu comigo. Fui autor de uma proposta chamada PEC do Rio São Francisco, da revitalização do Rio São Francisco. Está lá desde 2002, e foi aprovada por unanimidade pelo Senado Federal. Há seis anos que está na pauta. Não está nas comissões, não, porque ela foi aprovada por todas as comissões, a Comissão Especial, a Comissão de Justiça, por unanimidade, mas o Presidente Arlindo Chinaglia não a colocou na pauta dos trabalhos. Até hoje está lá. Daria perto de R\$200 milhões ao Fundo de Revitalização do Rio São Francisco, para fazer projetos de desenvolvimento sustentável e também para revitalizar o Velho Chico. Está lá, enterrada. Nós podemos apontar... V. Ex^a já apontou um caso que aconteceu com V. Ex^a, um projeto de lei. Eu lamento. Não é a decisão, porque a Câmara é autônoma para decidir como quiser. Mas não atender um telefonema do Presidente Garibaldi?! Trancou o gabinete. Então, foi uma coação articulada. Pode acontecer, a meu ver, o seguinte – o Senador Mozarildo tem razão: fazendo a aritmética, chegaram à conclusão de que um determinado partido não ganharia tantos Vereadores. Então, para quê esse esforço? Acho que isso não é válido no processo democrático. Por outro lado, essa PEC está lá desde 2004, se não me engano. Desde 2004. Chegou aqui um dia desses e foi colocada nas mãos do Senador César Borges. Passou quatro anos

sendo discutida lá. Quer dizer, ao apagar das luzes do trabalho legislativo...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Passou quatro anos sendo discutida e foi aprovada na Câmara dos Deputados.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Como é?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Depois a Câmara aprovou esse projeto que veio para cá.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Exatamente, mas passou quatro anos lá. No apagar das luzes dos nossos trabalhos, a Câmara resolve mandar, e de uma forma distorcida, acabando realmente com as Câmaras de Vereadores, tornando-as inviáveis. O art. 2^a inviabiliza o funcionamento das Câmaras. A despesa foi reduzida a tal ponto que os vereadores não poderiam ter qualquer atuação. A Câmara de Vereadores ficaria impossibilitada de exercer a sua atividade legiferante normal. Para terminar, Senador, lamento porque fazemos parte de uma democracia. As instituições são harmônicas e independentes, mas deve existir um bom relacionamento. Acho que o Presidente Garibaldi deveria ter, pelo menos, se certificado oficialmente. Mas o Presidente da Câmara trancar-se no gabinete e não atender a nenhum um telefonema do Presidente Garibaldi não faz parte da normalidade democrática. Isso não é de um regime onde a harmonia entre os poderes é a principal arma para a valorização das sociedade, da liberdade e da democracia. Olhe, existem fatos interessantes acontecendo. V. Ex^a sabe que o Poder Legislativo até hoje não regulamentou a questão do teto salarial? Até hoje. Por quê? Porque o Presidente da Câmara se recusou a assinar. O Presidente Garibaldi constituiu uma comissão. Aliás, no ano de 2006, foi composta uma comissão para a regulamentação do teto. Sabem que há Parlamentares que recebem por mais de uma fonte. Então, isso precisa ser regulamentado. Eu já fiz ofícios nesse sentido. Já entrei em articulação com o próprio Presidente Arlindo Chinaglia, mas nós não conseguimos isso.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – A resolução que trata do teto salarial já foi regulamentada pelo Ministério Público, isso já foi feito pelo Ministério Público, já foi feito pelo Poder Judiciário. Mas o Legislativo não faz. Por quê? Porque a Câmara dos Deputados não quis. Isso é gravíssimo. Levar de barriga um assunto tão grave, que os outros Poderes já assinaram, a regulamentação do teto. Mas o Poder Legislativo não a regulamentou por causa do Presidente da Câmara, que, pressionado por Deputados, resolveu não regulamentar. É assim que está

acontecendo essa relação, que eu não acho muito boa, entre os Presidente da Câmara e do Senado. A ponto de causar isto: o homem se trancou hoje e não atendeu a ninguém. Não seria nada demais ele comunicar que não queria?

É o processo democrático. Agora, trancar-se para nem conversar, isso não é normal.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, aí está o Presidente Cafeteira. O Presidente Luiz Inácio teve algumas assertivas nas citações dele, ninguém pode negar. Olha, todos nós nos recordamos quando ele, com muita competência, com muito conhecimento de causa, afirmou para o Brasil e denunciou que na Câmara tinha 300 picaretas. Isso se tornou até um samba na Música Popular Brasileira. Trezentos picaretas foi uma assertiva do Presidente Luiz Inácio, com conhecimento de causa, com convivência. Agora, eu acho que aumentou, Expedito, aumentou. Vamos convidar o Presidente Luiz Inácio para dar uma nova passagem lá, porque, na minha observação, a verdade que ele disse, a assertiva dele, deve ter aumentado. A segunda assertiva de Luiz Inácio – e nós temos de reconhecer, ele tem uma sensibilidade, não fosse assim ele não seria Presidente, ele não teria sido eleito. Foi quando ele se viu naquele atentado à ética, à moral, à decência, à democracia dos mensalões, dos bancos, da corrupção. Ele disse: estou arrodado de alopados por todo lado. Ô verdade! E, Presidente Cafeteira, quando ele, buscando inspirar-se em Camões, que disse “mares nunca dantes navegados”, ele discursa, não com aquele português de São Luís, que é a Atenas brasileira: nunca antes ou nunca dantes se viu, numa República, tanta confusão. A ignorância é audaciosa. Não foi por esta República que o povo foi às ruas, gritando liberdade, igualdade e fraternidade, dividindo o absolutismo nesses três poderes, que deveriam ser equípotentes e harmônicos, um para frear o outro. Nunca antes se viu tanta desmoralização. Mitterrand, um dos sábios estadistas, nascido naquela república, moribundo, depois de catorze anos governando a França, onde nascera a democracia, escreveu um livro, Mensagens aos Governantes, para fortalecer os contrapoderes. É isso que estamos... O Poder Executivo, com dinheiro, muito dinheiro, ainda está fazendo um Fundo Soberano, para aumentar a roubalheira. Ontem, o Tasso Jereissati provou, provou, calou o economista dele, mostrando que aquilo vai ser um antro de corrupção para as próximas eleições. E o nome Banco Soberano – soberano é o povo que trabalha, é o povo que nos paga e garante a democracia, esses instrumentos. Aí, vemos então o Legislativo que

invade aqui, atormenta e deixa a página má escrita, conturbando a base do Poder Legislativo, que são as Câmaras de Vereadores. Eles, muitos entraram pela porta larga da facilidade. Nós entramos aqui pela porta estreita. Essa tem de ser... Ó Deus, livrai-me do PT! Não entendo como ainda se pensa em entregar esta Casa, último refúgio da esperança e da democracia, ao PT. É a maior ignomínia. Está aí o resultado. Esta, e em todo lugar do mundo, é uma Casa revisora. É para isso mesmo. Aí ele nos afronta e apagam as leis, apagam. Os 300 picaretas pagos e este País não anda. Jamais, jamais permitimos o PT aqui dominar esta Casa. Deus escreve certo por linhas tortas. Isso foi a tradução do que é o PT. O comportamento ontem, arbitrário, poderoso, do Líder nesta Casa, quando não permitiu ao Tasso Jereissati, um homem que todo o País conhece, uma autoridade em finanças e economia, em sua vida privada e em sua vida pública, exemplar... Ele queria apenas que se mudasse uma palavra, que tirassem a palavra privada do Banco Soberano, para não ser o banco da falcatura. Não foi permitido. Foi permitido à Casa dos 300 picaretas, batizada acertadamente por Luiz Inácio, abortar, enterrar a correção que nós fizemos de vereador. Aprenda o Judiciário – estamos aqui é para ensinar –, aqui é a pilastra mais forte, apesar da base, do alicerce podre da Câmara Federal. Aqui ainda há homens de vergonha, homens que sucedem Rui Barbosa, homens inspirados. Quando Deus chamou Moisés, disse-lhe: “Busque os mais velhos e os mais sábios, eles vos ajudarão a carregar o fardo do povo”. E nós estamos aqui. Quando eles fizeram aquela ignomínia com os vereadores, bastaria que eu citasse o estadista francês Giscard d’Estaing, que, ao sair do governo da França, derrotado no segundo turno, depois de ter vencido o primeiro, a imprensa foi a ele e perguntou qual seria seu futuro político. E ele disse: “vou ser vereador na minha pequena cidade natal”, mostrando a grandeza. E o que fizemos foi recompor, foi aumentar a representatividade. Não há nenhum gasto. Os Poderes Executivo e Judiciário se aproveitaram da mídia e mentiram a este País. Não mexia, não aumentava o Orçamento. Fui prefeitinho, sei como funciona aquilo. Aquilo é um dinheiro determinado de 5%. Tanto faz ter, aquela verba é transferida do Poder Executivo para o Legislativo, como o Governador para a Assembléia, como o Presidente para estas duas Casas. Então, eles mentiram para a sociedade e para o povo dizendo que tinha austeridade, tinha economia. Eu desafio a me mostrarem desses 5.564 Municípios qual foi a Câmara Municipal que devolveu recursos ao prefeito, à prefeitura para aplicar em obras sociais. Daqui saiu essa lei que nos engrandece. Queiram ou não, o Senado erra. Isso foi um aviso muito bom para jamais

aceitarmos o candidato imposto por Luiz Inácio, que impôs isso aí. Foi o Luiz Inácio que impôs aos trezentos picaretas barrarem aquele atentado que nós estamos fazendo aos velhinhos e aos aposentados. Aquilo ali, lá no Piauí, a gente entende como calote. Então, Sua Excelência o Presidente da República poderá sair. Quando se vai sair, tem alternância no poder e isso é uma riqueza da democracia. Aí os velhinhos aposentados vão chamá-lo: lá vai o caloteiro. E os vereadores: lá vai ele que usou os trezentos picaretas para atrapalhar o engrandecimento da democracia. Soberano é o povo e não aquele banco da corrupção...

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Presidente Cafeteira, vou concluir. Agradeço o aparte dos Senadores. Mas vim hoje à tribuna para comemorar com o povo do meu Estado, com o povo do Estado de Rondônia, todos os avanços que tivemos este ano, para comemorar as grandes obras que realizamos no nosso Estado, com o Governador Ivo Cassol, que está pavimentando praticamente todos os Municípios do Estado de Rondônia, para comemorar a questão do Beron, que aprovamos aqui, a apuração dessa dívida, e hoje está sendo feita pelo Supremo. O Ministro Ricardo Lewandowski, que é o relator, já nomeou um perito e deu o prazo de quatro meses para que se fizesse esse encontro de contas do Banco do Estado de Rondônia para com o Banco Central e para com a União.

Quero lamentar também, e já falei sobre isso nesta Casa na tarde de hoje, que, infelizmente, apesar de termos aprovado aqui a transposição dos servidores públicos do nosso Estado, esse projeto está paralisado na Câmara dos Deputados, e lá temos oito Deputados Federais de Rondônia que não foram capazes de fazer com que esse projeto saísse das gavetas dos Presidentes Arlindo Chinaglia. Assim como aconteceu com os ex-Territórios, assim como aconteceu com os Estados de Roraima e do Amapá, infelizmente, nós, de Rondônia, não tivemos a mesma sorte.

Lamento que tenhamos em torno de trinta mil servidores no Estado de Rondônia esperando que essa lei seja aprovada na Câmara dos Deputados, porque já foi aprovada no Senado. É um projeto da Senadora Fátima Cleide, do PT.

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – A maioria aqui nesta Casa votou. A maioria na Câmara dos Deputados, ou seja, as duas maiores bancadas, PT e PMDB... Já foi aprovado na Comissão Especial criada pela Câmara dos Deputados. Mas, infelizmente, os servidores do meu Estado vão ter de esperar mais um ano. Não sei se, de repente, no ano que vem, às vésperas de uma campanha política, mais uma vez

esse assunto retornará aos palanques políticos do meu Estado, aos programas eleitorais, e, quem sabe, poderemos ver esse projeto aprovado no ano que vem. Mas, antes tarde do que nunca.

Eu gostaria ainda, Sr. Presidente, de comemorar também vários projetos nossos que foram aprovados aqui nesta Casa durante todo ano. Não me enaidece ser aqui o Senador que apresentou o maior número de projetos nesta Casa, mas me deixa muito satisfeito saber que estou cumprindo com o meu dever.

Eu gostaria, neste momento, nesta oportunidade em que estamos nos aproximando do final do ano, nobre Presidente César Borges, de desejar a esta Casa, aos nossos servidores, aos taquígrafos, aos assessores, aos funcionários aqui do Senado, aos nossos técnicos legislativos, enfim, a todos que nos ajudaram a concluir mais um ano do nosso mandato aqui nesta Casa. Desejar a todos os Senadores, a todos os familiares que tenham um Natal repleto de paz e de felicidade. Da mesma maneira, não é diferente com o povo do meu Estado, que permitiu que para cá eu viesse e fosse o seu porta-voz, o seu representante nesta Casa. Desejar, a todos de Rondônia, em nome da minha querida cidade, ao povo de Rolim de Moura – por acaso, somos dois Senadores da cidade de Rolim de Moura, o Senador Valdir Raupp e eu – e a toda a população do meu Estado que tenha um feliz Natal e um próspero Ano Novo, que o ano de 2009 seja repleto de paz, de harmonia e que tudo aquilo que não foi possível conseguirmos no ano de 2008 seja possível no ano de 2009.

Mas não vou abrir mão, Senador Marco Maciel, de cobrar aquilo que entendo ser a participação do povo de Rondônia, principalmente neste caso da transposição dos servidores públicos do meu Estado. Eu não vou abrir mão. Vou iniciar o ano de 2009 usando a tribuna desta Casa para cobrar da Câmara dos Deputados, assim como fizemos com relação à PEC 20, que façam rapidamente também e que votem e aprovevem a PEC dos Servidores Públicos do meu Estado.

Quero agradecer ao Presidente Cafeteira, que foi benevolente, e ao Senador César Borges, parabenizando-o pelo relatório de ontem e pela grandeza de seu mandato. Ontem tivemos aqui uma aula, uma discussão de alto nível. Na madrugada, foi possível chegarmos à aprovação daquele da PEC dos Vereadores e que, infelizmente, está sendo derrubada pela Câmara dos Deputados.

Eu espero que o Presidente da Casa se pronuncie sobre isso, porque não pode prevalecer aqui a vontade da Câmara dos Deputados, mas sim a vontade do Congresso Nacional. Tem de ser respeitada a decisão

que tomamos aqui ontem nesta Casa. Houve apenas cinco votos contrários ao relatório de V. Ex^a.

Portanto, é necessário que se respeite o Senado, e não podemos permitir que a Câmara simplesmente rasgue aquilo que aprovamos ontem, como fez com a PEC dos Vereadores.

Desejo a todos um feliz Natal e um próspero Ano Novo.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Epitácio Cafeteira, deix a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Expedito Júnior, agradeço a V. Ex^a as palavras elogiosas à minha pessoa. Penso que o Senado Federal cumpriu a sua obrigação democrática. A votação ontem foi clara em dois turnos e o resultado foi 59 votos a 5.

Só temos a lamentar o que ocorreu. Não sei que atitude tomará o Presidente da Casa. Realmente é um desrespeito a esta Casa o que o Presidente da Câmara dos Deputados fez relação à matéria que aprovamos. A votação foi feita em dois turnos, observados todos os ritos regimentais necessários.

O Senado cumpriu o seu dever e continuará cumprindo-o dessa forma. Desejo-lhe boas festas e parabéns pelo mandato exercido neste ano.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, por permuta com o Senador José Nery.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no ano de em 2008 comemoramos o centenário de nascimento de um homem público de grande visão e dignidade no Brasil – José do Rego Maciel, pernambucano e nordestino que honrou todos os cargos que ocupou.

Diz-se que o político nasce; não se faz. José Maciel nasceu político, isto é, homem público. Parafraseando Joaquim Nabuco, seu conterrâneo, fazia política com “P” maiúsculo, ou seja, a política que se converte em história.

Desde jovem acompanhou a vida do País e de seu Estado – Pernambuco, especialmente após a Revolução de 1930, cujos propósitos tanto admirava.

As principais características do exemplo que nos deixou são: honradez, eficiência e modernidade, aliadas a uma forte convicção cristã – católico, apostólico, romano –, sempre com sábia prudência, a primeira das virtudes e fundamento de todas as outras.

A José Maciel se aplica muito bem a síntese vivencial definida magistralmente por Bento XVI em homilia: a vida eterna já começa neste mundo, “ainda

dentro da precariedade das circunstâncias da história”, na medida em que “nos abrimos ao mistério de deus e o acolhemos no meio de nós.”

José Maciel teve formação jurídica numa das duas mais antigas Faculdades de Direito de nosso País, a hoje Faculdade Federal de Direito de Pernambuco, instituída por Lei de 11 de agosto de 1827, juntamente com a Faculdade de Direito de São Paulo, da USP. Em 1930, José Maciel, graduado bacharel, logo ingressou o Ministério Público, em 1931. Em seguida se tornou Juiz de Direito municipal no Recife e Procurador da Fazenda de Pernambuco.

Aos 31 anos, era convocado por Agamenon Magalhães para exercer as funções de Secretário de Estado da Fazenda por seu notório saber em Direito Tributário. O escritor, historiador e geógrafo Manuel Correia de Andrade no documentado e objetivo livro “Secretaria da Fazenda – Um século de História”, revela que o Interventor Federal ao escolher outro titular, em 1939, considerou que “deveria ser um homem calmo, competente, conhecedor profundo de Direito Fiscal e Tributário e foi buscá-lo na sua própria equipe, no Procurador Fiscal José do Rego Maciel”. E acrescenta: “Foi o Secretário que passou maior espaço de tempo no cargo, de 1939 a 1945, e fez uma administração marcante”.

O autor de “Secretaria de Fazenda – Um século de História” reconhece nele “um homem prudente, sem arestas ideológicas radicais”.

“Assim preocupado com a infra-estrutura material, tratou de mandar construir o edifício sede da Secretaria da Fazenda, projeto de Fernando Saturnino de Brito, em linhas modernas e funcionais”, referência, inclusive, da nossa arquitetura brasileira.

E continua Manoel Correia de Andrade, “procurou também dar à mesma um suporte legal que permitisse o seu melhor funcionamento e a sua modernização, dedicando-se a administrar o dinheiro público, evitando déficits orçamentários.” No término de sua administração entregou a Secretaria ao seu sucessor, José de Barros Lima, com grande superávit.”

Competência e honestidade foram as marcas, desde cedo, na conduta do homem público José Maciel, reconhecidas por todos.

Ele as demonstrou ao estabelecer o Regimento dos direitos, deveres e competência da Secretaria da Fazenda e promulgar o Regime das Coletorias, determinando que esses escrivães “só poderiam ser nomeados mediante prestação de concurso.” É do Secretário José Maciel a implantação do primeiro Código Tributário de Pernambuco, o qual vigoraria até 1956. Essa ordenação jurídica foi decisiva na etapa da modernização de

Pernambuco, ao fazer convergirem Estado e iniciativa privada na construção do desenvolvimento.

Ele desempenhou relevante papel como Assessor de Agamenon Magalhães na reunião dos interventores, como se chamavam os Governadores no período de 1937 a 1945, quando foi decidido, inclusive, a construção da Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso, ainda hoje fundamental para a economia nordestina e base das novas etapas do seu desenvolvimento.

Sempre fiel à sua linha jurídica, José Maciel, em 1945, veio a ser Secretário de Interior e Justiça, indo até 1948. Foi a seguir convocado para integrar a Banca do Partido Social Democrático da Câmara Federal. Como Deputado fez parte da Comissão Permanente de Educação e Cultura e da Comissão do Centenário de Nascimento de Rui Barbosa. À Câmara dos Deputados retornou com expressiva votação na Legislatura 55/59, tornando-se vice-presidente da Comissão Permanente de Serviço Público.

Destacou-se como parlamentar probo e eficiente, sempre atento às aspirações da sociedade brasileira, fiel ao seu Partido, porém acima das paixões. Entre os dois mandatos foi dos mais inovadores prefeitos do Recife, que também muito lhe deve. A capital de Pernambuco mudou radicalmente de face e infra-estrutura, tornando-se um autêntico marco na sua história.

Muitas ruas, na periferia pobre, foram alargadas e pavimentadas, o que pela primeira vez se fez em tão grande escala. Continuou as obras de alargamento da Avenida Conde Boa Vista, um dos principais eixos urbanos do Recife, responsável pelos maiores engarrafamentos da cidade; começou e concluiu o alargamento e o ajardinamento das margens do rio Capibaribe, no centro do Recife, denominadas pelo poéticos nomes de Rua da Aurora e Rua do Sol. Muitas outras ruas foram asfaltadas e a iluminação pública chegou praticamente a todos os bairros recifenses àquela época. Retirou os postes do canteiro central da Avenida Boa Viagem e iniciou o seu embelezamento, hoje um dos cartões postais da bela Recife.

São da sua administração as construções, entre outras, do Mercado Público de Água Fria e da Nova Descoberta, bairros populares do Recife, que assim passaram a ser muito bem atendidos no seu abastecimento.

Foi feito o primeiro levantamento aerofotogramétrico do Recife, realizada na sua administração, que revelou ser a área da cidade 72 km² maior do que se imaginava.

Obteve junto ao comandante da então 2ª Zona Aérea, brigadeiro Reinaldo Carvalho, os recursos financeiros necessários ao reinício das obras de construção da nova estação de passageiros do aeroporto dos

Guararapes, com 2.700 m² de área, e da ampliação da pista de aterrissagem em 650 metros. Determinou, em consequência, a realização de projeto para construção de grande praça frontal à nova Estação.

Reformou diversas praças e parques do Recife, entre as quais as da Faculdade de Medicina e da Bandeira, dotando de parques infantis 25 delas.

O Recife moderno tem a construtiva marca inconfundível de sua visão política e talento de administrador.

Também a cultura mereceu muito da sua atenção.

Construiu e inaugurou a Biblioteca Pública de Afogados e iniciou o serviço de biblioteca ambulante do Recife, instalada em veículo fabricado especialmente para essa atividade. Patrocinou a realização do Primeiro Congresso Brasileiro de Biblioteconomia no Recife.

O carnaval das ruas centrais do Recife recebeu do prefeito José Maciel a primeira ornamentação da sua história e a primeira iluminação especial, conforme projeto do renomado artista plástico Lula Cardoso Ayres.

Ainda no setor cultural, a Orquestra Sinfônica do Recife foi completamente reestruturada e renovada.

Atraiu e incentivou a instalação da Escolinha de Arte Augusto Rodrigues no Recife.

A saúde pública também recebeu sua especial atenção com a ampliação e melhoria do Serviço Médico Municipal.

Senador Cristovam Buarque, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Heráclito, em primeiro lugar, quero dizer que lamento que seja um piauiense que esteja fazendo este discurso ao invés de ser um pernambucano. Mas o senhor é meio pernambucano também e, talvez, isso agregue mais valor ainda à sua lembrança da comemoração desta data, do centenário do Dr. José Maciel. Eu era menino em Recife e já ouvia falar no nome dele como uma personalidade que marcou a nossa cidade, uma como personalidade que não apenas marcou o nosso trabalho, mas que coincidiu com o que eu tenho a impressão de que foi o momento mais florescente da vida intelectual e política de Recife. Não vou listar aqui os nomes de pessoas que, naqueles anos, faziam de Recife um importante centro intelectual do Brasil inteiro. Mas me alegro muito que tenha trazido aqui essa pequena biografia, essa lista de trabalhos que ele fez. Só acrescentaria, se por acaso eu não estava a descuidar da hora, a importância dele para o time Santa Cruz, que não é o meu time, porque eu sou Náutico. Mas ele não só foi um grande dirigente como, inclusive, dá o

nome dele ao estádio, conhecido como o Estádio do Arruda, mas que, na verdade, é Estádio José Maciel. Parabéns a V. Ex^a por ter se lembrado dessa data. Deixo claro aqui que – provavelmente, não será dito –, entre as suas obras, talvez a mais importante seja o Marco Maciel, aqui ao meu lado, que, quando eu era jovem, chamava-se Marco Antônio, para todos nós.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Nobre Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a não tem o direito de me tirar minha pernambucanidade. Eu vivi extraordinários anos da minha vida em Pernambuco e gostei tanto que trouxe de Pernambuco, para minha vida toda, a minha mulher, que é recifense. E tenho uma verdadeira adoração pela cidade, pelos costumes, pela sua gente.

Conheci o Dr. José do Rego Maciel já afastado da vida pública, mas uma pessoa admirada, respeitada e, acima de tudo, consultada por todos os políticos.

Lembro-me bem de que eu trabalhava como oficial de Gabinete do Vice-Governador Barreto Guimarães, naquela época em que o Brasil inteiro vivia a euforia da construção dos grandes estádios. E Pernambuco precisava, para competir de igual para igual, de um estádio. De uma maneira bem lógica e sensata, resolveram fazer uma opção pela recuperação e ampliação de um dos estádios já existentes. Lembro-me, como se fosse hoje, das pressões e das propostas. Cada um queria seu estádio.

Lembro-me de que, naquela época, o Náutico tinha um Senador, que era Wilson Campos. Os projetos, os mais mirabolantes. E Dr. Eraldo Gueiros, num jeito simples e sincero, afastou todas as possibilidades e disse: “Não. Nós vamos recuperar o estádio do Santa Cruz porque estamos trazendo justiça a esta grande figura de desportista e homem público que é José do Rego Maciel.”

E aí sabe o Marco Antônio, seu filho, que o projeto que prevaleceu àquela época foi exatamente o da recuperação daquele estádio. Uma decisão simples, lógica e justa. Era a perpetuação de toda uma vida e uma dedicação dada pelo Dr. José do Rego Maciel. E o Dr. Eraldo, que era um telúrico, na sua maneira simples de decidir as coisas, fez essa opção fazendo justiça, por consequência, ao time da maior torcida de Pernambuco – que também não é o meu, mas nem por isso quero dizer que não tenha sido uma decisão mais do que acertada.

Sr. Presidente, a capital pernambucana tivera uma autêntica revolução urbanística, cultural e social, modelar para futuras administrações.

Convém salientar: desativou, por medida de saúde pública, o forno de lixo que funcionava no bairro da Boa Vista, onde hoje estão a agência do INSS da Mário

Melo e a sede da antiga CTU. Regularizou a situação funcional de quatrocentos trabalhadores da limpeza pública, passando a fornecer a esses servidores, inclusive, o café da manhã. Adquiriu novas viaturas para o serviço de limpeza. Inaugurou o serviço de iluminação pública no Córrego do Jenipapo, no cais Santa Rita e no cais José Estelita, além de ter realizado serviço de melhoramento e extensão em vários outros logradouros do Recife.

José Maciel era grande adepto da promoção dos esportes, Senador Cristovam. Desapropriou como Prefeito do Recife e doou o terreno onde foi construída a primeira versão do Estádio Santa Cruz Futebol Clube – o terceiro maior de propriedade privada no Brasil. Tricolor, foi Presidente do Clube. Em reconhecimento, posteriormente, aos seus reiterados gestos de apoio, a Diretoria e a Comissão patrimonial resolveram homenageá-lo, denominando-o Estádio José do Rego Maciel.

Toda essa intensa e extensa vida de jurista, administrador e parlamentar coexistiu admiravelmente com a de patriarca, pai de nove filhos da sua querida e inseparável esposa Carmem Sylvia Cavalcanti de Oliveira Maciel, entre os quais o Senador Marco Maciel, que também tanto honra o Congresso Nacional, e 26 netos e 26 bisnetos. Foi um modelo de pai, avô e bisavô. As suas palavras e exemplos continuam a orientar a conduta de todos eles, tanto quanto a inspiração da esposa, mãe, avó com sua carinhosa união de ternura e firmeza.

A grande casa da família estava sempre aberta aos amigos e amigas dos filhos e filhas, e dos netos e netas, “a casa repleta de colegas para estudos em grupo”, como lembrou Marcos Vinícios Vilaça aquela fase no discurso de posse do Senador Marco Maciel na Academia Brasileira de Letras.

José Maciel nunca se envaideceu das suas realizações. Ele as considerava o cumprimento de uma missão com prudência e eficácia, realizada plenamente até seu fim da vida neste mundo, no qual deixou perenes marcas de sabedoria cristã e eficiência de administrador e legislador.

Sem vaidade, porque consciente da força maior do bem e da verdade: “Tudo acaba, todos neste mundo estamos de passagem. Só Deus tem vida em si. Ele é a vida”, como disse Bento XVI.

Ele sempre foi um homem de fé, plenamente cômico do que o Papa Bento XVI denominou “a precariedade das circunstâncias da história”, diante da verdade eterna e do bem perene.

José Maciel cumpria com rigor o preceito evangélico, não dizia a ninguém, o que só se veio saber tempos após seu falecimento, que costumava ajudar,

com recursos do próprio bolso, comunidades religiosas e de ação social em Pernambuco. A solidariedade dele era a do cristão autêntico, firme e fiel. Ajudava em silêncio muita gente, de forma pessoal, direta, não só social e institucional.

Senador Marco Maciel, com muito prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Heráclito Fortes, quero agradecer, entre desvanecido e sensibilizado, pelas referências que V. Ex^a faz a respeito de meu querido pai, cujo centenário de nascimento estamos este ano celebrando. V. Ex^a retratou de forma fidedigna sua vida e sua obra e, além disso, como V. Ex^a citou, ele era um excelente pai de família. Pai de nove filhos deixou 26 netos e 26 bisnetos. Teve uma vida proba, honrada, foi um grande administrador e, especialmente, uma pessoa que desde cedo se dedicou aos problemas tributários do País. Não por outra razão, no Governo de Agamenon Magalhães, durante seis ou sete anos, exerceu as funções de Secretário da Fazenda. Ajudou a criar uma escola de quadros preocupados com as questões fiscais. Posteriormente, um seu sobrinho, Paulo Maciel, veio a ser Secretário da Fazenda ao tempo de Cid Sampaio Governador. Outro parente seu, Everardo Maciel, foi também Secretário da Fazenda de Pernambuco ao tempo em que eu era Governador do Estado. Encerrando este meu aparte, quero agradecer, de modo muito sensibilizado, como disse, o fato de V. Ex^a fazer memória da vida de meu pai, que, para mim e minha família, é um símbolo que preservamos, como ser humano, cristão e, sobretudo, como pai. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Marco Maciel, este pronunciamento que faço, além de ser um pronunciamento de justiça, é um resgate da história. Eu acho que homens públicos com a vida de José do Rego Maciel devem ser cantados e enaltecidos para que sirvam de exemplo às gerações futuras. Portanto, acho que este é um dever e eu, que tanto sou grato a Pernambuco, não poderia faltar com esta homenagem.

José Maciel podia fazer suas as posteriores palavras do Papa: “Deus é a verdadeira sabedoria que não envelhece, é a riqueza autêntica que não murcha, é a felicidade a que aspira em profundidade o coração do homem”.

Esta é a maior lição que José do Rego Maciel legou às gerações seguintes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa

a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há cinquenta anos, jovens idealistas e corajosos, a maioria pertencente à alta classe média cubana, liderados por Fidel Castro, Che Guevara, Camilo Cienfuegos e Raúl Castro, que mal tinham passado dos 30 anos, escreveram uma das páginas mais memoráveis da história da América e da história das revoluções.

No dia 1º de janeiro de 1959, em Cuba, em plena comemoração do *revéillon*, centenas de guerrilheiros juvenis, após alguns anos de luta, com o apoio da grande maioria da sociedade cubana, derrubaram a ditadura corrupta comandada pelo Sargento das Forças Armadas Fulgêncio Batista, que fugiu naquela mesma noite para a República Dominicana.

Segundo o historiador Eric Hobsbawn, em seu livro *a Era dos Extremos*, “a revolução cubana era tudo: romance, heroísmo nas montanhas, ex-líderes estudantis com a desprendida generosidade de sua juventude, um povo exultante, num paraíso turístico tropical pulsando com os ritos da rumba..”.

A epopéia daquela geração de cubanos começou verdadeiramente em 26 de julho de 1953, quando Fidel Castro, então com apenas 26 anos, à frente de um grupo de seguidores, atacou o quartel de Moncada. O movimento fracassou, e ele e seus amigos foram presos. Em 1955, Fidel saiu da prisão, pediu asilo político no México e começou a arquitetar a invasão de Cuba.

Algum tempo mais tarde, na madrugada de 2 dezembro de 1956, 82 guerrilheiros sob o seu comando desembarcaram do iate Granma, no litoral de Cuba, em Coloradas, nas costas da Província de Oriente. Houve forte confronto armado com as tropas de Fulgêncio Batista, e apenas vinte revolucionários escaparam do fogo cerrado. Fidel, Che Guevara ferido à bala no ombro, Camilo Cienfuegos, Raúl Castro e mais 16 guerrilheiros conseguiram finalmente chegar à Sierra Maestra, que seria, a partir daquele momento histórico até o desfecho final, o verdadeiro coração da resistência armada contra a ditadura de Fulgêncio Batista.

Em janeiro de 1959, quando os revolucionários desfilarão triunfantes pelas ruas de Havana, foram recebidos calorosamente por milhares de cubanos de todas as classes sociais, que não suportavam mais os desmandos praticados pela ditadura, a desagregação total das instituições e a anarquia que tomou conta do país.

Apenas para termos uma idéia de desordem interna, basta dizer que naquele ano existiam mais de 500 mil prostitutas em Cuba, e o país tinha menos de 8 milhões de habitantes. O Estado estava completamente dominado por criminosos ligados à máfia italiana e americana, existia mais de 20% de analfabetos, a maioria da população vivia na miséria e trabalhava em regime de escravidão nas plantações de cana-de-açúcar e tabaco. Atrás de todo esse quadro de decadência e degeneração, estavam os políticos corruptos, os funcionários desonestos, a maioria da classe dominante local, as empresas americanas e os *gângsteres*. Todos extorquiam os cofres públicos de Cuba e engordavam sua fortunas com propinas, contrabando, negócios espúrios, troca de favores, prostituição, mercado de escravas brancas, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro sujo nas roletas dos luxuosos cassinos locais.

Na visão dos “sisudos cidadãos americanos”, protegidos pela impunidade, livres de qualquer suspeita e alienados, Cuba era um bordel. De acordo com os velhos filmes de Hollywood, a ilha era um lugar para se divertir, um paraíso do prazer, um lugar quente, uma autêntica “republicueta” latino-americana perdida no Caribe, onde tudo era permitido, um valhacouto seguro para esconder criminosos procurados por vários crimes em seus países, para jogar nos cassinos, beber rum até cair, dançar, consumir drogas e para encontrar uma boa companhia no final das intermináveis noites luxuriantes do cassino Tropicana, o mais famoso do país.

Ninguém é capaz de negar que a Revolução Cubana deu dignidade ao povo cubano, que vivia humilhado por uma ditadura irresponsável. Da mesma forma, ela fez renascer em sua alma a grandeza dos ideais sérios defendidos pelo grande revolucionário e intelectual José Martí, fundador do Partido Revolucionário Cubano, que morreu em 1895, aos 42 anos de idade, no comando de um pequeno contingente de patriotas cubanos, após um encontro inesperado com tropas colonialistas espanholas nas proximidades do vilarejo Dos Rios.

José Martí, conhecido como “El apóstol” em seu país, liderou a guerra da independência de Cuba contra o domínio espanhol. De origem espanhola, foi jornalista, filósofo, poeta e maçom, iniciado em 1871, no Grande Oriente Lusitano. Foi o grande mártir da independência de Cuba. É o maior herói da maioria do povo cubano. Seu pensamento é universal e continua vivo porque simboliza a mais alta inspiração da Revolução Cubana, que é a independência e a dignidade.

Os momentos iniciais do governo revolucionário foram difíceis e dedicados às reformas estruturais que

precisavam ser feitas. As primeiras foram as reformas agrária e urbana.

A desapropriação dessas terras foi um dos motivos que levou ao rompimento das relações diplomáticas entre os Estados Unidos e Cuba. Como medida de retaliação, o governo americano decidiu cortar a compra de 700 mil toneladas de açúcar – dados da época – provenientes da Ilha. Sem ter condições de arcar com esse grande prejuízo, o Governo de Cuba não teve outra saída a não ser pedir ajuda à União Soviética, que disputava com os Estados Unidos, em pleno auge da Guerra Fria, a liderança política e militar em nível mundial.

Até hoje, como a história bem revela, a convivência dos Estados Unidos com Cuba não tem sido nada promissora. Foi perigosa com Kennedy, que quase provocou a Terceira Guerra Mundial, por conta da desastrosa invasão da Baía dos Porcos e do episódio dos mísseis nucleares soviéticos instalados em território cubano; foi péssima com Lyndon Johnson; ruim com Richard Nixon; igualmente com Gerald Ford; apática com Jimmy Carter; ruim com Ronald Reagan, que levou os Estados Unidos a desenvolverem o projeto trilionário da chamada “Guerra nas Estrelas”; ruim com George Bush pai, que tinha espírito belicoso; apática com o democrata Bill Clinton, que recebia fortes pressões da comunidade cubana instalada nos Estados Unidos, notadamente em Miami; e muito fria com o atual Presidente George W. Bush.

Este, seguindo o exemplo do pai, colocou a questão cubana em plano secundário. Preferiu invadir o Iraque e sair de cena de maneira melancólica. Acabou de levar uma “sapatada” de um jornalista iraquiano em coletiva de imprensa, em Bagdad, no final da semana passada, uma verdadeira humilhação. Seu inoperante período presidencial de oito anos, um dos mais desastrosos da história americana, deixou os Estados Unidos em situação embaraçosa perante o mundo. Sem dúvida, é uma herança cruel a ser herdada pelo futuro Presidente, o democrata Barack Obama, que deverá tomar posse no próximo dia 20 de janeiro de 2009. Dele, muitos esperam que haja progresso no sentido de reconhecer Cuba como uma nação verdadeiramente parte do continente americano, totalmente integrada à comunidade mundial, com plenos direitos reconhecidos de decidir sobre os seus próprios destinos como todas as outras têm.

Em uma verdadeira democracia mundial, nenhum país, por mais poderoso que seja, pode ter o direito de impedir, pela força das armas, por seu peso econômico e por sua influência política, que outras nações mais fracas escolham o seu próprio caminho em busca do desenvolvimento e do bem-estar do seu povo.

Nesses últimos 50 anos, Cuba foi agredida, invadida, ameaçada constantemente pelo poderio americano e não se entregou. Até hoje, ainda sofre um bloqueio econômico absurdo que a impede de modernizar sua economia, de gerar mais riqueza, de oferecer bens de consumo de melhor qualidade aos seus habitantes e de produzir com mais eficiência.

Sr. Presidente, a revolução cubana inspirou corações e mentes em todos os continentes. Graças a ela, a Fidel Castro, que a liderou até há bem pouco tempo, o povo cubano é, socialmente, um dos mais desenvolvidos da América Latina, com excelentes indicadores nas áreas de saúde e de educação. Seus índices sociais se comparam aos da Escandinávia e são superiores até aos dos Estados Unidos. Naquela ilha, todos se alimentam muito bem, todos têm educação de qualidade, emprego decente, saúde, etc.

Sr. Presidente, esperamos que o novo Governo do Presidente Obama restabeleça a regularidade diplomática entre os Estados Unidos e a grande nação cubana.

Ora, se os Estados Unidos não gostam do comunismo, respeitamos. Inclusive, não sou comunista, mas respeito a nação que adotou o regime comunista.

Os Estados Unidos mantêm com a China comunista um bom relacionamento, do ponto de vista econômico, e razoável do ponto de vista político. Nem por isso os Estados Unidos tentaram – como jamais poderão tentar – um embargo econômico contra a China; por quê? Porque a China conseguiu se desenvolver, a China é uma potência econômica, conseguiu....

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...conseguiu construir, com muito trabalho, com muita dignidade, uma estrutura que a torna um dos grandes consumidores e produtores de alimentos no mundo. Então, os americanos nada fazem contra o comunismo da China, mas, quanto ao comunismo de Cuba, uma nação pequena, os Estados Unidos teimosamente continuam a perseguir essa nação.

O que esperamos é que haja um bom relacionamento, que o próprio povo cubano possa exercer a autodeterminação, possa escolher o melhor regime para o seu povo e que não haja a interferência de qualquer nação, nem dos países da América Latina, tampouco dos Estados Unidos.

Para concluir, Sr. Presidente, a minha solidariedade a V. Ex^a e ao Senado Federal. Afinal de contas, V. Ex^a é o representante da nossa instituição. Hoje, não me recordo de outra ocasião em que isso ocorreu. Talvez o Senador Renan Calheiros possa explicar por que na gestão de S. Ex^a isso não aconteceu, assim como na gestão de José Sarney. Ou seja, desde que

estou no Senado, é a primeira vez que a Câmara dos Deputados, a Mesa da Câmara dos Deputados rejeita promulgar uma emenda à Constituição aprovada pelo Senado Federal e que tenha passado anteriormente pela Câmara dos Deputados.

Acho que isso é colocar no pelourinho do desgaste o Senado Federal, e a Câmara sai como “bacana”. Na realidade, esse assunto dos vereadores não é algo simpático, primeiro porque a Câmara explicou mal, passou quatro anos discutindo essa matéria e, no apagar das luzes do funcionamento do Senado, mandou para cá. A Câmara explicou mal à comunidade, e a mídia montou nisso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Perdão, Senador. Só um aspecto: a Câmara aprovou por unanimidade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Exatamente. Por unanimidade. Então, agora, quer sair de bacana, e despede-se da Presidência da Câmara dos Deputados como o Presidente que não assinou a promulgação da PEC dos Vereadores. Ou seja, vai carregar consigo, perante a mídia, uma boa imagem, sem dúvida alguma, porque a mídia pregou a derrubada dessa proposta de modo geral.

Agora, o povo, que não conhece os pormenores...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... não conhece os pormenores do que acontece aqui no âmbito do Congresso Nacional, é levado a entender que aprovamos uma matéria indecente, que aprovamos uma matéria que vem de encontro à ética e à decência.

Jamais votaríamos uma matéria que tivesse essas qualidades, mesmo porque o Relator é uma pessoa da mais alta qualificação, o Senador César Borges. Ninguém viu, ninguém nunca viu o Senador César Borges defender aqui alguma matéria que não fosse do interesse da Nação. E ele se debruçou sobre o tema, estudou e verificou o seguinte: se ela não fosse aprovada como foi, inviabilizaria o funcionamento de muitas Câmaras. Mas nem por isso ele deixou de topar a apresentação de uma PEC paralela, que vai ser discutida por nós em todos os seus detalhes, inclusive com a sugestão do Senador Mercadante, que vai para a Comissão de Justiça.

Aí, sim, faltou confiança do Presidente da Câmara, faltou confiança da Mesa da Câmara dos Deputados em relação ao que o Senado poderia fazer, aprovando a regulamentação da despesa das Câmaras, a limitação das despesas da Câmara.

Eu acho que isso não é bom para o funcionamento da democracia. A harmonia entre os Poderes é essen-

cial, e lamento que a Mesa da Câmara, na tentativa de sair toda bacana, com boa imagem perante à mídia ao dizer “vetei, não foi aprovado”, tenha colocado o Senado no pelourinho do desgaste.

Isso não é ética. Isso não é moralidade. Isso, a meu ver, é um contributo à desfaçatez, à hipocrisia que existe ainda funcionando dentro do Congresso Nacional.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu quero lhe parabenizar pela sua coerência, em primeiro lugar. V. Ex^a é um homem que tem princípios e, por isso mesmo, tem coragem de subir à tribuna e fazer a defesa do que acha que é correto. Segundo, V. Ex^a está sendo generoso comigo ao se dirigir a mim com palavra elogiosas. E quero dizer que V. Ex^a está cheio de razão. Por quê? Porque a Câmara dos Deputados – isso está nas notas taquigráficas – procurou aprovar uma medida inexequível. Ou seja, aumentava o número de vereadores e diminuía totalmente o repasse, de tal forma que inviabilizaria o funcionamento das Câmaras. E encaminhou essa bomba-relógio para o Senado com essa intenção deliberada de deixar para o Senado a resolução desse problema. E o que o Senador fez em duas votações, por maioria absoluta, ontem, uma maioria folgada, larga maioria – 59 votos a 5 –, foi aprovar sem mudar no texto que veio da Câmara. Apenas retirou uma parcela para continuar a discussão, mas o aumento do número de vereadores foi votado na Câmara. E o Senado convalidou o que veio: a outra parcela da redução que ia inviabilizar, ia ser motivo de uma discussão mais demorada, mas, de forma nenhuma, qualquer tipo de aumento de gasto. Agora, no apagar das luzes de uma administração pífia como foi a do Deputado Chinaglia, ele querer se notabilizar em dizer que não aprovou esta medida para fazer acenos para a mídia, isso mostra a fraqueza de caráter do Deputado Arlindo Chinaglia. Eu parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador César Borges, o Senador Pedro Simon, ontem, assinou a proposta do Senador Aloizio Mercadante, que previa repasses de acordo com a inflação para as Câmaras Municipais e que também previa que a despesa do ano seguinte não seria maior do que a do ano anterior. O Senador Pedro Simon assinou essa proposta, e todos nós conhecemos o comportamento ético, a decência do Senador Pedro Simon. S. Ex^a assinou porque sabia que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Demóstenes Torres deu, inclusive, o seu parecer no plenário de que aquela proposta não poderia ser votada

ontem, ou seja, na madrugada desta quinta-feira. Ela teria que passar no crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Então, no próximo ano, vai haver o tramite normal, muito embora a PEC não tenha validade nenhuma para os vereadores que queriam assumir este ano. Então, ele prejudicou. Eu sei que tem muitos vereadores aí que estavam preparando um bom Natal com a sua família, com os seus eleitores, com os seus amigos, e ficarão privados da comemoração dessa grande alegria, dessa vitória que foi, ontem, digo melhor, hoje à noite, motivo de grande alegria de Senadores que se confraternizaram com os vereadores que estavam aqui presentes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Suplicy, eu concedo a V. Ex^a o aparte. Pelo menos aparece alguém de São Paulo para estar ao lado dos vereadores.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Antonio Carlos Valadares, quando, ontem, diversos de nós, Senadores, nos pronunciamos, V. Ex^a se lembra de que eu havia dito que só me sentiria confortável de votar essa PEC se os dois aspectos fossem levados em consideração: tanto o número de vereadores, que seria, então, aumentado para ser mais adequada a representatividade dos Senadores em relação à população, como também o aspecto da restrição dos gastos com as Câmaras Municipais em relação ao orçamento do Município, às receitas do Município. É preciso lembrar que a proposta original do Deputado Pompeo de Mattos continha, como primeiro objetivo, a limitação dos gastos com a Câmara Municipal. Então, quando o Senado resolveu, pelas ponderações feitas na CAE e aqui, retirar aquela parte, nós, de fato, modificamos um dos propósitos principais, senão o principal, do proponente primeiro. Avaliei que isso era tão significativo que resolvi nem mesmo votar no primeiro turno. Na medida em que percebi que a maior parte dos Senadores que se pronunciaram, inclusive o Senador Pedro Simon, estava se comprometendo, como o Senador Mercadante, a, o quanto antes, disciplinar a parte que restringe os gastos com as Câmaras Municipais, nesse entendimento, no segundo turno, votei sim, mas ainda com essa preocupação. De maneira que compreendo a decisão da Mesa da Câmara, porque, quando eles avaliam que houve uma modificação no propósito daquilo que havia sido a PEC 20 pela vontade dos Deputados Federais, que era composta, primeiro, pela limitação dos gastos com a Câmara Municipal e pelo ajuste do número de vereadores em relação à população. Então, acho que de

fato houve uma modificação e, portanto, é preciso que nós venhamos a compreender isso e realizar um esforço para sempre estarmos em maior harmonia com a outra Casa, com a Câmara dos Deputados. Com todo respeito e amizade, era a ponderação que gostaria de fazer a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Suplicy, V. Ex^a sabe que a harmonia entre os Poderes deve prevalecer. Eu reconheço que V. Ex^a está certo. Agora, faltou por parte da Mesa pelo menos uma articulação política com a Mesa do Senado, para que tivesse condições de a Mesa do Senado explicar sobre o que houve nessa madrugada.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Permita-me um aparte, Senador, Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sobre o que houve nessa madrugada, onde nós nos comprometemos a aprovar um dispositivo que regulamentasse *in totum* e limitasse as despesas das Câmaras Municipais e o seu repasse.

Sr. Presidente, o Senador João Pedro e o Senador Demóstenes desejam me apartear. Para terminar meu discurso, darei primeiro um aparte ao Senador João Pedro e, em seguida, ao Senador Demóstenes Torres.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a está abordando e está recebendo apartes acerca da decisão tomada na madrugada de hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É uma decisão tomada pela Câmara que, ao meu ver, muito embora eu ache que não tenha tido essa intenção, quebra um pouco a harmonia entre os Poderes.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Claro, é isso. Eu quero dizer com tranquilidade...

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Quebra totalmente a harmonia.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Sou um dos cinco que votou contra. Tenho o meu juízo; a liderança do PT liberou. Agora, o que V. Ex^a esta abordando não é nem a decisão, mas...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – A forma.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ... a harmonia, a Câmara não quer assumir a sua responsabilidade em uma tramitação normal da Casa. Pode-se até ter uma posição contrária, mas ela tramitou, saiu de lá, veio para o Senado e, agora, é promulgar mesmo. Agora não é separar quem votou a favor ou contra. O Congresso Nacional assume a sua responsabilidade. E estranho essa postura da Mesa da Câmara. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que

V. Ex^a fez acerca do significado da importância desta geração dos anos 50, que fez a revolução em Cuba. Parabéns pelo pronunciamento, por trazer um fato histórico, político, ideológico e relevante para a América Latina. O Presidente cubano Raul Castro, que é dessa geração, um dos poucos remanescentes, uma liderança importante da história do povo cubano, está no Brasil. Cuba foi admitido no grupo que compõe a cúpula da América Latina e do Caribe. É uma novidade importante, histórica, a presença de Cuba na reunião que foi realizada no dia de ontem, na Costa do Sauípe, na Bahia. Quero parabenizar a presença de Cuba, a adesão, a aceitação, a aprovação de todos os 34 países que compõem esse grande bloco de países integrantes da cúpula da América Latina e do Caribe. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a, que traz um registro importante para a esquerda no Brasil, para o socialismo, para a luta contra a opressão e a presença, como foi a dos Estados Unidos nas décadas de 40 e 50, neste país tão importante da América Central, que é Cuba. Parabéns!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Ouçõ o aparte do Senador Demóstenes.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu gostaria que o Senador Garibaldi Alves, Presidente da Casa, prestasse atenção, porque acho que este é um assunto da maior gravidade. O que aconteceu hoje? Aconteceu, hoje, com o Senado o que a Câmara fez com o Supremo Tribunal Federal. A pretexto da independência dos Poderes, quebrou-se a harmonia, por um motivo muito simples. A Câmara não tem que interferir nas decisões do Senado, assim como o Senado não tem que interferir nas decisões da Câmara. O que aconteceu? Foi utilizado do expediente de 2003, quando nós do Democratas fomos ao Supremo Tribunal Federal – na época éramos PFL – para fazer um questionamento junto àquela Corte, dizendo que era impossível haver PEC paralela. Ou seja, quando uma Casa aprova totalmente uma proposição e a outra Casa aprova só parcialmente, nós entendíamos que aquela parte que foi aprovada pelas duas Casas parcialmente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Que foi destacada.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Ela não poderia...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Põe cinco minutos aí, Senador Magno Malta. O tema é importante; um minuto não vai resolver nada mesmo. Então, entendíamos que aquela proposição não poderia

tramitar isoladamente. Foi apelidado de PEC paralela. Nós fomos ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Foi durante a reforma da Previdência.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Exatamente. O Supremo Tribunal Federal disse: “É constitucional”. Se duas Casas aprovaram, ainda que parcialmente a matéria, a proposição em que há divergência deve tramitar separadamente, em uma proposição apartada. Então, o Senado fez exatamente o que disse o Supremo Tribunal Federal. A Câmara aprovou uma proposta, e nós a aprovamos parcialmente. Não resta à Câmara, à Mesa da Câmara, outra coisa a não ser fazer a promulgação. Mas, a pretexto da moralidade pública, a pretexto de se dar satisfação à opinião pública, o que fez a Câmara? Recusou-se a cumprir a Constituição Federal. A Câmara simplesmente se recusou. E isso é perigoso, porque agora estamos de bem com a opinião pública; a Câmara está de bem com a opinião pública; deixa o Senado em maus lençóis. É exatamente o mesmo expediente utilizado pelos ditadores: utilizado por Hitler, utilizado por Stálin, utilizado por Mao Tsé-Tung, utilizado por Fidel Castro. Ali é o seguinte. O que vale? O que vale é a opinião que vai calar fundo na sociedade. O que vale é a opinião pública. E aí começam a desrespeitar as instituições. O Senado foi desrespeitado. Isso não é uma situação qualquer, não. Como o Supremo Tribunal Federal também foi desrespeitado. E, ontem, o Supremo – estabeleceram-se os pretextos – mandou cumprir a decisão. E a Câmara cumpriu a decisão. O que vai acontecer? Mais dia, menos dia, a Câmara vai cumprir a Constituição Federal, ou voluntariamente, ou através...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – De uma ação judicial.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – ...de um mandamento judicial.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – E aí? Aí, muito bem. Mas, nesse período todo, já se fez a média com a opinião pública. Esse que é o problema. Pessoas do currículo mais duvidoso passam, por uma medida dessas, a querer resgatar todos os problemas éticos que têm com uma atitude que parece ser a salvação do mundo. Isso é para lavar a alma da Câmara. Agora, nós não podemos admitir. Nós não podemos admitir! Por quê? Porque isso é um precedente perigoso. A Câmara está desrespeitando o Senado Federal, mas está, acima de tudo, desrespeitando a Constituição que ela ajudou a construir. E não há nada acima da lei. Quando nós passamos por cima da lei, começa-se a criar uma série de problemas, uma série de

autoritarismos; o que pode agradar a opinião pública, hoje, amanhã, pode ser o punhal que vai assassinar a sociedade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ou a democracia.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Não vale assassinar o Estado democrático de direito. E a Câmara acaba de fazer isso.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a deu uma aula de Direito neste momento.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Crivella, com prazer.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a se lembra de que ontem ficamos nesta Casa numa vigília cívica até as quatro horas da manhã?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Seis e vinte e cinco.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Seis e vinte e cinco! Pois bem. Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que me desse só três minutos – um acréscimo cristão. Ficamos debatendo, discutimos, procuramos encontrar uma solução que evitasse a PEC paralela; não conseguimos. Os partidos todos se manifestaram, na expressão mais pura da democracia. Agora, infelizmente, nós ainda temos uma democracia imatura, porque há muitos Parlamentares que primeiro lêem o jornal para depois saber como é que vão votar. Primeiro querem saber o que está escrito nas páginas dos jornais, para depois criarem uma opinião, um conceito, uma consciência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – São os afilhados da mídia.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – São os afilhados da mídia. E ontem, e hoje, mais uma vez - e isso é vergonhoso -, Líderes da Câmara dos Deputados se agacharam, se acocoraram, se diminuíram, se tornaram frágeis e pequenos, porque não promulgaram uma matéria democraticamente debatida, à exaustão, democraticamente votada por uma Casa do Congresso Nacional. Lamentável! Terminamos essa sessão legislativa num melancólico crepúsculo, e, parodiando Manuel Bandeira, “*de uma vil e apagada tristeza*”, porque os vereadores que estavam aqui saíram daqui, com certeza, ligaram para suas bases, conversaram com as pessoas... Não há aumento de despesa. É bom que se diga isso. Pelo contrário, estamos diluindo o Orçamento constitucional por mais vereadores. O senhor sabe que, quanto mais vereadores houver numa Câmara, melhor será o serviço prestado. Haverá

aquela rivalidade natural de ver quem faz mais, quem apresenta mais projetos, quem discute mais, quem vai mais atrás do seu eleitor. Ali, vigiado de perto pelo homem da esquina, pelo dono do comércio, pelo prefeito. Então, lamento profundamente. Vejo que a democracia sai maculada no Brasil, porque o esforço do Senado Federal e de suas Lideranças, numa madrugada cívica, numa vigília que fizemos aqui ontem, não foi reconhecido pelos companheiros da Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que nosso Presidente e, se for necessário, o próprio *arcópag* do sistema jurídico brasileiro, o Supremo, fará valer a lei da Constituição, e a matéria será promulgada. Infelizmente, fica o efeito mídia daqueles que vão aparecer amanhã, dizendo: “Olha, eu sou o paladino da moralidade”, tentando se valer de argumentos que nós sabemos não são verdadeiros. Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Valter Pereira, com a permissão do Presidente, é um prazer.

Muito obrigado, Senador Crivella. Parabéns.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a, como bom advogado que é, fere um assunto da mais alta significação para o Estado de Direito. Nós aprendemos, muito antes da Faculdade de Direito, que, na democracia, os poderes são independentes, mas harmônicos entre si. E entre Senado e Câmara não se fala em dois Poderes. Resume-se a um só, o Poder Legislativo. E veja que o Presidente da Câmara, que afrontou há poucos dias o Supremo Tribunal Federal, quando este expediu uma ordem que estava sendo descumprida para dar posse a um Parlamentar, já que o outro havia sido cassado e não havia mais recursos para ele, agora, resolveu afrontar o Senado da República. E não uso meios-termos. Digo afrontar porque, se houvesse o mínimo de bom senso por parte do Presidente da Câmara, ao tomar conhecimento desse fato, a primeira coisa que ele iria fazer seria procurar o Presidente Garibaldi Alves.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Valter Pereira – desculpe-me interrompê-lo –, o Presidente da Câmara fechou o gabinete e passou a não atender ninguém, nem telefonema do Presidente do Senado.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Então, o Senador Demóstenes tem razão. O Senador Demóstenes tem razão quando o compara com um fascista. Tem toda razão, porque a primeira coisa, se ele tivesse bom senso, equilíbrio, respeito pela Instituição, seria entrar em contato com o Presidente do Senado e buscar uma solução política com as lideranças políticas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com as Lideranças também do Senado. Por que não? Se o assunto que ele achava era tão grave para resolver, convocaria o Presidente e as Lideranças para que lhe explicassem o que houve durante a madrugada, que ele não estava acompanhando.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Exatamente. Então, o que está acontecendo? Aquele que é chefe de poder, em vez de se pontilhar, em vez de se conduzir...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – ...pelo bom senso, pelo equilíbrio que deve orientar a conduta de quem comanda um poder, partiu exatamente para esse desafio, para a desforra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O confronto.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – “Vamos derubar”. Para o confronto. Por quê? Porque o confronto dá manchete de jornal, o confronto bota na mídia aquele que está confrontando. Infelizmente é a isso que estamos assistindo. Agora, aqui, Senador Antonio Carlos Valadares, cumpre ao Presidente desta Casa, Senador Garibaldi Alves, cumpre aqui uma tomada de posição, que não seja inopinada, como foi a decisão do Presidente da Câmara, mas que seja firme o suficiente para preservar a dignidade desta Casa. Nós não podemos, de forma nenhuma, aceitar cabisbaixo essa decisão. Se for necessário, vamos ao Supremo. Afinal de contas, a decisão que foi tomada aqui não era inovadora. O próprio Senador César Borges, ontem nas discussões, referia-se a julgados do Supremo Tribunal Federal em casos idênticos a esse, em que a PEC paralela foi a saída política encontrada em pelo menos duas ocasiões, quando precisava efetivamente tomar uma decisão, precisava o Congresso desatar algum nó político, e ali naquele momento tomava a decisão com uma PEC paralela, destacando a matéria que não era consensual, para que a matéria consensual não fosse prejudicada. Com isso, resolveu o impasse pelo menos duas vezes. Ora, V. Ex^a é advogado como eu e sabe que as decisões tomadas pelos colegiados, esses julgados que são feitos inclusive nas cortes de justiça, firmam jurisprudência. Esta Casa tem jurisprudência do que aconteceu. O que aconteceu aqui ontem e agora foi em cima de uma jurisprudência, em cima de julgados que já ocorreram aqui. Por que o Presidente da Câmara não veio saber? Se ele não tinha conhecimento desses julgados, não tinha conhecimento da jurisprudência, não tinha conhecimento dos precedentes, por que não procurou o Presidente do Senado para se informar disso, para tomar então uma decisão lúcida? Porque a decisão que ele tomou não

foi lúcida. Infelizmente, Senador Antonio Carlos Valadares, nós estamos diante de uma atitude arrogante, prepotente, do Presidente da Câmara, e isso tem que ter a devida resposta da nossa Casa, do Presidente do Senado. Obrigado pelo aparte.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Para terminar, finalmente...

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço para apartear-lo... Nobre Senador Valadares, há pouco, eu estava na tribuna, e V. Ex^a estava nos apartearando. Eu ouvi agora atentamente aqui o Senador Demóstenes e, logo em seguida, vários outros Senadores. Inclusive a nossa defesa foi no sentido de que não houve aumento das despesas. E se tivesse acontecido? Se fosse o caso, não estamos aqui para discutir isso. Estamos aqui para discutir um desrespeito da Câmara dos Deputados para com o Senado. Aprovamos, tivemos cinco votos contrários aqui ontem, e foi dada a oportunidade...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Contra 59.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – ...e foi dada a oportunidade para que todos, todos aqueles que eram favoráveis, todos aqueles que eram contrários ao relatório do nobre Senador César Borges, tivessem direito de se expressar. Tiveram o direito de se defender, tiveram o direito de tentar fazer o convencimento, como foi o caso do Senador Aloizio Mercadante da tribuna onde V. Ex^a está. É um desrespeito com o Senado. Falei aqui sobre vários outros temas e, infelizmente, o Presidente Garibaldi Alves não estava na hora em que eu falava. Citei a questão da transposição dos servidores públicos do nosso Estado, que está paralisado há dois anos, dois anos na Câmara dos Deputados. E o Presidente daquela Casa, como um general, como um ditador, mesmo com a decisão do Colegiado de Líderes, não coloca para votar. Eu não sei se é a serviço do Governo. Não acredito que o Presidente Lula queira prejudicar 30 mil servidores do meu Estado, não acredito. Sei que isso é uma questão pessoal da Câmara dos Deputados. Tenho cobrado inclusive dos outros nossos Parlamentares, oito Deputados Federais do meu Estado. Mas é lamentável o que estamos vendo aqui hoje. E cobrei, Sr. Presidente, porque entendo que tinha que ter o posicionamento de V. Ex^a. Não podemos nos calar perante isso que a Câmara está tentando fazer com o Senado. Temos que ir ao Supremo, mas há uma preocupação: se formos ao Supremo, o que acontece com os Vereadores? O projeto que foi aprovado não é nosso. É um projeto que já foi discutido durante quatro anos na Câmara dos Deputados. Ontem a discussão que fizemos aqui foi uma continuidade da Câmara dos Deputados. Agora,

por conta da mídia, alguns que querem viver sob os holofotes querem sair como os salvadores da pátria e jogar esse peso para o Senado brasileiro. Então, Sr. Presidente, temos, e V. Ex^a, como Presidente da Casa, que nos manifestar duramente... Não podemos permitir que façam isso com o Senado da República.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a todos os Senadores que se pronunciaram e termino, Sr. Presidente, dizendo que o Senado Federal não cometeu nenhum ato de imoralidade. Agiu democraticamente. Fundamentou-se em Parecer da Comissão de Justiça, nos votos que foram dados a essa PEC nº 59, aqui, no plenário, e, acima de tudo, na possibilidade de criação de uma PEC paralela que limitaria despesa das Câmaras Municipais. Agimos dentro dos ditames constitucionais. Agimos de acordo com a democracia. Mas, lamentavelmente, estamos sendo colocados, como disse, no pelourinho da desmoralização por pessoas que estão atrás unicamente de atos demagógicos, de uma imagem que, em vez de ser fortalecida através do trabalho construtivo, está sendo construída, negativamente o trabalho de um Poder, como é o Senado Federal, que trabalha em favor do povo brasileiro.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Permita-me um novo aparte, só para concluir, Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a, então, conclua o meu pronunciamento; para mim será uma grande honra.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Só para dizer que está parecendo, na realidade, uma retaliação da Câmara ao ato de devolução da medida provisória, feita pelo Presidente do Senado. Como a medida já tinha tido o aval da Câmara dos Deputados, o Senador Garibaldi fez a devolução em entendimento com a Casa. Muito bem, o que aconteceu? A medida provisória foi devolvida, mas, na realidade, não foi. Apresentaram-se...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu já penso mais adiante: será que é a sucessão no Senado? Aí é que mais revolta.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Bom, eu não chego a tanto. Mas eu digo que...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E se eu descobrir que tem alguma coisa em torno disso, vou mudar a minha posição.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – E eu digo, Senador Antonio Carlos Valadares, que o que deve acontecer, do mesmo jeito que foi construído aqui o entendimento político, não é? – não foi um entendimento jurídico, porque já deveria ter sido devolvido –, apresentou-se outra medida, cozinhou-se o galo

etc, etc. Como somos duas Casas políticas, é claro que nós devemos e podemos ir ao Supremo Tribunal Federal, mas eu acho que o Presidente do Senado deveria procurar o Presidente da Câmara, porque o Presidente da Câmara não vai ficar trancado no gabinete o tempo todo, não é posição dele, aliás, ele nem é homem disso, é homem público, é uma pessoa que eu conheço até por sua qualidade...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Antes era o gabinete que estava trancado, e ele lá dentro; depois, não só o gabinete, a ante-sala do gabinete foi trancada.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Muito bem, mas isso, digamos, será rompido. Esse laço vai cair. Então, entendo que o Presidente da Casa, com a autoridade moral que tem, vai procurar demover esses obstáculos. Isso porque juridicamente a Câmara não tem o que fazer, é uma atitude despótica para agradar a uma série de pessoas. O próprio Tribunal Superior Eleitoral tem entendimento de que essa medida não deveria ser feita dessa forma. Alguns Ministros, inclusive, já opinaram acerca disso, sobre questões que ainda vão julgar – veja só onde estamos chegando! E o que interessa... ouvi aqui uma discussão que é totalmente lateral. Não interessa se aumentou ou não despesas, se o tema é A ou B, se aconteceu isso ou aquilo. Só interessa uma coisa: a Câmara aprovou um texto que veio para o Senado. O texto tinha três artigos, o Senado concordou com dois deles. Os dois artigos não desvirtuam o texto da Câmara. A proposta da Câmara que não mereceu a aprovação imediata do Senado se transformou em uma proposição autônoma. O Supremo Tribunal Federal já decidiu: tem que promulgar, é legal promulgar, é assim que se faz. E a Câmara hoje se rebelou contra o Supremo Tribunal Federal, contra o Senado Federal e contra a Constituição Federal. E quais foram os motivos? Os motivos são aqueles... totalmente pressionados não têm coragem de sustentar uma posição. A coisa está feita. Quem não gostar entra no Supremo Tribunal Federal com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. É o que disse o Presidente Gilmar Mendes acerca das algemas. Nós aqui não reclamamos à vontade? Eu mesmo. Ele disse: olha, reclamar pode, mas tem que cumprir, não é verdade? Então a Câmara tem que cumprir a Constituição. Como é que vamos fazer isso? Acho que uma ação política do Presidente da Casa visando restabelecer a harmonia dos Poderes, porque a independência foi quebrada, mas se tentar restabelecer a harmonia dos Poderes vai ser muito bom para nós. Se isso não puder acontecer, se mantiverem a posição tresloucada, cabe ao Presidente, aí sim, a Instância Suprema.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, e encerro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, que falará como Líder.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES – Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria que V. Ex^a me garantisse o tempo de duas horas, como garantiu ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – De tudo não é ruim porque ele subiu aqui também para falar cinco minutos e acabou ficando duas horas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, interessante mas eu não achei que esse episódio fosse tão longo e com tanta discussão. Acho que esse episódio ensina uma coisa para nós do Parlamento: quando o Parlamento se omite de cumprir seu papel de legislador, aparece o Judiciário e tenta ocupar essa lacuna de omissão.

Se essas Casas de lei tivessem feito a lei, tivessem feito uma reforma política de fato e entrado nessas questões, não estaríamos vivendo esse momento. Esse momento ensina muito. Ensina até que o Judiciário, ao se intrometer, tem que pensar um pouco, porque, da maneira como foi concebida a intromissão, ficou demonstrado que o Judiciário não tem vocação para construir a legislação e, sim, para fazer valer. Como é que se diminui o número de Vereadores e não se altera o duodécimo? Provou que não estão preparados e não têm vocação para fazer a lei. Se diminuiu o número, devem então diminuir o duodécimo.

Diminuíram o número, permaneceu o duodécimo e aí inventaram n formas de gastar esse duodécimo, que ficou do mesmo tamanho para pouca gente. Aí a Câmara toma na mão quatro anos. Morrinhos, morrinhou, morrinhou e construiu um monstrengo, que mandou para cá. Aliás, o Mateus que ela pariu e vai ter que embalar agora. A proposição começou lá, é lá que vai ter que morrer. Terminativo é lá. Quem pariu Mateus que o embale. Um monstrengo, e veio para cá. Um abacaxi que chegou na mão do Senado.

Ontem se fez um debate aqui. A verdade é que se pudéssemos ter caminhado com a emenda do Senador Aloizio Mercadante, teríamos minimizado. Acho que o melhor caminho teria sido aquela emenda tornar-se de fato a chamada PEC Paralela, que foi uma invenção do Senador Tião Viana que acabou sendo ratificada pelo Supremo na reforma da Previdência. Mas agora foi para a Câmara, e cabe à Câmara promulgá-la, por-

que lá nasceu, lá tem que morrer. A origem é lá, e lá vai ter que se concluir.

Com toda essa pantomima, não tem jeito, vai ter que promulgar, porque quem pariu Mateus vai ter que embalar Mateus.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do orador.) – Senador Magno Malta, em primeiro lugar, desculpe-me por apartear-lo no início da sua oração. V. Ex^a sequer alinhavou todos os seus argumentos sobre a matéria. Não comungo da idéia, nobre Senador, de que houve um desrespeito ou uma afronta da Câmara dos Deputados com relação ao Senado da República. V. Ex^a colocou uma coisa exemplar como um parlamentar atento que é. Essa matéria tramitou por quatro anos na Câmara dos Deputados. Essa PEC chegou aqui no final de maio, às vésperas de terminar o processo eleitoral sobre escolha de candidatos, que foi 30 de junho. Por que, então, a Câmara tem que analisar uma PEC durante quatro anos e o Senado tem que analisar em seis meses? Isso não existe. A matéria é altamente polêmica. Não vejo como se dar uma solução a uma PEC, naquele sentido, naquelas condições, se não se analisa o quantitativo e o custeio. É impossível fazer uma coisa e outra. E o Presidente da Câmara, infelizmente, tem dado exemplos de autoritarismo e de intolerância, inclusive quando se recusa a cumprir uma sentença ou uma decisão judicial. Hoje, em todo o Brasil, há um princípio que é seguido por quem entende do assunto no sentido de que não se discute uma decisão judicial. O Presidente da Câmara reuniu a Mesa. A Mesa não tem só o Presidente, tem pessoas de vários partidos. E a Mesa entendeu que a PEC foi modificada – de três artigos, um foi retirado, o art. 2º – e, como tal, teria que voltar a ter uma tramitação normal. A Câmara não está dizendo que mandou arquivar, não está dizendo que está devolvendo ao Senado, mas que tem que ter uma tramitação normal. Eu ia votar contra, nesta madrugada, à PEC dos Vereadores. Não o fiz em atenção ao Relator da matéria, porque se existe aqui um Senador correto, que exerce o seu mandato com extraordinária capacidade e competência e, sobretudo, que é uma pessoa decente, o Senador César Borges. E eu não queria me confrontar. Eu já me confrontei, na semana passada, com o nobre e eminente colega, Senador Demóstenes Torres, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Assim, se pudermos evitar, neste momento de tanta mediocridade que marca o Congresso Nacional, esses confrontos entre pessoas que pensam, eu acho que é melhor fazê-lo. E eu não votei. Eu nunca faço isso, nunca me omito, mas deixei de votar em atenção ao Senador César Borges, que emitiu um parecer e,

talvez, S. Ex^a estivesse com a razão e eu, equivocado. Eu não vejo assim. Eu acho que houve uma mudança, o Senado mudou a PEC, retirou um artigo, e a Câmara dos Deputados tem todo o direito, não por uma decisão do Presidente, mas da Mesa Diretora, em mandar voltar a ter uma tramitação na Câmara. E é assim: se a Câmara modifica uma PEC do Senado ela volta para o Senado e vice-versa. De forma que essa é uma matéria que dá para tirar também várias lições. V. Ex^a abriu o seu discurso dizendo isso. Primeiro, chamando a atenção para a duração do período em que tramitou essa PEC na Câmara dos Deputados, quatro anos. Agora, querem votar tudo de afogadilho... Estou para apresentar agora, durante o recesso, um projeto de resolução proibindo que durante os meses de esforço concentrado, julho e dezembro, se faça mais solenidades aqui, porque nesta semana teve três ou quatro solenidades e isso tira o tempo de votação. Estamos saindo de madrugada. Hoje, V. Ex^a saiu daqui de manhã. Eu não sei porque não tolerarei mais. Isso tem de ser modificado. Em um período como este, não pode o Senado estar fazendo homenagem a quem quer que seja. Tem-se que discutir e votar as matérias. Temos que fazer um projeto de resolução nesse sentido para que não passemos vexame com isso, ou seja, analisar essa PEC e outras matérias de alta relevância às carreiras, fazendo sessões uma atrás da outra, uma atrás da outra, chamando a atenção. O problema não é a opinião da mídia. Cada Senador tem de atuar de acordo com a sua consciência, com a sua decência, com o seu passado, com o seu presente. Não é a mídia que vai ditar a norma, a conduta de quem está aqui dentro. Mas também não podemos fazer coisas erradas aqui. Entendo que a Câmara tomou a decisão correta, e não foi o Presidente da Câmara, mas a Mesa Diretora que o fez. E se não deu satisfação ao Presidente do Senado, foi um equívoco, um gesto de má-educação, não civilizado, mas isso não quer dizer que a Câmara esteja errada. Acho que a Câmara fez o correto. Fazer com que essa matéria, que foi votada aqui às carreiras, de afogadilho, e alterada, possa ter um curso normal agora na Câmara dos Deputados. Pedindo vênias, não somente ao Senador César Borges, mas a outros Senadores que aqui falaram em defesa veemente da matéria e em protesto com relação ao ato, não do Presidente da Câmara, mas da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Agradeço a V. Ex^a o pronunciamento. Eu nem ia falar sobre esse assunto. Dei só uma pincelada, mas V. Ex^a faz o esclarecimento. Gostaria de pedir ao Presidente que tivesse uma benevolência comigo, para que eu possa

discorrer sobre o assunto que gostaria de tratar, e o farei de forma muito breve.

Neste ano de muitas vitórias, Sr. Presidente, sou muito grato a todas as pessoas, principalmente às pessoas anônimas, que fazem a assessoria da CPI da Pedofilia, que são os técnicos da Casa, os servidores da Casa, os servidores dessa Comissão e também aqueles chamados por nós: Polícia Federal, Ministério Público Estadual, Federal, Supremo Tribunal Federal, Procuradoria-Geral da República, enfim, pessoas que há nove meses freqüentam esta Casa de terça à sexta-feira, construindo em favor da sociedade brasileira e nos dando a possibilidade de chegarmos aonde chegamos.

Foi feito um ajuste de conduta que com a Google, alguma coisa inédita para o mundo. E no Congresso de Hyderabad, agora, na Índia, o que ficou, Senador Valdir Raupp, foi a postura do Brasil, a palavra do Brasil contra os monstros da Internet, que têm seus cérebros nos países de Primeiro Mundo. E os países emergentes são obrigados a receber o que eles querem, como se estivessem nos oferecendo a primeira maravilha do mundo – e pode até ser – mas a Internet não está acima do bem e do mal. Os países aonde ela chega têm sua cultura própria, as famílias têm a sua visão própria, os países têm legislação, ainda que ínfima, ainda que frouxa em alguns vieses de defesa da sociedade, como é o nosso caso. Mas toda empresa multinacional que põe os pés aqui, a partir deste momento, é empresa brasileira. Temos o Código Civil, o Código do Consumidor e, minimamente, o Estatuto da Criança e do Adolescente tratando do foco de que falamos.

Houve enfrentamento e quebra do sigilo dessa página de relacionamento que 30 milhões de brasileiros consomem e 25 milhões na Índia, o segundo país. E eles insistem em dar a mesma resposta: aqui não cumprimos lei, aqui não a respeitamos, só a cumprimos no nosso país. Mas houve a decisão do Brasil de enfrentá-la com uma CPI desta Casa, de trazer a Google aqui, de quebrar seu sigilo e de mostrar a lama, a degradação da humanidade à sociedade brasileira e do mundo. A partir daí, todas as operações contra predadores no mundo têm sido municiadas pela Interpol, pela via da informação da Polícia Federal e das informações que detemos.

Foi importante ela ter se curvado e assinado um termo de ajuste de conduta. E quero parabenizar a Google e seu advogado Márcio Thomaz Bastos, que, a partir daquele momento, passou a ser colaborador da sociedade brasileira. Quero fazer justiça a isso. O mundo se assustou, porque já queria isso há quatro ou cinco anos. Agora, o mundo exige a mesma coisa,

a partir da fala do Brasil no plenário da ONU, em Hyderabad, na governança da Internet para o mundo.

Reuni-me com Parlamento Europeu, com aqueles que foram lá. Reuni-me com a França, com parlamentares do mundo inteiro. Na Índia, com pesquisadores do grupo mais seletos das suas universidades e pesquisadores dessa causa, para mostrar como o Brasil chegou. Fico feliz porque eles acompanham de perto e acompanharam o avanço na legislação que aprovamos.

Uma CPI com oito meses, antes de ter encerrado os trabalhos e de ter apresentado seu relatório, aprova uma lei que criminaliza posse, que criminaliza e tipifica condutas, que aumenta penas e dá a possibilidade de a Justiça e a polícia do Brasil não mais pagar mico de busca e apreensão em computador de pedófilos que continuam abusando das crianças. Enquanto a perícia, ainda muito pequena, com poucos peritos, leva dois a três anos para concluir uma perícia, essa gente foge e vai embora, como é o caso desse Dr. Jacob, do Banco Central.

Pessoalmente, fui ao Ministério Público; o Senador Demóstenes Torres, Relator, foi pessoalmente; os assessores foram pessoalmente. E eles se recusaram a pedir a prisão desse cidadão, que agora pede licença do Banco Central até 2011, bem orientado – porque acaba esta Legislatura em 2010 – e se evade para Portugal, onde tem dupla cidadania.

Mas, de posse do mandado de prisão dele, ontem, nós estamos indo à embaixada e à Interpol para que esse pústula que abusava de crianças de berço – de berço, de berço, de berço! –, aqui no Brasil, seja repatriado para pagar o dano moral e a lesão psicológica que impôs às crianças deste País.

Os avanços são tão importantes que, anteontem, assinamos um termo de ajuste de conduta com as teles, um sonho do Brasil desde que a telefonia foi privatizada. É preciso que haja um termo mínimo de cooperação com a Justiça e com a polícia no combate ao crime e no enfrentamento principalmente daquilo que é crime contra criança e iminente risco de vida.

Nós convocamos, e eles vieram. Durante quatro meses, o tema foi debatido. Os técnicos deles, advogados, os seus diretores... As atas estão todas aqui, e a lista de presença assinada por eles. Em um determinado momento, fizeram até ameaça.

Houve um termo de cooperação – que não tem nada demais – que fala que é preciso acumular os dados por três anos. Quando você quebra um sigilo telemático, ou seja, um IP, você encontra o IP de um criminoso. Quando o programa dá o sigilo telemático, ele entrega a linha telefônica com a operadora, por região. Aí, é preciso quebrar o sigilo telefônico. Pare-

ce que é uma coisa seletiva. Demoram quatro meses para depois responder: “Não achamos nada”. Como não achou?

Na operação Carrossel, pessoas foram desmoralizadas, tiveram suas casa invadidas, durante a manhã, pela Polícia. Arrancaram os computadores e ficaram, para a sociedade, como pedófilos, mas não eram. Informações erradas que a Telefônica deu. Isso não pode!

Houve um termo de ajuste de conduta, de ajuste de procedimento ou de cooperação. Vejam bem, todos eles participaram. Armazenar dados em caso iminente e grave para a vida de crianças, eles têm duas horas para entregar ou 24 horas em casos menores. Nada demais. Um ano para que possam se adequar com os equipamentos necessários. Se não puderem, devem fazer uma justificativa para que se entenda. Tudo muito simples. As sanções variam de R\$5 mil a R\$25 mil. Tudo foi acordado.

No final, resolveram melar. No dia anterior, recebo um telefonema da Abranet, da Telefônica, com mil argumentos. A diferença entre eles e nós é que eles estão a serviço do capital e nós estamos a serviço da vida. Quero ressaltar que essas empresas participaram, vieram, assinaram, fizeram discurso, colocaram-se à disposição, mandaram-me um expediente, me elogiando, elogiando a CPI, tipo “me engana que eu gosto”, dizendo que gostariam que não tivesse sanção. Como é que você faz um termo de cooperação sem sanção? É brincadeira! Me engana que eu gosto!

O que acontece com o “me engana que eu gosto”? Os outros assinaram. À tarde, eles põem uma nota na imprensa, dizendo: Claro, Vivo e Telefônica também assinaram cooperação. Eles estão querendo brincar com quem?

Em comunicado distribuída à imprensa, as empresas de telecomunicações Claro, Vivo e Telefônica informam que entregaram, nesta quarta-feira, ao Presidente Magno Malta, o documento em que expressam sua integral contribuição para o “Termo de Mútua Cooperação entre as prestadoras de serviços de telecomunicações, o Ministério Público [– o Ministério Público deve tomar essa providência]; o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça [também deve tomar essa providência]; o Comitê Gestor da Internet e a Safernet Brasil. [Mentira! Tudo mentira!]

O documento contempla as orientações do relatório da CPI, ao mesmo tempo em que as adéquam à realidade das operadoras de telefonia [deveria ser assim], e aprimora o entendimento das atividades de telecomunicações nos processos de fornecimento de informações [deveria ser assim]. Manifesta também a disposição das empresas em colaborar [deve ser

assim] com as autoridades brasileiras na investigação bem como na solução dos problemas [devem ser assim] decorrentes ao tema proposto pela Comissão Parlamentar.

Anexo está o documento. Um documento que eles falam: “Assinamos, mas nós não queremos sanção”.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) –...”Me engana que eu gosto”. Eu os convoquei. Nós os convidamos para um casamento na igreja. A TIM quis, a Oi quis, a Brasil Telecom quis. Mas, em defesa da sociedade, nós casaremos com eles na delegacia.

Eu os convoquei, estão convocados a vir à CPI. Eu quero ouvi-los individualmente, porque eu quero mostrar para eles esse documento que me mandaram, e vou perguntar qual deles é que estão querendo. Quero mostrar para eles as listas de presenças assinadas por eles, as atas assinadas por eles e as gravações das reuniões da CPI. Vou mostrar a fala deles, qual que eles preferem, onde é que tem coerência, onde é que tem uma mentira e qual é a intenção deles com uma nota como essa, a quem eles estão querendo atingir e desmoralizar.

Pois bem, o Presidente da Claro, da Vivo, da Telefônica, da Abranet e da Embratel estão convocados por esta CPI. Eu os ouvirei de forma individual e em defesa da sociedade brasileira, para que a sociedade tome conhecimento de um texto absolutamente mentiroso, covarde, de quem pensa no capital, mas não pensa na vida humana. Uma criança com risco iminente de vida. A pedofilia, em alguns lugares, até parece uma cultura, porque se imagina um homem abusando de uma menina de doze, treze anos de idade. Não é nada disso; é isso e é muito mais.

A nossa mente não registra o abuso de um menino, por exemplo, de cinco anos, de seis anos, crianças de sete, oito anos, apanhadas no Orkut, nas páginas de relacionamento. A minha tristeza com o Uol: nós ouvimos o Dr. Torquato, quando prendemos a quadrilha, a rede de 600 pessoas em São Paulo, aquele desgraçado, o tenente em São Paulo, que se suicidou, deu um tiro na cabeça – já foi tarde! Ele foi lá, lamentou aquilo tudo, porque no Uol tinha um *link* chamado “incesto”. Isso é o fim do mundo. E diz que está disposto a cooperar. E quando vem o termo de cooperação desaparece e manda uma mentira como essa?

Infelizmente, nós vamos ter que nos encontrar na CPI e falarmos pessoalmente mais uma vez, agora não mais como convidados e não mais propondo um casamento na igreja, mas na delegacia, valendo-me dos poderes que a CPI tem para trabalhar em defesa da sociedade brasileira.

É um termo absolutamente simples, quase simplório. Armazenamento de informações para pegar e prender predadores, o homem que lesiona a moral, o emocional e o psicológico de uma criança de sua família, que vai levar isso para a eternidade.

Eu falava, num congresso na Câmara dos Deputados, sobre abuso de crianças, e a mediadora da mesa era a Deputada Federal Marina Maggessi, tida como policial dura do Rio de Janeiro. Ela me olhou o tempo inteiro e, quando eu terminei minha fala, a lágrima desceu nos olhos e ela falou: “Eu vou revelar e me livrar do meu monstro. Feliz, porque tenho condições e, há vinte anos, faço análise. E quem não tem? Quem não pode? Convivo com um monstro, porque fui abusada dos cinco aos sete anos de idade”.

Assim é a sociedade como um todo, por onde se passa, para onde se vai. Tenho andado este País em todos os lugares, entradas de tribunais, ONGs, igrejas, meio da rua, onde as pessoas acordaram e se levantaram. Cresceu o sentimento de revolta dos justos, no coração da sociedade brasileira, para não tolerar e não querer conviver com um crime tão desgraçado.

Eu gostaria muito que a Vivo, a Claro, a Telefônica, a Embratel e a Abranet tivessem sensibilidade. Queira Deus que nenhum de vocês, como cidadãos e pais de família, conviva com a dor de quem já teve um filho abusado, senão entenderiam com muita facilidade o que estamos querendo em favor da sociedade e da família no Brasil.

Parabéns a TIM, parabéns a Oi e parabéns a Brasil Telecom, mas a nossa palavra à família e às crianças do Brasil é que esse termo vai ser assinado por todos, ainda que seja na delegacia.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, como orador inscrito, o Senador Renan Calheiros. Estamos alternando oradores inscritos com falas pela liderança e comunicações inadiáveis. Só está faltando, se estiver aqui, o Senador Valter Pereira. Se não estiver, ainda há uma vaga.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para falar como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, já falou, como Líder, o Senador Magno Malta; e estão inscritos Cícero Lucena, como Líder do PSDB, e V. Ex^a, como Líder da Minoria.

Senador Renan Calheiros, V. Ex^a é o próximo orador inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, por favor, também estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos ver a lista. Sei que, no meu coração, V. Ex^a é o primeiro.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado.

Eu gostaria de saber qual é a ordem de inscrição, em que lugar estou. Depois do Senador Renan, imagino que seja eu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O próximo a usar da palavra falará como orador inscrito. Agora, temos falas pela liderança e para comunicação inadiável.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Mas quero saber se estou após o Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim, é V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Valter Pereira não está no Plenário? (*Pausa.*)

Com a palavra V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, grande líder do nosso partido, o PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, tenho, durante os últimos anos, defendido a criação de uma nova figura econômica, que promete ser um ótimo caminho para a regularização dos pequenos negócios e para o exercício do empreendedorismo, de forma mais desburocratizada e desonerada.

Eu me refiro ao Microempreendedor Individual, a iniciativa mais importante dos últimos anos como instrumento do auto-emprego.

O reconhecimento dessa figura, Srs. Senadores, irá fortalecer os pequenos empreendedores que, muitas vezes, são o esteio econômico da família.

E a iniciativa ganha ainda mais relevância em momentos de uma conjuntura econômica pouco favorável para o emprego.

De acordo com os dados do Sebrae Nacional, trabalhadores com atividade fixa vivem na informalidade por causa da burocracia e da alta carga tributária.

Eles são 57% da população economicamente ativa. Os pequenos negócios representam 98% do total de empresas no nosso País.

Este setor, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, responde por 70% dos postos de trabalho informal e formal no setor privado, 20% do PIB nacional e 3% do valor total das exportações.

Consciente da importância dessa atividade econômica, o Congresso Nacional concluiu, no último dia 10, a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2007, que aperfeiçoa, Presidente Mão Santa, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e a Lei dos Supersimples.

A nova legislação dá tratamento jurídico diferenciado aos pequenos negócios, incluindo novos segmentos econômicos no regime tributário simplificado.

É o caso dos laboratórios de análises clínicas e diagnósticos por imagem, das empresas de instalação, reparos e manutenção, das oficinas de próteses, da corretagem de seguros e das escolas de ensino médio e pré-vestibulares.

Com a criação da categoria do Microempreendedor Individual, serão beneficiadas mais de 11 milhões de pessoas, com rendimento anual de até R\$36 mil, que hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobrevivem na informalidade.

São costureiras, manicures, sapateiros, marceneiros, encanadores, mecânicos, feirantes, camelôs, sacoleiros, pipoqueiros, borracheiros, cabeleireiros, enfim, Srs. Senadores, um universo de profissionais que existia à margem da economia formal.

Uma importantíssima alteração é a inserção dos escritórios de contabilidade no Anexo 3 da nova lei, com alíquotas mais baixas. Lutamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores – e esta Casa é testemunha –, por esse pleito há muito tempo. Sempre que discutíamos o Refis, o Supersimples, as medidas provisórias de desoneração, esse benefício acabava sendo retirado pelo Governo na última hora.

Desta vez, há um compromisso do Presidente Lula e do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, de fazer justiça a essa atividade tão relevante.

Essa é uma antiga reivindicação do Conselho Federal de Contabilidade, que tem como líder do movimento a presidente da entidade, a alagoana Dr^a Maria Clara Bugarin.

Enfim, Srs. Senadores, Sr. Presidente, trata-se de um conjunto de alterações verdadeiramente desburocratizantes, que facilitam a vida das micro e pequenas empresas e o trabalho dos escritórios de contabilidade.

Diante disso, faço aqui um apelo ao Senhor Presidente da República para que sancione, Senador

Mozarildo Cavalcanti, ainda este ano, a Lei do Microempreendedor Individual. Se a sanção ocorrer até 31 de dezembro, os benefícios da nova lei entram em vigor no exercício fiscal de 2009, já a partir de 1º de janeiro de 2009.

Como sei que o Presidente Lula e o Ministro da Previdência, José Pimentel, têm sensibilidade e visão do problema dos micronegócios, estou confiante que a lei entrará em vigor já em 1º de janeiro.

Sr. Presidente Mão Santa, quero ainda fazer um rápido registro, que considero da maior relevância. Ontem, o Supremo Tribunal Federal decidiu manter o pagamento, de forma progressiva, de um piso salarial de R\$950,00 para os professores com carga horária de 40 horas semanais.

Embora a decisão, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenha caráter liminar e precise ser apreciada no mérito também pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, foi uma vitória dessa luta de que tenho muito orgulho de ter participado.

Acompanhei a tramitação do piso em todas as comissões do Senado Federal até a votação pelo Plenário. E considero, Presidente Mão Santa, uma medida justa, um piso justo, porque um país soberano somente se edifica com investimentos em educação.

Outro setor que é crucial para o Brasil é o da segurança pública. Por isso, aproveito para fazer também um novo apelo às lideranças desta Casa – e sobre isso já falou com muita propriedade o Senador Jayme Campos –, fazer um apelo ao Presidente Garibaldi, às Sr^{as} e aos Sr. Senadores, para que priorizem a votação da PEC que cria o piso salarial dos policiais.

Já aprovamos, na CCJ, a PEC que vincula recursos orçamentários para a segurança pública. Tive, como Ministro da Justiça, oportunidade de propor essa modificação na nossa Constituição Federal para que se vinculem recursos para a segurança pública, como acontece com a educação e com a saúde no nosso País.

Um país que quer, Srs. Senadores, atacar problemas tão graves como este precisa, evidentemente, de recursos. E a vinculação, mesmo que temporária – e a proposta que fazemos é de uma vinculação temporária –, continua a ser o melhor caminho.

Estas são bandeiras que assumi juntamente com o piso dos professores porque entendo, Presidente Mão Santa, que o melhor caminho é valorizar os profissionais. São eles que trabalham diariamente para que nossos filhos e nossas famílias tenham um futuro tranquilo. Somente se garantirmos um vencimento mínimo, digno, à altura dos professores, dos policiais e de outras categorias essenciais, teremos desenvolvimento e justiça social no nosso País.

Quero aproveitar também – e já encerro – a oportunidade para falar de uma cruzada que não é apenas minha, de uma cruzada que não é apenas deste Parlamento, mas de uma cruzada de toda a sociedade. Refiro-me ao combate ao narcotráfico e a uma mudança em nossa política antidrogas.

Esse esforço, Sr. Presidente, precisa receber mais investimentos e dar mais apoio aos dependentes químicos, que aumentam a cada dia por causa de seus abomináveis efeitos.

Em Alagoas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – permitam-me falar, mais uma vez, do meu Estado; já encerro –, como em todos os Estados do Nordeste e no restante do País, o mercado de drogas tem se ampliado, com o aumento da repressão nos Estados do Sudeste.

Felizmente, Deputados e Senadores de nosso Estado, entre os quais modestamente me incluo, têm colaborado neste esforço.

A Bancada Federal de Alagoas, Sr. Presidente, já estou encerrando, colocou recursos para a Fazenda Esperança, em Marechal Deodoro, recursos no Orçamento.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Renan, V. Ex^a me permite um aparte, antes de V. Ex^a concluir?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Ouço V. Ex^a, com satisfação. Já concluo, Presidente Mão Santa.

Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Eu estava a caminho e ouvi o início do pronunciamento de V. Ex^a quando fez referência à sua participação, e voto até, bem como à sua colaboração na questão do microempreendedor individual – o MEI, como apelidamos.

(Interrupção do som.)

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Eu queria me associar ao discurso de V. Ex^a, sabendo de todos esses pontos que foram alvo da sua atuação parlamentar, e dizer que ficamos extremamente honrados quando esse assunto vem à referência no Congresso. É preciso que enfoquemos sempre isso, para que haja mobilização nacional dos Estados, dos Municípios e de todos os Poderes constituídos, inclusive das entidades de classe, objetivando trazer essas pessoas, ou pequenos empreendedores, que hoje se encontram na informalidade, para a formalidade. Inclusive, uma coisa complementa a outra, como a questão do tráfico, a questão...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sem dúvida.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – (...) da venda de produtos piratas. Assim, não podia deixar

de colaborar com V. Ex^a, fazendo este aparte, dizendo da minha...

(Interrupção do som.)

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – (...) satisfação em ter sido Relator de toda essa matéria, aqui, no Senado, e de ter tido a colaboração de todos os Srs Senadores. Aliás, foi matéria aprovada por unanimidade, não apenas aqui, mas também na Câmara. Parabênzo V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Parabênzo V. Ex^a, Senador Adelmir Santana, que tem relatado matérias importantíssimas, como esta última que acabo de citar. A Casa toda, evidentemente, conhece o trabalho de V. Ex^a, sua capacidade de mobilização, seus compromissos, que, um a um, estão sendo todos resgatados aos olhos do País e aos olhos do Senado Federal.

Ouço o Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a, hoje, toca em três assuntos importantes: a questão do microempreendedor, a questão do piso salarial dos nossos professores e o melhor salário para nossos policiais em todo o Território Nacional.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – V. Ex^a, como sempre, está sempre lutando por bandeiras muito importantes. Estou convencido, Senador Renan Calheiros, de que teremos bom aparato policial neste País na medida em que dermos bons salários aos policiais que fazem a segurança pública nos 8,6 milhões de km² que compõem este gigante País. Certamente, a educação pública do Brasil não vai melhorar, em hipótese alguma, se não dermos também salário digno aos nossos professores. Lamentavelmente, todos os dados estatísticos, todos os índices apontados pelo Ministério da Educação indicam que nossa educação está piorando. De tal maneira, imagino que V. Ex^a, que está lutando pelo piso salarial, para melhorar os salários dos nosso servidores na área da segurança pública, não tenho dúvida nenhuma de que suas bandeiras são as mesmas de todos nós, Senadores da República, e, sobretudo, dos homens públicos que desejam ter melhor segurança, uma boa educação e, acima de tudo, um País melhor. Só assim vamos melhorar. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a, que nesta tribuna, faz um pronunciamento oportuno na defesa intransigente dessas políticas públicas para todos os nossos servidores da educação e, certamente, para os da segurança do nosso País. Parabéns, Senador Renan Calheiros!

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Jayme Campos, que,

mais uma vez, com muita sensibilidade, com compromisso público, colabora decisivamente para abrihantear este momento em que fazemos algumas intervenções em favor do nosso Estado e defendemos bandeiras que consideramos importantes.

V. Ex^a fez aqui um destacado pronunciamento, profundo, com dados, com informações. Já aprovamos aqui, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

(Interrupção do som.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – (...) a vinculação de recursos para segurança pública. É fundamental que, a exemplo do que conseguimos para os professores, com o piso nacional salarial mínimo, ontem aprovado liminarmente pelo Supremo Tribunal Federal, possamos também – e a vinculação é o primeiro passo – conseguir esse piso para os policiais, que, mais do que nunca, precisam cumprir com seus destacados papéis na sociedade para a proteção de vida das pessoas.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Faltam apenas duas laudas.

A bancada Federal de Alagoas, como eu dizia, colocou recursos para a Fazenda Esperança, em Marechal Deodoro – que foi a primeira capital do nosso País –, uma instituição modelo no tratamento adequado aos dependentes químicos.

Atendemos pedido de Dom Antônio Muniz, Arcebispo de Maceió, e da nossa querida e estimada Senadora Ada Mello, uma pessoa comprometida com esta causa – eu disse aqui, outro dia: uma mulher de Deus, uma Senadora de Deus.

Faço questão de destacar o valoroso trabalho do Deputado Federal Givaldo Carimbão, que implantou o único centro de recuperação de mulheres dependentes químicas no Estado de Alagoas, a Cidade de Maria, no Município de Craíbas. A clínica completará três anos no próximo dia 25 de dezembro e já recuperou 68 jovens alagoanas. E, sábado, Sr. Presidente, será inaugurada a segunda unidade da Fazenda Esperança, em Alagoas, no Município de Poço das Trincheiras, em terreno doado também pela família do Deputado Givaldo Carimbão.

Estamos também, juntamente com o Prefeito Antônio Palmeri, de Cajueiro, colocando recursos no Orçamento da União, para...

(Interrupção do som.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – ...que seja implantada a terceira Fazenda Esperança, desta vez no Município de Cajueiro, na Fazenda Pitiminju – uma importante localidade daquele Município.

Encerrando, Sr. Presidente, é importante destacar ainda o trabalho realizado por Dom Valério Breda,

Bispo de Penedo, e o trabalho realizado também por Dom Dulcênio Fontes Matos, da Diocese de Palmeira dos Índios.

Muito obrigado a V. Ex^a e muito obrigado, mais uma vez, ao Senado Federal pela paciência com que todos os Senadores e Senadoras me ouviram nesta pequena e rápida intervenção.

Muito obrigado, Senador Mão Santa!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos conceder a palavra agora, como Líder, ao Senador Valdir Raupp.

Peço desculpa ao Senador Cícero Lucena. O Senador Valdir Raupp se inscreveu por intermédio do Senador Valter Pereira. S. Ex^a está na frente. V. Ex^a fica na fila da Liderança. O Raupp não passou porque é do PMDB, não; é porque o Valter Pereira havia assinado e é Vice-Líder. Em seguida, virão os oradores inscritos. Estão inscritos o Senador César Borges e o Senador Jayme Campos; o Senador Heráclito virá depois, como Líder.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, vou concordar porque é o César Borges, mas, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas está aqui: ele é o sexto da lista, e V. Ex^o é o sétimo. Agora, o coração tem duas cavidades: V. Ex^a está no átrio direito; e ele, no esquerdo. Quatro. E, nos ventrículos, eu ainda boto outros. Está reservado.

Com a palavra o Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr^{as} e Srs. Senadores, graças a Deus, estamos fechando o ano de 2008 com centenas de matérias aprovadas no Senado Federal. Matérias importantes. Foi um ano produtivo, com certeza, para o Congresso Nacional, mas deixamos aqui ainda pendentes algumas matérias importantes. Cito, rapidamente, a PEC nº 12, a PEC dos Precatórios, aguardada pelos Estados, pelos Municípios, pelos credores; a PEC dos Vereadores, que aprovamos no Senado, depois de um esforço gigantesco durante a noite, até às 6 horas da manhã, que, agora, emperra, empaca na Câmara dos Deputados; a PEC da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para o quadro da União, uma PEC importantíssima de autoria da Senadora Fátima Cleide já aprovada por nós, aqui no Senado, há mais de dois anos e que está também emperrada na Câmara dos Deputados; a PEC da criação de novos Municípios também, porque ainda não temos uma luz no fim do túnel para a criação de distritos importantes, que aguardam, há mais de dez anos, para serem transformados em Municípios; e, por fim, para citar alguns projetos, o PLS

das cooperativas de crédito, que nós não conseguimos votar ontem, no final da sessão, já de madrugada, ou, mais precisamente, no clarear do dia, por falta de quórum também aqui na sessão. Eu poderia citar muitos outros projetos importantes para o País.

Para fazer justiça à PEC nº 12, ela é de autoria do Senador Renan Calheiros, ainda quando estava no primeiro exercício do mandato da Presidência desta Casa, o Senado Federal.

Eu falei aqui, nobre Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desses projetos que ficaram pendentes, mas eu queria, agora, passar, no meu pronunciamento, a falar sobre as questões ambientais do nosso País e, sobretudo, da Amazônia e do Estado de Rondônia.

Em julho deste ano, o Presidente Lula assinou um decreto que dispõe sobre infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Esse decreto, Sr. Presidente, que regulamenta diversos aspectos da política nacional de meio ambiente, pegou de surpresa muitos agricultores em todo o País, em especial na Amazônia e no meu Estado de Rondônia.

Não sem razão, Sr^{as} e Srs. Senadores, diversos setores ligados à atividade agrícola e pecuária no Brasil logo se levantaram, chamando a atenção para aspectos problemáticos e duvidosos do decreto, questionando, inclusive, sua juridicidade e constitucionalidade.

Independentemente disso, o fato é que o Decreto nº 6.514 parecia fadado a não ser cumprido, dado o seu rigor e as dúvidas de que se tornou objeto. Não cumpriria, portanto, a sua finalidade precípua – revigorar a luta contra o desmatamento – e daria abertura para infundáveis pendências judiciárias.

Não foi por outra razão que, em 10 de dezembro passado, o Presidente Lula assinou um novo decreto, que recebeu o nº 6.686, modificando uma série de disposições da norma anterior. Entre essas modificações, Sr. Presidente, destaca-se uma que, efetivamente, dava um alívio importante para os agricultores e pecuaristas. Trata-se do acréscimo do art. 152-A no Decreto 6.514, artigo que diz que os embargos impostos em decorrência da ocupação irregular de áreas de reserva legal, não averbadas e cuja vegetação nativa tenha sido suprimida até 11 de dezembro deste ano, seriam suspensos por um ano, até 11 de dezembro de 2009, mediante o protocolo pelo interessado de pedido de regularização da reserva legal junto ao órgão ambiental competente.

Antes, o prazo dado aos agricultores era de apenas seis meses, um prazo exíguo para a regularização, sobretudo se levarmos em conta que muitos acabam se encontrando em situação irregular devido a mudanças supervenientes da legislação ou na legislação.

Isso, Sr. Presidente, como eu disse, deu um certo alívio – pelo menos aumentou a margem de manobra dos agricultores. No entanto, o alívio durou pouco, mas muito pouco mesmo, para os agricultores da Amazônia, que foram mais uma vez surpreendidos pela edição de um novo decreto, cinco dias depois do último, que mais uma vez modificava o Decreto nº 6.514, incluindo, desta vez, no art. 152-A, um parágrafo único que excetua justamente a Região Amazônica da suspensão do embargo prevista neste artigo.

Todo esse episódio, todas essas idas e vindas, Sr^{as} e Srs. Senadores, mostra que estamos mal no que se refere à definição de uma política que integre adequadamente os interesses do setor produtivo agrícola e as necessidades da preservação ambiental. Não é concebível que, no prazo de cinco dias, dois decretos mudem a mesma norma – e vejam que se trata de uma norma com conseqüências pesadas, com implicações importantes para atividades vitais para o País, que são a agricultura e a pecuária.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, eu comungo com V. Ex^a exatamente essas indignações. É inacreditável que o mesmo Governo edite uma norma hoje e amanhã edite outra, e lamentável que a vilã da história seja sempre a Amazônia, sempre o agronegócio, numa miopia terrível. Nós, que vivemos lá – e V. Ex^a é de um Estado muito mais pujante do que o meu no que tange à agricultura e à pecuária –, ficamos a nos perguntar: Por que nós estamos aqui a toda hora falando, dizendo, mostrando? Parece que a Amazônia não é Brasil, parece que, realmente, não há interesse de se integrar a Amazônia ao restante do Brasil. Faz-se apenas charme, dizendo-se que todos os problemas do mundo estão na Amazônia. Ora, até já se mediu a poluição causada pelo desmatamento, mas não tem um dado sobre a poluição, por exemplo, que São Paulo produz no Brasil, que é, talvez, muito maior do que a poluição que é produzida na Amazônia com o desmatamento ilegal, com queimadas etc. Eu queria solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que precisamos, Senador Valdir, na volta do recesso, criar a Bancada da Amazônia moderna e não dessa Amazônia pré-histórica que alguns defendem, não dessa Amazônia, vamos dizer assim, ilusória, que só faz bem para gringo ver.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador Mozarildo, pela contribuição ao meu pronunciamento.

Havia, Sr. Presidente, uma tensão entre os agricultores, preocupados com as perspectivas abertas pelo decreto de julho, tensão que foi aliviada com as

modificações publicadas em 11 deste mês. Criou-se uma expectativa que, no entanto, foi frustrada cinco dias depois. Tamanha insegurança jurídica é inevitavelmente danosa para qualquer atividade.

Lembro, Sr. Presidente, que eu mesmo sou o autor de uma proposta de “desmatamento zero”. Estou convencido de que os interesses bem compreendidos de agricultores não são incompatíveis com a preservação razoável e racional do meio ambiente. É nocivo alimentar a disputa, como se os interesses fossem diversos e conflitantes. Aliás, há um interesse maior, mais importante, que é interesse nacional, o interesse comum, voltado para o bem comum, que é inclusivo e não excludente. É isso o que precisamos buscar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

A exceção aberta pelo novo decreto para a Região Amazônica parece, no fundo, arbitrária e não contribui para que vejamos a questão na sua globalidade, procurando o que há de comum entre todos os interesses, ou seja, procurando determinar melhor o que seja o interesse comum.

Espero que o Governo seja, mais uma vez, sábio para rever esse decreto, de modo a reparar essa injustiça contra os agricultores amazônicos. Faço votos de que todo esse episódio nos estimule a procurar uma solução mais permanente, de modo que não mais precisemos dessa sucessão de decretos que, muitas vezes...

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Valdir Raupp, assim que V. Ex^a me permitir, vou querer um aparte.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Logo, logo.

Que muitas vezes, Sr. Presidente, procurando remediar equívocos, acabam provocando novos e mais graves erros.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Valdir Raupp, faço um aparte a V. Ex^a para repetir aquele alerta que V. Ex^a sempre me faz, pessoalmente, sobre o desmatamento zero. É uma idéia boa e, inclusive, na Venezuela, fizeram isso durante dez anos. Só que, aqui na Amazônia, a gente tem de lembrar sempre que a tradição do agricultor familiar é: derruba, queima e planta; derruba, queima e planta. Ele não tem conhecimento para trabalhar de outra forma, muito menos recursos financeiros. Eu acho que esse plano de desmatamento zero será muito bem aceito quando nós dermos as condições para que o agricultor familiar, o pequeno agricultor, até o médio agricultor da Amazônia tenham condições de ter acesso a crédito para usar tecnologias, conhecimento. Estamos

em um estágio que o desmatamento zerou – falo por Roraima, não sei se em Rondônia é diferente. Então, vamos estrebuchar aqui enquanto não houver uma solução para os agricultores familiares. Para começar, em Roraima é preciso definir a propriedade da terra. Senador, penso que se definirmos a propriedade rural da Amazônia, os donos das terras vão começar a combater o desmatamento. Quem vive da terra gosta da terra, ama a terra. Então, sendo os donos da terra os primeiros acusados de desmatar, de destruir, eles, ao contrário, não a destroem. Esses “ongueiros” ficam fazendo confusão, mas, nas favelas do Rio de Janeiro não tem esgoto e muito menos água encanada nas casas. Os esgotos são jogados sem qualquer tratamento nos igarapés, nos rios, no mar. Isso acontece em São Paulo, nas cidades grandes enfim. Vivem pressionando a nossa Amazônia, querendo expulsar o nosso pessoal da Amazônia. É claro que não temos de derrubar, sou contra derrubar; mas temos de criar meios para a pessoa poder viver sem derrubar. Então, desmatamento zero tem de ser por um período, não pode ser indefinidamente não, *o.k?* Desculpe-me, gosto muito de V. Ex^a, mas essa questão do desmatamento zero é um negócio que me incomoda, porque tenho milhares de amigos agricultores, e também o povo da minha terra quase todo é agricultor familiar; poucos são os agricultores grandes. O.k. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concordo em parte, nobre Senador Augusto Botelho, que, no passado, se derrubava, se queimava e se plantava. Isso é verdade. Até quando o produtor vai derrubar, queimar, plantar e deixar encapoeirar aquela parte derrubada e derrubar outra nova área e deixar encapoeirar de novo, queimar e plantar e deixar encapoeirar de novo?

Precisamos, sim – e o meu projeto trata disso –, de dar condições para que os produtores possam recuperar suas áreas, mecanizar as áreas encapoeiradas e não derrubarem mais e tratem a floresta como um ativo econômico. O meu projeto trata a floresta de pé como um ativo econômico; ou seja, que essa floresta possa dar resultados e possa render recursos para o sustento do produtor.

E mais: o projeto trata do desmatamento zero por um período de dez anos. Podemos até reduzi-lo para cinco. Acredito que, com cinco anos, poder-se-ia criar uma cultura ambiental, melhorando as condições de produtividade dos nossos produtores com mais crédito, com mais ativos econômicos, dando retorno da floresta de pé.

Hoje, temos preservado, na Amazônia, 83% das florestas; apenas 17% está derrubado, isso no contexto geral da Amazônia Legal.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Encerro, Sr. Presidente.

O que temos, hoje, derrubado, antropisado, é suficiente para produzir, para sustentar as famílias, para gerar riqueza na nossa região.

O mundo todo quer preservar. Rondônia pelo menos, o meu Estado, não quer derrubar mais. Mas quer que o Governo trate os nossos produtores como gente e não mais como bandidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, pelo método de alternância – antes S. Ex^a falou como Líder, agora falará como orador inscrito –, o Senador César Borges.

Chegou o nosso Presidente Tião Viana! De fato, com perspectivas invejáveis, o melhor candidato à Presidência da República que o PT tem.

Senador César Borges, V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente. Mas confiamos no Senhor do Bonfim, que vai lhe inspirar uma síntese.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, este Senado está em uma situação bastante delicada. O Senado deliberou conscientemente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por unanimidade dos Senadores presentes, e encaminhou parecer sobre a polêmica PEC nº 20, que tem sua origem na Câmara dos Deputados. Aqui já foi dito, que, lá, tramitou durante quatro anos, proposição inicialmente do Deputado Pompeu de Mattos; lá, procurou-se modificar e dar maior precisão ao art. 29 da Constituição, que fixa, Sr. Presidente, o número de Vereadores por Câmara Municipal. Posteriormente, introduziu-se um Substitutivo, de autoria do Deputado Vitor Penido, que modifica o art. 29-A, que já fala de repasse. É um outro assunto, um assunto autônomo em relação ao primeiro. Uma coisa é fixar número de Vereadores em Câmara; outra coisa é o repasse. O art. 29-A foi fruto inclusive de uma emenda constitucional; e essa emenda

E essa emenda tratou dos dois assuntos, que são diversos. Essa emenda veio a esta Casa e aqui ficou, de maio até agora, sem qualquer deliberação. Solicitado que fui para deliberar o assunto, procurei, Sr. Presidente, a Consultoria da Casa, e dela recebi toda a segurança de que poderíamos deliberar sobre aquilo que houvesse consenso com a Câmara, e que a matéria poderia tramitar de forma paralela naquilo que não houvesse consenso. Como foi colocada de forma inopinada e de última hora essa redução da transferência, porque a Câmara fez exatamente algo

contraditório, porque, de um lado, aumentou o número de Vereadores e, por outro, reduziu o repasse. Nas Notas Taquigráficas, tive a oportunidade de ler o que disse o Deputado Vitor Penido: “Que essa era a possibilidade de se aprovar sem desgaste na mídia, de se ter a mídia a seu favor”. Não porque ali fosse uma análise técnica e devida, porque, se é limitação de gasto, isso está na Constituição, no art. 29-A.

Sr. Presidente, a Consultoria da Casa deu-me toda a tranqüilidade de que era possível fazer a separação, como uma proposição autônoma, do art. 2º. Inclusive, deu-me pareceres – vou ler um do Supremo Tribunal Federal, da lavra do Ministro Sepúlveda Pertence, pronunciando-se na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.472, Distrito Federal, proposta pela Associação Nacional de Membros do Ministério Público, o advogado era Aristides Junqueira Alvarenga; Requerido: Congresso Nacional.

Sr. Presidente, isso, na PEC do Judiciário, à qual passo a ler para V. Ex^{as}, com toda a clareza necessária:

Daí que, se iniciada na Câmara dos Deputados, a apreciação da proposta, nos termos em que ali aprovada em dois turnos, subirá ela à revisão do Senado, que, ou a aprova, também em dois turnos, tal como a recebeu da Casa de origem, ou a rejeita, total ou parcialmente.

Se a rejeição é total, finda, no Senado, o processo.

Se a rejeição é parcial, só os tópicos aprovados pela Câmara e também pelo Senado integrarão o texto da emenda a ser promulgada pelas Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Peço a atenção do Senador Demóstenes Torres, que é um jurista, e com quem conversei sobre o assunto, para o texto desse parecer, da lavra do Ministro Sepúlveda Pertence, que é transparente, claro, insofismável, da decisão de que é possível fazer a separação de matérias, tenha ela origem na Câmara dos Deputados e venha para o Senado, ou vice-versa: tenha origem no Senado, e vá para a Câmara.

Sr. Presidente, em outra ADIn, há um parecer, também do Ministro Sepúlveda Pertence, que diz:

Na emenda constitucional o que há é a necessidade de absoluta consonância na aprovação de todas as normas constantes da proposta pelas duas Casas, em dois turnos de votação cada uma.

Se a norma é autônoma, pode a Câmara aprovar uma e rejeitar a outra, sugerida pelo texto do Senado, porque a Câmara tem o mesmo direito do Senado.

Então, Sr. Presidente, o Senado o fez de forma consciente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ontem, aqui, em dois turnos, numa votação

com larga margem de aprovação dos Senadores. De 64 Senadores presentes, no segundo turno, o Senado deu 58 votos favoráveis, uma abstenção – que depois o Senador Gilvam Borges disse que corrigia, porque seu voto era favorável também – e apenas cinco votos contrários, Sr. Presidente.

O Presidente Garibaldi Alves presidiu a sessão durante todo o tempo. Se ela se deu na madrugada, foi pela vontade de trabalhar dos Senadores, nunca para fazer alguma coisa preparada de madrugada. Se eventualmente há pessoas que não vêm acompanhar o trabalho do Senado durante o período em que estamos fazendo esforço concentrado de votação, não diz respeito aos Srs. Senadores. Nada foi armado para ser votado de madrugada. Essa é uma suspeição que devemos rejeitar, preliminarmente, porque não se condigna com esta Casa.

Pois bem, o Senador Garibaldi, concluída a votação, fez um convite para promulgar, hoje, em sessão conjunta com a Câmara dos Deputados, as PECs aprovadas aqui, ontem. E essa era a cena pacífica da promulgação. Quando, de repente, no início da tarde, de uma forma inusitada, que ninguém esperava, veio uma notícia de que o Presidente da Câmara, que se reuniu com a Mesa Diretora, tomou a deliberação de não a promulgar. Promulgava outras emendas constitucionais, mas não essa, porque houve modificação substantiva no texto.

Sr. Presidente, a realidade é única: é uma decisão eminentemente política, para sair bem na foto, para poder dar satisfação a uma mídia que deveria inclusive se debruçar sobre o assunto para ver a justiça e não tomar uma posição preconceituosa, que vai de encontro à representação e à representatividade popular das Câmaras de Vereadores, como também nós somos aqui representantes do povo e também o Congresso Nacional com a Câmara dos Deputados. É uma decisão política, e não técnica. Não resiste a qualquer análise técnica que seja feita pela consultoria da Câmara, do Senado ou que seja feita pelo Judiciário, Sr. Presidente.

Neste momento, é preciso que o Presidente, o Senador Garibaldi Alves, possa assumir a defesa da Casa, senão esta Casa ficará apequenada diante dessa atitude pequena e mesquinha tomada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e pelo seu Presidente, que encerra o seu mandato de forma lamentável, que não é querido nem pelos seus companheiros nem pelas suas atitudes.

Essas são as informações que nós temos, Sr. Presidente.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador César Borges.

O Sr. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Concedo, com a maior satisfação, o aparte ao Senador Demóstenes Torres, ao Senador Mozarildo e ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador César Borges, V. Ex^a faz um pronunciamento correto, e eu nem chego a entrar no mérito do que foi decidido. O mérito que foi decidido, o Senado arque com as conseqüências; boas ou ruins, não vêm ao caso para essa finalidade. É óbvio que...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode continuar tranquilamente porque a minha presença aqui é para garantir o debate qualificado que V. Ex^a traz.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Agora o que está em jogo é justamente a independência do nosso Poder. O Senado Federal foi vilipendiado com a decisão da Câmara. Alguns vão dizer: “mas isso foi em prol disso ou em prol daquilo”. Descumpriu-se a Constituição. E V. Ex^a tem razão. Basta ler do voto do Ministro Sepúlveda Pertence, julgando situação semelhante. O diz ele?

Daí que, se iniciada na Câmara dos Deputados apreciação da proposta nos termos em que ali aprovada, em dois turnos, subirá ela à revisão do Senado, que ou a aprova, também em dois turnos, tal como a recebeu da Casa de origem, ou a rejeita total ou parcialmente. Se a rejeição é total, finda no Senado o processo. Se a rejeição é parcial, só os tópicos aprovados pela Câmara e também pelo Senado integrarão o texto da emenda a ser promulgada pelas Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional. Certo, a prática parlamentar tem flexibilizado a rigidez bicameral do processo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Interrompo V. Ex^a para transferir a Presidência ao nosso Presidente de fato e de direito, que haverá de continuar por muito tempo. O debate é tão importante que ele se faz presente.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Então, veja bem, temos o Ministro Sepúlveda Pertence dizendo que PEC paralela pode ser feita. A Câmara aprova. O Senado aprova as mesmas disposições e outras não. As aprovadas pelas duas Casas são promulgadas. O mesmo Ministro, citando outro Ministro, Sydney Sanches, em outra ação – quer dizer, não é uma só ação –, diz o seguinte:

Na emenda à Constituição o que há é a necessidade de absoluta consonância na aprovação de todas as normas constantes da proposta pelas duas Casas, em dois turnos de votação cada uma. Se a

norma é autônoma, pode a Câmara aprovar uma e rejeitar outra.

Aí já é a Câmara. Veja só, tanto pode fazer o Senado quanto pode fazer a Câmara alteração sugerida pelo texto do Senado. Agora, veja só, no caso dos dois artigos, o art. 29 foi criado quando? Foi criado na Constituição de 1988. O art. 29-A foi criado quando? Foi criado, se não me engano, em 2001 ou 2002. Um artigo subsistiu sem o outro por longos anos. É ou não é autônomo? Esta é a pergunta. Então, não há dúvida jurídica acerca do procedimento que V. Ex^a tomou. Não há dúvida jurídica acerca do procedimento que o Senado tomou. Se foi certo ou foi errado, é outra coisa. O Senado arque e cada Senador arque com a sua opinião. Estamos discutindo que a Câmara, vou repetir, em um gesto tresloucado, simplesmente resolveu rasgar a Constituição. Podemos resolver isso de diversas maneiras. Podemos resolver politicamente, podemos resolver juridicamente. Agora, o fato é que o Senado, nesse caso, não errou. O Senado está certo. Errou a Câmara, errou a Mesa da Câmara, que, por unanimidade, aprovou. Agora, veja só, é até bom lembrar Nelson Rodrigues, “toda unanimidade é burra”, não é? Aí lembra regimes ditatoriais: vamos fazer por unanimidade, porque aí não dá moldes à contestação, não dá vazão à contestação. Então, não há reparo ao que V. Ex^a fez. V. Ex^a se encontra acobertado pelo Supremo Tribunal Federal. E vou-lhe dizer mais: por um dos melhores Ministros do Supremo Tribunal Federal que este Brasil já teve, o Ministro Sepúlveda Pertence, um homem que não agradava ninguém, da maior seriedade. Outro dia, conversando com o Ministro Ayres Britto, ele ainda dizia: “Olha, eu fico encabulado com a memória do Ministro Sepúlveda Pertence, é a jurisprudência viva do Brasil”. A honradez deste homem, o que ele construiu...

(Interrupção do som.)

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – ...vai demorar muito a ser concluído. De sorte, Senador César Borges, que V. Ex^a não está só em companhia dos Senadores, está na companhia do bom Direito e está na companhia do Ministro Sepúlveda Pertence. E do Supremo Tribunal Federal, que julgou por unanimidade. Não há o que discutir juridicamente, a questão é simplesmente política.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres, que é uma voz sempre abalizada aqui em todos os aspectos, mas principalmente no jurídico, para dizer a V. Ex^a e aos Srs. Senadores e a todos que nos ouvem, que eu tive o máximo cuidado em meu relato, e o fiz da forma mais cuidadosa possível, utilizando da melhor consultoria técnica desta Casa. Tive o cuidado de olhar dois aspectos:

o constitucional e o de mérito. E tenho a consciência tranqüila de que, em ambos os casos, tomei o partido que entendi ser o melhor. E me honra muito saber que meus Pares nesta Casa, de forma unânime na CCJ e com a larga maioria de 59 votos a favor e de 4 ou 5 votos contrários, deram-me a honra de ver aprovado meu parecer, que foi tanto pela constitucionalidade como pelo mérito da matéria que defendo.

Portanto, fico muito reconfortado e agradeço as palavras do Senador Demóstenes Torres.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador César Borges, o Senador Demóstenes esgotou, de maneira muito completa, a parte jurídica. Portanto, eu gostaria de me ater ao comportamento político dessa história. Ontem, observando aquelas votações aqui, as discussões, etc., chamou-me a atenção o nervosismo do Senador Aloizio Mercadante, a forma como ele falou dessa tribuna, referindo-se aos vereadores. Depois, construiu uma proposta que todos acataram, desde que fosse de maneira separada. Ou seja, não tinha a ver uma coisa com a outra.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Na CCJ.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, construiu-se isso. Mas também o Líder do Governo mostrava-se muito inquieto, querendo sempre passar o fundo soberano na frente, até que, ao final, concordou. Pareceu-me que este foi o raciocínio: “Vamos concordar aqui, porque temos outro mecanismo lá. Aprovamos aqui e engavetamos lá. Pelo menos, neste ano, não acontece”. E não acontece porque... Vou continuar fazendo a exploração política. Hoje, alguém me disse que já tem a aritmética completa do quadro de quais vereadores assumiriam e a que partidos pertenceriam. E a matemática não era favorável nem ao PT e nem a certos partidos, principalmente ao PT. Portanto, isso me preocupa, porque usar de uma artimanha dessa...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, peço um pouco mais de tempo e paciência para ouvir os oradores. No caso, fui o Relator da matéria. Preciso ouvir meus Pares que a aprovaram, pois não foi um parecer meramente de minha autoria, mas que, hoje, considero um parecer coletivo, porque mereceu a aprovação do Plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Se V. Ex^a me permite, daqui a pouco, quem vai participar do discurso de V. Ex^a sou eu.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu agradeceria muito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Porque tenho uma comunicação a fazer sobre isso. V. Ex^a me permite?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Claro, com muito prazer, e creio que todos os Senadores.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico ao Plenário que solicitei à Advocacia do Senado – e esta vai dar entrada na manhã de amanhã – que elabore um mandado de segurança a ser impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal contra a negativa da Mesa da Câmara dos Deputados a promulgar a **PEC nº 20, de 2008**.

Tomei essa decisão levando em consideração os precedentes do próprio Supremo Tribunal Federal e deste Congresso Nacional por ocasião da Reforma do Judiciário e da Reforma da Previdência.

Considerar que a Mesa de qualquer das Casas possa recusar-se a promulgar emenda constitucional validamente aprovada é conceder um verdadeiro poder de veto não previsto constitucionalmente.

Portanto, era a comunicação que eu queria fazer, não obstante ter tentado, durante a manhã de hoje, um entendimento com o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, que só veio a me telefonar quando o fato já estava consumado.

Inclusive fiz questão absoluta de vir à Mesa por ocasião do discurso de V. Ex^a, porque V. Ex^a foi o Relator da matéria, como acaba de dizer, foi quem realmente procurou o entendimento com todas as partes, com todos os interessados, de modo a viabilizar uma solução política para um problema que vinha se arrastando já há algum tempo, uma vez que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral só veio trazer, em vez de uma situação de segurança jurídica, uma situação de instabilidade no campo político.

Declaro, portanto, que esta é a decisão que acabo de tomar e que será concretizada amanhã pela manhã pela Advocacia do Senado Federal.

E acabo, neste instante, de fazer esta comunicação ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite discutir esta questão, como Líder?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador, eu estou aparteando.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Senador, a palavra, na verdade, está com o aparteante, o

Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex^a foi interrompido para eu ouvir o Presidente.

Vou devolver a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Tudo bem, Senador. Vou seguir com a compreensão de V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pois não. Se V. Ex^a quiser, poderá fazer um aparte ao meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas eu também quero pedir desculpas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Ao contrário, Sr. Presidente, quero justamente continuar meu aparte dizendo que a comunicação de V. Ex^a até me desangustiou, porque, realmente, eu estava aqui fazendo o raciocínio, interpretando o comportamento das Lideranças, seja do Governo, seja do PT, e o ato da Câmara. Para mim, estavam fazendo uma “armação” para ficarem bem com a mídia. Foi a Câmara mesmo quem propôs a PEC. E nós, que apenas a melhoramos, pagaríamos o pato, principalmente perante a mídia, de que estávamos fazendo alguma coisa errada. E não fizemos. Nós fizemos a recomposição da representação política dos municípios.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Que veio da Câmara, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Que veio da Câmara – repetimos –, não foi iniciativa nossa. Veio por uma iniciativa da Câmara. E a mídia inclusive publicou: “O Senado aumenta...”. Não. O Senado apenas convalidou, melhorando a iniciativa da Câmara. E agora, essa atitude do Presidente – aliás, já pela segunda vez – recoloca o Senado no papel que merece ter de ser a Casa maior do Poder Legislativo deste País. Eu lamento muito. Não bastasse a não afinação entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, agora, entre as duas Casas do Legislativo. Então, eu fico muito satisfeito com a atitude do Presidente, mais uma grande atitude. E espero, realmente, que a interpretação política que está ocorrendo de que os vereadores que iriam assumir, ou irão assumir, não dão maioria para o PT tenha sido o motivo para que o Presidente da Câmara, do PT, tenha induzido a essa medida que, lamentavelmente, aconteceu, e que eu espero que o Supremo Tribunal Federal amanhã sane.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Antes de passar o aparte ao Senador Jayme Campos e, depois, ao Senador Heráclito Fortes, digo que nós aqui criticamos a judicialização da política, mas temos que lamentar, porque, quando duas Casas que têm que viver de forma harmônica e respeitosa e uma das Casas – como a Câmara dos Deputados – toma

uma atitude tão desrespeitosa com a outra, só resta o Judiciário.

Por isso, neste momento, Sr. Presidente, como disse o Senador Mozarildo, eu perco um pouco da angústia que sentia, porque vejo a reação de V. Ex^a. E se V. Ex^a já tinha o meu respeito, ele fica muito maior, muito maior, porque tem que tomar esse tipo de atitude quem preside esta Casa, tem que defender a Casa. Esta Casa não pode ser apequenada, afinal de contas, é a Casa que representa os Estados brasileiros.

O Senador Mozarildo levanta uma suspeição – tenho que ser franco, Senador Mozarildo – que também passa pela minha cabeça. Passa pela minha cabeça a atitude intempestiva, ontem, do Senador a que V. Ex^a se referiu, o Senador Mercadante, que entrou com uma emenda e depois a retirou, como se tivesse uma solução já engendrada para o dia de hoje. É uma suspeição, é uma ilação. Claro que nem V. Ex^a, nem eu temos qualquer tipo de prova, mas temos o direito de fazer a ilação.

Senador Jayme Campos, ouço V. Ex^a.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador César Borges, V. Ex^a hoje, por meio da televisão Rede Globo, deixou muito claro que há uma verdadeira manipulação no sentido de impingir à Casa que talvez sejamos todos nós irresponsáveis. Na verdade, a decisão é obscura por parte da Câmara nesse caso. Entretanto, o que temos de deixar muito bem claro diante da opinião pública brasileira, primeiro, é que não estamos aumentando nenhuma despesa para as Câmaras, como V. Ex^a bem disse na entrevista a que todo o Brasil praticamente assistiu: estamos recompondo os números de Vereadores. Segundo, imagino que, na história republicana, nunca houve, realmente, uma decisão da Câmara em relação a uma votação – como a de ontem – limpa, transparente, o que, realmente, deixa surpresos a todos nós, Congressistas, sobretudo Senadores. Acho que o Senador Mozarildo foi muito feliz na sua colocação: passou a ser um jogo político. Querem superar, querem transpor até mesmo as leis brasileiras.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a paciência dos Senadores que estão inscritos, porque agora vamos ter o início da Ordem do Dia, com apenas uma matéria em pauta, a não ser que algum Senador venha sugerir alguma outra matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Há um orador na tribuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ah, o Senador César Borges continua na tribuna!

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Com sua vênia e com sua paciência, Sr. Presidente, eu pediria para o Senador Jayme Campos concluir o aparte e para falarem, em seguida, o Senador Heráclito e o Senador Valter Pereira, porque esse é um assunto que está na pauta do dia. Vamos votar a matéria do Pará sem dificuldade; acho que nenhum Senador vai querer polemizar. O Senador Flexa é um defensor intransigente do Pará. E estaremos aqui...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não há acordo.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Então, falou o Líder do Democratas.

Permita-me, Sr. Presidente, conceder os apartes, porque essa é uma questão que angustia todos nós, que varamos a noite aqui, dando o melhor de nós.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pensei que V. Ex^a tivesse concluído.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Não, não concluí, Sr. Presidente. Permita que o Senador Jayme conclua seu aparte e que eu conceda, depois, apartes ao Senador Valter Pereira e ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Sr. Presidente, concluindo, quero dizer que esse é um assunto em que todos nós temos interesse, tendo em vista que dá para imaginar que nossa decisão no dia de ontem realmente foi jogada por terra. Não é possível concordarmos com isso. V. Ex^a demonstrou um gesto de coerência e, sobretudo, de responsabilidade, pois já ingressará amanhã com um mandado de segurança. Todavia, Senador César Borges, tenho a consciência de que o Senador, que ontem estava tão desesperado aqui, parece ter algum preconceito com os Vereadores. Imagino que um político da envergadura dele não poderia, de forma alguma, naturalmente, fazer toda essa articulação. O Governo já deixou muito claro, no dia de ontem, que realmente não tem interesse algum nisso, ou seja, deixou claro ontem aqui que não queria que essa PEC fosse votada. Mas não houve, em hipótese alguma, como deixar de votá-la, tendo em vista que o relatório de V. Ex^a – que é um Senador da República brilhante, um ex-Governador, um dos grandes homens públicos deste País – era claro e respeitava os preceitos constitucionais. Assim, teríamos de votá-lo. Evidentemente, temos de fazer realmente lei séria. Não jogamos para platéia, muito menos para a mídia nacional. O Senado Federal tem de resgatar suas prerrogativas, sob pena de ficarmos aqui sendo motivo de chacota diante da opinião pública brasileira. Tenho certeza de que a Casa vai reagir, para que possa prevalecer aquilo que foi votado no dia de ontem, a PEC nº 20, que teve votação magnífica. V. Ex^a deixou claro que não vamos,

de maneira alguma, onerar as Câmaras Municipais e muito menos os Municípios brasileiros. Portanto, é apenas uma questão de coerência. Inicialmente, não poderíamos, Senador César, permitir que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) legislasse em nome do Congresso Nacional; já se iniciou tudo errado. Todavia, espero que isso se conserte e que façamos com que nossas prerrogativas prevaleçam. Senador Garibaldi, em nome, imagino, de todos os Senadores, não podemos permitir que esta Casa passe a ser, amanhã ou depois, motivo de chacota. Não podemos deixar, em hipótese alguma, que as leis que temos aprovado nesta Casa vão para o Supremo Tribunal Federal (STF). Isso, com certeza, gera a insatisfação e, acima de tudo, a desconfiança do povo brasileiro. Obrigado. Parabéns, César Borges!

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Senador Heráclito Fortes, ouço V. Ex^a; depois, ouvirei o Senador Valter Pereira e o Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador César Borges, agradeço a V. Ex^a, mas gostaria de me dirigir a V. Ex^a como Relator, mas principalmente ao Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves. Senador Garibaldi, em nenhum momento, esta Casa e, de maneira especial, este Senador, que tem admiração crescente por V. Ex^a, faltarão com a solidariedade a V. Ex^a nessa questão. V. Ex^a tem, a seu modo, sabido engrandecer o Senado da República. É responsável, inclusive, pela recuperação desta Casa, mostrada pelas pesquisas. Mas queria fazer uma ponderação a V. Ex^a. A prudência, em um caso como esse, remete-nos a aguçar na cautela. Queria solicitar a V. Ex^a, fazer um apelo para reflexão: em vez de dar entrada amanhã nesse procedimento, aguarde para segunda-feira e nos dê, Senador César Borges, a possibilidade de esgotar politicamente toda a possibilidade de um entendimento. Vamos iniciar uma briga entre as duas Casas do Poder Legislativo, enfraquecendo-nos...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Senador Heráclito, nós não vamos iniciá-la. Quem a iniciou foi a Câmara dos Deputados.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sim, mas vamos dar nossa contribuição para isso. E vamos fazer o quê? Vamos colocar na mão do Governo exatamente o que setores do Governo – quero ser justo – querem, que é o enfraquecimento do Poder Legislativo. Não podemos, de maneira alguma, aceitar o jogo que eles querem nesta Casa. Eu faria, portanto, o apelo, para que alguns Senadores entrassem em contato com o 1º Secretário da Casa, com os membros da Mesa, para esgotar qualquer possibilidade nesse confronto.

Vamos procurar, Sr. Presidente, uma saída, uma solução, para que essa medida, em vez de ser tomada amanhã, seja tomada no fim de semana, na segunda-feira ou, quem sabe, amanhã, ao final da tarde. Mas que nos fosse dado um tempo, até para que se ouvisse o posicionamento do Presidente da Câmara, que até agora se manteve em silêncio. Pelo menos, estou vendo os *blogs*, o noticiário, e não sai nada. É uma sugestão que dou para a reflexão de V. Ex^a. A medida é cabível, mas não nos podemos socorrer do Judiciário, antes de esgotarmos as possibilidades de resolver, no âmbito do Legislativo, o que há de pendência, até porque essa questão está sendo discutida em função de o Judiciário intervir nas questões do Poder Legislativo. Era a ponderação que eu faria. Eu daria como sugestão a V. Ex^a que indicasse o próprio Relator, que é uma pessoa equilibrada, de fácil diálogo, para participar dessas tratativas, no sentido de que encontrássemos para esse caso uma saída que fosse política. A saída jurídica seria colocada depois.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Heráclito, V. Ex^a me permite?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois não.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – O tema é o mesmo. É claro que quem nos tem de aconselhar é V. Ex^a, Presidente da Casa. Pedimos a V. Ex^a que tomasse uma medida. Penso que a medida tomada por V. Ex^a é a correta, mas essa cautela sugerida pelo Senador Heráclito é prudente. Se pudermos evitar uma briga com a Câmara dos Deputados... A Câmara tentou brigar conosco. Muitas vezes, é mais fácil fugir da briga. Vamos tentar conseguir esse entendimento, alguma solução, com a participação do Senador César Borges e de outros Srs. Senadores, com V. Ex^a à frente. Nós poderíamos, sim, ter, neste primeiro momento, a atitude de procurar o Presidente da Casa, a Mesa Diretora, e de tentar, de algum modo, fazer com que a situação não permaneça como se encontra. E confiamos nessa possibilidade grande de V. Ex^a conseguir o êxito. Uma medida que pode ser tomada na sexta-feira pode ser tomada também na segunda-feira. A sugestão do Senador Heráclito Fortes é uma sugestão ponderável, é uma sugestão sensata, Sr. Presidente. Mas, de toda forma, V. Ex^a, se insistir na medida já anunciada, contará com meu apoio.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A posição tomada, oficial, terá o apoio de todos nós. Sabemos que estamos tratando de ponderação.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, eu pediria que V. Ex^a me retornasse a palavra.

Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho aos Srs. Senadores Heráclito Fortes e Demóstenes Torres,

acho que V. Ex^a toma uma medida tempestiva e digo o porquê. Logo após esse fato inusitado, praticado pelo Presidente da Câmara, dizendo que tem o apoio da Mesa Diretora, fui contatado por vários Srs. Deputados que fizeram gestões junto ao Presidente, que estava irredutível. Disse que não aceitava isso, em hipótese alguma. Segundo, foi deselegante com V. Ex^a. S. Ex^a estava na Casa, no seu gabinete, e não lhe atendeu para procurar uma negociação. Terceiro, Senador Heráclito, fui aqui informado pelo Senador Pedro Simon de uma declaração dele, dada a uma rádio gaúcha, no Rio Grande do Sul, dizendo que nós, aqui, procedemos de forma ilegal, modificando um texto que não podia ter sido modificado. Não modificamos nada, Sr. Presidente, absolutamente nada! O item primeiro e o terceiro estão preservados na íntegra, pontos e vírgulas; nenhuma palavra do que veio da Câmara foi suprimida. E o segundo item, nós não o modificamos. Deixamos apenas para uma análise autônoma, separada, que poderíamos modificar, que voltaria à Câmara ou não. Então, não houve sequer uma deliberação sobre o art. 2º. Mas S. Ex^a já declara que fizemos a prática de uma modificação ilegal, inconstitucional.

Então, para mim, está muito claro, Sr. Presidente. E sou um homem de paz, acho que uma boa negociação é muito melhor do que uma briga. E disse aqui, inicialmente, que a judicialização dessas questões é o pior caminho. Mas, se for o único que resta a V. Ex^a, V. Ex^a terá meu integral apoio, que V. Ex^a estará na defesa desta Casa.

Concedo agora um aparte ao Senador Valter Pereira e ao Senador Gim Argello.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador César Borges, acompanhei o trabalho de V. Ex^a na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ): foi laborioso, exaustivo e sereno. V. Ex^a ouviu todos, teve paciência suficiente para cotejar a opinião de todos e percebeu que havia um único ponto de estrangulamento, e esse ponto de estrangulamento foi o que V. Ex^a destacou para fazer a PEC paralela. Ou seja, V. Ex^a buscou o consenso, não houve outra iniciativa senão a busca do consenso. É claro que quem busca o consenso teria de merecer aplausos, e V. Ex^a obteve aplausos na CCJ e no plenário desta Casa. Penso até que o Senador Heráclito Fortes tem razão ao sustentar que é preciso esgotar a instância política e administrativa, mas eu já disse aqui, anteriormente, e repito: o Presidente da Câmara foi, no mínimo, deselegante com seu Colega, o Presidente do Senado Federal. O Presidente do Senado estava nesta Casa, no seu gabinete. Todos nós o conhecemos e sabemos o quanto S. Ex^a é diligente na relação com todos os Parlamentares. Não há uma queixa de alguém que faça uma ligação para

S. Ex^a e que S. Ex^a não dê retorno. É assim que S. Ex^a age conosco, simples mortais. Imaginem, então, como agiria o Presidente Garibaldi Alves se o Presidente da Câmara tivesse tido a delicadeza de procurá-lo para dizer: “Olha, na Câmara, ficamos em dúvida sobre essa mudança. Achamos que essa mudança vai trazer tais e tais problemas. Queremos discutir isso com os Senadores, antes de tomar uma posição, porque a decisão lá é no sentido de tomar uma posição contrária”. Com isso, S. Ex^a daria pelo menos tempo e condição para que esta Casa discutisse o assunto, levasse a S. Ex^a os argumentos, os fundamentos que orientaram nossa decisão. Mas não nos fora oportunizada essa chance. A Mesa da Câmara tomou uma decisão que desrespeita não apenas o Senado, Senador César Borges. É preciso que se diga que a Mesa da Câmara está desrespeitando a própria Câmara dos Deputados, porque o projeto que V. Ex^a está relatando não é originário do Senado, é originário de lá.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – E foi aprovado pelo Plenário. Vários Srs. Deputados estão revoltados com a atitude tomada pela Mesa da Câmara.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – E foi aprovado pelo Plenário. Então, não somos autores desse projeto, isso precisa ficar muito claro. A tramitação do projeto começou lá. A coleta de assinaturas fora iniciada lá. A primeira votação na Comissão de Constituição e Justiça fora a da Câmara dos Deputados. A primeira votação de plenário fora a da Câmara dos Deputados. E V. Ex^a procurou manter o máximo de fidelidade como Relator revisor. Então, o que V. Ex^a fez? Vamos preservar a redação que veio da Câmara dos Deputados. E o desrespeito vai além, o desrespeito é feito àqueles Vereadores que procuraram os Deputados, que foram lá debater com eles, mostrar para todos eles, como fizeram conosco também, que a decisão do Supremo Tribunal Federal provocou uma distorção e que a Câmara e o Senado tinham de corrigir essa distorção. Essa é a história. Então qual é a atitude que deve ser tomada pelo Senado? A deselegância do Presidente da Câmara, em silenciar-se diante do Presidente do Senado, não pode ser repetida pelo Senado. Nosso Presidente é delicado, é respeitoso e sabe se colocar no seu devido lugar. Então, S. Ex^a deve, sim, procurar o Presidente da Câmara. Isso que lhe estou dizendo aqui, de público, neste plenário, Senador César Borges, tive o cuidado de dizer hoje, sentado na mesa ao lado do Presidente do Senado e no gabinete do Senador Garibaldi Alves. Fui lá conversar com S. Ex^a, que me garantiu que iria telefonar para o Presidente da Câmara antes de tomar uma decisão. Só que S. Ex^a não pode esperar.

S. Ex^a tem de realmente telefonar e de tomar a decisão. Por quê? Porque aquilo que V. Ex^a comunicou desta tribuna, poucos instantes atrás, e que ouviu, inclusive, do Senador Pedro Simon, eu ouvi hoje de muitas pessoas. A notícia que está sendo passada, a notícia que está correndo Brasil afora é a de que o Senado foi incompetente, é a de que o Senado agiu dentro da ilegalidade, quando aqui foi lido, inclusive, voto do Ministro Sepúlveda Pertence, apreciando um caso parecido no Supremo Tribunal Federal, em que o Supremo foi compelido a dirimir a dúvida. Então, se o Presidente da Câmara está com dúvida hoje e se recusa a tomar uma decisão, movido pela convicção de que agimos dentro da ilegalidade, quem tem de dirimir essa dúvida? Quem tem de solucionar o impasse? É o Poder Judiciário. É para isso que existe o Poder Judiciário. Sempre que há uma controvérsia entre duas pessoas, sejam pessoas físicas ou jurídicas, bate-se às portas do Judiciário, que vai dar a cada um o que é seu. Então, é isso, Senador César Borges. Quero aqui dizer que V. Ex^a tem todo o apoio do seu companheiro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), porque agiu dentro da legalidade. E, se tivesse agido dentro da ilegalidade, eu teria apontado isso na CCJ, antes de chegar aqui. V. Ex^a tem todo o nosso apoio, porque agiu dentro da decência, dentro da transparência. Então, V. Ex^a tem nosso apoio. Na minha avaliação, Senador César Borges, a questão não é CCJ; a questão hoje é Senado da República. O Senado foi desrespeitado com a decisão do Presidente da Câmara, foi desrespeitado no seu relacionamento, foi desrespeitado na sua decisão, e é preciso que se reponham as coisas nos seus devidos lugares.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira. Concordo plenamente com V. Ex^a. Agradeço-lhe suas palavras generosas dirigidas a mim. Realmente, estou totalmente tranquilo, porque meu parecer foi submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado por unanimidade e aprovado em dois turnos, com ampla maioria, de 59 votos contra 5. Portanto, é como V. Ex^a disse: a questão é sobre o Senado.

Senador Gim Argello, com muita satisfação, ouço V. Ex^a.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Senador César Borges, vejo a questão da seguinte forma: V. Ex^a fez um trabalho magnânimo, e é assim que sempre desempenha seu papel toda vez em que é Relator. Nesse caso, então, o esmero foi maior ainda. O projeto foi aprovado aqui pela quase totalidade desta Casa. A discussão já não é mais essa. A discussão não é o trabalho realizado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(CCJ), por V. Ex^a. A discussão agora é esse atrito entre as duas Casas. Sou obrigado a acompanhar a linha seguida pelo Senador Heráclito Fortes e pelo Senador Demóstenes Torres, que é a linha de a gente aguardar. Vamos esperar serenar a situação nesse fim de semana. Vamos ver se, na segunda-feira, as posições são as mesmas. O Presidente já tomou todas as medidas que poderiam ser tomadas com pulso firme. Toda a Casa o apóia, ninguém está questionando nada. Mas acredito que temos de exercer nossa função de parlamentares até a última hora. Vamos procurar o Presidente daquela Casa novamente. Foi deselegante? Foi deselegante, sim. Concordo com isso, mas vamos esperar até segunda-feira. Vamos esperar serenar, para ver se é essa mesma a posição, porque vai ser muito ruim para esta Casa e para a outra Casa uma disputa em que outro Poder tenha de intervir. Se não houver outra decisão na semana seguinte, aí, sim, tomaremos essas medidas. Mas acredito que devemos serenar. Agora, aproveitando a manifestação do Senador Mozarildo Cavalcanti, quero fazer um pedido ao Sr. Presidente, Senador César Borges. Foi acordado que votaríamos hoje dois assuntos: um requerimento de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, nobre representante de Roraima, e o empréstimo para o Estado do Pará, que também está em pauta e em que também existe concordância. Então, peço ao Presidente – sei que V. Ex^a, Senador César Borges, está usando a tribuna ainda – que aguardemos até segunda-feira, para evitarmos tomar uma medida que depois possa tornar-se irreversível, e que passemos à votação dos Expedientes que estão sobre a mesa.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado pelo aparte.

Reitero meu apoio à posição que o Presidente tomar nesse caso, mas acho que essa posição, como disse o Presidente – S. Ex^a já relatou que tinha tomado posição –, foi no sentido de amanhã recorrer, como já o fez, por meio de uma ligação ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Judiciário, para que o Senado não fique nessa situação desconfortável.

Se o Presidente me permitir, concedo o aparte ao Senador Mão Santa, pedindo brevidade, porque os Colegas desejam a votação ainda de duas matérias. Para mim, é uma satisfação imensa poder ouvi-lo, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Aproveito para cumprimentá-lo e para aplaudi-lo. Lembro-me do telefonema que recebi de V. Ex^a ao sermos eleitos Senadores da República: “Mão Santa, vamos trabalhar pelo Brasil!”. Essa frase define o caráter de V. Ex^a. V. Ex^a revive aqui a figura de Antonio Carlos Magalhães, aquele extraordinário executivo, como V. Ex^a também

o foi na Bahia, um executivo que mudou a fisionomia. Como nordestinos, orgulhamo-nos do exemplo tanto de um como de outro. Como legislador, ninguém excede V. Ex^a em competência e em experiência. V. Ex^a resolveu o caso mal resolvido da estrutura democrática dos Vereadores. É um caso mal resolvido, errado, em que a imprensa marchou. Enganaram a imprensa. Não foi má-fé. A imprensa não ouviu homens como V. Ex^a, como nós, que fomos Prefeitinho e Governador. O caso dos Vereadores foi um caso mal resolvido. Foi um erro entre os Poderes, um se imiscuindo no outro. Um deve frear o outro. Devem ser harmônicos; é o contra-poder. Então, foi um erro grandioso; não foi pequeno, não. Mas se passou a imagem pela imprensa de que aquilo era austeridade, de que aquilo era seriedade. Não é nada disso. Eu só faria uma pergunta: qual a Câmara Municipal que devolveu ao Prefeito ou à Prefeitura recursos financeiros nesses dois anos? Aquelas verbas transferidas são fixas. Fomos Prefeito. Então, o que vai ser feito é uma redistribuição dos Vereadores, e Vereador, para mim, é um Senador municipal; nós somos Vereadores federais. E agora houve esse percalço aí. Atentai bem! Não foram casos como esse que fizeram nosso querido Presidente Luiz Inácio, nosso inspirado Presidente, dizer que ali era uma Casa de trezentos picaretas?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Senador Mão Santa, muito obrigado por suas palavras generosas. V. Ex^a é um companheiro em defesa dos interesses do Brasil e do Nordeste. Fico gratificado por suas palavras.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador César Borges, permita-me um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, permita-me conceder o aparte ao Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador, eu tinha evitado um pouco de falar, já que esse tema tem tomado conta de toda a tarde nesta Casa, mas, sem querer ser repetitivo, eu gostaria de tratar desse assunto de duas formas. Primeiro, quero dizer que V. Ex^a soube conduzir todo esse trabalho, pesquisando, consultando e analisando todas as questões. Ouviu seus companheiros, fez propostas, acatou sugestões, colocou na reunião de Lideranças se era oportuno trazer esse projeto para ser votado nesse instante. Eu gostaria muito de ter tido a oportunidade de relatar esse processo, para proceder da mesma forma com que V. Ex^a agiu na condução desse trabalho. Também gostaria de chamar a atenção daqueles que questionam a questão orçamentária. De repente, aos mal-informados, parece

que aumentamos as despesas do Erário público. É preciso informar ao povo brasileiro que o Orçamento das Câmaras municipais do nosso País, quase na sua totalidade, já está aprovado com os limites que V. Ex^a propôs. Vamos deixar para discutir no próximo ano, até porque esses limites já estão aprovados no Orçamento dessas Câmaras para o próximo ano. Então, houve muita cautela de V. Ex^a no sentido de respeitar o Orçamento já aprovado das Câmaras municipais, dentro dos limites vigentes – não dentro dos alterados pela Câmara, porque ainda não era lei –, e de propor a discussão, o amadurecimento, o aprimoramento dos percentuais que iriam orientar os próximos Orçamentos das próximas Câmaras. E teríamos, inclusive, a condição de priorizar isso já no início do próximo ano, para vigor, então, no ano seguinte. Quero, portanto, dizer que esse detalhe também é fundamental, para que todos saibam que, quanto ao valor que V. Ex^a propôs, ao apartar da PEC que veio da Câmara, V. Ex^a está preservando essa questão orçamentária. Quero dizer também que isso já foi extrapolado. Discordo em parte de alguns que me antecederam, pois não acho que tenha sido um desrespeito da Câmara Federal, não. O desrespeito veio possivelmente de parte da Mesa – nem sei se todos estavam ali –, principalmente da Presidência daquela Casa. E aí a reação firme, determinada, do Presidente Garibaldi é fundamental, para que isso seja restabelecido. Conversando com os Deputados, na sua maioria, percebemos que não é essa a opinião da Câmara, da maioria da Câmara. É uma postura ditatorial do Presidente daquela Casa, que fez isso, por exemplo, quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou o Walter Brito, do meu Estado, por infidelidade partidária: arrastou, por cinco ou seis meses, o mandato dele, segurando o processo na gaveta, alegando que iria analisar a questão, que reuniria a Mesa, que ouviria parecer. Finalmente, depois de uma posição firme do Supremo, S. Ex^a resolveu cumprir o que devia ser feito, no último dia do exercício deste ano, permitindo, inclusive, que esse Deputado, que não tinha mais mandato legítimo, apresentasse suas emendas no Orçamento que foi aprovado hoje pelo Congresso Nacional. A posição firme do Senado é determinante para que possamos ter a tranquilidade de resgatar as posturas que devem ter as duas Casas. Daí a minha concordância com o Presidente Garibaldi, obviamente que com a cautela deles saberem que o Presidente vai agir com firmeza em defesa não do Senador Garibaldi, em defesa não do Senador César Borges, não dos Senadores daqui, mas da instituição Senado Federal. E, aí, nós devemos ser firmes. Eles é que devem ter

a preocupação, aqueles que erraram, de corrigir a sua postura, porque o processo democrático é com respeito ao direito do próximo.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Cícero. As suas palavras são precisas, importantes, principalmente quando destaca que, se fosse submetido, como foi submetido, à votação no plenário da Câmara... Não é essa a posição que nós sentimos conversando com a maioria dos Srs. Deputados. Essa é um posição individualizada, ou de muito poucos.

Portanto, Sr. Presidente, agradecendo a compreensão de V. Ex^a e dos demais companheiros desta Casa, eu quero dizer, para finalizar minhas palavras, que se a sua figura já possuía uma elevada posição na minha avaliação de pessoas sérias que compõem esta Casa, agora o senhor se eleva mais ainda. Tenha certeza de que isso será correspondido. Como seu companheiro de Mesa, estarei sempre ao seu lado, em defesa desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.
São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.333, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 280, de 2008, (nº 99/2008, na origem) que “submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o nome do Senhor Paulo Lopes Varella Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga do Senhor Oscar de Moraes Cordeiro”.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em votação secreta, realizada em 17 de dezembro de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Leomar Quintanilha, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 280, de 2008, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Paulo Lopes Varella Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, por 11 votos “SIM”, nenhum voto “NÃO” e nenhuma “ABSTENÇÃO”, totalizando 11 votos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2008.
– Presidente eventual: Senador **Renato Casagrande**,
Relator: Senador **Leomar Quintanilha**.

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e no art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Paulo Lopes Varella Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

O curriculum vitae do Sr. Paulo Lopes Varella Neto, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

O Sr. Paulo Lopes Varella Neto cursou a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e formou-se geólogo em 1980. Subseqüentemente, concluiu o curso de especialização em hidrologia subterrânea, na Universidade Politécnica de Barcelona.

Sua experiência profissional é muito ampla, tendo exercido vários cargos de direção em órgãos relacionados à gestão de recursos hídricos. Em âmbito estadual, foi Diretor de Recursos Hídricos da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Rio Grande do Norte (CDM/RN), Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Estado (IDEMA/RN), Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN/RN) e Secretário de Estado dos Recursos Hídricos (SERHID/RN). Em âmbito federal, ocupou diversos cargos na ANA, inclusive o de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos.



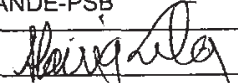
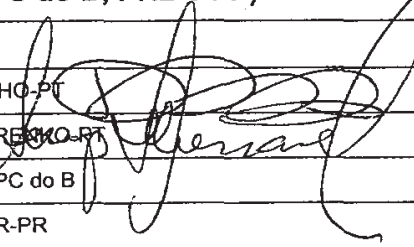
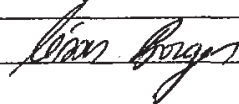
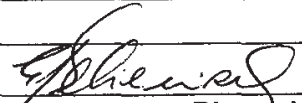

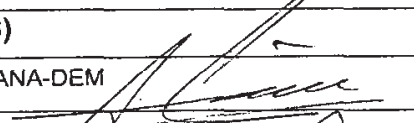

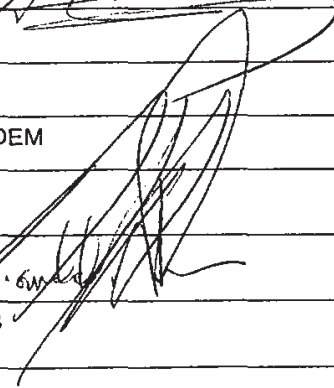

A longa experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, está comprovada no curriculum vitae do indicado. Fica, assim, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Paulo Lopes Varella Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA).

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2008. – ,
Presidente, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 280 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17 / 12 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :  (SEN RENATO CASAGRANDE)	
EVENTUAL	
RELATOR :  (SEN LEOMAR QUINTANILHA)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT 	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARETTO-PT 
CÉSAR BORGES-PR 	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA 	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM 	ADELMIR SANTANA-DEM 
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM 	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	
PDT	
JEFFERSON PRAIA 	VAGO

PARECER Nº 1.334, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 283, de 2008, (nº 999/2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Pará e a Corporação Andina de Fomento (CAF), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará”.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Governo do Estado do Pará, por intermédio da Mensagem nº 283, de 2008, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto à Corporação Andina de Fomento – CAF.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos entes subnacionais. Já a Resolução nº 43, de 2001, trata das condições para a contratação de operações de crédito interno e externo para esses mesmos entes, inclusive para a concessão de garantias.

Além disso, o pleito precisa se submeter aos ditames da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo.

Os recursos da operação de crédito em questão destinam-se ao financiamento adicional do “Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará”. Esse programa tem por objetivo promover o desenvolvimento regional mediante a pavimentação e reabilitação de vias

secundárias, interligando comunidades rurais e municípios do Estado do Pará com estradas já pavimentadas (federais ou estaduais). O programa promoverá a expansão da malha rodoviária estadual, implantando e pavimentando 407,5km em 11 trechos rodoviários, abrangendo diversas comunidades e municípios do Estado do Pará.

O programa contará com investimentos orçados em US\$160.432.000,00, sendo US\$85.000.000,00 financiados pela CAF e US\$75.432.000,00 provenientes da contrapartida estadual.

O Banco Central efetuou o registro da pretendida operação de crédito externo no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, sob o registro TA 474465.

Assim é que, para o presente empréstimo, o desembolso está previsto para se dar em um prazo de até 36 meses. A amortização será feita em 24 parcelas semestrais, com carência de 42 meses. O cálculo estimativo do serviço da dívida, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, situa-se em 5,72% ao ano, um patamar considerado aceitável por aquela Secretaria.

II – Análise

Estão anexados ao processado, entre outros documentos, pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que são citados a seguir.

No Parecer nº 1.652/2008/GERFI/COREF, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), são fornecidas informações sobre a situação financeira do pleiteante. Os limites de endividamento do Estado foram calculados e considerados atendidos pela COPEM/STN.

Naquela data, havia margem, nos limites de endividamento da União, para a concessão da garantia.

Consulta realizada naquela data indicou a existência de débito da Administração Direta do Pará com a União. Portanto, não foi atendido o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). A esse respeito, contudo, cumpre informar que o Supremo Tribunal Federal, mediante decisão liminar, proferida nos autos da Ação Cautelar nº 1.601, de 18 de junho de 2007, determinou que a inclusão no SIAFI/CAUC de entidades do Estado do Pará não constituía obstáculo à concessão de garantia da União. Dessa forma, a STN solicitou manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional acerca da extensão dos efeitos da referida decisão ao

CNPJ do governo daquele Estado nos processos de garantia da União.

Quanto à capacidade de pagamento do empréstimo, o governo paraense foi classificado na categoria “B”, suficiente para receber a garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 1997.

As conclusões do parecer da STN são as seguintes:

Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, (I) previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento das condicionais relacionadas no parágrafo 29 deste Parecer; (II) seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia e (III) a PGFN entenda serem os efeitos da medida liminar mencionada no § 26 extensíveis ao CNPJ do Governo do Estado do Pará.

O parágrafo 29 menciona a exigência de que sejam cumpridos, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, os seguintes requisitos:

(I) comprovação do atendimento dos requisitos relativos à elegibilidade de todos e de cada um dos projetos que integram o Programa;

(II) comprovação de que se encontra em operação, dentro da Secretaria de Estado de Transporte, a Unidade de Gerência do Programas (UGP);

(III) comprovação de que foi elaborado e se encontra em operação um Sistema de Acompanhamento e Controle da execução orçamentária, financeira, técnica, ambiental e social do Programa;

(IV) comprovação de contratação de uma empresa independente de reconhecida capacidade técnica, encarregada de realizar a auditoria externa do Programa.

A STN sugere que o Ministério da Fazenda, para evitar o pagamento desnecessário de comissões de compromisso, verifique o cumprimento dessas exigências antes da assinatura do Contrato, inclusive mediante prévia manifestação do CAF.

Por meio da Nota/PGFN/CRJ nº 1.213, de 12 de dezembro de 2008, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, através do Procurador-Geral Adjunto Substituto, manifestou-se nos seguintes termos sobre a consulta da Secretaria do Tesouro Nacional relativa aos efeitos da liminar concedida ao Governo do Estado do Pará pelo Supremo:

“Portanto, resta claro que ante o teor das referidas decisões, as liminares alcançam qualquer operação a ser realizada pelo Estado do Pará, inclusive operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento.”

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou-se também através do Parecer PGFN/COF nº 2.797, de 15 de dezembro de 2008, no qual, à vista da liminar concedida pelo STF, não foram apontados óbices ou pendências legais que desaconselhem a autorização para contratação da operação financeira.

A operação de crédito, como já enfatizado, foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, evidenciando, portanto, que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar uma taxa interna de retorno em torno de 5,72% ao ano, um patamar considerado aceitável por aquela Secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções 48/2007, 40/2001 e 43/2001, todas do Senado Federal, são atendidas pelo Estado e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

As considerações relativas ao mérito do pedido são, também, positivas. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial de um projeto que irá beneficiar diretamente cerca de quatorze municípios caracterizados por seu grande potencial, tanto agropecuário quanto turístico.

III – Voto

Em conclusão, opinamos favoravelmente à concessão da autorização pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 71, DE 2008

Autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Programa de Infraestrutura Rodoviária do Pará.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF),

no valor de até US\$85,000,000.00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento adicional do “Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: Corporação Andina de Fomento (CAF);

II – *valor do empréstimo*: até US\$85,000,000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

III – *moeda de desembolso*: dólar dos Estados Unidos da América;

IV – *carência*: 36 (trinta e seis) meses;

V – *prazo de desembolso*: até 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato;

VI – *datas de amortização*: serão definidas pelo mutuário, em acordo com a CAF, após a assinatura do contrato;

VII – *amortização*: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais, consecutivas e preferencialmente iguais, acrescidas de juros no vencimento de cada uma das parcelas, sendo que o pagamento da primeira parcela será efetuado no quadragésimo segundo mês contado a partir da data de assinatura do contrato;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela taxa de juros de referência do mercado interbancário londrino (London Interbank Offered Rate – Libor) para operações de seis meses cotadas em dólares dos Estados Unidos da América, acrescida de uma margem de 1,05% (cento e cinco centésimos por cento);

VIII – *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros;

IX – *custos de avaliação técnica a ser realizada pela CAF*: estimados em US\$15,000.00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América);

X – *juros de mora*: 2% a.a. (dois por cento ao ano), em adição aos juros devidos;

XI – *comissão de financiamento*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início de vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Governo do Estado do Pará na operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Estado do Pará, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais atenda aos seguintes requisitos:

I – seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia;

II – seja verificado pelo Ministério da Fazenda o cumprimento das seguintes condicionalidades:

a) comprovação do atendimento dos requisitos relativos à elegibilidade de todos e de cada um dos projetos que integram o Programa;

b) comprovação de que se encontra em operação, dentro da Secretaria de Estado de Transporte, a Unidade de Gerência do Programas;

c) comprovação de que foi elaborado e se encontra em operação sistema de acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira, técnica, ambiental e social do Programa; e

d) comprovação de contratação de uma empresa independente de reconhecida capacidade técnica, encarregada de realizar a auditoria externa do Programa.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 283, DE 2008
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/12/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Aluísio Góes*

RELATOR(A): *Sen. Cícero Lucena*, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT) <i>Ideli Salvatti</i>
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO <i>Edison Lobão</i>
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-HERÁCLITO FORTES (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
FASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>João Tenório</i>

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
IM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

PARECER Nº 1.335, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 565, de 2004, que requer, a edição, como parte integrante da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, de obra referente ao ex-Senador Ney Braga.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

O Requerimento nº 565, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicita a edição de livro referente à trajetória política do ex-Governador e ex-Senador Ney Braga. A obra seria uma homenagem desta Casa ao parlamentar pelo esforço dispensado em favor da democracia e do Poder Legislativo e, como tal, deve integrar a coleção “**Grandes Vultos que Honraram o Senado**”.

II – Análise

O ex-Senador Ney Aminthas de Barros Braga, natural da cidade de Lapa (PR), foi sem dúvida um grande personagem da nossa história, como o demonstra a trajetória política.

Ney Braga iniciou suas atividades públicas como Chefe de Polícia, o equivalente ao cargo hoje denominado de Secretário de Segurança Pública (1952). Logo a seguir, exerceria os mandatos de Prefeito de Curitiba – PR (1954-1958), Deputado Federal (1958-1960) e de Governador do Paraná (1960-1965). Essa trajetória o qualificaria para assumir o Ministério da Agricultura (1965-1966). De volta ao Congresso, já na condição de Senador, exerce o mandato de 1967 a 1974, de onde sairia para ocupar o Ministério da Educação e Cultura (1974-1978). De volta ao Paraná, voltou a governar seu Estado (1979-1982).

Político respeitado, o ex-Senador Ney Braga sempre trabalhou em defesa do povo brasileiro, em prol da democracia e do desenvolvimento educacional, econômico e social do Brasil.

Sendo assim, nada mais justo que esta Casa promover a edição de obra referente à trajetória desse cidadão exemplar, como parte integrante da coleção “**Grandes Vultos que Honraram o Senado**”.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 565, de 2004.

Sala de Reuniões,

President
Relator

PARECER Nº 1.336, DE 2008

Da Mesa Diretora, sobre o Requerimento nº 1.446, de 2007, que requer a publicação, dentro da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, de homenagem ao ex-Senador Fábio Lucena.

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

O requerimento em exame, de autoria do Senador João Pedro, propõe a publicação, na série “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, de uma homenagem ao ex-Senador Fábio Lucena, com base no que dispõe o Regimento Interno.

Nos termos da Resolução nº 84, de 1996, compete à Mesa Diretora a decisão, por maioria de seus integrantes, sobre o nome do homenageado com a inclusão na citada coleção do Senado Federal. A homenagem é concedida **post mortem**, como reconhecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço dispensado em favor da democracia e, particularmente, do Poder Legislativo. A honraria é conferida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção (art. 2º).

II – Análise

O Senador amazonense Fábio Lucena (1940–1987) exerceu as profissões de jornalista e de bancá-

rio, tendo sido vereador de 1973 até se tornar senador, em 1983.

Durante seu mandato, interrompido pela morte, em 1987, Fábio Lucena destacou-se, especialmente, pelas lutas em defesa da Amazônia, dos trabalhadores e contra os resquícios de ditadura, que ainda imperavam no período pré-constituente.

Logo em seu primeiro ano no Senado, empenhou-se na defesa das causas da Amazônia, em torno da política de informática, em relação à Zona Franca de Manaus, e da exploração sustentável dos recursos naturais. No que diz respeito às políticas nacionais, dedicou-se ao restabelecimento da democracia, lutando pela retomada das eleições diretas para os cargos do Executivo Federal e estaduais.

Em 1984, quando os debates em torno da eleição presidencial tomaram conta do Congresso Nacional, Fábio Lucena participou ativamente, fazendo uma defesa apaixonada da democracia.

Em 1985, seus esforços se concentraram nos debates sobre a política de estabilização econômica. Na esfera internacional, empenhou-se em defender o Brasil contra ataques externos, particularmente os provindos dos Estados Unidos. Ainda no âmbito da política externa, apoiou o rompimento de relações diplomáticas com o regime de **apartheid** da África do Sul.

Em 1986, sua intervenção se concentrou na defesa da Zona Franca de Manaus, nos alertas sobre os problemas da violência e contra o aumento do Imposto de Renda.

Em 1987, em plena efervescência da elaboração da Constituição, pronunciou-se em defesa dos movimentos dos trabalhadores, como no episódio da greve dos bancários, em Brasília.

Por suas intervenções durante a Constituinte, pode-se constatar o quanto ele se dedicava ao dia-a-dia dessa importante missão, estando sempre presente às sessões e elaborando questões de ordem decisivas para o encaminhamento dos trabalhos.

Prematuramente roubado da cena política, o ex-Senador Fábio Lucena certamente merece as homenagens desta Casa.

III – Voto

À vista do exposto, pronunciamos-nos pela aprovação do Requerimento nº 1.446, de 2007.

Sala de Reuniões,

Handwritten signatures of the President and Relator of the Senate, along with other members. The President's signature is at the top right, followed by the Relator's signature. Below them are several other signatures, including one that appears to be 'Alvaro Dias'.

PARECER Nº 1.337, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.064, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações sobre providências adotadas pelas instituições financeiras de crédito vinculadas a seu Ministério.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

A Senadora Marina Silva, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 1.064, de 2008, solicitando informações, nos seguintes termos, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

1. Quais as providências adotadas pelas instituições financeiras de crédito vinculadas a esse Ministério para a aplicação das disposições contidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.545, de 29 de fevereiro de 2008? Solicito o envio de cópia de normas internas eventualmente adotadas pelas instituições.

2. Quais os procedimentos adotados para verificar a validade do Certificado do Cadastro de Imóveis Rurais, principalmente nos municípios a que se refere o art. 2º do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007?

3. Quais as instituições financeiras de crédito vinculadas a esse Ministério adotaram as disposições previstas na Resolução supracitada a partir de 1º de maio de 2008, de forma facultativa?

4. Qual o valor total e número de operações de crédito rural concedidas pelas instituições financeiras de crédito vinculadas a esse Ministério nos seguintes períodos (excetuando-se as concedidas a beneficiários enquadrados no Pronaf ou a produtores rurais que dispõem, a qualquer título, de área não superior a 4 (quatro) módulos fiscais):

a) de 1º de janeiro a 30 de abril de 2007 e no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2008;

b) de 1º de maio a 30 de junho de 2007 e no período de 1º de maio a 30 de junho de 2008;

c) de 1º de julho a 15 de agosto de 2007 e no período de 1º de julho a 15 de agosto de 2008.

5. Quais os valores totais e o número de operações referidas no item 4 concedidas com base no inciso IV, alínea **a**, item 12 do capítulo 2-1 do Manual de Crédito Rural? (informar valores e número de operações por período)

6. Qual o valor total e número de operações de crédito rural concedidas pelas instituições financeiras de crédito vinculadas a esse Ministério a beneficiários enquadrados no Pronaf ou a produtores rurais que dispõem, a qualquer título, de área não superior

a 4 (quatro) módulos fiscais nos períodos referidos no item 4?

A Autora justifica a proposição afirmando que as informações requeridas são importantes para avaliar o cumprimento das alterações introduzidas no Manual de Crédito Rural pela Resolução nº 3.545, de 2008, do Conselho Monetário Nacional, que estabeleceu a exigência de documentação comprobatória de regularidade ambiental, além de outras condicionantes, para o financiamento agropecuário no Bioma Amazônia.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do RISF, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim dispõe:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

Não foi formulada qualquer questão que envolva informações de caráter sigiloso, de acordo com a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Portanto, o Requerimento nº 1.064, de 2008, enquadra-se no dispositivo acima citado, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.604, de 2008, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões,

Handwritten signatures of the President and Relator of the Senate for PARECER Nº 1.338, DE 2008. The President's signature is at the top, followed by the Relator's signature. Below them are several other signatures, including one that appears to be 'Lopatinas'.

PARECER Nº 1.338, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.065, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, que requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.065, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

O Requerimento enseja o encaminhamento de informações sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural, em especial, sobre a aplicação do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento na Amazônia, e que determina o cadastramento dos imóveis rurais situados nos trinta e seis municípios que apresentaram os maiores índices de desmatamento nos últimos anos.

II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, confere à Mesa Diretora do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. Dessa forma, a Mesa Diretora tem competência para apreciar a proposição em tela.

De acordo com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, o tema do requerimento de informação deve ser atinente a assunto submetido à apreciação do Senado Federal, ou à sua competência fiscalizadora. Além disso, o requerimento deve ser dirigido à autoridade ministerial competente, sendo vedados requerimentos que contenham interrogação de caráter especulativo, ou sobre os propósitos da autoridade a quem é dirigido.

Verifica-se que o Requerimento nº 1.065, de 2008, trata de matéria relativa à competência fiscalizadora do Senado Federal, e é dirigido à autoridade competente, no caso, o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. Atende, também, a todos os demais requisitos constitucionais e regimentais que regulamentam os pedidos de informações aos Ministros de Estado.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 1.065, de 2008.

Sala de Reuniões,

Handwritten signatures of the President and Relator of the Senate for PARECER Nº 1.339, DE 2008. The President's signature is at the top, followed by the Relator's signature. Below them are several other signatures, including one that appears to be 'Lopatinas'.

PARECER Nº 1.339, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.066, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre operações de crédito rural.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.066, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

O Requerimento enseja o encaminhamento de informações sobre operações de crédito rural e sobre

a aplicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.545, de 29 de fevereiro de 2008, que estabelece exigência de documentação comprobatória de regularidade ambiental e outras condicionantes, para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia.

II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, confere à Mesa Diretora do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. Dessa forma, a Mesa Diretora tem competência para apreciar a proposição em tela.

De acordo com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, o tema do requerimento de informação deve ser atinente a assunto submetido à apreciação do Senado Federal, ou à sua competência fiscalizadora. Além disso, o requerimento deve ser dirigido à autoridade ministerial competente, sendo vedados requerimentos que contenham interrogação de caráter especulativo, ou sobre os propósitos da autoridade a quem é dirigido.

Verifica-se que o Requerimento nº 1.066, de 2008, trata de matéria relativa à competência fiscalizadora do Senado Federal, e é dirigido à autoridade competente, no caso, o Ministro de Estado da Fazenda. Atende, também, a todos os demais requisitos constitucionais e regimentais que regulamentam os pedidos de informações aos Ministros de Estado.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 1.066, de 2008.

Sala de Reuniões,

President
Relator

Capelinhos
Lina Bony
Araújo
Almeida

PARECER Nº 1.340, DE 2008

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.067, de 2008.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

O Senador Alvaro Dias, com base no § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.067, de 2008, pelo qual solicita ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social esclarecimentos acerca da proposta submetida e aprovada pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que possibilita a participação da empresa patrocinadora dos planos de previdência na devolução de recursos, em caso de superávit do plano.

Na justificativa da proposição é mencionado que os fundos de pensão são entidades sem fins lucrativos, e que a devolução dos recursos à patrocinadora, em caso de superávit, obedeceria à lógica das empresas privadas, que auferem lucro e distribuem aos seus acionistas. Ressalta-se que, mais importante, as empresas patrocinadoras não são sócias dos fundos, cujos recursos são exclusivamente aplicados para a concessão de benefícios aos participantes.

O Senador Alvaro Dias, assim, levanta dúvidas a respeito da possibilidade de se autorizar a reversão de parte dos recursos dos fundos de pensão a favor da patrocinadora, justificando o pedido de esclarecimentos por parte dos órgãos responsáveis.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 1.067, de 2008, deriva sua fundamentação do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente, encontra suporte constitucional na atribuição, ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos.

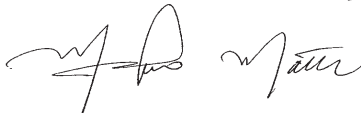
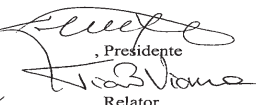
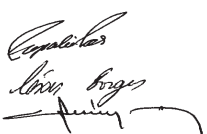
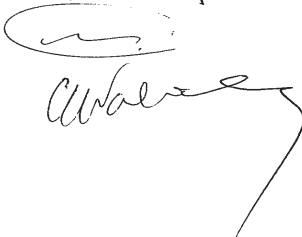
O pedido de esclarecimento, além de ser oportuno para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal, sem dúvida, oferecerá oportunidade para que o citado ministério torne mais evidente a necessidade da medida, uma vez que a legislação faz referência à revisão dos planos de benefício e não à expressa devolução de recursos às patrocinadoras. Ademais, boa parte dos superávits existentes foi originada dos extraordinários ganhos no mercado de capitais, ao longo dos últimos cinco anos. Com o advento, neste ano, da profunda crise por que passa o mercado financeiro mundial, esses ganhos estão se desfazendo com muita rapidez, provocando revisões nos referidos superávits. Caso parte dos recursos já tivesse retornado às patrocinadoras, poderia haver perdas adicionais nos fundos de pensão.

Portanto, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente, o art. 216 do Regimento Interno e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.067, de 2008.

Sala de Reuniões,


 Presidente

 Relator



PARECER Nº 1.341, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.114, de 2008, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF),

encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.114, de 2008, dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

O objetivo do pedido é obter informações a respeito da expedição de autorizações e documentos de homologação, pela Agência Nacional de Telecomunicações, para compra e uso de transmissores de radiofrequência por órgãos do Poder Público. Indaga ainda Sua Excelência se, entre tais órgãos, incluem-se a Agência Brasileira de Inteligência, a Polícia Federal, as Forças Armadas, as Secretarias de Segurança e os Governos Federal, Estaduais e Municipais.

Ao justificar o Requerimento, o autor esclarece que as informações solicitadas mostram-se necessárias para investigações em curso na Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.

II – Análise

Os requerimentos de informação dirigidos a Ministros de Estado e a titulares de órgãos diretamente vinculados à Presidência da República encontram amparo constitucional no art. 50, § 2º, da Lei Maior. O exame e a tramitação desses expedientes nesta Casa Legislativa, por sua vez, são disciplinados nos arts. 216 e 217 do RISF e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O documento em tela atém-se aos ditames constitucionais e regimentais atinentes à matéria. As informações solicitadas conformam-se ao disposto no art. 216, inciso I, do RISF, vez que se inserem na competência fiscalizadora do Senado Federal.

Ademais, verifica-se que o requerimento é dirigido à autoridade competente, nos termos do art. 1º, § 1º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Compete à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), autarquia vinculada ao Ministério das Comunicações, expedir licenças de instalação e funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, conforme determina o art. 16, inciso XIII, de seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997.

Tampouco contém a proposição pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a que é dirigida, condutas vedadas pelo art. 216, inciso II, do RISF, combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Por essas razões, nada temos a obstar à aprovação da matéria.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.114, de 2008.
Sala de Reuniões,

Handwritten signatures of the President and the Reporter of the Senate. The President's signature is at the top, followed by the Reporter's signature. Below them are several other signatures, including one that appears to be 'César Borges'.

PARECER Nº1.342, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.136, de 2008, referente a pedido de informações ao Ministro de Estado da Educação, relativamente ao assessoramento prestado a Municípios na implantação do piso salarial dos professores previsto na Lei nº 11.738, de 2008.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Com arrimo no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Cristovam Buarque encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 1.136, de 2008, dirigido ao Ministério da Educação.

O objetivo do ilustre parlamentar é obter informações sobre “os procedimentos e orientações às Prefeituras que aquele Ministério está adotando para implantação do piso salarial dos professores, aprovado na Lei nº 11.738 de 2008”.

Não consta que tenha sido aberto prazo para o oferecimento de emendas à proposição.

II – Análise

A proposição guarda consonância com o dever constitucional do Senado Federal de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Particularmente no que respeita à Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, mediante a qual foi instituído o piso salarial profissional nacional dos professores da educação básica, importa

salientar que essa norma contém dispositivos que criam incumbências para a União, e por extensão ao Ministério da Educação, relativamente à preparação para a implantação do piso no âmbito dos Estados e Municípios. Além disso, por força do mandamento constitucional (art. 211, § 1º) que estatuí o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, a União tem a função supletiva de prestar assistência técnica a Estados e Municípios com vistas a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino no âmbito desses entes federados.

Quanto ao que cumpre à Mesa examinar, inexistem quaisquer óbices que impeçam a acolhida deste requerimento como norma aplicável no âmbito desta Casa, pois, de maneira geral, a proposição obedece às disposições constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

A única ressalva a ser feita é quanto ao endereçamento do pedido ao Ministério da Educação, pois, de acordo com os arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do RISF, as informações devem ser requisitadas a pessoas, **in casu** “Ministros de Estado” ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Isso se deve, em parte, à previsão de responsabilização criminal das autoridades negligentes, seja pela omissão, recusa ou prestação de informações inverídicas. Com efeito, parece-nos oportuno reformular a redação do requerimento para adequá-lo a essa disposição.

Por fim, no que tange ao despacho que incumbe a Mesa de apreciar o pedido, tal exame encontra suporte no inciso III do citado art. 216 do RISF.



III – Voto




Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.136, de 2008, dando-se a ele a seguinte redação:

“Tendo em conta o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com art. 216 do” Regimento Interno do Senado Federal, requeremos ao Exmº Senhor Ministro de Estado da Educação informações sobre procedimentos que o Ministério está adotando, inclusive de orientação e assessoramento, junto a Prefeituras e Governos Estaduais, para implantação do piso salarial dos professores

previsto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008”.

Sala da Comissão,


Presidente

Relator

PARECER Nº 1.343, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.140, de 2008, que objetiva obter, do Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.140, de 2008, de iniciativa do Senador Marco Antônio Costa, destina-se a obter, do Senhor Ministro da Fazenda, informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Sua Excelência pretende obter dados, a partir de 1998, relativos aos valores arrecadados; à destinação dada aos recursos, em valores discriminados; aos aumentos referentes aos prêmios e aos valores máximos para indenização; aos pagamentos efetivados em decorrência de sinistros envolvendo automóveis, caminhões e motocicletas; e, por fim, às datas de entrada e pagamento dos pedidos de indenização.

Apresentado no último dia 23 de setembro, o requerimento veio à Mesa para decisão.

II – Análise

Regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, e 216, I, do Regimento Interno, a proposição em pauta destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos

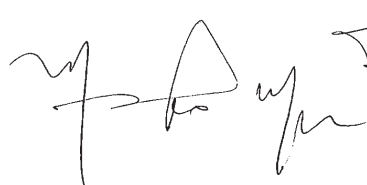
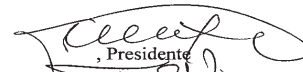
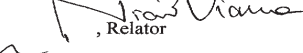
para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

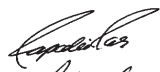
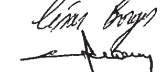

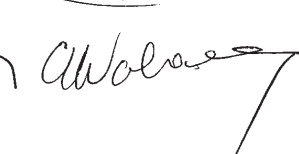
O Requerimento sob exame satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado ato, uma vez que é dirigido a Ministro de Estado; solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um ministério.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.140, de 2008.

Sala das Reuniões,



Presidente

Relator

PARECER Nº 1.344, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.145, de 2008, em que o Senador Heráclito Fortes solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência, a partir de dúvidas suscitadas por matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo, sob o título “Previ perdeu R\$15 bi com a crise, desde maio.”

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Mediante o Requerimento nº 1.145, de 2008, o Senador Heráclito Fortes requer, nos termos constitucionais e regimentais, que se solicitem ao Ministro de Estado da Previdência, no âmbito da Secretaria de Previdência Complementar, e com base em matéria publicada no jornal **O Estado de São Paulo** com o título “Previ perdeu R\$15 bi com a crise desde maio”, as seguintes informações:

– A perda relatada na matéria jornalística realmente aconteceu?

– A Secretaria de Previdência Complementar foi informada pela PREVI sobre essa perda?

– Alguma outra entidade comunicou à SPC perdas com aplicações em bolsa de valores? Quais? Qual o valor?

– Como órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, quais as providências adotadas pela SPC sobre o assunto, especialmente no tocante à responsabilização dos gestores das entidades sobre essas aplicações?

– Há base legal autorizativa da aplicação de recursos de entidades fechadas de previdência complementar na bolsa de valores, especialmente no que diz respeito a investimentos de risco?

O autor justifica o pedido com base na preocupação causada pela notícia de que a Previ tenha perdido quantia tão elevada na bolsa de valores, “a despeito de seu enorme e conhecido patrimônio.” Acrescenta que além do elevado valor das cifras, a matéria é preocupante porque “envolve o patrimônio de pessoas que durante toda a vida contribuíram e formaram uma espécie de pequena poupança para ter sua renda complementada ao se aposentar e podem vir a sofrer as conseqüências dessas perdas no futuro.” Conclui que é dever do Senado inteirar-se do assunto para tomar as medidas cabíveis.

II – Análise

Conforme dispõe a Constituição Federal, no art. 50, § 2º, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal têm competência para encaminhar pedido de informações a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. O Regimento Interno do Senado (RISF) estabelece, nos incisos I e II do art. 216, que os requerimentos devem ter por objetivo o esclarecimento de assunto submetido à apreciação do Senado ou relacionado com a sua competência fiscalizadora, e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam.

As mesmas exigências são formuladas nas disposições gerais do Ato da Mesa nº 1, de 2001, quando determina, no § 2º do art. 1º, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer e, nos incisos I e II do art. 2º, que o requerimento de informação não conterà pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito


da autoridade a quem é dirigido, tampouco formulará pedidos referentes a mais de um Ministério.

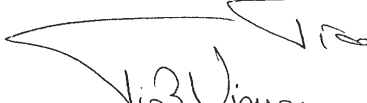
Elaborado em conformidade com as normas constitucionais e regimentais sobre o assunto, o Requerimento sob exame preenche as condições de admissibilidade que recomendam o seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Previdência Social.


III – Voto

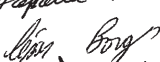
Pelo exposto, opinamos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 1.145, de 2008.

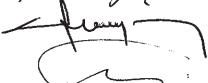
Sala de Reuniões,



Presidente


Tião Viana, Relator


Papaléo Paes


Tião Viana


Fernando Haddad


Uvalde

PARECER Nº 1.345, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.188, de 2008, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Chega à Secretaria Geral da Mesa o Requerimento nº 1.188, de 2008, pelo qual a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, por iniciativa do Senador Papaléo Paes, pede informações ao Senhor Ministro de Educação Fernando Haddad, sobre indícios de fraude no Programa Universidade para Todos (PROUNI), no tocante à participação abusiva de pretensos índios na classificação para receber bolsas de estudo em cursos superiores de instituições privadas, bem como às providências adotadas pelo Ministério da Educação para a regular a questão.

II – Análise

O Requerimento se baseia no § 2º do art. 50 da Constituição, que dispõe sobre pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, desde que sobre assunto previamente determinado. Nesse caso, o pedido é motivado por matéria publicada na edição de 3 de agosto do presente ano no jornal **Correio Brasileiro**, dando conta de que estudantes que falsamente se autodeclararam indígenas se beneficiaram de percentual de bolsas do Prouni destinadas exclusivamente a índios.

Ademais, em virtude das competências previstas para as Comissões nos incisos X e XI do art. 90 do Regimento Interno, coube à Comissão de Educação aprovar o presente Requerimento, o que se fez em reunião de 7 de outubro do corrente.

Sem dúvida, cabe ao Senado Federal não somente fiscalizar e exercer o controle sobre os atos do Poder Executivo como também propor medidas legislativas cabíveis, mormente quando as nobres intenções da sociedade não se materializam na prática, por burlas tais como as noticiadas na imprensa.

III – Voto

Pelas razões expostas e em virtude da constitucionalidade e regimentalidade do requerimento, nosso voto é por sua aprovação.

Sala de Reuniões,

, Presidente
 V. B. Viana, Relator
 Repetidores
 Léon Brag
 Efraim
 A. Valério

PARECER Nº 1.346, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1226, de 2008.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.226, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, e do art. 215 do Regimento

Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Previdência Social, informações sobre os débitos previdenciários dos municípios, incluindo relação dos municípios que mantêm parcelamento de débito com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; relação de municípios que aderiram ao parcelamento especial da Medida Provisória nº 2.129-8, de 2001; e relação de municípios que aderiram ao parcelamento especial de que trata a Lei nº 11.196, de 2005.

O nobre parlamentar argumenta que tais informações serão importantes para o acompanhamento das ações do Poder Executivo em face do equilíbrio do pacto federativo, uma vez que são os municípios os entes federados por meio dos quais se tornam mais visíveis as ações do Poder Público e conseqüentemente observam-se os resultados no atendimento da sociedade, sendo o saldo devedor das dívidas dos municípios junto à Previdência Social não foram adequadas aos novos dispositivos jurídicos que surgiram entre 2001 e 2002.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.226, de 2008, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.226, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Sala de Reuniões,

, Presidente
 V. B. Viana
 Efraim, Relator
 Repetidores
 Léon Brag
 Efraim
 A. Valério

PARECER Nº 1.347, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.231, de 2008, do Senador Antônio Carlos Júnior.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O eminente Senador Antônio Carlos Júnior, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.232, de 2008, no qual requer sejam solicitadas informações do Sr. Ministro de Estado Presidente do Banco Central, sobre quais medidas estão sendo tomadas em relação à greve dos bancários.

O autor justifica o requerimento afirmando que a greve tem trazido graves transtornos à população brasileira, com a impossibilidade de pagamento dos débitos e a falta de perspectiva de solução desta grave crise.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Apesar do cumprimento desses requisitos, a greve já se encerrou com acordo entre as partes, o que acabou gerando a perda do objeto do requerimento. Com a solução do problema, consideramos desnecessários os esclarecimentos solicitados.

III – Voto

Assim, em face da nova situação fática, opinamos pela rejeição do requerimento, dada a perda de seu objeto.

Sala de Reuniões,

Handwritten signatures of the President and the Reporter for PARECER Nº 1.347, DE 2008. The President's signature is at the top, followed by the Reporter's signature. Below them are several other handwritten signatures, including one that appears to be 'Alvaro Dias'.

PARECER Nº 1.348, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.232, de 2008, do Senador Antônio Carlos Júnior.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O eminente Senador Antônio Carlos Júnior, com base no § 2º, do art. 50 da Carta Magna, e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.232, de 2008, no qual requer sejam solicitadas informações, ao Ministro do Trabalho e do Emprego, sobre quais medidas estão sendo tomadas em relação à greve dos bancários.

O autor justifica o requerimento afirmando que a greve tem trazido graves transtornos à população brasileira, com a impossibilidade de pagamento dos débitos e a falta de perspectiva de solução desta grave crise.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Apesar do cumprimento desses requisitos, a greve já se encerrou com acordo entre as partes, o que acabou gerando a perda do objeto do requerimento. Com a solução do problema, cremos serem desnecessários os esclarecimentos solicitados.

III – Voto

Assim, em face da nova situação fática, opinamos pela rejeição do requerimento, dada a perda de seu objeto.

Sala de Reuniões,

Handwritten signatures of the President and the Reporter for PARECER Nº 1.348, DE 2008. The President's signature is at the top, followed by the Reporter's signature. Below them are several other handwritten signatures, including one that appears to be 'Alvaro Dias'.

PARECER Nº 1.349, DE 2008

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 1.247, de 2008.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

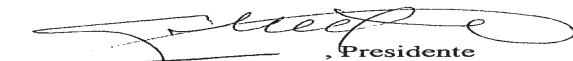
O Requerimento nº 1.247, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, informações sobre a atual situação de endividamento previdenciário dos municípios brasileiros.


O nobre parlamentar argumenta que é de conhecimento que muitos dos municípios brasileiros possuem débitos previdenciários decorrentes da ausência de repasse das contribuições devidas aos respectivos regimes, sendo que muitos confessaram o débito e firmaram termos de parcelamento com as unidades gestoras responsáveis pela previdência municipal, surgindo a necessidade de conhecimento desses dados para que se possa determinar o impacto desse endividamento sobre as finanças públicas.





II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.247, de 2008, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.247, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande.

Sala de Reuniões,


Presidente


Relator

PARECER Nº 1.350, DE 2008

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 1.333, de 2008.**

Relator: Senador Efraim Morais

I – Relatório


O Requerimento nº 1.333, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, informações sobre a disponibilidade de canal de IV aberta no Estado de Minas Gerais para que o Senado Federal possa lançar o seu sinal na capital daquele Estado.


O nobre parlamentar argumenta que o Senado Federal vem cumprindo um cronograma de lançamento de sinal em TV aberta em vários Estados da Federal, sendo o primeiro passo desse procedimento a edição de uma Portaria do Ministério das Comunicações disponibilizando um canal aberto para aquela cidade, o que ainda não aconteceu para Belo Horizonte, ao contrário do que se observa em outras capitais, como São Paulo.


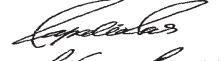

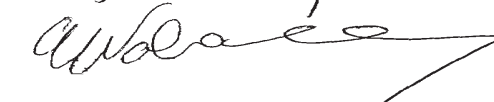
II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.333, de 2008, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1333, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo.

Sala de Reuniões,


Presidente



PARECER N° 1.351, DE 2008

Da Mesa, sobre o Requerimento n° 1.490, de 2008, que requer a inclusão da biografia do Senador Antonio Carlos Magalhães na coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

O Requerimento n°, de 2008, propõe a inclusão da biografia do Senador Antonio Carlos Magalhães na coleção **“Grandes Vultos que Honraram o Senado”**.

Na justificação, o autor sustenta que Antonio Carlos Magalhães, por sua longa e intensa participação na vida política brasileira, marcou a vida parlamentar do País.

Sua trajetória política, como parlamentar, teve início em 1954, quando exerceu seu primeiro mandato, de Deputado Estadual da Bahia; sucessivamente, foi eleito Deputado Federal, em 1958, 1962, 1966; para Prefeito de Salvador, em 1967; para Governador da Bahia, em 1970, 1978 e em 1990; para Senador, em 1994 e em 2002.

Entre um mandato e outro, exerceu também o comando de estatais e ministérios, sempre desempenhando funções de peso na administração pública brasileira.

No Senado Federal, presidiu a Casa por duas vezes (1997–1999 e 2000–2001), imprimindo uma gestão de reforço do papel do Legislativo brasileiro no concerto dos Três Poderes.

Falecido em 2007, em pleno exercício de seu segundo mandato como Senador, quando ainda exercia o mandato de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – Análise

A Comissão Diretora, nos termos do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) compete a emissão de pareceres sobre proposições de natureza administrativa, como é o caso do presente requerimento.

A publicação de biografias na Coleção **“Grandes Vultos que Honraram o Senado”** e regulada pela Resolução n° 84, de 1996. Essa coleção se destina a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar.

A publicação só poderá ser feita **post mortem**, como forma de homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço dispensado em favor da Democracia e, particularmente, do Poder Legislativo.

A homenagem aqui proposta, de se incluir o nome do Senador Antonio Carlos Magalhães na Coleção **“Grandes Vultos que Honraram o Senado”**, revela-se apropriada e oportuna.

O falecido Senador Antonio Carlos militou na política brasileira por mais de meio século, tendo-se feito presente em todos os episódios da vida parlamentar e administrativa de nosso País, desde 1954.

Conhecido por seu grande amor e dedicação à Bahia, não se cingiu jamais a temas regionais, pois tinha a capacidade de, ao mesmo tempo, buscar o contínuo desenvolvimento econômico e social de seu estado, e também vislumbrar os mesmos objetivos para o Brasil.

Um parlamentar com tal perfil, um estadista de tal valor não poderia deixar de assumir as polêmicas que esposou durante sua vida pública, posicionando-se firmemente diante das questões que lhe eram colocadas. Com bravura e coragem, esteve ao lado de presidentes da República, mas também em firme oposição àqueles com cujas políticas não comungava. Mas jamais se poderá dizer que ACM tenha sido omissos em qualquer das questões que lhe foram suscitadas.

Por todos esses motivos, o Senador Antonio Carlos Magalhães merece figurar, como homenageado, na Coleção **“Grandes Vultos que Honraram o Senado”**.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento N° , de 2008.

Sala de Reuniões,

Handwritten signatures of the President and the Reporter of the Commission. The top signature is labeled "Presidente" and the bottom signature is labeled "Relator César Borges".

PARECER N° 1.352, DE 2008

Da Mesa, sobre o Requerimento n° 1.491, de 2008.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

Nos termos regimentais, é submetido à Mesa Diretora o Requerimento n° , de 2008, subscrito pelo

Senador Garibaldi Alves Filho, que propõe a publicação na série “Grandes Vultos que Honraram o Senado” de uma homenagem ao ex-Senador Walfredo Dantas Gurgel.

Ao justificar a iniciativa, o autor descreve aspectos marcantes da personalidade do ilustre Senador Walfredo Dantas Gurgel, nascido no dia 2 de dezembro de 1908, na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, e falecido no dia 4 de novembro de 1971.

II – Análise

De acordo com a Resolução nº 84, de 1996, compete à Mesa do Senado Federal a decisão, por maioria de seus integrantes, quanto ao nome do homenageado e à inclusão na citada coleção do Senado Federal. A homenagem da espécie é concedida **post mortem** a, no máximo, três ex-senadores em cada ano, como reconhecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço dispensado em favor da democracia e, particularmente, do Poder Legislativo.

Ordenado Padre em 1931, o Senador Walfredo Dantas Gurgel assumiu diversas funções e postos relacionados à formação e à educação dos jovens em sua região, tendo sido, inclusive, responsável pela construção do Ginásio Diocesano de Caicó, do qual foi diretor e professor.

Como político, foi eleito deputado federal, vice-governador e governador de seu Estado, além de Senador da República no período de 1963 a 1966.

No Rio Grande do Norte não há quem não tenha alguma referência positiva de sua obra. Desse modo, a homenagem parece justa e, sobretudo, pode contribuir para o compartilhamento do trabalho do ex-senador com o conjunto da população brasileira.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº , de 2008, nos termos em que foi submetido à decisão desta Mesa.

Sala de Reuniões,

Handwritten signatures of the President and other members of the Senate. The top signature is the President's, with the word "Presidente" written below it. Below it are several other signatures, including one that appears to be "Viana".

PARECER Nº 1.353, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.492, de 2008.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Requerimento nº , de 2008, subscrito pelo Senador Efraim Moraes, é submetido à Mesa, em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa.

Seu objetivo é sugerir a publicação, na série “**Grandes Vultos que Honraram o Senado**”, de homenagem ao ex-Senador João Agripino de Vasconcelos Maia Filho.

A Resolução nº 84, de 1996, determina que compete à Mesa Diretora decidir, por maioria de seus integrantes, sobre o nome do homenageado com a inclusão na citada coleção do Senado Federal. A homenagem é concedida **post mortem** a, no máximo, três ex-senadores em cada ano, como reconhecimento do Senado Federal aos parlamentares, pelo esforço dispensado em favor da democracia e, particularmente, do Poder Legislativo.

II – Análise

João Agripino, filho de João Agripino de Vasconcelos Maia e de Angelina Matiz Maia, nasceu em Brejo da Cruz, Estado da Paraíba, no dia 1º de março de 1914.

Advogado, professor e servidor público, exerceu importantes cargos públicos entre os quais se destacam os de Governador do Estado da Paraíba, Promotor Público, Ministro do Tribunal de Contas da União e Ministro de Estado da pasta de Minas e Energia.

Iniciou cedo suas atividades políticas, tendo participado da fundação da União Democrática Nacional (UDN), onde ocupou diferentes funções.

Por essa legenda, cumpriu sucessivos mandatos de Deputado Federal entre 1946 e 1961 e de Senador da República no período de 1963 a 1966. Posteriormente, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e, como integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), foi eleito mais uma vez Deputado Federal.

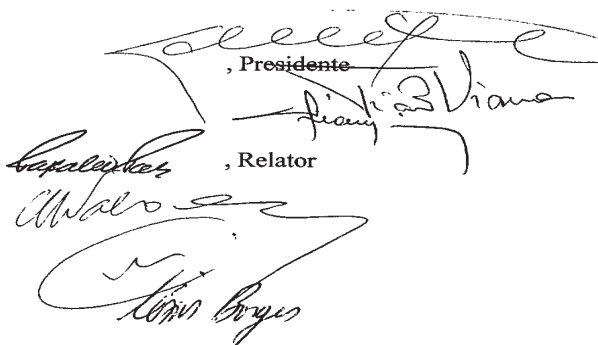
Autor de várias publicações, João Agripino foi homenageado com a Ordem do Mérito Santos Dumont, a Ordem do Mérito Militar e ainda com a Ordem do Mérito Tamandaré.

Enfim, estamos diante da biografia de um homem público que teve participação ativa na vida política de nosso País, o que justifica o nobre e oportuno intento do autor da iniciativa em análise.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pelo acolhimento do Requerimento nº , de 2008, nos termos em que foi submetido à decisão desta Mesa.

Sala de Reuniões,



, Presidente
 Tião Viana
 , Relator
 Tião Viana

PARECER Nº 1.354, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2008-CN, que “dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 60 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação”.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Cuida-se de projeto de resolução de autoria do ilustre Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB – PR) e outros Srs. Parlamentares, que tem por escopo regular o disposto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que “institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências”.

Segundo o referido dispositivo, o controle e a fiscalização externos da atividade de inteligência devem ser exercidos pelo Poder Legislativo “na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional”. O § 1º do mesmo art. 6º realça a natureza mista e colegiada do órgão parlamentar de controle externo da atividade de inteligência, dispondo que dele devem fazer parte os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Mais adiante, o § 2º desse artigo reza que “o ato a que se refere o caput deste artigo definirá o funcionamento do órgão de controle e a forma

de desenvolvimento dos seus trabalhos com vistas ao controle e fiscalização dos atos decorrentes da execução da Política Nacional de Inteligência”.

A proposição em tela busca, pois, conferir aplicabilidade ao que estabelece o mencionado diploma legal. Está dividida em seis capítulos. O Capítulo I versa sobre as finalidades e objetivos da comissão mista em questão. O Capítulo II trata de sua composição e da aplicação subsidiária de normas regimentais atinentes ao funcionamento das comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, previstas no Regimento Comum. O Capítulo III, por seu turno, cuida das matérias que devem ser apreciadas pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI). Já o Capítulo IV estipula normas concernentes à elaboração de relatórios da CCAI, oferecidos ao Congresso Nacional, sobre suas aferições das atividades de inteligência, contra-inteligência e correlatas. No Capítulo V são arrolados os expedientes que devem ser observados quanto ao manuseio das informações, divulgação pública no interesse da sociedade, do tratamento a ser dado a fatos ilícitos apurados pela comissão e sobre suas reuniões. Finalmente, o Capítulo VI, intitulado “Das Disposições Finais”, determina a adaptação dos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, notadamente no que pertine às competências temáticas das comissões permanentes, em face das atribuições da CCAI e, no fecho, fixa a cláusula de vigência.

Trataremos dos desdobramentos dos citados capítulos a seguir, por ocasião da análise da matéria.

Não há emendas a examinar.

É o relatório.

II – Análise

A proposição encontra motivação em lei ordinária, mas é, por excelência, veículo normativo de matéria que diz respeito a funcionamento de comissão do Congresso Nacional, voltada ao controle de atividade da Administração Pública.

Como bem posto na justificação da proposição, há que se enfrentar, prefacialmente, “a natureza do ato que irá formalizar o exercício do controle externo da atividade de inteligência”.

Sabemos que é da essência do sistema presidencialista de governo, adotado pela Constituição da República de 1988, o mecanismo de freios e contrapesos, pelo qual se reconhece ao Poder Legislativo a prerrogativa de controlar os atos do ramo executivo. Tudo isso, a par desse princípio, insculpido nos arts. 2º e 60, § 4º, inciso III, em conformidade com o disposto nos arts. 49, incisos X e XI, e 58, todos da Constituição Federal. Não se olvide, ademais, que o Texto Constitu-

cional outorga ao Congresso Nacional a prerrogativa de dispor sobre a alocação de recursos públicos para as atividades do Poder Executivo, incluindo-se nelas as ações de inteligência (v. arts. 165 a 167, CF e art. 13 da Lei nº 9.883, de 1999). Por outro lado, é mister destacar que a Política Nacional de Inteligência, fixada pelo Presidente da República, deve ser “remetida ao exame e sugestões do competente órgão de controle externo da atividade de inteligência” (art. 5º, parágrafo único da Lei nº 9.883, de 1999). O órgão de controle externo é competente, ainda, para opinar sobre a conveniência ou não de agregação de entes federados ao Sistema Brasileiro de Inteligência (art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.883, de 1999). É certo, demais a mais, que a nomeação do Diretor-Geral da ABIN, pelo Presidente da República, deve ser precedida da aprovação de seu nome pelo Senado Federal (art. 11, parágrafo único da Lei nº 9.883, de 1999).

De forma oportuna, agregam os autores argumentos para melhor reflexão quanto ao caminho a ser tomado na eleição do ato mais adequado à regulação sob exame. Aduzem os Proponentes, **verbis**:

“Por definição constitucional, dois são os instrumentos legislativos por meio dos quais poderia ser formalizado o exercício desse controle.

Assim, nos termos do art. 59, incisos VI e VII, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), a definição da forma do exercício do controle da atividade de inteligência poder-se-ia fazer por meio de um decreto-legislativo ou de uma resolução.

O decreto-legislativo é um instrumento legislativo adequado, quando o Congresso Nacional exerce uma das suas competências exclusivas, definidas no art. 49 da Constituição Federal. Por sua vez, a resolução é utilizada para o exercício das competências privativas das Casas do Congresso Nacional ou para atos, cuja amplitude de sua abrangência restrinja-se ao próprio Congresso Nacional”.

Quer por via de decreto-legislativo, quer por via de resolução, a verdade é que o ato normativo do Congresso Nacional solicitado pelo art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999 terá força cogente frente ao Poder Executivo. Não sendo bastante o ditado do próprio texto legal infraconstitucional, é de se apontar para a prerrogativa congressual inserta nos incisos X e XI do art. 49 da Constituição Federal a conferir obrigações inarredáveis ao Poder Executivo.

Está claro que a matéria insere-se, por força de comandos constitucionais, na esfera político-jurídica da

União e no âmbito do processo legislativo próprio das competências exclusivas do Congresso Nacional.

Salvo melhor juízo e aqui corroborando a tese esposada pelos Autores, tenho a compreensão, pelo exame do conteúdo material da proposição, cotejado com o que é requestado pelo art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, que exsurge como elemento preponderante da normatização pretendida algo que diz respeito à organização e funcionamento de um órgão parlamentar misto do Congresso Nacional, ainda que seja de todo evidente a vinculação desse órgão e suas atribuições (poder-dever) ao exercício das atividades de fiscalização do Poder Executivo.

Lendo com maior atenção o diploma legal apontado; podemos ver em seus §§ 1º e 2º referências a matérias em que se destaca a natureza regimental. O § 1º fala na necessária integração à composição do órgão colegiado de líderes de bancadas e presidentes de comissões; já o § 2º diz que “o ato a que se refere o **caput** deste artigo definirá o **funcionamento do órgão de controle e a forma de desenvolvimento dos seus trabalhos** com vistas ao controle e fiscalização dos atos decorrentes da execução da Política Nacional de Inteligência” (negritos meus). Analisando, ainda, a proposição em foco é de se notar a ênfase dada: **a**) à estruturação da comissão mista, a saber, sua composição, suporte funcional, procedimentos de segurança quanto ao acesso, manuseio e guarda de informações conhecidas pelo Executivo; **b**) às relações com outras comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como com a Comissão Mista de Orçamentos; **c**) às funções e às prerrogativas necessárias para o seu exercício; **d**) às audiências, investigações, ao controle de ajustes e convênios, à iniciativa legiferante e à apresentação de relatórios referentes à suas atividades.

Tudo isso considerado, ou seja, a definição básica de composição da comissão em epígrafe, o apontamento de expedientes e procedimentos que digam respeito aos seus trabalhos, creio que as normas, uma vez examinadas, conduzem-nos ao entendimento de que a matéria é própria de resolução. Não se veja nisso um arrefecimento de sua força cogente, ante o decreto-legislativo. O regramento sobre comissões mistas permanentes tem fonte na própria Constituição e dela extrai sua força mandamental (v. art. 57, § 3º, inciso II e art. 58, **caput** e § 2º, CF).

A proposição, portanto, tem por alvo, no meu sentir, corretamente, a reforma do Regimento Comum. Nos termos do art. 128, alínea **b**, do Regimento Comum, o Estatuto Regimental do Congresso Nacional, que, como dito, dispõe sobre comissões mistas, só pode ser modificado – quando a iniciativa não parte das

Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados – por impulso inicial de 100 (cem) parlamentares a subscrever a proposição, sendo 20 (vinte) senadores e 80 (oitenta) deputados. Consoante conferências levadas a efeito, respectivamente, pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal e pela Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, subscreveram a proposição cerca de 22 (vinte e dois) senadores e 83 (oitenta e três) deputados.

Essa exigência quanto à subscrição, que, aliás, não é pedida, quando se trata da propositura de decreto-legislativo, reforça a responsabilidade política do ato que se pretende seja editado, a dispor sobre um campo de atividades – como dizem os Autores – “extremamente sensíveis”. A iniciativa qualificada, neste caso, contribui para a afirmação do regime de co-responsabilidade nessa delicada área de instrução do processo decisório e da ação governamental.

Preenchidos os necessários pressupostos formais, emanados da Constituição Federal, da Lei nº 9.883, de 1999 e do Regimento Comum, conheço da proposição e passo ao exame de seu mérito.

Há que se reconhecer, inicialmente, que o Congresso Nacional encontra-se, há quase uma década, em grave mora legislativa, em face do disposto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999. Urge seja este vácuo normativo devidamente colmatado.

Poderiam ser aqui elencados diversos episódios, ocorridos sob a atual gestão governamental e sob a que lhe antecedeu, nos quais foram levantadas suspeitas de que, em atividades de inteligência desenvolvidas com o uso de técnicas e meios sigilosos, não teriam sido observados direitos e garantias individuais, a fidelidade às instituições e os princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado. Não bastasse isso, também se suspeitou, em várias ocasiões, de que agentes envolvidos nessas atividades teriam, ilícitamente, revelado ou facilitado a revelação de fatos que deveriam permanecer em segredo, dos quais haveriam tido ciência em razão do cargo. A mera suspeição de irregularidades administrativas e penais reforça a necessidade do controle externo. Com efeito, não se pode admitir que, sob o portentoso título de “servidor do Estado”, a alguém seja conferida a condição de irrestrita imunidade e, como consectário natural, total impunidade, ou desnecessidade de prestar contas do que faz aos poderes públicos – Executivo, Legislativo e Judiciário – aos quais todos os cidadãos, sem exceção, devem respeito, sob a égide de nossa Constituição. Desconsiderar tal exigência de fiscalização institucional equivaleria a desprezar um fundamento maior de nossa ordem constitucional: a forma republicana de governo.

Na verdade, por força, do controle externo os fatos podem ser esclarecidos, dissipando-se suspeições. O grande desafio está em exercê-lo legitimamente. Isso significa encontrar o ponto de equilíbrio entre a efetividade das instituições de inteligência e a observância do império da lei.

Feitas essas digressões preliminares, volto-me, neste ponto, ao exame dos dispositivos constantes da proposição.

O seu art. 1º define o seu âmbito de aplicação, posicionando a resolução que se pretende aprovar como parte do Regimento Comum do Congresso Nacional e esclarecendo ter em mira a regulação da matéria constante do art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Prece-me que seria apropriado, aqui, fazer um aditamento, dispondo ser o colegiado em referência uma “comissão permanente do Congresso Nacional”. Há que se assinalar a singularidade dessa comissão que, não obstante por fonte normativa distinta, tem o mesmo **status** de permanência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e com ela interage.

O art. 2º trata das finalidades na CCAI. Dispõe o inciso I: “controlar e fiscalizar as atividades de inteligência, contra-inteligência e correlatas, desenvolvidas no País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional”. Algumas modificações se fazem necessárias. Em primeiro lugar, devemos observar que a lei submete ao controle externo do Congresso Nacional tão-somente as atividades de inteligência. (v. art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999). A atividade de contra-inteligência, assim conceituada, legalmente, como a que “objetiva neutralizar a inteligência adversa” não está incluída no campo de supervisão parlamentar. Logo, deve ser expungida do inciso em apreço. Além disso, não há previsão na lei do que sejam “atividades correlatas”. De acordo com o que dispõe o art. 11, inciso II, alíneas **a** e **c**, da Lei Complementar nº 95, de 1998, o legislador deve, necessariamente, buscar obter a precisão do discurso normativo, evitando textos obscuros ou de duplo sentido. A expressão “atividades correlatas” e mencionada na Lei nº 9.883, de 1999. Lapidá-la da forte carga de polissemia implicada levar a cabo melhores estudos da doutrina de inteligência, o que não é o objetivo desta resolução. Proponho, portanto, retirá-la do texto.

O inciso II do art. 2º prevê como finalidade da CCAI: “analisar, emitir parecer e apresentar sugestões sobre os programas de inteligência e outros relacionados à atividade do Governo brasileiro, previstos na Política Nacional de Inteligência”. Vê-se que a preocupação dos Autores é dar curso ao disposto no parágrafo

único do art. 5º da Lei nº 9.883, de 1999, que diz: “antes de ser fixada pelo Presidente da República, a Política Nacional de Inteligência será remetida ao exame e sugestões do competente órgão de controle externo da atividade de inteligência”. Peca o texto, neste passo, por falta de concisão e excesso de preciosismo. Uma redação mais consentânea com o texto da lei seria: “examinar e oferecer sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, em conformidade com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999”.

A redação do inciso III do art. 2º é a seguinte: “elaborar estudos permanentes sobre programas e atividades de inteligência”. Para o devido ajuste às disposições legais atinentes ao controle externo, impõe-se a supressão da expressão “os programas” e a conversão para o singular das atividades de inteligência”. A nova redação seria, portanto, assim: elaborar estudos permanentes sobre a atividade de inteligência”.

Nada a opor ao que consta dos incisos IV, V e VI do art. 2º.

Quanto ao que dispõe o inciso VII do art. 2º, penso que a redação mais apropriada seria a que segue: “receber e apurar denúncia, por meio de processo sigiloso, sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por agentes públicos, em razão do exercício da atividade de inteligência”. Justifico a modificação pelos seguintes motivos. A uma, porque é preciso assegurar que a apuração se dê de forma sigilosa, o que não está resguardado na redação original (ademais, a redação dada ao art. 29 não deixa claro se todo o processo de apuração de ilícitos será sigiloso). A duas, porque a incidência em ilicitude não é institucional. O § 1º do art. 1º da Lei nº 9.883, de 1999 deixa patente que “o Sistema Brasileiro de Inteligência tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado democrático de direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte ou signatário, e a legislação ordinária”. Quem deve responder por ilícitos praticados é o agente público, em razão do exercício da atividade de inteligência, não o órgão ao qual presta serviços. De fato, se considerarmos as repercussões administrativas e, sobretudo, penais de violações a direitos e garantias fundamentais, parece-me impossível a infligência de pena sem verificação da culpabilidade ou reprovabilidade de conduta de um ser humano, por comportamento comissivo ou omissivo. Ademais, não há como compatibilizar o que se preconiza com o princípio da responsabilidade pesso-

al inserta no inciso XLV do art. 5º da Constituição da República. Finalmente, a três, porque é preciso afastar qualquer debate sobre ser **numerus clausus** ou lista exemplificativa o arrolamento de entes com legitimação ativa para denunciar. Tendo-se em conta a natureza de ouvidoria da comissão mista, deve-se reconhecer a maior amplitude possível do direito de peticionar e da legitimação para denunciar, vedado, tão-somente o anonimato.

Ainda no art. 2º, seria conveniente aditar dois novos incisos, ante o disposto no art. 13 da Lei nº 9.883, de 1999. Um inciso, enumerado como VIII, deveria ter a seguinte redação: “analisar a parte da proposta orçamentária, de crédito adicional e da execução orçamentária das ações dos programas destinados a custear a atividade de inteligência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência, encaminhando o resultado da análise à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como subsídios para os trabalhos daquela comissão;”. Em seguida, um novo inciso, o de número IX, com este conteúdo: “apresentar emendas ao parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual, relativas às matérias constantes do art. 7º”.

O art. 3º, que aborda a questão de definição de autoridade governamental competente para prestar as informações solicitadas pela comissão em foco, aponta, para tanto, “o Ministro de Estado ou titular de órgão ligado diretamente à Presidência da República ao qual esteja subordinado a ABIN, órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência”. Ocorre que a Lei nº 9.883, de 1999, em seu art. 9º-A, acrescido pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001 – ora em vigor, por força do disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001 – dispõe que “quaisquer informações ou documentos sobre as atividades e assuntos de inteligência produzidos, em curso ou sob a custódia da ABIN somente poderão ser fornecidos às autoridades que tenham competência legal para solicitá-los, pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, observado o respectivo grau de sigilo conferido com base na legislação em vigor, excluídos aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Dessa maneira, considerado o princípio administrativo do controle e sua culminância na supervisão ministerial (v. arts. 6º, 13, 19 e 25, notadamente incisos I e VI, do Decreto-Lei nº 200, de 1967) e o que consta do art. 6º da Lei nº 10.683, de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.754, de 2008, tem-se fixação legal de autoridade ministerial específica para o fornecimento das informações franqueadas por lei. Por essas razões, sou pela modificação do **caput** do art. 3º nos termos

aqui postos, mantendo-se a redação de seu § 1º: “Art. 3º O Ministro de Estado, ao qual esteja subordinado o órgão central da atividade de inteligência deverá prestar esclarecimentos sobre as informações solicitadas, em atendimento ao previsto no art. 9º-A da Lei nº 9.883, de 1999, observando as normas relativas ao manuseio de informações classificadas”.

Ponto polêmico é o que consta do § 2º do art. 3º assim redigido: “não será considerada justificativa para a não prestação da informação, no prazo legal, a alegação de classificação sigilosa da informação ou de que seu sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. A questão fulcral que se coloca é saber se, legalmente, teria a autoridade executiva competente para informar a prerrogativa de sonegar informação à comissão mista, sob o fundamento de sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Como já assinalai, o art. 9º-A da Lei nº 9.883, de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001, ora em vigor, autoriza a sonegação, mesmo às autoridades que tenham competência legal para solicitá-las, de informações e documentos “cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Os arts. 4º e 23, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.159, de 1991, por seu turno, estipulam a retenção obrigatória, sob sigilo, por um período de 30 (trinta) anos, prazo prorrogável, uma vez, por igual período, de documentos, informações e outros materiais, cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado. Todavia, o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, editado com base no art. 23 da Lei nº 8.159, de 1991, e que “dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências”, estabelece, em seu art. 37, inciso I, que o acesso a informações ou dados sigilosos em órgãos e entidades públicos e instituições de caráter público “é admitido ao agente público, no exercício de cargo, função, emprego ou atividade pública, que tenham necessidade de conhecê-los”.

Há, portanto, uma aporia que não se resolve com norma infraconstitucional mais recente a tratar da matéria. A aporia a que aludi está em que a mesma lei que outorga a certos membros do Congresso Nacional o poder-dever de conhecêr as atividades de inteligência, em razão de prerrogativa institucional, inerente ao efetivo exercício de mandato representativo – condição pessoal indispensável para que possua credencial de segurança e tenha acesso a dados ou informações sigilosos – confere ao responsável pela prestação das

informações, no âmbito do Executivo, a atribuição de excluir do rol de informações e documentos solicitados aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

A Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005 que “regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 5º da Constituição Federal, e dá outras providências” não oferece saída para o impasse. No art. 5º desse diploma legal ordinário, restam nítidas as competências privativas dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União para disciplinar internamente sobre a necessidade de manutenção da proteção das informações por eles produzidas, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como a possibilidade de seu acesso, quando cessar essa necessidade, observada a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e o disposto na própria Lei nº 11.111, de 2005.

Vê-se que a Lei nº 11.111, de 2005 trata as informações produzidas no âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União, mas é omissa em relação ao acesso, pelo Poder Legislativo, à informação produzida no âmbito do Poder Executivo. Mesmo ao Poder Judiciário o acesso a informação sigilosa que esteja na circunscrição do Executivo só poderá se dar, reservadamente, tão-somente em casos que seja “indispensável à defesa de direito próprio ou esclarecimento de situação pessoal da parte” (art. 24 da Lei nº 8.159, de 1991).

Para que se encontre uma solução ponderada para este problema, é forçoso apelar para a articulação de fundamentos constitucionais, de que se possa deduzir a norma jurídica a ser observada, sem risco de antinomia.

A forma republicana de governo, adotada pela Assembléia Nacional Constituinte (v. art. 1º. CF) e já confirmada pelos cidadãos (art. 2º, ADCT), importa em irrestrita observância daquilo que os anglo-saxônios denominam **accountability and responsiveness**. Poderíamos verter essa expressão para o vernáculo como a necessidade de todo o agente público prestar contas e por elas responder, sem exceção, até mesmo o Presidente da República. Dessa matriz se extraem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a que se refere o art. 37, **caput**, da Constituição Federal.

Por outro lado, do sistema presidencialista de governo, também escolhido pela Assembléia Nacional Constituinte e, igualmente, ratificado pelo conjunto da cidadania (art. 2º ADCT), resulta a inafastável consideração do mecanismo de partição e equipotência har-

moniosa dos Poderes (art. 2º, CF). Na distribuição de funções, é inequívoca a função parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Sobre isso já discorremos amplamente no início deste relatório.

Verificados ambos os postulados – forma republicana e sistema presidencialista de governo – e de se indagar: tem o Poder Executivo a obrigação de tornar pública, de forma irrestrita, toda e qualquer informação, dado, documento ou material de que dispõe?

Não obstante o fundamento da soberania popular (art. 1º, parágrafo único, CF), a publicização irrestrita e incondicional é afastada, desde logo, pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assim redigido: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, **ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado**” (negritos meus).

Mas resta uma segunda pergunta: em face do regime democrático representativo e da práxis dos freios e contrapesos, faria jus o Poder Legislativo ao acesso às informações do Executivo, inclusive aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado? A resposta, embora positiva, há de ser devidamente mitigada. Aqui, há que se levar em conta que, em razão do presidencialismo constitucionalmente adotado, o Presidente da República é chefe de governo, mas é, também, chefe de Estado. Nessa condição compete-lhe, mais do que a ninguém, zelar pela soberania e unidade nacionais e a segurança interna do País. Se, por ação e omissão, transige ou milita contra esses pilares do Estado Nacional comete crime de responsabilidade, nos termos do art. 85, incisos I e IV da Constituição Federal. Daí todo o rigor e cautela que se deve exigir do Presidente da República na conservação sigilosa de elementos que, uma vez tomados públicos, podem desestabilizar a organização da comunidade política nacional. Mas é certo que também se sujeita a processo de impedimento o Presidente da República, quanto atenta contra “o livre exercício do Poder Legislativo” e o “exercício dos direitos. políticos, individuais e sociais” (art. 85, incisos II e III, CF).

A solução harmoniosa, que leve em consideração esses aspectos de fundo constitucional e leis – submetidas ao crivo do Congresso Nacional – e regulamentos atinentes, já analisados, está em reconhecer o direito da Comissão Mista ao acesso apenas a dados, informações, documentos e materiais relativos a assuntos de inteligência classificados como sigilosos até o grau de secretos, nos termos do art. 23, da Lei nº 8.159, de 1991, combinado com os arts. 4º, inciso XIII, 5º, § 2º e 37, inciso I, do Decreto nº 4.553, de 2002, considerando-se,

ainda, o que dispõe a Lei nº 11.111, de 2005. Destarte, não me parecer cabível facultar-se aos membros da Comissão Mista o acesso aos dados, informações, materiais e documentos classificados como “ultra-secretos”, nem àqueles rotulados como “secretos”, que digam respeito à defesa nacional, assuntos diplomáticos, planos, programas ou instalações estratégicas que não podem ser comprometidos, por conta da exposição a dano grave à segurança da sociedade e do Estado.

Por todo o exposto, proponho a seguinte redação para o § 2º do art. 3º “considerar-se-á justificada a recusa de prestação de informação ou não-atendimento de fornecimento de dado, documento ou material sigiloso, sob a alegação de sua classificação no grau ultra-secreto, ou, se classificado como secreto, estar relacionado ao interesse da defesa nacional, assunto diplomático ou plano, programa ou instalação estratégica, que, comprometido, pode acarretar dano grave à segurança da sociedade e do Estado”.

O art. 4º é disposição repetitiva em relação ao disposto no art. 2º, inciso I do projeto. Em respeito à boa técnica legislativa, deve ser suprimido.

O art. 5º define o número de componentes da Comissão Mista. Aqueles já arrolados no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.883, de 1999, a proposição acrescenta “mais sete parlamentares, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participem do Congresso Nacional”. Essa inovação tem inconvenientes. Em primeiro lugar, não fixa, na adição, um mesmo número de deputados e senadores. Essa assimetria não deve ser admitida. Ademais, gera um ambiente tensionado, de disputa entre as Casas do Congresso Nacional, em tomo da indicação da maioria dos integrantes da comissão. Em terceiro lugar, define um universo instável, na sua essência, o das contraposições partidárias, para fins de postulação e de difícil resolução, dada a sazonalidade dos encontros, em reuniões do Congresso Nacional, entre os parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Acredito que o número deveria ser reduzido e ter, cada indicação, uma marca institucional, de reforço de responsabilidades, em razão da natureza sensível da matéria. Importa assinalar que os novos indicados, na forma que aqui sugiro, ocupam posições institucionais que derivam do critério de representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares que participam do Congresso Nacional. Ficaria assim a redação do art. 5º, com a consequente supressão dos §§ 2º e 3º.

“Art. 5º A Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência será composta:

I – pelos Presidentes e Vice-Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

II – pelos Líderes e primeiros Vice-Líderes da Maioria e da Minoria, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.”

O § 1º do art. 5º, devidamente convolado em parágrafo único, merece um pequeno ajuste redacional, invertendo-se a colocação dos termos “alternadamente” e “pelo período de um ano”.

Sou pela manutenção do art. 6º da proposição, que trata do rito para resolução de eventuais conflitos entre as normas do Regimento Comum, relativas ao funcionamento das Comissões Mistas Permanentes do Congresso Nacional e as da resolução que se pretende aprovar por este projeto, fazendo apenas pequenas alterações na contagem dos prazos.

O art. 7º cuida das matérias submetidas à apreciação do Poder Legislativo e que devem ser examinadas pela CCAI. Alterações são recomendadas. Devemos ter em mente que alguns órgãos que produzem conhecimento de inteligência, não obstante integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência, fazem parte de outras estruturas administrativas que não o Gabinete de Segurança Institucional – GSI, da Presidência da República. Ademais, a organização ou reorganização de órgãos públicos, pode ser disposta por decreto presidencial, nos termos do ad. 84, inciso VI, da Constituição Federal. Por outro lado, conforme expusemos no exame do art. 2º, inciso I, as atividades “de contra-inteligência” e as assim chamadas, pelos Autores, “atividades correlatas” não estão na alçada da Comissão Mista. Proponho uma redação mais concisa, incluindo os §§ 1º e 2º, na seguinte forma:

“Art. 7º Serão submetidas a parecer da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência as proposições que versem sobre:

I – a atividade de inteligência;

II – a criação de órgãos que desenvolvam atividade de inteligência, no âmbito da administração federal.

§ 1º A atribuição da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência em relação às matérias do **caput** afasta a competência, no mérito, das demais comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

§ 2º Se uma proposição que verse sobre matérias do **caput** for encaminhada à apreciação de outra comissão permanente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, caberá ao Presidente da

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência requerer ao Presidente da Casa respectiva ou do Congresso Nacional que a redistribua, encaminhando-a a Comissão Mista de Atividades de Inteligência.”

O art. 8º, na minha opinião, deve ser reposicionado como dois novos incisos do art. 2º, que dispõem sobre as finalidades da CCAI, conforme já me expressei anteriormente.

O art. 9º deve ser refeito, em razão de objeções já apostas à redação original do art. 2º, inciso I. Além disso, a periodicidade definida pode engessar o ritmo de trabalhos da comissão. Proponho a seguinte redação, já contemplando o parágrafo único, levando em conta, também, o disposto no art. 86 do Decreto-Lei nº 200, de 1967:

“Art. 9º A Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência reportará ao Congresso Nacional, sempre que necessário, a extensão da ação de controle e fiscalização da atividade de inteligência.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o **caput** será ostensivo e dele não podem constar aspectos que:

I – ponham em risco os interesses e a segurança nacionais e da sociedade e do Estado ou que, nos termos do art. 5º X, da Constituição Federal, violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, salvo haja expressa autorização das pessoas por elas atingidas para a sua divulgação;

II – divulguem nomes de indivíduos atuantes na atividade de inteligência;

III – tornem públicas técnicas de inteligência empregadas ou as fontes de informação em que tais relatórios se baseiam; e

IV – sejam relativos ao montante de recursos alocados e utilizados na atividade de inteligência”.

Pela mesma razão de engessamento mencionada na análise do art. 9º, **caput**, sugiro a seguinte redação para o **caput** do art. 10, mantendo-se integralmente o seu parágrafo único: “Art. 10 O Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência encaminhará, anualmente, ou quando solicitado sobre determinada ação, relatório sobre a atividade de inteligência para a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência”.

Pelas motivações já manifestadas, por ocasião do exame dos arts. 2º, inciso I, 9º e 10, e, ainda, em deferência à concisão, sou pela supressão do art. 11, inclusive os seus §§ 1º e 2º.

Acredito que seriam razoáveis pequenos ajustes no art. 12. O número de funcionários credenciados deve ser o mais restrito possível. A idéia de prestação de serviços eventuais à comissão deve ser vista com cautela, embora se reconheça que pode ser necessária. O texto original, ao que tudo indica, teve como paradigma as normas equivalentes adotadas pelas casas do Congresso norte-americano e que têm essa mesma preocupação (v. *Legislative Oversight of Intelligence Activities: The US Experience – Report prepared by The Select Committee On Intelligence United States Senate*. Washington: US. Government Printing Office, 1994, p. 8-10). Feita essa restrição, proponho, adicionalmente, alguns aperfeiçoamentos redacionais.

Arts. 13 e 14: novamente repito, na análise do art. 13, os argumentos de objeção à redação original do art. 2º, inciso I. Além disso, há que se ter em conta, no exame desses dois dispositivos, que o regramento apropriado para balizar a oportunidade de se tomar uma informação ostensiva é aquele dado pela lei ordinária, em cuja formatação hajam participado os Poderes Legislativo e Executivo. Reitero que questões de Estado não devem polarizar campos políticos – governo e oposição, maioria e minoria. Como nessa área há que se ter uma perspectiva integrativa, tanto o Congresso Nacional quanto a Presidência da República devem, a respeito da liberação de informações sigilosas, observar o disposto nas Leis nº 8.159, de 1991 e 11.111, de 2005. Rejeito, portanto, os arts. 13 e 14.

Manifesto-me favoravelmente ao art. 15. Trata-se da legitimidade de qualquer parlamentar ou comissão do Congresso Nacional ou de suas Casas, para solicitar à comissão mista informações sobre matéria ou assunto de sua competência.

No que concerne ao art. 16, advogo apenas uma mudança redacional no seu inciso I, nos seguintes termos: “I – justificar o interesse específico relativo ao conhecimento da matéria que seja objeto do pedido de informações;”.

Sou pelo acatamento integral dos arts. 17, 18 e 19. Dispõem sobre o processamento do pedido de informações veiculado na forma do art. 15.

Pelas mesmas razões já expostas na justificação da rejeição dos arts. 13 e 14, expresse-me pela rejeição dos arts. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da proposição. Insisto, uma vez mais: para que se possa desenvolver um ambiente de harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo em questão tão sensível, o certo é ter como norma a fixar condutas de agentes públicos que tenham conhecimento de informações sigilosas os textos legais, para os quais Legislativo e Executivo tenham concorrido na sua elaboração. A matéria, hodiernamente, tem regulação nas Leis nº 8.159, de 1991 e 11.111, de 2005.

Se o Congresso Nacional considerá-las inadequadas, tem competência para modificá-las.

Repetem-se os argumentos aduzidos no exame do art. 2º, inciso I, para que sejam feitas modificações no art. 29, nos seguintes moldes: “Art. 29. Tendo a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência recebido e apurado responsabilidades relativas a denúncias de que trata o inciso VII do art. 2º, deverá oficiar ao Ministério Público, federal ou estadual, conforme o caso, para que promova a responsabilização de responsabilidade civil ou criminal dos infratores”.

Opino no sentido da fusão dos arts. 30, 31 e 32, dando-se ao artigo unificado a seguinte redação:

“Art. 30. Todas as reuniões da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência serão secretas, delas só podendo participar os seus membros e os servidores credenciados.

§ 1º As atas das reuniões mencionadas no **caput** serão classificadas como secretas, sendo seu trato e manuseio realizados nos termos das normas legais e regimentais que disciplinam a matéria.

§ 2º A participação nas reuniões da Comissão de parlamentares que não a integrem, de outras autoridades externas ao Poder Legislativo ou de quem, a juízo da Comissão, deva se fazer presente, somente poderá ocorrer se nesse sentido houver requerimento aprovado pela maioria absoluta dos membros da Comissão e estará condicionada à assinatura de termo de responsabilidade relativo a normas legais e regimentais sobre o manuseio e trato de informações sigilosas.

§ 3º A Comissão, poderá contar para desempenho de suas atribuições com o assessoramento técnico especializado do órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, mediante requerimento”.

Ficam mantidas as redações originais dos arts. 33 e 34.

III – Conclusão

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 2, de 2008 – CN, na forma da seguinte emenda substitutiva.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2008-CN

Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência (CAI), órgão de controle e fiscalização externos

da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação.

Art. 1º Esta resolução é parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional e dispõe sobre a Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI), comissão permanente do Congresso Nacional, órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

Art. 2º São atribuições da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência:

I – realizar o controle e a fiscalização externos da atividade de inteligência, desenvolvida em conformidade com a Constituição Federal e demais normas constantes do ordenamento jurídico nacional;

II – examinar e oferecer sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, em conformidade com o parágrafo único do Art. 5º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;

III – elaborar estudos permanentes sobre a atividade de inteligência;

IV – manifestar-se sobre ajustes específicos e convênios a que se refere o art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;

V – submeter à deliberação do Congresso Nacional propostas relativas à legislação sobre a atividade de inteligência e a divulgação de informações sigilosas;

VI – levar à apreciação do Congresso Nacional relatórios referentes às atividades de controle e fiscalização da atividade de inteligência;

VII – receber e apurar denúncia; por meio de processo sigiloso, sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por agentes públicos, em razão do exercício da atividade de inteligência;

VIII – analisar a parte da proposta orçamentária, de crédito adicional e da execução orçamentária das ações dos programas destinados a custear a atividade de inteligência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência;

IX – apresentar emendas ao parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual, relativas às matérias constantes do art. 6º.

Art. 3º O Ministro de Estado, ao qual esteja subordinado o órgão central da atividade de inteligência, deverá prestar esclarecimentos à Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência, em atendimento ao previsto no art. 2º, observando as normas relativas ao manuseio de informações classificadas.

§ 1º A recusa injustificada de prestação das informações requeridas, no prazo legal, pela autoridade

citada no **caput** deste artigo, implica prática de crime de responsabilidade.

§ 2º Considerar-se-á justificada a recusa de prestação de informação ou não-atendimento de fornecimento de dado, documento ou material sigiloso, sob alegação de sua classificação no grau “ultra-secreto” ou, se classificado como “secreto”, estar relacionado ao interesse da defesa nacional, assunto diplomático ou plano, programa ou instalação estratégica que, comprometido, pode acarretar dano grave à segurança da sociedade e do Estado.

Art. 4º A Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência será composta:

I – pelos Presidentes e Vice-Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

II – pelos Líderes e primeiros Vice-Líderes da Maioria e da Minoria, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo período de um ano, alternadamente; pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 5º Aplicam-se aos trabalhos da Comissão, subsidiariamente, no que couber, as regras previstas no Regimento Comum, no Regimento Interno do Senado Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, relativas ao funcionamento das Comissões Mistas Permanentes do Congresso Nacional.

§ 1º No caso de ser suscitado um conflito entre as regras gerais, previstas no **caput** deste artigo e uma norma específica da Comissão, prevista nesta Resolução, decidirá o Presidente da Comissão, dando prevalência à interpretação que assegure máxima efetividade à norma específica.

§ 2º Da decisão do Presidente caberá recurso ao Plenário do Congresso Nacional, interposto por qualquer membro da Comissão, no prazo de dez dias úteis.

3º Interposto o recurso a que se refere o § 2º, antes de ele ser incluído na pauta da Ordem do Dia do Congresso Nacional, deverá o Presidente do Congresso Nacional encaminhar consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para que se manifeste previamente sobre a matéria.

Art. 6º Serão submetidas a parecer da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência as proposições que versem sobre:

I – a atividade de inteligência;

II – a criação de órgãos que desenvolvam atividade de inteligência, no âmbito da administração federal.

§ 1º A atribuição da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência em relação às matérias do **caput** afasta a competência, no mérito, das demais

comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

§ 2º Se uma proposição que verse sobre matérias do capta for encaminhada à apreciação de outra comissão permanente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, caberá ao Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência requerer ao Presidente da Casa respectiva ou do Congresso Nacional que a redistribua, encaminhando-a a Comissão Mista de Atividades de Inteligência.

Art. 7º A Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência reportará ao Congresso Nacional, sempre que necessário, a extensão da ação de controle e fiscalização da atividade de inteligência.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o **caput** será ostensivo, mas dele não poderão constar aspectos que:

I – ponham em risco os interesses e a segurança nacionais e da sociedade e do Estado ou que, nos termos do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, violem a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, salvo expressa autorização para divulgação das pessoas por elas atingidas;

II – divulguem nomes de indivíduos atuantes na atividade de inteligência;

III – tornem públicas técnicas de inteligência empregadas ou as fontes de informação em que tais relatórios se baseiam; e

IV – sejam relativos ao montante de recursos alocados e utilizados na atividade de inteligência.

Art. 8º O Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN encaminhará anualmente, ou quando for solicitado sobre determinada ação, relatório sobre a atividade de inteligência para a Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência.

Art. 9º Nenhum parlamentar que integre a Comissão ou servidor que nela preste serviço, ou qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou qualquer outro expediente, para realizar serviços para a Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência poderá ter acesso a qualquer informação classificada pela Comissão, a menos que:

I – tenha concordado, por escrito, cumprir as normas legais e regimentais relativas ao manuseio e trato de informações sigilosas;

II – recebido credencial de segurança compatível com a natureza sigilosa das informações a que terá acesso, obedecidas, para credenciamento, as normas legais que regem a matéria.

§ 1º A concessão de credencial de segurança, para efeitos de desempenho de atividades no âmbito da Comissão, é de competência do Presidente do Congresso Nacional, devendo ser precedida de consultas

e pareceres emitidos pelos órgãos competentes do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

§ 2º A competência prevista no § 1º poderá ser delegada pelo Presidente do Congresso Nacional ao Presidente da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência, que, ao ser eleito, passa automaticamente a ser credenciado no mais alto nível de segurança, cabendo-lhe, apenas, cumprir o disposto no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 3º Será aberto, na Comissão, um livro destinado à coleta de assinatura de adesão ao termo de responsabilidade, previsto no inciso I do **caput** deste artigo, o qual deverá ser assinado, quando da concessão da credencial.

Art. 10. Qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional poderá encaminhar à Comissão Mista de Controle de Atividade de Inteligência pedido de informações sobre matéria ou assunto de sua competência.

Art. 11. No pedido encaminhado, o parlamentar ou a comissão deverá:

I – justificar o interesse específico relativo ao conhecimento da matéria que seja objeto do pedido de informações;

II – explicar o uso que dará às informações obtidas; e

III – assinar termo de compromisso relativo à obediência das normas legais referentes ao trato e manuseio das informações sigilosas a que tiver acesso.

Art. 12. Recebido o pedido de informações encaminhado por parlamentar ou comissão, a Comissão Mista de Controle de Atividade de Inteligência submeterá o pedido à discussão e votação, em turno único, dentro do prazo de quarenta e cinco dias, contados do seu recebimento.

§ 1º Decorrido o prazo a que se refere o **caput** deste artigo, se o Presidente da Comissão não incluir o pedido na pauta da Comissão, ele será automaticamente incluído na pauta da reunião seguinte da Comissão, sobrestando-se a apreciação, pela Comissão, de toda e qualquer outra matéria.

§ 2º Da decisão da Comissão que negar provimento ao pedido de informações caberá recurso ao Plenário do Congresso Nacional, no prazo de dez dias úteis, contados da data da reunião em que for negado o pedido.

Art. 13. Concedida a informação solicitada, se a sua utilização por quem a detiver, ou que a ela tiver acesso, se der de forma diversa da que foi especificada no pedido de informações ou em desacordo com as normas legais que regem o manuseio no trato das informações sigilosas, caracterizará ato incompatível com o decoro parlamentar, estando o responsável sujeito à perda de

mandato, nos termos do art. 55, inciso II da Constituição Federal, sem prejuízo da sanção penal cabível.

Art. 14. Na mesma hipótese prevista no art. 13 desta Resolução incorrerá o membro da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência que divulgar informação sigilosa, em desacordo com as normas previstas nesta Resolução.

§ 1º No caso de a quebra de segurança no manuseio e no trato de informações sigilosas dar-se por ato de servidor ocupante de cargo efetivo, este estará sujeito às normas previstas no art. 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ainda que não seja estável, sem prejuízo da sanção penal cabível.

§ 2º Se a quebra de segurança no manuseio e no trato de informações sigilosas der-se por ato de qualquer outra pessoa engajada por contrato, ou qualquer outro expediente, para realizar serviços para Comissão, será imediatamente rompido o seu vínculo com a Comissão, sem prejuízo da sanção penal cabível.

Art. 15. Tendo a Comissão recebido notícia e apurado responsabilidades relativas a denúncias de que trata o inciso VII do art. 2º, deverá oficiar ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 16. Todas as reuniões da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência serão secretas, delas só podendo participar os seus membros e os servidores credenciados.

§ 1º As atas das reuniões mencionadas no **caput** serão classificadas como secretas, sendo seu trato e manuseio realizados nos termos das normas legais e regimentais que disciplinam a matéria.

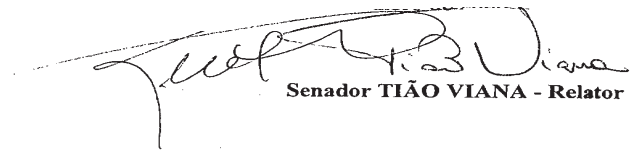
§ 2º A participação nas reuniões da Comissão de parlamentares que não a integrem, de outras autoridades externas ao Poder Legislativo ou de quem, a juízo da Comissão, deva se fazer presente, somente poderá ocorrer se nesse sentido houver requerimento aprovado pela maioria absoluta dos membros da Comissão e estará condicionada à assinatura de termo de responsabilidade relativo a normas legais e regimentais sobre o manuseio e trato de informações sigilosas.

§ 3º A Comissão, poderá contar para desempenho de suas atribuições com o assessoramento técnico especializado do órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, mediante requerimento.

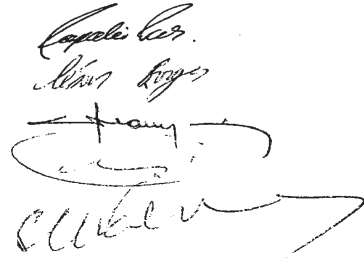
Art. 17. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal adaptarão seus Regimentos Internos às disposições desta Resolução, promovendo as adequações necessárias no campo temático de suas comissões permanentes, em função das competências atribuídas à Comissão de Controle da Atividade de Inteligência.

Art. 18. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Congresso Nacional, de dezembro de 2008.



Senador TIÃO VIANA - Relator



PARECER Nº 1.355, DE 2008

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 278, de 2008, (nº 990/2008, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Herbert Drummond para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 18 de dezembro de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Flexa Ribeiro, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 278, de 2008, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Herbert Drummond, para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por quinze votos “Sim”, um Voto “Não” e 0 “Abstenção”, totalizando dezesseis votos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, Presidente – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

Com base no art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 85, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do senhor Herbert Drummond para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), encaminhando,

para tanto, a Mensagem (SF) nº 278, de 2008 (nº 990, de 10 de dezembro de 2008, na origem), à qual se encontra anexado o **currículum vitae** do indicado.

O Senhor Herbert Drummond tem 63 anos, é natural do Recife (PE), e graduado em Engenharia Civil na mesma cidade pela Escola Politécnica de Engenharia, no ano de 1970. Além disso, realizou curso de pós-graduação **latu sensu** em engenharia econômica pela Universidade Católica de Minas Gerais.

O currículo que acompanha a mensagem presidencial relaciona as principais atividades profissionais desenvolvidas pelo indicado:

- funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), entre os anos de 1983 e 2005, onde, entre outras atividades, exerceu as funções de diretor de Administração e Finanças, de Engenharia e de Produção;

- diretor-geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em 2000;
- coordenador de contratos e engenheiro-chefe de obras na Construtora M. Teixeira, onde foi responsável pela execução de diversas obras de irrigação no vale do rio São Francisco, no período compreendido entre 1971 e 1983;
- diretor nacional da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem (ABID), entre os anos de 1993 e 1996;
- presidente da Fundação Educacional Custódia Rocha de Carvalho, em Barreiras (BA), entre os anos de 1978 e 1980.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Herbert Drummond ao cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Dnit.

Sala da Comissão,

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

<i>Mensagem do Senado Federal, nº 278, de 2008</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/12/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
RELATOR: <i>Senador Flexa Ribeiro</i>	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT/PP/PSB/PCdoB/PRB/PP)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)
SERYS SLHESARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELÍCIDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
IDELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - Bloco da Maioria PMDB	Suplentes - Bloco da Maioria PMDB
ROMERO JUCÁ	1- LOBÃO FILHO
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- PAULO DUQUE
GILVAM BORGES	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (DEM/PSDB)
GILBERTO GOELLNER - DEM	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5- ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)

PARECER Nº 1.356, DE 2008

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 279, de 2008, (nº 992/2008, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Nelson José Hubner Moreira para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 18 de dezembro de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Wellington Salgado, e Relatório pelo Senador Lobão Filho **ad hoc**, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 279, de 2008, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Nelson José Hubner Moreira, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 16 (dezesesseis) votos “SIM”, nenhum Voto “NÃO” e nenhuma “ABSTENÇÃO”, totalizando 16 (dezesesseis) votos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2008.
– Senador **Marconi Perillo**, Presidente – Senador **Wellington Salgado**, Relator – Relator **ad hoc** Sen. **Lobão Filho**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Wellington Salgado**
Relator **ad hoc** Sen. **Lobão Filho**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Nelson José Hubner Moreira para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional.

No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, conforme estatui o au. 104, combinado com o art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senhor Nelson José Hubner Moreira é natural de Lajinha, Minas Gerais, e tem 54 anos. É casado, pai de três filhos.

Em 1978, graduou-se em engenharia elétrica pela Universidade Federal Fluminense. Em 1983, concluiu pós-graduação em matemática, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Coursou também o MBA Executivo Internacional, oferecido pela Amana-Key, em 1998. Possui, ainda, vários cursos de aperfeiçoamento, dentre os quais destacamos: Tarifas de Energia, Planejamento Operacional de Sistemas Elétricos, Relações Sindicais, Desenvolvimento Gerencial, Auditor ISO 9000 e Gerenciamento Estratégico para a Qualidade Total.

Participou de vários seminários e grupos de trabalho no âmbito do setor elétrico, dentre os quais ressaltamos: Seminário Internacional de Distribuição de Energia Elétrica, Conservação de Energia Elétrica em Prédios Públicos e Encontro Nacional sobre Gerenciamento pelo Lado da Demanda. Destacamos, particularmente, sua participação, como técnico, na reforma do setor elétrico coordenada pelo Ministério de Minas e Energia, em 1996.

Os trinta anos de contínua atividade no setor elétrico permitiram ao Senhor Nelson José Hubner Moreira adquirir uma vastíssima experiência em todos os níveis hierárquicos. Iniciou sua atividade profissional como engenheiro na área de projetos de redes subterrâneas e iluminação pública da Companhia Energética de Brasília (CEB). Permaneceu na empresa até 2000. Transitou ainda pelas seguintes áreas da CEB, como técnico e como gerente: obras, operação de sistemas elétricos, engenharia, planejamento energético e planejamento estratégico.

Representou a CEB em vários comitês técnicos do setor elétrico, entre os quais destacamos: Assembléia Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); Assembléia Geral do Mercado Atacadista de Energia (MAE); Conselho de Administração da Usina Hidroelétrica de Queimado; e Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), da qual foi diretor em 1998.

Em 1995, assumiu a Diretoria de Distribuição da Companhia. No período em que participou da Diretoria, a CEB ganhou diversos prêmios, e e os quais merece destaque o de melhor empresa do setor elétrico, dado pela revista Exame, a partir dos resultados econômico-financeiros obtidos em 1996.

Em 2000, deixou a CEB para trabalhar na ANEEL, onde atuou na área de fiscalização dos serviços de energia elétrica. Na Agência, adquiriu uma ines-

timável experiência na cultura da regulação do setor elétrico.

A partir de 2002, foi para o Ministério de Minas e Energia, como assessor do Departamento de Planejamento Energético. Ao final daquele ano, foi convidado para fazer parte da equipe de transição do Governo recém-eleito. Em 2003, foi nomeado Chefe de Gabinete da Ministra de Estado de Minas e Energia. Em 2005, assumiu a Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia. Nesse período, participou ativamente das discussões que resultaram no novo marco legal do setor elétrico. Atuou ativamente na criação e na coordenação do Programa Luz para Todos, hoje referência mundial, e que já atendeu a mais de oito milhões de brasileiros nas áreas rurais do País. Participou da retomada dos levantamentos geológicos no País e do Programa do Biodiesel. Coordenou a equipe do MME nos debates sobre os Planos Decenais de Expansão de Energia dos períodos 2006/2015 e 2007/2016 e o Plano 2030, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Coordenou os programas da área de energia que vieram a fazer parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), tendo estado à frente de todo o processo de monitoramento da implantação e do desenvolvimento desses programas.

Foi representante brasileiro em diversos eventos internacionais, com destaque para o Encontro de Ministros de Energia do G8, em Moscou, em 2006.

O Senhor Nelson José Hubner Moreira foi nomeado interinamente Ministro de Estado de Minas e Energia, cargo que exerceu entre maio de 2007 e janeiro de 2008. Nesse período, esteve à frente de relevantes questões dos setores de energia, cabendo destacar:

- a decisão da retomada da construção da Usina de Angra 3;
- a implantação da fase de obrigatoriedade da adição de percentual mínimo de biodiesel no âmbito do Programa de Biodiesel;
- a condução das discussões que levaram à decisão do CNPE pela retirada, das Rodadas de Licitação de novos Blocos Exploratórios, dos blocos localizados na chamada área do “pré-sal”;
- a coordenação de todo o processo de licenciamento e definição da metodologia de

licitação dos projetos estruturantes do rio Madeira, que culminou no grande sucesso da licitação das usinas de Santo Antônio e Jirau, praticamente pela metade dos preços esperados;

- coordenação do processo de regulamentação dos leilões de reserva para a contratação de energia proveniente de biomassa;
- coordenação dos processos de leilão de compra de energia elétrica, promovidos anualmente, sob responsabilidade do MME.

A excelência no exercício da função pública levou o Senhor Nelson José Hubner Moreira a receber diversas comendas e títulos dos Poderes Executivo e Legislativo, a saber:

- Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, outorgado por Decreto do Presidente da República, em 2008;
- Comenda Antônio Secundino de São José, outorgado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em 2006;
- Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, outorgado pelo Governador do Estado, em 2008;
- Cidadão Honorário de Chapada Gaúcha, Minas Gerais, outorgado pela Câmara Municipal, em 2007;
- Cidadão Honorário de Manhuaçu, Minas Gerais, outorgado pela Câmara Municipal, em 2007.

Em face do histórico profissional apresentado e aqui resumido, resta demonstrada a vasta experiência do Senhor Nelson José Hubner Moreira na área de energia elétrica – em diferentes níveis de complexidade – e de política nacional para o setor, o que o credencia ao exercício das funções diretivas no campo da regulação do setor elétrico.

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica e gerencial do indicado, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Nelson José Hubner Moreira para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Aneel.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2008.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

<i>Mensagem do Senado Federal, nº 279, de 2008</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/12/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
RELATOR: <i>Senador Wellington Salgado</i> <i>Roda Esq. "da Hox" Sem Leão Filho</i>	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)
SERYS SLHESARENKO	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELÍCIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
IDELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - Bloco da Maioria PMDB	Suplentes - Bloco da Maioria PMDB
ROMERO JUCÁ	1- LOBÃO FILHO
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- PAULO DUQUE
GILVAM BORGES	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (DEM/PSDB)
GILBERTO GOELLNER - DEM	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5- ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)

PARECER Nº 1.357, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008, do Senador Raimundo Colombo, que determina extraordinariamente que seja realizado um concurso especial da mega-sena e dá outras providências.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 461, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, cujos recursos, exclusive somente os prêmios, serão destinados ao Estado de Santa Catarina com a finalidade específica de ajudar as vítimas das enchentes.

O art. 2º constitui a cláusula de vigência.

De acordo com o autor da proposição, o Estado de Santa Catarina está sofrendo com um dos piores desastres naturais de sua história. Estima-se que os níveis de precipitação pluviométrica em um único dia sejam equivalentes a quatro vezes o que deveria ocorrer durante todo o mês. O autor cita, ainda, alguns dados relevantes do balanço do desastre: até o momento, 116 mortos, mais de 78 mil pessoas desabrigadas e pelo menos 1,5 milhão de pessoas atingidas, cerca de 25% da população.

O projeto foi despachado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para manifestação em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Nos termos dos incisos I e III do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, inclusive sobre sorteios de qualquer natureza.

De acordo com o art. 48, XIII, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional legislar sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre as instituições financeiras e suas operações.

O inciso XX do art. 22 confere à União competência privativa para legislar sobre sistemas de consórcios e sorteios. A matéria objeto do PLS nº 461, de 2008, está incluída entre essas competências e não incorre em vício de iniciativa.

A propósito, essa Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, em março último, em decisão terminativa, parecer apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy ao PLS nº 110, de 2004, de autoria do Senador

Marcelo Crivella, que destinou quinze centésimos de um ponto percentual da arrecadação total mensal dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares administrados pela Caixa Econômica Federal para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.

Portanto, não há óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta.

Quanto ao mérito, a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, já autorizou a Caixa Econômica Federal a realizar, como modalidade de Loteria Federal regida pelo referido Decreto-Lei nº 204, de 1967, concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números. Ao amparo dessa lei são realizados diversos tipos de loterias de números, entre elas a mega-sena.

Ocorre que apenas 44,02% do total dos recursos arrecadados com a mega-sena são destinados ao Prêmio, cujo valor líquido, depois de descontado o imposto de renda (13,21%), resulta em apenas 30,81% para o(s) ganhador(es). O restante, por força de inúmeros dispositivos legais, é rateado entre a própria Caixa Econômica Federal, a título de despesas de custeio e manutenção dos serviços (19,14%), Comitê Olímpico Brasileiro (1,63%), Comitê Paralímpico Brasileiro (0,29%), Fundo Nacional de Cultura (2,87%), Seguridade Social (17,31%), Programa de Financiamento Estudantil – FIES (7,43%), Fundo Penitenciário Nacional (3%) e Adicional da Secretaria Nacional de Esportes 4,31%.

Os percentuais relativamente fracionados são os percentuais reais de rateio e correspondem aos percentuais nominais ajustados pela Caixa em decorrência de o somatório dos percentuais nominais serem superior a 100%.

A presente proposta incorpora uma inovação ao autorizar a Caixa Econômica Federal a realizar um concurso específico com a destinação de todos os recursos arrecadados, exceto o prêmio, para atender as vítimas das enchentes do Estado de Santa Catarina.

É importante lembrar, entretanto, que parte significativa dos recursos destinados à Caixa Econômica Federal a título de despesas de custeio e manutenção dos serviços são destinados, na verdade, ao pagamento de comissão do lotéricos pela prestação do serviço. Entendemos que, nesse caso específico, essa remuneração deva ser mantida.

Além disso, para que não haja qualquer desvio de interpretação da norma, é importante que o texto da lei explicita os percentuais de distribuição dos valores arrecadados. Para tanto, apresentamos a Emenda nº 1, que fixa esses percentuais, sem, contudo, alterar os percentuais reais vigentes para o prêmio bruto e para a remuneração dos lotéricos.

Cabem, também, dois ajustes à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008. O primeiro

diz respeito ao comando: a proposição é autorizativa, porém o comando é mandatório. O segundo visa registrar o fato de que recursos obtidos com o concurso especial da Mega-Sena serão destinados às vítimas das enchentes de Santa Catarina.

III – Voto

Em virtude do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se a seguinte redação à ementa do projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008:

“Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina.”

EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLS nº 461, de 2008:

Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a realizar concurso especial da Mega-Sena cujos recursos arrecadados terão a seguinte distribuição:

I – prêmio bruto: 44,02%;

II – remuneração dos lotéricos: 8,61%;

III – Governo do Estado de Santa Catarina: 47,37%.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o inciso III do **caput** serão destinados, exclusivamente, às vítimas das enchentes do Estado de Santa Catarina.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 461, DE 2008
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/12/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

* RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)
	9- VALTER PEREIRA (PMDB)
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
* VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-HERÁCLITO FORTES (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) AUTOR	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
	PTB
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-
	PDT
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

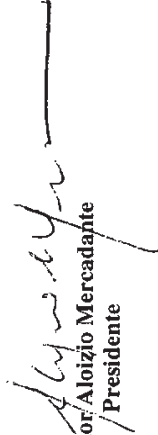
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 461, de 2008.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)					1-FLÁVIO ARNS (PT)	X			
FRANCISCO DORNELLES (PP)					2- IDELI SALVATTI (PT)	X			
DELÍCIO AMARAL (PT)	X				3- MARINA SILVA (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4- MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					5- INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)					6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)				
SERYS SILHESSARENKO (PT)	X				7- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
					8- CÉSAR BORGES (PR)	X			
TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPE	X				2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA	X			
GILVAM BORGES					5-EDISON LOBÃO FILHO				
NEUTO DE CONTO					6-PAULO DUQUE				
GERSON CAMATA					7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
EUSEU RESENDE (DEM)					3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4-ROSALBA CIARLINI (DEM)				
KÁTIA ABREU (DEM)					5-MARCO MACIEL (DEM)	X			
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) AUTOR	X		X		6-ROMEU TUMA (PTB)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)					7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
SÉRGIO GUERRA (PSDB)					9-MARCONI PERILLO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDINO					1-SÉRGIO ZAMBIASI				
GIM ARGELLO					2-				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 15 SIM 13 NÃO 2 PREJ 0 AUT 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/12/08.


Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

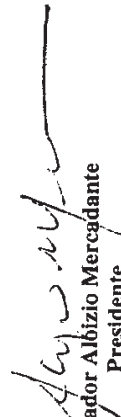
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas nºs 01 e 02-CAE, apresentadas ao PLS nº 461, de 2008.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)					1-FLÁVIO ARNS (PT)	X			
FRANCISCO DORNELLES (PP)					2-IDELI SALVATTI (PT)	X			
DELCLÍDIO AMARAL (PT)	X				3-MARINA SILVA (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					5-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)					6-PATRICIA SABOYA GOMES (PDT)				
SERY S LHESSARENKO (PT)	X				7-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
					8-CÉSAR BORGES (PR)	X			
TITULARES - Majoria (PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Majoria (PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ					1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP	X				2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-EDISON LOBÃO FILHO	X			
NEUTO DE CONTO					6-PAULO DUQUE				
GERSON CAMATA					7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-HERACLITO FORTES (DEM)				
ELISEU RESENDE (DEM)					3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4-ROSALBA CIARLINI (DEM)				
KÁTIA ABREU (DEM)					5-MARCO MACIEL (DEM)	X			
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	X				6-ROMEU TUMA (PTB)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
SERGIO GUERRA (PSDB)					9-MARCONI PERILLO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDINO					1-SERGIO ZAMBIASI				
GIM ARGELLO					2-				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 5 SIM 14 NÃO 2 PREJ 1 AUTOR 2 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/12/08.


Senador Albizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 461, DE 2008**

Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da mega-sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a realizar concurso especial da Mega-Sena, cujos recursos arrecadados terão a seguinte distribuição:

I – prêmio bruto: 44,02%;

II – remuneração dos lotéricos: 8,61%;

III – Governo do Estado de Santa Catarina: 47,37%.

Parágrafo único. Os recursos, de que trata o inciso III do **caput**, serão destinados, exclusivamente, às vítimas das enchentes do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente – Senador **Valdir Raupp**, Relator.

Ofício nº 235/2008-CAE

Brasília, 18 de dezembro de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008, que “determina extraordinariamente que seja realizado um concurso especial da mega-sena, e dá outras providências (Destinado às vítimas das enchentes do Estado de Santa Catarina)”, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

.....

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

.....

LEI Nº 6.717, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal, regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI Nº 204,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Vide Lei nº 6.717, de 1979

Dispõe sobre a exploração de lotarias e dá outras providências.

.....

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 235/2008/CAE

Brasília, 18 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nessa data o Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008, que “determina extraordinariamente que seja realizado um concurso especial da mega-sena e dá outras providências. (Destinado às vítimas das enchentes do Estado de Santa Catarina)”, com as Emendas nºs 01 e 02-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao expediente lido, fica aberto

o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.334, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 71, de 2008** (MSF 283/2008), que *autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 8ª reunião realizada em 25 de novembro de 2008, aprovou os seguintes Requerimentos de tramitação conjunta:

- **Requerimento nº 1.233, de 2008**, de tramitação conjunta das **Propostas de Emenda à Constituição nºs 69 e 71, de 2003; 14, 21, 31, 32, 35, 45 e 56, de 2004; 3, 11, 58, 76 e 78, de 2007; e 25, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- **Requerimento nº 1.260, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 424 e 661, de 2003; 318, 372, 390 e 682, de 2004; 21, 22, 23, 124, 149, 190, 192, 211, 263 e 568, de 2005; 232 e 408, de 2006**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- **Requerimento nº 1.261, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 73, de 2003; 10, de 2006; e 47, de 2008**, com os **Projetos de Lei do Senado nºs 468, de 1999; 189, de 2002; 125 e 537, de 2003; 129, de 2004; 24, 230, 232 e 387, de 2005; 243, de 2006; 328, de 2007; e 170, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo.
- **Requerimento nº 1.262, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 67, 85 e 92, de 2004; 46 e 84, de 2005; 26, 29, 53, 70, 71 e 72, de 2006; 2, 4, 95, 109, 129 e 130, de 2007; 10 e 70, de 2008**, com os **Projetos de Lei do Senado nºs 387 e 446, de 2003; 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 206 e 268, de 2004; 11, 116 e 144, de 2005; 20, 39, 220 e 324, de 2006; 87, 95, 169, 231, 250, 309 e 559, de 2007; e 182, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os **Projetos de Lei do Senado nºs 446, de 2003; 132, 133, 135 a 140, 206 e 268, de 2004; 11, 116 e 144, de 2005; 20, 39, 220 e 324, de 2006; 87, 95, 169, 231, 250, 309 e 559, de 2007; e 182, de 2008**, perdem o caráter terminativo.
- **Requerimento nº 1.263, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; 74, de 2008; com os Projetos de Lei do Senado nºs 167 e 208, de 2004; 265, de 2005; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594 e 645, de 2007; 202, 253 e 280, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os **Projetos de Lei do Senado nºs 208, de 2004; 265, de 2005; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594 e 645, de 2007; 202, 253 e 280, de 2008**, perdem o caráter terminativo.
- **Requerimento nº 1.264, de 2008**, de tramitação conjunta das **Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 97, de 2003; 48, 80 e 94, de 2007; 15, 24 e 29, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- **Requerimento nº 1.270, de 2008**, de tramitação conjunta das **Propostas de Emenda à Constituição nºs 50, 63, 68, 73 e 83, de 2003; 27, 29 e 52, de 2004; 42 e 68, de 2005; 5 e 27, de 2006; 13, 32, 45, 70 e 97, de 2007; 6, 30 e 34, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- **Requerimento nº 1.271, de 2008**, de tramitação conjunta das **Propostas de Emenda à Constituição nºs 6, de 2000; 20, 28, 31, 34, 47, 52 e 72, de 2003; 25 e 50, de 2004; 32 e 48, de 2005; 1, 4, 14, 18, 19, 28, 30 e 47, de 2006; 9, 54, 62, 63, 71 e 77, de 2007; 1, 8, 9, 11 e 12, de 2008**. É aprovado o **Requerimento nº 1.367, de 2008**, de desapensamento da **Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2003**. É aprovado o **Requerimento nº 1.271, de 2008**. As matérias pas-

sam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- **Requerimento nº 1.272, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 123, de 2005; 45, de 2006; 26 e 105, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs 219, de 1999; 12, 289 e 366, de 2003; 334, 348, 350 e 357, de 2004; 107, de 2005; 100 e 271, de 2006; 120, 367, 501 e 669, de 2007**. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania. Os **Projetos de Lei do Senado nºs 219, de 1999; 289 e 366, de 2003; 334, 348, 350 e 357, de 2004; 107, de 2005; 100 e 271, de 2006; 120, 367, 501 e 669, de 2007**, perdem o caráter terminativo.
- **Requerimento nº 1.273, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 2000; 110, de 2005; 63, de 2006; 38 e 53, de 2007; 104, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs. 126, de 2001; 59 e 243, de 2002; 3, 94, 229, 396 e 536, de 2003; 269, de 2004; 220 e 221, de 2005; 60, 71, 166, 168, 169, 171, 209, 210 e 296, de 2006; 101, 273, 413, 442, 466, 483, 486, 545 e 692, de 2007; 114, 199, 272, 282 e 289, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os Projetos de Lei do Senado acima mencionados perdem o caráter terminativo.
- **Requerimento nº 1.274, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 63, de 2004; 12, de 2006; 105, de 2007; 64, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs. 96 e 241, de 2002; 45, 63, 124, 166 e 445, de 2003; 15, 111 e 310, de 2004; 174, 295, 327, 328 e 375, de 2005; 101 e 309, de 2006; e 706, de 2007**. É aprovado o **Requerimento nº 1.322, de 2008**, de desapensamento do **Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2003**. É aprovado o **Requerimento nº 1.274, de 2008**. As matérias mencionadas, com exceção do **Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2003**, passam a tramitar em conjunto. As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais, de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte, com exceção do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2003, que vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Educação, Cultura e Esporte. Os Projetos de Lei do Senado (não incluído o **Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2003**), perdem o caráter terminativo.
- **Requerimento nº 1.275, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 94, de 2006; e 63, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs. 545, 582, 595, 665 e 681, de 1999; 28, 29, 44, 219 e 255, de 2003; 4, de 2004; 163, de 2005; 74, 103 e 179, de 2006; 199, 221, 284 e 289, de 2007; e 225, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania. Os **Projetos de Lei do Senado nºs. 545, 582, 595 e 665, de 1999; 28, 29, 44, 219 e 255, de 2003; 4, de 2004; 163, de 2005; 74, 103 e 179, de 2006; 199, 221, 284 e 289, de 2007; e 255, de 2008**, perdem o caráter terminativo.
- **Requerimento nº 1.277, de 2008**, de tramitação conjunta das **Propostas de Emenda à Constituição nºs 34, de 2005, e 31, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- **Requerimento nº 1.306, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 97, de 2003; 69 e 110, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 310 e 315, de 1999; 67, de 2002; 134, 135, 154, 204, 311, 338, 378, 438, 457 e 508, de 2003; 13, 113, 196, 199, 225, 227 e 267, de 2004; 3, 204, 280, 301, 307, 339, 344, 357, 378 e 383, de 2005; 55, 59, 65, 105, 159, 162, 167, 197 e 283, de 2006; 61, 197, 239, 287, 327, 496, 537, 552 e 689, de 2007; 7, 148, 149, 220 e 270, de 2008**. É aprovado o **Requerimento nº 1.489, de 2008**, de desapensamento do **Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007**. É aprovado o **Requerimento nº 1.306, de 2008**. As matérias mencionadas, com exceção do **Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007**, passam a tramitar em conjunto. As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com exceção do **Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007**, que volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno. Os Projetos de Lei do Senado (não incluído o **Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007**), perdem o caráter terminativo.
- **Requerimento nº 1.307, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs 260 e 466, de 2003; 206, 251 e 333, de 2005**. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania

- e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.
- **Requerimento nº 1.308, de 2008**, de tramitação conjunta das **Propostas de Emenda à Constituição nºs 29 e 35, de 2006**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
 - **Requerimento nº 1.309, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs 374 e 375, de 2007-Complementares**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
 - **Requerimento nº 1.310, de 2008**, de tramitação conjunta das **Propostas de Emenda à Constituição nºs 75, de 2003; 16 e 17, de 2006**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
 - **Requerimento nº 1.311, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs 49, 50 e 496, de 2003; 304, de 2005; 582, 634, 674, 683 e 719, de 2007; e 23, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
 - **Requerimento nº 1.312, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 107, de 2006; e 25, de 2008; com os Projetos de Lei do Senado nºs. 1, 117 e 153, de 2003; 65 e 173, de 2007; e 287, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Sociais, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania. Os Projetos de Lei do Senado perdem o caráter terminativo.
 - **Requerimento nº 1.319, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs. 315 e 316, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.
 - **Requerimento nº 1.332, de 2008**, de tramitação conjunta do **Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004**. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte. O Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2004, perde o caráter terminativo.
 - **Requerimento nº 1.351, de 2008**, de tramitação conjunta das **Propostas de Emenda à Constituição nºs 60 e 62, de 2004**. As matérias passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- **Requerimento nº 1.365, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs. 124 e 309, de 2008**. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A Mesa também aprovou, nos termos de seus pareceres, **Requerimentos de Informações nºs 1.064, 1.065, 1.066, 1.067, 1.114, 1.136, 1.140, 1.145, 1.188, 1.226, 1.247 e 1.333, de 2008**. Os requerimentos serão encaminhados aos respectivos Senhores Ministros de Estado.

Foram aprovados ainda requerimentos de edição dos seguintes nomes na coleção **“Grandes Vultos que Honraram o Senado”**:

- Senador Ney Braga (**Requerimento nº 565, de 2004**);
- Senador Fábio Lucena (**Requerimento nº 1.446, de 2007**);
- Senador Antonio Carlos Magalhães (**Requerimento nº 1.490, de 2008**);
- Senador Walfredo Dantas Gurgel (**Requerimento nº 1.491, de 2008**); e
- Senador João Agripino de Vasconcelos Maia Filho (**Requerimento nº 1.492, de 2008**).

Serão tomadas as providências necessárias.

Foi aprovado parecer ao **Projeto de Resolução nº 2, de 2008 – CN**, que *dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação*, nos termos do substitutivo apresentado pelo Relator, Senador Tião Viana, que vai à publicação.

E foram rejeitados os **Requerimentos nºs 1.231 e 1.232, de 2008**, de informações, tendo em vista perda do objeto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.696/ 2008

Requer Voto de Aplauso ao Juiz de Direito Lima Thury pela sua posse no Aristóteles cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, hoje, dia 18 de dezembro de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Juiz de Direito Aristóteles Lima Thury pela sua posse, hoje, dia 18 de dezembro de 2008, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Requeiro, ademais, que esse Voto seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Presidente do TJ-AM, Desembargador Francisco das Chagas Auzier Moreira.

Justificação

O Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República visa a homenagear o ilustre Juiz de Direito Aristóteles Lima Thury, pela sua posse, hoje, dia 18 de dezembro de 2008, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.697, DE 2008

Requer voto de aplauso a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, pelo lançamento, no mercado mundial, a partir de 2009, das primeiras sementes transgênicas brasileiras de soja tolerante a herbicidas. A espécie é a primeira de uma série de outras sementes assemelhadas, situando o País no mapa mundial da biotecnologia agrícola.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, pelo desenvolvimento, em conjunto com a empresa alemã Basf, de variedade de soja tolerante a herbicida, para concorrer diretamente com a soja Roundup Ready da Monsanto, hoje líder mundial absoluta de mercado. Essa variedade deve ser a primeira de uma série de produtos transgênicos a sair nos próximos quatro a cinco anos dos laboratórios brasileiros, colocando o País no mapa internacional da biotecnologia agrícola.

Requeiro, ademais, que esse Voto seja levado ao conhecimento da Embrapa e, por seu intermédio, à BASF.

Justificação

Empresa de notória capacidade na área de pesquisa a agropecuária, a Embrapa, prepara-se para protocolizar na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), a soja Embrapa-Basf, que, assim, poderá ser liberada ainda em 2009.

Num horizonte um pouco mais distante, mas pequeno em termos de pesquisas genéticas, o Brasil também deverá ter cana e eucalipto transgênicos, além de uma nova soja que a Monsanto pesquisa no País. As previsões são que a cana desenvolvida pela Alellyx esteja pronta para comercialização dentro de três a quatro anos, com no mínimo 40% mais produtividade de açúcar e álcool. Ainda em 2009, a Embrapa também deve solicitar autorização da CTNBio para liberação de um feijão resistente ao vírus do mosaico, uma das principais causas de perdas das lavouras brasileiras. Será a primeira semente geneticamente modificada totalmente desenvolvida por instituições públicas do mundo. A chegada das primeiras sementes desenvolvidas com capital financeiro e intelectual brasileiros pode trazer algumas mudanças significativas. A primeira e mais óbvia delas é que essas sementes deverão gerar renda para o País.

A empresa é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.698, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central do Brasil, para que envie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações,

1) Lista das instituições que foram beneficiadas pelo disposto nos incisos I e II do § 1º do Art. 1º da Medida Provisória nº 442 de 2008, desde a sua edição.

Justificação

O inciso I do § 1º da Medida Provisória nº 442 de 2008 dispõe que o Conselho Monetário Nacional poderá estabelecer critérios e condições especiais de

avaliação e aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira. O inciso II dispõe que as exigências de regularidade fiscal, nas operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central, poderão ser temporariamente afastadas.

Por se tratar de recursos geridos pelo Banco Central, que estariam favorecendo entidades privadas, bem como pelo grau de liberdade dado ao Banco Central, cabe a esta Casa Parlamentar exercer o seu papel constitucional de fiscalizador dos atos do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2008.

– Senador **Raimundo Colombo**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

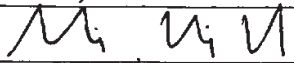

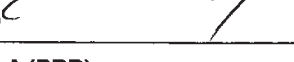
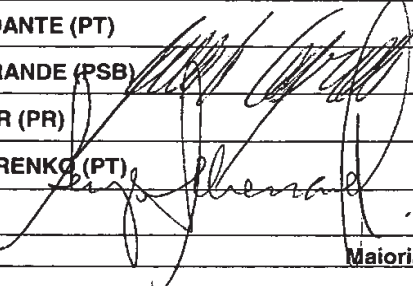
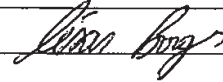
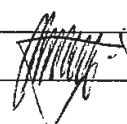
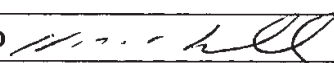
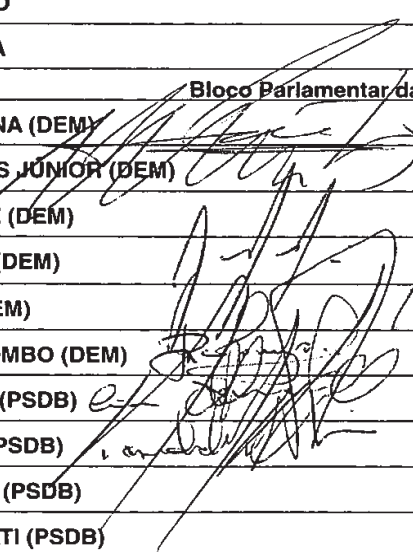
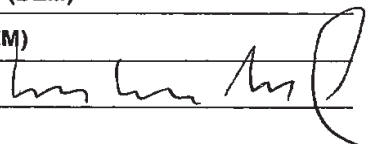
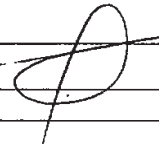
REQUERIMENTO Nº 1.699, de 2008

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 71, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 283, de 2008, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 85,000,000.00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Pará e a Corporação Andina de Fomento - CAF, destinada ao financiamento parcial do ‘Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará’”.

Em 18 de Dezembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 283, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 18/12/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT) 
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT) 
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT) 
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) 	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR) 
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP 	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SÍMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO 
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM) 	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	2-HERÁCLITO FORTES (DEM)
ELI U RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM) 
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB) 
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PRAIA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 71, de 2008.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2008

(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.699, de 2008, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 2008 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.334, de 2008, Relator *ad hoc*: Senador Cícero Lucena), que *autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infraestrutura Rodoviária do Pará.*

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao Senador Heráclito Fortes, e estou certo que contarei com a compreensão de S. Ex^a, concedo a palavra ao Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para um pequeno esclarecimento, na minha condição de Relator *ad hoc*. Eu gostaria de dizer que esse projeto se encontrava na pauta da sessão anterior da Comissão de Assuntos Econômicos, quando pedimos vista coletiva. Ao retornarmos hoje à CAE, ninguém havia se posicionado, e, como dentre os que haviam pedido vista eu me encontrava presente, acompanhei a posição do Relator, que anteriormente já havia sido favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão.

Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve um entendimento por parte do meu partido de que hoje não votaríamos nenhum crédito.

Eu faria uma ponderação para que essa votação fosse feita na próxima sessão. Fica muito difícil eu assumir a responsabilidade dessa aprovação, recomendado que estou nesse sentido, a não ser que haja, Senadora Serys, eu compreendo a ansiedade de V. Ex^a, um motivo que me faça mudar de opinião, mas eu tenho responsabilidade partidária, não tenho nada pessoal contra o empréstimo do Pará. Não conheço os seus detalhes, não tenho nada pessoal; pelo contrário, eu tenho uma admiração muito grande pela Governadora Ana Júlia, que foi nossa colega aqui, mas nós temos alguns compromissos partidários. Esse acerto aqui foi feito.

De forma que eu lanço essa ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, eu só faço um apelo ao Senador Heráclito Fortes, tendo em vista que o Senador Flexa Ribeiro me deixou aqui também encarregado e incumbido de fazer todo o possível para votarmos esse crédito.

Vejam só que o Senador Flexa Ribeiro é de um partido de oposição à Senadora Ana Júlia, mas está preocupado com o Estado do Pará e, por ser a última sessão do ano, para eles é muito importante que esse empréstimo seja votado no dia de hoje.

É por isso que eu faço esse apelo ao nobre Senador Heráclito Fortes para que ele repense essa posição – sei que é uma posição partidária –, tendo em vista que até o Senador Flexa Ribeiro me pediu que conduzisse dessa forma para que possamos efetivamente fazer essa votação.

Então, Senador Heráclito Fortes, humildemente, eu lhe peço que o senhor repense a sua posição, tendo em vista que hoje é o último dia de sessão. Nós só vamos voltar a fazer sessão agora, para esse crédito, em fevereiro. Sendo assim, nós estamos lidando com o Estado do Pará e com um pedido de um outro colega nosso, também aqui do Senado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Gim Argello, quem sou eu para exigir de V. Ex^a um pedido humilde? Não se trata disso, até porque nossa representação aqui exige que tenhamos uma postura altiva, altaneira. A questão não é essa. Eu gostaria de, por exemplo, saber da Senadora Serys, que deve

conhecer profundamente a matéria, o detalhamento desse recurso, o objetivo, a sua aplicação, pelo menos para eu poder justificar.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Está certo. Eu não estou com o projeto aqui, mas gostaria de tê-lo na minha mão. Em primeiro lugar, gostaria de dizer da importância desses empréstimos. Aqui tem sido normal, praticamente, aprovarmos todos os empréstimos. Fiquei aqui, inclusive, por determinação minha e, principalmente, por solicitação do Senador Flexa Ribeiro. Quando ele saiu – ele precisou sair – para tomar o avião, ele esperou até agora para participar desta sessão, porque dizia que essa matéria era muito importante mesmo. Inclusive, estou aqui dizendo isso em público, neste momento da sessão, por solicitação, colocando para a Senadora Governadora Ana Júlia o esforço do Senador Flexa Ribeiro nesse sentido. Ele teve de se retirar há menos de dez minutos pois está muito atrasado. Ele nos pediu que ficássemos aqui e nos pronunciássemos na defesa da aprovação. Inclusive porque a contrapartida do Estado já foi oferecida. Não fui a Relatora, fui a Relatora do de Belém. Relatei rapidamente esses dias o empréstimo de Belém, que veio para cá, foi defendido aqui por nós. Acredito que nenhum empréstimo é feito porque está sobrando ou porque não tem problemas. São problemas já existentes. Deixo aqui para o senhor e pediria que, dentro dos nossos limites e possibilidades, Sr. Presidente, Srs. Senadores aqui presentes, nós aprovássemos, senão vamos levar mais 40 dias nessa espera. E tenho certeza de que a sua bancada, Senador Heráclito Fortes, em termos de empréstimos, tem sempre se posicionado de forma grandiosa, como todas as outras, no sentido de aprová-los.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senadora Serys Slhessarenko, Sr. Presidente...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Apenas para responder. Em seguida darei a palavra a V. Ex^a, Senador Magno Malta.

É para dizer como V. Ex^a é injusta com o Piauí. O Piauí não tem tido essa possibilidade e esse prazer, porque não tem projeto, não tem plano, o Governador não manda para cá, não tem empréstimo.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Mas, na hora em que tiver e eu for Relatora, com certeza...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O problema é este: o Piauí não tem o prazer de discutir matéria dessa natureza. Mas fico muito comovido quando vejo a Senadora Serys Slhessarenko, até por questões ideológicas e partidárias, sair de Mato Grosso para defender o Pará. Eu acho isso fantástico. E o que mais me sensibiliza é ver o Senador Flexa Ribe-

ro, que faz discursos violentos contra a Governadora e contra o partido da Governadora, num momento como este, como o interesse do Pará está acima das questões, vir aqui fazer a defesa. S. Ex^a teve compromissos inadiáveis, mas fez um apelo a todos aqui, inclusive a mim, para que nos sensibilizássemos e ajudássemos o Pará.

Tenho certeza de que o partido da Governadora e a própria Governadora, amanhã, não haverão de reconhecer o esforço e a luta do Senador Flexa Ribeiro. Isso é chato, isso dói, a falta de reconhecimento. O apelo que o Senador Flexa Ribeiro fez, nós o ouvimos da boca de V. Ex^a. Que coisa bonita! Que coisa comovente! Mas não será reconhecido pela Governadora e por seus partidários, o que é lamentável. Evidentemente que o povo do Pará haverá de reconhecer, eu tenho certeza, Senadora Serys Slhessarenko. Mas não ponha o Piauí nisso, porque, infelizmente, estou aqui pedindo recursos e o correligionário de V. Ex^a é incapaz, é incompetente com relação a empréstimo.

Aliás, há uma matéria de que vou falar depois. Ele tomou R\$1,2 bilhão de empréstimo e endividou o Estado. Só neste ano foi tomado R\$1 bilhão de empréstimo. E chega lá anunciando barragem, anunciando o porto de Luís Correia, anunciando Transnordestina, mas nós, aqui, frustrados na votação do Orçamento.

Quero que V. Ex^a compreenda minha posição. E como V. Ex^a é uma pessoa de argumentos fantásticos, ainda estou aqui à espera de que use um definitivo que me faça amolecer o coração, em homenagem a V. Ex^a, mas, acima de tudo, em homenagem ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, quando a Senadora Serys Slhessarenko estava falando, eu tentei ponderar com o Senador Heráclito Fortes e continuo ponderando, até na direção da fala dele mesmo. Mesmo sendo o Senador Flexa Ribeiro um adversário ferrenho e, em alguns momentos, algoz da Governadora Ana Júlia, duro – S. Ex^a acompanha todas as ações dela, vive com o *Diário Oficial* na mão e lê tudo o que acontece no Governo; ele até parece o PT dos velhos tempos contra o PFL –, ainda assim compreende a necessidade do seu Estado. Nesses momentos, realmente, temos que estar acima dessas coisas, razão pela qual ele solicita à Senadora Serys Slhessarenko, que é do PT, que fique, e ela atende à solicitação dele, que é do PSDB. É todo um cenário de que o Estado, de que o povo do Estado tem de estar acima das divergências. Parabéns ao Senador Flexa Ribeiro! Tenho certeza de que o Senador Heráclito, enorme como é – o coração é absolutamente maior –, que tem compreensão política mais arguta do que todos nós, certamente vai votar o empréstimo porque

sabe das necessidades do povo do Estado do Senador Flexa Ribeiro e da nossa querida companheira, e minha amiga particular, a Governadora Ana Júlia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero mostrar aqui como é bonito se ter uma assessoria capaz e eficiente. Enquanto eu falava aqui da minha frustração permanente com o descaso do Governador do Estado do Piauí – é triste se dizer isso, mas tem que ser dito –, pois votamos o Orçamento hoje aqui e, se não fossem as emendas parlamentares, o Governo do Estado sairia batido. Pois bem, enquanto eu falava da minha frustração, recebo uma matéria publicada hoje: o Piauí já contraiu mais de R\$1 bilhão em empréstimos. O Governador, tirando dinheiro, endividando Estado, desrespeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, para assumir compromissos políticos feitos nas duas campanhas eleitorais.

Veja bem a irresponsabilidade do Estado do Piauí:

O Governo obteve R\$7 milhões junto ao BNDES para o Programa de Modernização da Administração da Receita e da Gestão Fiscal...

O Governador do Piauí foi um dos beneficiados daquele dinheiro maravilhoso da Finatec, levou para o Estado alguns técnicos “fumaça” – ninguém viu, ninguém vê –, e a Procuradoria do Distrito Federal está cobrando do Governador a relação dos técnicos, e ele se negando a prestar contas. É claro, porque são fantasmas, lagartas. E não presta contas à Procuradoria, desrespeitando a Justiça brasileira.

Mas tem mais, Senadora Serys Slhessarenko. Não mexa no assunto do Piauí, porque a senhora atinge um coração ferido, frustrado de não ver ação do Governo do Estado.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Não estou mexendo com o Piauí, Senador Heráclito Fortes, de jeito nenhum.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja bem: “A crise chegou”. A colunista Elisabeth Sá é muito acreditada:

No momento em que se comemora a divulgação da nova tabela anual do pagamento de servidores, com o início do pagamento dentro do mês, a partir de 2009, não é vista com bons olhos a notícia de que o Governo está atolado em dívidas com os fornecedores e prestadores de serviço. Situação parecida, para quem está acompanhando de perto, só se viu nos idos de 2003 e 2004, quando Wellington Dias acabara de receber o Governo e ainda estagiava no comando da máquina pública. A situação mais crítica se encontra em setores como o Cerimonial [são festas, viagens. Para a Europa, ele vai três ou quatro vezes ao ano. Vai

buscar empresário, companhia de aviação, anuncia vôo charter de Milão para Parnaíba e por aí vai], Secretaria de Infra-estrutura e Emgerpi [a empresa que ele criou para concentrar o volume de licitações no Estado][...] ao ponto de alguns fornecedores se recusarem a fornecer coquetéis, flores, máquinas para aluguel ou mesmo hospedagem para integrantes do Governo.

Vejam a que ponto e ao ridículo que chegou o Estado do Piauí!

A fonte da coluna também garante que algumas obras estão paradas por falta de recursos para garantir a contrapartida do Estado. (...)

Senadora, não quero transferir minha frustração para o Pará, mas não cite o Piauí como exemplo.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Meu querido, não citei o Piauí. Se o senhor ouviu, foi equívoco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Aliás, no Estado vizinho ao Estado de V. Exª, a primeira escola de administração pública que o Governador levou para o Piauí, foi a do Zeca do PT, de modernização administrativa. E V. Exª sabe onde é que foram parar os assuntos administrativos da gestão Zeca do PT.

Mas quero ouvi-la com muita boa-vontade.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Heráclito Fortes, eu já fiz as colocações para V. Exª. É um total de R\$187 milhões do CAF, referente ao empréstimo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ainda mais oitenta e seis, são R\$170 milhões.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – São R\$187 milhões. E R\$165 milhões são a contrapartida do Estado. Essa contrapartida do Estado já foi feita, já está trabalhada, mas se faz necessário esse recurso de complemento do CAF. É por isso que existe a necessidade do empréstimo. As estradas já estão em andamento e não podem parar até por causa da época. É um problema sério e grave para o Estado do Pará. Eu dizia a V. Exª – o senhor sabe tanto quanto eu – que, em matéria de empréstimo, temos sempre buscado resolver os problemas. Na semana retrasada mesmo, fui Relatora do empréstimo para Belém. Não questionei absolutamente nada no momento da Relatoria, na defesa aqui, nem na hora da aprovação. E assim também em relação a quantos empréstimos vierem para o Piauí e para tantos outros Estados. V. Exª falou que não era para eu atacar o Piauí. Eu jamais ataquei o Piauí e jamais vou atacar. V. Exª pode ter certeza disso, entendeu? V. Exª pode ter certeza disso! É um equívoco, portanto, quando V. Exª fala para eu não atacar o Piauí. Não, não vou atacar o Piauí!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não. Não falei que V. Ex^a atacava o Piauí. Eu falei que V. Ex^a citou o Piauí como exemplo.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Não, eu não citei o Piauí! Eu não citei o Piauí!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu disse que o Piauí não serve como exemplo, porque o Governador...

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Não, eu não citei o Piauí. Eu não citei o Piauí. Há um equívoco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro que sim. Disse que, quando os empréstimos do Piauí vêm, eles são votados. O Piauí não tem nada.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Querido, eu falei que o empréstimo que eu relatei há duas semanas foi para Belém. Relatei com a rapidez e agilidade necessária, porque era realmente essencial. Como são essenciais agora esses recursos para o Pará. Por isso que eu estou pedindo sua compreensão.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – É verdade, Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O que mostra que a Senadora Serys tem um amor permanente e perene pelo Pará. Há quinze dias, votou Belém, agora vem aqui defender, com muita firmeza, o Estado do Pará.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Vim defender hoje principalmente, Senador, porque eu quero dizer mais uma vez aqui, o senhor já disse e repetiu, eu vou dizer e vou repetir: o Senador Flexa Ribeiro – a nossa Governadora deve estar ouvindo, se não está ouvindo, vai ouvir – veio aqui, intercedeu junto à Mesa, inclusive junto ao Presidente, para que se votasse hoje. Ele precisou sair há dez ou quinze minutos, e eu fiquei aqui, senão ele estaria fazendo essa defesa. Por isso, eu estou pedindo a sua compreensão.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Heráclito, realmente a Senadora Serys não fez a citação. Ela disse que, se viesse do Piauí, ela estaria pronta para relatar. E quem sabe venha no ano que vem?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não gosto de viver de ilusão. Não tem projeto, o Estado do Piauí não tem projeto, o Governador vive de brincadeira, fazendo festa privê com cantor da moda, de mau gosto até, para agradar os apaniguados com dinheiro do Piauí, torrando o dinheiro do Piauí nisso, Senadora Serys!

Senadora Serys, não precisa tomar Lexotan! Nem aquele chá que eu lhe aconselho. Fique tranqüila! Em homenagem ao Senador Flexa Ribeiro, em homenagem a V. Ex^a, ao espírito natalino, que a senhora vá para Mato Grosso tranqüila, eu vou abrir mão, com

essa generosidade. Agora, quero apenas um compromisso: se, por acaso, acontecer um milagre, o Governador criar juízo e, no ano que vem, mandar algum pedido de empréstimo do Piauí, que V. Ex^a defenda o Piauí com a mesma garra que está defendendo hoje o Estado do Pará.

Agora, quero parabenizar, de todo o coração e com toda a justiça, o Senador Flexa Ribeiro. Ai do Pará se não tivesse homem dessa grandeza e dessa natureza para defendê-lo! Parabéns aos paraenses pelo Senador Flexa Ribeiro e pelo Senador Mário Couto, que defendem com garra o Estado! E o Senador José Nery, que é o sucessor da Senadora Ana Júlia nesta Casa! Quero fazer esse registro sobre os três Senadores.

Quero dizer, Senadora Serys, que o coração amolece diante de sua pertinência em ajudar o Estado do Pará. Pelo menos, convide-me para o tucupi no tacacá, ou coisa que o valha. Um abraço!

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, já com a concordância do Democratas, vamos partir para a votação. Temos outro item ainda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.358, DE 2008 COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2008, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$85,000,000.00 (Oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2008. – **Geraldo Alves Filho**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **César Borges**, **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.358, DE 2008

Redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2008

Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$85,000,000.00 (Oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Pará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$85,000,000.00 (Oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento adicional do “Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

II – valor do empréstimo: até US\$85,000,000.00 (Oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

III – moeda de desembolso: dólar norte-americano;

IV – carência: 36 (trinta e seis) meses;

V – prazo de desembolso: até 36 (trinta e seis) meses, contado da data de assinatura do contrato;

VI – datas de amortização: serão definidas pelo mutuário, em acordo com a CAF, após a assinatura do contrato;

VII – amortização: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais, consecutivas e preferencialmente iguais, acrescidas de juros no vencimento de cada uma das parcelas, sendo que o pagamento da primeira parcela será efetuado no quadragésimo segundo mês contado a partir da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela taxa de juros de referência do mercado interbancário londrino (London Interbank Offered Rate – Libor) para operações de 6 (seis) meses cotadas em dólares norte-americanos, acrescida de uma margem de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento);

IX – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros;

X – custos de avaliação técnica a ser realizada pela CAF: estimados em US\$15,000.00 (Quinze mil dólares norte-americanos);

XI – juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano), em adição aos juros devidos;

XII – comissão de financiamento: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início de vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Governo do Estado do Pará na operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado do Pará, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais atenda aos seguintes requisitos:

I – seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia;

II – seja verificado pelo Ministério da Fazenda o cumprimento das seguintes condicionalidades:

a) comprovação do atendimento dos requisitos relativos à elegibilidade de todos e de cada um dos projetos que integram o Programa;

b) comprovação de que se encontra em operação, dentro da Secretaria de Estado de Transporte, a Unidade de Gerência do Programa;

c) comprovação de que foi elaborado e se encontra em operação sistema de acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira, técnica, ambiental e social do Programa; e

d) comprovação de contratação de uma empresa independente de reconhecida capacidade técnica, encarregada de realizar a auditoria externa do Programa.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e

quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.352, de 2008**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Tribunal de Contas da União sobre o resultado da análise das contas e repasse de recursos da Funasa ao Conselho Indígena de Roraima, no período de 1999 a 2008.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as devidas providências para cumprir a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito me alegra poder confiar na Justiça do nosso País. O julgamento do Governador Cássio, ocorrido em 20 de novembro último, confirmando a cassação pelo TRE, possivelmente devido ao acúmulo de serviços pelo TSE, tantas e tantas ações que a eleição municipal mandou para aquele Tribunal, impossibilitou uma análise do processo, um conhecimento mesmo que superficial, para condenação do Governador Cássio. Tudo baseado no parecer do Ministério Público que, antes de ser parte, deve ser fiscal da lei e, como tal, buscar a verdade em toda sua amplitude.

Realizado muito rápido, sem ponderações, sem esclarecimentos de perguntas do Presidente do TSE. Tal fato deixou não só a Paraíba, mas todo o País com uma sensação de insegurança e de desconfiança.

Com o início do julgamento dos embargos de declaração, ocorrido na última noite do dia 17 de dezembro do corrente ano, verificamos que os Srs. Ministros, mais cautelosos e evitando serem levados a erros, começaram a questionar acerca de fatos levantados pela defesa. O fato de perguntar sobre determinadas questões apenas demonstra a responsabilidade dos

Ministros em julgar conscientemente e não no calor da emoção, não a título de simplesmente vencer a pauta. Resposta como a do Ministro Eros Grau, que no seu relatório encerra a questão, nos leva a um estado de alerta.

O Ministro tem todo o nosso respeito e reconhecimento, assim como do Brasil. Todos nós sabemos que o Ministro Relator tem que convencer todos os Pares ou a maioria dos motivos de ter julgado de determinada maneira, mostrar onde encontrou as provas que o levaram a ter aquele entendimento e convencimento. Tudo tem que ficar claro como o dia, como o sol que desponta na escuridão e que traz paz aos nossos corações.

Muito me tranqüiliza e aos paraibanos a serenidade e a responsabilidade do Ministro Carlos Ayres Britto, Presidente da mais alta Corte eleitoral do País, que tem presidido os trabalhos e, mesmo quando é vencido em suas opiniões, respeita e defende a instituição que preside, tendo às vezes que conter os exageros de alguns ao extrapolar os limites do Direito e querer levar para o lado pessoal.

Opiniões antagônicas não significam entendimentos divergentes. Não se pode questionar a idoneidade de determinada pessoa por possuir opinião divergente.

O pedido de vista requerido pelo Ministro Arnaldo Versiani e acompanhado por outros três Ministros demonstra a preocupação do julgador com a busca da verdade. Isso é o que se quer, Sr. Presidente, isso é que equilibra o processo democrático que vivemos. A verdade é necessária para que se faça a justiça social, justiça com a maioria dos paraibanos que sufragaram o seu voto em favor do nosso atual governador. O que nós queremos é o que o Brasil também deseja: justiça para todos.

O meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, falará o Senador Valter Pereira.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Só para fazer um registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos obter a compreensão dos Senadores, porque o orador já está na tribuna e, segundo ele, angustiando.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Bastante, até porque fui um dos primeiros inscritos hoje.

Entretanto, foi mudada a ordem em razão de algumas circunstâncias.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a terá as mesmas duas horas de César Borges.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei bem mais rápido, tenha certeza.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido aqui, todavia, tenho que fazer esta manifestação.

Eleição, para nós, políticos da sociedade brasileira, é muito mais que um simples ofício; é, sim, um bom presságio democrático, uma promessa de futuro venturoso e uma reconciliação com nosso primado ideológico. Portanto, qualquer tipo de disputa limpa e transparente é sempre motivo de júbilo e satisfação.

Acabamos de sair de uma contenda eletiva, revigorados em nossas convicções e fortalecidos em nosso caráter plural. Nas democracias sólidas, não há vencidos ou vencedores; o que existe é o reconhecimento da legítima manifestação da maioria, que torna a todos sacerdotes da vontade popular.

Mas hoje, senhoras e senhores, chamo a atenção para uma nova modalidade eleitoral que se desenvolve num cenário bem mais ameno e tranquilizador. Nestes dias, um pleito em escala global, via Internet, prepara a escolha das sete maravilhas naturais do mundo. Trata-se de uma contenda patrocinada por uma ONG suíça que resolveu aferir a importância dos principais sítios ecológicos de nosso planeta.

Entre tais monumentos, encontra-se o Pantanal Mato-Grossense: uma das maiores e mais complexas reservas biológicas do mundo, um santuário que abriga milhares de espécimes vivos e que é compreendido como uma das mais relevantes extensões úmidas do planeta.

Obviamente, não estou aqui para cabalar votos para esse extraordinário bioma que se estende por Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além de alcançar o Paraguai e a Bolívia, onde ganha o nome de Chaco. São 138.183km² de pura e cristalina natureza.

Subo a esta tribuna, Sr. Presidente Garibaldi Alves, Sr^{as} e Srs. Senadores, menos para pedir votos e mais para fazer um alerta, pois esta maravilha ecológica chamada Pantanal ainda corre riscos em sua integridade, em função da ação predatória e gananciosa de alguns inescrupulosos exploradores deste bioma.

Nos últimos anos, graças à tomada de consciência do homem pantaneiro, muito se fez pela preservação dessa região. Agora mesmo, está em curso a “piracema”, fenômeno da reprodução dos peixes, que é protegida por uma lei, implantada quando fui Governador, que proíbe a pesca neste período.

Mas, reconheço, isso é muito pouco diante das constantes ameaças a esse frágil bioma. O desmatamento indiscriminado das matas ciliares provoca o assoreamento dos tributários do Pantanal; e o próprio depósito de dejetos e esgoto sanitário naqueles rios compromete a sobrevivência do ecossistema.

O equilíbrio natural numa região sensível como o Pantanal, que praticamente dispõe de apenas duas estações anuais, as cheias e as secas, depende de uma utilização criteriosa de seus recursos. Em cada período, a região se apresenta com suas peculiaridades e suas necessidades biológicas específicas. A mão do homem tem que ser serena e quase invisível para extrair daquele paraíso os dividendos econômicos e sociais sem causar danos ao ecossistema.

A pecuária e o turismo são dois setores que se integraram perfeitamente à geografia produtiva do Pantanal. A atividade pastoril faz parte da paisagem daquela região há séculos. Sua interação com o meio ambiente se deu de maneira equilibrada e pacífica. Particularmente, a área turística requer um pouco mais de cuidado no seu desenvolvimento, porque ela interfere diretamente na vida biológica do território.

Mesmo assim, é um segmento econômico importante. É uma indústria limpa, que emprega, gera divisas e, por outro lado, investe na boa publicidade e na conscientização da comunidade quanto à necessidade de preservar os mananciais pantaneiros.

A exploração econômica destas reservas não pode ser demonizada; ela deve, sim, ter foco na conservação do meio ambiente e da cultura da população que vive no entorno da bacia hidrográfica do Alto Paraguai.

Vale lembrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, do lado brasileiro, o Pantanal divide seu território entre duas unidades federativas: Mato Grosso do Sul, com 65% de sua extensão, e Mato Grosso, com os 35% restantes. Aquele santuário concentra uma das mais ricas faunas do planeta no centro da América do Sul. Nada menos que 650 espécies de pássaros – das 1.800 existentes no País – habitam o alagado.

Como já foi dito, o Pantanal se vê ameaçado constantemente pelo desmatamento, pelo assoreamento de seus rios tributários e pelo esgoto produzido nas grandes cidades em seu entorno. Portanto, é chegada a hora da preparação de um código internacional (pois envolve três países) de preservação da bacia pantaneira que organize um programa multilateral de desenvolvimento para a região.

Se o Estado brasileiro, consorciado com a Bolívia e o Paraguai, não preparar um ambicioso projeto de conservação daquela região, certamente a deixará vulnerável aos exploradores inescrupulosos. São ne-

cessários investimentos, dinheiro bom para combater o dinheiro ruim que vem do tráfico de drogas, do desmatamento ilegal e do contrabando de animais.

Por isso, proponho a criação de uma fundação, mantida pelo Governo Federal, para reunir um acervo sobre os diversos aspectos da vida no Pantanal, bem como estudar e financiar programas que visem à defesa ambiental, étnica e cultural da bacia pantaneira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluindo a minha fala, mais que pedir votos para o Pantanal para que ele se consagre como uma das sete maravilhas naturais do planeta, peço ao País que ajude a preservar aquele santuário ecológico, criando alternativas econômicas sustentáveis para seus habitantes e investindo em infra-estrutura, para que o lixo produzido nas cidades de seu entorno não tenham como destino final as baías pantaneiras.

O Pantanal é uma das maravilhas naturais do planeta e deve ser guardado sempre no coração de todo o povo brasileiro.

Encerrando, Sr. Presidente, estamos às vésperas do fim de ano. Estamos retornando para o nosso querido Estado de Mato Grosso, mas eu não poderia deixar de dizer, nesta oportunidade, que, como Senador da República que representa o querido Mato Grosso, sinto-me orgulhoso na medida em que imagino estar desempenhando o cargo delegado e outorgado pela sociedade de Mato Grosso procurando me esforçar o máximo possível para corresponder não só à expectativa do povo mato-grossense, mas, sobretudo, do povo brasileiro.

Não poderia deixar de, nesta oportunidade, também dizer que esta Casa procurou, dentro de suas possibilidades, cumprir com sua obrigação. Certamente, no ano que vem, temos a missão de reestabelecermos, em toda a sua plenitude, as prerrogativas do Senado Federal. Espero que possamos ter aqui, na condução dos trabalhos do Senado Federal, um Presidente à altura, como tem ocorrido na atual Presidência, exercida pelo ilustre e valoroso companheiro, Senador Garibaldi Alves, que, certamente, num momento de crise, assumiu a Presidência desta instituição.

Eu, particularmente, como Senador da República, posso deixar aqui registrado, nos Anais desta Casa, que a confiança que depositamos em Garibaldi Alves seja traduzida em benefício do povo brasileiro.

Desejo a todos parabéns, sucesso, um bom Natal e um venturoso ano de 2009, com muita prosperidade e justiça social para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar como Líder da Minoria, mas, para colaborar, no sentido de que o encerramento da sessão seja mais rápido, abrirei mão de fazer um discurso e pedirei apenas a V. Ex^a que faça constar dos Anais da Casa o registro de dois artigos publicados ontem na imprensa do Piauí.

O primeiro é: “Governo já contraiu mais de R\$1 bilhão de empréstimo.” E chama a atenção no subtítulo: “O valor ultrapassa o limite de endividamento do Estado” – veiculado no Portal 180 graus. E o outro: “A crise chegou”, que aparece na coluna da jornalista Elisabeth Sá, do Estado do Piauí.

Faço esses dois registros para que a Casa tenha, nos seus Anais, a história de um Governo que é feito de enganação, de embromação e, acima de tudo, de muita irresponsabilidade.

Aliás, finalizando, é bom que o Governador diga o que está fazendo com os recursos recebidos, 180 milhões, pela incorporação do Banco do Estado ao Banco do Brasil, da administração da conta do serviço público do Piauí. E o segundo: pela venda, propriamente dita, em que abocanhou mais R\$80 milhões.

O Governador precisa prestar contas ao povo do Piauí sobre esta farra que promove no seu Governo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Governo já contraíu mais de R\$ 1 bilhão em empréstimo

O valor ultrapassa o limite de endividamento do Estado

O Governador Wellington Dias contraíu mais de R\$ 1.069.800.000 (Um bilhão e sessenta nove milhões e oitocentos mil) em empréstimos apenas no ano de 2008. O valor ultrapassa o limite de endividamento do Estado, em cerca de 5 por cento. A autorização para o empréstimo de mais R\$ 60 milhões contraídos junto ao Tesouro Nacional foi possível depois de uma audiência do governador com o secretário do Tesouro Nacional, Arno Hugo Augustin Filho, quando discutiram o programa de ajuste fiscal do Piauí.

Wellington Dias anunciou ontem mais um empréstimo no valor de R\$ 60 milhões junto ao Tesouro Nacional para a construção de quatro mil casas populares em sessenta municípios do Estado.

A intenção do governador é gerar emprego e renda com estas construções. Wellington ainda quer que as inscrições das empresas que vão fazer as casas sejam feita no próprio município. A intenção é elevar o PIB (produto Interno Bruto) da cidade com obras e serviços.

Wellington Dias esteve com o Secretário do Tesouro Nacional, Arno Hugo Augustin Filho, tratando do programa de ajuste fiscal do Estado às exigências do Tesouro. "Temos

A crise chegou

17/12/2008 - 22h:49

No momento em que se comemora a divulgação da nova tabela anual do pagamento de servidores, com o início do pagamento dentro do mês, a partir de 2009, não é vista com bons olhos a notícia de que o Governo está atolado em dívidas com os fornecedores e prestadores de serviço. Situação parecida, para quem está acompanhando de perto, só se viu nos idos de 2003 e 2004, quando Wellington Dias acabara de receber o Governo e ainda estagiava no comando da máquina pública. A situação mais crítica se encontra em setores como o Cerimonial, Secretaria de Infra-estrutura e Emgerpi (esta porque concentra um grande volume de obras ligadas a várias pastas do Governo) ao ponto de alguns fornecedores se recusarem a fornecer coquetéis, flores, máquinas para aluguel ou mesmo hospedagem para integrantes do Governo. A fonte da coluna também garante que algumas obras estão paradas por falta de recursos para garantir a contrapartida do Estado. O secretário da Fazenda, Antônio Neto, minimiza a crise e diz que várias pendências devem ser resolvidas até o final do ano. Também garante que não houve corte no custeio das secretarias.

O clube

Se viesse do senador Heráclito Fortes a informação, certamente, viria acompanhada da seguinte frase: "Estamos vivendo num clube da falsa felicidade". Mas, não, a informação é oficial. Sim, pois, partiu de um integrante do primeiro escalão do Governo e com grande influência junto ao governador Wellington Dias.

condições de contratar um no-vo empréstimo e estamos fazendo isso para beneficiar a habitação. O Piauí tem vários projetos feitos e condições de endividamento. Por isso, vamos pegar R\$ 60 milhões para construir quatro mil casas e gerar emprego e renda", adiantou o governador. Ele frisou que as casas serão feitas na capital e no interior e entre cinquenta e sessenta municípios serão beneficiados.

CRONOLOGIA - Os empréstimos começaram em abril, quando o deputado Xavier Neto (PR) deu parecer favorável à mensagem do governador Wellington Dias encaminhada à Assembléia pedindo autorização para contrair empréstimos de até R\$ 39 milhões junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Finanças | O Governo obteve R\$ 7 milhões junto ao BNDES para o Programa de Modernização da Administração da Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial do Estado (PMAE) e R\$ 32 milhões do BID para o Programa de Modernização Fazendária (PROFAZ).

Em junho, a Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação aprovou autorização para que o Governo do Estado contrate empréstimo de R\$ 112 milhões junto à Caixa Econômica Federal visando a construção de casas para famílias de baixa renda.

Em setembro o governador Wellington Dias esteve na Assembléia para pedir agilidade para a modificação na proposta já aprovada pelo Legislativo autorizando o Governo a contrair empréstimo junto ao BNDES (Banco Nacional de

Desenvolvimento Social), no valor de R\$ 400 milhões para obras de infra-estrutura e transporte do PAC.

O governador adiantou que parte do empréstimo, no valor de aproximadamente R\$ 200 milhões, será contraída junto ao Banco do Brasil para agilizar a liberação dos recursos para recuperação de vários trechos de rodovias antes do inverno.

No mesmo mês, com o apoio da bancada de oposição, que votou a favor da matéria nas comissões técnicas e em plenário, o Governo do Estado ganhou o aval da Assembléia para assinar empréstimos junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 188,8 milhões, e ao BNDES, no valor de R\$ 270 milhões, para obras de infra-estrutura em vários municípios.

Fonte: Com informações Diário do Povo

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental, com a transcrição desses artigos publicados na imprensa do Piauí.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro. Estamos vivendo os últimos momentos desta Sessão Legislativa, mas quero denunciar uma manobra, que reputo até uma covardia! O PL nº 122 – e é um projeto de lei simplesmente – é chamado de Projeto da Homofobia. Primeiro, discordo, porque homofobia é uma doença desgraçada, e quem discorda desse Projeto de Lei nº 122 não são pessoas homofóbicas; não sou homofóbico. O homofóbico é o indivíduo que tem gana para matar, para destruir, para mutilar, para tirar a vida, para fazer sangrar, para humilhar a pessoa, para expor a pessoa ao ridículo. É absolutamente nefasta, nojenta e criminoso a homofobia. Por isso discordamos dela.

Discordei sempre da Deputada Federal Iara Bernardes, autora desse projeto. E todos conhecem a minha posição com relação a esse projeto, o PL nº 122. Tentaram discutir esse projeto no viés da religião. Não

tem que se discutir no viés da religião; e, nesse viés de discussão, ninguém vai me levar. Estou discutindo um projeto de lei que está eivado de inconstitucionalidades e de sutilezas com as quais não concordo.

Falar em discriminação é nefasto, Senador Valter! Discriminação é um horror! Quem discrimina é a pior classe de gente. É crime discriminar. Ora, precisamos aceitar as pessoas, respeitar as pessoas. A Constituição brasileira diz que é crime quando se discrimina raça, cor, etnia, sexo. Não estou discutindo nem discriminação, nem homossexualismo, porque isso é problema de cada um. Se o sujeito faz uma opção pelo homossexualismo, é problema dele. Se Deus deu o livre arbítrio a ele, sou eu que vou impedir, que vou tirar o livre arbítrio? De maneira nenhuma! Se ele escolheu esse caminho, há que ser respeitado.

Por exemplo, há um travesti chamado Moa. Ele é Presidente da Câmara de Nova Venécia no meu Estado. É do meu Partido e é um grande Presidente de Câmara, respeitado no Município de Nova Venécia. Travesti, respeitado na Câmara, eleito duas vezes, candidato a Deputado Federal e é do meu Partido. Nunca foi discriminado lá; é respeitado. Ora, se Deus deu livre arbítrio a ele, sou eu que vou tirar? Não! Se me perguntam: “Você concorda?” Não; mas não discrimino, não desrespeito. O homem é aquilo que ele decide ser. Que o homem seja respeitado naquilo que ele decidiu ser.

Então, essa discussão não é religiosa; essa não é uma discussão discriminatória, porque discriminar é nefasto, horroroso e criminoso. E não estou discutindo homossexualidade nem a sexualidade de ninguém. Em absoluto! Estou discutindo um projeto de lei eivado de inconstitucionalidades, que é o PL nº 122.

O fato é que as pessoas não têm coragem de falar. Por isso, o fato de eu falar ou de outros falarem – e até, quem sabe, pessoas que professam a fé católica, a fé espírita, a fé evangélica –, de discutirem num primeiro momento, promovendo uma discussão religiosa, resultou nesse embate desnecessário.

Esse projeto de lei dá aos homossexuais aquilo que precisavam ter dado aos negros, aos deficientes físicos, aos índios, aos velhos, às crianças, e não foi dado. Para se aprovar e se criar uma casta especial na sociedade, necessário se faz que os estatutos sejam mudados: o Estatuto do Adolescente, o Estatuto do Idoso, o Estatuto do Portador de Deficiência Física, o Estatuto do Índio, o Estatuto do Negro. Por quê? Porque, se se demitir um negro, não se vai preso; pode-se não dar emprego ao índio e não se vai preso; pode-se não alugar a casa para um portador de deficiência ou pode-se pedir a um idoso que desocupe a casa, porque venceu o prazo do contrato, e não se vai preso por isso. Mas o PL nº 122 estabelece que, se não se aluga uma casa a alguém que fez opção pela homossexualidade, a pessoa está presa; se se demitir da empresa, está preso; se não admitir, está preso. Com isso, vamos criar uma casta especial.

O projeto está eivado de sutilezas e inconstitucionalidades. Estou discutindo um projeto de lei; não estou discutindo nem pessoas, nem discriminação, nem homossexualismo.

Agora, acho uma covardia, porque é um projeto tão polêmico, e, hoje, às 5 horas da manhã, quando eu me retirava do plenário, cansado, um besourinho soprou no meu ouvido: “Não saia. Há um pedido de urgência urgentíssima. Estão esperando você sair”. Só havia nove Senadores aqui. “Você vai sair? Já está o pedido na mesa, e eles vão votar”. Eu disse: “Você é maluco, isso não existe!” “É verdade, vá à Mesa”. E fui à Mesa às 5 horas da manhã de hoje. Aproximei-me da Dr^a Cláudia e perguntei-lhe. Ela falou: “Realmente, Senador!” Foi lá e pegou o requerimento, assinado pelos Líderes, que esperavam Magno Malta sair do plenário para que, ao amanhecer, já estivesse sido votada e aprovada a criação de uma carta especial, de um projeto que precisa ser debatido.

Respeitamos as pessoas. Por que essa falta de respeito? Quer dizer, a matéria não ganhou no debate, não ganhou nas Comissões. Espera! Fui ali e fiquei bravo. Olhei aqui os Líderes que assinaram o documento.

Fui ao Senador Renato Casagrande, que é do meu Partido – e quero fazer justiça ao povo do Espírito Santo, que está assistindo. Quando cheguei perto do Renato, perguntei: “Renato, você sabe que projeto é este aqui? PL nº 122.” Ele falou: “Como assim? Por quê?” E eu disse: “Você assinou, dando caráter de urgência, para ele passar às escondidas, na calada da madrugada. Um projeto polêmico”. O Renato disse: “Não, mas me enganaram, me enganaram!” Pegou a caneta do bolso e riscou o nome dele. “Não, não vou fazer isso”. Cheguei até o Arthur Virgílio e disse: “Arthur, você sabe qual é este aqui?” Ele disse: “Não”. Então disse: “Você assinou aqui. Lê.” Quando ele leu, disse: “Não, espera aí, está maluco?!” Pegou a caneta e riscou. Arthur Virgílio, justiça seja feita – estou falando para o povo de Manaus. Cheguei ao Cafeteira, e o Cafeteira disse: “Não, não assinei isso, não”. Riscou a assinatura dele. Cheguei ao Valdir Raupp: “Ô Raupp, você sabe o que assinou aqui? Leia aqui”. Para passar na calada da madrugada, nas costas. Tenho que fazer essa denúncia. O Raupp pegou a caneta, riscou o nome dele. Já estava inviabilizado o projeto com os quatro fora, sem as quatro assinaturas dos Líderes.

Pergunto ao Sr. Senador Valter Pereira, que comunga comigo – temos participado dos mesmos embates nas Comissões – as mesmas crenças, as mesmas visões: isso é honesto? Isso é honesto?

E, quando olhei, vi as pessoas que, realmente, estavam aguardando, encostadas pelos cantos, esperando o momento da minha saída para chamar à votação. Já era quase seis horas da manhã: “Os que concordam permaneçam como estão”. E estaria votado e teria acabado a festa.

Eu pergunto: é honesto? Eu pergunto à sociedade brasileira, que me vê agora.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senhores, é um projeto polêmico, eivado de sutilezas e de inconstitucionalidades.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Já foi votado isso?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não, porque fui avisado uma hora antes, fui lá e o retirei. Mas eu quero denunciar.

Quando falo de sutilezas, sabe do que falo? Do seguinte: você vai preso se não aceitar a opção sexual de alguém. Você precisa aceitar a opção sexual da pessoa. Se você não aceitar, é cadeia. Então, a opção sexual tem de ser respeitada. Está na lei. Veja que a proposta do projeto não tem nada a ver com o mérito dele, mas, se isso for votado, haverá uma sutileza aqui, Senador Dornelles. Se isso virar lei, o advogado do

pedófilo dirá para o juiz: “Senhor juiz, a opção sexual do meu cliente é criança de nove anos”.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – “Olha a lei aqui”. E esfregará o PL nº 122 na cara do juiz. O que o juiz vai fazer? Vai dar um nó na cabeça.

“Olha aqui: quem não respeita a opção sexual do outro comete crime. A opção sexual do meu cliente é criança de cinco anos”. Quer dizer, está legalizada a pedofilia? Estão legalizados o sadomasoquismo e a bestialidade? A necrofilia está legalizada? Estará, sim, a partir dessa sutileza que está nesta lei.

Nós estamos discutindo um projeto de lei que está cheio de sutilezas. Não estamos discutindo pessoas, volto a dizer; não estamos discutindo homossexualismo. A opção é de cada um, o problema é de cada um, e nós temos de respeitar. Citei o caso do Moa, aqui, que é do meu Partido, o PR, que é um grande Presidente da Câmara de Nova Venécia e candidato a Deputado Federal. Está no nosso Partido. Discriminar é nefasto, é nojento, não estou fazendo discussão religiosa. A discussão é sobre um projeto de lei que precisa ser debatido.

Por isso, Sr. Presidente, eu resolvi fazer esta denúncia, porque acho isso muito baixo, nojento. Ele seria votado por cinco Senadores sonolentos, às seis horas da manhã: “Quem concorda permaneça como está. Aprovado”. E já teríamos essa lei aprovada, criando uma casta especial, dando-lhe privilégios e poderes que não demos aos negros, aos índios. Olhem que índio não escolheu ser índio; negro não fez opção para ser negro; idoso não fez opção para ser idoso; portador de deficiência não fez opção para ser portador de deficiência, mas no Estatuto deles não há esses direitos.

Encerro a minha fala registrando o meu protesto.

Aqui está o requerimento com as assinaturas riscadas dos Líderes que assinaram sem que lhes explicassem e dissessem, de fato, o que estariam aprovando às seis horas da manhã...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – (...) desse dia, sem percepção.

Vamos discutir debaixo da luz do dia e vamos decidir debaixo da luz do dia um PL inconstitucional e eviado de sutilezas.

Encerro minha fala desejando a V. Ex^a, ao Senado e ao Brasil um 2009 de muita felicidade, um 2009 sem drogas e sem abuso de crianças neste País.

Agradeço a todos aqueles que deram suporte para que, nesses nove meses, nós pudéssemos discutir e lutar a luta das crianças, e deram-me oportunidade,

neste Senado, Senador Valter Pereira, Senador Mão Santa, Senador Dornelles e todos os outros companheiros, em nome de V. Ex^{as}, de fazer o enfrentamento da defesa da criança no Brasil. Por isso, desejo-lhes o melhor de 2009, felicidades para a família, saúde e que Deus nos ajude a todos.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos.

A denúncia do Senador Magno Malta deve ser encaminhada à Corregedoria Parlamentar e ao conselho de Ética da Casa.

Quero cumprimentá-lo não somente com o cumprimento universal de Natal e de Ano Novo, mas pelo trabalho que V. Ex^a vem realizando, de levar à família – e a pátria é a família amplificada, como disse Rui Barbosa – a decência e a dignidade.

Concedo a palavra ao Senador do PMDB do Mato Grosso do Sul, Valter Pereira. Em seguida, concederei a palavra ao último orador inscrito, Senador Francisco Dornelles, que representa com grandeza o Estado do Rio de Janeiro. Ele é, sem dúvida nenhuma, o herdeiro, de fato e de direito, de Tancredo Neves, que se imolou pela democracia.

A sua credibilidade é tão grande que, antes de morrer, ele entregou as chaves do cofre do Brasil a Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao nosso Valter Pereira.

V. Ex^a poderá usar a palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que o Senador Magno Malta acaba de denunciar do microfone de apartes já é objeto de inquietação de alguns Senadores, entre os quais eu me incluo.

Ainda neste esforço concentrado, fiz um veemente apelo para que o Plenário desta Casa votasse, no meio da semana, as matérias que estavam pendentes de serem apreciadas e decididas, já que estávamos adentrando a antevéspera do encerramento desta sessão legislativa. E apontava, naquele instante, a minha preocupação pelo fato de que havia numerosas matérias de grande relevância que fatalmente nos levariam a uma espécie de vigília, varando a noite e rompendo-a com o cantar do galo. Digo rompendo com o cantar do galo porque literalmente o galo cantou neste plenário, nesta noite que nós tivemos de passar indormida, a fim de cumprirmos a meta que estava estabelecida.

O receio que eu tinha, Senador Magno Malta, decorria do fato de que é exatamente neste momento em que o esforço humano começa a atingir o seu limite, em que as faculdades mentais começam a fragilizar-se diante da insônia, diante de um esforço desmedido, que acontecem fatos como esse.

V. Ex^a tem toda a razão. Um assunto de tamanha importância, de tamanha gravidade como esse PL a que V. Ex^a se refere e que eu estava acompanhando *pari passu* na Comissão de Assuntos Sociais, aguardando o momento da votação... Lá, com certeza, aconteceu fato parecido. Sinceramente, eu não me lembro do momento em que foi apreciado esse projeto, porque eu não estava lá. Certamente, a discussão foi travada num momento em que havia deficiência de quórum. É exatamente aí que mora o perigo. É exatamente nesse momento em que se aproveita dessa ausência, desse descuido para se aprovar uma matéria que poderá, sim, interferir de forma perniciosa no ordenamento jurídico do País e na vida das pessoas.

Eu conheço o projeto, e entendo que esse projeto se insere numa infinidade de outros exageros que estão sendo cometidos em nosso ordenamento jurídico, de outros exageros e verdadeiros desatinos que desafiam Ministério Público, Poder Judiciário, advogados e operadores do Direito de maneira geral. Temos de ter atenção, sim. Temos de ter aqui, Sr. Presidente, uma conduta mais previsível, uma conduta mais regular, para evitar que esta Casa deixe de funcionar na segunda-feira e na terça-feira e funcione na quarta-feira; que ela deixe de funcionar na quinta-feira e na sexta-feira, para funcionar na outra quarta-feira. Está errado. Temos de fazer com que haja absoluta regularidade no funcionamento desta Casa. Só assim não seremos surpreendidos! Só assim não seremos cooptados a assinar, movidos pela boa-fé, um requerimento num momento em que, no judô, chama-se estado de *kyo*, quando se percebe – pela menina dos olhos – que o atleta está descuidado para o embate. O que aconteceu aqui foi isso. Tenho certeza de que todos os signatários desse requerimento foram alcançados em sua boa-fé num momento impróprio.

Pois bem, Sr. Presidente, comungo com a preocupação do Senador Magno Malta. Comungo, sim, porque temos de começar a examinar muito bem os benefícios que estamos aprovando, que estamos concedendo, as mudanças que estamos introduzindo no ordenamento jurídico do País, como se a moldura do caráter, como se os traços culturais das pessoas e da sociedade não devam brotar com a naturalidade das manifestações das pessoas e, sim, pela imposição da lei.

Infelizmente, hoje, existe neste País uma febre de produção de leis, uma febre de produção de direitos,

direitos muitos dos quais são, efetivamente, fundados na razão, na lógica, na justiça, mas muitos deles alicerçados em outros valores, que não consagrados pela sociedade.

Senador Magno Malta, nós não poderíamos encerrar este ano sem antes fazermos uma avaliação criteriosa de como foi a nossa Legislatura. Ao fazer essa análise, posso aqui, sem medo de errar, dizer que houve, sim, uma produção positiva. Indiscutivelmente, tanto nas Comissões, projetos terminativos, como aqui neste Plenário, Senador Dornelles, nós podemos apontar alguns avanços significativos, algumas posturas que mostraram um Senado Federal viril, avançado, progressista, como aconteceu, por exemplo, em relação aos aposentados. O Senado tomou uma posição que rompeu até mesmo com aquela Casa que deveria ser a mais revolucionária de todas, a Câmara dos Deputados, dada a faixa etária daqueles compõem aquele Colegiado. Entretanto, foi aqui no Senado que o Parlamento se levantou em defesa dos aposentados e pensionistas, que têm sido duramente penalizados com uma legislação e com uma política de extremo preconceito, que consagra diferenças injustificáveis quando o trabalhador mais precisa do Estado no momento em que ele vai para a inatividade.

Sr. Presidente, não posso deixar de destacar que um dos grandes momentos e um dos temas mais importantes enfrentados com galhardia pelo Senado Federal teve a assinatura de um Senador humilde, determinado e competente, chamado Magno Malta. Refiro-me à luta destemida, corajosa, ao enfrentar a pedofilia. Eu não tenho dúvida de que foi um dos momentos marcantes do Senado Federal. Era, na verdade, um grande esqueleto que estava guardado nas prateleiras da iniquidade, guardado nos armários da crueldade, da vileza, e que foi fustigado, foi desentranhado por uma CPI que, no começo, parecia meio sem rumo, mas, de repente, começou a remexer esses armários, começou a remexer essas prateleiras e foi tirando a cada dia as verdades mais cruéis, mais duras, as práticas mais deletérias, e foi desnudando redes de criminosos, não digo uma rede, porque são redes, redes aqui, redes acolá, de criminosos que atentavam contra a criança, atentavam contra seres humanos na idade mais frágil, e que estavam destruindo vidas em seu nascedouro.

Então, Senador Magno Malta, V. Ex^a encerra, sim, esta Sessão Legislativa talvez com o melhor galardão de todos nós que compomos o Senado Federal. Não tenho dúvidas sobre isso!

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Valter Pereira, agradeço a V. Ex^a a referência à CPI da Pedofilia. Mas preciso render minha gratidão e dividir essa honraria que V. Ex^a presta a esta Comissão, a

desde o mais simples funcionário desta Casa até aqueles Senadores que no primeiro momento acreditaram, e um deles é V. Ex^a, a quem, quando sentado exatamente nesta segunda fila, no plenário, fiz a primeira abordagem com relação à assinatura e, depois, tive oportunidade de lhe mostrar algumas imagens gritantes de um povo sozinho...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Imagens repulsivas, diga-se de passagem.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – São imagens de crianças de berço sendo abusadas. V. Ex^a e os outros Senadores, como pai de família que somos, com a sensibilidade humana que temos, reconhecemos a necessidade de proteger a sociedade, desde a mais tenra idade à terceira idade, como V. Ex^a citou, e o fez tão bem. V. Ex^a é um homem conhecedor de leis, é um jurista, é um constitucionalista, é respeitado no seu Estado. V. Ex^a em tão pouco tempo galgou respeito no Brasil, aqui, nesta Casa, com suas posições, com seu conhecimento jurídico, com a sua postura na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, mas a sua sensibilidade é o ponto mais forte da sua vida. Ao longo desses nove meses, usufruí dessa convivência e do apoio de V. Ex^a. Reiteradas vezes, aqui, no corredor, na garagem, ao encontrá-lo, eu dizia que gostaria muito de ter V. Ex^a na CPI comigo, para somar o seu conhecimento jurídico e a sua disposição emocional, a sua disposição de misericórdia com relação a esse assunto. Por isso, nesta última sessão, a mim me comoveu muito ouvir V. Ex^a. O Senador João Pedro afirmou que a CPI da Pedofilia, nos últimos anos, talvez tenha sido a grande proposição do Senado para a sociedade brasileira. Isso me alegrou muito. Então, eu divido com o Senador Virgínio, que é suplente, lá de Sergipe, chegou aqui ontem – nomeei-o como Sub-Relator-Geral dessa CPI, que tem me acompanhado –; o Senador Paim, que tem uma luta pelos direitos humanos; Geraldo Mesquita; Romeu Tuma; Demóstenes Torres; Zambiasi. Todos fazem parte desta CPI de sete membros que tem me dado toda a liberdade para que possa me movimentar no País e tomar as decisões com o poder e a força de uma CPI que, na verdade, rendeu esses frutos para o Brasil e para o mundo. Eu digo para o mundo porque, no último Congresso da ONU, em Hyderabad, Senador, a postura do Brasil aqui, reproduzida lá, que o mundo já esperava ouvir no Congresso, era a respeito da proeza do enfrentamento ao Google e a quebra do seu sigilo. Essa gigante de Internet, essa multinacional, decidiu assinar um termo de conduta com o Brasil que se negou a assinar no mundo inteiro, e agora se obriga a assinar, por causa do precedente brasileiro da luta dessa CPI, de que V. Ex^a é signatário, assinou, pela qual tem torcido. E faz uma referência elogiosa

dessa natureza, que só enriquece e nos estimula para que, em 2009, façamos uma luta mais travada, mais forte, de maneira a entregar instrumentos à sociedade. O meu compromisso é de que ela não se encerraria sem lei, sem instrumentos. Não seria uma CPI com um relatório final, mas uma CPI escrevendo o que fez e o que aprovou. Em oito meses, aprovamos o maior avanço legislativo para combater crimes cibernéticos em defesa da criança no Brasil. A fala, a linguagem rica que V. Ex^a tem, linguagem jurídica, português perfeito, concordância perfeita, uma sensibilidade paterna, uma sensibilidade sacerdotal, tudo isso me emociona muito. O que posso dizer é muito obrigado. Que Deus o preserve porque esta Casa, seu Mato Grosso e o País precisam do seu conhecimento, mas muito mais da sua sensibilidade.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado. Incorporo o aparte de V. Ex^a com muita alegria. O que acabo de exprimir é o que está dentro do meu coração e, tenho certeza, do coração do Senador Dornelles, do Senador Gim, do Presidente desta Casa e da maioria dos Senadores. Todos acompanham com atenção o trabalho que está sendo desenvolvido pela CPI, tão brilhantemente conduzido por V. Ex^a.

Vejo o seguinte: nós alcançamos aqui os dois extremos. Nós alcançamos a criança com a proteção de quem está vigiando a sua vida, de quem está cuidando do seu destino. E o idoso, que precisa também ser visto, enxergado, porque está no ocaso da vida, depois de ter prestado relevantes serviços a sua família e a sua comunidade.

Mas fomos além. Melhoramos a legislação na previsão, na tipificação de crimes cibernéticos, dos crimes da internet. Neste particular, não podemos deixar de reconhecer esse brilhante trabalho do Senador Eduardo Azeredo, um estudioso dessa matéria e que teve condições de desabrochar o seu trabalho numa legislação moderna, rica, que está melhorando, prevendo. Talvez o Brasil vá ser um dos países avançados na legislação de crimes cibernéticos. Mas aqui, além desses avanços, tivemos oportunidade de aprender e aqui aprendi muito com esse grande professor Francisco Dornelles, economista de escol, um homem que veio para o Congresso...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E agora tem paciência. Ele está pacientemente esperando a vez dele.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Aliás a paciência tem sido um norte na vida do Senador Francisco Dornelles.

Na verdade, eu ia fazer uma abordagem curta e não poderia perder a oportunidade quando ouvi alguns enfoques que me despertaram a vontade de encerrar

este ano passando a sensação daquilo que vi e senti neste segundo ano de Senado.

Quero, antes de terminar, render, uma homenagem ao Presidente desta Casa, o Senador Garibaldi Alves. Ele assumiu a Presidência desta Casa e mostrou a que veio. As atitudes dele têm sido muito fortes, muito firmes na defesa da autonomia desta Casa, do respeito, da dignidade do mandato parlamentar, sobretudo para preservar o conceito que o Senado tem que ter.

Ainda hoje, confesso a V. Ex^a, quando ocupei a tribuna pela primeira vez, quando ocupei o microfone de aparte fiz-lhe uma cobrança dura, porque não poderia me conformar com a atitude tomada pelo Presidente da Câmara dos Deputados de ignorar que aqui a decisão tomada respaldava o começo dela. Porque essa PEC dos Vereadores não começou no Senado Federal, foi aprovada inicialmente na Câmara, foi proposta inicialmente na Câmara. V. Ex^a sabe muito bem que é preciso fazer a coleta de um grande número de assinaturas para apreciar, para submeter à apreciação do órgão colegiado a proposta de emenda à Constituição. E essa coleta de assinaturas deu-se lá na Câmara. Quem primeiro apreciou a PEC foi a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Depois o Plenário da Câmara também deu o respaldo. Portanto, o desrespeito que houve não foi só ao Senado, foi à Câmara também, foi aos próprios Deputados. Mas aqui, ao Senado, faltou a delicadeza, faltou a elegância, faltou o respeito, no momento em que o Presidente da Câmara, ao invés de fazer uma comunicação em primeira mão ao Presidente do Senado, faz essa comunicação à imprensa, faz essa comunicação às emissoras de televisão, aos jornais, para depois... Aliás, eu nem sei se, depois, ele fez a comunicação. Consta-me que, até agora, não foi feita a comunicação formal. E ficamos todos sabendo...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...surpreendidos todos pelas informações da Internet, pelos sítios de comunicação da Internet.

Pois bem, Sr. Presidente. E o que fez o Presidente? O Presidente veio aqui hoje e anunciou que não ficará resignado, aceitando a decisão do Presidente da Câmara. Vai bater às portas da Justiça para fazer prevalecer a verdade, para fazer prevalecer a decisão tomada aqui, respaldando – repito – a primeira decisão tomada na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, na verdade, era só esse registro que eu pretendia fazer. No mais, ao encerrar minhas palavras, desejo a V. Ex^a, ao Senador Francisco Dornelles, pessoa que eu já admirava pela cultura que tem e que eu acompanhava...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...através de publicações e notícias, e hoje, mais do que nunca, sei que a idéia, o juízo que fazia de V. Ex^a confere com a pessoa com que convivemos aqui no dia-a-dia, ao Senador Gim Argello, ao Senador Magno Malta, a todos os Senadores e funcionários desta Casa, que nos toleraram por tanto tempo, um feliz Natal e um próspero Ano Novo, extensivo a todos aqueles que nos ouvem nos quatro cantos deste País, que nos vêem nas imagens da TV Senado e da Rádio Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Francisco Dornelles, que representa o Estado do Rio de Janeiro, do Partido Progressista, do qual é seu Presidente. Foi um dos partidos que mais cresceu, sob a liderança desse influente Líder.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, fico extremamente honrado de subir a esta tribuna do Senado em uma sessão presidida por V. Ex^a, por quem tenho a maior admiração e o maior respeito. V. Ex^a tem história, tem tradição, é um político a quem todos respeitam e de quem todos gostam não somente pela profunda importância e atuação que V. Ex^a tem em todas as grandes decisões do Senado mas também pelo afeto e pelo carinho que dedica a todos os seus companheiros.

Sr. Presidente, o que eu desejo no pronunciamento de hoje é comunicar à Casa que a Subcomissão de Reforma Tributária, presidida pelo Senador Tasso Jereissati e da qual V. Ex^a participou com um trabalho extremamente importante, aprovou relatório de minha autoria propondo o novo sistema tributário brasileiro.

Esse trabalho partiu de algumas premissas. Não pretendo abordar todas elas, mas a principal é que nós tínhamos que simplificar o sistema tributário e eliminar todas aquelas obrigações acessórias, aquela quantidade, a burocracia que tanto prejudica as empresas.

Hoje, existem dois tipos de cargas tributárias: a carga tributária financeira, que é aquele montante de reais que uma empresa entrega ao Fisco como pagamento de seus impostos e de suas contribuições; e a tributária burocrática, que é aquele gasto que a empresa tem para cumprir suas obrigações tributárias.

Estudo recente do Fundo Monetário Internacional demonstrou, tomando como exemplo uma empresa padrão em 177 países, que uma empresa brasileira gasta 2.600 horas por ano com a administração de sua carga tributária. Ou seja, o custo da carga tributária burocrá-

tica corresponde a 2.600 horas por ano, enquanto que, na Suíça, 63 horas; nos Estados Unidos e nos países da América Latina, na base de 600 horas; portanto, um quarto ou um terço da carga tributária burocrática que existe no País.

Para eliminar essa carga tributária burocrática, a principal proposta foi a de criar um IVA nacional, unificando todos os impostos sobre vendas, unificando o IPI, o ICMS, o Cofins, o PIS/Pasep e todas as contribuições. Um IVA que seria uma legislação nacional, uma legislação única para todo o País, substituindo 27 legislações do ICMS, a legislação do IPI, a legislação do Cofins, a legislação do PIS/Pasep. A arrecadação seria nacional, ou seja, no momento em que uma empresa pagasse e fosse ao banco, pagando e recolhendo o seu tributo, a sua carga tributária financeira, o próprio banco faria a distribuição, de acordo com índices fixados pelo Tesouro, destinando o que corresponde à União, a cada um dos Estados, que, por sua vez, repassariam aos Municípios.

Procurou deixar claro também que, nesse caso, a fiscalização seria dos Estados, que têm hoje uma estrutura bastante desenvolvida, e não teria sentido criar uma nova fiscalização paralela. A Receita Federal fiscalizaria o Imposto de Renda, as contribuições sociais e as contribuições da Previdência, ficando o Fisco estadual responsável pela fiscalização dos Impostos sobre Venda.

Também procurou fechar portas que estão sendo utilizadas para o aumento da carga tributária. Com isso, foi importante colocar as chamadas contribuições dentro do conceito de tributo, para impedir que o Governo a elas recorra com frequência para aumentar a carga tributária.

Na defesa do contribuinte, ficou estabelecido que todo e qualquer imposto, qualquer contribuição compulsória, para ser cobrada no exercício tem que ser aprovada pelo Congresso até os 30 dias do mês de junho do ano anterior.

Sr. Presidente, meu relatório foi aprovado na Subcomissão e não quero aqui fazer uma análise dele, apenas dizer que foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, depois da aprovação, por unanimidade, na Subcomissão da qual V. Ex^a participou. Eu considero esse relatório uma contribuição de todos os Senadores que participaram da Subcomissão de Reforma Tributária, uma contribuição dada ao Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Francisco Dornelles, eu convidaria V. Ex^a para presidir este restante de sessão, porque V. Ex^a fica bem na Presidência do Senado. V. Ex^a é um nome

que dá grandeza a esta Casa. V. Ex^a simboliza a tradição que este País muito deve a Tancredo Neves, que se imolou pela democracia.

Antes, porém, vou ler um documento muito importante:

Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal,

Brasília, 17 de dezembro de 2008

Nos termos regimentais, § 6º, art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, os abaixo-assinados, integrantes do Partido Trabalhista Brasileiro, indicam o Senador Gim Argello para exercer as funções de líder para o próximo biênio 2009/2010.

Atenciosamente,

Senador João Vicente Claudino [extraordinário líder do Piauí], Presidente do PTB [no Piauí, foi o Partido que mais cresceu, sob a presidência desse jovem líder e empresário]; Senador Gim Argello; Senador Sérgio Zambiasi; Senador Mozarildo Cavalcanti; Senador Romeu Tuma; Senadora Ada Mello e Senador Eptácio Cafeteira.

Esse Partido grandioso, que nasceu sob a inspiração do estadista Getúlio Vargas, que combateu a corrupção eleitoral na Velha República, teve coragem de fazer uma revolução e, depois, enfrentou outra guerra. Quando as forças hierárquicas e poderosas da economia quiseram derrubá-lo, ele resistiu e tem a maior obra de trabalho desenvolvida na administração pública deste País. Enfrentou uma guerra internacional, a Segunda Guerra Mundial, e, sem dúvida alguma, foi decisivo para vencer a democracia. Muitos pensavam que ele era simpatizante de Hitler e de Mussolini, na Alemanha e na Itália, respectivamente. Mas ele se integrou a Winston Churchill, a Franklin Delano Roosevelt, a Stalin, da Rússia. E, com Getúlio Vargas, o brasileiro renasceu com a democracia. Ele passou o Governo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e permitiu eleições livres, integrou o Brasil e deu o maior exemplo de nossa história. Foram quinze anos como Presidente. Quando saiu do poder – Senador que hoje é o Líder do PT, conte isso para enriquecer a democracia! –, ele não tinha uma geladeira. Em sua fazenda em São Borja, não havia energia elétrica; ele ganhou de presente uma geladeira Electrolux a que-rosene de um industrial paulista. Essa é uma fonte de ensinamento para os políticos que estão aí assaltando a coisa pública e se enriquecendo de repente. Ele volta, depois, nos braços do povo e é eleito no regime democrático.

Então, o Partido continua sua grandeza, depois de viver nesta Casa a liderança de Eptácio Cafeteira. E dou o testemunho da grandeza que ele representa na política. Sou do vizinho Estado do Piauí. Quando me-

nino, eu passava as férias em São Luís do Maranhão, via escrito em um muro e não entendia: “Prometeu, cumpriu”. Era Cafeteira, o Prefeito. Cafeteira teve uma das mais brilhantes vidas políticas do Parlamento. Foi Governador do Maranhão; por duas vezes, foi Senador da República e muito nos enriqueceu aqui.

Termino, saudando esse grande Líder que é Gim Argello. S. Ex^a substitui Cafeteira. Tranqüilize-se, porque Shakespeare disse que, ao somar a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos, tem-se a sabedoria. Eis a história e a grandeza do PTB nesta Casa, um Partido que tem hoje sete Senadores. É um

grande Partido em sua história, um grande Partido no Brasil, aquele que cresceu mais no Piauí, com a liderança de João Vicente Claudino e, agora, com V. Ex^a.

Que V. Ex^a seja feliz na liderança! V. Ex^a substitui aqui, sem dúvida, o maior Líder que já passou por Brasília. Deus fez o mundo, Roriz fez Brasília com Juscelino Kubitschek. Seja feliz, Gim Argello, na sua liderança!

Passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Francisco Dornelles.

É o seguinte o Comunicado recebido:

Brasília, 17 de Dezembro de 2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nos termos regimentais do § 6º do Art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, os abaixo-assinados, integrantes do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), indicam o **Senador GIM ARGELLO** para exercer as funções de Líder do Partido para o próximo biênio 2009/2010.

Atenciosamente,


Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

Senador **GIM ARGELLO**


Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**


Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

Senador **ROMEU TUMA**


Senadora **ADA MELLO**

Senador **EPITÁCIO CAFETEIRA**

O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Eu queria cumprimentar também o Senador Gim Argello pela sua condução à liderança do Partido Trabalhista, essa grande agremiação política do nosso País, que tem história, que tem tradição.

Estou certo de que V. Ex^a fará um grande trabalho, conduzindo sua bancada, no Senado.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Dornelles, que preside esta sessão de 18 de dezembro, iniciada no início da tarde, estamos aqui, e apenas queria concluir esta sessão, lendo um trabalho muito importante.

Senador Dornelles, V. Ex^a conheceu Carlos Castello Branco. Carlos Castello Branco, piauiense, sem dúvida, foi um dos jornalistas mais importantes da história do Brasil. No período da ditadura revolucionária, ninguém mais do que Carlos Castello Branco traduzia os sentimentos libertários do nosso povo. Os parlamentos eram censurados, e, na imprensa, havia um homem de coragem, sábio, um piauiense. Por isso, no nosso hino, está escrito: “Piauí, filha do sol do Equador, terra querida, pertencem-te nossos sonhos, nossos amores, nossa vida. Na luta, teu filho é o primeiro que chega”. Assim pensou nosso poeta Da Costa e Silva. E Carlos Castello Branco, o Castellinho, foi esse. Foi, sem dúvida nenhuma, o jornalista mais respeitado e corajoso, que fez renascer a democracia, tanto que, mesmo depois de morto, jornais do Rio de Janeiro tinham a Coluna do Castello.

Zózimo Tavares é o que mais se aproxima de Carlos Castello Branco, no Piauí: intelectual, forte, firme, de Academia de Letras, autor de vários livros. E é muito oportuno. Eu me lembro de que dizia e advertia o Presidente Luiz Inácio – advertia, porque nós somos mais experientes do que ele, nós estudamos mais do que ele, e estudo tem valia, leva à sabedoria. Está no Livro de Deus que sabedoria vale mais do que ouro e prata. Nós dávamos sinal amarelo, votamos em Luiz Inácio.

Então, Zózimo Tavares, atentai bem: seis anos atrás, o Fome Zero, esses programas sociais, contra o estudo, contra a civilização. A sabedoria oriental nos ensinou, há muito tempo – digo a oriental, porque é mais velha do que a ocidental, que vivemos; sabemos até mais da ocidental, é a nossa cara: a Grécia; a Itália; a França, que V. Ex^a, Francisco Dornelles, tanto ama, em que tanto aprendeu; a Inglaterra, da Revolução Industrial; os Estados Unidos e aqui. Na oriental...

Quer dizer, o saber é antigo. É clássico. O serviço social tem o seu fundamento: não dê um peixe,

procure ensinar a pescar. Traduzindo, Luiz Inácio, é o trabalho. Ensinai e dai uma profissão. Rui Barbosa está ali, porque traduziu isso: a primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes, faz a riqueza. Não é dos banqueiros, que vieram depois. Eles estão aí, aumentando e dominando o mundo. E o mundo, sofrendo. Os pobres estão aí. O mundo todo se une para dar dinheiro a eles, que sempre tiveram. É aquilo que diz o povo: a água corre para o mar, e o dinheiro está, cada vez mais, correndo para os banqueiros, Luiz Inácio.

Zózimo Tavares: Guaribas continua na miséria. Vocês se lembram? Guaribas, Guaribas. Eu ficava indignado de utilizarem uma cidade rural, lá em cima da Serra das Confusões, no sul do Piauí, para fazer *marketing*. Guaribas foi anunciada como modelo do Fome Zero. Guaribas, Guaribas. E aí, era aquela do Goebbels: uma mentira repetida, repetida se torna verdade: Fome Zero.

O que diz o nosso Zózimo Tavares?

Guaribas continua na miséria.

Foi em vão o esforço do governo federal, que mobilizou todo o seu ministério, e do governo do Piauí para tirar o município de Guaribas da miséria. Quando o presidente Lula [o Senhor Luiz Inácio] assumiu o cargo pela primeira vez, em 2003, Guaribas foi eleita como cidade-símbolo do Fome Zero. E um incontável número de intervenções foi anunciado para o município, cujo isolamento e a ausência dos benefícios públicos, bem como a falta de infra-estrutura e de serviços de educação, saúde, água e energia transformavam Guaribas na cidade com o mais baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Urbano) do país.

A situação de Guaribas era tão crítica que o presidente Lula, depois de empossado, cogitou fazer a sua primeira viagem para lá. O plano só não foi adiante porque a cidade não tinha a menor condição de receber o presidente e toda a sua comitiva. Nem água a cidade tinha. Muita promessa foi feita, muita propaganda foi espalhada, o tempo passou...

Vocês se lembram, foi a primeira caravana ministerial ao Piauí. E divulgaram que iam transformar Guaribas em cidade-modelo.

A pesquisa PIB dos Municípios 2003-2006, divulgada ontem pelo IBGE, mostra que, em 2006, Guaribas continuava atolada na miséria, com o menor Produto Interno Bruto (PIB) per capita entre os 5.564 municípios brasileiros. Além disso, a administração pública representava 52% de sua economia.

Em outras palavras, a situação de Guaribas é a mesma de seis anos atrás, quando a cidade foi adotada, tanto pelo governo estadual quanto pelo governo federal [ambos são do PT; a incompetência é casada, é marcada]. Ela foi transformada, com alarde, num laboratório de combate à pobreza. Fica difícil aceitar, hoje, que, com tanta força junta, o Governo não tenha sido capaz de mudar a situação física, econômica e social de uma cidade de 4.500 habitantes.

Olha, se esse Governo trapalhão, de aloprados, tivesse pego o dinheiro mesmo da mídia, da propaganda, da enganação, da mentira, e investido, era outra coisa.

“Ou o Governo foi muito incompetente”, diz Zózimo Tavares, cronista mais sério, da Academia de Letras, “ou tudo não passou de propaganda. Mais grave: de propaganda enganosa”.

Foram só os aloprados ganhando dinheiro. As obras não existiam. É só para roubarem. É só mentira. O Piauí está um caos.

Ó Luiz Inácio, Camões diria “nunca d’antes”, Vossa Excelência disse “nunca antes”. Qualquer um, como Camões, nunca antes Guaribas esteve tão ruim.

Vou terminar o diagnóstico desse jornalista íntegro, bom caráter, raro, talvez seja o mais sério jornalista do Brasil. Isso é comum no Piauí. O mais sério Ministro do Planejamento, Garibaldi, foi João Paulo dos Reis Velloso – I PND, II PND, vinte anos sendo a luz, deu o exemplo: nunca uma corrupção, nunca uma indignidade, numa uma imoralidade.

O jurista que pode estar do lado ali é Evandro Lins e Silva.

Garibaldi está suando a camisa, não está dormindo, está trabalhando, está lutando para se igualar a Petrônio Portella. Eu estava do lado dele quando os militares fecharam com canhões esta Casa. Deus me permitiu estar do lado de Petrônio, porque ele permitiu, como Garibaldi, a livre votação dos legisladores. A votação, naquele tempo, era de uma reforma do Judiciário, e os canhões fecharam este Senado. Petrônio reagiu, Garibaldi. Atentai bem, Presidente Garibaldi! Com Petrônio, a sua força, a sua autoridade – eu aprendi – era moral. Ele só disse uma frase, a imprensa toda, como V. Ex^a ali – eu do lado, por acaso, da história, ou Deus me preparando; todos em cima de Petrônio e os canhões aí fora –, e ele só disse uma frase, Garibaldi: “Este é o dia mais triste da minha vida”.

Eu vi, eu aprendi ali que a autoridade é moral, e V. Ex^a tem moral, Garibaldi. V. Ex^a engrandece este Poder. Este Poder é como o mundo concebeu, como os fundadores da democracia, simbolizados por Mon-

tesquieu, que esta seja a pilastra mais importante da democracia, porque somos povo, somos competência, somos experiência. O Cícero dizia “O Senado e o povo de Roma”; nós hoje podemos dizer o mesmo. Mas eu terminaria, para fazer pensar o caos que está aí, a mentira, terminaria com a frase de Zózimo – não é minha não: “Ou o governo foi muito incompetente ou tudo não passou de propaganda. Mais grave: de propaganda enganosa”. Zózimo Tavares: “Guaribas continua na miséria”.

Ó Presidente Luiz Inácio – eu sempre repito, e Rui Barbosa dizia que, para a gente aprender uma coisa, Garibaldi, a gente tem que aprender sete vezes, esquecer sete e sair para a oitava, então vou repetir para o Luiz Inácio.

Presidente Garibaldi, quando for ao México, vá ao Palácio, à praça. General Oregon: prefiro um adversário que me diga as verdades do que um puxa-saco, um aloprado que me engane. Essa é uma verdade, Luiz Inácio. Mas nós confiamos. Vossa Excelência é bondoso, é generoso, mas essa é a verdade. É o Zózimo Tavares.

Vi, há pouco tempo, o Garibaldi orgulhoso com um jornalista do Rio Grande do Norte no dia em que homenageavam o Sarah Kubitschek. Como era o nome do jornalista cujo artigo V. Ex^a leu? (Pausa.)

Este, Zózimo Tavares, é o orgulho do Piauí, como V. Ex^a estava orgulhoso com aquele artigo do jornalista de sua terra.

Essas são nossas palavras. Mas, Presidente Luiz Inácio, vim pedir o Natal do Piauí. Está no livro de Deus e a minha mãe me ensinou que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Seja agradecido ao Piauí. O porto está parado – é só conversa –, o porto de Luís Correia. A estrada de ferro? Enganaram o Alberto Silva. Não trocaram um dormente. A Cepisa? Os aloprados roubaram toda. Está um apagão no Piauí. Uma ponte que o Governo Federal faz lá, Garibaldi, eu a fiz em 87 dias no mesmo rio. Está há seis anos deste Governo parada. Então, é isso: o cerrado sem coisa e a cidade do Piauí, Guaribas... Enganaram Vossa Excelência. Eu sei, Luiz Inácio, eu governei, fui prefeitinho, governador. Ainda não fui Presidente. Sei lá se Deus me leva para a Presidência da República! Tenho fé em Deus. Eu estou é preparado mesmo, igual ao Garibaldi aí. Posso aprender isso.

Garibaldi, está um caos o Piauí, mas eu confio no Presidente Luiz Inácio. Essa é a verdade. Está aí o Natal. Essa é verdade. Nós só queremos isso, e o povo do Piauí merece.

O povo do Piauí acreditou em Vossa Excelência, sempre Vossa Excelência ganhou as eleições; mesmo naquelas em que perdeu, tinha uma votação extraor-

dinária. E agora. Até eu acreditei que fui decisivo para o PT ganhar o Governo. Agora, quero dizer, Garibaldi: arrependimento não mata não, porque, se matasse, eu morria aqui e agora.

Agradeço a sensibilidade do Presidente Garibaldi em ouvir a conclusão e parabenizá-lo. Quero dizer publicamente que S. Ex^a já está entre os melhores Presidentes da história desta Casa.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Francisco Dornelles, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Mão Santa pelas suas palavras. Estamos aqui encerrando esta sessão e queremos, sobretudo, agradecer a ele, o Senador Mão Santa, pela contribuição que deu não apenas no Plenário, sendo um dos Senadores mais atuantes aqui, mas também exercendo a Presidência desta Casa.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 285, de 2008 (nº 993/2008, na origem), de 115 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 52, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de Companhias Docas, crédito especial no valor total de quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.857, de 15 de dezembro de 2008;
- Nº 286, de 2008 (nº 994/2008, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 68, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de vinte milhões, trezentos e trinta mil e trezentos e quarenta e nove reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.858, de 15 de dezembro de 2008;
- Nº 287, de 2008 (nº 995/2008, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e oito milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancio-

nado e transformado na Lei nº 11.859, de 15 de dezembro de 2008;

- Nº 288, de 2008 (nº 996/2008, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 72, de 2008 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito especial no valor global de vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.860, de 15 de dezembro de 2008; e
- Nº 289, de 2008 (nº 997/2008, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 74, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e setenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.861, de 15 de dezembro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 878/08/OS–GSE

Brasília, 18 de dezembro de 2008

Assunto: Envio de PDC à promulgação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.345, de 2008, dessa Casa, que “Escolhe o nome do Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal”, aprovado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2008.

Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Em, 18 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para consignar minha posição favorável à aprovação, pelo Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. – Senador **José Sarney** – (PMDB/MA).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, DE 2008

Altera o art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para tornar possível a interposição de agravo contra a decisão monocrática que converter o agravo de instrumento em retido, deliberar sobre a atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.527.....

§ 1º Da decisão liminar proferida nos casos dos incisos II e III do **caput** deste artigo caberá agravo interno, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do agravo de instrumento, e, não havendo retratação, o relator apresentará o processo em mesa, proferindo voto.

§ 2º Provido o agravo interno, o agravo de instrumento terá seguimento.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As recentes notícias sobre suposta venda de sentenças judiciais por magistrados do Espírito Santo, entre os quais se incluíam alguns membros da cúpula do Tribunal de Justiça capixaba, bem demonstram que, a despeito da criação do Conselho Nacional de Justiça pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, os órgãos jurisdicionais colegiados do País carecem, ainda, de

mecanismos de controle mais eficientes sobre suas decisões, e não apenas sobre aquelas consideradas teratológicas, como as que ensejaram o mencionado escândalo, visto que mesmo o magistrado mais sensato, aplicado e austero é sujeito à perpetração de erros no exercício de sua função.

Desse modo, causa espécie a regra encartada no parágrafo único do art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (cuja redação foi dada pela Lei nº 11.187 de 19 de outubro de 2005), segundo a qual não é dado ao jurisdicionado recorrer da decisão proferida singular e liminarmente pelo relator de agravo de instrumento acerca do modo de processamento do recurso, bem como dos efeitos em que este será recebido.

Esse dispositivo é uma patente afronta ao princípio constitucional da colegialidade das decisões, que nada mais é, ao cabo de contas, que um aspecto do princípio do juiz natural (Constituição Federal, art. 5º, XXXVII e LIII).

Com efeito, o tribunal – que se constitui em órgão colegiado – é o juiz natural da causa (ou, na hipótese, do recurso de agravo de instrumento). O que ocorre, apenas, é que, ocasionalmente, certas situações concretas exigem uma manifestação imediata do tribunal, o que se realiza, então, por meio de um relator, em decisão monocrática, de modo a contemplar a urgência da circunstância.

Todavia, vedar a possibilidade de revisão da decisão do relator, especialmente quando relacionada, em última análise, ao próprio mérito da causa, significa admitir a delegação absoluta da competência constitucional do tribunal para o relator.

Não à toa, porquanto a lei veda, expressamente, a interposição do agravo interno (também conhecido por agravo regimental ou inominado ou, ainda, agravinho) contra decisão monocrática que converter o agravo de instrumento em retido, deliberar sobre a atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, o Superior Tribunal de Justiça tem admitido, nesses casos, a impetração de mandado de segurança.

A propósito, a Corte Especial desse Tribunal (que é um órgão bastante representativo do STJ, porquanto composto de quinze ministros, de um total de trinta e três) manifestou-se muito recentemente sobre o caso, ao apreciar, em 27 de novembro de 2008, o Recurso em Mandado de Segurança nº 25.934, procedente do Estado do Paraná. A insigne relatora do recurso, Ministra Nancy Andrighi, proferiu voto lapidar, em que sintetiza a jurisprudência do próprio STJ sobre a matéria e de que impende destacar o seguinte trecho:

Por ocasião do julgamento do já citado RMS nº 22.847/MT, refleti de maneira profunda sobre o cabimento de mandado de segurança contra a decisão irrecorrível que determina a conversão de agravo de instrumento em agravo retido. Sou e sempre fui favorável a que se imprima maior efetividade ao processo e que, na medida do possível, seja racionalizado nosso sistema recursal. Tal racionalização é imperativa para que a excessiva preocupação com as garantias processuais não acabe por inviabilizar a realização do direito material. Sou e sempre fui da opinião de que um processo somente pode ser justo, se desenvolvido de maneira célere. Justiça tardia não é justiça material.

Não obstante minha firme convicção nesse sentido, porém, o ideal de celeridade não pode ser buscado a qualquer custo. Em alguns momentos, a busca desmedida pela efetividade acaba por sacrificar garantias constitucionais de que a sociedade brasileira não pode abrir mão. É exatamente isso que acontece na hipótese dos autos. Em que pese a ótima intenção do legislador tornar céleres os procedimentos para impugnação de decisões interlocutórias, a idéia de tornar irrecorrível a decisão do relator que converte em [sic] agravo de instrumento em agravo retido, privando a parte, de maneira definitiva e aprioristicamente, de uma decisão colegiada a respeito da questão, em vez de conferir celeridade ao processo, acabará por atravancá-lo ainda mais.

Isso porque não foi nem jamais o será possível promover, mediante lei ordinária, uma reforma que retire das partes as garantias que lhe são conferidas constitucionalmente. E entre tais garantias está o direito de impetrar mandado de segurança sempre que tiver direito líquido e certo violado ou ameaçado por ato de autoridade não passível de recurso com efeito suspensivo, seja tal autoridade administrativa, seja judicial.

Vale dizer, ao vedar o agravo interno contra as decisões previstas nos incisos II e III do art. 527 do CPC, o legislador ordinário não apenas tornou mais difícil o controle das decisões monocráticas pelos demais membros do tribunal, como acabou contribuindo, por via oblíqua, para o assoberbamento dos Tribunais Superiores, já que a possibilidade de impetração do mandado de segurança remanesce, afinal, para aqueles jurisdicionados que se sintam prejudicados pela vedação.

Por tantos e tais motivos, e a fim de corrigir tamanha anomalia, vimos apresentar este projeto de lei e esperamos granjear o franco apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Renato Casagrande**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 Institui o Código de Processo Civil

TÍTULO X Dos Recursos

CAPÍTULO III Do Agravo

Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal e distribuído **incontinenti** o relator: (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 2001)

I - negar-lhe-á seguimento, liminarmente, nos casos do art. 557; (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 2001)

II - converterá o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, mandando remeter os autos ao juiz da causa; (Redação dada pela Lei nº 11.187, de 2005)

III - poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso (art. 568), ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão; (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 2001)

IV – poderá requisitar informações ao juiz da causa, que as prestará no prazo de 10 (dez) dias; (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 2001)

V - mandará intimar o agravado, na mesma oportunidade, por ofício dirigido ao seu advogado, sob registro e com aviso de recebimento, para que responda no prazo de 10 (dez) dias (art. 525, § 2º), facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, sendo que, nas comarcas sede de tribunal e naquelas em que o expediente forense for divulgado no **Diário Oficial**, a intimação far-se-á mediante publicação no órgão oficial; (Redação dada pela Lei nº 11.187, de 2005)

VI - ultimadas as providências referidas nos incisos III a V do **caput** deste artigo, mandará ouvir o Ministério Público, se for o caso, para que se pronuncie no prazo de 10 (dez) dias. (Redação dada pela Lei nº 11.187, de 2005)

VI - ultimadas as providências referidas nos incisos III a V do **caput** deste artigo, mandará ouvir o Ministério Público, se for o caso, para que se pronuncie no prazo de 10 (dez) dias. (Redação dada pela Lei nº 11.187, de 2006)

Parágrafo único. A decisão liminar, proferida nos casos dos incisos II e III do **caput** deste artigo, somente é passível de reforma no momento do julgamento do agravo, salvo se o próprio relator a reconsiderar. (Redação dada pela Lei nº 11.187, de 2005)

.....

**EMENDA CONSTITUCIONAL
 Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004**

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A, e 130-A, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.187, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para conferir nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento, e dá outras providências

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, DE 2008

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, determinar que os rótulos das embalagens dos alimentos tragam identificação de cores, de acordo a composição nutricional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se o seguinte § 5º no art. 11 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969:

“Art. 11.

§ 5º Para orientar a escolha de uma alimentação saudável, os rótulos das embalagens dos alimentos deverão trazer selo de identificação nas cores vermelho, amarelo e verde em função de sua composição nutricional, conforme dispuser o regulamento (NR).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A mudança no perfil alimentar do brasileiro há muito produzindo notícias dramáticas em nosso cenário epidemiológico, advindas do crescimento vertiginoso da obesidade e das doenças crônico-degenerativas a ela associadas, especialmente a diabetes e as cardiovasculares.

Em recente audiência pública realizada na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), desta Casa, assistimos à exposição de um médico especialista que classificou como alarmante o aumento nos casos de diabetes tipo 2. Ele afirmou que a doença deverá atingir, em 2030, no mundo todo, mais de 400 milhões de pessoas, o que tornará o seu tratamento insustentável.

Quanto ao Brasil, o palestrante apresentou a estimativa de que existam dez milhões de diabéticos atualmente. Esse número é compatível com a estimativa do Ministério da Saúde de que 5,3% dos brasileiros tenham a doença – ainda que seja possível que mais quatro a seis milhões de pessoas nem saibam que têm a doença.

Questionado por mim sobre as formas de prevenção da diabetes, o especialista declarou ser essencial a prática regular de exercícios e a adoção de uma alimentação saudável, de forma a reduzir a gordura visceral ou abdominal, gordura essa que leva a uma resistência à insulina e acumula substâncias nocivas que podem levar à doença.

O médico também informou que a prevalência da doença é mais expressiva entre a população pobre. Tal dado não causa espanto, haja vista a obesidade também apresentar incremento maior nessa camada de nossa sociedade.

A principal razão desse crescimento é que os alimentos de pouca qualidade nutricional e elevada densidade calórica são encontrados a preços mais acessíveis em supermercados, lanchonetes e bares do que os produtos mais saudáveis, como verduras, frutas, legumes e carnes magras, que têm custo mais alto.

Outra razão é a falta de tempo e informação adequada, que levam as pessoas a trocarem pratos saudáveis por salgadinhos, refrigerantes e sanduíches, e a exagerarem na ingestão calórica e no consumo de açúcar.

Sintonizada com esse cenário, já em 2006 a Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (ABIA), defendia, no seu Anuário, uma proposta de auto-regulamentação do setor, que incluía, entre suas estratégias, o oferecimento de produtos mais baratos e com valores nutricionais melhorados, além da simplificação da rotulagem dos alimentos.

Naquele documento, a entidade dizia entender que a rotulagem nutricional atualmente não é inteligível, o excesso de informações mascara os riscos da ingestão, e defendia a necessidade de o Governo simplificá-la. Esta conclusão é ainda mais grave quando se observa as informações na ótica das crianças.

É nesse sentido que vai a proposta que apresentamos. Julgamos que a identificação por meio de um selo de cores diferenciadas conforme o conteúdo nutricional irá auxiliar a população a escolher os alimentos e melhorar suas condições de saúde.

Esperamos, assim, contar com o apoio dos senadores e senadoras para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. –
Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Institui normas básicas sobre alimentos.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Decretam:

.....
Art 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

I – A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado;

II – Nome e/ou a marca do alimento;

III – Nome do fabricante ou produtor;

IV – Sede da fábrica ou local de produção;

V – Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI – Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII – Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII – O peso ou o volume líquido;

IX – Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 1º Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada.

§ 2º Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do País a que se destinam.

§ 3º Os rótulos dos alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, deverão mencionar a alteração autorizada.

§ 4º Os nomes científicos que forem inscritos nos rótulos de alimentos deverão, sempre que possível, ser acompanhados da denominação comum correspondente.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 490, DE 2008

“Determina extraordinariamente que seja realizado concurso especial da megasena e dá outras providências. (Destinado às vítimas das enchentes nos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro).

Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a realizar concurso especial da Mega-Sena cujos recursos, exclusive somente os prêmios, serão destinados aos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o **caput** do artigo 1º, somente poderão ser aplicados na ajuda às vítimas das enchentes ocorridas em 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As fortes chuvas que caíram no Estado do Rio de Janeiro em novembro último já afetaram cerca de um milhão de pessoas.

Vários municípios estão em situação de emergência, prejudicados em suas economias e com graves problemas de ordem social em razão dos desabamentos de casas, deslizamentos e quedas de barreiras sobre, mas e estradas.

O governo do Estado vem buscando todos os meios de respostas e intervenções, na medida de suas possibilidades, para prestar atendimento emergencial às famílias desabrigadas.

Passada a fase mais crítica, entram agora as ações nas áreas de saúde, com medidas preventivas contra doenças causadas por inundações, a exemplo da leptospirose, bem assim a necessidade de investimentos para recuperação e reconstrução de áreas, mas, estradas e casas danificadas.

Alguns municípios já contabilizam seus prejuízos. Barra do Pirai, por exemplo, necessita de R\$2.2 milhões para recuperação de áreas afetadas. Em Rio Bonito, onde ocorreram mortes por desabamento, os serviços públicos danificados ultrapassam os R\$17 milhões. Campos dos Goytacazes, que é o mais atingido pelas enchentes, o número de desalojados e desabrigados ultrapassa a 10 mil pessoas. Ainda Mendes está passando por situação de emergência.

Em Minas Gerais as chuvas que atingiram o estado nos últimos meses já causaram a morte de várias pessoas e a região tem sofrido com tempestades desde o dia 12 de novembro.

A Defesa Civil registra que em todo o estado mineiro 8.910 pessoas ficaram desalojadas e outras 1.982 ficaram desabrigadas. Ao todo, desde agosto deste ano, 30 municípios decretaram situação de emergência por causa das chuvas.

Diante dos acontecimentos relatados, impõe-se secundar as iniciativas dos governos estaduais e socorrer aos atingidos por essas calamidades com recursos obtidos junto à sociedade civil, haja vista que os recursos públicos e privados disponíveis têm sido

insuficientes, razão pelo apelo para a colaboração dos nobres Pares para a rápida aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. –
Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos,
em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, DE 2008

Institui o Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário”, a ser celebrado, anualmente, em 18 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O setor de distribuição de insumos agrícolas e veterinários vem-se tornando, a cada dia, mais representativo na economia do país. Estima-se que esse setor, que envolve a comercialização de adubos, fertilizantes, sementes, ferramentas, rações para animais e defensivos agrícolas; a prestação de assistência técnica e extensão rural; e a disseminação das melhores práticas agrícolas aos milhões de produtores rurais brasileiros, movimente cerca de treze bilhões de reais por ano.

O setor congrega vinte e quatro mil distribuidores, sendo dezoito mil de produtos veterinários e seis mil de produtos agrícolas.

Após a aprovação da Lei nº 9.974, de 6 de junho de 2000, que dispõe, entre outras coisas, sobre a devolução das embalagens vazias de agrotóxicos, a fim de cumprir a exigência legal de dar destinação apropriada a essas embalagens, o setor criou, em todo o país, trezentos e setenta e cinco unidades de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, o que demonstra a organização e o engajamento desses distribuidores em todos os Estados da Federação.

Dessa forma, esse grupo conscientiza a população a respeito da importância de se proteger o meio ambiente e de mantê-lo ecologicamente equilibrado para conservar uma sadia qualidade de vida.

O dia 18 de outubro de 1990 marca a data da fundação da ANDAV – Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários, entidade sem fins lucrativos, que tem sido de suma importância no apoio aos distribuidores agrícolas e veterinários, principalmente no que tange ao cumprimento de suas responsabilidades legais. Dessa forma, a ANDAV tem

conseguido disseminar as melhores práticas agrícolas e veterinárias entre os agricultores e pecuaristas, com vistas a que eles alcancem uma integração harmônica dos sistemas de produção agropecuária sustentável, com melhoria significativa na cadeia produtiva agroalimentar brasileira.

Vale lembrar que, nos últimos anos, a produção agropecuária nacional tem alcançado sucessivos recordes de produção.

Entre os objetivos da ANDAV, está também, a instituição do Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário, como já ocorre com diversas outras categorias profissionais, a fim de valorizar e de homenagear, nesse segmento comercial e técnico, todas as pessoas e empresas que se dedicam à importante tarefa de produzir alimentos para os brasileiros.

É nesse contexto que o Congresso Nacional pode contribuir decisivamente com essa causa tão nobre sugerida pela ANDAV, e, de modo representativo, criar um dia para homenagear esses distribuidores.

Por essa razão, para atender aos anseios dessa categoria, que se tem tornado tão útil e, por isso, tão importante, é que proponho a instituição do Dia Nacional do Distribuidor de insumo Agrícola e Veterinário, a ser comemorado no dia 18 de outubro de cada ano, conforme já é tradicional entre os da categoria.

Para isso, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares e com seu voto afirmativo para essa iniciativa que ora apresento em reconhecimento a esse importante setor da nossa economia.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Gilberto Goellner**.

(Á Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 492, DE 2008

Cria programa de Crédito Educativo para estudantes de Pós-graduação.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa de Crédito Educativo para Alunos de Pós-Graduação, destinado a financiar parte dos gastos de estudantes com cursos de mestrado e doutorado, no País ou no Exterior.

Art. 2º Podem ser selecionados para o Programa os alunos que:

I – atestem ter sido aceitos ou estar matriculados em cursos de mestrado e doutorado credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), em instituições públicas ou privadas;

II – sendo servidores públicos da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, ou funcionários de fundações e empresas de economia mista, provem estar matriculados em cursos de mestrado e doutorado de instituições de ensino em países com os quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;

Art. 3º O crédito a ser concedido a cada beneficiário do Programa será diretamente proporcional às despesas necessárias para a conclusão do curso e inversamente proporcional a seus rendimentos e patrimônio.

Parágrafo único. A concessão do crédito, na forma da respectiva regulamentação, obedecerá, entre outros, aos seguintes critérios:

I – será por até três anos para mestrado e quatro anos para doutorado;

II – seu valor deve corresponder a, no máximo, dois terços da anuidade média cobrada por instituições privadas do Brasil, segundo apuração feita pela CAPES em relação ao ano anterior da concessão;

Art. 4º Sobre o montante de crédito concedido será cobrada, mensal e cumulativamente, a taxa de juros a longo prazo (TJLP), e concedida carência de dois anos após a última parcela, findos os quais o beneficiário restituirá parceladamente o empréstimo, na forma da regulamentação citada no artigo anterior, até os seguintes limites em relação ao total do empréstimo no seu valor final:

I – no caso de beneficiados que estejam empregados em instituições federais de ensino superior: até quarenta por cento;

II – no caso de beneficiados que estejam prestando serviço público: até sessenta por cento;

III – no caso de beneficiados que estejam empregados no País, mas não prestando serviço público: até oitenta por cento;

IV – no caso de beneficiados residentes fora do País: até cento e vinte por cento;

V – no caso de beneficiados que comprovem estar desempregados e desprovidos de renda durante todo o tempo de restituição, até vinte por cento.

Parágrafo único. Para a concessão do crédito será exigido um fiador com idoneidade cadastral e renda anual, comprovada, de, no mínimo, o dobro da anuidade integral do curso financiado.

Art. 5º A dotação orçamentária para este Programa correrá por conta dos recursos do Ministério da Educação destinados a bolsas para alunos de cursos de pós-graduação.

Art. 6º Os valores que forem sendo restituídos pelos beneficiários constituirão fonte adicional de recursos

para o Programa de Bolsas da CAPES destinados a professores e servidores técnico-administrativos das universidades federais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sistemática de financiamento da educação pública no Brasil precisa ser urgentemente revista. No caso da educação superior, principalmente nas universidades federais e nas estaduais mais antigas, não raro, os beneficiados pela gratuidade dos cursos pertencem às camadas mais favorecidas da população. Enquanto isso, os mais pobres, que pagam tanto ou mais impostos que os colegas das universidades públicas, sacrificam-se para pagar mensalidades nas instituições privadas.

Nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado, essa situação é ainda mais grave: gastam-se quantias consideráveis dos cofres públicos para manter vagas gratuitas e conceder bolsas a fundo perdido para estudantes que muitas vezes delas não precisam e se assiste a muitos casos de altos investimentos em alunos que em seguida se deslocam para o exterior ou põem seus talentos a serviço da iniciativa privada, sem retorno direto para a sociedade. Os balanços dos gastos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) estão à disposição de todos, mostrando essa realidade e outra, ainda mais preocupante: a compressão dos recursos disponíveis para suas atividades.

É imprescindível, entretanto, que haja políticas de investimento na formação científica e no aperfeiçoamento do pessoal de nível superior. Delas derivam o desenvolvimento tecnológico, o crescimento da produtividade, e, em última análise, a soberania nacional.

O presente projeto de lei quer ser uma contribuição concreta para substituir, em parte, o mecanismo de bolsas, por uma estratégia auto-sustentável de financiamento da formação de futuros mestres e doutores, que servirá, também, como instrumento de atenuação de nossas diferenças sociais.

Espero contar com o empenho de meus nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. —
Senador **João Tenório**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 493, DE 2008

Altera o Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, para tornar obrigatória a comunicação ao contribuinte da retenção da declaração de imposto de renda para verificação por critérios ou parâmetros de revisão em massa e facultar a sua retificação.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 74 do Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.74.....

§ 4º Sob pena de nulidade do lançamento, a retenção da declaração, por parâmetros e critérios genéricos de revisão em massa, será comunicada ao contribuinte, com especificação do motivo e do prazo para esclarecimento ou retificação.

§ 5º Aplica-se o § 4º, inclusive, no caso de verificação de receita, despesa ou pagamento sujeito a confronto, mediante cruzamento, com declaração de outro contribuinte ou informação de cadastro ou, ainda, de terceira pessoa”. (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação que rege a revisão das declarações do imposto de renda das pessoas físicas é antiga, bem anterior ao advento da tecnologia de tratamento massivo da informação. O Decreto-Lei nº 5.844, que se pretende alterar com esse projeto, é de 1943, quando o padrão de funcionamento da burocracia e das repartições fiscais era inteiramente diferente do que se observa hoje. Igualmente, o número de contribuintes que, anualmente, devia prestar contas ao fisco era infinitamente menor, permitindo um tratamento quase personalizado no controle fiscal.

Hoje, temos a administração informatizada, em que o fisco pode trabalhar com milhões de declarações, aplicando filtros (critérios genéricos) de revisão e fazendo um sem número de cruzamento de dados e informações. Tudo isso proporciona, evidentemente, uma grande eficiência no controle das obrigações fiscais que incumbem aos contribuintes, levando a sucessivos recordes de arrecadação, mediante o fechamento de todas as brechas exploradas pela sonegação.

Todavia, a aplicação dessa legislação ultrapassada no atual contexto acabou por gerar, também, situações iníquas em que o contribuinte é, muitas vezes, preza indefesa das malhas e meandros de um sistema apoiado em normas tributárias abundantes, prolixas, complexas e altamente volúveis e em aparatos tecnológicos aos quais três quartos da população não têm acesso nem, com os quais, muito menos, têm condições de interagir.

Agindo legitimamente, com base nessa legislação antiga, e buscando sempre o máximo de eficiência, a Receita Federal desenvolveu a cultura de primeiro multar para depois, se o contribuinte conseguir ultrapassar todos os obstáculos de conhecimento das normas ou puder pagar um bom profissional que o defenda, cancelar o débito.

Em muitos casos, as multas são expedidas automaticamente, para todo o País, pelo próprio computador que fora adredemente programado, por exemplo, com um determinado parâmetro de cruzamento de informações. E o mais terrível é que tem sido praxe a expedição dessa multa basear-se não na verificação de diferenças pelo cruzamento, mas pelo simples fato de a outra parte, que deveria fazer a declaração para o cruzamento, não ter cumprido o seu papel. Ou seja, o contribuinte é multado porque um terceiro descumpriu sua obrigação, embora ele próprio tenha agido em conformidade com as normas.

Milhões de contribuintes são simultaneamente notificados. A maioria, sem sequer entender a complexidade das normas de cuja infração está sendo acusado, paga sem se defender – mesmo porque não tem como (ou não compensa) pagar um profissional para fazê-lo.

Tudo isso gera injustiça e um sentimento de deslealdade do fisco para com o contribuinte, que é levado a pagar o que não deveria ou a incorrer em desgaste e ônus financeiro para se defender. Para a Administração Fiscal, gera aumento de burocracia em face dos que ingressam com instrumento de defesa, congestionando os canais de julgamento.

A idéia da proposição é simples: antes de multar, a Receita deve comunicar ao contribuinte que sua declaração foi selecionada pelo computador, por um determinado critério, para ser examinada na chamada “malha fina”, ou, então, que um dado de sua declaração que deveria conferir com o de outra declaração (cruzamento) está sendo colocado em cheque. E que, num prazo razoável, possa sanar o problema, se isso for possível nos termos da legislação própria.

É o que se coloca à discussão e aprimoramento pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. _
Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA:

DECRETO-LEI Nº 5.844,
DE 23 DE SETEMBRO DE 1943

Dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,
Decreta:

TÍTULO I

Da arrecadação por lançamento

PARTE PRIMEIRA

Tributação das pessoas físicas

CAPÍTULO I

Dos Contribuintes

Art. 1º As pessoas físicas domiciliadas ou residentes no Brasil que tiverem renda líquida anual superior a vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00), apurada de acordo com este Decreto-Lei, são contribuintes do imposto de renda, sem distinção de nacionalidade, sexo, idade, estado ou profissão. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.430, de 24.12.1945)

Art. 73. Os domiciliados no país, ausentes no estrangeiro, a serviço da Nação ou por motivo de estudos, que receberam rendimentos pela Delegacia do Tesouro Brasileiro no exterior, deverão apresentar suas declarações naquela repartição.

CAPÍTULO II

Das Revisão das Declarações

Art. 74. As declarações de rendimentos estarão sujeitas à revisão das repartições lançadoras, que exigirão os comprovantes necessários.

§ 1º A revisão, será feita com elementos de que dispuser a repartição esclarecimentos, verbais ou escritos solicitados aos contribuintes, ou por outros meios facultados neste decreto-lei.

§ 2º Os pedidos de esclarecimentos deverão ser respondidos dentro do prazo de 10 dias contados da data em que tiverem sido recebidos.

§ 3º O contribuinte que deixar de atender ao pedido de esclarecimentos ficará sujeito ao lançamento ex-officio de que trata a alínea b do art. 77.

Art. 75. Os funcionários do Imposto da Renda, destacados em serviço de inspeção no interior dos Estados, poderão, quando devidamente autorizados, proceder à revisão das declarações.

(À Comissão de Assuntos Econômicos,
em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 494, DE 2008**

Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Do Objeto e Definições

Art. 1º Esta Lei disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O fornecimento dos serviços de que trata esta Lei fica sujeito à legislação e à jurisdição brasileiras, ainda que o fornecedor esteja sediado fora do território nacional, quando:

I – a comunicação tiver origem no País;

II – o fornecedor possuir filial, sucursal, agência, subsidiária ou mandatário em território nacional.

Art. 2º Para os fins desta Lei adotam-se as seguintes definições:

I – Fornecedor de serviço:

a) de telecomunicações: qualquer entidade pública ou privada que disponibilize a infra-estrutura necessária para conexão do cliente ao provedor de acesso;

b) de acesso: qualquer entidade, pública ou privada, que faculte aos usuários dos seus serviços a possibilidade de conexão à Internet mediante atribuição de endereço IP;

c) de conteúdo ou interativo: qualquer entidade que processe ou armazene dados informáticos registrados, inseridos, excluídos ou alterados, de forma ativa, por usuários.

II – Dados:

a) de conexão: informações referentes à hora, à data, ao início, ao término, à duração, ao endereço de Protocolo Internet (IP) utilizado e o terminal de origem da conexão;

b) cadastrais do usuário: informações referentes ao nome e endereço do assinante ou usuário registrado ou autenticado para a conexão a quem um endereço de IP, identificação de usuário ou código de acesso tenha sido atribuído no momento da conexão;

c) relativos ao conteúdo da comunicação: arquivos de áudio, vídeo, imagens, textos e outras informações de qualquer natureza.

III – Atribuição de Endereço IP: alocação, distribuição, cessão, compartilhamento ou fornecimento de endereço ou faixa de endereços IP, realizada por entidade pública ou privada ou por fornecedor de serviço a outro fornecedor de serviço ou a usuário, pessoa física ou jurídica.

Das Obrigações dos Fornecedores de Serviço

Art. 3º Os fornecedores de serviço deverão manter em ambiente controlado os dados cadastrais dos usuários e os de conexão, pelo prazo:

I – de três anos, para os fornecedores de serviço de telecomunicações e de acesso;

II – de seis meses, para os fornecedores de serviço de conteúdo ou interativo.

§ 1º Os fornecedores de serviço armazenarão os dados tecnicamente relacionados a sua atividade.

§ 2º A empresa que oferecer, simultaneamente, os serviços de telecomunicações, de acesso e de conteúdo ou interatividade ficará sujeita aos prazos a que se referem os incisos I e II deste artigo, conforme a atividade.

Art. 4º A atribuição de endereços IP fica condicionada ao prévio cadastro do destinatário junto ao atribuidor.

Parágrafo único. O cadastro a que se refere o **caput** deste artigo deverá conter, no mínimo:

I – nome, firma ou denominação;

II – número válido de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – outros dados que permitam a identificação do código de acesso de origem da conexão, na forma do regulamento.

Art. 5º Os fornecedores de serviço deverão manter estrutura de atendimento das solicitações a que se referem os arts. 7º e 8º desta Lei em funcionamento ininterrupto.

§ 1º A regra do **caput** deste artigo não se aplica aos fornecedores de serviço que se enquadrem na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º Os fornecedores de serviço, inclusive os mencionados no § 1º deste artigo, deverão atender às solicitações referidas nos arts. 7º e 8º em até:

I – duas horas, quando houver risco iminente à vida;

II – doze horas, quando houver risco à vida;

III – três dias, nos demais casos.

§ 3º Os prazos a que se referem os incisos I e II do § 2º deste artigo poderão ser dilatados até o dobro,

e o do inciso III do mesmo dispositivo, até o triplo, nas seguintes hipóteses, na forma do regulamento:

- I – volume elevado de dados objeto da solicitação;
- II – volume elevado de solicitações simultâneas;
- III – elevação imprevista e extraordinária do volume geral de solicitações recebidas;
- IV – antiguidade do dado solicitado;
- V – casos fortuitos ou de força maior.

§ 4º Os fornecedores de serviço deverão atender às solicitações segundo a sua ordem cronológica, respeitada a ordem de prioridade estabelecida no § 2º deste artigo.

Art. 6º Os fornecedores de serviços deverão comunicar à autoridade policial e ao Ministério Público, em até quarenta e oito horas, contadas da identificação do conteúdo ou comportamento ilícito, a prática de crime contra criança ou adolescente de que tenham conhecimento em razão de sua atividade, preservando as evidências que ensejaram a comunicação por até cento e oitenta dias, assegurada a proteção ao sigilo dos dados telemáticos.

Parágrafo único. Os fornecedores de serviços, quando notificados pela autoridade policial ou por membro do Ministério Público, deverão desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o **caput** deste artigo.

Do Acesso e Transferência de Dados

Art. 7º Em qualquer fase da investigação criminal ou instrução processual penal envolvendo delitos contra crianças e adolescentes, deverão os fornecedores de serviços transferir à autoridade policial ou ao órgão do Ministério Público, mediante requisição de que conste o número do inquérito policial ou procedimento:

- I – os dados cadastrais e de conexão, independentemente de autorização judicial;
- II – os dados relativos ao conteúdo, mediante prévia autorização judicial.

§ 1º A requisição de dados de que trata este artigo deverá ser devidamente fundamentada e estar estritamente relacionada com o objeto da investigação ou ação penal, sob pena de responsabilidade administrativa do agente público.

§ 2º É vedado ao fornecedor de serviço dar ciência da transferência de que trata este artigo aos usuários envolvidos ou a terceiros.

§ 3º Os dados relativos a conteúdos disponíveis na Internet e acessíveis a qualquer usuário serão transferidos, na forma do **caput** deste artigo, independentemente de autorização judicial.

Art. 8º Para fins de investigação criminal envolvendo delitos contra crianças e adolescentes, a autoridade policial ou o membro do Ministério Público poderá, independentemente de autorização judicial, solicitar

ao fornecedor de serviço de conteúdo ou interativo a imediata preservação dos dados relativos ao conteúdo da comunicação, armazenados em seus servidores, referente a determinado usuário ou usuários.

§ 1º A transferência dos dados preservados à autoridade solicitante somente será feita mediante autorização judicial.

§ 2º A preservação de dados a que se refere o **caput** deste artigo obedecerá às seguintes regras:

I – realização somente mediante solicitação escrita, que deverá:

a) ser precedida de instauração de procedimento formal de investigação;

b) indicar de forma detalhada e individualizada os dados a serem preservados, vedada a sua incidência sobre comunicações processadas em tempo real e dados futuros.

II – conservação dos dados, pelo fornecedor de serviço até a intimação da decisão judicial a que se refere o § 1º deste artigo, ou pelo prazo Máximo de noventa dias, prorrogável uma única vez, por igual período.

§ 3º A interceptação de comunicações processadas em tempo real e a preservação de dados futuros somente será feita mediante prévia decisão judicial, nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º As solicitações de que tratam os arts. 6º e 7º desta Lei deverão ser encaminhadas de acordo com o padrão é as medidas de certificação estabelecidas no regulamento a que se refere o art. 14 desta Lei.

Das Infrações Administrativas

Art. 10. O descumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º, **caput** e § 2º, e 7º desta Lei sujeita o fornecedor de serviço que exerça atividade regulada às sanções administrativas e regras de impossibilidade previstas nos arts. 173 a 182 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Parágrafo único. A competência do órgão ou entidade regulador do setor não exclui a competência do Ministério Público para a apuração de eventual violação desta Lei por parte de fornecedores de serviço que exerçam atividade regulada, observado o disposto nos arts. 11, §§ 1º e 2º, e 12, no que couber.

Art. 11. O Ministério Público, de ofício ou mediante representação, poderá instaurar inquérito civil público para apuração de eventual descumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º **caput** e § 2º, e 7º desta Lei por parte dos fornecedores de serviço que exerçam atividade não regulada.

§ 1º Constatado o descumprimento ou violação das obrigações estabelecidas nos dispositivos men-

cionados no **caput** deste artigo, o Ministério Público poderá:

I – propor a celebração de termo de ajustamento de conduta, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, fixando prazo razoável para adequação às exigências desta Lei, sob pena de incidência de multa por descumprimento dos termos ajustados;

II – ajuizar, de imediato, ação civil pública.

§ 2º Na ação civil pública a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo, o Ministério Público poderá requerer, sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor, a imposição das seguintes medidas, com vistas a assegurar o fiel cumprimento desta Lei:

I – imposição de multa cominatória diária;

II – suspensão temporária das atividades do fornecedor de serviços;

III – suspensão definitiva das atividades do fornecedor de serviços.

Art. 12. Na aplicação das penalidades a que se referem os arts. 9º e 10, observar-se-ão:

I – o porte da empresa;

II – a natureza e a gravidade da infração, bem como os danos dela resultantes;

III – a reiteração da conduta.

Parágrafo único. Não será aplicada penalidade em caso fortuito ou de força maior.

Da Apuração de Infrações Administrativas

Art. 13. No procedimento de apuração de infrações às normas desta lei iniciado por auto de infração elaborado por servidor público efetivo com competência fiscalizadora ou por inquérito civil conduzido pelo Ministério Público, será assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

§ 1º Aos fornecedores de serviços que exerçam atividade regulada aplicar-se-ão, nos termos do regulamento do órgão ou entidade regulador, os prazos, defesas e recursos cabíveis e, subsidiariamente, o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 2º Aos fornecedores de serviços que exerçam atividade não regulada aplicar-se-á o disposto na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, sem prejuízo do disposto nesta lei.

Das Disposições Objeto de Regulamento

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá, na forma do regulamento:

I – o padrão e o formato para solicitação de dados aos fornecedores de serviço por parte das autoridades policiais, do Ministério Público e do Poder Judiciário;

II – o padrão e o formato para resposta às solicitações das autoridades policiais, do Ministério Públi-

co e do Poder Judiciário, por parte dos fornecedores de serviço;

III – a utilização de certificado digital ou outro mecanismo que torne segura a transferência de dados.

IV – a forma de ressarcimento dos custos e despesas referidos no art. 15 desta lei.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 15. Os arts. 1º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado um fundo de natureza contábil, denominado Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL)”, destinado a prover recursos para:

I – cobrir despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização de serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução;

II – garantir a preservação e transferência, na forma da lei, de dados telemáticos gerados mediante conexão via internet, mantidos por prestadoras de serviços telecomunicações ou provedores de acesso, conteúdo ou interatividade, a autoridades públicas para fins de investigação criminal envolvendo delitos contra crianças e adolescentes. (NR)”

Art. 3º Além das transferências para o Tesouro Nacional e para o fundo de universalização das telecomunicações, os recursos do Fistel serão aplicados:

I – pela Agência Nacional de Telecomunicações:

a) na instalação, custeio, manutenção e aperfeiçoamento da fiscalização dos serviços de telecomunicações existentes no País;

b) na aquisição de material especializado necessário aos serviços de fiscalização;

c) na fiscalização da elaboração e execução de planos e projetos referentes às telecomunicações;

d) no atendimento de outras despesas correntes e de capital por ela realizadas no exercício de sua competência.

II – no ressarcimento de despesas com aquisição, implantação, operação e custeio de novos equipamentos no âmbito de projetos que visem exclusivamente à preservação e transferência, na forma da lei, de dados telemáticos gerados mediante conexão via internet, mantidos por prestadoras de serviços de telecomu-

nações ou provedores de acesso, conteúdo ou interatividade, a autoridades públicas para fins de investigação criminal envolvendo delitos contra crianças e adolescentes (NR)”.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – após decorrido um ano da publicação, em relação ao disposto no Art. 5º;

II – após decorridos trinta dias da publicação, em relação ao disposto nos arts. 3º 4º 6º e 7º.

III – a partir da data da publicação, em relação aos demais dispositivos.

Justificação

Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) – Pedofilia, do Senado Federal, tem revelado à sociedade a extensão e a natureza dos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes. Em especial, evidencia-se o crescente uso de serviços de Internet para disseminação de conteúdo de pornografia infantil. Nesse contexto, o trabalho das autoridades de combate ao crime passa a depender cada vez mais dos dados relativos às comunicações eletrônicas realizadas por esses criminosos.

Por essa razão, torna-se necessária a atuação deste Parlamento para assegurar o acesso a essas informações de forma rápida e segura, a fim de permitir o adequado desenvolvimento das atividades de investigação criminal. Não obstante, é necessário ter em mente que tais questões devem ser tratadas com as devidas cautelas, a fim de que não haja desrespeito aos valores constitucionalmente protegidos da intimidade, da vida privada e do sigilo das comunicações. Tais valores, entretanto, devem ser sopesados com a prioridade absoluta que a Lei Maior concede à proteção de crianças e adolescentes, ao declarar, em seu art. 227, ser dever da família, da sociedade e do Estado garantir-lhes o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de protegê-los de toda e qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Sob a inspiração desses valores, a CPI – Pedofilia conclamou as autoridades de combate ao crime e representantes dos setores de telecomunicações e de serviços de internet a estabelecerem um marco normativo que busca disciplinar a guarda e a transferência de dados de comunicações telemáticas para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. Após exaustivas reuniões, em que foram consideradas tanto as necessidades das autoridades como as possibilidades e limites dos prestadores de serviço,

foi possível chegar ao presente texto, que resulta de um amplo e satisfatório acordo.

Consoante a natureza das atividades desenvolvidas pela CPI, a proposição tem alcance limitado aos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, o que não impossibilita sua eventual extensão a outras hipóteses, mediante inovação legislativa posterior. Em outra vertente, o projeto busca ser abrangente quanto à aplicação da lei brasileira em casos que envolvam fornecimento de serviços por empresas estrangeiras. Nesse mister, explicita que se sujeita à legislação e à jurisdição nacionais não apenas o fornecimento de serviços derivado de conexão originada no território brasileiro, mas também o prestado por fornecedor que, mesmo sediado em outro país, tenha filial ou representação no Brasil. Tais esclarecimentos se mostram relevantes na proposição, tendo em vista que as comunicações por meio da Internet soem envolver, em um ou vários de seus elementos, fornecedores de serviços estrangeiros.

Para o tratamento do tema, tendo por base os trabalhos de investigação já realizados no âmbito da CPI, considerou-se que o processo de investigação de um ilícito praticado com uso da Internet passa por três momentos básicos. Primeiramente, tem-se a identificação de um conteúdo que revele ou constitua a prática de um crime. Em seguida, as autoridades partem em busca do endereço de Protocolo Internet (endereço IP) que originou ou que teve acesso àquele conteúdo. O procedimento é então fechado com a obtenção dos dados cadastrais do usuário a quem aquele endereço foi atribuído no momento em que o conteúdo foi criado ou acessado.

O percurso ora descrito envolve duas categorias de prestadores de serviços de Internet. O fornecedor de serviços interativos ou de conteúdo é utilizado pelo criminoso para armazenar, transmitir ou compartilhar o material ilícito. Para poder acessá-lo, contudo, é necessário estar conectado à Internet, o que só é possível mediante a contratação de um fornecedor de serviços de conexão. Tendo em vista as diferenças na natureza da atividade desempenhada por essas duas categorias, além de sensíveis disparidades de porte empresarial, o projeto cuida de estabelecer tratamento diferenciado entre elas.

A primeira distinção é observada quando se trata da preservação dos dados de conexão e cadastrais dos usuários. O armazenamento dessas informações por prazo razoável é de suma importância para a condução das investigações, tendo em vista que sua indisponibilidade pode comprometer a identificação de culpados. Por essa razão, os fornecedores de serviços de conexão estão obrigados a preservar esses dados, em

ambiente controlado, pelo prazo de três anos. Já para os fornecedores de serviços interativos ou de conteúdo, o período foi reduzido para seis meses.

Essas informações podem, todavia, mostrar-se inócuas caso não seja possível identificar a que usuário ou prestador de serviço foi atribuído o endereço IP utilizado na comunicação objeto de investigação.

Lamentavelmente, a experiência da CPI – Pedofilia mostra que, em muitos casos, as entidades que atribuem endereços IP e mesmo os fornecedores de serviços não mantêm cadastro de seus usuários e clientes. Para evitar que tais situações possam comprometer trabalhos de investigação, o projeto cria a obrigação de que sejam exigidos dados mínimos de identificação de todo destinatário de um endereço IP.

Outro ponto relevante na investigação criminal é a presteza no fornecimento das informações solicitadas aos prestadores de serviços. Por essa razão, o projeto estabelece prazos máximos para a resposta a esses requerimentos, fixados de acordo com prioridades que levam em consideração a existência de risco à vida de criança ou adolescente. Dentro dessas prioridades, esclarece a proposição, as solicitações deverão ser atendidas em ordem cronológica. Além disso, o projeto também contempla hipóteses excepcionais em que deverá haver flexibilidade na exigência de cumprimento desses prazos, como os casos de acúmulo de elevado número de solicitações simultâneas e de elevação repentina da quantidade de solicitações, entre outros.

Outro ponto importante para dar maior agilidade às transferências de dados às autoridades solicitantes consiste na diminuição da burocracia envolvida, desde que respeitados os valores fundamentais da intimidade, da vida privada e do sigilo das comunicações. Diante dessas considerações, o projeto determina que os dados de conexão e cadastrais dos usuários sejam fornecidos mediante requisição da autoridade, dispensada autorização judicial prévia. Já quanto aos dados de conteúdo, mostra-se inafastável, por razões constitucionais, o prévio recurso ao Judiciário.

Sempre com o objetivo de maximizar a proteção dos valores considerados no projeto, busca-se introduzir medidas inovadoras no ordenamento jurídico brasileiro. A primeira delas é a obrigação, especialmente dos fornecedores de serviços interativos ou de conteúdo, de notificarem as autoridades de todo crime cometido contra criança ou adolescente de que venham a ter conhecimento em virtude de sua atividade.

A medida é ainda acompanhada da exigência de preservação das provas pelo prazo de até cento e oitenta dias.

Outra inovação relevante é a preservação imediata de dados armazenados, atualmente prevista no art.

16 da Convenção de Budapeste contra o Cybercrime do Conselho da Europa. Trata-se da possibilidade de a autoridade policial ou o membro do Ministério Público requisitar, a um fornecedor de serviço, a preservação de dados armazenados em seus servidores relativos a um usuário ou a um grupo de usuários, pelo prazo de noventa dias, renovável por igual período. A transferência desse conteúdo à autoridade solicitante, nos termos do projeto, só poderá ser feita mediante autorização judicial.

Para garantir a eficácia das disposições ora consideradas, faz-se mister a estipulação de cláusulas sancionatórias. Com esse intuito, o projeto faz nova distinção entre os fornecedores que exercem atividades reguladas como prestadores de serviços de telecomunicações e os demais. No primeiro caso, há referência explícita à aplicação das sanções e regras de procedimentos previstas na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, sem prejuízo da competência legal e constitucional do Ministério Público. Já aqueles fornecedores que exercem atividades não sujeitas à regulação estatal serão fiscalizados diretamente pelo Ministério Público, nos termos das disposições especiais previstas no projeto e das regras gerais da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei de Ação Civil Pública).

No decorrer das discussões de que resultou esse projeto, evidenciou-se que as obrigações nele previstas demandam investimentos e despesas adicionais por parte dos fornecedores de serviços. Com a finalidade de contornar essa dificuldade, o projeto busca compensação financeira, na forma de ressarcimento dos gastos efetivamente realizados, nos recursos arrecadados pelo Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), disciplinado pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966. Suas principais fontes de receita são as taxas de fiscalização de instalação (TFI) e de funcionamento (TFF) de estações de telecomunicações. Trata-se de Fundo largamente superavitário, tendo em vista que a sua arrecadação, em 2007, chegou a R\$2,7 bilhões, que em muito superam as despesas liquidadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), no mesmo exercício, de cerca de R\$100 milhões, segundo o portal Transparência Pública.

Em outra vertente, a proposição reconhece a necessidade de que determinadas questões, por sua especificidade, venham a ser disciplinadas por meio de regulamento. É o caso dos padrões e formatos para as solicitações de dados e suas respectivas respostas. É necessário que sejam estabelecidos padrões uniformes para a requisição e o fornecimento dessas informações, não apenas para dar maior agilidade às investigações, mas também para evitar a ocorrência de erros em sua interpretação. Ademais, para maior

celeridade, convém que essas comunicações ocorram por via eletrônica, o que requer a adoção de medidas de certificação e segurança a serem também esmiuçadas em decreto.

Por derradeiro, as discussões em torno do presente projeto também revelaram a necessidade de se conceder prazo razoável para que os fornecedores de serviço envolvidos possam realizar os investimentos necessários e adaptar suas rotinas e estruturas gerenciais para o devido cumprimento das obrigações ora consideradas. Por essa razão, estabelece-se, na cláusula de vigência, que a norma entrará em vigor na data de sua publicação, mas só produzirá efeitos, posteriormente, em relação às obrigações que exijam adequações de maior porte.

Fruto do consenso e do acordo, a proposição que ora apresentamos a esta Casa busca tornar a internet um lugar seguro para todos, especialmente crianças e adolescentes. Nesse sentido, preocupa-se, de um lado, com as demandas da investigação criminal e, de outro, com a proteção da intimidade e da vida privada das pessoas e, ainda, com a viabilidade dos modelos de negócios estabelecidos lícitamente na Internet. No rol de seus objetivos, no entanto, sobressai, nos termos do art. 227 da Constituição, a absoluta prioridade para a proteção da infância e da juventude.

Fortes nessas razões, submetemos o projeto ao exame de nossos nobre Pares, certos de sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Magno Malta** – Senador **Virgínio de Carvalho** – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere:

I – à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;

II – ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias;

III – ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

§ 1º Cabe ao Comitê Gestor de que trata o inciso I do **caput** do Art. 2º desta Lei Complementar apreciar a necessidade de revisão dos valores expressos em moeda nesta Lei Complementar.

§ 2º (VETADO)

Art. 2º O tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o Art. 1º desta Lei Complementar será gerido pelas instâncias a seguir especificadas:

I – Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, vinculado ao Ministério da Fazenda, composto por 2 (dois) representantes da Secretaria da Receita Federal e 2 (dois) representantes da Secretaria da Receita Previdenciária, como representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal e 2 (dois) dos Municípios, para tratar dos aspectos tributários; e

II – Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com a participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor, para tratar dos demais aspectos.

§ 1º O Comitê de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será presidido e coordenado por um dos representantes da União.

§ 2º Os representantes dos Estados e do Distrito Federal no Comitê referido no inciso I do **caput** deste artigo serão indicados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e os dos Municípios serão indicados, um pela entidade representativa das Secretarias de Finanças das Capitais e outro pelas entidades de representação nacional dos Municípios brasileiros.

§ 3º As entidades de representação referidas no § 2º deste artigo serão aquelas regularmente consti-

tuídas há pelo menos 1 (um) ano antes da publicação desta lei complementar.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

CAPÍTULO II

Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no **caput** deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o **caput** deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto nesta Lei Complementar, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que

tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

§ 7º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do **caput** deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de empresa de pequeno porte.

§ 8º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do **caput** deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de microempresa.

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do **caput** deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais.

§ 10. A microempresa e a empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassarem o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período estarão excluídas do regime desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 19 e no art. 20 desta Lei Complementar, caso a receita bruta auferida durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais) ou R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 12. A exclusão do regime desta Lei Complementar de que tratam os §§ 10 e 11 deste artigo não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naqueles parágrafos, hipóteses em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

LEI Nº 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966.**Mensagem de veto**

Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.

Vide Lei nº 9.295, de 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações

Art. 1º. Fica criado um fundo de natureza contábil, denominado "Fundo de Fiscalização das Telecomunicações", destinado a prover recursos para cobrir despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização de serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução.

~~Art. 2º O Fundo de Fiscalização das Telecomunicações será constituído:~~

- ~~a) das taxas de fiscalização;~~
- ~~b) das dotações orçamentárias que lhe forem atribuídas no Orçamento Geral da União;~~
- ~~c) dos créditos especiais votados pelo Congresso;~~
- ~~d) do recolhimento das multas impostas aos concessionários e permissionários dos serviços de Telecomunicações;~~
- ~~e) das quantias recebidas pela prestação de serviços por parte do Laboratório e demais órgãos técnicos do Conselho Nacional de Telecomunicações;~~
- ~~f) das rendas eventuais;~~
- ~~g) do recolhimento de saldos orçamentários e outros;~~
- ~~h) dos juros de depósitos bancários.~~

~~Parágrafo único — Os recursos a que se refere este artigo serão recolhidos aos estabelecimentos oficiais de crédito, em conta especial, sob a denominação de "Fundo de Fiscalização das Telecomunicações".~~

Art. 2º O Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL é constituído das seguintes fontes: (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)

- a) dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos; (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)
- b) o produto das operações de crédito que contratar, no País e no exterior, e rendimentos de operações financeiras que realizar; (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)
- c) relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações; (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)
- d) relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações; (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)
- e) relativas ao exercício do poder de outorga do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações; (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)
- f) taxas de fiscalização; (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)
- g) recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organismos e empresas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)
- h) doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados; (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)
- i) o produto dos emolumentos, preços ou multas, os valores apurados na venda ou locação de bens, bem assim os decorrentes de publicações, dados e informações técnicas, inclusive para fins de licitação; (Incluído pela Lei nº 9.472, de 1997)
- j) decorrentes de quantias recebidas pela aprovação de laudos de ensaio de produtos e pela prestação de serviços técnicos por órgãos da Agência Nacional de Telecomunicações; (Incluído pela Lei nº 9.472, de 1997)
- l) rendas eventuais. (Incluído pela Lei nº 9.472, de 1997)

Da Aplicação do Fundo

~~Art. 3º Os recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações serão aplicados pelo Conselho Nacional de Telecomunicações, exclusivamente:~~

Art. 3º Além das transferências para o Tesouro Nacional e para o fundo de universalização das telecomunicações, os

recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL serão aplicados pela Agência Nacional de Telecomunicações exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)

- a) na instalação, custeio, manutenção e aperfeiçoamento da fiscalização dos serviços de telecomunicações existentes no País;
- b) na aquisição de material especializado necessário aos serviços de fiscalização;
- c) na fiscalização da elaboração e execução de planos e projetos referentes às telecomunicações.
- d) no atendimento de outras despesas correntes e de capital por ela realizadas no exercício de sua competência. (Incluído pela Lei nº 9.472, de 1997)

Art. 4º. Até o dia 31 de outubro de cada ano, o Departamento Nacional de Telecomunicações elaborará o programa de aplicação de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para o exercício seguinte e o submeterá à aprovação do Plenário do Conselho Nacional de Telecomunicações.

Art. 5º. Até o dia 31 de março de cada ano, o Conselho Nacional de Telecomunicações prestará contas ao Tribunal de Contas da União da aplicação dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações no exercício anterior.

Das Taxas de Fiscalização

~~Art. 6º As taxas de fiscalização, a que se refere a letra "a" do art. 2º, são as seguintes: a de instalação e do funcionamento.~~

~~§ 1º Taxa de fiscalização da instalação é aquela devida pelas concessionárias e permissionárias de serviços de telecomunicações, no momento em que lhes é outorgada autorização para a execução do serviço e tem a finalidade de ressarcir as despesas realizadas pelo Poder Público até o licenciamento das respectivas estações.~~

~~§ 2º Taxa de fiscalização do funcionamento é aquela devida pelas concessionárias e permissionárias de serviços de telecomunicações para fazer face às despesas do Poder Público com a fiscalização da execução dos serviços.~~

Art. 6º As taxas de fiscalização a que se refere a alínea f do art. 2º são a de instalação e a de funcionamento. (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)

§ 1º Taxa de Fiscalização de Instalação é a devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, no momento da emissão do certificado de licença para o funcionamento das estações. (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)

§ 2º Taxa de Fiscalização de Funcionamento é a devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, anualmente, pela fiscalização do funcionamento das estações. (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)

§ 3º. ... Vetado.

Art. 7º. A taxa de fiscalização da instalação tem os seus valores fixados no Anexo I desta Lei. (Vide Decreto-Lei nº 1.995, de 1992) (Vide Decreto-Lei nº 2.473, de 1988) (Vide Lei nº 7.680, de 1988)

~~Art. 8º A taxa de fiscalização do funcionamento será paga, anualmente, até o dia 31 de março, e seus valores são os correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos fixados para a taxa de fiscalização da instalação no Anexo I desta Lei.~~

Art. 8º A Taxa de Fiscalização de Funcionamento será paga, anualmente, até o dia 31 de março, e seus valores serão os correspondentes a cinquenta por cento dos fixados para a Taxa de Fiscalização de Instalação. (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997) (Vide Lei nº 11.652, de 2008).

§ 1º. O não pagamento da taxa de fiscalização do funcionamento, até a data estabelecida neste artigo, importará em mora de entidade faltosa, que ficará sujeita ao pagamento de juros de 1% (um por cento) calculado sobre o montante da dívida por mês de atraso.

~~§ 2º O não pagamento da taxa de fiscalização do funcionamento durante 2 (dois) exercícios consecutivos determinará a cassação de concessão ou permissão, sem que caiba, às entidades faltosas, direito a qualquer indenização.~~

§ 2º O não-pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento no prazo de sessenta dias após a notificação da Agência determinará a caducidade da concessão, permissão ou autorização, sem que caiba ao interessado o direito a qualquer indenização. (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)

§ 3º. A cassação, a que se refere o parágrafo anterior, será efetivada mediante decreto do Presidente da República, quando se tratar de concessão, e, por portaria do Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações, no caso de permissão.

Art. 9º. O montante das taxas será depositado, diretamente pelas concessionárias e permissionárias no Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal, em suas sedes ou agências, a crédito do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e à disposição do Conselho Nacional de Telecomunicações.

Parágrafo único. Os depósitos a que se refere este artigo vencerão juros correspondentes aos abonados, pelas mesmas entidades bancárias, aos depósitos sem limites.

Das Disposições Gerais

Art. 10. Na ocorrência de novas modalidades de serviços de telecomunicações, sujeitas a taxas de fiscalização não estabelecidas nesta Lei, será aplicada em caráter provisório a taxa do item 1 da Tabela Anexa, até que a lei fixe seu valor.

Art. 11. O salário mínimo a que refere a tabela de valores, constante do Anexo I desta Lei, é o maior vigente no País, na ocasião do pagamento das taxas de fiscalização.

Art. 12. As populações das localidades a serem consideradas na aplicação a que se refere a tabela de valores, constante do Anexo I desta Lei, serão as indicadas na última publicação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por ocasião do pagamento de taxas.

~~Art. 13. Os serviços de telecomunicações realizados pela EMBRATEL, pelo Departamento dos Correios e Telégrafos e pelas Forças Armadas estão isentos do pagamento das taxas de fiscalização.~~

Art. 13. São isentos do pagamento das taxas do FISTEL a Agência Nacional de Telecomunicações, as Forças Armadas, a Polícia Federal, as Polícias Militares, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis e os Corpos de Bombeiros Militares. (Redação dada pela Lei nº 9.472, de 1997)

Art. 14. Os serviços de telecomunicações realizados pelos Governos Estaduais e Municipais e pelos órgãos Federais gozarão de abatimento de 50% (cinquenta por cento) no pagamento das taxas de fiscalização.

Art. 15. Poderão ser concedidos adiantamentos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações para custeio das despesas previstas em dotações orçamentárias, devendo esses adiantamentos terminar logo que cesse o motivo da sua concessão.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a dar garantia do Tesouro Nacional para operações de crédito com o Conselho Nacional de Telecomunicações, em cada exercício, e até o montante correspondente a 60% (sessenta por cento) da receita estimada à conta da arrecadação futura do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.

Art. 17. Os recolhimentos e transferências de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações serão isentos de comissões e quaisquer taxas ou sobretaxas bancárias.

Art. 18. O Conselho Nacional de Telecomunicações fiscalizará a arrecadação e o recolhimento das taxas a que se refere esta Lei.

Art. 19. As atuais concessionárias e permissionárias ficam obrigadas ao pagamento da taxa de fiscalização do funcionamento a partir do ano seguinte ao da vigência desta Lei.

Art. 20. As concessionárias ou permissionárias de serviço de telecomunicações que, para a instalação ou funcionamento de seus equipamentos, tiverem tido ou tenham a orientação e assistência de empresa fabricante ou instaladora, através de profissional habilitado na forma do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933, não são obrigadas a contratar ou manter encarregados da parte técnica, não se lhes aplicando o disposto no artigo 8º do referido Decreto

Art. 21. Compete, exclusivamente, ao Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), com supressão de qualquer outra, a fiscalização dos serviços de telecomunicações, desde sua implantação e ampliação, até seu efetivo funcionamento, resguardada a competência estadual ou municipal quando sejam estritamente regionais ou locais e não interligados a outros Estados ou Municípios.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro de 60 (sessenta) dias da sua publicação.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de julho de 1966; 145º da Independência e 78º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Juarez Távora

João Gonçalves de Souza

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.7.1966

ANEXO I**Valores das Taxas de Fiscalização de Instalação**

~~1. Concessionárias de serviço de telegrafia, público, internacional:~~

~~2 x salário mínimo por estação.~~

~~2. Concessionárias de serviço radiotelegráfico, público, internacional:~~

~~2 x salário mínimo por estação.~~

~~3. Concessionárias de serviço de radiotelefônico, público, internacional:~~

- 4.— Concessionárias de serviço de telex, público, internacional:
2 x salário mínimo por estação.
- 5.— Concessionárias de serviço de radiotelefônico, público, interior:
2 x salário mínimo por estação.
- 6.— Concessionárias de serviço de telegrafia, público, interestadual:
4 x salário mínimo por estação.
- 7.— Concessionárias de serviço de telefonia, público, interestadual:
estações de potência compreendida entre 0,00 e 1,000 (mil watts):
1 salário mínimo.
- estações de potência superior a 1,000 mil até 10,000 (dez mil watts):
2 salários mínimos.
- estações de potência superior a 10,000 (dez mil):
3 salários mínimos.
- 8.— Concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão):
a.— estações instaladas nas cidades de população inferior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes:
3 x salário mínimo.
- b.— estações instaladas nas cidades de população superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes:
4 x salário mínimo.
- 9.— Permissionárias de serviço de retransmissão de radiodifusão de sons e imagens (televisão):
1 x salário mínimo por estação.
- 10.— Permissionárias de serviço interior:
a.— limitado privado:
1 x salário mínimo por estação.
- b.— limitado de múltiplos destinos:
1 x salário mínimo por estação.
- c.— limitado de segurança, regularidade, orientação e administração dos transportes em geral:
1 x salário mínimo por estação.
- d.— limitado rural:
1 x salário mínimo por estação.
- 11.— Permissionárias de serviço de especial de música funcional:
2 x salário mínimo por estação.
- 12.— Permissionárias de serviço de radioamador:
a.— primeiro domicílio:
1/20 (um vinte avos) do salário mínimo por estação.
- b.— cada domicílio adicional:
1/10 (um décimo) do salário mínimo por estação.

ANEXO I

(Redação dada pelas Leis nºs 9.472, de 1997 e 9691, de 1998)

Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação (Em R\$)

SERVIÇO		VALOR DA TFI (R\$)
1- Serviço Móvel Celular	a) base	1.340,80
	b) repetidora	1.340,80
	c) móvel	26,83
2- Serviço Telefônico Público Móvel Rodoviário/Telestrada	a) base	134,08
	b) móvel	26,83

3. Serviço Radiotelefônico Público	a) até 12 canais	26,83
	b) acima de 12 até 60 canais	134,08
	c) acima de 60 até 300 canais	268,16
	d) acima de 300 até 900 canais	402,24
	e) acima de 900 canais	536,32
4- Serviço de Radiocomunicação Aeronáutica Público - Restrito	a) base	6.704,00
	b) móvel	536,60
5. Serviço Limitado Privado	a) base	134,08
	b) repetidora	134,08
	c) fixa	26,83
	d) móvel	26,83
6- Serviço Limitado Móvel Especializado	a) base em área de até 300.000 habitantes	670,40
	b) base em área acima de 300.000 habitantes até 700.000 habitantes	938,20
	c) base acima de 700.000 habitantes	1.206,00
	d) móvel	26,83
7- Serviço Limitado de Fibras Óticas		134,08
8- Serviço Limitado Móvel Privativo	a) base	670,40
	b) móvel	26,83
9. Serviço Limitado Privado de Radiochamada	a) base	134,40
	b) móvel	26,83
10- Serviço Limitado de Radioestrada	a) base	134,40
	b) móvel	26,83
11- Serviço Limitado Móvel Aeronáutico		134,08
12. Serviço Limitado Móvel Marítimo	a) costeira	134,08
	b) portuária	134,08
	c) móvel	26,83
13- Serviço Especial para fins Científicos ou Experimentais	a) base	137,32
	b) móvel	53,66
14- Serviço Especial de Radiorecado	a) base	670,40
	b) móvel	26,83
15- Serviço Especial de Radiochamada	a) base em área de até 300.000 habitantes	670,40
	b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes	938,20
	c) base acima de 700.000 habitantes	1.206,00
	d) móvel	26,83
16- Serviço Especial de Frequência Padrão		Isento
17- Serviço Especial de Sinais Horários		Isento
18- Serviço Especial de Radiodeterminação	a) fixa	670,40
	b) base	670,40

	c) móvel	26,83
19. Serviço Especial de Supervisão e Controle	a) base	134,08
	b) fixa	26,83
	c) móvel	26,83
20. Serviço Especial de Radioautocine		134,08
21- Serviço Especial de Boletins Meteorológicos		Isento
22. Serviço Especial de TV por Assinatura		2.413,00
23- Serviço Especial de Canal Secundário de Radiofusão de Sons e Imagens		335,20
24- Serviço Especial de Música Funcional		670,40
25- Serviço Especial de Canal Secundário de Emissora de FM		335,20
26. Serviço Especial de Repetição por Televisão		400,00
27. Serviço Especial de Repetição de Sinais de TV via Satélite		400,00
28. Serviço Especial de Retransmissão de Televisão		500,00
29. Serviço Suportado por Meio de Satélite	a) terminal de sistema de comunicação global por satélite	26,83
	b) estação terrena de pequeno porte com capacidade de transmissão e diâmetro de antena inferior a 2,4m, controlada por estação central	201,12
	c) estação terrena central controladora de aplicações de redes de dados e outras	402,24
	d) estação terrena de grande porte com capacidade de transmissão, utilizada para sinais de áudio, vídeo, dados ou telefonia e outras aplicações, com diâmetro de antena superior a 4,5m	13.408,00
	e) estação terrena móvel com capacidade de transmissão	3.352,00
	f) estação espacial geoestacionária (por satélite)	26.816,00
	g) estação espacial não-geoestacionária (por sistema)	26.816,00
30- Serviço de Distribuição Sinais Multiponto Multicanal	a) base em área de até 300.000 habitantes	10.056,00
	b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes	13.408,00
	c) base acima de 700.000 habitantes	16.760,00
31- Serviço Rádio Acesso		335,20
32. Serviço de Radiotáxi	a) base	134,08
	b) móvel	26,83
33- Serviço de Radioamador	a) fixa	33,52
	b) repetidora	33,52
	c) móvel	26,83
34- Serviço Rádio do Cidadão	a) fixa	33,52
	b) base	33,52

	c) móvel	26,83
35- Serviço de TV a Cabo	a) base em área de até 300.000 habitantes	10.056,00
	b) base em área acima de 300.000 até 700.000 habitantes	13.408,00
	c) base acima de 700.000 habitantes	16.760,00
36- Serviço de Distribuição de Sinais de TV por Meios Físicos		5.208,00
37- Serviço de Televisão em Circuito Fechado		1.340,80
38. Radiodifusão Sonora em Ondas Médias	a) potência de 0,25 a 1 kW	972,00
	b) potência acima de 1 até 5 kW	1.257,00
	c) potência acima de 5 a 10 kW	1.543,00
	d) potência acima de 10 a 25 kW	2.916,00
	e) potência acima de 25 a 50 kW	3.888,00
	f) potência acima de 50 até 100 kW	4.860,00
	g) potência acima de 100 kW	5.832,00
39. Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas		972,00
40. Serviço de Radiodifusão em Ondas Tropicais		972,00
41. Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	a) comunitária	200,00
	b) classe C	1.000,00
	c) classe B2	1.500,00
	d) classe B1	2.000,00
	e) classe A4	2.600,00
	f) classe A3	3.800,00
	g) classe A2	4.600,00
	h) classe A1	5.800,00
	i) classe E3	7.800,00
	j) classe E2	9.800,00
	l) classe E1	12.000,00
42. Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens	a) estações instaladas nas cidades com população até 500.000 habitantes	12.200,00
	b) estações instaladas nas cidades com população entre 500.001 e 1.000.000 de habitantes	14.400,00
	c) estações instaladas nas cidades com população entre 1.000.001 e 2.000.000 de habitantes	18.600,00
	d) estações instaladas nas cidades com população entre 2.000.001 e 3.000.000 de habitantes	22.500,00
	e) estações instaladas nas cidades com população entre 3.000.001 e 4.000.000 de habitantes	27.000,00
	f) estações instaladas nas cidades com população entre 4.000.001 e 5.000.000 de habitantes	31.058,00

	g) estações instaladas nas cidades com população acima de 5.000.000 de habitantes	34.065,00
43. Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos – Ligação para Transmissão de Programas, Reportagem Externa, Comunicação de Ordens, Telecomando, Telemando e outros.		
43.1. Radiodifusão Sonora		400,00
43.2. Televisão		1.000,00
43.3. Televisão por Assinatura		1.000,00
44. Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)	a) até 200 terminais	740,00
	b) de 201 a 500 terminais	1.850,00
	c) de 501 a 2.000 terminais	7.400,00
	d) de 2.001 a 4.000 terminais	14.748,00
	e) de 4.001 a 20.000 terminais	22.123,00
	f) acima de 20.000 terminais	29.497,00
45. Serviço de Comunicação de Dados Comutado		29.497,00
46. Serviço de Comutação de Textos		14.748,00
47. Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH)	a) base com capacidade de cobertura nacional	16.760,00
	b) estação terrena de grande porte com capacidade para transmissão de sinais de televisão ou de áudio, bem como de ambos	13.408,00

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Vide texto compilado

Regulamento

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

Regulamento

Regulamento

Mensagem de veto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos causados:~~

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

I - ao meio-ambiente;

II - ao consumidor;

~~III – a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;~~

III – à ordem urbanística; (Incluído pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001) (Vide Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

~~IV (VETADO);~~

~~IV – a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. (Incluído pela Lei nº 8.078 de 1990)~~

IV – a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; (Renumerado do Inciso III, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)

~~V – por infração da ordem econômica. (Incluído pela Lei nº 8.884 de 1994)~~

~~V – a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. (Renumerado do Inciso IV, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001) (Vide Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)~~

~~VI – por infração da ordem econômica. (Renumerado do Inciso V, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)~~

~~Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. (Vide Medida Provisória nº 2.180-35, de 24.8.2001)~~

V – por infração da ordem econômica e da economia popular; (Redação dada pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

VI – à ordem urbanística. (Redação dada pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos,

contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. (Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

Art. 2º As ações previstas nesta Lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa.

Parágrafo único A propositura da ação prevenirá a jurisdição do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto. (Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

Art. 3º A ação civil poderá ter por objeto a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer.

~~Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO);~~

Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO). (Redação dada pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)

~~Art. 5º A ação principal e a cautelar poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, pelos Estados e Municípios. Poderão também ser propostas por autarquia, empresa pública, fundação, sociedade de economia mista ou por associação que:~~

- ~~I - esteja constituída há pelo menos um ano, nos termos da lei civil;~~
~~II - inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO);~~
~~II - inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. (Redação dada pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990)~~
~~II - inclua entre suas finalidades institucionais a proteção ao meio ambiente ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)~~

Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

I - o Ministério Público; (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

II - a Defensoria Pública; (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

III - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

IV - a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista; (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

V - a associação que, concomitantemente: (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil; (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

§ 1º O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei.

§ 2º Fica facultado ao Poder Público e a outras associações legitimadas nos termos deste artigo habilitar-se como litisconsortes de qualquer das partes.

~~§ 3º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público assumirá a titularidade ativa.~~

§ 3º Em caso de desistência infundada ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado assumirá a titularidade ativa. (Redação dada pela Lei nº 8.078, de 1990)

§ 4.º O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido. (Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990)

§ 5.º Admitir-se-á o litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta lei. (Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990) (Vide Mensagem de veto) (Vide REsp 222582 /MG - STJ)

§ 6º Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. (Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990) (Vide Mensagem de veto) (Vide REsp 222582 /MG - STJ)

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 8º Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, a serem fornecidas no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.

§ 2º Somente nos casos em que a lei impuser sigilo, poderá ser negada certidão ou informação, hipótese em que a ação poderá ser proposta desacompanhada daqueles documentos, cabendo ao juiz requisitá-los.

Art. 9º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil, promoverá o arquivamento dos autos do inquérito civil ou das peças informativas, fazendo-o fundamentadamente.

§ 1º Os autos do inquérito civil ou das peças de informação arquivadas serão remetidos, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público.

§ 2º Até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as associações legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou anexados às peças de informação.

§ 3º A promoção de arquivamento será submetida a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispuser o seu Regimento.

§ 4º Deixando o Conselho Superior de homologar a promoção de arquivamento, designará, desde logo, outro órgão do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 11. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida ou a cessação da atividade nociva, sob pena de execução específica, ou de cominação de multa diária, se esta for suficiente ou compatível, independentemente de requerimento do autor.

Art. 12. Poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo.

§ 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública, poderá o Presidente do Tribunal a que competir o conhecimento do respectivo recurso suspender a execução da liminar, em decisão fundamentada, da qual caberá agravo para uma das turmas julgadoras, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do ato.

§ 2º A multa cominada liminarmente só será exigível do réu após o trânsito em julgado da decisão favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado o descumprimento.

Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Parágrafo único. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária.

Art. 14. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

~~Art. 15. Decorridos 60 (sessenta) dias do trânsito em julgado da sentença condenatória, sem que a associação autora lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público.~~

Art. 15. Decorridos sessenta dias do trânsito em julgado da sentença condenatória, sem que a associação autora lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada igual iniciativa aos demais legitimados. (Redação dada pela Lei nº 8.078, de 1990)

~~Art. 16. A sentença civil fará coisa julgada erga omnes, exceto se a ação for julgada improcedente por deficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.~~

Art. 16. A sentença civil fará coisa julgada erga omnes, nos limites da competência territorial do órgão prolator, exceto se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova. (Redação dada pela Lei nº 9.494, de 10.9.1997)

~~Art. 17. O juiz condenará a associação autora a pagar ao réu os honorários advocatícios arbitrados na conformidade do § 4º do art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, quando reconhecer que a pretensão é manifestamente infundada. (Suprimido pela Lei nº 8.078, de 1990)~~

~~Parágrafo único. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados ao décuplo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos. (Vide Lei nº 8.078, de 11.9.1990)~~

Art. 17. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados em honorários advocatícios e ao décuplo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos. (Renumerado do Parágrafo Único com nova redação pela Lei nº 8.078, de 1990)

~~Art. 18. Nas ações de que trata esta Lei não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.~~

Art. 18. Nas ações de que trata esta lei, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogado, custas e despesas processuais. (Redação dada pela Lei nº 8.078, de 1990)

Art. 19. Aplica-se à ação civil pública, prevista nesta Lei, o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, naquilo em que não contrarie suas disposições.

Art. 20. O fundo de que trata o art. 13 desta Lei será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

~~Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 21. Aplicam-se à defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais, no que for cabível, os dispositivos do Título III da lei que instituiu o Código de Defesa do Consumidor. (Incluído Lei nº 8.078, de 1990)

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (Renumerado do art. 21, pela Lei nº 8.078, de 1990)

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário. (Renumerado do art. 22, pela Lei nº 8.078, de 1990)

Brasília, em 24 de julho de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

JOSÉ SARNEY
Fernando Lyra

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.7.1985

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.**Regulamento**

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 173. A infração desta Lei ou das demais normas aplicáveis, bem como a inobservância dos deveres decorrentes dos contratos de concessão ou dos atos de permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofrequência, sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela Agência, sem prejuízo das de natureza civil e penal:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária;
- IV - caducidade;
- V - declaração de inidoneidade.

Art. 174. Toda acusação será circunstanciada, permanecendo em sigilo até sua completa apuração.

Art. 175. Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa.

Parágrafo único. Apenas medidas cautelares urgentes poderão ser tomadas antes da defesa.

Art. 176. Na aplicação de sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência específica.

Parágrafo único. Entende-se por reincidência específica a repetição de falta de igual natureza após o recebimento de notificação anterior.

Art. 177. Nas infrações praticadas por pessoa jurídica, também serão punidos com a sanção de multa seus administradores ou controladores, quando tiverem agido de má-fé.

Art. 178. A existência de sanção anterior será considerada como agravante na aplicação de outra sanção.

Art. 179. A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção, não devendo ser superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para cada infração cometida.

§ 1º Na aplicação de multa serão considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.

§ 2º A imposição, a prestadora de serviço de telecomunicações, de multa decorrente de infração da ordem econômica, observará os limites previstos na legislação específica.

Art. 180. A suspensão temporária será imposta, em relação à autorização de serviço ou de uso de radiofrequência, em caso de infração grave cujas circunstâncias não justifiquem a decretação de caducidade.

Parágrafo único. O prazo da suspensão não será superior a trinta dias.

Art. 181. A caducidade importará na extinção de concessão, permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofrequência, nos casos previstos nesta Lei.

Art. 182. A declaração de inidoneidade será aplicada a quem tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação.

Parágrafo único. O prazo de vigência da declaração de inidoneidade não será superior a cinco anos.

LEI Nº 9.794, DE 20 DE ABRIL DE 1999.

Altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Brasília passa a denominar-se Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.4.1999

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 400/08 – CPI “Pedofilia”

Brasília, 18 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, **Projeto de Lei** apresentado por esta Comissão na 33ª Reunião realizada ontem, 17 de dezembro do Corrente.

Atenciosamente,



Senador MAGNO MALTA
Presidente da Comissão

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2008**

Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal para permitir aos Chefes de Poder Executivo licenciados disputarem indicação partidária para concorrerem a outros cargos ou mandatos públicos eletivos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 14 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 14.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem licenciar-se dos respectivos mandatos até a data da convenção partidária, e, ocorrendo a homologação da candidatura, formalizar, até o primeiro dia útil subsequente ao deferimento do registro pela Justiça Eleitoral, a conversão da licença em renúncia.

.....

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

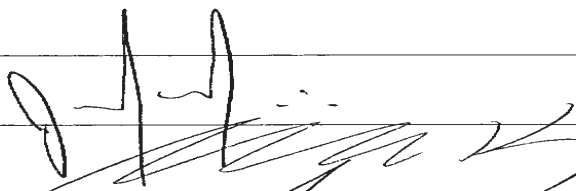
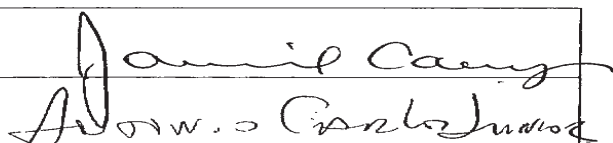


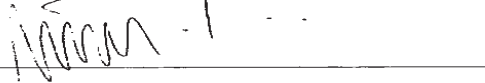



O regime constitucional em vigor atualmente impõe que o Chefe do Poder Executivo – que pode disputar sua reeleição sem desligar-se, mesmo que temporariamente, do mandato – deve renunciar a ele para pleitear outro cargo eletivo.

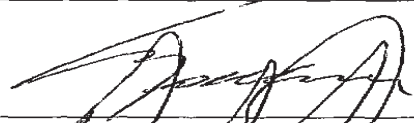
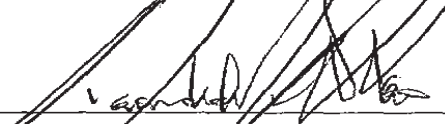

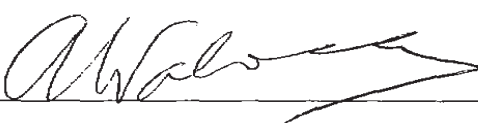

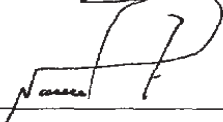
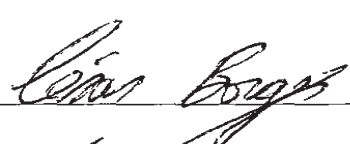
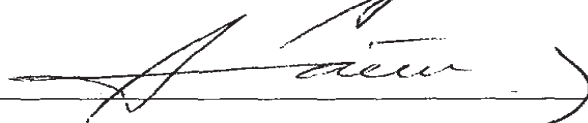
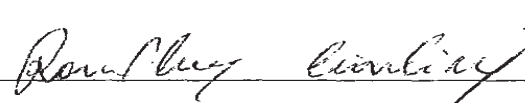
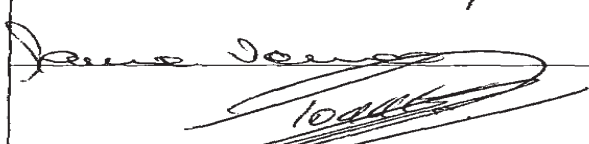
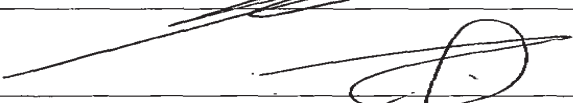

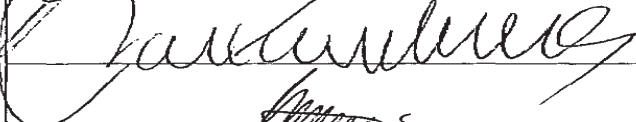
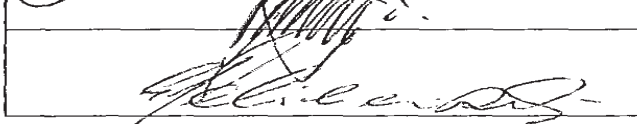


Essa disciplina despreza a possibilidade de a candidatura do Presidente da República, do Governador ou do Prefeito não vir a ser confirmada em convenção partidária, por qualquer das inúmeras injunções políticas que nela encontram terreno fértil para prosperarem.

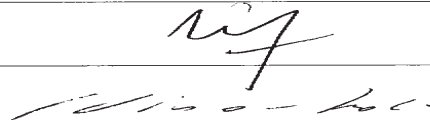


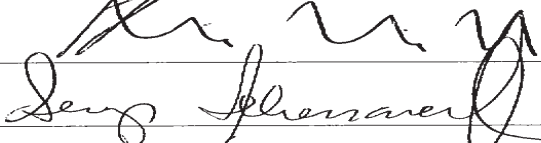
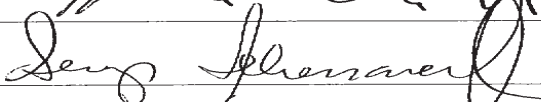
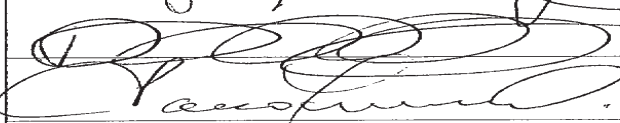
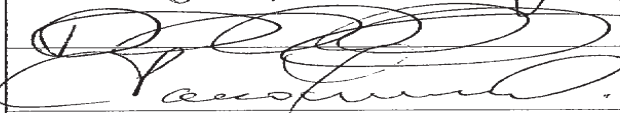
Na hipótese de não-homologação da candidatura, o titular do Poder Executivo fica aliado do saldo do mandato que estava exercendo e, ao mesmo tempo, privado do direito de disputar outro cargo ou mandato público eletivo.

A proposição que ora damos a exame pretende uma solução mais razoável para essa situação, possibilitando àquelas autoridades do Executivo a prerrogativa de disputarem a indicação em convenção partidária a partir de licença de exercício do mandato que exercem, a qual se converterá em renúncia no caso de a candidatura, homologada nessa instância do partido, vir a ter o seu registro deferido pela Justiça Eleitoral.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Raimundo Colombo**.

	
	Jose Acipino
	(MARCO MARCEL)
	Erpedito Jesus
	JEFFERSON BRAGA
	Suplicio Dias
	Renato Portes

	GILBERTO GOELLNER
	FLEX RIBONI
	EDUARDO AZEVEDO
	ANTONIO CARLOS VALADARES
	VIRGINIO DE CARVALHO
	RENATO DE CANTO
	CÉSAR BORGES
	ADELMIR SANTANA
	ROSALBA BARILINI
	LUÍZA YÁQUINA
	DEMÓSTENES TORRES
	JOÃO TEODORO
	RENATO CASAGRANDE
	JARBAS VASCONCELOS
	VALDINE HAUPT
	VÁCLAV PEREIRA

	
	EDISON LOBATO
	WELLINGTON SALGADO
	FLÁVIO ARNS
	SERYS SLHESARENKO
	Augusto Botelho
	Tasso Jereissati

Legislação Citada

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

- I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II - facultativos para:
 - a) os analfabetos;
 - b) os maiores de setenta anos;
 - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º - São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

~~§ 5º - São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.~~

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.700, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 327, de 2006, que “dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências”, que, além da Comissão constante do despacho inicial e nas demais já designadas, também seja distribuído à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para que esta se pronuncie sobre a matéria.

Justificação

O PLS nº 327/06 trata de alterações significativas nos setores de logística e comércio exterior do País, tendo impacto profundo não só nas questões internas de transporte, armazenagem e distribuição de mercadorias, como principalmente no que diz respeito à importação e exportação de mercadorias.

À parte as questões relativas à infra-estrutura, logística, armazenagem, tributação e competência dos órgãos da União responsáveis pela fiscalização, regulação e concessão de serviços no âmbito dos portos secos e recintos alfandegados, o projeto tem impacto nas questões que estão ligadas à agricultura, principalmente no que diz respeito à exportação e importação

de produtos agrícolas. Essas questões, além do evidente impacto econômico e fiscal, têm repercussões importantes no universo do agronegócio – setor que tem prestado relevante contribuição para o desenvolvimento do nosso País.

O projeto nº 327/06 trata de controle aduaneiro, movimentação de mercadorias estrangeiras, trânsito e transporte de cargas por nossas fronteiras e adentram o interior do País. Pontos que merecem ser discutidos com base em premissas que norteiam a defesa dos interesses do setor agrícola nacional. Somam-se também as questões sobre o controle sanitário e fitosanitário dos produtos agrícolas e agropecuários que adentram o país, bem como a responsabilização do controle sanitário dos produtos de exportação, que também são temas tratados pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa.

O propósito da complexidade da matéria em análise, em criar novas regras e regulamentos sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a concessão para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, justifica à necessidade da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária se pronunciar sobre a matéria.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.–
Senador **Raimundo Colombo**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 11, de 2008, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir o porte de Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

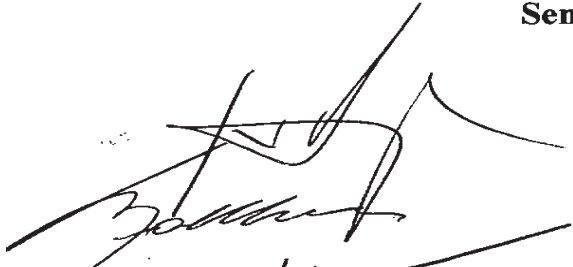


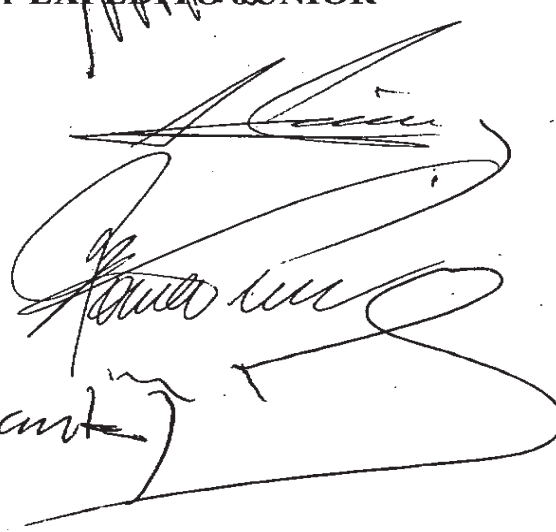
É o seguinte o Recurso recebido:

Recurso N° 11 , DE 2008

Nos termos dos §§ 3° e 4° do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, recorro da decisão proferida pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o PLS nº 110, de 2003, para que seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões,


Senador EXPEDITO JÚNIOR



Fabrício Augusto (mesmo nome)



O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 8.069, de 12 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para obrigar entidades a terem, em seus quadros, pessoal capacitado para reconhecer a reportar maus-tratos de crianças e adolescentes; e
- PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 477, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para caracterizar como insalubre o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 417 e 477, de 2007, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência informa ao Plenário que recebeu do Presidente da Câmara dos Deputados, o **Ofício nº SGM/P 1457**, de 17 de dezembro último, comunicando que foram eleitos os seguintes Deputados que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional, para o período de 23 de dezembro de 2008 a 1º de fevereiro de 2009, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal:

DEPUTADOS

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Titulares	Suplentes
Antônio Andrade (PMDB-MG)	Eliene Lima (PP-MT)
Arlindo Chinaglia (PT-SP)	Fernando Ferro (PT-PE)
Lázaro Botelho (PP-TO)	Iriny Lopes (PT-ES)
Luiz Bittencourt (PMDB-GO)	José Edmar (PR-DF)
Paes Landim (PTB-PI)	Laerte Bessa (PMDB-DF)
Pedro Wilson (PT-GO)	Mauro Benevides (PMDB-CE)
Ricardo Quirino (PR-DF)	Pedro Chaves (PMDB-GO)
Tadeu Filippeli (PMDB-DF)	Rubens Otoni (PT-GO)
Zezeu Ribeiro (PT-BA)	Tatico (PTB-GO)

PSDB/DEM/PPS

Fernando de F. (DEM-BA)	Antonio C.M.Netto (DEM-BA)
Leonardo Vilela (PSDB-GO)	João Campos (PSDB-GO)
Paulo Abi Ackel (PSDB-MG)	Moreira Mendes (PPS-RO)
Raul Jungmann (PPS-PE)	Otávio Leite (PSDB-RJ)
Ronaldo Caiado (DEM-GO)	(vago)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Mário Heringer (PDT-MG)	1. (vago)
Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)	2. (vago)

PV

Sarney Filho (MA)	Dr. Nechar (SP)
-------------------	-----------------

PRB

Léo Vivas (RJ)	Cleber Verde (MA)
----------------	-------------------

É o seguinte o Ofício recedido:

SGM/P 1457/08

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

Assunto: Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados, em sessão realizada no dia 16 deste, foram eleitos, conforme relação anexa, os Deputados que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal. (período 23 de dezembro a 1º de fevereiro de 2009).

TITULARES

SUPLENTE

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

ANTÔNIO ANDRADE (PMDB)
ARLINDO CHINAGLIA (PT)
LÁZARO BOTELHO (PP)
LUIZ BITTENCOURT (PMDB)
PAES LANDIM (PTB)
PEDRO WILSON (PT)
RICARDO QUIRINO (PR)
TADEU FILIPPELLI (PMDB)
ZEZÉU RIBEIRO (PT)

ELIENE LIMA (PP)
FERNANDO FERRO (PT)
IRINY LOPES (PT)
JOSÉ EDMAR (PR)
LAERTE BESSA (PMDB)
MAURO BENEVIDES (PMDB)
PEDRO CHAVES (PMDB)
RUBENS OTONI (PT)
TATICO (PTB)

PSDB/DEM/PPS

FERNANDO DE FABINHO (DEM)
LEONARDO VILELA (PSDB)
PAULO ABI-ACKEL (PSDB)
RAUL JUNGSMANN (PPS)
RONALDO CAIADO (DEM)

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM)
JOÃO CAMPOS (PSDB)
MOREIRA MENDES (PPS)
OTAVIO LEITE (PSDB)
1 vaga(s)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

MÁRIO HERINGER (PDT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)

2 vaga(s)

PV

SARNEY FILHO (PV)

DR. NECHAR (PV)

PRB

LÉO VIVAS (PRB)

CLEBER VERDE (PRB)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Eduardo Azeredo e Virgínio de Carvalho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para fazer um alerta. De acordo com relatório elaborado pela empresa de segurança McAfee, os criminosos digitais vão intensificar o envio de *e-mails* falsos que levam à instalação de programas que permitem o roubo de informações – os chamados cavalos de tróia. A tendência, segundo o estudo, é que os cibercriminosos se aproveitem do momento de crise internacional, em que as pessoas estão preocupadas em conseguir vantagens financeiras, para enviar *e-mails* com esses programas danosos.

Há quatro anos, a McAfee publica o relatório sobre segurança na Internet. Neste ano, foram ouvidos 26 especialistas de todo o mundo, entre eles, três brasileiros. Em matéria publicada no jornal *Valor Econômico*, o gerente de engenharia de sistemas da empresa, José Antunes, diz que as “novidades” são as formas de explorar brechas no mundo digital, usando pessoas ou instituições ainda não exploradas. Poderão surgir, por exemplo, mensagens que ofereçam o noticiário da crise ou a cotação do dólar.

Vejam, nobres Senadores, a que ponto chegou a sofisticação dos criminosos digitais! Ainda de acordo com os dados da McAfee, as redes de computadores usadas por criminosos para enviar *e-mails* não-solicitados quadruplicaram no último trimestre. Hoje, essas redes são capazes de enviar cerca de 100 bilhões de mensagens por dia.

José Antunes adverte que a questão dos crimes digitais vai demandar esforços não só da indústria de

segurança, que deve adotar melhores práticas, mas também de educação dos usuários.

Outros especialistas ouvidos para a elaboração do relatório acreditam ainda que os governos têm papel importante nesta questão. Aponta o estudo: “As ameaças de terrorismo e o colapso econômico estão direcionando a atenção política para outros lados. Em contraste, os cibercriminosos estão ajustando seu foco”. Destaca ainda a baixa cooperação entre países e a falta de treinamento e entendimento das forças policiais.

Ora, é exatamente por isso que tenho defendido, no Congresso Nacional e em dezenas de palestras e seminários, o projeto que tem como único objetivo o combate aos crimes digitais. O substitutivo de minha autoria, já aprovado nesta Casa, tipifica e estabelece punições para 13 delitos, entre eles o roubo de senhas e informações bancárias, a difusão de vírus, os *hackers* e as clonagens de cartões de crédito e celulares.

Não há perseguição à livre divulgação de idéias e mensagens. Não há censura, não há criminalização generalizada de usuários. Pelo contrário! O bom usuário, que hoje precisa estar atento aos golpes, estará protegido. Aliás, muito mais do que é hoje, já que haverá amparo da lei. Esse projeto está agora em fase de revisão pelos Deputados federais. E, diante de tudo o que disse aqui hoje, do avanço dos golpes digitais, peço que a Câmara seja célere em sua aprovação.

A nova legislação é necessária e urgente, como vimos pelos dados da McAfee divulgados no *Valor Econômico*, em matéria que encaminho como parte deste pronunciamento, para que conste nos Anais do Senado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR EDUARDO AZEREDO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Criminosos virtuais preparam novos golpes

Gustavo Brigatto
De São Paulo

Enquanto a economia mundial busca novos rumos e governos e empresas tentam evitar ou reduzir os impactos da crise, uma atividade pode sair fortalecida: a dos crimes digitais.

Aproveitando-se da preocupação das pessoas para conseguir alguma vantagem financeira em um momento de incerteza, os cibercriminosos vão intensificar o envio de e-mails falsos que levam à instalação de programas que abrem as portas do computador para o roubo de informações, os chamados cavalos de tróia.

"Certamente vai haver um aumento e teremos alguma coisa nova", destaca José Antunes, gerente de engenharia de sistemas da McAfee, empresa de segurança que pelo quarto ano seguido publica um relatório sobre crime na internet. Nesta edição, foram consultados 26 especialistas em segurança de todo o mundo, sendo três brasileiros.

O que Antunes classifica de "novidades" são formas de explorar brechas no mundo digital usando pessoas ainda não utilizadas. Ao invés dos tradicionais contatos falsos da Polícia Federal e de órgãos de proteção ao crédito, podem surgir ofertas ligadas ao noticiário da crise, como a cotação do dólar. "O ponto fraco sempre está relacionado às pessoas. A engenharia social vai sendo sofisticada de acordo com o meio", avalia o especialista.

Números recentes indicam que as redes de computadores usadas por criminosos para enviar e-mails não-solicitados (spam) quadruplicaram no último trimestre. Hoje, elas são capazes de enviar mais de 100 bilhões de mensagens todos os dias.

Dados de uma outra empresa de segurança, a Symantec, indicam que em um período de 12 meses de monitoração da Internet foram levantados 69,1 anu-

ciantes de itens como números de cartões de crédito e contas correntes, um total de 44,32 milhões de mensagens na rede.

O valor potencial do total de bens anunciados para os 10 maiores anunciantes foi de US\$ 16,3 milhões em cartões de crédito e US\$ 2 milhões em contas bancárias.

Para Antunes, a questão dos crimes digitais vai demandar esforços não só da indústria de segurança em adotar melhores práticas, mas de educação dos usuários, principalmente em um país como o Brasil, que ainda tem uma parcela muito grande da população que nunca teve contato com a internet.

Na avaliação dos especialistas consultados pela McAfee, os governos também têm papel importantes nessa questão. "A ameaça de terrorismo e o colapso econômico estão direcionando a atenção política para outros lados. Em contraste, os cibercriminosos estão ajustando seu foco", observa o relatório. A baixa cooperação entre países e a falta de treinamento e entendimento das forças policiais ao redor do mundo são destacados pelo estudo.

De acordo com o advogado Renato Opice Blum, um dos participantes da pesquisa feita pela McAfee, 95% dos crimes digitais estão previstos na legislação brasileira. Os outros 5% tratam, por exemplo, da invasão de computadores de empresas e pessoas físicas, algo já previsto na esfera pública após o escândalo da violação do painel do Senado Federal, em 2000. "Já existem mais de 17 mil ilícitos julgados no Brasil", diz. Nos últimos dois anos, comenta, seu escritório passou a receber muitos processos relativos a roubo de informações como fórmulas de produtos, códigos-fonte e planos estratégicos.

Ajustes, no entanto, ainda precisam ser feitos. Por isso, Opice Blum vê como positiva a aprovação de projetos como o do senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que permitem que a legislação acompanhe a evolução da tecnologia.

O SR. VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, estamos chegando ao fim de mais um ano e todo fim de ano é sempre um convite à reflexão. Sendo a responsável imediata pela leve iluminação dos vãos e desvãos que habitam múltiplas áreas de nossa existência, a reflexão seria, portanto, a irmã mais próxima da sabedoria; uma auxiliar de confiança do bom senso e uma prima prestimosa do equilíbrio. Entreguemo-nos, então, por uns momentos, aos auspícios desta senhora inaudita e... refletamos.

Antes de adentrar ao lugar secreto dos anos que se vão, 2008 revelou ao mundo um problema e deixará para o ano seguinte o espectro tenebroso de uma crise sistêmica global: o mundo parou!

E como diz o poema de um dos nossos bardos mais imaginativos: “De repente do riso fez-se o pranto/Silencioso e branco como a bruma/E das bocas unidas fez-se a espuma/E das mãos espalmadas fez-se o espanto”.

O mundo, tão cheio de certezas e convicções, de repente parou num pântano de dúvidas e descaminhos. O caminho especulativo adotado pelas nações mais ricas do planeta balizou a crise atual, que teve seu epicentro nos Estados Unidos, e deu início a uma seqüência explosiva de bolhas especulativas nos setores imobiliário e financeiro, atingindo, por fim, a economia real e o setor produtivo, desta e das demais nações desenvolvidas, em todos os continentes.

Dito isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo ressaltar que não é desejo meu gastar o precioso tempo discorrendo sobre assunto tão debatido durante a segunda metade do ano. Não só nesta Casa, mas também nos mais variados setores de mídia do Brasil e do mundo. Além do mais, estou deveras convicto da sapiência de V. Ex^{as} e tenho sido um ávido e grato aprendiz de seus conhecimentos.

Mas há, porém, um fator de preponderância insofismável, que não podemos relegar a um plano inferior: o clamor infundável daqueles que jamais tiveram oportunidade de viver fora da crise, já que toda a vivência tem sido estabelecida sob crise constante, seja na pobreza ou ainda na falta insistente de perspectiva em solucioná-la. Para estes, senhoras e senhores, não há nova crise, a vida apenas continua.

A crise, entretanto, pôs a Terra de ponta-cabeça. O mundo tem assistido, estupefato, ao clamor desesperado de gigantescas corporações financeiras, solicitando o apoio salvador do Estado. Tem-se assistido à morte lenta e agonizante de grandes montadoras de veículos, que antes, aliadas ao produto também jactancioso do petróleo, imperavam soberanas no mundo

autoritário dos negócios, conduzindo umas das maiores cadeias produtivas. Não deixa de ser um quadro lamentável, observá-las debatendo-se como um peixe fora d'água, clamando por oxigênio, jogados na praia da realidade.

Temos aqui, portanto, um paralelo curioso que a crise atual expõe de modo frio e desconcertante. Tanto a classe menos favorecida como a mais abastada, em tempos de aperto, busca sempre o colo aconchegante e reparador do Estado.

Sem querer imiscuir-me nos caminhos dos instrumentos teóricos da macroeconomia, nem me estribar em uma análise descabida das correntes discordantes de tal ciência, devo, porém, recordar que nos últimos anos tem-se ouvido a exigência altissonante por um mercado cada vez mais livre e por um Estado cada vez mais isento e ausente, para não dizer submisso. O ano de 2008 demonstra mormente, através dos fatos, que há motivos de sobra para discussão mais acurada sobre o assunto.

Os pobres do mundo, todavia, há muito que clamam por medidas que possibilitem a redução de sua crise, enquanto teorias e fórmulas econômicas procuram sempre lhes negar o braço amigo do Estado. Estado este que lhes cobra com rigidez indistigável os impostos que, na maioria das vezes, se apresentam tanto abusivos quanto improdutos. A única opção que tais teorias lhes concedem é a do mercado, uma entidade imaterial, sem comando e sem controle aparentes.

Agora, vejam só, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como sabem, há uns poucos meses, houve uma reunião na Europa com a elite intelectual da economia do mundo e nela concluiu-se que a solução do problema seria a intervenção do Estado em todo o processo. Ou seja, o Estado assumiria o ônus e teria que fazer vigorosos aportes de dinheiro público para conter a dita crise mundial.

Diante de fato tão pitoresco, uma pergunta se faz necessária: qual o papel do Estado diante de um mercado livre e indomável? E até quando os pobres do mundo devem esperar pela solução do mercado para redução dos seus dilemas, posto que até o mercado, agora, necessita da colaboração do Estado?

Quero dizer aos caros Colegas que deixo aqui nesta Casa tais indagações, porque eu mesmo tive a oportunidade de viver por vários anos, juntamente com minha família, em cidades do vasto e pobre continente africano. Com o perdão pelo exemplo próprio e particular, conheço bem a dor da miséria de muito perto. Outrossim, é sabido que estou nesta Casa representando um Estado da região Nordeste, uma das mais carentes do mundo. Em determinados povoados, a pobreza da minha Região assemelha-se bastante com a que se vê nas nações mais pobres do mundo.

Por outro lado, também tive a feliz oportunidade de morar em países mais prósperos da Europa, como a França e a Suécia. E tenho hoje filhas e netos que optaram por morar e atuar profissionalmente nos Estados Unidos e na Bélgica.

Assim, por força dos trabalhos eclesiais e de cunho educacional, nos tornamos uma família brasileira pelo mundo. Estamos intimamente familiarizados com o que há de melhor nas grandes economias mundiais, mas também com o que há de mais aviltante em sistemas ainda claudicantes e sem direção. Quero dizer, portanto, senhoras e senhores, que a minha formação humanista, consonante com a minha fé dizem que nada pode ser mais prioritário, resguardados evidentemente todos os princípios éticos, do que o bem estar do ser humano.

E a que ponto, aqui, desejo chegar? Quero dizer que estou convencido, pela minha pequena experiência, que o Estado jamais deve eximir-se da responsabilidade de prover cuidados excepcionais ao cidadão que não conseguiu inserir-se dentro da veloz alto-estrada do sistema de mercado. Ou seja, o Estado para quem necessita do Estado.

Seria, então, esta pequena reflexão uma apologia ao retorno de um Estado onipresente, feroz regulador das ações do mercado e da vida do cidadão? De forma nenhuma. Seria, então, a defesa de um Estado autoritário e bastante em si mesmo para resolver os problemas de sua população? Também não creio. Não há necessidade de se demonstrar, devido a sobejos exemplos históricos e atuais, quais os custos pagos por várias gerações pela presença exagerada de um Estado ineficiente.

Se, todavia, não se enxerga neste discurso uma defesa da liberdade incondicional do mercado, também está longe de ser um ataque. Não há como fechar os olhos aos pontos positivos que uma economia de mercado, sólida e bem conduzida, proporciona a uma nação embalada em berço democrático.

Por assim pensar, não faço parte, por exemplo, dos que acham que as empresas não devam contar com o apoio do Estado. Não acredito que o Estado deva ser indiferente aos apuros que atravessam algumas grandes corporações. Creio que os especialistas e os gestores estão aptos para analisar as facetas variadas de cada caso. Como dito, ressaltadas as responsabilidades individuais, o Estado deve atuar onde preciso, para o bem comum.

O que se deseja enfatizar com esta breve reflexão, Sr^{as} e Srs. Senadores, são as lições que este momento de crise nos traz. E gostaria de ressaltar duas delas que talvez nos ensinem algo para levarmos para o ano que vem vindo. A primeira é que sejamos ricos ou pobres, sempre haverá o dia em que vamos precisar de algo ou de alguém. A segunda é que só podemos ter uma nação forte, com empresas fortes e mercado

solidificado, se a imensa maioria dos cidadãos desta nação deixar a linha da pobreza e viver com força, com fé, com dignidade e com orgulho de pertencer a uma nação que pratica a bondade e a justiça social.

Uma nação não pode caminhar rumo ao desenvolvimento sem levar consigo os seus cidadãos. Nação forte é reflexo de forte cidadania. Forte cidadania é reflexo de fortes instituições. Fortes instituições são reflexos de fortes cidadãos. Fortes cidadãos são reflexos, portanto, de políticas públicas fortes e eficientes. E políticas públicas eficientes são espelhos de uma nação que prima pela instrução e educação dos seus filhos.

Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, o povo brasileiro é singular, por isso há que se fazer um pouco mais por ele. Há que se promover, com constância incansável, o resgate e a totalidade de sua cidadania. É um povo alegre, altaneiro e otimista. E não vai se entregar a qualquer vento de crise que possa vir de qualquer frente fria do norte.

É para este povo que quero primeiramente desejar um Feliz Natal e um Ano Novo próspero cheio de fé, paz e alegrias. Quero dizer que a tempestade vai passar e que um novo dia vai surgir, cheio de bonança e tranqüilidade. A mão do Senhor fará isto. Aos caros Colegas desta Casa, quero desejar o mesmo, com o meu abraço fraterno. Devo dizer que tenho aprendido com as senhoras e os senhores a nobre e difícil arte de servir ao País, no âmbito do parlamento. Agradeço a paciência demonstrada com este novel Colega e devo registrar, com sinceros votos de apreço, que a companhia de todos me tem sido por demais agradável.

Como não poderia deixar de ser, agradeço a Deus pelo ano de 2008, pela vida dos senhores e por Ele continuar me permitindo servir a esta Nação maravilhosa.

Não posso me despedir sem dizer para aqueles que sofreram além dos limites, por qualquer motivo, e que não gozaram, assim, de um bom ano, que não se entreguem. Deus os consolará! Imaginem, por um instante, o desespero da lagarta diante da transformação do corpo minúsculo, da morte estranha que lentamente se aproxima. Parece o fim, mas, como se sabe, se elas não sofressem a dor do casulo, como poderiam voar livres, borboletas esvoaçantes, pelos campos mais floridos? A paz está a caminho.

Muito obrigado e fiquem com Deus!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 51 minutos.)

Ata da 250ª Sessão Não Deliberativa, em 19 de dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Mão Santa

*(Inicia-se a sessão às 9 horas 20 minutos,
e encerra-se às 16 horas e 14 minutos.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão de sexta-feira, 19 de dezembro de 2008, às 9 horas e 20 minutos, 250ª sessão não deliberativa do Senado da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos, sob a orientação da encantadora Secretária Executiva Cláudia Lyra.

Há oradores inscritos.

Convidamos o primeiro. O Senador José Nery está ausente. O segundo, Senador Jefferson Praia. Ele representa o Amazonas, o PDT.

V. Exª poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente, Senador.

E lembro-me de apresentar os votos de Natal não só para o povo do Amazonas, mas para o Brasil, porque V. Exª encanta lá, no Piauí, todos nós. E quero dar o testemunho: quando Jefferson Péres, a chamado de Deus, deixou esta Casa, para verificar aquela mensagem de um ex-Senador, que disse “melhor do que o céu aqui é, com a vantagem de que a gente não precisa morrer”, V. Exª adentrou aqui e todos nós pensávamos, preocupados. Mas eu quero dizer que senti o mesmo entusiasmo quando Pelé deixou os campos e entrou o Amarildo, que fez o gol, e nós fomos campeões do mundo.

Então, o Amazonas perdeu o Jefferson, mas continua com representação de alta qualidade.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o único Senador brasileiro presente à COP-14 (Décima Quarta Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e Protocolo de Kyoto), em Poznan, retorno da Polônia animado pela convicção de que testemunhei os momentos iniciais – ainda titubeantes e incertos, é claro, mas mesmo assim, promissores – de uma nova etapa da economia global.

No longo vôo de volta para casa, cheguei a imaginar, à maneira dos romances de ficção científica de H. G. Wells, como se sentiria um personagem da nossa era se, graças a uma máquina do tempo, fosse transportado aos meados do século XVII na Inglaterra. Naquele período, em meio aos sangrentos conflitos entre o parlamento e o absolutismo da dinastia Stuart, começava a se operar um lento amálgama entre nobreza e burguesia, graças ao qual os aristocratas passavam a interessar-se pelo lucro advindo das atividades mercantis e manufatureiras, em agudo contraste com os seus congêneres nobres de países como Espanha e Portugal, que desprezavam os negócios como indignos dos portadores de sangue-azul.

Pois bem, as inovações tecnológicas e financeiras, estimuladas por esse novo ambiente amistoso ao empreendedorismo, impulsionavam uma revolução agrícola e comercial, precondição da Revolução Industrial, que floresceria um século depois, por volta de 1750/1760, e que mudaria radicalmente as estruturas econômicas e políticas da humanidade.

Centrada na máquina a vapor, a primeira etapa da Revolução Industrial daria lugar, na virada do século XIX e XX, a um segundo estágio, esse dominado pela eletricidade e pelo motor a explosão.

Hoje, Sr. Presidente, no consenso dos historiadores da ciência, vive o mundo em plena terceira etapa da revolução industrial, definida pela eletrônica e pelas tecnologias da informação, que unem a humanidade via satélite em tempo real, ao digitar de um número telefônico ou ao clicar de um *mouse*.

Repito que minha convicção, reforçada pelo que vi, ouvi e, sobretudo, aprendi participando do evento em Poznan, em companhia de milhares de representantes de mais de 180 países, é que o mundo está no limiar de uma nova era, definida pela consciência ambiental com base no binômio desenvolvimento-sustentabilidade, em cujo nascimento e evolução de novas tecnologias e fontes energéticas limpas desempenharão um papel cada vez mais crucial. E isso apesar de o cenário econômico-financeiro global imediato estar toldado de pessimismo proveniente da atual crise.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma rápida consulta aos antecedentes revela que a COP de 1997 adotou o famoso e controverso Protocolo de Kyoto, com metas teoricamente obrigatórias para os países ricos do mundo industrializado ou mesmo, como preferem alguns, pós-industrial de redução das emissões de gases responsáveis pelo efeito estufa, responsável pelo aquecimento global aos níveis de 1990.

Brasil e outros países ditos emergentes do mundo em desenvolvimento ficaram fora dessa obrigação. Nesse ponto, é preciso lembrar que o nosso País já é o quinto maior emissor mundial de gases, precedido pelos Estados Unidos, China, Indonésia e Rússia e seguido por Japão, Índia, Alemanha, Canadá e Grã-Bretanha, no rol dos dez grandes poluidores da atmosfera.

Tal isenção, como recorda o emérito cientista da USP e ex-Ministro José Goldemberg, em artigo para o jornal o **Estado de S.Paulo**, da última segunda-feira, “se revelou desastrosa”, dando margem, por exemplo, a que “os Estados Unidos (responsáveis por 25% das emissões mundiais) se recusassem a aderir ao Protocolo, usando o argumento de que teriam de arcar com custos muito elevados para cumpri-lo, prejudicando com isso a competitividade americana no comércio internacional”.

Dez anos depois de Kyoto, em 2007, a COP-13 reuniu-se em Bali, Indonésia (quarto maior poluidor de ar do mundo) e os países membros da ONU esboçaram diretrizes destinadas a apoiar um novo e mais eficaz regime internacional contra o aquecimento global, consagrando a prioridade da preservação das florestas tropicais para o sucesso desse esforço, resumida na fórmula, hoje corrente, de que, para tanto, urge construir uma estrutura de incentivos socioeconômicos que permita à floresta em pé valer mais do que a floresta derrubada.

A próxima COP, a décima quinta, marcada para dezembro de 2009, em Copenhague, na Dinamarca, terá por isso a missão de transformar as discussões e negociações iniciadas em Bali e continuadas em Poznan, em um compromisso formal e, mais do que isso, factível, que saia do papel e transforme a realidade mundial para melhor, em benefício das próximas gerações do planeta, observando que, em 2012, expirará o Protocolo de Kyoto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seria impossível, nos limites de tempo e espaço deste pronunciamento, retratar a riqueza dos debates de que participei na Polônia. Por isso, passo a me concentrar em dois aspectos que considero fundamentais da reunião.

O primeiro deles diz respeito aos resultados sistematizados no relatório final da conferência, o qual reflete, segundo a imprensa internacional especializa-

da, um novo e bem-vindo protagonismo de emergentes como Brasil, China, Índia, África do Sul e México. Numa atitude que considero madura e corajosa, essas nações abandonaram o velho discurso da responsabilidade histórica exclusiva dos países ricos pelo problema da poluição e, conseqüentemente, pela solução do mesmo.

Essa mudança de enfoque, como celebrou o secretário-executivo do Painel do Clima da ONU, Ivo de Bôer, agora coloca os países emergentes em condições morais muito melhores para cobrar ações e contrapartidas efetivas do mundo rico.

Reflexo disso, o relatório final do evento consagrou inovações como a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD) e o chamado Fundo de Adaptação, destinado a financiar transição de populações inteiras para atividades econômicas sustentáveis.

É bem verdade que ainda se trata de idéias que carecem de detalhamento e da garantia de fontes para o seu financiamento. A REED precisa ser bem estudada para o devido ajuste de seus mecanismos à legislação ambiental, agrícola e indigenista do Brasil. Já o Fundo de Adaptação, por enquanto, não conta com a provisão de US\$20 bilhões do Banco Mundial, conforme foi negociado em Poznan.

Sr. Presidente, o segundo e último aspecto que quero focalizar refere-se diretamente à participação do Brasil na COP-14.

Apesar das críticas das ONGs ambientais, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC), apresentado pelo Sr. Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, despertou vivo e, creio eu, merecido interesse dos participantes, quanto mais não fosse porque se trata do primeiro compromisso assumido pelo Governo brasileiro perante a comunidade internacional de reduzir nossas emissões de carbono. Ora, cabe aqui salientar que os cientistas estão de acordo em que 20% das emissões do planeta originam-se do desflorestamento, e que, no caso do Brasil, elas representam 75% desse subtotal mundial. Assim, está certíssimo o professor Goldemberg ao afirmar que, no quadro dos esforços internacionais para o combate ao aquecimento global, o grande desafio que cabe ao Brasil consiste em “reduzir o desmatamento da Amazônia”, mesmo porque quem mais sofrerá com ele, Sr. Presidente, “não são os estrangeiros, mas todos os brasileiros”, pois “a mudança de clima que vai provocar atingirá o nordeste e o sudeste do País”.

É com muito prazer que ouço o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jefferson, não sei se o meu aparte seria neste

momento ou mais a frente, porque não vi até agora V. Ex^a abordar – ou se foi abordado nesse encontro – a questão da emissão dos gases produzidos pela queima dos combustíveis fósseis, das grandes fábricas do mundo desenvolvido.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Abordarei um pouco mais a frente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, acho que estou entrando um pouco antes.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – V. Ex^a pode continuar. Por favor.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – O que entendo é que, na verdade, há uma distorção dessa questão feita pelos países ricos, que pagam inclusive... Evidentemente, não quero colocar em suspeição nenhum cientista, até porque, como médico, pertencem a uma categoria de pessoas que acredita na ciência, mas, por exemplo, é “vilanizar” a Amazônia dizer que esse é o problema que vai resolver a questão no mundo. Aqui mesmo, no Brasil, vamos medir a poluição que São Paulo e Rio de Janeiro provocam e a poluição que a Amazônia provoca. Sei que, na Amazônia, há um monitoramento muito forte quanto a essa questão, mas não vejo isso em São Paulo e no Rio de Janeiro. Vamos passar para o primeiro mundo, que é pior ainda. Se fôssemos contar a queima dos combustíveis fósseis de trens, ônibus, carros, aviões e fábricas, veríamos que a quantidade realmente é imensa. Também me admiro, Senador Jefferson Praia, é que aqui não se comenta nada sobre o Sol. O Sol está aumentando as suas explosões, aumentando a sua temperatura. Está aumentando a atividade vulcânica no mundo. Então, parece-me algo muito estigmatizado em cima da nossa Amazônia. E aí me preocupo, por quê? Porque nós temos 25 milhões de habitantes que moram lá. Há os homens lá, os ribeirinhos – muitos no seu Estado, menos no meu, mas há também os homens que habitam, por exemplo, os lavrados de Roraima. Como é que se pode simplesmente proibir, proibir, proibir, e não encontrar, como V. Ex^a colocou em uma parte ao seu pronunciamento, uma forma de fazer com que essas pessoas vivam melhor, tenham rendimento, possam sustentar melhor suas famílias, educar seus filhos? Então, o ser humano está invertido nessa questão. O meio ambiente assumiu uma proporção de importância muito maior do que a do ser humano. E essa questão do meio ambiente tem de ser muito bem estudada. Não podemos aceitar, como foi à época da Inquisição, certos estigmas de hereges, de bruxas, etc., e não estudarmos isso em maior profundidade. Eu, lógico, me preocupo, primeiro com a saúde do homem. Então, se a saúde do homem está sendo atingida, eu me pre-

ocupo muito, realmente, em saber se essa causa do desmatamento é a grande vilã.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a coloca uma preocupação que é de todos nós, que é essa questão do meio ambiente e da boa qualidade de vida do povo da Amazônia, que, na verdade, é o nosso desafio, faz parte de um dos desafios primordiais no Senado.

Continuo, Sr. Presidente, dizendo que o Plano Nacional de Mudanças Climáticas tem por objetivo reduzir o desmatamento em 70% até 2017, conforme o seguinte roteiro – Senador Mozarildo, é importante termos atenção nessa questão. O plano estabeleceu uma meta para a Amazônia de redução em até 70% do desmatamento até 2017. Agora, V. Ex^a colocou muito bem, temos que ver quais são os impactos dessas ações em relação à qualidade de vida das pessoas.

Este é um ponto que tenho destacado aqui, que é a preocupação com o curto prazo, com o que está acontecendo agora, porque, no momento em que se interrompe qualquer atividade que causa danos ambientais, também ao mesmo tempo deixa-se de gerar trabalho e renda para as pessoas da Amazônia. Esse é um campo em que temos de atuar mais vigilantes, buscando as soluções e também, é claro, percebendo a importância do meio ambiente, como V. Ex^a também percebe, e principalmente dos seres humanos.

Temos como roteiro a redução em 40% do desmatamento anual no período de 2006/2009 comparado a 1996/2005, com a meta de redução para 30% nas duas etapas subsequentes (2010/2013 e 2014/2017). A expectativa é evitar, até essa última data, a emissão de 4,8 bilhões de toneladas de gás carbônico.

O Ministro Minc também familiarizou os participantes sobre o Fundo Amazônia, lançado pelo Presidente Lula em meados do corrente ano, administrado pelo BNDES e financiado com recursos nacionais e internacionais com a finalidade de enfrentar o desmatamento. Por ora, esse fundo conta com US\$1 bilhão, e o Ministro do Meio Ambiente prevê que ele poderá captar o equivalente a R\$2,3 bilhões por ano.

Claro que isso é bom, mas ainda insuficiente para custear a preservação amazônica, pois o próprio Governo calcula que as despesas são da ordem de R\$9 bilhões anuais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a magnitude desses investimentos e a complexidade da tarefa de harmonizar as perspectivas de longo, de médio e de curto prazos na assistência e na qualificação das populações envolvidas no salto rumo ao desenvolvimento sustentável e socialmente justo configuram um gigantesco desafio à imaginação criadora e ao espí-

rito público de todos os setores responsáveis da vida brasileira, aí incluídos todos nós, integrantes deste Senado da República.

Precisamos aprofundar o debate acerca dessas alternativas e também formular legislação inovadora capaz de concretizá-las.

Afinal, como adiantei no início desta minha fala, as recompensas reservadas aos povos que lutam por um futuro mais verde são para lá de compensadoras – e muitas experiências bem-sucedidas, já em curso no Brasil e no mundo, assim o comprovam.

Graças, sobretudo, ao pioneirismo do País no setor de etanol, a média brasileira de utilização de energias renováveis é de 46%, contra apenas 13% no restante do mundo. No município gaúcho de Osório, 75 turbinas transformam a força dos ventos em energia elétrica a serviço de 650 mil consumidores naquele que já o maior parque eólico da América Latina. Em Belo Horizonte, mais de mil residências, hotéis e hospitais utilizam o calor que vem da luz do sol para aquecer suas caldeiras. Se a isso se acrescentar o potencial dos biocombustíveis contidos em espécies vegetais da Amazônia – o babaçu e o muru-muru entres outros – certamente alcançaremos e consolidaremos nossa vocação de potência energética verde número um do mundo.

Lá fora, outras iniciativas permitem antever os passos iniciais do que o ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos e prêmio Nobel da Paz Al Gore, na sua concorrida conferência em Poznan, denominou de **Green New Deal**, ou seja, o pacto global verde do terceiro milênio. No seu país, muito embora o governo federal americano tenha recusado se comprometer com as metas de Kyoto, vários estados rejeitam o imobilismo, a exemplo da Califórnia, onde investimentos de US\$1 bilhão pretendem fazer com que, dentro de uma década, mais da metade de sua frota de automóveis seja composta de veículos elétricos. Enquanto isso, o prefeito de Nova York, Michael Bloomberg, já encomendou estudos que tornem possível suprir 10% das necessidades de consumo metropolitano com energia eólica. E o presidente eleito, Barack Obama, anuncia investimentos da ordem de US\$150 bilhões para a criação de 5 milhões de empregos em energia verde.

A história se repete mundo afora. Há mais de 30 anos o PIB japonês cresce sem aumentar o consumo de eletricidade, graças a programas de eficiência energética e combate ao desperdício que mobilizam as empresas e o conjunto da cidadania. Em Londres, com a nova lei do clima, a prefeitura promete cortar 60% das emissões de carbono, nos próximos 17 anos, mediante o uso combinado de energias eólica e solar e também a incorporação de 10 mil carros elétricos à

frota da capital britânica. Portugal e Alemanha apresentam parcelas cada vez mais amplas de suas matrizes energéticas sustentadas pelos ventos e pela luz solar. Na China, a sede da Suntech (maior fabricante mundial de painéis fotovoltaicos) planeja incorporar 100 mil novos megawatts de energia eólica até 2020, o equivalente a toda energia gerada pelo Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas e inúmeras outras experiências brasileiras e estrangeiras comprovam que, com o aumento da escala desses empreendimentos, diminuem os custos de geração de energia limpa e aumenta o número de empregos criados por essas atividades.

Tudo isso fortalece a minha certeza de que é na preservação do meio ambiente que se encontrarão as maiores e melhores oportunidades para que o mundo supere rapidamente a presente conjuntura de crise. E tenho certeza, também, de que esta Casa, por meio do esforço solidário de reflexão e formulação de seus membros, em sintonia com segmentos empreendedores e criativos da sociedade brasileira, estará apta a prestar uma significativa contribuição ao parto deste admirável mundo novo.

Sr. Presidente termino este pronunciamento dizendo que senti, nesse encontro internacional sobre as questões climáticas em Poznan, um clima de mudanças no contexto mundial. Senador Mozarildo, uma nova revolução caminha, que é a revolução da energia verde, é a revolução em que o meio ambiente será objeto das preocupações do mundo inteiro e, como falou muito bem o Senador Mozarildo Cavalcanti, nós temos que cobrar também dos países desenvolvidos a sua parcela de contribuição.

Neste caso, na minha avaliação, o Brasil deu um passo à frente quando foi a esse encontro em Poznan, na Polônia, e estabeleceu a sua tarefa de casa. Disse: “Olha, temos um plano climático, de mudanças climáticas, temos metas a serem cumpridas. Vamos fazer o nosso trabalho”. Os países desenvolvidos devem cumprir sua parte, principalmente os Estados Unidos, que são os maiores poluidores do planeta.

Senador Mozarildo, é com muito prazer que ouço V.Ex.^a

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Desculpe-me por voltar a pedir aparte a V. Ex.^a, mas é que, realmente, o pronunciamento de V. Ex.^a é excelente. V. Ex.^a faz uma análise da conjuntura mundial no que diz respeito a esse tema, algo com que também tenho me preocupado. A minha cabeça funciona sempre como na Medicina: tudo é uma questão de procedimento e de dosagem. Então, entendo que não se pode, como vêm fazendo de maneira hipócrita os países ricos, querer que nós, os países pobres ou em desenvolvimen-

to, cumpramos a nossa tarefa sem que eles cumpram a deles. Quer dizer, eles, além do que já fizeram em termos de desmatamento, de absurdas agressões à natureza, falam em metas muito tímidas, como V. Ex^a colocou, metas a serem alcançadas ao longo de décadas. Pensem no que pode acontecer se, amanhã, muda o governo de um desses países, principalmente na Europa: muda também o comportamento, ainda que haja um contrato assinado. Então, realmente, o Brasil está na vanguarda, está até se excedendo, porque, repito, proibir atividades na Amazônia, por exemplo, sem levar em conta o ser humano e a sobrevivência das famílias é criminalizar a Amazônia e condenar o homem da Amazônia a viver num atraso cada vez pior. Mas concordo que esse debate que V. Ex^a levanta precisa ser aprofundado. Esta Casa, o Senado, tem condições de fazer um aprofundamento – tem, inclusive, uma Comissão para tratar desse assunto –, mas levando em conta todos os aspectos do aquecimento global e não apenas a questão do desmatamento. Todos os aspectos devem ser levados em conta, inclusive, repito, os fenômenos naturais, como é o caso do aquecimento do sol, como é o caso da atividade vulcânica e outras alterações. Daqui a pouco, pelo viés ideológico, são capazes de dizer que a deglaciação que se deu no início da nossa vida na Terra foi decorrência da atividade humana. Havia ser humano? Não havia. Então, é isto o que quero: ver, cientificamente, essa coisa colocada para que possamos nos engajar de maneira consciente e com a dosagem certa.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

Eu já o ouvirei, Senador Adelmir Santana, com muito prazer. Gostaria apenas de aproveitar o contexto em que o Senador Mozarildo faz as suas observações para fazer uma colocação.

Nós temos percebido a preocupação do Ministro Minc e do Governo em relação à questão ambiental, preocupação que nós também temos. Agora, na minha avaliação, mesmo levando em conta o Plano Amazônia Sustentável do Ministro Mangabeira, mesmo percebendo o interesse do Ministro Minc em resolver também as grandes questões, precisamos ter, no Governo, a preocupação que tem, por exemplo, o Senador Mozarildo Cavalcanti, a preocupação que eu tenho e que nós temos aqui no Senado quanto aos seres humanos da Amazônia.

Por exemplo, agora é que vieram descobrir a questão fundiária na Amazônia, que precisaríamos de centenas de anos para resolvê-la, Senador Adelmir Santana.

Quer dizer, passou esse período todinho, e agora que vieram perceber isso? Agora que vieram perceber

o gravíssimo problema que talvez seja o número um para as questões da nossa população lá?

Então, vejo que há, sim, a falta de uma agenda no sentido de encontrar as soluções dos problemas na Amazônia. Há muita cobrança realmente. Há muitas coisas que precisam ser corrigidas, mas não devemos esquecer – aí concordo plenamente com V. Ex^a – os seres humanos que estão lá. Quero aquela região verde. Vou lutar para que ela seja verde. Quero que o Brasil também contribua, assim como as outras regiões brasileiras. Que nós deixemos de poluir os rios. Que nós possamos diminuir as emissões de gases. Quero que o mundo desenvolvido também dê a sua contribuição.

Agora, nós precisamos, na nossa agenda, na nossa tarefa de casa, saber o que fazer e buscar as soluções, porque, Senador Adelmir Santana, parece que só quando surge o problema passam a agir. Dessa forma, nós não teremos a Amazônia que queremos tão cedo.

É com muito prazer que o ouço, Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Jefferson Praia, faço este aparte apenas para dizer da minha satisfação em ouvi-lo. Sempre o ouço com muita atenção, porque as matérias que V. Ex^a traz aqui sobre a sua região são uma aula sobre as questões amazônicas.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado, Senador.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Tenho visto a sua linha sempre em defesa da região não apenas de V. Ex^a, mas de todos os Senadores que compõem a Bancada daqueles Estados, e V. Ex^a nos tem dado aqui uma dimensão de como as questões amazônicas merecem a atenção de todo o Estado brasileiro. Quero parabenizar V. Ex^a pela explanação que faz notadamente da sua participação nessa conferência internacional, mostrando ainda certo descaso que o País tem com relação aos habitantes da Amazônia. Fala-se muito em suas riquezas, na sua capacidade extrativista, nos seus recursos minerais, na cobiça internacional. Mas pouco se cuida do homem da Amazônia, que tem sido aqui a luta de V. Ex^a, do Senador Mozarildo, do Senador Mesquita, enfim, de todos os Senadores que compõem a Bancada daqueles Estados. Associe-me às palavras de V. Ex^a, parabenizando-o pela explanação que faz dessa conferência internacional. Parablenizo V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana.

Presidente Mão Santa, quero finalizar, desejando a todos os Senadores e Senadoras Feliz Natal e próspero Ano-Novo como também a todos os funcionários

desta Casa. Cheguei aqui num momento difícil. Senador Mão Santa, V. Ex^a fez as observações em relação à minha participação, e eu agradeço. Mas sempre gosto de ressaltar que perdemos um grande político. Como fez falta o Senador Jefferson Péres aqui nestes seis meses! Como faz falta o Senador Jefferson Peres!

Foi meu professor, continuo como aluno dele, empenhando-me ao máximo para fazer o melhor pela nossa região, pelo nosso Estado.

E quero desejar, portanto, a todos... Vi, no Senado – é a impressão que tenho –, profissionais competentes, nas mais diversas áreas. Sobre o pessoal da Taquigrafia, a equipe que dá suporte à Mesa, os jornalistas, os fotógrafos, a equipe de segurança, os funcionários do cafezinho, os garçons, enfim, sobre todos os que trabalham nesta Casa não tenho nenhuma observação negativa. Vi excelentes profissionais.

Acredito que temos muito a contribuir com o Brasil, percebo a importância desta Casa dentro do contexto nacional. E o desafio para 2009, Sr. Presidente, é continuar nesta luta, na luta por uma sociedade melhor, na luta por uma sociedade que possa fazer com que os mais pobres tenham melhor qualidade de vida, tenham direito ao trabalho, ao emprego, à renda, possam cuidar das suas famílias como nós gostaríamos que todos cuidassem.

Percebo um empenho muito grande dos Senadores aqui. Adelmir Santana, por exemplo, muito focado na questão das micro e pequenas empresas; Senador Mozarildo Cavalcanti, nas questões amazônicas.

Portanto, temos tido um trabalho aqui muito grande e esses seis meses, para mim, foram proveitosos. Agradeço a acolhida, vamos trabalhar muito pelo nosso País. O Senador Mão Santa, com a sua experiência e dedicação, chegou, hoje, aqui para termos oportunidade de fazer estes pronunciamentos.

Portanto, um Feliz Natal e Ano-Novo para todos, para o nosso País, para a nossa região, e que possamos, em 2009, ter um País cada vez melhor.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos pelo belo pronunciamento de fim de ano. E, sem dúvida nenhuma, fico a meditar que esse nome Jefferson é abençoado. Tivemos na política norte-americana Thomas Jefferson. Mozarildo e Pedro Simon, é um exemplo interessante o de Thomas Jefferson. Ele foi Presidente dos Estados Unidos, escreveu a carta de libertação à Constituição norte-americana, e, no seu túmulo, está assim escrito: Thomas Jefferson. Não está o ex-Presidente, o grande vitorioso. Adelmir Santana, “aqui jaz o fundador da Universidade de Virgínia”. Então, o valor da contribuição dele na educa-

ção universitária do seu Estado foi maior do que a sua história de Presidente da República e na história da liberdade do povo americano.

Senador Adelmir Santana, convido V. Ex^a e estou aqui, candidato do Pedro Simon, a disputar a vaga aqui de 2º Secretário do Camata. Baixa o espírito regimentalista do Camata. Então, V. Ex^a não está inscrito, coloquei aqui. Está aqui na lista, não está. Estou colocando agora. Devo procurar. V. Ex^a assina o livro. Pedro Simon está.

E, pela lista dos inscritos, vamos chamar o Senador Mozarildo Cavalcanti. Embora, Mozarildo, não sei se por ironia do destino ou Deus para compensar, V. Ex^a é o inscrito nº 13. É o número do PT, mas V. Ex^a...

V. Ex^a pode usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente, e quero dar o testemunho aqui de que V. Ex^a, nesses 183 anos, foi um dos melhores Senadores da República, e V. Ex^a defendeu, com muita bravura, os direitos do povo amazônico e, mais ainda, trouxe um conceito novo de povo brasileiro, que já era defendido no livro **Formação do Povo Brasileiro**, por Darcy Ribeiro.

Não existe mais negócio de índio, negócio de preto, negócio de branco. O amor nos uniu. Nós somos é brasileiros.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, primeiro quero agradecer a gentileza das suas palavras e dizer que realmente precisamos pensar o Brasil de maneira maior, como Nação.

V. Ex^a colocou aí e vi, nos votos dos Ministro do Supremo, na questão Raposa Serra do Sol que está interrompida, exatamente isto, que, sem desprezar as nossas origens, dos indígenas, dos europeus, dos povos africanos, temos de pensar que, acima de todos nós, está a Nação. Então, não podemos pensar em fragmentar esta Nação por cor, por religião ou por categoria social.

Lógico que temos que nos preocupar muito em eliminar as injustiças sociais, mas não com essa história de resgate histórico, por culpa do que foi feito no passado. Vamos olhar como vamos agir no presente e construir o futuro. Isso é que é fundamental.

Sr. Presidente, quero até inverter a ordem do meu discurso. Quero começar, felicitando o povo de Roraima, inicialmente, o povo da Amazônia e o povo do Brasil pela passagem do Natal, desejando que todos, com suas famílias, passem um Natal harmonioso, feliz, e que tenham, ao final do ano, uma passagem para um ano melhor.

Espero, firmemente, que, apesar do horizonte com nuvens que ameaçam uma crise mais séria, possamos viver dias melhores em 2009.

Ao cumprimentar o povo do meu Estado, quero cumprimentar todos, desde o mais simples homem ou mulher, as crianças, até as autoridades maiores, como é o caso do Governador, dos Prefeitos, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, que recentemente aqui receberam do Senado um resgate, aí sim, de uma distorção que havia sido feita com a representação popular dos municípios. E é nos municípios onde tudo começa, aliás. Todo mundo diz: “Ah, sou brasileiro”. Mas vive onde? Vive em um município. Com exceção do Distrito Federal, que não tem município, os outros Estados todos têm município. O meu, que é o menor, tem quinze. Então, o cidadão diz: “Moro no município tal, rua tal, ou na vicinal tal, do município tal”.

Mas também quero cumprimentar os colegas Senadores e Senadoras, que, juntos, trabalham um ano que considero um dos mais bem-sucedidos e profícuos da história do Senado.

Quero cumprimentar também os funcionários do meu gabinete aqui, em Brasília, como os funcionários do meu escritório lá, em Roraima – não fossem eles, eu não teria condição de exercer com a proficiência que exerço o meu mandato –, e também aos funcionários do Senado, todos eles. Quero dizer que o Senado, para mim, foi uma verdadeira universidade, onde aprendi muito, principalmente com o profissionalismo dos servidores de todas as categorias. Preocupo-me, inclusive – e vou abordar isso à frente –, com uma campanha subliminar que se faz contra o Senado; aliás, uma campanha subliminar para a extinção do Senado – e vou abordar isso logo mais.

Sr. Presidente, depois das felicitações que fiz – e faço – a todos, quero me dirigir a todos os brasileiros que nos assistem pela *TV Senado* e que nos ouvem pela *Rádio Senado* que realmente o Natal seja muito bom para as famílias brasileiras e que possamos ter um 2009 melhor.

Quanto às nossas atividades, que vão se encerrar oficialmente na segunda-feira, quero hoje, Sr. Presidente, fazer um balanço resumido, Senador Pedro Simon, mas quero fazer um balanço das atividades do Senado.

Nós temos denunciado aqui que o Senado tem tomado a dianteira, a vanguarda das alterações que precisam ser feitas de forma institucional no País. E isso pode ser mostrado na reforma política, em que aprovamos uma série de alterações, inclusive o financiamento público de campanha e outras medidas. Foram para a Câmara e estão lá dormindo.

Também aprovamos aqui, para acabar com essa história das medidas provisórias, alteração no rito de tramitação das medidas provisórias. E a Câmara agora é que votou o primeiro turno dessa PEC, dessa Proposta de Emenda à Constituição, depois de ficar anos lá parada. E eu tenho denunciado aqui que a Câmara está sendo conivente com o Poder Executivo, que quer asfixiar – aliás, tem asfixiado – o Poder Legislativo com essa enxurrada de medidas provisórias.

Então, o Senado já fez a parte dele. É bom que o povo brasileiro saiba. Nós não estamos aqui só nos lamentando e reclamando, não. O Senado já fez a sua parte e aprovou a mudança no rito de tramitação. A Câmara está apreciando agora, e já há alterações que beneficiam de novo o Poder Executivo. Quer dizer, estão emendando para pior.

Outro problema sério, que compromete a imagem do Legislativo, é o das emendas parlamentares. Ora, alguém diz assim: “Mas já que está assim, vamos acabar com esse negócio de emenda parlamentar”. Isso é abrir mão do objetivo principal do Parlamento, que é justamente analisar, discutir e melhorar o Orçamento. Por sinal, creio que não me lembro, na minha atividade parlamentar, o ano em que aprovamos o Orçamento antes de encerrar o ano legislativo. Foi realmente um grande feito, que temos que creditar ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho, ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento, ao Relator, Senador Delcídio Amaral, a todos os componentes dessa Comissão, que mudou muito a sua metodologia, inclusive evitando que algum Deputado ou Senador se tornasse um perpétuo membro daquela Comissão.

Essas emendas são outro problema sério. Há poucos dias, li, em um jornal, que estava começando a farra da liberação de emendas no final do ano para atender aquilo que o Poder Executivo queria. O Senado também fez sua parte: aprovou o Orçamento impositivo. O que quer dizer? Aprovado o Orçamento, o Poder Executivo não pode estar mexendo a bel-prazer. Tem de cumpri-lo.

Aqui tenho chamado a atenção do Ministério Público Federal, porque o que se está fazendo com essas emendas e que, lamentavelmente, aprofundou-se no Governo Lula é um atentado aos princípios da Administração Pública. Não tem legalidade, não tem impessoalidade, não tem moralidade, não tem publicidade nem eficiência. O Poder Executivo, o Presidente da República e seus Ministros agem como se o dinheiro do Orçamento fosse deles, fazendo barganha política. E isso é imoral, contra os princípios da Administração Pública.

Nós já fizemos a nossa parte. Aprovamos aqui o Orçamento impositivo e está na Câmara engavetado. Com isso, o que temos assistido? A uma hipertrofia do Poder Executivo, com um crescente aumento da figura imperial do Presidente da República. É perigoso quando a gente tem uma pessoa só como salvador da pátria e dono da verdade. Por quê? Porque o Parlamento está sendo realmente diminuído cada dia mais. E temos que reagir.

E eu fico orgulhoso do Senado, que tem feito a sua parte. Agora mesmo, o Presidente Garibaldi devolveu a medida provisória, notoriamente imoral. Devolveu! “Ah, pode-se questionar juridicamente a questão”. Mas há o gesto político de, pelo menos, se dar um basta simbólico a essa farra imoral de medidas provisórias.

E eu abordei ainda, logo no início da minha fala, que a Câmara tem sistematicamente mantido uma espécie de tradição de ser cemitério de projetos. E não sou só eu que tenho falado isso aqui não. Eu fui Deputado, o que me honra muito, mas lamentavelmente, a cada dia que passa, a Câmara está agindo assim.

Agora, veja o episódio da PEC dos Vereadores, que aprovamos aqui, depois de exaustiva discussão; um projeto que se originou na Câmara, foram os Deputados que fizeram essa PEC e mandaram para nós aqui no apagar das luzes deste ano. O Senador César Borges, com a sua competência, aprimorou, discutimos aqui, fizemos até um acordo para tramitar uma emenda que possa ser votada, por exemplo, em fevereiro, para garantir que não haverá aumento do orçamento das câmaras no próximo exercício de 2009. Até porque o que fizemos aqui foi apenas resgatar, repor o número de vereadores, e aliás abaixo do que era, porque o TSE cortou o número de vereadores de uma maneira, no meu entender, inadequada. Mas, de qualquer forma, fizemos de novo a nossa parte.

Sr. Presidente, quanto a essa questão da Câmara, propus uma emenda constitucional, Senador Pedro Simon, que está para ser apreciada na Comissão de Constituição e Justiça, que estabelece o seguinte: “A Casa revisora terá noventa dias, a partir da data da leitura do projeto, para apreciação dos projetos da Casa iniciadora”. Isto é, se o projeto vem da Câmara, quando chegar aqui no Senado, teremos 90 dias para, a partir da data da leitura do projeto, apreciá-lo; se o projeto começa aqui, vale a mesma coisa para a Câmara, ou seja, também terá 90 dias para apreciá-lo.

Ora, se temos prazo para apreciar os projetos que vêm do Executivo, por que não estabelecermos prazos para nós mesmos, as duas Casas, se auto-respeitando e se autovalorizando, por esse tipo de conduta? “Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido neste parágrafo, a matéria será colocada na Ordem do Dia

da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.” Seria uma espécie de Medida Provisória do Legislativo, porque aí teríamos, realmente, a produção das leis feitas pelos legisladores, de maneira mais eficiente.

E, por fim, o § 3º – são emendas ao art. 65 da Constituição –, diz:

A Casa iniciadora poderá, por proposta da maioria absoluta de seus membros, solicitar urgência na revisão de projetos que aprovar, aplicando-se à sua tramitação, na Casa revisora, o prazo e o sobrestamento de que trata o § 2º do art. 64.

A Câmara ou o Senado poderá, por maioria absoluta, solicitar urgência na revisão dos projetos que forem aprovados. Então, essa emenda constitucional resolveria essa dicotomia que hoje existe.

E, lamentavelmente, quando eu digo que há um movimento contra o Senado, é fácil percebermos isso. Temos lido na imprensa, temos ouvido pronunciamentos, dizendo que “o ideal é o sistema unicameral”, isto é, extingue-se o Senado. Isso é muito de acordo com uma ideologia de uma esquerda retrógrada. Muito de acordo! É um retrocesso! É o tal centralismo democrático. E aí, o que acontece? Fica tudo na mão do Presidente. Aliás, foi o Presidente Lula quem disse que na Câmara havia cerca de 300 picaretas. E parece-me que ele não fez nada para melhorar essa imagem. Ao contrário.

Então, agora, o que a Câmara aprovou na CCJ, Senador Mão Santa? Sob o manto – sempre tem um manto para que a opinião pública engula – de unificar os mandatos, está ampliando o mandato do Deputado Federal para cinco anos; ampliando o mandato do Deputado Estadual e do Vereador para cinco anos; ampliando o mandato do Presidente para cinco anos – e aí justifica, porque não haverá mais reeleição –, e reduzindo o mandato dos Senadores para cinco anos. Nesse pacote aparente de moralidade, está embutido exatamente o apequenamento do Senado.

Por que o Senado é organizado dessa maneira, com mandato de oito anos e eleição a cada quatro anos, renovando-se um terço e dois terços? Justamente para atravessar as mudanças de governo de maneira estável, porque esse é o objetivo do Senado: o equilíbrio federativo, o equilíbrio das forças políticas. Então, reduzir, igualar o mandato de Senador ao mandato dos Deputados, à primeira vista, parece perfeito. Por que o Senador tem de ter maior tempo que o Deputado? Mas não é. Vamos aprofundar a análise e ver o porquê de ser organizado dessa forma. Interessante é que o

mandato dos Deputados está sendo aumentado em um ano – de quatro para cinco anos.

Então, neste instante, defendo minha emenda à Constituição, e o faço dentro do espírito natalino. Aliás, ontem o Senador Heráclito Fortes chamou-nos a atenção a esse respeito, no sentido de que procuremos manter um diálogo melhor com a Câmara. Mas, para se dialogar, é preciso ter regras; e, para que haja regras, é preciso aprovarmos uma legislação. No caso, essa minha emenda à Constituição regula a tramitação das matérias que ora se originam na Câmara, ora no Senado.

Sr. Presidente, quero também aqui fazer uma prestação de contas da minha atuação, principalmente para o meu povo de Roraima e para o meu povo da Amazônia, e para todo o Brasil.

Primeiro, Sr. Presidente, quero dizer que tenho abordado, com muita ênfase, a questão das desigualdades regionais, principalmente as desigualdades que se aprofundam – e já mostrei números em pronunciamentos anteriores – na educação, no IDH, no Índice de Desenvolvimento Familiar. Todos dados oficiais do Governo. Não são dados fabricados por nenhum tipo de instituição que possa estar, preconceituosamente, contra o Governo. Todos esses dados mostram que a Região Norte é, sempre, a que tem indicadores piores; em seguida, vem a Nordeste, a Centro-Oeste, e, na dianteira, sempre, o Sul e o Sudeste.

Durante esses seis anos do Presidente Lula, esses indicadores não mudaram. Ao contrário, aprofundaram-se na educação, na saúde, na qualidade de vida. Lamento que nós, os Parlamentares do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, tenhamos batido nessa tecla e, na prática, o Executivo, que deveria executar, não executa uma política de eliminação das desigualdades regionais, embora seja um princípio constitucional que um dos objetivos da República é a eliminação das desigualdades regionais e sociais. Não há, portanto, avanço nessa área.

Tenho abordado, insistentemente, a questão da Amazônia – acabei de fazer um aparte ao Senador Jefferson Praia. Querem fazer uma imagem de que a Amazônia só mata bicho e, por último, os índios. Não aludem aos 25 milhões de habitantes que moram lá, que foram para lá das diversas Regiões do País: do Sul, do Sudeste, do Nordeste, inicialmente, e que compuseram uma população mestiça – cabocla, como chamamos lá. Não, esses 25 milhões de brasileiros são ignorados, propositadamente. Então, o tratamento que se dá à Amazônia é como aquela história da Geni, aquela música do Chico Buarque: todo mundo quer jogar pedra na Amazônia, quer culpar a Amazônia por tudo. No entanto, não se toma nenhuma iniciativa no

sentido de valorizar, efetivamente, o ser humano que vive na Amazônia.

Outro ponto que também combati aqui, de maneira muito forte, até pelo fato de ser médico, foi aquela farsa da CPMF. Temos de louvar a iniciativa inicial do Dr. Jatene, quando Ministro, de defender a CPMF, que era provisória – Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira –, para melhorar o quadro caótico em que se encontrava a saúde naquele tempo. Tanto é que ele convenceu a Câmara e o Senado a votarem de maneira rápida. Depois a CPMF começou a ser não só mais para a saúde, mas também para a Previdência; não somente para a saúde e Previdência, mas também para o Bolsa-Família. E aí houve não só esses desvirtuamentos, como a retenção desses recursos para fazer caixa para o Governo dizer que não havia déficit. Fora, e o que é pior, os roubos que se faziam, que se fazem e que continuam a se fazer nas verbas para a saúde.

Esta aí: os jornais mostram, o Tribunal de Contas já se pronunciou sobre o tema, que o que se faz, por exemplo, na Funasa, em termos de roubo, é um absurdo! Só no meu Estado, em pouco tempo, dois coordenadores da Funasa foram presos por roubo. Não há outro termo; lamentavelmente, não há outro termo. Reitero: roubar da saúde é um crime hediondo, porque está-se matando o doente que está precisando de atendimento médico.

Agora, leio que o Ministro Temporão – que, aliás, agora até está contemporâneo, porque finalmente ele fez um diagnóstico de que, realmente, o grande mal da saúde é a corrupção – está tirando da Funasa a assistência aos índios. Pergunto: Ministro, será que não se está apenas tirando o sofá da sala? Se não mudar a metodologia de atendimento, se não mudar a fiscalização, vai continuar a roubo! Vai-se apenas mudar de lugar. Eu disse aqui que a Funasa merece, inclusive, uma CPI. No ano que vem – estou me municiando de dados –, vou pedir uma CPI. Aliás, é até minha obrigação, como médico, pedir essa CPI. Diria até que poderia ser uma CPI do sistema de saúde do Brasil, porque tudo é uma corrupção só.

Antes de prosseguir, quero ouvir o Senador Augusto Botelho, que me solicita um aparte.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, V. Ex^a, ao fazer um balanço, toca novamente no problema da saúde indígena, o que para nós é uma coisa muito séria. Na maioria dos outros Estados, não há tanta gente que dependa da saúde indígena. E o Ministro acerta ao retirar os corruptos indicados para a Funasa, porque os servidores da Funasa não são responsáveis por essas impropriedades, essas irregularidades e até pelas rouboalheiras

que acontecem lá. Deixo isso bem claro, inclusive os servidores da Funasa são todos contra isso. Alguns são envolvidos porque são obrigados, pelo chefe, a assinar: “Olha, você assina, ou então você vai perder sua função.” E o indivíduo instável, que assumiu dívida contando com o dinheiro da função, assina. Eu os aconselho a não fazer isso, porque senão passam a figurar ao lado das pessoas corruptas, que são as que se beneficiam e que levam o dinheiro. E o pior, Mozarildo: o mesmo grupo político que indicou o responsável pelo sumiço dos 30 milhões da Funasa de Roraima indicou o sucessor dele, que já deu sumiço em outra quantidade e continua lá. Então, este País precisa tomar uma atitude. Agora, foi diplomado um vereador que estava preso. Eu não sei... Eu não sei qual é o caminho, mas o caminho também é pelas pessoas – é preciso mudar as pessoas que fazem isso – e pelos eleitores também. Por outro lado, os nossos eleitores lá não têm oportunidade, pois não são nem donos das suas casas, porque não têm titularidade do terreno da casa, nem das suas propriedades rurais. Nós temos que... Nós viemos aqui para fazer uma mudança neste País. Nós precisamos de fazer uma mudança, precisamos de fazer as reformas necessárias. Esta Casa trabalhou bastante este ano, mas coisas importantes, como reforma política e reforma tributária, não foram feitas. Nós temos que trabalhar nisso, nós temos que avançar. Quero parabenizar V. Ex^a por ter sido firme nesse ano todo em defesa do nosso Estado e do Brasil, principalmente. E vamos continuar trabalhando no ano que vem, lutando, torcendo para que melhore a situação do povo do nosso Estado e do povo do Brasil, de modo geral.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Augusto Botelho, agradeço-lhe o aparte, que completa meu pronunciamento. Eu quero dizer a V. Ex^a que hoje mesmo, aliás, ontem, recebi um telefonema de um servidor da Funasa, dizendo que os servidores da Funasa estão indignados – da Funasa lá de Roraima, mas também já conversei com pessoas da Funasa central em Brasília -, porque, quando se fala em Funasa, você, de alguma forma, engloba todo mundo. V. Ex^a disse muito bem: o problema não são os servidores de carreira; às vezes alguns contribuem, lamentavelmente; mas, na verdade, é a partidarização, a politização de um órgão como esse que leva a essas imensas corrupções praticadas na área da saúde.

Então, eu quero dizer que os servidores da Funasa estão atentos e querem mesmo que façamos, no ano que vem, uma CPI da Funasa.

Eu repito: estou pensando que nós devíamos fazer uma coisa mais abrangente, como uma CPI do sistema de saúde do Brasil. Nesse caso, a Funasa

estaria dentro, evidentemente, porque é o câncer do sistema de saúde. Então, eu quero dizer que realmente a nossa parte está sendo feita, Senador Augusto: reforma política e reforma tributária o Senado já aprovou. O que acontece é que o Governo não quer reforma política nem reforma tributária; quando o Governo quer, aprova, como aprovou aqui, a toque de caixa, o Fundo Soberano, uma caixa-preta que não sabemos no que vai dar.

É importante que nós estejamos atentos, suprapartidariamente, ao País, aos interesses da população, aos interesses de todas as categorias, porque pode ser que haja alguém, não sei qual é o percentual, que se elege para ter imunidade, para escapar de certas coisas e para roubar; mas não é o caso da maioria, não; não é o caso da maioria.

É importante que amanhã, ao concluirmos o mandato, tenhamos a consciência tranqüila de que tudo fizemos para mudar a realidade do País. Tenho a satisfação de dizer que fui Deputado duas vezes, estou no segundo mandato de Senador, e o meu patrimônio é praticamente o mesmo de quando eu comecei a minha vida pública. O acréscimo é muito pequeno, a não ser uma casa aqui em Brasília e uma sociedade em uma rede de comunicação. O resto do meu patrimônio, pelo contrário, até diminuiu. Mas isso não é privilégio nenhum. A maioria aqui é assim; mas existe uma minoria que lamentavelmente mancha a imagem de qualquer classe. Assim como há padre pedófilo. Agora, por exemplo, vimos em Santa Catarina pessoas roubando dos flagelados, tanto civis como militares. Os militares eu sei que vão ser punidos, porque foram afastados e estão respondendo a inquérito policial militar. Quanto aos civis, eu tenho as minhas dúvidas. De qualquer forma, a imprensa prestou um grande serviço ao mostrar a prática daquela infâmia, que era roubar de quem está morrendo de fome. É um absurdo isso aí.

Por isso é que a corrupção... Não adianta pensar que vamos acabar com a corrupção, prendendo um ministro corrupto, prendendo um presidente, o que não acontece, ou fazendo o **Impeachment** do Presidente, ou cassando o mandato de alguém. Não adianta. A corrupção tem de ser combatida desde a base: na escola, na família, nas instituições religiosas, nas outras instituições da sociedade.

Não adianta pensar... Quero aqui louvar o Ministério Público do meu Estado, o Ministério Público Estadual de Roraima, que, seguindo o exemplo de Santa Catarina, está fazendo uma campanha nas escolas. Aqui, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em parceria com o Governo do Distrito Federal, está indo às escolas – juízes, promotores – explicar às crianças que, por exemplo, ficar com o lápis do coleguinha é um

ato de corrupção, furar a fila na hora do recreio é um ato de corrupção, porque, se não for combatido, vai se sedimentando na mente daquela pessoa que não tem problema fazer isso. E, depois, quando ela ocupar uma função pública, ela vai roubar mais. Quando se trata de roubar, tanto faz roubar o cavalo como o cabresto, que segura o cavalo; é roubar de qualquer forma. Então, realmente, temos de acabar com isso, e só acaba se começarmos a combater isso na escola e a família, porque, como dizem, depois de velho, papagaio não aprende a falar.

Sr. Presidente, quero concluir, dizendo que lamento que algumas iniciativas de minha autoria estejam “mofando” na Câmara. Por exemplo, Senador Augusto Botelho, está parado na Câmara um projeto que autoriza o Poder Executivo – veja bem, é um projeto autorizativo! – a criar um colégio militar em Roraima. Na Amazônia, só existe um colégio militar, que fica em Manaus, e essa é uma região que responde por 61% da área do Brasil. O Senador Tião Viana, que foi o Relator, acrescentou também um colégio militar no Estado do Acre, o que acho justo, porque temos que desconcentrar as coisas do Sul e do Sudeste. Tudo que é formação dos militares está praticamente no Sul e no Sudeste, com algumas honrosas exceções. Pois bem, esse projeto não foi aprovado na Câmara Federal. Por quê? É um projeto autorizativo. O Poder Executivo vai executar quando quiser, quando tiver dinheiro. Mas não anda. Outro exemplo é o projeto das Zonas de Processamento de Exportação, que foram aprovados agora na CAE, criando em Rorainópolis, em Caracarái e em Boa Vista as áreas de livre comércio. Vejam bem: havia um projeto aprovado, Senador Augusto, desde a época do Presidente Collor, por iniciativa, aliás, do antecessor dele, o Presidente Sarney, criando uma área de livre comércio lá no Município de Pacaraima, no extremo norte de Roraima, e outra em Bonfim, que foi uma iniciativa minha e da Senadora Marluce para acrescentar uma área de livre comércio. O que o Governo fez, Senador Mão Santa? Editou uma medida provisória, alterando essa lei; portanto, nem inovou; apenas alterou uma lei que existia. E aí o que aconteceu? Transferiu a área de livre comércio de Pacaraima para Boa Vista. Deveria ter criado uma para Boa Vista também, e não excluir a de Pacaraima. Deveria ter criado uma área de livre comércio de Boa Vista – que, aliás, eu aplaudo –, mas não poderia ter extinto a de Pacaraima, que é na fronteira com a Venezuela. Quando foi aprovada a nossa lei, a Venezuela, que só tinha área de livre comércio ou zona franca em Margarita, criou uma em Santa Helena, na fronteira com o Brasil, com Roraima, e nós não implementamos as nossas. Aí vem um sofisma de última hora para dizer

que o Líder do Governo fez uma medida provisória, alterando a lei que existia. A mesma coisa com relação às ZPEs. Eu acho que realmente é preciso ter sinceridade nessas coisas.

Outra coisa importante aqui – nessa questão, eu e o Senador Augusto temos debatido muito – é a questão das terras de Roraima. Uma parte, 46%, está destinada a reservas indígenas. E já são 35 reservas indígenas demarcadas em Roraima. Portanto, ninguém pode dizer que o Governo de Roraima, que os Parlamentares de Roraima ou o povo de Roraima é contra reserva indígena. Pelo contrário. Agora, outros 40% das terras, ou pouco mais de 30%, estão nas mãos do Incra, que cadastrou, registrou essas terras em cartório como sendo do Instituto, na época em que éramos um Território federal. Passamos a Estado. O art. 14 do Ato das Disposições Transitórias diz que os Territórios do Amapá e de Roraima serão transformados em Estados, que estarão compreendidos dentro dos limites geográficos dos ex-Territórios. Ora, isso, por si só, bastaria, porque diz que tudo que está dentro desse limite é do Estado; mas, na prática, não é.

E aí existem iniciativas, como a nossa, de tentar apresentar ao Poder Executivo uma fórmula. Fomos lá no início do Governo Lula. Foi criado um grupo interministerial para estudar esse assunto, com o qual tivemos várias reuniões. Depois, criou-se um Comitê Gestor para implementar essas ações, mas, até hoje, esse Comitê Gestor não implementou nada. Agora, misteriosamente, praticamente às vésperas da reeleição para a renovação de dois terços do Senado e de Governadores, o Líder do Governo aparece, dizendo que vai resolver os problemas, ele que está há dois mandatos como Senador e que passou a maioria do tempo como Líder dos governos – do Governo Fernando Henrique e do Governo Lula. Agora, quer vender para a opinião pública uma coisa que não é dele, mas, sim, uma reivindicação global desde a época do ex-Governador Ottomar, na primeira vez, do Governador Neudo Campos e do Governador Flamarion Portela. Aliás, esse processo de criação do grupo institucional ocorreu no Governo Flamarion Portela. Depois, veio o Governador Ottomar, que foi reeleito. O Presidente Lula – acredito até na sinceridade do Presidente Lula quanto a isso – disse: “Quero resolver essa questão em semanas”. Mas cai lá no *politburo*, e aí não anda.

Agora, dizem que vão resolver uma coisa que já está sendo gestada há tempo. Então, o Líder do Governo quer se apropriar e colocar o seu DNA em algo que não fez sozinho. Se colaborou, que acho estranho, e se tem força para resolver agora, por que não resolveu antes? Porque agora – portanto, praticamente,

no próximo ano – será a eleição dele. Ele vai disputar a reeleição.

Então, lamento que essas coisas sejam tratadas como se fossem patrimônio de alguém, quando, na verdade, são patrimônio público.

Senador Augusto, ouço V. Ex^a de novo, com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – É para chamar atenção para Pacaraima, uma vila que tem duas mil casas mais ou menos e está na área de reserva indígena São Marcos, terra indígena São Marcos, que já tem uns 15 anos de homologada e definida. Os índios de lá são abandonados, vivem de contrabando de gasolina. Não melhorou. A qualidade de vida deles piorou depois que ficou dessa forma. E o laudo antropológico, como todos os laudos antropológicos antigos das nossas terras de Roraima, também tem falsidade, porque ele nem citou, nem faz referência à vila de Pacaraima. Por isso, desde quando removeram a zona de livre comércio de lá, Mozarildo, eu sempre fiquei com a suspeita de que estavam querendo enfraquecer a vila para tentar expulsar aquelas duas mil famílias de lá. Vão querer fazer o que estão querendo fazer com as vilas da Raposa Serra do Sol. Como na Raposa Serra do Sol, as vilas são de pessoas mais pobres, a maioria com casas iguais às dos indígenas, Pacaraima foi atingida por isso. Mas creio que o povo de Pacaraima gosta de lá, vive lá – Pacaraima é a cidade de Roraima que tem o melhor clima, que é frio – em virtude da zona franca da Venezuela, que estimula o comércio também do nosso lado. Aquela zona franca nos beneficia. Num futuro mais distante, acho que vamos conseguir fazer uma zona franca lá, se Deus quiser.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a, que é médico como eu, sabe que, na Medicina, há sinais e sintomas. Os sinais são mais importantes do que os sintomas. No caso de Pacaraima, não há só um sintoma de que querem acabar com Pacaraima não: há um sinal evidente. Sobre a retirada da área de livre comércio de Pacaraima para transferi-la para Boa Vista – e eu repito: nós somos a favor –, por que não se criou a de Boa Vista e não se deixou a de Pacaraima? Porque realmente é um sinal evidente – aliás, já é o segundo sinal – de que querem extinguir uma cidade que faz fronteira com a Venezuela, que é uma cidade que está praticamente ligada à cidade de Santa Elena de Uairén, na Venezuela.

Então, eu acho que, se alguém quer ter o DNA das coisas boas, tem que ter o DNA das coisas ruins também. A extinção da área de livre comércio de Pacaraima, portanto, passou sob o comando do Líder do

Governo, Senador Romero Jucá. Se ele quer ter agora o DNA de quem vai resolver os problemas das terras do Incra, de quem vai resolver a questão da federalização da CER, e outras reivindicações que já estão antigas no Governo Lula, ele assumo também o DNA da extinção da área de livre comércio de Pacaraima; assumo o DNA da roualheira da Funasa de Roraima, porque é ele quem indica os coordenadores; assumo o DNA das coisas ruins que ele faz.

Eu não quero me aprofundar nessas coisas, até porque o espírito natalino recomenda que procuremos mandar uma mensagem de paz. Mas se omitir diante das coisas erradas é colaborar com as coisas erradas. A história daqueles três macaquinhos – um vedando os olhos, outro tapando os ouvidos, e o terceiro fechando a boca -, esse papel não quero fazer. Dizer que não vi, que não ouvi e não falar nada, isso não vou fazer aqui. O meu mandato não foi dado pelo povo de Roraima para me curvar a qualquer tipo de pressão. E sei as pressões que sofri, por exemplo, Senador Heráclito, na época da CPMF, de toda ordem. Até ser excluído da CCJ fui, fora outras chantagens, inclusive familiares. Mas não me dobrei e, hoje, tenho a consciência tranqüila. E convido todo cidadão brasileiro a fazer a conferência, deste ano, sem CPMF, como ficou a sua vida, quanto deixou de pagar para o Governo para um conjunto de roualheira que é feito e o quanto ele pôde investir na qualidade de vida da família dele.

E pergunto: a arrecadação do País caiu, Senador Mão Santa? Pelo contrário, a arrecadação nunca foi tão grande quanto agora, e o Governo o que faz é aplicar mal o dinheiro público. E lamento que, se a gestão dessa crise não contar com algumas cabeças menos radicais, talvez tenhamos uma crise mais grave do que poderíamos ter. Porque, até aqui, as medidas que estão sendo tomadas são apenas – no meu entender, como médico inclusive – analgésicas, paliativas, não vão à raiz do problema.

Então, quero encerrar o meu pronunciamento, Senador Mão Santa, agradecendo a gentileza da tolerância de V. Ex^a pelo tempo que me concedeu, reiterando os meus votos de Feliz Natal e um melhor 2009 para todos os brasileiros, mas especialmente para os brasileiros do meu Estado de Roraima.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a não completou os quarenta minutos, como era no Regimento anterior. Achei muito oportuno, Senador Pedro Simon – daí eu envaidecer-me de pertencer a este Senado –, ter se criado, nesta legislatura, o fato de o Senado abrir às sextas e às segundas-feiras.

No início, a idéia foi de Efraim Moraes. Então, eles – Antero Paes de Barros, que nos enche de saudade,

aquele bravo Senador, o Arthur Virgílio e Mão Santa, eu o mais bobo, mas o que tinha mais idade – vieram às segundas e sextas e diziam: “Mão Santa, vai presidir porque é regimental.” Aí se consolidou, e hoje, praticamente terminando o ano, às vésperas do Natal, aqui estão os Senadores apresentando os pronunciamentos mais relevantes.

Hoje, por exemplo, tivemos Jefferson Praia traduzindo com emoção – chegou a chorar – o que significava Senador da República, uma vez que ele substituiu Jefferson. Teve também o pronunciamento profundo de Mozarildo Cavalcanti. Primeiro, Pedro Simon, que disse belezas da vida dele. Nós ficamos mais pobres – e ele deu o exemplo dele – do que quando iniciamos. E quero dizer que isso ocorreu comigo.

Renato Aragão todo mundo conhece; mas, para mim, o mais importante é o irmão dele, Zé Aragão, que é do Ceará e é meu contador desde quando cheguei. O banco era o Banco da Lavoura. Outro dia, fazendo o imposto de renda – meu avô era rico mesmo, tinha dois navios, indústria no Rio –, ele chegou e disse: “Mas, Mão Santa, como é que tu estás mais pobre?”. Isso ocorre conosco. Essa é a vida de cada um. Quer dizer, a ética não acabou, a ética está aqui, a decência está aqui. Está ouvindo, Pedro Simon? Está aqui como sonho – sonho é a coisa mais permanente – a humanidade civilizada da democracia: divisão de poder. E a pilastra mais importante somos nós, que temos a experiência e representamos o povo. Só nós temos a experiência e o povo aqui dentro, porque somos filhos do povo, do voto e da democracia.

E a prestação de contas. Que exemplo dado ao Brasil o de Mozarildo, que prestou conta das suas ações! Mozarildo, quanto àquele dinheiro que faltou, que você perdeu, eu quero dizer que você é um dos homens mais ricos daqui. Tem uma família maravilhosa, exemplar. E você tem aqui o maior patrimônio, que é a satisfação do cumprimento da missão.

Vamos seguir a lista de oradores. O Mozarildo era o número 13, o número do...

O Senador Augusto Botelho é o 14º inscrito. O Senador Augusto Botelho estava aqui. (Pausa.)

Está ali sentado. Depois é o Senador Heráclito Fortes e, depois, o Senador Pedro Simon.

Pedro Simon, quero lhe dizer que já vou para o 972º discurso hoje. Faltam 28 discursos para eu fazer o milésimo pronunciamento desta tribuna – e será uma homenagem a V. Ex^a. Gosto muito, porque vou passar o Natal com a família, e tenho os livros antigos de Pedro Simon, riscados, antes de eu ter essa convivência.

Então, em meu milésimo pronunciamento, eu vou me sentir engrandecido, como o Heráclito hoje saudava o centenário do pai de Marco Maciel. Em meu

milésimo pronunciamento, Mozarildo – e eu já estou convidando lá para fevereiro ou março –, falarei sobre a vida, a obra e o exemplo de Pedro Simon.

Senador Augusto Botelho, V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente. Lembro que, aos quarenta minutos, eu dou um toque. Era o Regimento antigo, que mudaram. Tínhamos direito a esse tempo. E nós jogamos futebol de salão, basquetebol. Dá para fazer muita confusão.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, V. Ex^a, quando fizer o seu milésimo discurso, vai ficar igual ao Pelé: vai ser o craque desta tribuna do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu já lhe pedi o voto, não?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Já.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegamos mais uma vez ao fim do ano. Muitas decisões importantes foram tomadas por esta Casa no ano de 2008, apesar de ter sido um ano atípico no Congresso por causa das eleições municipais. Porém, acredito que conseguimos cumprir, pelo menos em parte, nosso dever para com o Brasil, apesar de sabermos que ainda temos muito a avançar ainda.

O ano que começou cheio de esperança a respeito do crescimento da economia brasileira, infelizmente, termina com uma cascata de más notícias sobre a crise econômica, que já mostra seus efeitos perversos para a população brasileira, devido à crise financeira internacional. Porém, acredito que o Governo Lula será capaz de minimizar os efeitos desta crise, como tem feito até o momento, para que o Brasil possa continuar a crescer, como estava acontecendo.

Falando na crise, eu gostaria de lembrar o ex-Ministro Roberto Rodrigues, que disse que, com esta crise, o Brasil tem oportunidade de ocupar os mercados de produção de alimento. Com a escassez dos recursos, os grandes países que concorrem conosco na produção de alimentos, na Europa e nos Estados Unidos, na fase de produção de alimentos, trabalham com grandes subsídios. Esses subsídios não vão ser abundantes para eles nesse período. É hora de o Brasil continuar trabalhando para estar pronto para oferecer o alimento necessário ao mundo, e ocupar esse espaço.

Por outro lado, o lado bom da crise, com as recentes reduções de impostos, que objetivam melhorar o consumo interno, nós estamos fazendo uma reforma tributária às avessas, obrigados pelo mundo, pelo mercado externo. Já está havendo algumas reduções de impostos. Se continuarem a acontecer, os nossos

impostos internos, o brasileiro vai ficar com mais dinheiro na mão. Principalmente, eu espero que essa redução de impostos se dirija na direção dos alimentos, porque é injusto que o brasileiro pague muito imposto sobre alimento quando comparado ao restante do mundo. Nós precisamos que os impostos sobre os alimentos se restrinjam a menos de 7%, para que fique mais fácil para as pessoas adquirirem alimentos, se alimentarem melhor e se desenvolverem melhor, inclusive nos estudos – porque a criança que come melhor aprende mais.

Nesta altura dos acontecimentos, sabemos que a crise, muito embora nascida no mundo das finanças, já transbordou para o universo da economia real. Mas confio nas decisões que o Governo tem tomado para minimizar os efeitos dessa crise para a população brasileira.

Sr. Presidente, Mão Santa, Sr^a Senadora Fátima Cleide, não posso deixar de mencionar um fato que, mesmo externo ao Senado, trouxe conseqüências graves para o meu Estado de Roraima em 2008. Estou falando do julgamento no Supremo Tribunal Federal da demarcação da Raposa Serra do Sol. Infelizmente, o entendimento do STF é de que a reserva continue a existir de forma contínua, acabando com as vilas de Surumu, Socó, Água Fria e Pereira, vilas essas que, volto a repetir, são habitadas por pessoas de poucas posses, cujas indenizações, por mais justas que sejam, não são suficientes nem para comprar um terreno na cidade de Boa Vista, que é para onde se dirigem essas pessoas quando são expulsas de suas casas.

Satisfaz-me, dá-me um pouco de alegria, ver que o Supremo Tribunal está criando normas para, daqui para a frente, definir as áreas indígenas, principalmente quando frisa que a Constituição do dia 4 de outubro de 1988 é o ponto que define onde os índios habitavam à época.

É comum a Funai trazer indígenas de outras regiões para se apossarem de áreas e dizerem que são áreas indígenas. No meu Estado mesmo foi feito isso. Trouxeram os índios da Guiana e da Venezuela. E não é só a Funai. As ONGs também faziam isso com o apoio da Funai.

Apesar das exceções salientadas pelo Ministro Menezes Direito, quero fazer um apelo, Sr. Presidente, para que o Governo Federal tenha uma atenção especial com as pessoas que terão de deixar Raposa Serra do Sol e com os indígenas que vão ficar nas áreas definidas também, porque é muito comum, como já falei num aparte ao Senador Mozarildo, acontecer o que ocorreu em São Marco. Definem a área, determinam tudo, expulsam todas as pessoas que estavam lá há

muito tempo, não indenizam nem reassentam – ele as abandonam.

Quero que o Governo Federal, que a Nação brasileira, dê atenção a essas pessoas que terão de morar em outro lugar. O mais provável, como todos sabem, é que eles procurem Boa Vista e reconstruam suas vidas.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um apelo para que o Governo Federal, para que a Nação brasileira, agilize o pagamento de indenizações justas para aquelas pessoas que terão de deixar Raposa Serra do Sol. Outro avanço na decisão do Supremo é que vai permitir que pessoas fruto de casamentos entre índios e não índios não sejam expulsas da Reserva, como normalmente vinham sendo até agora, apesar da negativa dos antropólogos e do pessoal da Funai.

Senador Mozarildo, cedo um aparte a V. Ex^a agora, com todo o prazer..

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, quero cumprimentar V. Ex^a por abordar esse tema no penúltimo dia de funcionamento do Senado. Quero dizer que V. Ex^a, como eu, que participamos da Comissão Temporária Externa do Senado, cujo relator foi o Senador Delcídio Amaral, propusemos uma fórmula que, na verdade, não estávamos descontinuando a Reserva. Estávamos fazendo uma Reserva contínua, porém não excludente. O decreto do Presidente Lula excluiu a sede do Uiramutã, excluiu as estradas e as redes de transmissão elétrica e a área do Pelotão de Fronteira que está lá no Uiramutã. Nós propusemos um pouco mais, propusemos que as quatro vilas não fossem excluídas, propusemos que uma parte da faixa de fronteira, de apenas 15 quilômetros, da linha de fronteira para dentro, fosse excluída e que também a Reserva Ambiental do Monte Roraima não fosse misturada com a reserva indígena. Tudo isso fizemos a partir de um estudo técnico profundo, com apoio da consultoria Legislativa do Senado, com apoio de outros juízes lá de Roraima, inclusive, e ...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Ouvindo os indígenas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Ouvindo todo mundo, os indígenas, os não indígenas. Nossa proposta era demarcar de forma contínua não-excludente. O que o Supremo está fazendo vai ficar próximo do que nós pretendíamos, porque eu ainda espero que – não está concluído o julgamento, ainda faltam três votos –, assim como o Ministro Ayres Brito ajustou seu parecer ao que o Ministro Menezes Direito apresentou, aquelas dezoito ressalvas, assim como ele ajustou também a sugestão de não retirar aqueles não-índios que são casados com índios ou índias, o certo é que nós vimos aí, claramente – inclusive, a Rede Band

mostrou oito índias casadas com não-índigenas, com brancos, pardos, enfim –, que, lamentavelmente, há um patrulhamento ideológico nessa matéria que não leva em conta os seres humanos que estão lá. Eu sempre digo e V. Ex^a também tem dito que não ouvem sequer os índios, que não fazem, por exemplo, um plebiscito, não perguntam; só interessa o que pensa um grupo ideológico, e esse grupo escolheu um grupo de índios que é do Conselho Indígena de Roraima, uma entidade comprovadamente corrupta, que desviou dinheiro da saúde indígena e de outros fins. Mas nós, eu e V. Ex^a, que batalhamos na Comissão Temporária Externa do Senado, que fomos duas vezes com a Comissão Temporária Externa à Roraima, outras tantas eu fui sozinho, nós entramos juntos no Supremo justamente por isso, porque, infelizmente, o Governo Lula – e o Presidente Lula queria, porque até pediu essas comissões externas –, o Governo Lula não atendeu à posição do Senado e da Câmara, porque na Câmara também houve uma comissão, cujo Relator era o ex-Deputado Lindberg Farias...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Prefeito agora lá em...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Veja a coincidência, o Relator na Câmara era um Deputado do PT e o Relator no Senado era um Senador do PT. Portanto, não tinha viés ideológico no resultado da nossa proposta, e, no entanto, está prevalecendo... Mas o Supremo já mudou muito e eu acho que vai mudar mais. Tenho muita esperança nisso porque continuo sendo uma pessoa que acredita muito na Justiça. Não se pode pegar uma ou outra falha de algum componente da Justiça e dizer que a Justiça não age bem. Não, age e bem desde a primeira instância até o Supremo Tribunal Federal. Quero, portanto, confiar que a solução final, em fevereiro, virá para pacificar. E mais: a reserva Raposa Serra do Sol está servindo como marco regulatório para as futuras demarcações de terras em Rondônia, Mato Grosso e outros Estados que estão manipulados. Inclusive, vimos, em Santa Catarina, quanto estivemos lá, que a Funai levou índios até do Paraguai para lá. Quer dizer, a Funai está a serviço de interesses que não são os dos brasileiros. Lamento muito, realmente, que uma fundação criada com esse espírito que veio lá do Serviço de Proteção ao Índio, dirigido pelo Marechal Rondon, tenha se desvirtuado tanto e esteja submissa a ONGs que nada têm a ver com os interesses brasileiros. Parabéns pela abordagem. Vamos continuar a luta, porque ainda não acabou a questão da demarcação da reserva Raposa Serra do Sol.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Incorporo ao meu discurso o aparte de V. Ex^a.

Existe outra reivindicação, outra necessidade naquela história que espero que mude. Primeira coisa: de onde ele tirou que os Macuxis e os Wapixanas querem que suas terras sejam a mesma terra? Os Ingaricós já manifestaram isso, inclusive conseguindo demarcar suas áreas. Aí chegam e misturam tudo?

Acho que o Supremo deve estabelecer que as etnias que quiserem definir suas áreas – continua sendo contínua, só que contígua – têm que saber o que é do Macuxi, o que é do Wapixana, o que é da comunidade do Contão, da Raposa e da Serra do Sol. A Serra do Sol, os Ingaricós já querem a sua terra daquele jeito. As etnias têm que se manifestar, porque, senão, daqui a trinta ou quarenta anos, podemos ter um episódio semelhante ao que houve na África recentemente: duas etnias, os Tutsis e os Hutus, brigando e se destruindo. Se for definida desde já a territorialidade de cada uma das etnias, muito bem. Mas um antropólogo teve a idéia de misturar tudo. Não sei onde ele viu isso. Alegam que foi o Koch-Grümbert que deu essa idéia. O Koch-Grümbert explorou e descreveu, mas nunca falou... Ele sempre definiu que tal aldeia é Wapixana, outra é Ingaricó, outra é daqueles que tinham seis dedos no pé, os Macus... Ele sempre definiu isso tudo. Eles querem mudar isso.

Então, espero que o Supremo faça com que cada grupo social, com que cada comunidade indígena tenha a sua área definida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este ano votamos matérias muito importantes nesta Casa, a começar pela regulamentação da Emenda nº 29, que está amarrada na Câmara, da qual fui Relator, com muita honra. Depois da criação do SUS, a regulamentação da Emenda nº 29 foi o acontecimento mais importante para a saúde dos brasileiros, de todos os brasileiros, inclusive os do meu Estado de Roraima.

Também aprovamos a licença-maternidade de seis meses, que garantirá o melhor desenvolvimento das crianças brasileiras daqui por diante. Sabemos que a relação entre mãe e filho e entre pai e filho influi muito na formação do caráter e da inteligência da criança. Quanto mais tempo a gente permitir que haja esse convívio, melhores serão os cidadãos. Nós seremos cidadãos melhores, menos violentos e mais voltados à família e ao trabalho.

Graças ao trabalho do Senado Federal, foi aprovada a lei conhecida como Lei Seca em junho deste ano, a lei de nível zero de álcool no sangue. Ela ajudou a reduzir o número de mortos em consequência de acidentes de trânsito já este ano. Nos três primei-

ros meses de vigência da Lei, houve uma redução de 8% nos acidentes em relação ao mesmo período do ano passado.

Essa é uma lei que trouxe resultados imediatos: os motoristas passaram a buscar alternativas de transporte após consumirem álcool. A sociedade cooperou e contribuiu e por isso estamos tendo menos mortes. Devo só lembrar que, na UTI de Roraima, o único período em que eu vi leito vago foi logo que implantaram essa Lei. Como já começou a apertar de novo, temos de reforçar a fiscalização.

Outro projeto votado no Senado este ano, muito importante, foi o Super Simples, que, em substituição ao Simples, conforme a Lei Complementar nº 123, de 2006, estabeleceu a apuração unificada de oito tributos por meio da aplicação de alíquota global de 4,5% a 17,42%, sobre a receita bruta da micro ou pequena empresa, conforme seu setor e seu faturamento. Foi uma grande vitória para os nossos pequenos e microempresários, que são os responsáveis pela maioria dos empregos criados neste País.

Essa lei vai permitir que muitos que trabalham na informalidade formalizem suas empresas para terem todos os direitos, para que seus trabalhadores também tenham todos os seus direitos. O Brasil é muito injusto nisso, porque cobra impostos e previdência social de uma pequena empresa... Por exemplo, a empresa do meu amigo chileno, que é uma pequena carpintaria, paga igual a uma dessas gigantes do automobilismo. Todas as exigências que fazem para a General Motors fazem para o chileno, para o meu compadre Adolfo.

Este ano também aprovamos aqui a criação da Área de Livre Comércio de Boa Vista, que, tenho esperança, irá desenvolver e muito o meu Estado, Roraima.

Além disso, também aprovamos a criação de Zonas de Processamento de Exportação destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente no exterior.

V. Ex^a tem um projeto para criar mais ZPEs nos nossos Municípios. Esperamos conseguir aprovar e que elas se tornem efetivamente zonas de produção de emprego e de riqueza. A medida poderá ser uma grande geradora de renda e de emprego em nosso Estado.

Também aprovamos o projeto que aumenta o limite do que pode ser concedido pela União para o uso rural na Amazônia Legal, sem processo de licitação. Esse projeto abrange 95% das pessoas da Amazônia. Foi bom esse projeto porque nós já estávamos nos sentindo como se quisessem botar a gente para fora da Amazônia. É como o ribeirinho se sente quando chega lá e não pode mais nem fazer uma pequena

roça para comer, de três linhas, sem pedir licença ao Ibama. Vai e pede licença ao Ibama, volta, depois pede licença para vender a madeira e fica naquela história toda. Então, como isso, ele passando a ser proprietário, ele vai fazer melhor as leis ambientais, porque a terra que ele está cuidando é dele.

Atualmente, ele está lá, está há duas gerações lá, mas ele ainda não tem nenhum papel que diga que a terra é dele. Aí, chega um explorador que quer explorar madeira por lá e oferece uma mixaria para ele, R\$10, R\$20, por uma árvore, ele pega o dinheiro. Não tem noção de cidadania porque a Nação não chegou até ele, não lhe deu dignidade de cidadão.

Então, com esse novo projeto, podemos aprovar áreas de até 1.500 hectares em alguns lugares – são 15 módulos fiscais rurais.

Nesta quinta-feira também, foi a primeira vez, nos últimos anos – V. Ex^a já falou isso no seu discurso –, que, como frisou bem a Senadora Roseana Sarney, conseguimos aprovar o Orçamento do próximo ano nos prazos regimentais.

Infelizmente, a crise econômica fez com que tivéssemos que cortar gastos para o próximo ano. Delcídio teve que fazer um grande jogo de cintura para conseguir equilibrá-lo de acordo com as necessidades da nova perspectiva mundial. Mas o Governo do Presidente Lula garantiu investimentos importantes ao povo brasileiro, como as obras do PAC, que não sofrerão cortes em 2009, segundo promessa do Presidente.

Creio que fizemos nosso trabalho este ano, Sr^{as} e Srs. Senadores, e temos um grande desafio para 2009: discutir, votar e aprovar a reforma tributária e outras reformas.

No meu entender, a reforma tributária já está sendo feita pela contingência econômica mundial. O Brasil tem diminuído alguns impostos para alguns setores. É tímida a diminuição, mas eu espero que avancemos, principalmente na diminuição de impostos sobre alimentos, sobre arroz, feijão, farinha, leite, carne e peixes.

Por isso, é com satisfação que aproveito este momento para desejar um Feliz Natal e um próspero Ano-Novo a todos os servidores desta Casa, a todo o povo brasileiro, especialmente ao meu querido povo de Roraima.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o importante pronunciamento do Senador Augusto Botelho, convidamos o próximo orador inscrito, Senador Heráclito Fortes, o 15º Senador inscrito para esta reunião não-deliberativa do Senado da República.

Senador Heráclito Fortes, do Democratas do Estado do Piauí – “Piauí terra querida, filha do sol do Equador” –, com cavalheirismo piauiense, cede à vez encantadora Senadora Fátima Cleide, do Partido dos Trabalhadores de Rondônia.

Ainda bem que é de manhã, porque, se fosse à noite, o povo poderia pensar que está vendo a novela Pantanal, e V. Ex^a parece com uma artista de lá.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, Presidente desta Mesa do Senado Federal, Srs. Senadores, nesta semana, nós comemoramos, aqui neste plenário, os 60 anos da assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse documento é considerado um dos mais importantes das Nações Unidas, seja por conta do momento histórico em que foi elaborado, final da Segunda Guerra Mundial, seja pelos direitos fundamentais abordados em seus artigos.

A partir dessa declaração muitos avanços podem ser observados nos países signatários, principalmente no que tange tanto aos direitos civis e políticos quanto aos direitos sociais, econômicos e culturais.

Ao longo das décadas subseqüentes a esse documento, a maioria das nações estabeleceu a democracia como um regime político, protegendo o cidadão de estados autoritários e repressores, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Assim, foi fortalecido o combate ao trabalho escravo, à tortura, à arbitrariedade, à perseguição política e a outras interferências do Estado, foram estabelecidas as diretrizes para a promoção e garantia do acesso à terra, ao trabalho, à educação, à saúde, ao lazer e ao bem-estar social.

O Brasil tem avançado de forma significativa na promoção, garantia e defesa dos direitos humanos. Temos a honra de sermos signatários dos mais importantes tratados, convenções e declarações internacionais, tanto no âmbito das Nações Unidas quanto da Organização dos Estados Americanos e do Mercosul.

A criação das Secretarias Especial de Direitos Humanos, de Igualdade Racial e de Política para as Mulheres, com orçamento próprio e autonomia ministerial, é decisão política fundamental para a efetivação dos direitos humanos em nosso País. Além disso, diversos programas e planos governamentais interministeriais foram criados tendo os direitos humanos como paradigma orientador.

Mesmo com tantos avanços, muito ainda há por ser feito. O acesso a serviços básicos, como saúde,

como bem ressaltou agora o Senador Augusto Botelho, trabalho, segurança pública e educação, precisa ser ampliado. Precisamos romper com a barreira do preconceito e garantir os direitos de mulheres, homossexuais ou por que não dizer pessoas homoafetivas, pessoas com deficiências, indígenas, negros, crianças e adolescentes, entre outros.

Pensar uma atuação em direitos humanos nos faz refletir e construir um caminho político que abarque diversas frentes de trabalho. Anualmente, elencamos alguns temas como centrais para o nosso trabalho, sem deixar de lado os outros temas de igual importância para todos e todas.

Em 2008 – agora é hora de prestar contas, Senador Mão Santa –, o nosso trabalho ficou voltado para a área dos direitos humanos, da seguinte forma: na área de criança e adolescente – trabalhamos esse tema em função das demandas da Frente Parlamentar, articulação de que faço parte desde o início do meu mandato, em 2003, e que tive a honra de coordenar temporariamente nesta Casa em substituição à nobre Senadora Patrícia Saboya, durante o período eleitoral. Nesse período, realizamos o lançamento do Primeiro Pacto Global pela Cidadania da Infância.

Com relação à questão indígena, em 2008, o tema Indígena teve grande repercussão por conta dos conflitos da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Nosso apoio aos povos indígenas é irreduzível. Estamos firmes na defesa da homologação da demarcação em área contínua da reserva. Entendo que a manifestação do STF, que foi tão esperada, resguardou, sim, os direitos dos povos indígenas.

Com relação à questão das mulheres, a Lei Maria da Penha tem servido de importante instrumento para o combate à violência praticada contra as mulheres, porém ainda sofre resistência de alguns setores da sociedade, muitas vezes de forma discriminatória e preconceituosa.

Em muitos Estados e Municípios ainda se faz necessária a instituição de mecanismos para que essa lei seja cumprida em sua íntegra. Ressalto que conseguimos levar para Rondônia o Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para que os processos sejam julgados com mais agilidade. Além disso, temos participado da divulgação e das ações da campanha “16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres”, que deve ser não de apenas 16 dias, Senador Mão Santa, mas de 364 dias de todos os anos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não são 365 dias, não?

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – São 365 dias. Muito obrigada pela observação. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Para ser carinhoso com a mulher, eu busco o último dia que V. Ex^a olvidou.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – É preciso que a gente tenha carinho também, Senador Mão Santa, com um tema que é extremamente polêmico. Uns dizem que quem os defende está exposto a um verdadeiro massacre, à condenação eleitoral. Com relação a essa condenação eleitoral, eu acho que não é bem a verdade, porque, nesse último período eleitoral, tanto quem defende o direito à diversidade sexual e principalmente dos homoafetivos quanto quem não defende o avanço desses direitos e se submeteu à eleição e não passou, da mesma forma como houve defensores desses direitos que foram eleitos pelo povo. Portanto, essa é uma “verdade”, porque, na realidade, o povo brasileiro, hoje, tem o entendimento de que precisamos tratar carinhosamente esse tema da diversidade sexual.

Portanto, tratar LGBT com carinho foi também uma das nossas práticas durante o ano de 2008, seja por conta da minha atuação à frente da relatoria do PLC nº 122, de 2006, que pretende criminalizar a homofobia, seja também porque, no período eleitoral, substituí a Deputada Cida Diogo na Coordenação da Frente Parlamentar.

Vale lembrar que, no ano de 2008, houve uma importante conquista para esse segmento, com a realização da I Conferência Nacional GLBT, reunião que teve como objetivo a elaboração do Plano Nacional de Combate à Homofobia e Promoção da Cidadania.

Acredito que não podemos construir um Brasil melhor sem que todos possam ter garantido o seu direito de cidadania plena. Por isso, não podemos alijar os mais de 18 milhões de LGBTs brasileiros do debate político e de direitos em nosso País.

A respeito desse tema, Senador Mão Santa, ontem fui para casa muito feliz, porque estamos no período natalino, trabalhamos até as seis horas da manhã de ontem e aprovamos medidas muito importantes para este País, como a PEC dos Vereadores e o Fundo Soberano, entre outros assuntos que foram tratados naquela longa e extensa noite de anteontem. Naquela noite, por iniciativa da Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania LGBT, apresentamos à Mesa do Senado Federal um requerimento para que o Projeto de Lei da Câmara nº 122, que trata da criminalização da homofobia, viesse diretamente para o plenário. Já

estamos aguardando há dois anos, e houve, no final de 2007, uma manobra regimental nesta Casa que levou esse projeto para a Comissão de Assuntos Sociais. Eu aceitei e fui denominada Relatora pela Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Patrícia Saboya, a quem agradeço neste momento.

Não dá mais, Senador Mão Santa, para esperarmos tanto tempo para resolver esse problema. É um direito mínimo dizer que nenhum cidadão e nenhuma cidadã neste País pode sofrer discriminação e preconceito por conta da sua homoafetividade. É disso que estamos tratando. Podemos pensar em discutir esse requerimento. Queríamos trazer o requerimento para discussão no plenário para que pudéssemos, ao discutir, saber se seria aprovado ou não. Como só havia meia dúzia de Senadores às 5h30 da manhã, resolvi não tratar desse requerimento. E vamos continuar a luta na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Direitos Humanos e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas, desta feita, quero dizer, Senador Mão Santa, que não tolerarei mais passar tanto tempo para que os nossos Senadores e Senadoras tenham consciência de que precisamos nos manifestar sobre este tema.

Ontem, infelizmente, eu soube que um Senador veio à tribuna dizer que, de forma covarde, estávamos querendo dar um golpe. Golpe?! Golpe é a gente não se manifestar. Golpe é ficar omisso sobre esse caso. Enquanto nós nos omitimos, pessoas estão morrendo nas ruas apenas por serem *gays*, por serem lésbicas, por serem travestis ou por serem transexuais.

A sociedade brasileira, em duas pesquisas recentes, uma delas do Senado Federal, já se manifestou. Na pesquisa do DataSenado, 55% dos evangélicos brasileiros afirmaram que querem a aprovação do projeto que criminaliza a homofobia, Senador Heráclito, porque entendem que a vida é importante e nós, quando tratamos de vida, temos que tratar de todas as vidas, independentemente de sexo, de cor, de etnia, de raça, de religião, de idade. Portanto, o Senado Federal tem que responder.

Eu gostaria muito de poder debater aqui, hoje, com o Senador que fica, a todo momento, comparando, fazendo analogias referentes à homofobia, querendo dizer que é a mesma coisa ter direitos homoafetivos assegurados na nossa legislação e proteger pedófilos, proteger pessoas que são doentes, porque fazem uso, fazem prática de necrofilia ou de zoofilia. São coisas totalmente diferentes. Nós queremos, sim, tratar desse tema como uma questão de direitos humanos.

Para finalizar, Senador Mão Santa – e peço que a Mesa considere o meu pronunciamento como lido na íntegra –, eu quero falar da questão da educação.

Nós tivemos, esta semana, a manifestação, também muito aguardada pelo povo brasileiro, do Supremo Tribunal Federal sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade movida por cinco Governadores contra o piso salarial aprovado nesta Casa.

Quero dizer que, infelizmente, lamento a decisão do STF. Foi uma decisão que retrocedeu no conceito que discutimos aqui nesta Casa e na Câmara Federal do que significa o piso salarial. É um retrocesso também dizer que professor não precisa ter um tempo resguardado para suas atividades extraclases. É um retrocesso e uma falta de compromisso com a educação de qualidade que todas as nossas crianças, adolescentes e jovens precisam ter na educação básica.

Então, lamento que estejamos encerrando o ano com estas duas questões mal-resolvidas: os direitos dos LGBTs e a valorização profissional dos nossos trabalhadores na educação, principalmente dos nossos professores, que precisam, sim, ter um salário digno e ter tempo reservado para fazer o planejamento de suas aulas, para fazer a correção de suas provas, para fazer aquilo que é de suma importância para a qualidade da educação, que é o planejamento coletivo entre o corpo docente e o corpo técnico de cada unidade escolar neste País, o que, infelizmente, hoje não acontece, porque os nossos professores, se têm quarenta horas de aula na jornada de trabalho, essas quarenta horas têm que ser dadas integralmente em sala de aula.

O Supremo Tribunal Federal, infelizmente, profereu essa decisão, mas quero aqui ressaltar a posição muito progressista e muito justa dos Ministros Carlos Ayres e Joaquim Barbosa, Relator dessa matéria no STF, que se posicionaram de forma a dizer que o piso é constitucional, que a hora-atividade também o é e, mais do que isso, que é de suma importância para a qualidade da educação.

Então, Senador Mão Santa, peço o registro de meu pronunciamento até para não tomar mais o tempo do Senador Heráclito Fortes, que me foi tão generoso em ceder o seu espaço neste momento.

Quero também, para finalizar, desejar a todo o povo brasileiro e, principalmente, a todo o povo rondoniense, um feliz Natal e desejar que, no ano de 2009, aqui nesta Casa, tenhamos a coragem da juventude e a ousadia, também inspirada nos jovens brasileiros, de avançar nos direitos sociais e individuais que o povo brasileiro merece ter garantido e ampliado.

Desejo também a toda a Casa, aos Senadores, aos funcionários desta Casa – que têm aturado, por vezes, nossos longos pronunciamentos –, ao povo brasileiro e a todos nós um feliz Natal, de muita paz, de muita harmonia e de muita saúde em todos os lares brasileiros.

Muito obrigada, Senador Mão Santa. E, mais uma vez, meu agradecimento à generosidade do Senador Heráclito Fortes.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, estaremos comemorando os 60 anos da assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse documento é considerado um dos mais importantes das Nações Unidas, seja por conta do momento histórico em que foi elaborado – no final da Segunda Guerra Mundial, seja pelos direitos fundamentais abordados em seus artigos.

A partir dessa declaração, muitos avanços podem ser observados nos países signatários, principalmente no que tange tanto aos direitos civis e políticos, quanto os direitos sociais, econômicos e culturais.

Ao longo das décadas subseqüentes a este documento, a maioria das nações estabeleceu a democracia como regime político, protegendo o cidadão de estados autoritários e repressores, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Assim foi fortalecido o combate ao trabalho escravo, à tortura, à arbitrariedade, à perseguição política e a outras interferências do Estado. Foram estabelecidas diretrizes para a promoção e garantia do acesso a terra, ao trabalho, à educação, à saúde, ao lazer e ao bem estar social.

O Brasil tem avançado de forma significativa na promoção, garantia e defesa dos direitos humanos. Temos a honra de sermos signatários dos mais importantes tratados, convenções e declarações internacionais, tanto no âmbito das Nações Unidas, quanto da Organização dos Estados Americanos e do Mercosul.

A criação das Secretarias Especial de Direitos Humanos, de Igualdade Racial e de Políticas para as Mulheres, com orçamento próprio e autonomia ministerial são decisões políticas fundamentais para a efetivação dos direitos humanos em nosso País. Além disso, diversos programas e planos governamentais interministeriais foram criados tendo os direitos humanos como paradigma orientador.

Mesmo com tantos avanços, muito ainda há por ser feito. O acesso a serviços básicos, como saúde,

trabalho, segurança pública e educação, precisam ser ampliados. Precisamos romper a barreira do preconceito e garantir direitos de mulheres, homossexuais, pessoas com deficiências, indígenas, negros, crianças e adolescentes, entre outros.

Pensar uma atuação em direitos humanos nos faz refletir e construir um caminho político que abarque diversas frentes de trabalho. Anualmente elencamos alguns temas como centrais, ser deixar de lado os outros temas de igual importância para de todos e todas. Em 2008 nosso trabalho ficou mais voltado aos seguintes segmentos:

1. Criança e adolescente

No tema da infância e adolescência, trabalhamos em função das demandas da Frente Parlamentar, articulação que faço parte desde o início de meu mandato e que tive a honra de coordenar nessa casa, em substituição à nobre Senadora Patrícia Saboya, durante o período eleitoral. Nesse período realizamos o lançamento do 1º Pacto Global pela Cidadania da Infância.

2. Indígenas

Em 2008, o tema indígena teve grande repercussão, por conta dos conflitos da reserva Raposa/Serra do Sol. Nosso apoio aos povos indígenas é irredutível. Estamos firmes na defesa da demarcação contínua da reserva. Entendo que a manifestação tão aguardada do STF, para o dia de amanhã, precisa ser a de resguardar os direitos dos povos indígenas. Confio no STF como guardião da justiça e espero uma resposta à favor dos indígenas.

3. Mulheres

A Lei Maria da Penha tem servido de importante instrumento para o combate à violência contra as mulheres; porém, ainda sofre resistência de alguns setores da sociedade. Em muitos estados e municípios ainda se faz necessário a instituição de mecanismos para que essa lei seja cumprida em sua íntegra. Conseguimos levar para Rondônia o Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para que os processos sejam julgados com agilidade. Além disso, temos participado da divulgação e das ações da campanha “16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres”.

4. Diversidade

O tema LGBT foi mais uma vez ressaltado em nossa atuação seja por conta de minha relatoria ao PLC 122/06, que pretende criminalizar a homofobia, seja porque também no período eleitoral, substitui a querida Deputada Federal Cida Diogo, na coordena-

ção da Frente Parlamentar. Vale lembrar que houve um importante conquista para esse segmento com a realização da 1ª Conferência Nacional LGBT, reunião que teve como objetivo a elaboração do Plano Nacional de Combate à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT. Acredito que não podemos construir um Brasil melhor sem que possamos garantir que todos e todas sejam cidadãos plenos, por isso, não podemos alijar os mais de 18 milhões de LGBTs brasileiros do debate político e de direitos em nosso País.

A diversidade religiosa também fez parte de nossa atuação em 2008. Estou relatando na Comissão de Educação o PLS 261/04 de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que dispõe sobre respeito aos diversos dias sagrados de cada religião, não permitindo, por exemplo, que sejam realizados concursos públicos e exames disciplinares nesses dias. É fundamental que consigamos garantir o princípio da livre expressão da religiosidade em nosso País. Para isso, precisamos respeitar a diversidade religiosa e cultural, construindo, sempre que possível, alternativas para o acesso aos serviços públicos e sua prestação.

5. Educação

O estabelecimento da educação como prioridade exige que todos os atores envolvidos no processo educacional sejam protegidos e valorizados. Para tanto é fundamental que coloquemos em prática, o já aprovado piso salarial nacional do magistério da educação básica pública.

A educação, direito humano fundamental, só agora começa a se universalizar em nosso País. Os desafios são grandes, pois há uma significativa demanda de educação para jovens e adultos, e ainda é alta a taxa de evasão e reprovação. A merenda escolar, transporte e outros benefícios sociais, são investimentos do Estado para a garantia de oportunidades iguais para todos e todas.

Além desses temas, vemos com grande preocupação e seriedade a segurança pública e a saúde. Não há condições reais para um desenvolvimento pleno da cidadania se os brasileiros e as brasileiras não puderem se sentir seguros e com boa qualidade de saúde física e mental. Infelizmente a situação em Rondônia, meu amado estado, é lastimável.

O mote da política do SUS é a descentralização, e em Rondônia acontece exatamente o contrário. A maioria dos melhores médicos dos municípios rondonienses continua sendo as ambulâncias, que circulam diuturnamente dos municípios do interior para Porto Velho – capital do Estado, ensejando despesas para os municípios, pois a manutenção dos veículos

e despesas com pessoal fica na conta das prefeituras. Além de penalizar a população da capital, impedindo um bom atendimento já que as unidades de pronto socorro estão sempre superlotadas.

Como falar do direito humano à saúde se a população não tem atendimento de qualidade? Os pacientes ficam jogados nos corredores, sem atendimento. Urge mudar a política de saúde estabelecida em Rondônia, promovendo a descentralização da política e dos recursos, ampliando os atendimentos, disponibilizando mais profissionais de saúde e aparelhando melhor as unidades.

Em meu Estado, a segurança pública apresenta um quadro tão lastimável quanto o da saúde. Segundo as Estatísticas do Registro Civil, divulgadas ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No ano de 2007, o Estado que concentrou a maior incidência de morte violentas no total de óbitos da população masculina foi Rondônia, com 27,6% dos casos.

É emergencial uma mudança na política de segurança pública em Rondônia. É preciso uma ampliação do efetivo das polícias, melhor remuneração dos operadores da segurança pública, aliadas a políticas transversais que coíbam a criminalidade e promovam a educação e acesso ao mercado de trabalho. Não podemos mais permitir que sejamos condenados, inclusive em cortes internacionais de direitos humanos, por conta da inabilidade e da falta de compromisso de gestores públicos estaduais. Mais do isso, não podemos permitir que os rondonienses estejam colocados a toda sorte de violência, criando um aterrador quadro de medo e morte em meu Estado.

Finalmente, eu gostaria de reafirmar que somente com uma mudança de paradigma (de olhar de sociedade), poderemos estabelecer uma sociedade harmoniosa, feliz e digna. Trabalho com afinco para chegar o dia, em que todos e todas possam viver com plena justiça e dignidade, tendo como alicerce a promoção, garantia e proteção dos direitos humanos de toda nossa população. Que esse dia chegue, e que seja em breve!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendida nos termos regimentais.

Os nossos cumprimentos e aplausos pela coragem ao defender as suas teses e a sua classe das professoras. Entendemos que este País precisa olhar melhor o professor.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a, que mostrou a gentileza do Piauí, cedendo a palavra à oradora que lhe antecedeu, Fátima Cleide, vai ao Piauí abraçar nos Natais.

Já abracei o povo de Brasília, Heráclito.

Ganhei *souvenir*. V. Ex^a sabe que nosso Piauí, como o Nordeste, tem cana, e a cana é uma das matérias-primas da nossa cachacinha. Então, tive a oportunidade de receber das duas grandes empresas – não sei se V. Ex^a as prova; eu as tomo –, uma é a Lira, cachaça que vem lá de Amarante, exportação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Da família Lira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acho que o poeta Da Costa e Silva, antes de escrever os belos sonetos, o Hino do Piauí – aquele que diz “se tem um pedaço do céu na Terra, esse pedaço é Amarante, minha terra” –, tomou uma Lira. E a outra é a Mangueira, que é mais comum, de Castelo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De Castelo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Determinei ao nosso Secretário Executivo José Roberto e ao Zezinho – vou passar para eles – que seja feita uma embalagem para enviar as duas ao nosso Presidente. Depois, vou perguntar qual é a vencedora.

V. Ex^a pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente, Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a a generosidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no encerramento das atividades parlamentares deste ano, as minhas primeiras palavras são de agradecimento, agradecimento aos servidores da Casa, aos servidores que cobrem o meu gabinete, aos servidores que dão cobertura aqui neste plenário, que às vezes varam a madrugada para dar cobertura e estruturar o funcionamento desta Casa.

Quero desejar um Feliz Natal e um Ano-Novo de paz a todos, mas também a meus colegas Senadores, aos Deputados, aos piauienses, que vêm me tratando com tanto carinho e com tanto afeto ao longo da minha vida pública, aos familiares. Espero continuar, no ano de 2009, a prestar ao povo do Piauí, com meu trabalho, com a minha dedicação e minha luta, aquele serviço, aquele trabalho que o cidadão, que o eleitor espera de um Senador da República.

Senador Mão Santa, este também é um momento de avaliação. Nós estamos encerrando o ano de 2008, quando o Senador Marco Maciel, o Senado da República, prestou um grande serviço ao País, e isso tem que ser reconhecido. Nós não permitimos, durante este ano, que a carga tributária fosse aumentada. É histórico! O Governo, com a sua sofreguidão arrecadatória, tentou, por todos os meios, maquiagem a velha CPMF, trazendo-a com nome novo. Esta Casa barrou essa tentativa, assim

como barrou a criação de qualquer nova modalidade de imposto. Esse fato, em si só, é relevante para um Senado que vive com as suas ações limitadas pelas famigeradas medidas provisórias.

Hoje, repercutindo uma pesquisa feita pelo Diap, um jornal disse que este foi um ano de muita discussão mas de pouca produção, isso ou coisa parecida.

Não se diz, no entanto, que a pouca produção do Senado da República se deve ao trancamento da pauta imposto pelas medidas provisórias.

No ano novo, o que desejo, mas desejo com toda sinceridade e com todo afincio, é que este Senado e este Congresso tomem a decisão soberana de aprovar o Orçamento impositivo. Sem isso, nós vamos continuar acorados; sem isso, nós vamos continuar sendo surpreendidos com medidas provisórias ou com filigranas regimentais como a que vimos ontem na sessão de aprovação do Orçamento – uma PEC pela qual, simplesmente, nós iríamos dar poderes ao Governo, especificamente à Casa Civil, para modificar o Orçamento por decreto. Felizmente, naquele afogadilho, naquela correria, nós fomos salvos pelos competentes assessores que esta Casa tem e que são especializados na matéria. Não fora isso, nós poderíamos amargar, já tardiamente, porque não seria mais possível mexer, a aprovação do que seria mais uma descaracterização do Poder Legislativo do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma modificação efetiva nas medidas provisórias, para torná-las exclusivamente possíveis em caso de urgência, de extrema urgência, é um dos poucos caminhos que restam para que esta Casa se agigante. A banalização da medida provisória chegou ao seu limite, esgotou-se nesse processo. Ela, que foi criada como instrumento de estabilização da relação entre os Poderes, de tão banalizada, não pode mais viver como está sob pena de comprometer a democracia.

O segundo ponto, sem dúvida alguma, é o Orçamento impositivo, que vai evitar que o Governo prometa o que não pode cumprir e vai impedir que o Orçamento brasileiro seja usado como objeto de barganha para liberações às vésperas de votações de matérias importantes ou para o aliciamento de Parlamentares ou de políticos aos quadros partidários de quem detém a caneta no País. Essa medida é permanente e servirá para qualquer governo que, no futuro, venha a assumir este País.

Estes são os meus votos para o ano que se avizinha.

Senador Mão Santa, nós não podemos deixar também, nesta manhã, de fazer um balanço sobre o nosso Estado, o Estado do Piauí.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, bravo lutador cuja luta por Roraima e pelas questões do Norte do País muito admiro, usou aqui uma figura, Senador Mão Santa, que ilustra exatamente o que o Governador do Piauí quer que nós sejamos: aquele macaquinho que não vê, que não fala e que não escuta. Ilustra muito bem o que o Governador quer. Nós não podemos criticar ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Três macaquinhos que ele quer: os três Senadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é. Nós não podemos criticar, não podemos combater, não podemos dizer a verdade. E vem agora a público pedir que todos fiquem em silêncio!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu ouvi o clamor do sofrimento dos piauienses.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas é claro!

A nossa missão parlamentar é esta, e nós fomos eleitos para a oposição. V. Ex^a até que não, V. Ex^a até que o ajudou, mas acordou cedo, porque é o Governo de maior enganação, de maior ilusão, de maior deboche que tem o Piauí em toda a sua história.

Não temos obras, não temos projetos, não temos propostas, geração de emprego nós não temos. O que tem salvado o Governador do Estado é a atuação da Bancada federal na liberação de verbas.

Ontem mesmo trouxemos aqui a esta Casa uma matéria publicada que mostra que o Estado está afundado, este ano, em mais de R\$1,6 bilhão em empréstimos, superando em mais de 5% a sua capacidade de endividamento.

E eu não entendo. Quando você vai ver, Senador Mão Santa, grande parte daquelas obras são para construção de estradas. E cadê o famoso plano viário que ele conseguiu com todo prestígio aqui em Brasília? Tudo falácia, tudo balela! As estradas que foram começadas na sua reeleição e que não foram continuadas? As que foram prometidas agora na eleição municipal?

O Piauí vive à beira de um escândalo. Ontem, a matéria trouxe que ele gastou seis milhões para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cadê o treinamento dos servidores, feito no início de seu Governo com recursos da Finatec, a respeito dos quais o Procurador do Distrito Federal cobra dele esclarecimentos e ele se nega a prestar? É um fato grave. Vou pedir providências ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para que, solidariamente, esclareçam quem se beneficiou desse dinheiro, quem são os técnicos que foram para o

Piauí, seus CPFs e suas identidades, e que serviço prestaram.

Porque, depois de saírem, firmaram um convênio com o Governo de Mato Grosso, do seu Zeca do PT, e agora aparecem mais seis milhões para treinamento de pessoal.

Senador Mão Santa, a situação do Piauí é gravíssima.

Ontem, os jornais noticiaram que os fornecedores estão se negando a fazer atendimentos ao Estado porque não recebem suas contas, suas faturas. E o Governador a viajar, sempre com caravanas monstruosas, chegando aos países e pedindo segurança e carros em excesso às Embaixadas, criando constrangimento aos Embaixadores e nada de concreto traz para o Estado.

Cadê os hotéis, os *resorts* de Luís Correia? Os quatro *resorts* que iam fazer em Luís Correia, Sr. Presidente? Lembra disso, Senador Mão Santa? Prometido. Os investidores espanhóis.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os vôos internacionais. Não tem mais nem teco-teco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Os vôos internacionais. Exatamente. E a gente a ouvir dia após dia essa embromação. Cadê o Porto de Luís Correia, que era para ser inaugurado, ou vai ser inaugurado agora em dezembro de 2009, e vai atender ao Estado da Bahia? Quando pedi esclarecimentos, fui mal compreendido e disseram que eu era contra o Piauí. Qual nada! Eu sou contra que se engane o povo da minha terra.

Cadê a recuperação da estrada de ferro ligando Luís Correia a Teresina? Nem o dormente foi recolocado; as ruas invadiram o traçado da linha férrea; a área da construção do porto sofreu invasão, mais de 300 casas foram construídas, e o Governador a dizer que vai aprofundar o calado do Porto de Luís Correia para 18 metros. Não sabe o que diz. Dezoito metros no Brasil são poucos os que possuem, e isso para grandes graneleiros. Para que enganar o povo com isso, se um calado de sete ou até nove metros já seria suficiente? Onde estão as empresas que ganharam essa concorrência? Anunciaram que seria um batalhão de engenharia e construção que iria fazer. Esqueceu-se S. Ex^a de que o Batalhão de Engenharia e Construção não tinha tecnologia apropriada para aquele tipo de obra e que os técnicos capazes já estavam todos comprometidos com a transposição do rio São Francisco? Para que enganar o povo?

E as cinco hidrelétricas? Onde estão, Senador Mão Santa? Enquanto isso, a Cepisa vive a maior cri-

se de sua história. O Estado está vivendo apagões de até doze horas. Em Teresina é um verdadeiro caos, e o Governador não age de maneira solidária, não exige do Presidente da República uma ação mais efetiva para resolver de maneira mais rápida aquele problema.

Esta semana, V. Ex^a não se encontrava na Casa, recebi, juntamente com o Senador João Vicente Claudino...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Só para atualizar V. Ex^a, a região de Santa Filomena teve um apagão de 27 horas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vinte e sete horas na região de Santa Filomena.

Pois bem, recebi o gestor da Cepisa, Sr. Flávio Decat.

Eu já havia recebido as melhores informações desse técnico. Eu não o conhecia. E conversamos por mais de hora. Fiquei impressionado, Senador Mão Santa – inclusive tenho uma documentação para passar às suas mãos sobre o estado da Cepisa; vou fazer isso hoje – com a maneira como a Cepisa se desmilinguiu nesses últimos seis anos. Agora, espero que essa gestão técnica resolva de uma vez por todas os problemas de uma empresa que está tecnicamente falida, tecnicamente falida. E é preciso que o Governo Federal haja nesse sentido.

Pois, bem. Em uma ação conjunta dos três Senadores da República, que o Governador quer que sejam os macaquinhos que nada vêem, nada ouvem, nada falam, esse extraordinário Relator do Orçamento está colocando quinze milhões para a energização da zona rural.

Aí, Senador Mão Santa, nós vamos poder voltar à Serra do Quilombo. Nós vamos poder ir a Santa Filomena e dizer aos agricultores e produtores daquela região que os Senadores piauienses trabalharam no sentido de dar a colaboração que podem para aquela região.

Para Santa Filomena, coloquei, quando Líder do Governo Fernando Henrique, recursos para a ponte. Esse dinheiro nunca chegou ao seu destino. No ano passado, fizemos um compromisso com o Secretário de Fazenda do Piauí, que considero um homem honrado, Dr. Antônio Neto, para a colocação de seis milhões para a ponte. Espero que esse recurso chegue o mais rápido possível para o início das obras.

Senador Mão Santa, V. Ex^a se lembra de que nós fomos para uma reunião de Bancada e apareceu uma emenda vinda do além, que não existia, era uma falácia, para a construção da sede do Tribunal do Trabalho.

Mas V. Ex^a e esta Casa toda são testemunhas de que suspendemos uma sessão de discussão de crédito,

revoltados pela falta de recursos para o nosso Piauí, em uma negociação promovida pela Senadora Roseana Sarney e pelo Deputado Gilmar Machado, com anuência do Relator Delcídio Amaral, quinze milhões foram destinados para a construção do Tribunal.

E já vejo nos jornais se dizer que aquilo foi obra nossa, mas também esforço do Governador. Que coisa! O Brasil todo é testemunha do que aconteceu. Mas eu não me preocupo com isso. O que eu quero é que a obra chegue. De desvios, de fato, nós estamos fartos, basta ver o caso daquela luta que tive aqui pela famosa escada Magirus para dotar Teresina.

Pois bem, depois de longos anos de espera, finalmente, ao que parece, essa escada chegará ao Piauí por volta do mês do março. Mas agora já começam a dizer que é recurso próprio do Estado, que é empréstimo do Estado, mas, se verdade for, é preciso que se diga que destino tomou o dinheiro destinado pelo Orçamento da União, cuja documentação tenho em mão, para aquela obra.

Senador Mão Santa, é muito difícil trabalhar para um Estado em que não há apetência por parte do Governador e da sua equipe para que as coisas dêem certo, porque é um Governo que não tem projeto, é um Governo que não tem planos, é um Governo que tem corriola. E com corriola não se administra Estado, principalmente como o Estado do Piauí, sofrido. E nós, que esperávamos que algumas ações fossem tomadas, como, por exemplo, a Transnordestina, que foi entregue, com a anuência do Governador do Estado, para uma PPP, uma parceria público-privada, em que um empresário, numa crise como essa, não vai fazer investimento, vai aguardar o deus-dará e vai aguardar as benesses de Governo! E o Piauí ficará à espera.

As nossas regiões, não só as que produzem grãos, que têm a soja como o carro-chefe, mas também as ricas em minério de ferro, vão continuar penando para transportar as suas riquezas, e as estradas vão continuar sendo penalizadas com as carretas de toneladas acima da sua capacidade.

Que brincadeira é essa? Já virou rotina o *Jornal Nacional* todo ano mostrar o estado de petição de miséria em que se encontram as estradas escoadoras das nossas riquezas. E o Governo não faz uma rodovia à altura de agüentar o tráfego necessário para o escoamento da nossa riqueza.

Senador Mão Santa, é duro trabalhar e querer levar recursos para um Estado no qual os fatos acontecem de cartas marcadas. As concorrências são feitas geralmente de maneira suspeita e duvidosa. Eu não entendo como o Governo contrai um empréstimo para estradas federais quando se vê que um dos setores

mais beneficiados pelo Governo Federal, pelo seu Plano Nacional de Obras e pelo trabalho da Bancada diz respeito exatamente a essas estradas.

Mas vou mostrar a V. Ex^a, com prova, com documento, o desprestígio ou o descaso do Governador Wellington Dias. No Orçamento do ano passado – e para mostrar que eu ajudo o Piauí, eu não atrapalho o Piauí –, eu peguei uma emenda e coloquei 8 milhões e 50 mil reais para a construção e recuperação de aeroportos no Estado.

Ficou combinado que o Governador daria uma contrapartida de aproximadamente 4 milhões. Os aeroportos, Senador Mão Santa, Canto do Buriti, Castelo, Luzilândia, Pedro II e São João do Piauí.

Pois bem, fiz uma correspondência para o Governador no dia 14 de dezembro. A assessoria de S. Ex^a à época vazou a matéria na sofreguidão de querer a exclusividade do fato, e o Governador fez o seguinte encaminhamento ao Ministro José Múcio: “*Ao Ministro José Múcio para a programação do empenho das emendas do orçamento de 2007*”. Sabe a data Senador Mão Santa? No dia 21 de dezembro de 2007. E até agora nada!

Devia ter me dito que não tinha prestígio ou não tinha interesse, porque eu tomaria conta. Mas eu não queria desrespeitar nem quero desrespeitar hierarquicamente a figura do Governador. Pois bem, até agora nada. Mas aí Senador Mão Santa, por meio de um entendimento com o Ministério da Aeronáutica com os recursos liberados aqui, nós entramos também com um pedido para ampliação ou construção dos aeroportos de Amarante, Curimatá, Piri-piri e Paulistana.

A duras penas conseguimos agora que o Estado elaborasse o projeto. E o Ministério da Aeronáutica tomando providências para a construção dos aeroportos de Piri-piri e de Paulistana.

Não tenho nenhuma ligação política com o prefeito de Paulistana. O prefeito é um daqueles que me tem como adversário, não sei por quê. Mas é problema dele. Mas o Piauí está acima de tudo. Acho até que, estrategicamente, Paulistana é um município que tem que ser bem olhado pelo nosso Estado, porque vai ser beneficiado com eixo da produção, que é exatamente a Transnordestina.

Os outros estão completamente parados. No aeroporto de São João do Piauí, por exemplo, é uma ampliação pequena, é um alongamento e uma minoria do recapeamento.

Mas tem um fato mais grave. O Governo abriu uma licitação para a recuperação do aeroporto de Floriano, o que é uma vergonha. E a Anac tem aí à disposição R\$2,8 milhões para a referida obra. E o Governo não

cumpra sua parte, qual seja, mandar documentação necessária, documentação mínima para que esse recurso seja liberado.

Tenho cobrado da administração da Anac, e eles me dizem: “Temos toda boa vontade, mas faltam os documentos”. E lá estão fazendo uma recuperação vergonhosa com recurso do Estado, tendo a Anac verbas específicas, destinadas para essas obras.

É triste, Senador Mão Santa, mas é a verdade, é a realidade.

Eu digo isso com muita tristeza. Eu gostaria de estar aqui com V. Ex^a, gostaria também de estar enaltecendo as obras para o nosso Estado, obras de infraestrutura, de geração de emprego.

Senador Mão Santa, o Piauí recebeu com muita alegria há 3 anos o anúncio de que um centro de convenções novo seria construído, seria um projeto de um filho de Tomie Ohtake. Não se fala mais nisso, não se ouve mais nada. E o Governador delirando, querendo criar uma companhia de aviação junto com alguns Governadores do Nordeste que ridicularizam essa idéia. Se nós estamos no momento de diminuir o tamanho da máquina, o tamanho do Estado, para que a criação de uma companhia para onerar os cofres públicos e se fazer farra aérea para cima e para baixo? Basta ver quanto se gasta no Estado do Piauí com o aluguel de aviões executivos. Basta ver! É mais uma embromação.

Anuncia, como um fato bombástico, a recuperação do aeroporto de Teresina, quando, na realidade, aquele aeroporto está completamente saturado, aquele aeroporto precisa, isto sim, ser deslocado da atual área.

Aliás, quando eu era Prefeito de Teresina, a Infraero já fazia estudos dessa natureza e dizia exatamente que era uma obra para 15 a 20 anos depois. O tempo é agora. Aí, faz mais um lançamento estapafúrdio: “Vamos aproveitar uma planta que não serviu para Macapá”. O movimento aéreo de Macapá é menor que o de Teresina; a população de Teresina é maior que a de Macapá, e por aí afora. A população de Teresina é maior do que a de Macapá, e por aí afora. Se não serviu para lá, por que vai servir para Teresina? É uma pena!

Mas, Senador Mão Santa, não podemos nos calar com isso não! Essas ameaças, essas articulações de intimidação, não irão nos transformar – pelo menos a mim – num macaquinho que não vê, não ouve e não fala. Temos compromisso com o povo do Piauí e deveremos honrá-lo. Sei que não é bom para uns, o ideal é que houvesse unanimidade e não oposição, mas para o povo não; para o povo não!

Encerro o meu pronunciamento, dizendo que faço este discurso com muita tristeza. Gostaria de ver o Orçamento da União, meu caro Simon, liberando obras.

Para mim, um dos fatos mais marcantes neste ano foi a vigília cívica que V. Ex^a fez para a liberação de recursos para o Rio Grande do Sul. Eu, Mão Santa e mais outros colaboramos com uma ponta de inveja danada, por que queríamos que uma vigília daquela fosse feita para defender dinheiro para o nosso sofrido Piauí. Os projetos não existem. Paciência! Mas ficamos felizes em ver que a luta vale a pena, e esse momento, no meu modo de ver, foi um dos momentos que engrandeceu esta Casa, o Rio Grande do Sul e V. Ex^a.

Sr. Presidente, deixo um abraço a todos, mas de maneira muito especial aos piauienses, pedindo que eles compreendam, às vezes, a minha ansiedade, a minha indignação, o meu inconformismo. Não posso ver, de maneira nenhuma, o Maranhão e o Ceará crescerem, e o Piauí completamente estagnado, sem projeto, e o Governador a anunciar que, no ano que vem, o Piauí vai ter petróleo. Valha-me Deus! Que vai ter um porto, que, além de atender às demandas piauienses, atenderá também a Bahia. É demais! Esse Papai Noel não vai acontecer no Piauí, porque, quem carrega o saquinho, não é de nada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos pelo pronunciamento real e vibrante, traduzindo o clamor do Piauí. Entramos no caos.

Shakespeare, em sua obra, disse: “Há algo de podre no reino da Dinamarca”. Digo que o Piauí está podre; o PT entrou lá.

Senador Heráclito, V. Ex^a esqueceu-se que o homem prometeu cinco hidrelétricas. Tem uma pela metade. Se ele tivesse aproveitado o nosso querido Luiz Inácio para concluir a eclusa, possibilitaria a navegabilidade. Mas cinco hidrelétricas e dois aeroportos internacionais?! Goiás não tem nenhum aeroporto internacional.

Mas, enfim, está no Livro de Deus: “Depois da tempestade, vem a bonança”. E a democracia nos permite a alternância de governo. O bravo povo do Piauí terá o seu reencontro com a lucidez e a visão do futuro.

Convidamos para usar da palavra Pedro Simon, Senador do PMDB do Rio Grande do Sul – não, do Brasil. E eu me sinto muito feliz em anunciá-lo.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a, que é da Academia Brasileira de Letras, se lembra do Renascimento, de seus artistas, de Dante Alighieri, Maquiavel, Leonardo da Vinci e Michelangelo? E V. Ex^a deve ter visto a estátua de mármore de Pedro, na Capela Sistina,

no Vaticano, feita por aquele artista de mão santa, Michelangelo, reproduzindo Pedro, o primeiro Papa. Ele, com o dom de Deus, da arte, escultor ímpar, mira o seu trabalho, inspirado por Deus, pega o martelo e diz: “Parla, Pedro!” E o Pedro de lá era mudo.

Então, eu posso dizer, aqui: Parla, Pedro! De verdade. V. Ex^a reproduz aqui...se na Itália ele perdeu, porque o Pedro de lá não falava, era estátua, também o mundo moderno sabe que Cícero não é o maior Senador e o maior orador da História da civilização. É V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, praticamente, estamos encerrando as nossas atividades deste ano, neste 19 de dezembro. Creio que tem muito a se falar sobre este ano. Não sei se se tem muito a comemorar; mas tem muito o que se falar sobre este ano.

Acho que a reunião realizada lá na Bahia, na Costa do Sauípe – eu não a conheço, mas, parece-me, que é uma maravilha, uma beleza –, que, pela primeira vez reuniu todos os países da América Latina, sem os Estados Unidos, foi uma reunião muito importante.

Gol de placa para o Presidente Lula!

Olha, eu considero a Organização Pan-Americana, com sede em Washington, uma entidade sem nenhum significado. Quem manda nela são os Estados Unidos, quem decide são os Estados Unidos. Pois agora está-se consolidando a criação de uma Organização Latino-Americana, sem os Estados Unidos. Nota 10, para mim! Com todo o respeito, mas os Estados Unidos são um país tão intenso que são uma entidade à parte.

Aliás, a Imprensa refere-se “à Europa”, “à China”, “à Índia”, “à América do Sul” e “aos Estados Unidos”. Na declaração do Presidente Obama, ele disse que “os Estados Unidos precisam do mundo, e o mundo precisa dos Estados Unidos”. Eles colocam, não digo que com vaidade, mas é a realidade, que os Estados Unidos impõem a sua vontade ao mundo.

Belíssima reunião a realizada na Bahia!

Singela, não é o Presidente Fidel Castro, mas a pessoa de seu irmão, mais simples, mais humilde, mas que marcou posição. Acho que o Raul Castro está demonstrando a que veio. Acho que, a par da saúde de Fidel Castro, a sua saída do Governo e a entrega da Presidência ao irmão dele tem dado oportunidade a que se abram as portas para pôr fim a uma tragédia que, há cinqüenta anos, praticamente, inferniza a América: o bloqueio a Cuba. Todas as nações americanas receberam de braços abertos a presença de Raul Castro, e, por unanimidade, defenderam a presença de Cuba

na Organização, e, por unanimidade, defenderam que temos de votar o fim do bloqueio econômico a Cuba.

Acho a decisão tomada na Bahia...Trinta e três países da Cúpula da América Latina e do Caribe, reunidos de forma inédita, cobraram ontem do Presidente eleito dos Estados Unidos, Barack Obama, uma mudança na política americana com relação à região. Para reforçar a posição de independência, os Chefes de Estado pediram o fim do embargo à Cuba, considerando isso um exercício de vingança, não sendo justificável, nem compreensível. Ainda mais: lançaram a idéia de um foro próprio de debates e soluções de controvérsias, a União Latino-americana e do Caribe. Uma espécie de Organização dos Estados Americanos, que até ontem os americanos lideravam, uma Organização dos Estados Americanos sem a América do Norte. A OEA do B reunirá países sem a participação dos Estados Unidos e do Canadá. A idéia foi apresentada pelo Presidente do México, Felipe Calderón, aliado dos Estados Unidos, que recebeu imediatamente o apoio de todos os presentes.

Eu acho que o Brasil ocupa um lugar muito importante nessa nova posição da América Latina. Acho que não há como deixar de reconhecer o importante significado da política externa brasileira. Aqui tem havido algumas críticas, Sr. Presidente.

Ainda anteontem votamos – é verdade que é ridículo –, muito tempo depois de os alimentos já terem sido distribuídos, de as verbas já terem sido gastas, a autorização, *a posteriori*, de auxílio do Brasil a pobres da América Latina. Muitos Parlamentares estranham: “Mas o Brasil com tanta fome, com tanta miséria, toma uma posição como essa?!” Entendo. Claro que temos muita fome, que temos muita miséria, mas o gesto político de estender a mão a nossos irmãos com mais fome e com mais miséria da América Latina é importante.

O Brasil não tem posição de conquista, o Brasil não tem posição de vaidade, o Brasil não tem nem cheiro dos Estados Unidos. Olhando em roda, vemos que os Estados Unidos dobraram seu território, roubando metade das terras do México. Lá está a Califórnia o mais rico Estado americano, lá está o Estado do Novo México, roubados do México.

O Brasil não tem isso, o Brasil não tem vaidade de conquista. Nós achamos um terror que a América Latina seja praticamente um continente sem personalidade, sem autoridade. O Presidente americano, ao longo do tempo, diz com a maior tranqüilidade “É o nosso quintal”, “Nós temos que cuidar do nosso quintal”. Isso foi o que disse um presidente americano.

É verdade que teve a célebre política de Monroe: “A América para os americanos” dizia ele. E a gente

entendia que “a América para os americanos” era para nós, mas não; é para os norte-americanos. Essa é a realidade. Quando houve a questão entre Argentina e Inglaterra nas Ilhas Malvinas... Eu acho isso, sinceramente, uma vergonha. Os últimos resquícios de colonialismo ainda existem aqui: as Ilhas Malvinas, ali, do lado da Argentina, por que são da Inglaterra? Sob que pretexto? Pois a Inglaterra não teve dúvida em mandar sua velha e ridícula – na época – Marinha para derrotar os argentinos nas Ilhas Malvinas. E apesar de os americanos dizerem “América para os americanos”, os Estados Unidos, com mão forte, deu cobertura e apoiou a Inglaterra contra a Argentina.

Eu acho, Sr. Presidente, que no mundo que aí está, neste atual milênio, neste atual século, a América Latina, com autoridade e unindo-se... Se o senhor olhar, Senador Mão Santa, a América Latina tem tudo: tem petróleo, tem minério, tem agricultura, tem pecuária, tem riqueza. Tudo o que se possa imaginar tem na América Latina. No entanto, tem fome, tem miséria, tem atraso.

Se nós estabelecermos o diálogo na América, se nós estabelecermos a conversação e o intercâmbio comercial, econômico, moral, ético e político na América Latina, nós vamos crescer e muito.

O Presidente Sarney merece um elogio à parte. Foi ele, quando era o Presidente da República, que iniciou o entendimento, depois de cem anos, entre a Argentina e o Brasil. Os americanos do norte instigaram, dizendo que uma luta entre o Brasil e a Argentina era inevitável. A guerra estava marcada no horizonte.

Eu sou do Rio Grande do Sul e lá, Sr. Presidente, na fronteira com a Argentina, a região que era mais próspera, mais rica do Rio Grande e para o Brasil foi proibida de crescer.

Do próprio Getúlio Vargas, gaúcho dali da região de São Borja, Presidente da República, veio a determinação de que na fronteira era proibido construir fábrica, era proibido ter indústria porque na fronteira com a Argentina, mais cedo, mais tarde teria uma guerra.

O trem no Brasil é bitola larga, o trem na Argentina é bitola larga, mas o trem no Rio Grande do Sul é bitola estreita, para na hora da guerra os trens da Argentina não invadirem o Brasil via Rio Grande do Sul. Parece piada, mas é verdade. Durante 60 anos metade do Exército brasileiro estava na fronteira do Brasil com a Argentina, metade.

Temos cidades como São Borja, Santiago... Santiago tem cinco quartéis federais, do Exército; Alegrete quatro; Livramento três; Uruguaiana três; São Borja três. Metade do número das Forças Armadas do Exército

brasileiro, durante 60 anos, ficaram na fronteira do Brasil com a Argentina. Por quê? Porque a guerra era inevitável.

Lá na Argentina, o rio que divide a zona de Corrientes, a zona norte da Argentina, está isolado da Argentina. E os governadores faziam uma luta tremenda para fazer uma ponte, uma estrada que ligasse a Buenos Aires. O Governo Federal não deixava. Por que não deixava? Porque, se houvesse uma guerra com o Brasil, aquela ponte serviria para as tropas brasileiras entrarem em direção a Buenos Aires. Fizemos uma reunião com os Governadores do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e Paraná e os seis governadores das Províncias norte da Argentina. Ao atravessar o rio, há um túnel, Sr. Presidente, embaixo do rio, um túnel estreito, de uma via só. Olhei e fiquei com vergonha de perguntar por que um túnel de uma via só, que tem que colocar bandeirinha até esperar que o outro venha, se seria muito mais barato fazer uma ponte em cima do rio? Tive coragem e perguntei por quê, e o Governador respondeu. “É que aqui, na Argentina, a margem do rio é propriedade da República, da União, e a União não deixava construir a ponte”. Mas o fundo do rio é propriedade do Estado, da Província. Então, o que os Governadores fizeram? Fizeram o túnel no fundo do rio por causa da guerra.

O Presidente Sarney e o Presidente Alfonsín iniciaram entendimento. Quando nos reunimos – e eu era Ministro indicado por Tancredo, que morreu e ficou o Sarney – para discutir o que faria a Nova República em termos de Itamaraty, a tese foi a América Latina. Falou-se que não adiantaria chamar a América Latina e conversar com a América Latina enquanto não se discutisse Brasil e Argentina. E aí começou o diálogo que terminou com a integração Brasil-Argentina. Veio o Mercosul e, agora, culmina com essa reunião extraordinária realizada na Bahia entre todos os Governos da América Latina e do Caribe. Que bom, Sr. Presidente, o que está acontecendo!

Eu vejo com estranheza alguns fatos. O Paraguai quer uma composição de radicalidade, e há a questão do Brasil e Paraguai em Itaipu. O Equador, que recebeu verbas do BNDES, a pretexto de que a Odebrecht não estaria fazendo o trabalho como deveria, diz que não vai pagar a dívida. A Bolívia quer lembrar fatos do século retrasado com relação ao território do Acre, fruto de negociações e não de luta. Mas creio que isso deve fazer parte até de uma instigação que vem de fora, no sentido de criar essa animosidade para evitar essa união. Que bom que Argentina e Brasil não estão indo nessas ondas. Pelo contrário, estão dando as mãos em torno dessa integração da América Latina. E

a primeira exigência é excepcionalmente correta: fim do bloqueio a Cuba. Cinquenta anos! A ONU toda, todas as nações, com exceção da Argentina – coitado de Israel, que não tem outra posição – e uma ilha não sei de onde, que também votou, três. Os outros todos votaram pelo fim do bloqueio a Cuba.

Mas há questões que vamos ter de analisar, Sr. Presidente, como a de ainda existirem colônias na América Latina.

No segundo milênio, as Ilhas Malvinas, propriedade da Inglaterra a troco de quê? Eu acho que exigir a independência de todos os territórios da América Latina é algo absolutamente positivo e necessário. No momento em que nos unirmos, como esse exemplo que é a Europa, que se transformou no grande fenômeno do final do segundo milênio... Mil anos de guerra, de luta, de traumatismo, entre Inglaterra, Alemanha, França, Itália, que se destroçaram. Guerras de cem anos, como a da Inglaterra e a da França. Hoje está aí uma confederação de nações.

O Parlamento Europeu é muito mais importante que a Assembléia Nacional Francesa ou a Câmara dos Comuns da Inglaterra. O euro é a matéria mais importante, tanto que não se fala mais nem em marco, nem em franco, nem na libra esterlina da Inglaterra.

O cidadão pega uma certidão de nascimento na Alemanha e vai trabalhar em qualquer país da Europa. Ele anda pela Europa inteira sem absolutamente nada, nenhum documento. Faz Faculdade de Medicina na Itália e vai trabalhar na França, sem nenhum documento, sem nenhum exame. Isso é lá; e amanhã será aqui.

Acho que não podíamos encerrar este ano de maneira mais positiva, Sr. Presidente.

Eu quero dizer mais. Felicito o Presidente Lula pelo esforço que ele está fazendo para nós enfrentarmos a crise que o mundo inteiro está vivendo. Eu acho que ele está tendo coragem e está fazendo um esforço que merece respeito.

É conhecida a minha posição pessoal de antipatia ao Presidente do Banco Central. Eu até hoje não entendi que o cidadão era o único presidente estrangeiro de um grande banco americano, o Banco de Boston; ele, brasileiro, era o presidente. E saiu do Banco de Boston para se eleger Deputado Federal pelo PSDB. E se elegeu Deputado Federal. Até hoje nós não conseguimos a cópia do acordo feito entre ele e o Banco de Boston, para ele fazer aposentadoria, que, se não me engano, é algo entre 200 e 250 mil dólares por mês. Segundo informações que a gente tem desse entendimento que ele fez para a sua aposentadoria pelo Banco de Boston, ganhando cerca

de 250 mil dólares por mês, é que há um artigo que diz que, para ele receber essa aposentadoria, se ele for trabalhar em algum lugar, só com a concordância do Banco de Boston. Claro que, quando se fez isso, a argumentação era de que ele não ia terminar aproveitando toda a tradição e a capacidade dele para trabalhar num banco concorrente e continuar ganhando aposentadoria do Banco de Boston. Mas a verdade é que ele veio trabalhar no Banco Central. E está trabalhando no Banco Central com a concordância do Banco de Boston. Não há jeito de a imprensa nem de ninguém conseguir cópia desse documento. Eleito pelo PSDB, termina Presidente do Banco Central, indicado pelo PT. E tem tanta força que o único presidente de banco central no mundo que tem o *status* de Ministro de Estado é o do Banco Central do Brasil. Não morro de amores por ele. Dois processos no Supremo, onde o Procurador-Geral da República reconheceu que arquivaram o processo de denúncia do Procurador-Geral, mas arquivaram porque o Supremo não aceitou a solicitação do Procurador-Geral de abrir as contas do Presidente do Banco Central para apurar. Então, o Procurador disse: “Não podendo abrir as contas, não pude verificar. Então que se arquite”.

Mas sou obrigado a reconhecer que o Brasil está tendo uma posição corajosa. Queira Deus que acerte. Eu vejo as declarações do Lula. Têm tanta impetuosidade que parece que ele é um grande economista. Não sei. Mas eu rezo para que ele esteja certo. Queira Deus que ele esteja certo! Aí eu concordo com ele: muito pessimismo em muita gente que parece estar torcendo para que a coisa dê errada. Acho que não é essa a posição. Tomara que dê certo! Tomara que dê certo!

O Brasil, geralmente, tem características especiais nesse contingente. Primeiro, é para notar a diferença entre essa crise e as anteriores no mundo. No Governo Fernando Henrique, a crise no México atingiu o mundo inteiro, inclusive o Brasil; a crise na Rússia atingiu o mundo inteiro, inclusive o Brasil; a crise na Argentina atingiu o mundo inteiro, inclusive o Brasil. Esta, que é dez vezes maior do que as outras, ainda não. Qual é a diferença entre agora e antes?

É que agora o contingente internacional tem um fato novo. Não é mais... Durante 40 anos de Guerra Fria, nós tivemos americano **versus** russo. O russo no fundo era uma mentira, mas, como tinha o potencial atômico, parecia que era uma potência. E o mundo girava entre Rússia e Estados Unidos. O auge foi em Cuba, quando os russos botaram os foguetes e Kennedy obrigou-os a retirar, e eles os retiraram. Com a queda da Rússia e o fim da Guerra Fria, houve a hegemonia

do americano. O americano passou a ser dono absoluto, sem contestação. E essas crises aconteceram com o americano dono absoluto.

O americano continua por cima? Continua. Com a força total? Com a força total. Mas há alguns fatos novos. O primeiro é o Mercado Comum Europeu, é a unidade européia. Antes, quando havia essas crises, era a Alemanha de um lado, a França do outro, a Itália do outro, a Inglaterra do outro, tentando sobreviver, brigando entre si. Agora não. Agora eles se reuniram, e o Mercado Comum Europeu e a organização européia se apresentam como um todo e têm um capital praticamente igual ao dos Estados Unidos. Agora quando se vai negociar, não é com a Alemanha, nem com a Itália, nem com ninguém; é com a unidade européia. Então, ela está resistindo à crise. A China é um fato novo: 15 anos crescendo a 10% ao ano, com uma população de 1 bilhão e 400 milhões! É um fato real. Estão aí as grandes e tradicionais indústrias automobilísticas: Chrysler, Ford, Chevrolet e a GM praticamente implodindo nos Estados Unidos. E toda essa crise não atingiu a China. A Índia está crescendo 6%, 7% ao ano. O Brasil é visto como uma grande potência para o final deste século.

Então, nessa nova realidade, não há mais a ditadura absoluta da economia americana. E esse é um fato importante. E é aí que o Lula está jogando e a economia brasileira está jogando. E repito, nós temos que rezar para que dê certo. Seria o momento... Eu não consigo entender, embora haja uma lógica: "Gastem, gastem, gastem!" É o Lula pedindo a todo mundo. E o argumento é que gastando, se consome; consumindo, se produz; produzindo, tem trabalho; tendo trabalho, não tem demissão; e, não tendo demissão, não tem a diminuição da economia.

Mas mesmo assim, "Gastem, gastem, gastem!", soa meio estranho, se é este realmente o caminho pelo qual nós devemos ir. Mas com toda a sinceridade, ele tem coragem de apontar.

Ah, se o Presidente Lula tivesse um pouco de austeridade no seu Governo... Ah, se o Presidente Lula tivesse um pouco de autenticidade no seu Governo...

Eu já disse daqui e vou repetir pela terceira vez: eu sofri, chorei, quando vi, num momento importante, o Lula, em vez de seguir o caminho da firmeza, se deixar levar... Aquele caso Waldomiro marcou o início da derrocada ética do seu Governo.

Eu penso: se ali... Não é que eu não tenha ido falar com ele. Eu fui falar com ele. Eu tinha sido convidado para ser ministro e disse que não aceitava. Agradei emocionado a honra – na minha casa, jantando na minha casa –, mas disse que poderia ajudá-lo muito mais

aqui no Congresso, com tinha sido no Governo Itamar. Fui Ministro de Tancredo, mas o Tancredo preferia que eu fosse Líder dele aqui. E ele dizia... "Não. Ministro da Agricultura". E Tancredo disse: "Mas para Ministro da Agricultura, nesses partidos que me apóiam, eu tenho 30, 40. Para Líder do meu Governo, eu tenho o Pedro Simon e gostaria que fosse o Pedro Simon".

Terminou não sendo, mas deu certo no Itamar, modéstia à parte, quando também não aceitei ser Ministro em hipótese nenhuma. E qual foi o argumento? Meu? "Não. Eu fui o Líder; eu coordenei toda... Foi no meu gabinete que coordenamos toda a Comissão do **Impeachment**, toda e eu não quero que se diga na História que eu coordenei a Comissão do **Impeachment** e terminei sendo Ministro do Governo que derrubou o Presidente da República, que nem aconteceu no Governo do Dr. Getúlio Vargas, em que a UDN e aqueles que o derrubaram e que levaram o Dr. Getúlio Vargas ao suicídio – Brigadeiro Eduardo Gomes, Baleeiro e companhia – terminaram sendo Ministros do Café Filho.

Mas eu disse a ele: "Lá, no Congresso, eu terei muita honra em assumir a Liderança e a coordenação". Mas, quando houve o caso Waldomiro, a televisão publicando o cidadão pegando o dinheiro, botando no bolso e discutindo qual era a comissão...? Entrei Palácio adentro para falar com o Lula, mas na certeza de que ele iria demitir na hora. Não demitiu. Não demitiu! Aí, tivemos que pedir a CPI, e ele não deixou criar a CPI. E o Presidente, o Líder do PMDB e o Líder do PT na época não deixaram criar a CPI. Tivemos que entrar no Supremo. Eu amarguei muito triste aquilo, porque aí foi a derrocada do ponto de vista ético e moral.

Fico pensando hoje, Sr. Presidente, se o Lula tivesse adotado uma posição firme. Deus me perdoe, mas eu não sei... Há coisas que acontecem e Deus sabe por que acontecem. Se o Lula tivesse assumido o comando moral, ético, se o seu Governo fosse como era o PT antes do seu Governo, o seu padrão de seriedade, hoje o Lula seria um deus aqui no Brasil. Se com tudo isso ele tem 80% de popularidade, imagine se ele não tivesse a corrupção e a imoralidade dentro do seu Governo.

Mas eu acho que agora, nessa hora em que estamos vivendo, ele podia, ele tinha condições de dar uma linha e um norte ao seu Governo.

Além da fala bonita, da fala popular, de ser simpático, de dizer o que o povo gosta de ouvir – e o povo gosta de ouvir –, ele deveria ter um comportamento, na ética e na seriedade, que fosse realmente muito importante.

Mas, na reunião da Bahia, nota dez para o Lula! Essa integração na hora em que estamos vivendo, nota dez para o Lula! Acho que temos, volto a dizer, de rezar para que dê certo.

Terminamos este ano. Essa crise com a Câmara, realmente, na minha opinião, Senador Marco Maciel, levou para o ápice a anarquia do relacionamento que existe entre os Poderes do Brasil. Era só o que faltava! O Executivo entra na vida do Congresso Nacional e nós passamos a vida inteira aqui discutindo com o Executivo sobre as medidas provisórias. O resto é piada, é de mentirinha.

O Judiciário há por bem fazer aquilo que diz que nós não fazemos. E nós não temos autoridade para fazer nada porque, na verdade, não fazemos. Ontem, praticamente com a imposição da Justiça, o Presidente resolveu cassar o mandato do Deputado acusado de infidelidade partidária. Mas o Judiciário está intervindo e nós não temos autoridade, porque ele intervém naquilo que não fizemos. Então, há um vazio e ele entra.

Agora foi a Câmara, onde estão engavetadas dezenas de medidas, as mais importantes, votadas aqui. Agora o Sr. Chinaglia aparece de herói.

Eu assinei e queria votar a emenda do Mercadante. Na verdade, era importante, era interessante. O Senado agiu de alma limpa ao votar essa matéria. Como o Senado queria que a matéria fosse votada a tempo, antes de encerrar a sessão legislativa, tirou o artigo da parte financeira para constituir uma emenda à parte. Mercadante e um grupo de que eu fazia parte apresentamos aqui uma emenda para votar ou, pelo menos, para votar e fazer com que a Câmara se reunisse e, assim como a Câmara nos manda e votamos toda a matéria num dia, que ela também votasse toda a matéria. Não saiu e a Mesa da Câmara resolveu não assinar. E o que me importa é o Presidente Chinaglia dar uma declaração para Porto Alegre, na Rádio Gaúcha, com a maior “cara de pau”: “Nós votamos uma emenda constitucional e o Senado só votou uma parte, não votou a outra. Então nós não vamos promulgar”. Esquecem-se o Sr. Chinaglia e a Mesa da Câmara que isso cansou de acontecer lá e aqui. Isso é uma rotina! Vem uma matéria para cá e nós podemos votar a favor e haver a promulgação, podemos votar contra e a matéria ser arquivada, podemos emendar e a matéria voltar para a Câmara ou voltar a Câmara para o Senado ou podemos fazer o que foi feito aqui: aprovar uma parte e tirar uma parte para constituir uma emenda à parte.

Isso cansou de acontecer! Isso cansou de acontecer, principalmente na Câmara! E ele fala de uma

maneira, fala de uma maneira que dá a entender que nós fizemos um escândalo.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como o Garibaldi se lançou candidato a Presidente do Senado, à reeleição, então fizeram isso. E como o Garibaldi, com o negócio de devolver a medida provisória, estava com um prestígio muito alto, ele fez isso para desgastar o Garibaldi. Olhem, ele pode até desgastar o Garibaldi, mas não pode desgastar o Senado como desgastou. Não desgastou o Senado, desgastou o Congresso Nacional. Isso foi muito grave!

A imprensa está noticiando, e sou levado a crer que é por aí, que o negócio foi para atingir a pessoa do Garibaldi. Falar que nem ele falou na Rádio Gaúcha... O que ele diz na Rádio Gaúcha? Nós votamos a emenda dos vereadores, que aumenta o número...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Senado aprovou o aumento do número de vereadores e cortou o aumento de gasto. Então, não votamos isso. “Este Senado é uma barbaridade! Olha o que Senado fez? Não aumentou o número de...” Não é verdade! Tanto não é verdade que, quando destacamos a emenda que foi do Mercadante, que apresentamos, houve o compromisso de toda a Casa para ser votado em fevereiro, e até fevereiro não vai ter nenhuma Câmara que vai votar qualquer emenda, porque as Câmaras estarão todas de recesso. E, quando as Câmaras voltarem a se reunir, estamos aprovando a emenda dizendo que não pode mexer. Isso é pena, Sr. Presidente!

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...uma nova proposta de medida provisória, mais ridícula do que a que está aí, Sr. Presidente. É mais ridícula do que a que está aí! E assim terminamos este ano, em que tivemos mais sessões com pauta trancada pelas medidas provisórias do que com pauta destrancada, em que não votamos praticamente nenhum projeto de iniciativa de Deputado ou de Senador, pois o que votamos foram medidas provisórias, e o Senador Garibaldi teve a coragem de devolver uma, aquilo que nós, não o Presidente do Senado, não os Líderes, mas o que nós deveríamos ter feito desde o início.

É inconstitucional? Não merece urgência? Ela veio de matéria que não podia ser editada? Não votamos. Isso é o que devíamos fazer. Não fizemos e temos aqui um poder que é, por assim dizer, um Poder subsidiário do Poder Executivo.

Encerro, Sr. Presidente, mandando um abraço fraterno aos funcionários desta Casa. Não há dúvida do padrão de seriedade, de alta profissionalização nesse serviço. Eu levo meu abraço muito fraterno aos meus companheiros daqui do Senado, a V. Ex^a e a todos os companheiros desta Casa, porque conseguimos manter o padrão de dignidade e de confiabilidade e rogo a Deus que este Natal e o próximo ano nos...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... com mais possibilidades de avançarmos.

Eu confio, Sr. Presidente, confio que estamos a caminho de um mundo melhor. Confio que nós estamos numa conscientização da sociedade em todos os cantos do mundo. Confio que nós haveremos de marchar rumo a uma sociedade de paz e de amor, onde não como aconteça como agora, quando os Estados Unidos votam US\$1,6 trilhão para resolver uma crise do sistema financeiro. Metade disso resolveria o problema da fome de um bilhão de habitantes no mundo.

Mas vamos chegar lá, Sr. Presidente. Se Deus quiser, vamos chegar lá: mais paz, mais amor e mais justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, neste Natal, V. Ex^a ensina aos brasileiros que não devemos recordar só o nascimento de Cristo, mas a vida. E Cristo, na história da humanidade, houve um homem que mais se aproximou d'Ele, ô, Pedro Simon, foi Francisco. E V. Ex^a é o brasileiro que mais se aproxima de Francisco, o santo.

Então, quero crer que vamos entrar o ano-novo com a certeza de que será um ano-bom, porque não vamos entrar como quem salta no escuro, no desconhecimento. Teremos a luz. E as virtudes de V. Ex^a serão a luz que vão iluminar este Senado da República do Brasil.

Eu já havia anunciado aqui o João Ribeiro, que se apresentou como Líder do seu Partido, que tem prioridade. Eu já havia anunciado também o Adelmir Santana. V. Ex^{as} se entendam, porque eu já os havia anunciado.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Quero apenas cinco minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, regimentalmente – está ali na bandeira “Ordem e Progresso” –, isso é bom, porque há uma expectativa do Distrito Federal, de Brasília e do Brasil, que aguardam ansiosamente Adelmir Santana, que foi recentemente eleito novamente líder do Sistema S. Não é Senado, não; é negócio de Senai, Sesi, Sebrae.

V. Ex^a, regimentalmente, tem cinco minutos, mas jamais ousaria cortar a palavra de V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além de ter a sorte de falar agora, ainda tive a sorte de encontrar aqui um mimo, um achado. Um presente deste no final do ano é coisa muito boa. E quem acha é o dono, Sr. Presidente? Quando se acha alguma coisa, a gente é dono ou não?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pode dar, passar para outra pessoa.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Eu sei, se fosse outra coisa, eu não teria feito essa observação, mas como é um crucifixo – está aqui Jesus Cristo –, vou devolvê-lo ao verdadeiro dono, que é o Senador Pedro Simon. Isso é muito bonito. Pedro Simon, nós sabemos, é um homem que tem uma religião muito forte no coração. E ele sabe a admiração e o respeito que tenho por ele.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero pedir desculpas ao Senador Adelmir Santana, mas ele é de Brasília, que representa muito bem nesta Casa, e eu ainda estou-me preparando para pegar um vôo para meu Estado de Tocantins, onde vou abraçar a nossa gente, neste final de ano.

Senador Renan, Senador Marco Maciel, Senador Cristovam, Senador Mão Santa e Senador Pedro Simon, neste momento de fraternidade universal em que o mundo inteiro comemora o nascimento do menino Jesus, comemora o nascimento do salvador da humanidade, eu venho a esta tribuna como muita alegria não para reclamar, mas para agradecer, agradecer tudo o que houve este ano.

Começo agradecendo a Deus por ter me concedido, neste ano, a mim e minha esposa Cintia, que meu filho João Antônio, o mais precioso porque é o mais novo, é o pequeninho, que completa 1 ano e 3 meses no próximo dia 28, que nasceu com um problema – V. Ex^a que é médico sabe, nós já conversamos sobre isso –, Tetralogia de Fallot, e passou por um momento muito difícil da sua vida, na primeira cirurgia, fosse submetido a uma segunda cirurgia, agora corretiva, em 2 de setembro deste ano – a primeira foi paliativa. E, aí, Deus nos concedeu a benção de ele conseguir se recuperar completamente. Já faz mais de três meses; portanto, ele está curado desse mal com que nasceu.

Por isso, eu começo, Senador Marco Maciel, agradecendo a Deus por esse milagre que nós recebemos. Senador Mão Santa, meu filho teve septicemia na primeira cirurgia, recém-nascido, com um mês de vida, e o Senador Tião Viana, que é médico também, infectologista, disse assim para mim: “É filho do milagre”.

Então, o meu filho é filho do milagre, é filho de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está sabiamente louvando a Deus. Ambroise Paré, o maior cirurgião, disse: “Eu os trato, e Deus os cura”.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Está vendo, Senador? V. Ex^a, que é médico, sabe.

Então, eu tenho motivos de sobra para comemorar este fim de ano, com muita alegria, a família toda com saúde, a família toda bem.

Aos meus amigos, às pessoas que oraram, que rezaram, quero agradecer neste momento. Peço a Deus que os ilumine também, porque fomos beneficiados e recebemos essa bênção de Deus.

Então, quero iniciar as minhas palavras agradecendo, mais uma vez, ao nosso bom Deus pela recuperação do meu querido filhinho João Antônio.

Também quero dizer, Sr. Presidente, que este foi um ano de muitas vitórias. Recentemente, tivemos a ida do Presidente Lula ao Tocantins para inaugurar 100 quilômetros de ferrovia, de Araguaína à cidade de Colinas, no Tocantins, onde inauguramos a plataforma multimodal.

A cidade de Colinas elegeu um Prefeito do Partido dos Trabalhadores, José Santana, um dos maiores líderes do nosso Estado, homem que criou, que organizou o PT no Estado. Portanto, o Santana é a figura, do ponto de vista histórico, mais importante do PT no Tocantins. Eu o apoiei por ser um homem de bem. A Vice, Raimundinha, fui eu que indiquei.

Lá em Colinas, nós fizemos, portanto, a inauguração da plataforma multimodal. O Sarney estava lá. O Presidente Sarney estava lá, porque ele é o pai da ferrovia, foi ele que criou, quando Presidente da República. E a ferrovia hoje tem um padrinho muito forte. Além da minha luta, como Senador do nosso Estado, coloquei uma emenda de R\$300 milhões, ano passado; pela Comissão de Infra-Estrutura – era de R\$900 milhões, e o Relator acatou R\$300 milhões. Este ano consegui colocar mais outra emenda. Então, tenho lutado muito por essa ferrovia.

O Presidente Lula, Sr. Presidente, que foi um crítico ferrenho da ferrovia, disse agora, no seu discurso lá, antes de ser Presidente da República, quando era Deputado Federal, que percorreu o Brasil, conheceu o Brasil andando de ônibus, ele disse no seu discurso: “Depois que andei por esse País a fora, eu descobri que a obra mais importante do Brasil, neste momento, é a Ferrovia Norte-Sul, a ferrovia da integração nacional.” Ela vai se integrar com outros ramais ferroviários do nosso País. A Ferrovia Norte-

Sul deságua no Porto do Itaqui, o segundo porto de maior calado do mundo, o mais profundo, portanto, para atracar grandes navios, grandes embarcações. Ela vai ter um ramal para Belém. Os paraenses não precisam ficar enciumados, porque o Ministério dos Transportes, a Valec está preparando isso. Sai outro ramal em Barreiras, na Bahia, que se integra à Ferrovia Norte-Sul entre Gurupi e Alvorada, no Tocantins. Portanto, uma ferrovia que será, sem sombra de dúvida, a ferrovia da integração nacional, uma obra extremamente importante. Como eu disse que seria rápido, não poderei relatar todos os feitos, os acontecimentos, os benefícios que o Tocantins teve este ano, o que levaria muito tempo. Temos a ponte de Xambioá, que vai interligar o Tocantins ao Pará, na BR-153, obra extremamente importante para escoar produção do sul do Pará, que hoje é transportada por barcaça, a travessia é feita por balsa; a ponte sobre o rio Tocantins, em Miracema, que leva todo o trânsito, todo o tráfego da nossa capital para o norte do Estado e para a região Norte do Brasil, que ainda é feito por balsa.

O Tocantins, Sr. Presidente, V. Ex^a, que conhece tão bem o nosso Estado, o nosso povo, a nossa gente, porque o Piauí é nosso irmão vizinho, sabe que é um Estado novo. O Tocantins vai fazer 20 anos em 2009. De qualquer forma, é um Estado onde há muito a ser feito muito. O Tocantins ainda depende muito ainda do Governo Federal, Presidente Renan. É um Estado que precisa muito do Governo Federal. E nós, do Tocantins, eu especificamente, que tenho excelente relacionamento com o Governo Federal, não posso estar fazendo oposição a um povo pobre. Fazer oposição ao Presidente da República e dizer “eu sou oposição ao Governo Federal”, para criar dificuldades no relacionamento... Não estou dizendo que o Governo vai deixar de atender ao Estado, porque atende a todos os Estados brasileiros, independentemente de o Governador ou Senador ser aliado a ele o não. Mas, de qualquer forma, precisamos entender que o Tocantins precisa mais do que os outros Estados, Sr. Presidente, e, como precisa mais, temos que estar bem com o Governo Federal para que ele possa estar sempre estendendo as mãos para o Tocantins, liberando recursos para que possamos fazer nossas estradas, nossas escolas, nossos hospitais; para que possamos atender bem, melhorando cada vez mais a rede universitária do Estado, melhorando a vida dos nossos estudantes, do nosso povo e da nossa gente.

Sr. Presidente, ao encerrar essa minha participação neste ano, porque esta é a última sessão do ano

– pelo menos é o que me parece –, eu não poderia deixar de vir aqui transmitir o meu abraço a todos os colegas e companheiros do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Só queria, com permissão de V. Ex^a, informar que na segunda-feira haverá sessão. Este é o melhor Senado da história da República. Só houve sessão nas sextas e nas segundas nesta Legislatura. Nós somos os melhores Senadores da história do Brasil. O Senado nunca trabalhou nas segundas e nas sextas-feiras, mas hoje V. Ex^a é testemunha. Hoje, sexta-feira, esta sessão começou às 9h, e os temas mais importantes e relevantes foram discutidos, inclusive o de V. Ex^a. Na segunda-feira, haverá sessão. Sem dúvida nenhuma, somos o melhor Senado da história da República. Aqui está a pilastra mais forte e mais pura da República do Brasil.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Está certo, Sr. Presidente. Só quero que V. Ex^a me conceda um minuto para concluir, para dar os meus cumprimentos, mais uma vez, aos companheiros Senadores e Senadoras desta Casa por estarmos fazendo mais uma sessão na segunda-feira. Com certeza, estarei aqui junto com V. Ex^a para dar **quorum** na segunda-feira.

O tocaninense, Sr. Presidente, é um povo forte, altaneiro, um povo guerreiro que acredita muito no seu sucesso, no progresso e no desenvolvimento do nosso Estado. Enquanto mandato eu tiver, estarei aqui para lutar em defesa dos interesses do nosso Estado, independentemente de quem esteja no Governo, em uma Prefeitura ou em outra. O nosso compromisso é levar os benefícios para o nosso povo, porque o nosso povo merece. O nosso povo é realmente guerreiro e merece muito.

Quero desejar um Feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos os brasileiros, a todos os tocaninenses e a todas as famílias que comemoram neste momento.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a representa a grandeza de Araguaína e do Estado de Tocantins.

Convidamos para usar da palavra esse líder empresarial recentemente reeleito para o Sebrae, do Sistema S. Aqui, ele é cadeira cativa do Senado. Será também reeleito para o Senado da República representando o Distrito Federal.

V. Ex^a terá – nós estamos naquela sensibilidade – até 40 minutos, que é o tempo de um futebol de salão, um basquetebol e uma aula.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Serei rápido, até porque tenho certeza da próxima sessão na segunda-feira. Nem as despedidas natalinas eu vou fazer aqui, Sr. Presidente. Estarei aqui na segunda-feira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 5 de dezembro, participei do encerramento da Conferência de Investimentos 2008, realizada no Rio de Janeiro. Promovida pela Waipa, que é a Associação Mundial das Agências de Promoção de Investimentos, a Conferência reuniu renomados especialistas e personalidades do cenário político-econômico mundial.

Ao assistir aos debates do último dia da Conferência, recebi com otimismo as boas notícias dos palestrantes sobre a reação do mercado brasileiro em face da crise econômica mundial. Apesar da crise econômica que atingiu o mundo, o Brasil apresenta resultados expressivos no tocante à entrada de investimentos estrangeiros no País neste ano de 2008.

O Presidente da Waipa, o brasileiro Alessandro Teixeira, estima que este ano o fluxo de Investimento Estrangeiro Direto no Brasil, o chamado IED, ultrapasse os US\$37 bilhões, podendo atingir US\$39 bilhões até o final de dezembro. Nessa perspectiva, o Brasil passaria a responder por mais de 30% de todo o fluxo de investimentos que entra na América Latina.

Em 2007, o Brasil bateu o recorde histórico no fluxo de investimento estrangeiro, alcançando os US\$35 bilhões, o que equivale a 1,9% dos investimentos mundiais. O resultado garantiu ao Brasil a terceira posição no **ranking** dos países emergentes em atração de investimentos diretos externos, atrás apenas da China – que detém 4,5% de todo o volume investido no mundo – e da Rússia, com 3,3% desse volume.

Caso o Brasil realmente consiga manter a projeção de crescimento em 2008, esperada pelo presidente da Waipa, o brasileiro Alessandro, o Brasil deverá atingir os 2% do total de investimento no mundo. A notícia é realmente animadora nesta época em que atravessamos uma das maiores crises econômicas mundiais da nossa história.

Tenho a convicção de que a manutenção do fluxo de investimentos no Brasil, em plena desaceleração da economia mundial, é reflexo das políticas adotadas ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, que levaram o País à estabilidade da economia e ao fortalecimento do nosso mercado interno.

Hoje, o Brasil apresenta-se ao mundo como um bom local de investimento.

Mas, para que esse nível de confiança dos investidores internacionais se mantenha, é preciso que o Governo fortaleça os marcos regulatórios de todos os setores da economia e diminua a burocracia e a

alta carga tributária, que são fortes entraves para a abertura de novos negócios no Brasil. Ou seja, a melhor forma de mantermos a confiança dos investidores é apresentar as vantagens competitivas dos nossos mercados, das nossas agências reguladoras e das áreas que podem atuar em regime de cooperação ou de parcerias público-privadas.

Precisamos, sobretudo, Sr. Presidente, cobrar do Governo a elaboração de políticas voltadas para a regulamentação eficiente dos investimentos.

Nesse novo cenário da economia que vem sendo traçado, quero destacar a importância do trabalho das Agências de Promoção de Investimentos.

Aproveito para elogiar o trabalho da Apex, que está fazendo a sua parte para atenuar os efeitos da crise, com um investimento recorde na promoção do País. Em 2009, serão investidos R\$50 milhões em feiras, missões e exposições, contra os R\$20 milhões utilizados em 2008.

Certamente, ao mostrar que está preparado para enfrentar a crise, o Brasil conquistará novos investimentos externos.

Na indústria automobilística, por exemplo, o bom desempenho do setor fez com que o Brasil fosse um dos principais responsáveis pelo envio de remessas ao exterior para sustentar as matrizes nos Estados Unidos e na Europa.

É claro que nem tudo são flores. Afinal, o mundo passa por uma de suas piores crises econômicas e o momento é de cautela em relação aos investimentos.

Na Conferência de Investimentos, os representantes das empresas estrangeiras e nacionais, como a Odebrecht por exemplo, concordaram que a crise financeira representa uma oportunidade para a compra de ativos a baixos preços.

No entanto, a escassez de financiamento para fazer as aquisições tem sido um forte obstáculo. Mas, felizmente, o Governo parece estar convencido da necessidade de facilitar o crédito às empresas e já está trabalhando nessa direção, o que é ótimo, sinal de que vamos superar essa crise sem maiores danos a nossa economia.

Hoje mesmo, o BNDES, que atua como banco de desenvolvimento, entra na linha de crédito para capital de giro, tendo anunciado um montante de R\$6 bilhões através do Programa Especial de Crédito, chamado PEC, além de já destinar também, através do programa Revitalize, R\$4 bilhões para setores específicos, fortalecendo, portanto, em R\$10 bilhões o capital de giro para as empresas. O BNDES, que antes só fazia investimentos na área de infra-estrutura e não atuava

no financiamento de capital de giro, entra no fortalecimento dos negócios através de financiamento de capital de giro.

Também agora nós tivemos a informação, pela imprensa, de que o Conselho Monetário Nacional, priorizando medidas anticrise, autoriza os bancos a oferecerem mais R\$95 bilhões para o financiamento de empresas e até de consumidores.

Todas essas medidas são colchões que vão ajudar a fazer com que essa crise não chegue com tanta intensidade no mercado brasileiro.

Um ponto de consenso entre os participantes da conferência a que fiz referência, entre eles dois prêmios Nobel de Economia, é que, até o final de 2009, os Estados Unidos já terão saído da recessão e outras economias começarão a se recuperar após uma fase de desaceleração.

Para o ex-Presidente do México, Vicente Fox, que também estava nessa conferência, a América Latina já pode mostrar ao mundo a sua experiência em superar crises.

Como brasileiro, eu senti orgulho ao ouvir as boas perspectivas para o nosso País, para a nossa economia, nessa Conferência de Investimentos.

É claro que ajustes são necessários para enfrentar esse processo de desaceleração, são necessários e urgentes, mas a nossa economia dá claros sinais de que voltará a crescer no ano de 2009 e de que ainda há muito espaço para que o País amplie seu potencial de investimentos produtivos.

Eu creio, portanto – e tivemos oportunidade de ouvir declarações de organismos internacionais nesse sentido –, que o Brasil, entre as grandes economias do mundo, provavelmente será uma das que menos sentirá com essa crise internacional.

Essas medidas que estão sendo tomadas com relação ao capital de giro, com relação à liberação de recursos dos depósitos compulsórios e com relação aos bancos oficiais, com o objetivo de irrigar o crédito das pessoas físicas e jurídicas, vão amenizar a crise no Brasil.

Não podemos desconhecer que a crise existe e que chegará aqui, mas certamente o fará de forma mais amena, quando os outros, que já estão em crise, já estarão em processo de recuperação.

Como estou certo de que teremos sessão na segunda-feira, não vou fazer a minha despedida hoje, deixarei para fazê-las segunda-feira.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a vai presidir no meu lugar.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Tenho um almoço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não foi ao almoço do Garibaldi?

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Atrasei...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu queria que V. Ex^a levasse uma mensagem.

Aqui está, no Panorama Político de *O Globo*, a opinião de Ilmar Franco, que considera como a pérola do ano a seguinte frase do Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, expressa ao defender a PEC dos Vereadores: *“Um vereador para mim é um senador municipal, e um senador é um vereador federal”*.

V. Ex^a falou em desenvolvimento, e eu queria deixar a minha mensagem sobre isso. Atentai bem! Com todo respeito a Pernambuco, representado pelo Senador Marco Maciel, que irá falar: sei que o Presidente da Confederação Nacional da Indústria é de lá, é o Armando Monteiro, mas o grande marechal e general do desenvolvimento, deste crescimento e desta pujança, chama-se Paulo Skaf, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Atentai bem! Não se pode pensar em nenhuma reforma fiscal, em nenhum tema de desenvolvimento e de riqueza sem ouvirmos Paulo Skaf. Tenho lido todos os seus artigos e o considero hoje o marechal do desenvolvimento. V. Ex^a, que é do mesmo sistema, o Sistema S, leve essa mensagem.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Muito bem. Agradeço a V. Ex^a. Chegará a mensagem ao Presidente Paulo Skaf.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu pensei que V. Ex^a já iria me convidar para aquele Congresso da OIT, pelo Sistema S.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Certamente, poderá chegar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o orador inscrito Marco Maciel. Em seguida, está inscrito Renan Calheiros. Estão trocando gentilezas ali, dois nordestinos que traduzem aquele sentimento do escritor que dizia que o sertanejo é, antes de tudo, um bravo. Ele se mirava em Marco Maciel e em Renan Calheiros, pela bravura com que têm enfrentado a política, um e outro.

Renan Calheiros, queira ou não queira... Todo mundo tem medo da mídia, mas Renan Calheiros a enfrentou. Ele pode subir à tribuna e dizer: “Vim, vi e venci”, como Júlio César. Ele enfrentou percalço penoso, quase um calvário, mas, sobretudo, o País o respeita. É como o poeta lá do meu Maranhão que diz: *“A vida*

é um combate que os fracos abate e os bravos e fortes só pode exaltar”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é um desses fortes bravos que Gonçalves Dias exaltou em Juca Pirama.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Muito obrigado mesmo, Senador Marco Maciel pela deferência.

Há algumas semanas, Sr Presidente, ocupei esta tribuna para discutir as repercussões do cartel mundial de fertilizantes, que cumpre um papel decisivo na elevação dos preços dos alimentos. Esse assunto tem preocupado também outros Senadores, como o Senador Alvaro Dias e o Senador Gilberto Goellner.

A elevação do preço do petróleo levou a um aumento do preço dos fertilizantes que põe em xeque a produção agrícola do nosso País.

A conclusão, Sr. Presidente, é de um relatório recente da ONU, que também desmente a idéia de que muitos agricultores terão saído da pobreza graças ao aumento do preço dos alimentos. A ONU estima, Srs. Senadores, que este aumento no preço dos fertilizantes pode se prolongar, infelizmente, por pelo menos três anos. A conjuntura econômica faz também com que possamos acreditar que essa expectativa pode ser revertida.

A contribuir para esse aumento estão a elevação da procura devido à produção de biocombustível nos Estados Unidos e as preocupações com a soberania alimentar na China e na própria Índia.

Os fertilizantes, Sr. Presidente, Srs. Senadores – insumos utilizados para aumentar a produtividade das lavouras –, são controlados por um mercado hegemônico e absurdamente lucrativo.

De acordo com estudos da Agroconsult, nos últimos sete anos, os fertilizantes tiveram alta acima de 380%, passando de US\$90, em média, a tonelada, na safra de 2001/2002, para US\$433 a tonelada, na safra de 2008/2009. Uma parcela de 75% do mercado nacional de produção e comercialização desses insumos está nas mãos de um grupo formado por apenas três empresas.

Estudo do Ministério da Agricultura, Sr. Presidente, divulgado no começo do ano, confirmou a conduta de cartel dessas indústrias – infelizmente. Com a alta no preço dos alimentos, o debate sobre a influência do oligopólio existente no setor ganhou força.

O Ministério da Agricultura aponta que os fertilizantes são responsáveis por 40% do custo de pro-

dução dos alimentos no mercado, fator que reflete diretamente no preço final pago pelos consumidores. A soja, Presidente Mão Santa, por exemplo, é a cultura que mais utiliza esse insumo, um percentual de 33%, que, juntamente com outros quatro cultivos feitos no País, respondem por quase 80% do consumo nacional.

O mercado de fertilizantes movimenta mais de R\$96 bilhões anuais, e os agricultores acumulam os prejuízos da dependência de uma oferta quase exclusivamente dessas empresas. O Brasil, que é pobre em reservas de potássio, importa 70% dos fertilizantes que consome, sendo o terceiro maior importador e o quarto maior consumidor mundial, seguido da China, Índia e Estados Unidos. A crise do setor alarmou o Governo, que está tomando medidas para frear esse domínio estrangeiro no País.

O Ministério da Agricultura já sinaliza a possibilidade de reinserir a Petrobras no mercado de fertilizantes. A estatal tem algumas vantagens, Senador Mão Santa: é a única produtora de uréia no País – insumo usado para a produção de fertilizantes e adubos.

Somente em uma unidade de produção de uréia no Estado de Sergipe, vizinho ao nosso querido Estado de Alagoas, que tenho a honra de representar no Senado Federal, a Petrobras produz cerca de 60 toneladas diárias do insumo.

Como se vê, há uma necessidade urgente de o Estado incentivar esses setores estratégicos. Além disso, é necessária a transição do atual modelo de agricultura. Precisamos encontrar, sem dúvida alguma, uma outra rota, um outro modelo.

O Governo não pode ficar dependente de insumos petrolíferos. Futuramente, Sr. Presidente, nós teremos um problema de abastecimento muito grave no Brasil. Por isso, um modelo dependente de insumos de petróleo não é aconselhável para o nosso País.

O fato mais interessante e revelador dessa crise é que ela se manifesta em um momento em que está crescendo a produção mundial de alimentos. A safra mundial de 2007/2008, por exemplo, na produção de trigo, apresentou um crescimento de 2,3% da safra passada. E também, Sr. Presidente, o milho, com a taxa de 9,4% de crescimento, e o arroz, com a taxa de 1,8% de crescimento. A soma dos demais grãos, exceto a soja, apresentou elevação da produção em 3,9%.

Apesar disso, os estoques diminuíram. Em relação ao trigo, por exemplo, ocorreu uma redução de 9,9%. Os estoques mundiais de milho também caíram 4,8%, os de soja baixaram 22% e os demais grãos, exceto o arroz, também tiveram seus estoques redu-

zidos em 16,6%. Apenas os estoques de arroz conseguiram crescer 1,2%. Trata-se, portanto, de uma crise estrutural.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre as alternativas que gostaria de apontar, estão os investimentos na agricultura familiar, além de uma nova política de financiamento para essa área.

Segundo informações divulgadas por entidades de trabalhadores rurais, os fertilizantes hoje ajudam muito mais o agronegócio do que os pequenos agricultores, é verdade. Mas também há uma parcela importante dos menores agricultores, dos pequenos agricultores, que utiliza fertilizantes para aumentar sua produtividade.

Neste novo modelo agrário que nos propomos a discutir, a debater, é preciso ter espaço para a questão da agroecologia, que não é dependente de adubos químicos.

Nós temos de usar os insumos orgânicos e utilizar mais plantas recuperadoras de solo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em outras palavras, é preciso encontrar outras formas que combinem produção animal com produção vegetal. Esse é um dos caminhos, sem dúvida, a serem seguidos.

Outra saída está na organização do movimento cooperativista no País – uma iniciativa que pretendo cada vez mais estimular em Alagoas, onde temos uma cooperativa que é, para orgulho de todos nós, alagoanos, um exemplo que tem de ser levado para todo o País, que é a Cooperativa de Pindorama, no próspero Município de Coruripe.

No Paraná, Sr. Presidente, também, um grupo de 21 cooperativas, que soma 60% do faturamento do setor no Estado, formou um consórcio.

O objetivo do grupo é a cooperação associada nas áreas de investimentos, pesquisas e desenvolvimento de novas técnicas agrícolas e de comercialização, principalmente na área de fertilizantes.

Temos de deixar para trás o vício secular de depender completamente do Poder Público e buscar formas de caminhar com as nossas próprias pernas.

Com iniciativas como esta, poderemos desenvolver também, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, métodos de compra, formulação, fabricação e comercialização de vários insumos agrícolas e de produtos de uso veterinário. Tudo de acordo com cada realidade regional, com cada produção e conforme o tamanho do produtor.

Sr. Presidente, esses são sinais dos tempos, de bons e melhores tempos, em que o País avança no sentido de enfrentar os cartéis e a dependência de insumos e matérias-primas. Vamos estabelecer uma

nova política agroindustrial e substituir, cada vez mais, nossas importações por pesquisa tecnológica e auto-suficiência.

Quando ocupei o Ministério da Justiça, utilizei os instrumentos que a Pasta dispunha para combater os oligopólios. Diante da realidade que temos relatado aqui, faço um apelo à Secretaria de Direitos Econômicos do Ministério da Justiça e ao Cade, ao próprio Cade, para que investiguem a formação de cartel por parte das grandes indústrias produtoras de fertilizantes.

Presidente Mão Santa, é altamente desejável que esses órgãos encaminhem ao Senado Federal informações sobre a participação de cada uma delas no mercado nacional, tendo em vista evidências de que elas estariam abusando de sua posição dominante no mercado de produção e comercialização.

Muitas dessas empresas incorrem em infrações à ordem econômica, tipificadas, Presidente Mão Santa, nos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994. O primeiro trata das infrações à ordem econômica, e o segundo tipifica as condutas infracionais.

Se isso acontecesse, seria de grande ajuda ao Senado Federal e ao País, nesse esforço nacional de garantir alimentos na mesa do brasileiro e a sobrevivência dos nossos produtores rurais.

Era isso, Senador Mão Santa, o que por ora tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estava refletindo sobre o Estado de V. Ex^a, Alagoas. A natureza é muito bonita lá. As praias mais belas que conheci foram as de Alagoas mundo afora.

Mas o poeta, o primeiro ambientalista Sófocles, lá da Grécia, disse que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. E, em Alagoas, o ser humano é rico: é o Deodoro, é o Floriano, Zumbi – foi por lá, não foi? –, Graciliano Ramos, Teotônio Villela e V. Ex^a, que faz parte dessa natureza importante, é um homem de luta. “*Não chores, meu filho. Não chores, que a vida é luta renhida: viver é lutar*”, diz o poeta.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em homenagem aos poetas e à Academia de Letras, convidamos para usar da palavra esse símbolo da virtude democrática no Brasil, essa imagem viva de que a política não se faz com falcatrúas, mas com decência, o Senador democrata do Pernambuco, Marco Maciel, para usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Mão Santa, quero, antes de mais nada, agradecer as generosas referências que V. Ex^a fez à minha atuação como homem público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Senador Cristovam Buarque, venho aqui ferir três questões.

A primeira, diz respeito, no momento em que encerramos a Sessão Legislativa deste ano, ao breve balanço das atividades do Senado Federal em 2008. Devo observar que conseguimos realizar um trabalho bastante produtivo. Por outro lado, devo dizer que infelizmente não conseguimos avançar nas chamadas reformas estruturais que tanto reclama a Nação.

Quando falo em reformas estruturais, refiro-me especificamente às reformas políticas ou institucionais – à reforma tributária, à reforma previdenciária, à reforma trabalhista, só para mencionar as macrorreformas. No campo da reforma política, avançamos, porém pouco. No campo da reforma tributária – e temos uma carga tributária extremamente elevada, com alta regressividade, que faz os mais pobres pagarem mais –, também não conseguimos avançar. O que estamos observando, lamentavelmente, é que tem crescido essa carga tributária, inibindo o nosso projeto de desenvolvimento. O mesmo poderia dizer com relação à reforma previdenciária, ainda inconclusa. E também a uma reforma trabalhista que desse novo travejamento às nossas relações de trabalho. Muito da nossa legislação trabalhista ainda é produto do “varguismo”, ou seja, do tempo do Presidente Vargas.

Como sabem, o Presidente Vargas governou o País em quatro circunstâncias: após a Revolução de 1930; depois como Presidente eleito indiretamente em 1934; posteriormente, no período de 1937 a 1945, no chamado Estado Novo e, finalmente, eleito diretamente pelo povo, na década de 1950.

Vargas tinha uma preocupação social muito evidente. Deixou uma marca profunda nesse campo. Não podemos deixar de reconhecer-lhe a formatação da legislação trabalhista no País e as conquistas sociais que o Brasil conheceu à época, mas ainda há muito a se fazer.

Porém, Sr. Presidente, algo nos preocupa porque afeta o funcionamento do Congresso Nacional. É a questão da medida provisória.

A medida provisória é responsável pelo desaparecimento – não sei se estou sendo radical – da agenda do Legislativo, uma vez que esse instituto, surgido com a Constituição de 1988, dá ao Executivo poderes de

legislar, subtraindo do Congresso Nacional a possibilidade de elaborar as leis essenciais à Nação.

Resolver a questão das medidas provisórias é relevante porque, a partir da Emenda Constitucional nº 32, se estabeleceu que teriam um prazo de tramitação e trancariam em determinado instante a pauta de uma ou outra das duas Casas do Congresso Nacional. Isso tem uma conseqüência muito desfavorável no funcionamento da Instituição, porque o trancamento de pauta faz com que em muitas ocasiões não consigamos deliberar, não pela inexistência de matérias, mas pelo fato de haver medida provisória trancando os trabalhos da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. E isso é muito ruim.

Se fizermos um balanço dos últimos anos, sobretudo a partir de 2005 até 2008, vamos verificar que, cada vez mais, as medidas provisórias trancam a agenda legislativa. Eu diria até que a agenda legislativa praticamente desapareceu.

O mais grave, Sr. Presidente, isso não se aplica tão somente às medidas provisórias. A Emenda 32 passou a trancar também a apreciação dos vetos. Tenho um levantamento sobre vetos ainda pendentes de apreciação. Meu levantamento pode ter alguma lacuna, alguma falha –, há algo como 1.152 vetos pendentes de apreciação. Isso concorre para aumentar a insegurança jurídica em nosso País.

Freqüentemente, recebo cidadãos – empresários, líderes sindicais, políticos –, que me perguntam sobre vetos pendentes de apreciação por parte do Congresso Nacional. Naturalmente, o cidadão fica sem resposta conclusiva, porque o processo de elaboração legislativa só conclui com a sanção ou veto, e, no caso de veto presidencial, com a apreciação do veto pelo Congresso Nacional. Na proporção em que isso não ocorre, o cidadão, o empresário, o administrador público, todos ficamos aguardando uma decisão que, quanto mais tarda, mais aumenta a insegurança jurídica em nosso País.

O ideal seria que pudéssemos, quem sabe em 2009, eleger como grande prioridade examinar detidamente a questão da medida provisória. Em primeiro lugar, com relação aos pressupostos de relevância e urgência; tentar definir o que é relevante, o que não é tão complexo, e definir o que é urgente, se bem que isso é mais difícil.

A grande transformação que o País conheceu em 1988 foi justamente que saímos de um estado autoritário para o estado democrático de Direito. Se vivemos sob a égide do estado democrático de Direito, deveríamos repensar a questão do instituto da medida provisória, porque isso não é compatível com uma Nação que

pratica uma democracia sem adjetivos; a democracia é. Toda vez que se põe um adjetivo para a democracia é um sinal que a democracia não é plena. Uma vez o Presidente Geisel disse com muita espontaneidade e não deixou de ser verdadeiro, que, no Brasil, praticamos uma democracia relativa. De fato. Então, na hora em que se põe um adjetivo à democracia, é um sinal de que a democracia não é plena. Aliás, em um dos seus contos, Machado de Assis fala que os adjetivos passam, mas os substantivos ficam.

Acho que a existência da medida provisória é um contraponto ao chamado estado democrático de Direito. Precisamos repensar essa questão, em 2009, como essencial ao Parlamento responder às demandas da sociedade. Mesmo porque o Parlamento não é apenas um órgão legislativo que, por si só, é muito importante. Pontes de Miranda, o grande tratadista do Direito, inclusive do Direito Privado, disse que quem faz a lei é o mestre da vida social. Com isso, ele quis expressar a importância do fato de elaborar as leis ser relevante para a sociedade.

É importante saber que não cabe ao Congresso Nacional apenas ser o órgão legislativo, o que faz as leis. O Congresso, além dessa função legiferante importantíssima, tem também função fiscalizadora. São atividades que se completam. O Congresso não pode deixar de funcionar como grande fórum de debates das questões nacionais, que aqui tratamos para sugerir rumos ao País.

Essa tríplice função do Congresso Nacional está, a meu ver, prejudicada pela existência da medida provisória, pelo trancamento da pauta de suas duas Casas e, também, em virtude de esse trancamento se aplicar aos vetos.

Não quero deixar de fazer uma referência elogiosa ao Presidente Garibaldi Alves Filho, que, no curso deste ano, conseguiu realizar, se não duas, três reuniões do Congresso Nacional para exame de vetos. Acho que foram apreciados – não tenho os números aqui – cerca de 70 ou 80 vetos. Acontece que essas sessões, no segundo semestre, não se realizaram. Novamente, temos um grande passivo de vetos sem apreciação. Na minha contabilidade, que é suscetível de equívoco, são 1.152 vetos sem apreciação, pendentes, conseqüentemente, de conclusão do processo de elaboração das leis. Espero que a questão seja devidamente apreciada no correr de 2009, porque 2010 é o ano das chamadas eleições gerais, e, normalmente, a atividade legislativa fica, em parte, prejudicada.

Ouçõ o nobile Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Marco Maciel, acho que o senhor trouxe um tema fundamental para nós debatermos e encontrarmos uma saída em 2009. Realmente, é a convivência do estado moderno com a democracia. A realidade é que a dinâmica com que o Poder Executivo tem de agir hoje exige – e creio que isso estava na idéia dos Constituintes – instrumentos do tipo medida provisória. Lamentavelmente, porém, o Poder Executivo brasileiro não tem feito isso; tem usado como regra a medida provisória, e não como exceção. Ao mesmo tempo, creio que teremos de repensar como o Congresso funcionará em tempos de um mundo político **on line**, como se diz. O Congresso, hoje, não é mais o filtro, apenas, o que gera as notícias; as notícias chegam aqui pela Internet, chegam aqui pelos diversos meios. Os meios eletrônicos deram uma instantaneidade que quase que colocam o Poder Legislativo em processo de obsolescência, se não o modificarmos. Eu sempre faço justiça, porque quem me chamou a atenção sobre isso foi o ex-Presidente José Sarney. Ele disse que houve um avanço tal na participação, por meios eletrônicos, que nós, Parlamentares, não nos acostumamos ainda. Então, a modernidade está exigindo alguns ajustes na democracia. Os princípios não podem ser abolidos, mas o funcionamento vai exigir regras que não estamos tendo a imaginação para fazer funcionar, porque, quando se cria algo como a medida provisória, ela é usada de forma antidemocrática, e não como um aperfeiçoamento da democracia. Esse é um debate que, creio, 2009 merece.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Agradeço-lhe, nobre Senador Cristovam Buarque, o aparte. V. Ex^a lembrou, com muita propriedade, que o que tem ocorrido nos últimos anos é, cada vez mais, o Executivo encaminhar medidas provisórias, deixando de usar outros institutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, regimentalmente, a sessão se encerraria às 13h30min. Assim sendo, a prorrogação por mais 40 minutos para que os oradores, a exemplo da Senadora Marina Silva, que está inscrita, possam falar.

V. Ex^a pode continuar o seu pronunciamento pelo tempo que achar conveniente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Então, Sr. Presidente, como lembrou o Senador Cristovam Buarque, o uso constante de medidas provisórias pelo Executivo, ao contrário de encaminhar seus projetos a nosso exame, conseqüentemente, o Legislativo delibera menos. Insisto no ponto de vista de que, quem sabe, 2009 possa ser o ano em que

nos concentremos nessas questões importantes não somente para o Congresso, mas para o País como um todo.

O segundo ponto a que desejo de me referir, Srs. Senadores, é que o Presidente Garibaldi Alves houve por bem criar uma Comissão, destinada a dar ao Senado Federal um novo Regimento Interno. Atendendo a uma solicitação do Presidente Garibaldi Alves, aceitei presidi-la. A Comissão está constituída pelo Senador Antonio Carlos Valadares, seu vice-presidente, pelo Senador Gerson Camata, relator, pelos Senadores César Borges, Inácio Arruda e Papaléo Paes, membros. A Secretária-Geral da Mesa, Dr^a Cláudia Lyra, com um grupo de assessores, participa da Comissão, fato importante para todos nós, uma vez que a Secretaria Geral da Mesa tem visão de conjunto de tudo que se passa no Senado Federal, não somente no plenário, mas também nas Comissões, nos órgãos técnicos.

O objetivo da Comissão é propor um novo Regimento compilando as propostas existentes de alteração do atual, modernizando-o pela prática vigente e introduzindo o processo legislativo eletrônico, como o Senador Cristovam Buarque mencionou.

Um fato que não podemos ignorar é a grande revolução científica e tecnológica, que se ancora, sobretudo, nas tecnologias da informação e do conhecimento.

Daí por que considero importante que, nessa reforma regimental, entre os sistemas eleitos esteja a utilização das novas tecnologias a nosso alcance.

Quero dizer, Sr. Presidente, que já fizemos quatro reuniões e esperamos concluir o trabalho, em nível da Comissão, no mês de abril, de tal maneira que os Senadores possam conhecer o anteprojeto ou o projeto, se assim for melhor ou mais adequado dizer, e discutir modificações para adotarmos um Regimento Interno que reflita as semânticas dos tempos atuais, em termos de modernização das instituições.

Geralmente, falamos muito que precisamos aperfeiçoar o Judiciário, e em muita coisa já se avançou nesse campo. A Emenda Constitucional nº 45 foi um travejamento essencial a que isso acontecesse. Dizemos que o Executivo precisa melhorar a natureza de sua deliberação, mas muitas vezes esquecemos fazer uma autocrítica para aprimorar o processo legislativo, tornando-o mais consentâneo com as exigências do nosso tempo, incorporando, como aqui foi lembrado, as novas tecnologias.

O Senado Federal, Sr. Presidente, além de ser a Casa da Federação, é uma instituição que dispõe de uma série de competências privativas e, portanto, exi-

ge de nós, seus membros, preocupação em melhorar a sua atividade deliberativa.

O terceiro e último item, Sr. Presidente, de que tratarei no dia de hoje, véspera do encerramento da Sessão Legislativa de 2008, é um breve relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que presidi durante este ano.

Não vou ler o relatório, mas pedir que seja incorporado às palavras que estou proferindo. Mencionarei alguns pontos que considero essenciais, sobretudo, as principais deliberações, de modo especial projetos que alteram a legislação penal e processual penal e a segurança pública. Foram apreciadas trinta e duas proposições sobre o tema, muitas das quais se converteram em lei. A mesma coisa poderia dizer das proposições que alteram a legislação eleitoral e partidária, visando à governabilidade e o ao fortalecimento das instituições.

Essa é uma preocupação que deve presidir o Senado Federal. Cada vez mais a grande questão no mundo é a governabilidade e Norberto Bobbio insiste mais ainda ao dizer que não basta simplesmente tentar melhorar os níveis de governabilidade se não conseguirmos fortalecer as instituições.

Não podemos pensar que as pessoas por si só possam garantir que as instituições funcionem bem. As pessoas são o que são. Elas têm as suas virtudes, têm os seus defeitos. Sabemos, no entanto, que as pessoas passam e as instituições ficam. É importante, pois, fortalecer as instituições. E ao proclamar a necessidade de fortalecer as instituições, devemos dizer que fortalecer as instituições significa também fortalecer o Estado partidário.

O pensador Hans Kelsen, austríaco que morou muito tempo nos Estados Unidos, certa feita disse que o Estado democrático é o Estado partidário.

Precisamos igualmente fortalecer a Federação, que vive em crise –, podemos dizer –, fazendo com que tenhamos condições de promover o desenvolvimento homogêneo, integrado, em nosso País. A Constituição de 1988 passou a considerar os Municípios como entes federativos, mas, por paradoxal que pareça, ainda não foram assim devidamente reconhecidos. Isso se verifica com a presença freqüente não só dos Governadores, que representam os Estados, mas também dos Prefeitos, em Brasília cobrando providências que, em última análise, mostram que a Federação no Brasil ainda é débil, não está enraizada na sociedade brasileira.

Lembro – posso estar equivocado, pois não tenho a Constituição em mão – o parágrafo único do art. 23 insiste na necessidade de leis complementares, para

que possamos ter uma verdadeira Federação no País. Infelizmente, em vez de descentralização, podemos constatar que está havendo maior concentração de poderes no Executivo Federal em detrimento dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

Sr. Presidente, concluindo a apreciação das atividades da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, gostaria de destacar que naquele órgão foram discutidas matérias relativas à administração pública e à organização do Estado, Sessenta e oito proposições nesse sentido foram discutidas e aprovadas. Para aperfeiçoar o processo legislativo e tentar melhorar o desempenho da instituição, a Comissão apreciou quatro proposições. Com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, civil, processual civil e comercial foram apreciadas proporcionais, num total de vinte e duas.

Muitas outras proposições relativas a trânsito, aeronáutica, turismo, defesa do consumidor, educação, defesa da criança e do adolescente, cultura, comunicação, ciência e tecnologia, saúde, seguridade, Previdência Social, direitos sociais, ordem econômica, financeira e ao desenvolvimento regional foram analisadas pela Comissão e bem assim aprovadas também matérias sobre medicamento genérico para uso veterinário.

Ao final, Sr. Presidente, solicitaria a V.Ex^a que fosse incluído como apenso ao meu discurso esse breve relatório das atividades da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania durante este ano.

Aproveito, Sr. Presidente, este momento para apresentar a todos os melhores votos de um bom Natal e, sobretudo, de um bom 2009. Que possamos prosseguir trabalhando no sentido de dar ao País o que tanto reclama, ou seja, políticas públicas capazes de assegurar um desenvolvimento justo, homogêneo. Que possamos ter uma maior interlocução na sociedade internacional, nesses tempos de mundialização em que vivemos. É fundamental ter presente que o Brasil está destinado a uma grande participação na sociedade deste Terceiro Milênio.

Termino minhas palavras, expressando também, mais do que a minha esperança, a minha convicção de que possamos, em 2009, avançar, no sentido de obtermos as respostas adequadas às demandas da sociedade.

Muito obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA NO ANO DE 2008

I – Principais deliberações

- Projetos que alteram a legislação penal, processual penal e sobre segurança pública

Foram apreciadas 32 proposições que tratam do tema, das quais se destacam:

- a) a previsão de aplicação de receita de impostos para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública (PEC nº 22, de 2001);
- b) a previsão de realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência (PLS nº 679, de 2007);
- c) a tipificação dos crimes de exploração de jogos de azar (PLS nº 274, de 2006); de peculato-uso (PLS nº 194, de 2006) e de afirmação falsa ou negação da verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou CPI (PLS nº 226, de 2006);
- d) a fixação de novas condições para a interceptação telefônica, informática e telemática (PLS nº 525, de 2007);
- e) a separação, em salas próprias, das testemunhas arroladas pelo Ministério Público daquelas arroladas pela defesa (PLC nº 93, de 2004);
- f) a regulamentação do emprego de algemas no território nacional (PLS nº 185, de 2004);

- g) a vedação à apresentação das razões da apelação diretamente na instância superior (PLS nº 98, de 2004);
- h) a agravação da pena no caso de a vítima ser policial de carreira no exercício da função ou em razão dela (PLS nº 88, de 2007);
- i) a instituição do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e proteção de acusados ou condenados que tenham prestado colaboração à investigação policial e ao processo criminal (PLC nº 86, de 2007);
- j) a autorização para que sejam instaladas salas de aula nos presídios (PLS nº 217, de 2006);
- k) a criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade (PEC nº 5, de 2007);
- l) a tipificação de crimes na área de informática (PLC nº 89, de 2003, e projetos apensados);
- m) normas sobre transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima (PLC nº 9, de 2008).

- Proposições que alteram a legislação eleitoral e partidária

Foram apreciadas 37 proposições sobre o tema, entre as quais se destacam:

- a) a fixação de vedações à propaganda partidária e de condições de acesso gratuito ao rádio e televisão pelos partidos políticos (PLS nº 576, de 2007);
- b) a necessidade de licença do chefe do Poder Executivo que dispute a reeleição (PEC nº 65, de 2007);

- c) a alteração da data da posse dos Chefes do Poder Executivo para 2 de janeiro do ano seguinte ao das eleições (PEC nº 51, de 2006);
 - d) a autorização para que partidos se organizem em federação, com o fim de assegurar o funcionamento parlamentar (Emenda de Plenário nº 3, na forma de Subemenda-CCJ, à PEC nº 2, de 2007);
 - e) a redução do número de suplentes de Senador para 1, vedada a eleição de cônjuge, parente consanguíneo ou afim, ou por adoção, do titular. Além disso, o suplente convocado exercerá o mandato até a eleição geral ou municipal mais próxima (PEC nº 11, de 2003, e proposições apensadas);
 - f) a determinação à Justiça Eleitoral para que informe o nome dos candidatos condenados em primeira instância (PLS nº 255, de 2006).
- Proposições sobre temas relacionados à Administração Pública e à Organização do Estado

Foram apreciadas **68** proposições, entre as quais destacamos:

- a) PEC nº 12-A de 2004, que convalida os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento dos Municípios;
- b) PEC nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais;
- c) PEC nº 36, de 2008, que estende o direito à paridade às pensões derivadas dos proventos de servidores já aposentados ou com direito à aposentadoria na data da edição da Emenda Constitucional nº 41, de 2003;

- d) PLS nº 179, de 2008, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público;
- e) PLS nº 217, de 2008, que altera a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais;
- f) PLS nº 35, de 2004, que trata do período mínimo de interdição e prevê hipóteses de aplicação de sanções administrativas àqueles que exerçam atividades relacionadas ao abastecimento nacional de combustíveis;
- g) PLS nº 500, de 2007, que institui o cadastro nacional de fornecedores suspensos de participar de licitações e contratar com a administração pública;
- h) PLC nº 129, de 2008, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, que foi transformado na Lei nº 11.798, de 2008;
- i) PLC nº 119, de 2006 – Complementar, de autoria do Poder Executivo, que institui a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste (SUDECO);
- j) PEC nº 12, de 2006, e proposições apensadas, que tratam dos precatórios, tendo sido aprovado substitutivo que institui, entre outras medidas, preferência, no pagamento de precatórios alimentícios, aos que tenham 60 anos ou mais, e fixação do prazo de até 12 anos para quitação, pelos entes federados, de precatórios vencidos;
- k) PLC nº 98, de 2002, e proposições apensadas, que tratam da criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, e respectivas emendas de Plenário;
- l) Treze proposições relacionadas à organização judiciária, com destaque para o PLC nº 107, de 2007, que institui requisito para

- investidura no cargo de Oficial de Justiça; a Emenda de Plenário nº 2 à PEC nº 22, de 2006, que modifica a composição do CNJ; e os projetos que criam cargos em diversos tribunais;
- m) PEC nº 49, de 2003, que veda o nepotismo na administração pública;
- n) Substitutivo da Câmara ao PLS nº 59, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial dos Educadores Públicos;
- o) Substitutivo da Câmara ao PLS nº 145, de 2004, que estabelece prioridades na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos.

- Proposições para aperfeiçoar o processo legislativo e alterar a competência das Casas Legislativas

Foram apreciadas 4 proposições, com destaque para a PEC nº 57, de 2005, que permite a apreciação dos vetos separadamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e para a PEC nº 3, de 2003, que faculta às Comissões das Casas Legislativas o poder de solicitar informações.

- Proposições para aperfeiçoar a legislação tributária; civil; processual civil e comercial

Foram apreciadas 22 proposições, com destaque para: o PLS nº 368, de 2007, que extingue o prazo decadencial para a propositura do mandado de segurança; o PLS nº 317, de 2008, que permite a dedução de despesa com aluguel de imóvel residencial do Imposto de Renda da Pessoa Física; o PLC nº 15, de 2005, que estabelece critérios para interposição do agravo retido e do agravo de instrumento; o PLC nº 117, de 2007, que

estabelece procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do STJ; a PEC nº 96, de 2003, que trata da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no âmbito da educação; e o PLS nº 392, de 2007, que concede incentivos fiscais aos Estados para obras de infra-estrutura.

- 36 proposições relacionadas a trânsito, aeronáutica, turismo, defesa do consumidor, educação, defesa da criança e do adolescente, cultura, comunicação, ciência e tecnologia, entre as quais destacamos o PLC nº 177, de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e a PEC nº 24, de 2005, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional.
- Cinco proposições relacionadas à saúde, seguridade e previdência social e direitos sociais, com destaque para: a PEC nº 100, de 2007, que autoriza a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos; e a PEC nº 64, de 2007, que aumenta o período da licença à gestante para 180 dias.
- Quatro proposições relacionadas à ordem econômica e financeira e ao desenvolvimento regional, com destaque para o PLC nº 90, de 2007, que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte, tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural.
- Foram aprovados, ainda, três projetos que tramitam em conjunto sobre medicamento genérico de uso veterinário.

II –243 proposições apreciadas, na seguinte conformidade:

- a) **168 Projetos de Lei e Emendas** a projetos (PLS, PLC, emendas da Câmara e emendas de Plenário);
- b) **Sete Substitutivos da Câmara dos Deputados** a projetos de lei do Senado;
- c) **40 Propostas de Emenda à Constituição e emendas à PEC;**
- d) **Dois Projetos de Resolução do Senado;**
- e) **Dois Projetos de Decreto Legislativo e 1 Recurso;**
- f) **Oito decisões terminativas da CCJ** para suspender a execução de lei declarada inconstitucional pelo STF, em recurso extraordinário (efeito *erga omnes*);
- g) **Nove indicações de autoridades** para cargos sujeitos à aprovação prévia do Senado Federal, nos termos do art. 52, III, da Constituição Federal (1 para o TST, 3 para o CNJ, 1 para o CNMP, 4 para o STJ, entre os quais a indicação do Ministro Gilmar Mendes para a Presidência do CNJ);
- h) **40 requerimentos da CCJ e respectivos aditivos e 3 requerimentos**, com destaque para o de nº 14, no sentido da criação do segundo grupo de trabalho, composto de 5 membros, para dar continuidade às discussões, apresentação e votação de proposições que tratam da reforma processual penal;
- i) **Nove audiências públicas**, que visaram à instrução das seguintes proposições: **PEC nº 31, de 2007**, que institui o sistema parlamentar de governo; **PLC nº 27, de 2008** (Projeto do Sacoleiro); **PEC nº 53, de 2007**, que extingue o instituto do terreno de marinha; **PEC nº 12, de 2006**, e proposições apensadas (PEC dos precatórios); **PLC nº 35, de 2007**, que trata

da inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova em caso de delitos que tenham como vítima ou testemunha criança ou adolescente; **PLS nº 607, de 2007**, que regulamenta a profissão de Analista de Sistemas e correlatas; **PLS nº 78, de 2006**, que estabelece punições para violações às normas sobre pesquisas que envolvem seres humanos; e **PLS nº 102 de 2007**, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional, e **tramita em conjunto com o PLS nº 72, de 2007 - Complementar**, que dispõe sobre a nomeação e demissão do Presidente e diretores do Banco Central do Brasil.

j) Duas petições;

k) Quatro emendas ao projeto de lei orçamentária anual e cinco emendas à lei de diretrizes orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Este é o Senador Marco Maciel, que enriquece o Congresso Nacional, o Senado e a República do Brasil.

Ô, Professor Cristovam Buarque, um quadro vale por dez mil palavras. Ele é uma amostra de que a política pode ser feita com decência, com dignidade e com ética e não só com falcaturia.

Convidamos para usar da palavra o Senador José Nery, que está inscrito. Depois, está inscrito o Professor Cristovam Buarque, ansiosamente aguardado não só pelo Distrito Federal, mas também pelo Brasil e pelo mundo. Ele é o delegado que o País quer que vá a Unesco. Nós não acreditamos que o Presidente Luiz Inácio não vá dar esse presente de Natal à educação brasileira e mundial.

Nós não acreditamos que haja outro melhor nome para representar o Brasil na Unesco. Ninguém tem um perfil mais ligado à educação. Seria a mesma grandeza histórica com que Rui Barbosa nos representou em Haia, na Holanda, pela paz – que era o problema maior da época diante da Segunda Guerra Mundial.

Agora, o mundo sabe que o único caminho é a educação. Então, Luiz Inácio, o Brasil pede ao Presidente a indicação, como delegado da Unesco, do professor e Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que entender conveniente, Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Srs. Senadores, em especial o Senador Cristovam Buarque, a humanidade não conhece muitos eventos que possam receber, de forma incontestada, a definição de fatos históricos. A Revolução Cubana, contudo, é indiscutivelmente um desses fatos. Em 1º de janeiro de 1959, o ditador Fulgêncio Batista, um títere a serviço do Governo dos Estados Unidos, fuge de Cuba, marcando o início de uma nova era para a humanidade.

A pequena ilha de Cuba, conquistada em 1492 por Colombo, já nasceu sob o signo da polêmica. Isso porque o conquistador espanhol fez jurarem os integrantes de sua expedição, sob pena de severas punições, que Cuba não era uma ilha, mas uma parte do continente asiático. Tudo para comprovar sua tese de que havia chegado à costa ocidental da Ásia.

Cinqüenta anos se passaram desde o triunfo da revolução, e nosso respeito e admiração por Cuba só aumentam. A Revolução Cubana se tornou grande por materializar a luta antiimperialista travada por milhões de seres humanos que não se curvam diante da arrogância do império do capital. Cuba é um ícone

para aqueles que acreditam que o homem pode viver sem estar submetido à lógica capitalista, que coisifica o homem e transforma tudo e todos em mercadoria. A resistência do povo cubano é um alento para milhões de lutadores sociais que dedicam sua vida à construção de uma sociedade justa e igualitária, onde a solidariedade e o respeito à vida e à natureza sejam efetivamente valores universais.

Fidel Castro e Che Guevara são símbolos de uma era. Jovens ainda, enfrentaram e venceram não apenas o regime de um ditador local, mas toda a fúria política e militar do mais poderoso país que a humanidade já conheceu, os Estados Unidos da América. Não foram poucos os esforços dos Estados Unidos para derrotarem a Revolução Cubana. Isso porque seus governantes sempre foram conscientes da transcendência da luta do povo cubano.

Os economistas tradicionais, sempre afeitos às teorias do capitalismo, não conseguem entender como essa pequena ilha do Caribe pode ostentar invejáveis índices sociais, estando submetida a um severo bloqueio comercial imposto pelos Estados Unidos desde 1962 e que já causou perdas superiores a US\$80 bilhões. Além de excelentes sistemas de saúde, educação e transporte, Cuba, segundo estudos da ONU, está entre os 70 países que apresentam um alto Índice de Desenvolvimento Humano (acima de 0,800). Em 2007, o IDH de Cuba foi de 0,838 (51º melhor do mundo), Senador Mão Santa.

Aliás, é bom lembrar que a própria ONU, pela 17ª vez consecutiva, já considerou criminoso esse bloqueio econômico. Dos 192 Estados-membros da Assembleia-Geral, 185 votaram a favor da resolução que exorta ao fim do bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelo governo americano. A resolução contou apenas com três votos contra – Estados Unidos, como não poderia deixar de ser, Israel e Palau – e com a abstenção da Micronésia e das Ilhas Marshall.

O Presidente cubano Raúl Castro esteve no Brasil até hoje, participando da reunião da Cúpula da América Latina e do Caribe. Este é um momento privilegiado para que o Brasil e os brasileiros possam manifestar e reafirmar seu apoio à luta do povo cubano, exigindo do novo governo americano o fim do embargo a Cuba e o respeito a uma Nação soberana. Os Estados Unidos não têm a menor condição moral de julgar quem quer que seja. A atual crise econômica, que demite dez mil trabalhadores por dia na Europa e que já demitiu milhares em nosso País, foi criada nas entranhas dos Estados Unidos. O mais recente capítulo da crise é o rombo de mais de US\$50 bilhões de dólares promovido pelo ex-Presidente da Nasdaq, Bernard Madoff. Só a lógica capitalista permite que um único homem

possa enganar diversas instituições e mesmo países por tanto tempo.

Os ideais que movem a Revolução Cubana estão mais vivos do que nunca na luta de todos aqueles que, diariamente, destinam a sua vida à luta pelo socialismo. Milhares de homens e mulheres estão solidários à causa cubana porque se identificam com a luta anti-imperialista. A revolução que começou com uma luta anticolonial se transformou, pela sua dinâmica interna, em uma revolução socialista. Fidel Castro e Che Guevara permanecem símbolos universais da resistência e da tenacidade dos lutadores latino-americanos.

Desde já, manifesto minha solidariedade aos 50 anos da gloriosa Revolução Cubana, a ser celebrada em 1º de janeiro de 2009, desejando que ela continue servindo de inspiração à luta por uma sociedade sem explorados e exploradores em todos os continentes do nosso imenso planeta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Cristovam Buarque, nesta semana, a realização da Cúpula da América Latina e do Caribe, na Bahia, foi uma importante oportunidade para que os países latino-americanos assumissem o compromisso de constituir um organismo multilateral para cuidar da integração da relação comercial e política dos países do continente. E têm um significado especial a presença, o acolhimento e a denúncia conjunta feita por todos os países ao bloqueio comercial imposto à Cuba e a exigência para que o novo governo dos Estados Unidos tenha, finalmente, uma postura à altura da atualidade. Não se pode mais aceitar um bloqueio criminoso como aquele a que Cuba foi submetida desde 1962. Além da reafirmação do compromisso da criação de um organismo multilateral, ao lado da afirmação da luta pela soberania dos nossos países, em especial do povo cubano, há a significativa presença do Presidente Raúl Castro, que ontem esteve em Brasília.

Quero, Sr. Presidente, manifestar a minha enorme satisfação de ter tido a oportunidade para um breve diálogo com o Presidente Raúl Castro, quando pudemos conhecer melhor parte da sua luta e da luta do povo cubano, bem como ouvimos sobre os desafios que estão postos à continuidade de uma revolução que se mostrou vitoriosa, porque Cuba exhibe para o mundo, orgulhosamente, indicadores sociais da mais alta relevância, que, por si só, demonstram a importância dessa luta revolucionária. O Presidente Raúl Castro, que pouco viaja pelo mundo – e veio à Cúpula dos Países Latino-Americanos e do Caribe, em Salvador –, em sua passagem pelo Brasil, pôde receber a manifestação de várias lideranças políticas, de vários partidos, de intelectuais e dos setores e dos lutadores sociais que apóiam a causa do povo cubano.

É com grande satisfação que concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Nery, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo por estar trazendo a essa tribuna saudação à criação dessa união dos povos latino-americanos. Duzentos anos esperamos por isso! Duzentos anos os povos latino-americanos esperaram para ter uma entidade deles e não sermos parte de uma entidade conjuntamente com Estados Unidos e Canadá – que eu acho positivo que exista também, como acho positivo que existam as Nações Unidas. Mas é um grande feito, e aqui a gente tem que reconhecer a obra de engenharia dos atuais Ministros das Relações Exteriores de todos os países, dos Presidentes de todos os países e, obviamente, aqui no Brasil, do Presidente Lula e do Ministro Celso Amorim. Não há dúvida nenhuma disso, e eu creio que é um grande feito. Ao mesmo tempo, fico satisfeito de vê-lo trazer aqui referências à Revolução Cubana. Eu queria dizer uma coisa. Quando eu vi a campanha do Presidente Obama, com o grande *slogan* “É possível”, que já foi utilizado, eu me lembro bem, na Colômbia, alguns anos atrás, por outro presidente, eu me lembrei sempre que nada significa mais “nós podemos” do que o que foi feito em Cuba. E sabem que o método cubano, Senador Mão Santa, de erradicação do analfabetismo eles chamam “Você pode”. Ou seja, “o analfabeto pode”, “nós podemos”. Cuba conseguiu mostrar que, apesar de todas as dificuldades, é possível melhorar os indicadores sociais, quando a gente desvincula o indicador social como resultado da economia. O grande erro do século XX em matéria de “engenharia” de políticas sociais foi a idéia de que solução dos problemas sociais virá no crescimento econômico. Precisamos dos dois. Mas a crise social não vem do crescimento econômico, que às vezes se agrava. Cuba desvinculou as duas coisas e mostrou que é possível. Sabe que não é só Cuba? Um pequeno Estado da Índia, um Estado, e não a Índia, Kerala, tem os mesmos indicadores sociais da Europa e a renda *per capita* da Índia. É paupérrimo do ponto de vista de renda e riquíssimo do ponto de vista de a mortalidade infantil ser baixa, de o nível de escolarização ser alto, de os direitos das mulheres serem iguais aos dos homens, porque, há trinta anos, tem políticas sociais dirigidas diretamente a resolver o problema social. A economia vem sendo usada como meio. Cuba mostrou que isso é possível. Juntando o *slogan* do Presidente Obama com Cuba, creio que é de se esperar que, para que ele seja de fato o primeiro presidente do século XXI – e não apenas o primeiro presidente negro, porque isso ele já é –, uma das coisas necessárias é mudar o tipo de relacionamen-

to com Cuba. Não apenas quebrar o bloqueio – não apenas isso –, mas manter uma relação de respeito à diversidade. Eu tenho certeza de que, no momento em que isso ocorrer, os pontos que nós, da democracia (chamemos de tradicional), reclamamos de Cuba, como eu pessoalmente – incomoda-me a imprensa não ser livre, o fato de ser necessária a pena de morte –, tudo isso acho que desaparecerá quando houver uma relação fraterna. Os próprios cubanos me dizem: “Nós não gostamos disso, mas nós estamos em guerra”. E o país que está em guerra com outro tem que se proteger. Seja verdade, seja desculpa, creio que a boa relação entre Estados Unidos e Cuba, Estados Unidos respeitando a maneira como Cuba usa o Estado, respeitando a maneira como a economia, mesmo com interesses privados, como já existe – e eu acho isso positivo –, eu não sou, nem de longe, defensor de estatização, hoje, como caminho da eficiência. Já foi mostrado que a estatização serve ao privilégio dos que dominam o Estado, não aos trabalhadores que estão lá fora. Isso foi na União Soviética; foi aqui com as estatais – elas tiveram papel importante no desenvolvimento da Nação, mas criaram muitos privilégios para os seus trabalhadores contra direitos dos outros trabalhadores. Não! Esse lado do Estado, esse lado da economia, em tudo isso acho que Cuba terminará se ajustando e será capaz de mostrar que é possível ter uma boa educação, uma boa saúde, até mesmo tolerando liberdade de mercado, até mesmo tolerando a liberdade com alternância do poder de partidos. O próprio Partido comunista se dividiria em diversos. Uma vez ouvi uma declaração, creio que do próprio Raúl Castro – não com ele, pois eu nunca estive com ele –, em que ele dizia: “A diferença entre dois comunistas cubanos, do ponto de vista ideológico, é maior do que entre um republicano e um democrata nos Estados Unidos”. O partido único cubano tem mais divergências internas de que tem um democrata para um republicano nos Estados Unidos. Mesmo assim, a idéia do partido único ainda me choca – a mim, pelo menos – e a muitos de nós. Tudo isso creio que desaparecerá se o Presidente Obama for o primeiro presidente do século XXI, percebendo que é preciso respeitar as diversidades, inclusive bem ali pertinho de Miami, que é onde fica essa heróica ilha chamada Cuba, com a qual posso ter divergências em alguns pontos, mas não posso deixar de reconhecer que a simples sobrevivência com êxito no social é prova, sim, de um heroísmo e é prova de que é possível, como disse o Presidente Obama.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço e incorporo ao meu discurso, com enorme satisfação, as considerações do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito para dizer, assim como se manifestou há pouco o Senador Mão Santa, que temos a possibilidade de ter o Senador Cristovam Buarque como Diretor-Geral da Unesco. Sem dúvida, S. Ex^a, com essa visão humanitária, ampla, de um educador reconhecido internacionalmente, oferecerá uma enorme contribuição à luta pela igualdade, pela justiça, pela educação, pelos direitos sociais, contra a barbárie em todas as partes do mundo.

Senador Mão Santa, o manifesto que o Senado Federal já fez em apoio à candidatura do Senador Cristovam Buarque para a Unesco precisa ser reforçado por vários outros setores da sociedade brasileira, tendo em vista a importância da Unesco para a ONU e para o mundo e a possibilidade real de uma contribuição que honrará muito o povo brasileiro. Teremos, assim, o Senador Cristovam Buarque ao lado de tantos outros ilustres brasileiros que contribuem para o bem-estar dos povos e a boa relação entre as nações com ações significativas para mudanças efetivas que ajudem, que contribuam para que o mundo seja menos desigual, para que o mundo acorde para os diversos desafios que temos pela frente no sentido de enfrentarmos com alguma possibilidade de construir algo que seja radicalmente diferente daquilo a que temos assistido em escala internacional do ponto de vista da violência, da falta de tolerância entre as nações, da quebra do princípio da soberania, tão elementar e tão necessário à boa convivência entre as nações.

Creio que as lutas libertárias, com certeza, terão toda atenção, como sempre tiveram, na atuação do Senador Cristovam Buarque, um educador por excelência. V. Ex^a é um orgulho não só do Distrito Federal, não apenas da Universidade de Brasília, mas é um orgulho nacional. S. Ex^a exerce e exerceu relevantes cargos na República. Como Governador do Distrito Federal, plantou aqui sementes de inovadores projetos de inclusão social que foram posteriormente incorporados tanto por governos municipais do Brasil como por outros governos estaduais e pelo Governo Federal. É um exemplo o Bolsa-Escola, que se transformou em Bolsa-Família.

Não podemos nos esquecer do programa voltado para a inclusão dos pequenos produtores, dos artesãos, da busca de uma convivência mais correta, mais adequada nas cidades. Há a questão da educação no trânsito, que causa tanta violência nas cidades do nosso País. É impressionante perceber como Brasília, a partir de uma decisão de Governo, que teve o amplo apoio da sociedade, é um dos lugares onde mais se respeita a faixa de pedestre. Apesar de ainda existirem problemas, aqui há uma convivência harmônica e respeitosa entre os condutores e os pedestres. É um

exemplo. Estou falando de coisas singelas, mas de enorme significado.

Portanto, Senador Mão Santa, aproveitando o aparte que me fez o Senador Cristovam Buarque, fiz, então, menção à sua candidatura para Diretor-Geral da Unesco, tendo em vista a importância do que isso representa para o nosso País e para o Planeta.

Sem dúvida, precisamos reforçar e nos irmanar para que diversos setores da sociedade de nosso País se manifestem e se irmanem nessa campanha para termos um brasileiro, um educador, um político com a marca da correção, da inteligência, do compromisso com o desenvolvimento humano em toda sua plenitude.

Estou falando dessa possibilidade que esperamos ver concretizada. Que essa seja uma das boas notícias de 2009, porque Cristovam Buarque na Unesco não contribuirá apenas com o Brasil e com a América Latina, mas com o Planeta, e isso só é possível por conta da sua grandeza, do seu humanismo e do compromisso de S. Ex^a.

Senador Mão Santa, ainda falando de Cuba, quero exigir a libertação dos cinco cubanos que há dez anos amargam o cárcere nos Estados Unidos por empreenderem ações que têm a ver com a defesa dos interesses do povo cubano. Por isso, que René González, Gerardo Hernández, Ramón Labañino, Antonio Guerrero e Fernando González, que amargam, há dez anos, cárcere em prisões americanas sejam libertados como uma exigência de justiça e do respeito aos mecanismos de que o próprio povo cubano tem o direito de utilizar para ver garantida a sua soberania e os seus direitos fundamentais.

Ontem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Marina Silva, quando do encontro com o Presidente Raúl Castro, a Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Cuba, Deputada Vanessa Grazziotin, fez a entrega do manifesto pedindo o fim do bloqueio a Cuba, assinado por 300 Parlamentares brasileiros. Setenta e cinco Senadores e mais Deputados e Deputadas Federais assinaram o manifesto que foi enviado ao futuro Presidente dos Estados Unidos e ontem entregue ao Presidente Raúl Castro.

Portanto, essa é a nossa manifestação celebrando e comemorando os êxitos e avanços da revolução socialista de Cuba.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o outro tema que eu queria abordar, brevemente, Presidente Mão Santa, é uma decisão que esta Casa vai tomar no reinício dos nossos trabalhos legislativos, em primeiro de fevereiro de 2009. Trata-se da eleição para a Mesa Diretora do Senado Federal, da sua Presidência

e, por consequência, da Presidência do Congresso Nacional.

Esse tema é importante porque tem sido abordado nos últimos dias, faz parte das discussões dos partidos políticos com assento na Casa, dos seus Líderes. É natural, é democrático que assim o seja e que possamos debater e escolher, entre os prováveis candidatos, um Presidente do Senado que possa, efetivamente, garantir o protagonismo, a austeridade e a transparência da nossa atuação, que possa contemplar iniciativa, projeto de lei, emendas e projetos de emendas constitucionais oriundos da produção legislativa das Sr^{as} e dos Srs. Senadores; que possa apoiar e priorizar a implementação da adoção do orçamento impositivo; que tenha uma relação ativa com o Executivo, cobrando moderação na edição de medidas provisórias e não-aceitação de medidas que não sejam relevantes e urgentes; a garantia dos direitos das minorias, sem tratamento diferenciado entre Parlamentares e bancadas; rigoroso respeito às definições regimentais na tramitação legislativa, sem atropelo de prazos e procedimentos; que garanta uma melhor produtividade da Casa, nas Comissões e em plenário; além de outras tantas iniciativas, como a ampliação do sinal de canal aberto da TV Senado para os Estados brasileiros que ainda não têm acesso a esse serviço essencial de comunicação do Senado Federal com o povo brasileiro; garantir, Sr. Presidente, a publicação periódica de todos os gastos em todos os setores na página do Senado; radicalização das iniciativas de transparência e controle externo do Legislativo. Essas são questões que necessitam ser observadas pelo próximo Presidente do Congresso Nacional, pelo próximo Presidente do Senado Federal.

Avaliando, Sr. Presidente, as possibilidades de candidatura que estão postas nessa disputa, eu queria aqui, de forma muito clara, transparente, manifestar o meu convencimento de que avalio a candidatura do Senador Tião Viana, do Acre, como uma das possibilidades para que nós tenhamos uma pauta de compromisso e de programa de trabalho à frente do Senado na próxima gestão, para que garanta, sobretudo, a definição clara de medidas que ajudem o nosso País a avançar em sua democratização na participação política.

Por isso, uma das exigências fundamentais que devem ser tratadas e lideradas pelo próximo Presidente desta Casa é o trabalho em prol da reforma política, das reformas tributárias e daquelas medidas que efetivamente signifiquem a alteração das condições sociais em que vive a maioria do nosso povo.

Portanto, Sr. Presidente Mão Santa, creio que o Senado precisa, sobretudo, afirmar a necessidade de uma condução ética e transparente.

Por isso, eu quero aqui deixar bem claro o meu apoio à candidatura do Senador Tião Viana para a Presidência desta Casa, reconhecendo que temos aí a possibilidade de um programa de trabalho que ajude a valorizar o Parlamento brasileiro, que seja uma gestão que ajude a valorizar a política, no sentido das grandes e boas decisões que devam ser tomadas por esta Casa para melhorar o nosso trabalho em defesa dos mais legítimos interesses do País.

Por isso, vejo na trajetória, na história do Senador Tião Viana a possibilidade de uma atuação deste Senado de forma muito expressiva a partir de 2009.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Quero fazer aqui uma afirmação que considero importante, antes de conceder o aparte ao Senador Cristovam Buarque e, logo após, à Senadora Marina Silva. Quero dizer que, ao assim me manifestar, não há qualquer gesto que possa significar um desconhecimento ao trabalho do nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves. O Senador Garibaldi Alves assumiu o Senado numa crise ética sem precedentes na história do Senado, e nós o elegemos, sim, para completar o mandato de que restavam 14 meses e que vai se encerrar em 31 de janeiro de 2009. Portanto, tenho a compreensão de que há legalmente uma impossibilidade jurídica para que o Presidente Garibaldi Alves possa pleitear a sua reeleição. Com isso, quero dizer do meu reconhecimento ao trabalho, à forma como tem tratado as questões importantes do Congresso Nacional e do Senado Federal no período da sua gestão. Mas reconheço a importância também, quando se discute, na Câmara dos Deputados, se poderia haver um acordo que permitiria a eleição de um Deputado do PMDB para a Presidência da Casa, Senador Mão Santa – V. Ex^a que é um peemedebista da melhor estirpe –, ter esse compartilhamento na direção das duas Casas.

Portanto, creio que, ao Senado, uma candidatura de outro partido poderia fortalecer a possibilidade desse entrosamento entre as duas Casas, inclusive.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Nery, eu pedi mais esse aparte, porque eu não quero deixar de manifestar e reafirmar o apoio meu pessoal e de todo o PDT à candidatura do Tião Viana. Nós estamos absolutamente convencidos de que é uma renovação que a gente pode ter nesta Casa. Eu tenho a maior admiração, respeito e eu diria até que dívida – e vou dizer qual – com o Senador Garibaldi. Mas ele foi Presidente por um ano, tem que terminar o seu mandato respeitado por todos, carregado nos nossos

braços, mas eu não vejo como ele ser candidato mais uma vez. E a nossa decisão já foi tomada: o nosso candidato é o Tião Viana. A dívida que eu tenho com ele, Garibaldi, é de que, no dia em que o Presidente Lula sancionou a Lei do Piso Salarial e passou a palavra para o Presidente da Câmara e para o Presidente do Senado, Garibaldi fez um gesto que é raro num político: passou para mim a palavra, para que eu falasse em nome dele. É uma dívida imensa, impagável, mas isso é uma coisa, a outra é aqui nós mudarmos as regras, as leis ou voltarmos atrás numa candidatura já assumida por nós, já apoiada por nós, com o nível e a qualidade do Tião Viana. Então, nós estamos ao seu lado, e creio que os cinco membros do PDT, todos eles já afirmaram e continuarão com Tião Viana.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque, mais uma vez. Posso confirmar, porque fui testemunha do gesto do Senador Garibaldi Alves quando do ato da entrega do projeto de lei que trata do Piso Salarial dos professores. Quando instado a falar, a se pronunciar, junto ao Presidente da República naquele momento, ele, de forma brilhante, compreendendo a participação de V. Ex^a nessa luta, concedeu-lhe a palavra, o que foi um gesto, realmente, digno da grandeza do Senador Garibaldi.

Ouçõ o aparte da Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Nery, quero agradecer a V. Ex^a a oportunidade do aparte, que é muito mais para dizer que, ainda que não esteja “mandatada” pelo Senador Tião Viana para isso, fico bastante satisfeita e tenho absoluta certeza de que, se ele estivesse aqui, também se dirigiria a V. Ex^a, dizendo o quanto nos sentimos honrados pela sua manifestação em apoio à sua candidatura à Presidência do Senado, bem como pela postura do PDT aqui, reiterada pelo nosso Senador Cristovam. O Senador Tião Viana tem feito um esforço para dialogar com a Casa, mostrando que esta Casa vive dos acúmulos e dos aperfeiçoamentos que podem ser feitos à Instituição. Esta é uma Casa política, mas ela deve manter a sua autonomia na relação com os demais Poderes. Tenho certeza de que o Senador Tião Viana terá capacidade de mediar a sua posição como homem que pertence à Base do Governo, que tem uma relação direta com o Presidente Lula, e os interesses da Casa, bem como a relação entre os diferentes partidos que a constituem, que a compõem. É por isso que fico feliz de ouvir a sua manifestação e a de outros colegas Senadores, dizendo que apóiam a candidatura de Tião Viana. Não é uma candidatura em oposição a alguém, mas em afirmação a idéias, a princípios e a um trabalho que vem sendo legitimado pelos seus Pares nos momentos em que teve a oportunidade de presidir

interinamente esta Casa. Não tenho dúvidas de que, assumindo para os próximos dois anos essa tarefa, ele a cumprirá com todo o respeito que tem pelas diferenças, mas também pela capacidade de assumir as suas posições com firmeza. Só quero mais agradecer a manifestação de V. Ex^a e a do Senador Cristovam, dizendo que nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores temos trabalhado, conversado com os colegas, entendendo o papel que cada um exerce aqui no seu universo político-partidário. Mas, neste momento, devemos estar em defesa da Casa, do Regimento e do fortalecimento desta Instituição.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço o aparte da Senadora Marina Silva, que reafirma os pressupostos que fizeram com que pudéssemos anunciar publicamente o nosso apoio ao Senador Tião Viana, compreendendo o papel que desempenhará em um ano muito difícil.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu queria a compreensão de V. Ex^a, porque, desde o início, foram quarenta minutos, aí a gente marca – foi assim com todos. V. Ex^a é o primeiro que está no meu coração, embora tenha manifestado o apoio ao Tião, que eu diria e repetiria... Ô, Professor Cristovam, V. Ex^a, que quer ir para a Unesco, leve esta mensagem. Voltaire, numa situação como esta, disse: “À majestade tudo, menos a honra”. Eu daria a minha vida para que V. Ex^a tenha o direito de dizer o que quer dizer, mas quero me mostrar totalmente contra essa situação. Isso não tem verdade história, não tem nada a ver. A ignorância às vezes é audaciosa. Eu daria o exemplo de um Parlamento maior, que retrata... O que é que tem a ver, na eleição do Parlamento britânico, a Casa dos Lordes com a Casa dos Comuns? Não teve pacto, não existe pacto nenhum. E, dessa mesma maneira, eu me acho no direito, inspirado em Voltaire, de dizer que muito pior, muito pior é uma democracia em que as três pilastras pertencem a um partido. O Executivo é de Sua Excelência o nosso Presidente Luiz Inácio. Ele obteve a maioria dos votos no Brasil. Mas, por um desvio constitucional, ele já vai nomear sete membros do STF, de onze praticamente. Quer dizer, influencia. Mas não esta Casa. Então, nós estaríamos retroagindo aos processos antidemocráticos. Assim era na Alemanha de Hitler, assim era na Itália do fascismo de Mussolini. Então, nós somos contra, e advertimos com fundamento histórico. Quero lhe dizer que neste País nós estamos aqui neste templo da democracia.

Juscelino Kubitschek só foi eleito porque o Senado era contra os que queriam impedir a sua posse. O General Lott tomou conta, com as forças militares, e aqui

foi garantida a posse pelo Presidente do Congresso, Nereu Ramos, que não foi na onda do lacerdistas Carlos Luz na Câmara, que já tinha levado um navio com Pena Boto, ameaçando com canhões o impedimento da soberania popular da legião de Juscelino.

Senador José Nery, V. Ex^a é muito jovem e sabe o que significa Juscelino. Não houve ninguém na nossa história como ele, em termos de dignidade e de grandeza – Cristovam, V. Ex^a não pode ir para a Unesco sem essa mensagem. Quiseram reelegê-lo, e ele não aceitou a reeleição, porque era um democrata e havia a alternância de poder.

Então, tem que haver o equilíbrio, e esta Casa tem que ser a pilastra mais forte dos Três Poderes, que nem chamo poderes, mas instrumentos da democracia. Poder é o povo, que é soberano. Agora se fala é em banco soberano, fundo soberano.

V. Ex^a pode continuar, pelo tempo que V. Ex^a quiser, embora eu tenha dado só quarenta minutos para todos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Presidente Mão Santa, posso compreender suas palavras como uma manifestação pessoal, e não da Presidência, que o senhor exerce neste momento.

Segundo, invocando o próprio testemunho da história...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com licença, mas estamos num debate qualificado.

A Presidência aqui é membro. A Presidência, de fato e de direito, é que se lançou candidata. Então, embora eu esteja interinamente aqui, regimentalmente, porque tenho mais idade – como sou o que tenho mais idade, na ausência do Presidente, pela lei, pelo direito e de fato, o Presidente...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Fiz uma consideração de que, como o senhor agora é o Presidente de todos nós, manifestou isso como uma posição pessoal e não com o simbolismo e a responsabilidade de quem dirige a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim, mas eu citaria Montesquieu, em *O Espírito das Leis*. Para mim, há três Constituições.

A Marina está ali e me presenteou de Natal com um livro de um pastor de Deus, que agradei muito, porque, na minha formação, eu li aqueles livros do Norman Vincent Peale – *O Poder do Otimismo*, *O Poder do Pensamento Positivo*, sobre a tolerância e tal –, e ela me acabou de doar um no mesmo gênero. Agradeço.

Mas há três Constituições para nós todos: os mandamentos da Lei de Deus; aquela que V. Ex^a lembrou ao Brasil, a Carta da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e a nossa Constituição do Brasil, a que estamos obedecendo aqui.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – V. Ex^a citou o exemplo do Presidente, que não buscou a reeleição. Eu diria que seria não só oportuno, mas, a meu ver, o cumprimento ou uma interpretação da Constituição: o questionamento que fiz e que faço a respeito da possibilidade de o Senador Garibaldi poder disputar a reeleição.

Outro aspecto a ser observado quanto à condução dos trabalhos no Senado: creio que precisamos aprimorar as regras e normas de funcionamento da Casa, porque aqui a norma tem sido, nos últimos tempos, não ter regra para nada. E nós todos temos culpa disso. Creio que, em 2009, com a discussão de reforma do Regimento Interno, que está em curso, precisamos definir mais claramente as regras de funcionamento para que possamos ter a possibilidade de estabelecer uma relação isonômica, igualitária, para a atuação de todos os Srs. Parlamentares. Esse é um assunto que deve ser contemplado na reforma do Regimento Interno, que está em curso.

Quero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembrar que 2009 chega com a realização de um evento de importância internacional. Trata-se da realização do Fórum Social Mundial, em Belém do Pará, capital do nosso Estado, de 25 de janeiro a 1º de fevereiro. Serão mais de três mil atividades, envolvendo uma enormidade de temas e de questões de interesse dos povos de mais de 100 países, que estarão representados em Belém, na Amazônia.

Aproveito esta oportunidade para reafirmar o convite ao Senado, à Câmara dos Deputados, aos Parlamentares de todo o País, para que todos nós, que atuamos na elaboração das leis, que temos o papel de fiscalizar os atos públicos em defesa dos interesses da sociedade, que trabalhamos pela construção de programas e projetos, de alguma forma, possamos nos mobilizar para ajudar a transformar a realidade de exclusão e de violência de que são vítimas milhares de pessoas em todo o mundo. Nós queremos, sobretudo com o desafio que temos, encontrar alternativas à crise capitalista que se espalha pelo mundo, deixando um rastro de descaso e violência, sobretudo quando tira o direito fundamental das pessoas ao trabalho, com as demissões que, segundo se anuncia, serão milhões em todo o planeta com o avanço da crise capitalista.

Portanto, temos que buscar alternativas, e o Fórum Social Mundial provavelmente buscará, também, um conjunto de soluções e de propostas que contribuam nessa perspectiva de atender, de fato, os legítimos interesses dos trabalhadores de todo o planeta.

Por último, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria manifestar os meus votos de um feliz e abençoado Natal a todos os brasileiros e brasileiras,

bem como externar esses votos aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras, aos funcionários, aos servidores do Senado Federal e a todas as pessoas com as quais trabalhamos, às nossas equipes nos Estados, aos movimentos sociais com os quais atuamos. Desejamos que todos possam celebrar com muita satisfação a festa do Natal, do nascimento de Jesus; e que possamos ter, em 2009, a possibilidade de construir um mundo melhor, livre de ganância e de egoísmo, onde qualquer ação humana que diminua o ser humano possa ser evitada por cada um de nós.

Portanto, Senador Mão Santa, desejo que 2009 seja um ano de muitas lutas e de muitas vitórias no caminho da construção da sociedade e do mundo de nossos sonhos.

Falta ainda um agradecimento especial a V. Ex^a, pela paciência, e dizer que, igualmente, estaremos aqui para retomar as atividades em 1º de fevereiro de 2009, logo após o recesso, esperando que 2009 nos possibilite tomar muitas decisões que ajudem o Brasil a se reencontrar consigo mesmo e com o seu destino de paz, justiça e felicidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos, Senador José Nery.

Pela ordem, falará agora o Senador Cristovam Buarque. Depois, voltaremos à lista para ouvir, com o brilho do nascimento e da paz, a Senadora Marina Silva, que defende a natureza com grande garbo. Sófocles disse: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano”. Ela terminará essa antecipação da natureza que é o ser humano, aqui representado pelo nascimento do Filho especial de Deus, que veio nos levar ao caminho do céu.

Professor Cristovam Buarque, não sei se o anúncio como professor, Senador ou como o próximo delegado da Unesco, para bem deste País. Será um passo a mais a conquistar. Como V. Ex^a, o Presidente Luiz Inácio deseja um lugar na ONU. V. Ex^a será o São João, que antecipou Cristo. São João disse: “Eu vim e estou batizando com água Cristo”. V. Ex^a é que vai dar representatividade e credibilidade ao Brasil para ele conquistar uma cadeira na ONU, como é desejo de Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Se a Senadora quiser falar antes de mim, não há problema. (Pausa.)

Não? Obrigado Senadora.

Sr. Presidente, estamos no final deste ano. Temos, então, duas alternativas: uma, lembrar 2008; outra, pensar 2009. Eu prefiro pensar 2009, trazer os dese-

jos que eu tenho para o que vai acontecer em 2009 e que a gente possa ajudar.

Eu dividi em alguns itens os meus desejos. O primeiro deles é que nós possamos, agora no próximo ano, ter algumas leis – que foram aprovadas aqui neste Congresso – de fato executadas. Uma delas, obviamente, é o piso salarial.

Espero que, a partir de 1º de janeiro, Senadora Marina, Senador Nery, todos os professores brasileiros estejam enquadrados no piso salarial de R\$950,00, que ainda é muito pouco, mas já vai permitir um salto para alguns professores. Pena que não será de uma vez, esse piso será aplicado ao longo de anos, mas, pelo menos, todos os professores poderão sentir-se com direito a um item que os unifique em todo o País: o piso federal do professor, confirmado essa semana pelo STF.

Peço também, a propósito, que, logo no começo do ano, o STF, o Supremo Tribunal Federal, se reúna, volte a discutir e aprove também o item que foi incorporado na Câmara dos Deputados pela Deputada Fátima para que o professor tenha uma carga máxima de aulas equivalente a dois terços de sua carga de trabalho. Isso o Supremo se negou a aprovar, pediu mais tempo. Mas, manter a carga do valor sem dar tempo ao professor para se preparar, orientar os alunos, além de injusto, é de uma certa maneira uma alternativa burra, porque aumentam os custos da educação com repetência, com ineficiência, e os custos do Brasil com evasão. O professor com tempo livre para conversar com os alunos reduz a repetência.

Desejo para 2009 que todos os Governos já entrem obviamente na obrigação de pagar o piso e que o Supremo recupere essa parte importante da Lei do Piso, que diz que o professor tem de ter uma parte do seu tempo de trabalho fora da sala de aula, orientando os alunos. Quero também que a população inteira adote a lei sancionada pelo Presidente Lula, também de origem desta Casa, pela qual toda criança tem direito a uma vaga na escola a partir do quarto aniversário. No dia em que fizer quatro anos, não precisa ser no começo do ano, chega à escola mais perto de casa e a escola vai ter de receber esta criança. É possível que, nos primeiros dias, isso signifique um aumento ligeiro de alunos, porque não são muitos que fazem quatro anos. É possível que, no começo, não fique no Jardim de Infância, mas numa escola de Ensino Fundamental, por não haver ainda o jardim de infância apropriado. Mas vamos transformar uma necessidade em uma demanda, por existir a lei. A criança em casa necessita, mas não demanda. A criança na escola, sem cadeira, sem professor passa a demandar. Esse é um passo naquilo que a Senadora Heloísa Helena sempre falou,

que o Brasil precisa adotar uma geração de crianças, só que isso começa desde a creche, com uma lei que foi aprovada aqui, em uma reforma da Constituição, de origem da Senadora Heloísa Helena, e que não está em prática.

Espero também, e isso não está escrito, Senador Mão Santa, que, a partir do próximo ano, a gente consiga fazer com que as crianças estejam na escola e freqüentem as aulas, porque se criou a idéia, Senador José Nery, de que, no Brasil, todas as crianças estão na escola. Primeiro, é um desprezo a 3% ou a 4% que não estão matriculadas. É uma vergonha uma criança não estar matriculada. Segundo, 100% matriculadas não significa, no Brasil, 100% freqüentando. E, quando freqüenta, não significa assistindo; quando assiste, não significa aprendendo; quando aprende, não significa concluindo o segundo grau.

Espero que possamos dar um salto na permanência das crianças na escola. E aí vem o meu desejo de que o Programa Bolsa Família se ajuste mais à idéia do bolsa escola de antes do que ao de bolsa família, que se transforme outra vez no que já foi, um programa educacional, e não apenas um programa assistencial, que temos de defender também, porque não podemos deixar famílias sem receber essa pequena parte de generosidade da elite brasileira, que solta esse dinheirinho graças ao Governo do Presidente Lula, porque nem isso era feito antes. Então, que volte a ser bolsa escola.

Espero também que aqui dentro e na Câmara aprovemos projeto de lei que obriga todos os Governos a concederem vagas até o final do ensino médio. É um absurdo que o País, em pleno século XXI, ainda não tenha como obrigatório o ensino médio. O projeto está na Câmara. Agora, ouvi dizer que o Governo vai apresentar um projeto, Senador Mão Santa, como sempre costuma fazer... A gente dá entrada em um projeto, ele tramita aqui dentro e, quando está para ser aprovado, o Governo corre e dá entrada em um projeto semelhante para adquirir a paternidade, como se o DNA pudesse ser obtido depois de a criança ter sido concebida. O DNA não vem quando nasce, vem na concepção. O projeto da obrigatoriedade do ensino médio já está lá.

Eu gostaria também, Senador Mão Santa, de ver discutido pelo menos, mesmo que não aprovado, um projeto que está no Senado e que obriga os filhos dos eleitos a estudarem nas mesmas escolas dos filhos dos seus eleitores, ou seja, na escola pública. E o projeto de lei que está aqui, ao qual dei entrada, dá um prazo de sete anos para que os eleitos melhorem a escola dos eleitores e coloquem ali seus filhos. Desejo essas coisas no que se refere, de maneira muita

reduzida, a alguns aspectos da educação. Mas quero desejar que a gente saiba enfrentar a crise que está aí, do ponto de vista econômico.

Mas aqui faço um apelo ao Governo, faço um apelo a nós, inclusive à Oposição. Precisamos enfrentar esta crise no imediato, naquilo que se chama conjuntura, mas precisamos enfrentar também naquilo que significa estrutura, porque, senão, resolvemos agora e, daqui a cinco anos, a crise volta.

A crise conjuntural vem do fato de que o sistema financeiro entrou em crise, e aí o Governo tem de colocar dinheiro nos bancos. Governos que nunca salvam escolas, no mundo inteiro estão salvando bancos. Governos que não salvam vidas de crianças na África, no mundo inteiro estão salvando bancos. E o pior é que têm de salvar. Mas o que é triste é que não prendem os culpados da crise nem fazem aquilo que é necessário para que amanhã não tenhamos, outra vez, de salvar bancos.

E aí é preciso entender a causa da crise. Nós temos uma economia baseada em produtos caros, para a elite rica, para o topo da pirâmide. E esse topo, para comprar automóvel, ar condicionado, casas caras, precisa pegar dinheiro em banco. E os bancos, ávidos pelo lucro, saem emprestando dinheiro, porque tem gente querendo. E um dia se descobre que emprestou mais do que pode, sobretudo quando existe inadimplência; e alguns não pagam de volta, o banco se enrola e entra em crise.

Não podemos continuar salvando os bancos apenas. A solução que eu digo é jogar pá no forno que queima dinheiro, que são certos bancos. É preciso usar a bússola para mudar o rumo da economia.

Por exemplo, é preciso, sim, financiar bancos para que a indústria automobilística não quebre. Mas por que não aproveitar e investir para transformar as indústrias de automóveis em indústrias de ônibus para transporte público? Não é uma coisa tão simples na engenharia, porque a forma de fazer um carro tem diferenças da de um ônibus. Mas não é muito difícil se transformar a indústria automobilística em uma indústria de ônibus. Aí você reorienta a demanda. A demanda para o setor privado do automóvel vai para o setor coletivo, público, do ônibus. A gente pode reorientar o parque produtivo brasileiro do topo da pirâmide para a base da pirâmide, dos produtos caros para poucos em produtos baratos para muitos; de produtos que exigem financiamentos e alavancagens irresponsáveis de bancos para produtos que nem precisam de financiamento do comprador.

O Estado brasileiro, o Governo, precisa entender que não basta resolver a crise conjuntural. É preciso mudar a estrutura sobre a qual se montou a economia brasileira. E olha que não estou falando do ponto de

vista da propriedade e do capital. Não vamos poder tocar agora. Não estou propondo do ponto de vista de fechar a economia; não estou propondo do ponto de vista de planejar, controlando o setor produtivo. Não, não estou voltando a esses velhos e ainda com alguma atualidade princípios do socialismo. Não. Estou falando apenas dos incentivos que são dados induzam a uma mudança no perfil do produto que a gente faz. Isso é possível. Agora, para isso, é preciso de um governo – e é algo mais que espero para 2009 – que ouça pessoas que não estão dentro do governo, que ouça pessoas que tecnicamente não são prisioneiras da visão apenas circunstancial e conjuntural da economia, mas que sejam capazes de ver a economia no longo prazo, subordinados a interesses maiores da coletividade e da população.

Eu gostaria que, em 2009, o Presidente Lula, além de fazer reuniões com empresários, e faz muito bem em fazê-las, com os líderes dos Partidos que compõem a base, e faz muito bem em fazê-las, convide outros para conversar. Convide a Oposição para conversar. Convide o Senador Tasso Jereissati, convide o Senador José Nery, deixe que alguns deles digam que não querem ir, se não quiserem ir, que se neguem a conversar, mas que ele convide para conversar, como eu vi o Presidente Fernando Henrique Cardoso convidar o Presidente Lula, e tive o privilégio de estar na reunião que eles fizeram já depois da eleição de 1998. Não vou dizer que o Presidente Fernando Henrique queria ouvir para atender, isso é outra coisa, mas ouvir é importante. O Senador Pedro Simon deveria ser escutado pelo Presidente Lula, e tantos outros.

Eu espero que, em 2009, a gente tenha um Governo que não se feche em si mesmo e não fique prisioneiro do curto prazo, porque um estadista tem que resolver o problema imediato, mas tem que resolver o problema de futuro.

Todos falam em Roosevelt, que pegou um País quebrado e conseguiu sair da crise. Mas não esqueçam que Roosevelt não apenas tirou os Estados Unidos da crise, mas formulou aos Estados Unidos os trinta, quarenta, cinquenta anos seguintes. E mais: dos trinta, quarenta, cinquenta anos seguintes do mundo inteiro, com instituições que agora entraram em falência, porque o que eles fazem, o que eles propõem não se coaduna com a realidade de um mundo que não tem mais os recursos naturais em quantidade, que está aquecendo o Planeta, que está inviabilizando a vida.

Chegou a hora de um novo Presidente capaz de pensar o longo prazo. O Lula, pelo seu instinto, pela sua competência, pela sua respeitabilidade e pela capacidade de pedir paciência aos pobres e pedir tole-

rância aos ricos, ele seria um nome capaz de inspirar um novo rumo.

Eu espero que 2009 seja um ano em que o Presidente Lula perceba que não basta administrar com a competência que ele tem a conjuntura. É tempo de formular um projeto alternativo para mudar a própria estrutura sobre a qual se baseia a economia brasileira.

Passo a palavra ao Senador Nery, que me pediu um aparte.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Cristovam Buarque, quando o senhor faz um chamamento a uma discussão mais ampla para buscar alternativas à crise que vem destruindo sonhos, vidas de milhares de pessoas em todo mundo, especialmente dos trabalhadores, creio que seria muito oportuno que o Governo escutasse, não para fazer ouvido de mercador, mas escutar discutindo, envolvendo diretamente os trabalhadores brasileiros, em especial a representação constituída pelas centrais sindicais, pelas confederações de trabalhadores. De tal modo que os mais diretamente atingidos e que mais sofrem com os efeitos danosos dessa crise econômica sejam ouvidos, para que as eventuais alternativas encontradas possam ter maior e verdadeira legitimidade. Nesse sentido, algumas iniciativas, pelo seu simbolismo, merecem ser incentivadas e apoiadas. Lembro de alguns esforços de trabalhadores. Quero lembrar aqui, em especial, um movimento constituído pelos trabalhadores da Vale do Rio Doce, em Itabira, Minas Gerais. O Brasil foi um dos lugares em que essa companhia mais demitiu. Mas os trabalhadores organizam uma resistência, denunciam essa retirada brusca do emprego e estão convocando um grande ato em Itabira, com a participação de várias centrais sindicais, de vários partidos políticos – lá estão o PDT, o PT, o PSOL e outras organizações da sociedade. É algo que eu vi muito interessante, buscando uma alternativa que discutia um caminho. Então, eu creio que essas alternativas precisam se multiplicar País a fora, sobretudo com a participação, a orientação das organizações sindicais dos trabalhadores brasileiros. Quero dizer a V. Ex^a que a lucidez com que o senhor trata essa questão e o apelo que o faz precisam ser efetivamente escutados por nós do Parlamento e especialmente pelo Governo do Presidente Lula. Creio que ter isso em 2009, com perspectiva de participação direta dos trabalhadores na busca dessas alternativas, é um caminho acertado e que deve ser perseguido. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, por esse interesse tão vivo de que nós possamos ter uma economia voltada para atender aos interesses, ao desejo, ao cotidiano da sobrevivência dos milhares de excluídos, especialmente daqueles que também não têm sequer o trabalho. Outro dia, eu

fiz um pronunciamento criticando a proposta de flexibilização dos direitos trabalhistas apresentada por grandes empresários do País como sendo uma das grandes soluções para enfrentar a crise. Denunciei com veemência que isso tem um nome mais simples: flexibilização é igual à retirada de direitos sociais dos trabalhadores inscritos na Constituição. E não podemos aceitar isso. Portanto, temos que, além de proteger o emprego daqueles que estão no mundo do trabalho, lutar, sim, para efetivamente incorporar os milhões que vivem no subemprego e no desemprego.

V. Ex^a falava exatamente isso: proteger o direito daqueles que estão empregados, resguardando-lhes os direitos sociais, mas também lutar para incluir aqueles que estão no desemprego, na rua da amargura. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado.

Creio que o senhor resolveu muito bem dizendo procurar um outro caminho, em vez de apenas colocar areia no mesmo caminho. Essa é a diferença. Às vezes, é preciso, sim, botar areia no mesmo caminho, mas sabendo que, depois, vai mudar de rumo. Não botar areia no mesmo caminho, mas fazer revoluções, que às vezes são possíveis e necessárias, antes mesmo de consertar a conjuntura. Não é o caso hoje. Hoje a gente tem que botar areia no buraco. Mas tem que saber que tem que mudar o destino. Nesse sentido, eu lhe agradeço. E, nessa mudança de destino, de rumo, que temos que saber o que fazer para que o crescimento não se dê contra o meio ambiente.

Fico feliz de ter aqui a Senadora Marina Silva na hora em que falo disso. Não é possível que o rumo continue sendo o do aquecimento global, da depredação da natureza, da destruição das florestas. Nós continuamos tratando as florestas, mesmo quando temos boa-vontade, como se fosse tapar, ou seja, evitar que se queime muito. Tá bem que isso é preciso fazer. Mas tem que fazer algo mais. É a própria filosofia do crescimento, é a própria filosofia do projeto de desenvolvimento que tem que procurar casar as florestas com os automóveis, como os ares condicionados, com tudo aquilo que a gente tem e caracteriza a modernidade. Não basta um país que pensa traçar um rumo para o futuro diminuir a quantidade de hectares queimados.

Tem é que saber como casar as florestas com os produtos. Como fazer com que o verde case com a fumaça. Não adianta querer apenas usar as florestas para produzirem fumaça. As fumaças das chaminés não podem ser contra o verde das florestas, contra a limpeza das águas, e nós não estamos tendo. E eu espero que em 2009 nós possamos trazer para cá e que o Presidente Lula possa liderar algo mais do que

proteger a floresta, o que, inclusive, está sendo feito de maneira pequena. Mas mais do que ainda proteger é casar as florestas com os seres humanos, como os seringueiros mostram num nível micro, local, em que eles vivem da floresta e casam com a floresta.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas por que o conjunto do projeto de desenvolvimento não é capaz de fazer aquilo que um pequeno grupo de seringueiros é capaz de fazer onde ele está? É possível, sim, fazer isso num nível geral, macroeconômico, mudando o rumo. Isso eu espero para 2009 darmos esse passo.

Eu passo a palavra agora para a Senadora Marina Silva, que certamente tem muito a dizer e a complementar sobre isso.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Prezado amigo, Senador Cristovam, primeiro eu quero falar da minha satisfação em ver V. Ex^a aí na tribuna nesta sexta-feira, já às 15:09h, manifestando suas expectativas para o ano de 2009, todas elas cheias de significado e de nobreza, porque tratados temas de defesa de

uma educação capaz de promover a inclusão de todas as pessoas que querem ter uma oportunidade de desenvolver as suas potencialidades, é um dos esforços mais nobres que temos, porque significa dar as ferramentas necessárias para que as pessoas possam desenvolver os seus próprios talentos. Isso se faz com uma educação de qualidade. E V. Ex^a é um grande lutador dessa causa, com contribuições significativas, inclusive quando de sua passagem pelo Ministério da Educação. Ainda falando do desafio do desenvolvimento sustentável, pelo qual lutamos e trabalhamos para que aconteça, eu diria que já temos boa parte das ferramentas para que isso ocorra. O que falta é a determinação política de levá-las a cabo com a dimensão e a magnitude que elas exigem em termos do contingente de pessoas, de recursos humanos, financeiros e tecnológicos na produção de conhecimento. Tudo isso se faz com o esforço de colocar em marcha novos paradigmas. A valorização da floresta em pé, que V. Ex^a menciona, e que os seringueiros e os índios fazem, na sua forma tradicional, nas suas experiências locais, isso já se constitui em realidade, em termos de possibilidade. É preciso uma decisão política dos Governos estaduais, do Governo Federal, das empresas e dos diferentes setores, porque isso não é algo que o Governo também possa fazer para as pessoas. É uma inflexão na visão, no modelo, na forma de como produzirmos nossa riqueza material, em uma das regiões mais importantes do País. O Plano Amazônia Sustentável é uma grande ferramenta;

o Plano de Combate ao Desmatamento; o Plano de Populações Tradicionais – que eu esperava pudesse ser lançado agora pelos 20 anos em que homenageamos a memória de Chico Mendes, dos 20 anos de sua morte, infelizmente não aconteceu –; o Plano de Mudanças Climáticas, tudo isso são ferramentas importantes para fazer essa nova inflexão, em termos da dinâmica de desenvolvimento. V. Ex^a está fazendo um pronunciamento de altíssima relevância, porque está buscando fazer com que a agenda de 2009 trate do que de fato é importante. É a agenda do desenvolvimento resolvendo o problema da crise econômica sem preterir a crise ambiental, que é maior do que a econômica, e a resolver as crises ambiental e econômica sem as consequências e os efeitos indesejáveis dessa solução, porque queremos continuar com educação, com saúde, com moradia, e evitar os efeitos indesejáveis, que podem levar a perdas significativas para a melhor condição de vida da maioria das pessoas. Então, cumprimento V. Ex^a pelo discurso que faz desta tribuna, finalizando esse período legislativo e demonstrando, aqui, o seu compromisso. V. Ex^a, como Parlamentar pelo Distrito Federal, ficará mais próximo desta Casa, quando boa parte de nós se ausentará para passar as Festas com nossos familiares em nossos Estados de origem. Estamos aqui para dizer que a agenda de 2009 tem de ser estratégica e não pulverizada, que não dialoga com os grandes temas e as grandes necessidades do povo deste País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senadora.

De fato, a senhora falou em fazer uma inflexão, que é o contrário do que a gente está fazendo hoje, mesmo que a gente faça mitigação – esta palavra que, nos últimos anos, tomou conta, e que eu a detestava no começo, mas tenho de reconhecer que tem um papel. Mitigar: diminuir os efeitos negativos. Veja como ficamos modestos em relação ao futuro. Nós nos contentamos em mitigar, diminuir os efeitos negativos, e não fazer a inflexão. Por exemplo, como manter a idéia de reduzir o aquecimento global dando tantos recursos para aumentar a venda de automóveis, se a emissão de dióxido de carbono é uma das principais causas da crise do aquecimento global? É porque não queremos fazer a inflexão. A inflexão não é apenas mudar o combustível tampouco, se não cabem os automóveis privados mais nas ruas das nossas cidades. É preciso fazer uma inflexão.

E aí eu passo, Senador Mão Santa, para um outro tema, que eu desejo que, em 2009, tratemos melhor: é o problema internacional, que, eu devo dizer, aliás, é um dos pontos altos do Governo Lula, a maneira como

a política externa brasileira não apenas se ampliou ao mundo, mas assumiu certas posições.

Eu desejo que em 2009, Senador Mão Santa, nós consigamos – e, se não o fizermos, pode ser um risco grande futuro – melhorar as nossas relações com os países vizinhos, com a Bolívia, com o Paraguai, com o Equador, com os quais estamos tendo problemas e não podemos fechar os olhos. Agora, tampouco cair nessa idéia de alguns que só não falam em invasão por que não têm coragem, mas defendem uma política de enfrentamento tão grande que a consequência seria uma guerra no médio prazo, ou mesmo no curto prazo. Porque as guerras não começam tramadas. Às vezes é por um fato inesperado.

A morte de um, dois, ou três brasileiros na Bolívia, de um, ou dois, ou três bolivianos em São Paulo, poderá levar a um clima de conflito muito grande. Precisamos melhorar as relações com os nossos vizinhos, que, hoje, estão ameaçadas por conta de relações econômicas, não por conta de relações de soberania, mas relações econômicas. Não podemos deixar que as relações diplomáticas no nosso País fiquem subordinadas aos interesses de empresas, sejam quais forem elas. É preciso muita lucidez. E devo dizer que se tem algo onde a gente pode ter visto lucidez é no Governo do Lula em relação à política externa. E ele tem-se comportado dentro dos limites da defesa dos nossos interesses, sem radicalismo, contra os países.

E gostaria de ver, em 2009, que pudéssemos dar uma contribuição melhor aos brasileiros ao que acontece hoje na África, e que pudéssemos atrair novos países para enfrentarem a crise que os irmãos africanos sofrem hoje.

Eu gostaria de ver, embora seja pequena nossa contribuição, que Israel e Palestina possam se encontrar, possam se dar as mãos, possam trabalhar juntas, possam ser estados soberanos independentes e, ao mesmo tempo, convivendo.

Eu gostaria que essa guerra entre civilizações, que está levando ao terrorismo, possa, em 2009, sofrer o que a Senadora Marina chamou de inflexão; inflexão do confronto para a convivência e a convergência.

E, finalmente, nesse capítulo, eu gostaria de ver o Presidente Obama ser o primeiro Presidente do século XXI.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a me permite interpretar Obama. V. Ex^a que é um homem que vai nos representar na Unesco.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Nesta tarde, quem permite, aqui, é o senhor, Senador Mão Santa, que preside a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora eu digo como o nosso Presidente: “Nunca antes teve um Presidente tão firme”.

Obama é diferente do Bush. O Bush é um texano, é uma política oligárquica tradicional, familiar, regional. Obama é um cidadão de várias nações por sua origem: o pai, a mãe e tal. Ele tem essa história de entrelaçamento de povos. Não é nem a história da cor; quanto a isso, ele não está nem aí. Não se vê ele abordar isso nos temas políticos, esse negócio de minoria.

Comungo da visão do nosso Darcy Ribeiro, e está em seu livro *Formação do Povo Brasileiro*. Marina, nós éramos negros, nós éramos índios, nós éramos brancos. O amor nos uniu, e hoje, estamos todos misturados, e somos brasileiros. Então, o Obama tem essa história. Ele é um cidadão de todas as nações, pela origem do pai, do avô, da mãe e de onde ele viveu, pois já morou em vários países. O nosso Bush é texano, tradicional, americano, caubói, maior, obriga.

E mais: Obama acreditou no saber. Sócrates dizia que só há um grande bem, o saber; e que só há um grande mal, a ignorância. Ele é formado em Ciências Políticas. É um Fernando Henrique Cardoso! É um estadista! E é formado em Direito – é um Rui Barbosa – em Harvard, Direito constitucional! É um homem que se curva às leis de Deus e às de sua Nação. Essa é a minha interpretação. Então, esse homem trouxe essa bagagem. E, sem dúvida nenhuma, já lidera o mundo com a crença de que querer é poder. Nós podemos!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Insisto em que o Presidente Obama já é o primeiro Presidente negro dos Estados Unidos, mas não é ainda o primeiro Presidente do século XXI. Para ser do século XXI, ele tem que trazer, sim, a idéia da dimensão do meio ambiente para o centro do poder mundial na Casa Branca, que não entrou ainda. Ele tem que trazer o respeito à diversidade com todos os povos do mundo, assinando o acordo de Kyoto, assinando o acordo que respeita a Corte de Haia, acabando com Guantánamo, como ele promete, retomando relações com Cuba.

Para ser o Presidente do século XXI, ele tem que fazer a inflexão – de que a Senadora Marina falava há pouco – do modelo civilizatório, a partir da principal potência mundial.

Eu tenho esperança de que o Presidente Obama possa ser, além do primeiro Presidente negro, o primeiro Presidente do século XXI, porque, até aqui, os dois que estiveram cronologicamente no século XXI foram Presidentes com a cabeça, com a visão da arrogância americana da prepotência do modelo econômico predador do século XX.

Fico feliz ao ver aqui presente entre nós o Senador Ulisses Riedel, que foi suplente do saudoso Senador Lauro Campos e que tem sido um dos grandes defensores, com a União Planetária, entidade que ele criou e dirige, um dos grandes defensores de um mundo onde o século XXI chegue também na forma como as pessoas se relacionam. Creio que o senhor tem tudo a ver com a idéia de um Presidente norte-americano do século XXI, que tem a visão da União Planetária como o senhor defende.

Passo, ainda, dentro dos quarenta minutos que o senhor me concedeu e de uma maneira mais rápida, a alguns pontos.

Primeiro, a violência.

Espero que 2009 seja um ano de inflexão no quadro de violência brasileira, mas muito especialmente na violência contra as crianças. Em 2008, dois nomes tomaram conta do noticiário: João Hélio e Isabella Nardoni, dois nomes capazes não apenas de enfurecer mas de humilhar a nós próprios pela tragédia por que eles passaram e por que passa o Brasil inteiro.

A violência contra as mulheres precisa ter uma inflexão.

A violência que se chama desemprego tem que ter uma inflexão, porque a gente esquece que a violência do desemprego é uma tragédia quase tão grande quanto foi a violência da tortura, da morte. A outra violência, que é igual à da tortura – desculpem-me todos que se dizem contra essa semelhança –, é a violência do analfabetismo, que pode não trazer a dor concentrada no corpo durante as horas da tortura, mas traz a dor sutil, permanente, silenciosa, de uma vida inteira sem entender os símbolos ao redor e não permitindo caminhar-se neste mundo cujas letras são os orientadores do futuro.

Espero que nós tenhamos um período sem violência, sem a violência que o senhor conhece tão bem, Senador Mão Santa, a violência da fila de um hospital. Ficar na fila de um hospital é uma forma de tortura, ver um filho morrer por falta de atendimento médico ou de um remédio que salvaria a sua vida, estando o remédio dentro da farmácia e a pessoa do lado de fora, mas sem o dinheiro para comprá-lo. Essa violência não é menor do que aquela contra a qual tanto lutamos, que foi o da tortura.

Eu espero também que a gente chegue a uma reforma política, uma reforma política que seja capaz de equilibrar os Poderes, que o Senador Mão Santa chamou de instrumentos da República, não mais os Poderes da República. Eu gostei dessa afirmação. Na República não há Poderes; há um poder, que é o povo, e três instrumentos – como o senhor disse, e eu nunca tinha percebido –, que são o Executivo, o Legislativo e

o Judiciário. Mas esses instrumentos entraram em crise. Entraram em crise pela dificuldade de saber como funcionar num mundo onde existe uma comunicação direta que quase não precisa de líder, que é o que hoje os *blogs*, os *sites* e a Internet permitem. Entrou em crise pela disputa, não só como até anteontem, entre o Legislativo e o Executivo e o Judiciário; agora é dentro do Legislativo que começou a haver crise, conflitando a Câmara com o Senado.

Eu espero que a gente supere essas dificuldades e faça uma inflexão. A inflexão seria o aperfeiçoamento da democracia, o ajuste do processo democrático ao mundo da Internet, ao mundo da integração, ao mundo da convivência internacional. Já não é possível a democracia dos gregos dentro de uma cidade em um mundo global. A democracia, por exemplo, como nós conhecemos não é capaz de administrar a crise ecológica, porque essa é planetária e a democracia é nacional. A democracia não é capaz de enfrentar a crise planetária porque é no longo prazo que ela se dá e a democracia como nós a conhecemos, além de nacional, solução a cada quatro anos nas urnas para justificar quem vai estar no Poder.

Eu espero que 2009 seja um período em que a gente busque uma inflexão para aperfeiçoar a democracia.

Quase finalmente, Senador, creio que será o ano em que a gente faça inflexão do problema da corrupção, que tem se agravado e a que a gente não tem conseguido dar um basta. Mas não só isso. Espero que a maneira de lutar contra a corrupção se dê com a punição dos culpados, mas com alguns respeitos às liberdades democráticas que hoje a gente não está tendo.

Não é um problema de algemas, que só descobriram depois que começaram a sujar as mangas compridas das camisas de seda dos ricos. Enquanto eram os jovens descamisados, descalços e de bermuda que apareciam na televisão com algemas, nunca vi um juiz proibi-las. Quando sujou o punho das mangas compridas dos ricos, imediatamente foram proibidas. Não, isso não me preocupa, mas me preocupa, sim, a invasão de privacidade. Preocupa-me, sim, o excesso de escutas. Preocupa-me, sim, o vazamento das escutas telefônicas diretamente para a mídia sem que o próprio réu conheça aquilo que escutaram sobre ele. Preocupa-me que os autos sejam conhecidos antes pela imprensa do que pelo réu e seus advogados. Isso a gente tem que resolver. Preocupa-me, sim, a tentativa de controle da Polícia Federal, mas preocupa-me, sim, também o absoluto poder da Polícia Federal para fazer o que quiser, entrar onde quiser simplesmente com um pequeno ajuste com algum juiz.

Espero que em 2009 nós tenhamos dado um salto que permita combater a corrupção respeitando o sigilo, respeitando a privacidade, respeitando a liberdade individual, com uma polícia eficiente, mas sob o controle da democracia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E finalmente, agora que tocou a campainha, e aí é rápido ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, falta um minuto e Jesus em um minuto fez o Pai Nosso, a oração, o discurso mais bonito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu agradeço o tempo e nesse um minuto quero dizer o que espero mais para 2009. Sabe o quê, Senadora Marina? Um grande debate neste País. Que os próximos candidatos não sejam escolhidos pelas máquinas fechadas dos partidos. Que todos os partidos ponham na rua aqueles que por acaso possam dizer que têm o que propor a este País e que façamos prévias em todos os partidos. Que naqueles partidos que quiserem fazer prévias formalmente, surjam candidatos informais que possam ir para a rua.

Convido a Senadora Marina para ir comigo à rua debatermos em universidades, em praças públicas, como o Gabeira me disse

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu ia dar um minuto, mas dei dois para V. Ex^a começar a campanha da Marina. O Luiz Inácio errou na escolha. A Marina já estaria na altura da lua nas pesquisas se ele tivesse colocado a mão no ombro dela.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Da Marina, do Paim, do Suplicy ou de qualquer outro Senador, porque quem chegou a esta Casa tem obrigação de ter o que dizer para a Nação inteira. Cada Senador deveria ser obrigado a se colocar como pré-candidato a Presidente. Até para ninguém pensar que o faz por ambição e sim por patriotismo. Faz isso não por ambição, mas sim por falta de omissão, por ação.

Espero que 2009 seja o ano em que a gente comece o debate para escolher quem serão os candidatos, não para discutir quem será o eleito, mas que a gente discuta quais serão os candidatos que trarão propostas, para que 2010 seja o ano da escolha e 2011 – e aqui falo em homenagem à Senador Marina – seja o ano da inflexão. Da inflexão dos rumos e dos caminhos da Nação brasileira ao longo das próximas décadas.

Era isso que eu tinha para falar neste quase último dia de sessão, desejando, desde já, mas na segunda-feira podendo aprofundar, meus votos de um feliz Ano-novo a todos os que ouviram, assistiram

à TV Senado, a todos os trabalhadores desta Casa, a todos os Colegas Senadores, a todos os que de uma maneira ou outra não ficaram omissos, deram a sua contribuição para aperfeiçoarmos a democracia e o bem-estar do povo brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha para falar, com os meus agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu tinha dado dois minutos, pensei que num minuto ele iria me lançar também, como a Marina ele lançou. Mas eu peço o voto aqui para o lugar do Camata, não se esqueça. Você deu o voto ao Tião, eu sou candidato à Mesa, a 2º Secretário. Está na Bíblia: pedi e dar-se-vos-á. Não estou fazendo nada de feio. Eu já pedi à Marina, não sei se ela vai dar. Senhor é Deus, é o Sarney, é o Pedro Simon, nós somos irmãos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Só para dizer que eu não tenho dúvida, nós já conversamos, o senhor faz parte daqueles que tem muito a dizer. Mais do que isso, daqueles que hoje é muito escutado no Brasil. Seria bom que o senhor fizesse parte desse debate também sobre qual a proposta que tem cada um de nós para o futuro do Brasil.

Não está convidado porque não tenho o poder de convidar, mas estou querendo estar junto com o senhor nesta disputa não de quem vai ser, porque é certo que não será nenhum de nós, mas do que temos que dizer para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Só teria medo de enfrentar a Marina, a candidata do PT. Com certeza, eu ganharia a que está aí exposta.

Doutora e Senadora Marina, convidamos para ouvi-la.

Queremos saudar aqui um dos mais importantes brasileiros: Ulisses Riedel, do PSB. Está aí um candidato do bem. Ele criou uma das mais importantes instituições do País. Outro dia, o Senado comemorava 25 anos do Diap, e eu dizia que, quando ela nasceu, aproximou-se do Congresso, a pilastra maior da democracia, e aí é que foi possível nascer a democracia. O Diap nasceu em 1983. Em 1985, surgiu Tancredo se imolando pelo nascer da democracia. Isso porque o Congresso teve apoio do Diap. Eu, como médico, valorizo a etiologia, a causa, e a causa do nascimento dessa instituição é Ulisses Riedel, a quem o Brasil muito deve.

Senadora Marina Silva, evidentemente, a senhora tem as mesmas prerrogativas e o mesmo tempo, mas, mesmo assim, não vou cortar de jeito nenhum. Se V. Ex^a quiser passar do Pedro Simon, que outro dia falou por uma hora e meia, estarei aqui. Só tem um sentido eu estar nesta hora presidindo: garantir a voz de V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mão Santa, pelo acolhimento que faz da minha participação nesta tarde. Fico muito feliz de poder ter ouvido também o pronunciamento dos Senadores José Nery e Cristovam Buarque.

Neste final de período legislativo, é fundamental que percebamos que o encerramento do ano não significa o encerramento das nossas obrigações. Cada um de nós vai para este recesso, mas boa parte, e talvez a maior parte, tem uma agenda bem intensa de trabalho, porque ir para o contato com a sociedade, vivenciar os problemas que ela está vivendo significa uma aproximação que é alimentadora do trabalho que fazemos nesta Casa. De sorte que estou aqui muito mais para fazer um pronunciamento, que não significa o encerramento das atividades, que continuarão mesmo durante o recesso.

Talvez fizesse um índice aqui para esta fala. Tenho vários temas a abordar. Um deles é sobre o voto de congratulação pelo 70º aniversário do Frei Leonardo Boff, um grande amigo e teólogo reconhecido no Brasil e em várias partes do mundo. Outro tema é sobre a assinatura do programa ProAcre, que foi assinado entre o Governo do Estado do Acre o Governo Federal e o Banco Mundial, ainda há pouco, na Presidência da República, com a presença do Presidente Lula e do Governador Binho Marques.

Outro assunto é sobre a aprovação que tivemos da PEC que assegura aos extrativistas vegetais a sua aposentadoria. São pessoas que historicamente não gozavam desse benefício, a exemplo de outros setores, e que agora têm a esperança de que, com a aprovação na Câmara dos Deputados e a sanção presidencial, também possam gozar desse benefício.

Quero, ainda, falar sobre o FPE Verde, que é a forma que utilizamos para dar um nome fantasia ao Fundo de Desenvolvimento Sustentável para os Estados que têm a área preservada, tanto na modalidade de unidade de conservação quanto de terra indígena, a partir da composição de uma reserva do fundo de participação dos Estados, na ordem de 2%, sendo 1,5% do Sul e Sudeste, e 0,5% do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Por último, eu gostaria de falar sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais.

Então, serão alguns temas. Eu espero não precisar dos quarenta minutos, já agradecendo, enfim, a audiência do Senador Mão Santa, bem como daqueles colegas que trabalham na Casa e aos que nos assistem neste momento.

Eu pediria à Jandira que, por favor, pegue o celular que está tocando insistentemente lá na minha bancada.

Senhoras e Senhores, o Frei Leonardo Boff, como o chamam carinhosamente de Frei Leonardo Boff, é uma pessoa que goza do nosso imenso respeito e completou setenta anos, fazendo, inclusive, um momento de conagração com seus amigos e a sua família. Infelizmente, não pude comparecer a essa festa e gostaria aqui de fazer uma rápida referência ao requerimento que apresentei, de acordo com o art. 222 do nosso Regimento Interno, que concede um voto de congratulação pelo aniversário de 70 anos do teólogo e professor Leonardo Boff.

O Leonardo é um teólogo e professor que deu uma grande contribuição a este País, sobretudo a partir da Teologia da Libertação. As suas posições o levaram a sofrer conseqüências, inclusive tendo sido obrigado ao silêncio obsequioso em função das sanções que lhe foram aplicadas no período em que estava no auge o debate sobre como a Igreja deveria assumir o compromisso radical da defesa dos pobres, da libertação daqueles que mais precisam, à luz do Evangelho.

Não tenho tempo de ler toda a justificativa desse voto de congratulações, mas o que eu quero dizer é que o Leonardo deixou uma grande... deixou não, ele ainda é um militante da causa, ainda é alguém que se coloca na perspectiva sonhadora de um Brasil melhor, de um mundo melhor, com um olhar sobretudo para a ecologia, uma ecologia que seja capaz de pensar as pessoas, de pensar as outras formas de existência, e de pensar uma ética para o nosso tempo que assegure não apenas o homem na sua visão antropocêntrica de que ele é o centro de todas as coisas, mas que ele seja capaz de se colocar como parte de um processo em que as outras formas de existência é que sustentam a sua própria.

E o Leonardo, acho que, mais do que ninguém, deu e dá essa contribuição nos debates que faz, nos livros que escreve. Eu queria aqui apenas fazer esse registro e dou como lida a justificativa desse voto de congratulações.

Um outro assunto que eu gostaria de trazer aqui, Sr. Presidente, refere-se à aprovação, pelo Plenário deste Senado, da PEC que concede aposentadoria especial para o extrativista vegetal.

Eu, infelizmente, em função de compromissos assumidos em um período bem anterior à nossa agenda de votação, não tive como estar presente. Fiquei o tempo que pude, mas não tive como deixar de viajar para São Paulo, mas, antes, além de já ter conversado com a nossa Líder, Ideli Salvatti; com os colegas da minha Bancada; com a Liderança do Governo; com a

Base de sustentação, tive a oportunidade de conversar com o Senador Agripino, com o Senador Nery, com o Senador Arthur Virgílio e pedi acolhimento para a aprovação dessa PEC, que repara uma injustiça histórica em relação àqueles que praticam o extrativismo vegetal.

A PEC foi aprovada e agora vai à Câmara dos Deputados. Ela concede esse benefício, que não havia sido alcançado na Constituição de 88 – portanto, a aposentadoria dos extrativistas ficava a critério do gestor ou das instituições que faziam essa avaliação; que podia ser acolhida ou não.

Agora, a exemplo do que acontece com os trabalhadores rurais, que gozam do benefício do Funrural, também os extrativistas vegetais poderão receber esse benefício. Essa é a reparação de uma injustiça, com uma inovação: os homens poderão se aposentar aos 60 anos e as mulheres aos 55 anos.

E por que isso, Sr. Presidente?

Porque o trabalho dos extrativistas é um trabalho muito pesado, muito árduo, e essas pessoas sofrem um desgaste muito forte ao longo de sua vida. De sorte que, quando chegam aos 60 anos, eles já não têm, não reúnem mais forças para continuar o seu trabalho, e nós aprovamos aqui que os homens se aposentarem com 60 anos e as mulheres com 55 anos de idade. Então, é um ganho. Essa idéia surgiu apresentada numa reunião em um Município do Estado de Rondônia, em que uma trabalhadora extrativista sugeriu que se fizesse uma lei para que eles também pudessem ser beneficiados. A Senadora Fátima Cleide também se empenhou para que essa PEC fosse aprovada. A iniciativa de uma pessoa simples, vivendo lá na sua comunidade, lá dentro da sua reserva, numa reunião com um grupo de pessoas que eram da minha assessoria, foi transformada numa iniciativa legislativa, e agora está bem próxima de ser transformada em lei, em uma realidade que os favorecerá.

Uma outra questão que eu gostaria de tratar: nós estaríamos fazendo o coroamento deste ano legislativo, pelo menos para mim, depois da aprovação no Senado dessa PEC, seria a aprovação do FPE Verde, lá na Câmara dos Deputados.

Infelizmente, não foi possível. Uma longa tramitação vem ocorrendo em relação a esse projeto de lei e, no meu entendimento, há uma falta de compreensão quanto ao seu alcance.

Vários requerimentos já foram feitos pedindo para que entre em votação. O projeto está com o parecer favorável de Deputado Sigmaringa Seixas, que o aprovou na Comissão de Constituição e Justiça. O projeto foi para a Mesa e há mais de um ano, em que pese eu ter conversado com o Presidente Arlindo Chinaglia,

assim como o próprio Governador Marques. Apesar de termos tentado, a exemplo do que fizemos aqui com todos os senhores Líderes para aprovar a PEC do extrativismo em homenagem à memória de Chico Mendes na passagem dos 20 anos de seu assassinato, em que pese todo esse esforço, não foi colocado em votação. E eu espero que na próxima Legislatura o projeto seja aprovado, porque se trata de criar um mecanismo que possibilite a contribuição de todos os brasileiros para a proteção da biodiversidade, a proteção das florestas, a proteção e o uso dos nossos serviços ambientais.

Como é que isso aconteceria? Sabemos que boa parte das chuvas que acontecem no Sul e Sudeste do País são produzidas na Amazônia, segundo estudos feitos pelo Professor Antônio Nobre. E nós sabemos também que, se a Amazônia for destruída, nós corremos o risco de que essas regiões se transformem em deserto. É isso que está dito nos estudos que têm sido feito no Instituto de Pesquisas da Amazônia, órgão de elaboração e produção científica muito sério e respeitável. Os amazônidas têm a responsabilidade, por si mesmos, de proteger a Amazônia. Mas o Brasil todo tem essa responsabilidade também.

E como dividiríamos essa responsabilidade com todos os brasileiros? O que encontramos, como uma modesta contribuição, foi a criação de uma reserva do Fundo de Participação da ordem de 2%. Essa reserva poderia ser composta e dividida, proporcionalmente às áreas preservadas, nas 27 Unidades da Federação (26 Estados e o Distrito Federal). Dessa forma, de acordo com as terras indígenas e unidades de proteção integral e uso sustentável, o Estado faria jus a um “x” dessa reserva de Fundo de Participação. Seria tirado 1,5% do Sul e do Sudeste, e 0,5% do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Essa discussão foi feita intensamente aqui no Senado, mas todos os Srs. Senadores se convenceram de que era a forma de darmos uma contribuição para a preservação das florestas, para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, esse recurso comporia um fundo estadual de desenvolvimento sustentável para, no lugar de ficarmos apenas dizendo que é possível fazer manejo de pastagem, evitar o uso do fogo, fazer o turismo sustentável, recuperar a área degradada, recuperar as áreas de preservação permanente, fazer o manejo florestal, ter uma economia da floresta, no caso da Amazônia especificamente, no lugar de ficarmos apenas falando, nós criaríamos os meios. E o meio seria esse fundo que seria regulamentado pelo Governo Federal e cada Estado criaria o seu próprio fundo estadual, compondo a partir desses recursos.

Na época, nós fizemos um cálculo e o que iria para o Estado de Roraima – um Estado que tem uma grande quantidade de área preservada, seja na modalidade de unidade de conservação ou de terra indígena – na época era em torno de R\$65 a R\$60 milhões. Isso comporia um fundo de desenvolvimento sustentável que poderia ser usado na pesquisa ou nas atividades produtivas.

Imaginem o que é um Estado como Roraima ser beneficiado porque tem área de preservação, porque tem terra indígena, sobretudo para acabar com essa história de que ter unidade de conservação e terra indígena é um prejuízo e não um grande benefício para a população e para o Estado. O Estado do Acre seria beneficiado, mas o seriam também os Estados do Nordeste que têm unidade de conservação.

Infelizmente, ainda não foi aprovado e eu espero que possa sê-lo no próximo período legislativo, porque será uma forma de juntar os esforços dos brasileiros para proteger essas áreas e para, mais do que a proteção pura e simples, criar novos mecanismos para promover o desenvolvimento sustentável, gerando emprego e melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Um outro tema que queria trazer aqui ainda, Sr. Presidente, refere-se ao programa de desenvolvimento sustentável das populações e das comunidades tradicionais. Quando eu ainda estava no Governo, juntamente com a minha equipe, trabalhamos arduamente para que tivéssemos um processo de debate dentro do Governo.

O Presidente Lula assinou o Decreto nº 6.040, de fevereiro de 2007. Com esse Decreto, começamos a trabalhar, um conjunto de Ministérios, no âmbito da Comissão Coordenadora do Programa de Desenvolvimento Sustentável das populações e, a partir daí, estabelecemos uma dinâmica de que essas comunidades teriam direito a um programa que atendesse às suas necessidades de inclusão produtiva e de atendimento na área de saúde, de educação, enfim, em todos os aspectos.

Esses grupos e comunidades são grupos diferenciados, que abrangem os seringueiros, as quebradeiras de coco do Maranhão e de outras regiões, como é o caso de Tocantins, os pescadores artesanais, pessoas que vivem do extrativismo e que poderiam contar não só na Amazônia, mas no Brasil inteiro, no caso dos pescadores artesanais, com esse benefício de ter um programa para que não sejam assistidas como uma categoria invisível que necessita da caridade do Estado. O que eles reivindicam é a inclusão produtiva. São inúmeras as categorias dessas comunidades diferenciadas – não tenho aqui como citar todas –, mas o alcance do projeto seria também para as comunidades

índigenas, que hoje abrangem mais de 220 povos, que falam mais de 180 línguas. Seriam beneficiadas cerca de oito milhões de pessoas, presentes em cerca de 25% do território nacional.

Qual o objetivo desse programa? O desenvolvimento sustentável local, porque essas comunidades, sejam de quilombolas, seringueiros ou ribeirinhos, têm uma prática social e econômica associada ao território em que vivem. Então, seria para o desenvolvimento sustentável local, utilizando adequadamente os produtos madeireiros, não-madeireiros, os recursos de pesca, de outras atividades, melhorando, com isso, a sua qualidade de vida e, ao mesmo tempo, preservando a floresta.

Outro aspecto seria a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, porque, para essas comunidades continuarem utilizando as suas reservas de acordo com as exigências do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que é um uso de baixo impacto, é fundamental que elas possam agregar valor aos seus produtos. Para essa agregação de valor, elas precisarão de investimento para poder promover a proteção dos recursos naturais a partir do uso sustentável e a inclusão produtiva, gerando trabalho e renda para essas famílias.

Outro aspecto seria o da regularização fundiária e do ordenamento territorial, que faz parte de uma agenda estratégica sobretudo para a Amazônia. As ações mais específicas seriam voltadas para a capacitação dos Povos e Comunidades Tradicionais no que concerne à gestão da produção e de negócios, proteção do território, manejo florestal e agroecologia, além da agregação de valor à produção e à comercialização.

Quando estávamos no Governo, criamos o programa de compra para os produtos dos extrativistas, que já está sendo implementado, que assegura a essas comunidades a capacidade de vender os produtos que têm, melhorando a sua condição de vida.

Outro alcance, outro benefício seria o apoio à organização dessas comunidades no que concerne à organização social e econômica, visando a melhorar a sua capacidade em termos de gestão – os acordos que são feitos, os conselhos, as associações, as cooperativas, em todos os sentidos – e ainda o apoio à produção sustentável, à organização da produção e à agregação de valor.

Outra questão seria o apoio à comercialização dos produtos da sociobiodiversidade e a regularização dos territórios que são ocupados por essas comunidades.

Lamento que também esse programa, que, inicialmente, estava orçado em cerca de R\$1,6 bilhão até 2010, não tenha sido lançado. Ele deveria ter sido

lançado quando do lançamento do Programa Amazônia Sustentável. Naquela época, havia o desejo dos extrativistas de que não fosse algo só para a Amazônia e de que, já que era um programa para o Brasil inteiro, fosse feito o lançamento numa solenidade específica. E no dia do lançamento do PAS, era de um programa para a Amazônia. Concordei com o apelo que alguns segmentos fizeram e achei por bem deixar para outra oportunidade.

Uma semana após, eu estava saindo do Governo, pelas razões que já são de conhecimento público e não vou repetir aqui, e, infelizmente, o programa não foi lançado até hoje, mesmo com os vinte anos da morte de Chico Mendes. Lamento profundamente, mas espero que ele possa ser recuperado.

Há uma visão errônea, preconceituosa, que entende que essas comunidades já passaram, que são sobreviventes que precisam ser assimiladas pela modernidade, ou seja, deixarem de ser extrativistas.

Eles são uma categoria social que liga a sua identidade social e cultural ao território que ocupam e às práticas produtivas que têm de maneir sustentável, do uso dos recursos naturais, seja no caso da pesca, do trabalho com a castanha, com a borracha, do manejo comunitário de madeira ou do uso de cipós, das resinas, da apicultura com abelha selvagem, sobretudo a abelha sem ferrão, pois muitos têm essas práticas econômicas. Enfim, várias atividades.

Existem aqueles que acham que ajudar o extrativismo seria suplantando essas categorias, achando que quem defende isso está fora do tempo. Eu discordo radicalmente de quem pensa dessa forma. Essa é uma visão antropocêntrica, preconceituosa, que acha que é bonito apenas aquilo que é espelho, e defendo que essas populações possam ser incluídas como estamos fazendo no Acre.

No Estado do Acre, o Governador Binho acabou de assinar, junto ao Banco Mundial e o Presidente Lula, o Programa Proacre, no qual um dos focos é exatamente a inclusão produtiva dessas comunidades, para que possam agregar valores aos seus produtos. Eles produzem, por exemplo, o óleo de copaíba. Existe um mercado fantástico para a indústria de fármacos e cosméticos. Eles podem ter uma vida economicamente viável, ambientalmente equilibrada, sem precisar destruir a floresta e sem precisar se desconstituir. E há um esforço muito grande que vem sendo feito ao longo de anos. Esse esforço começou com a luta dos próprios extrativistas, como Chico Mendes, a Aliança dos Povos da Floresta, e, depois, com o Programa Piloto do PPG7, onde os sete países ricos se juntaram para dar um aporte de recursos da ordem de 240 milhões, por 12 anos, para desenvolver vários programas com co-

munidades locais. Esse programa deu origem a vários produtos, boa parte dos quais já foi transformada em políticas públicas no Plano de Combate ao Desmatamento e no próprio Programa Amazônia Sustentável.

Quando eu estava no Ministério, conversei com o Presidente Lula, quando ele assinou o decreto, e lhe disse que não poderíamos ter o fim do Programa Piloto, que foi uma doação de países ricos para cuidar dos nossos índios, dos nossos ribeirinhos, das nossas quebradeiras de coco, e não colocar nada em seu lugar. Depois, as pessoas se revezam nesta tribuna, dizendo que os estrangeiros estão visitando os índios, que as ONGs estão fazendo trabalho dentro das comunidades... Mas se não tivermos programas do Estado brasileiro para essas comunidades, eles podem ficar inteiramente abandonados. Hoje, já são 11 milhões de hectares de unidades de conservação de uso sustentável.

É preciso que se faça essa inclusão produtiva e esse programa era exatamente para isso. Não apenas um componente, que é o da compra dos produtos dos extrativistas ou a política do preço mínimo. Era um programa amplo, que diz respeito a todos os aspectos da vida dessas pessoas, na área de habitação, de saúde, de educação, de transporte, de tecnologia, de assistência técnica, de pesquisa. Se não fizermos isso, mais à frente estaremos dizendo que o extrativismo não dá certo, que é coisa do passado, de gente atrasada, como alguns, às vezes, tentam nos convencer. Existe uma corrente que sabe que é fundamental que essas populações possam ficar nas suas comunidades, porque elas prestam serviço de manejo dos recursos naturais, até mesmo nos ensinando como fazê-lo.

Por último, Sr. Presidente, eu queria agora, já concluindo, fazer um registro deste programa que o Governador Binho assinou, ainda há pouco, no Palácio, com o Presidente Lula e demais autoridades: trata-se de um empréstimo do Governo do Estado do Acre no valor de US\$120 milhões, com contrapartida de US\$30 milhões junto ao Banco Mundial.

O objetivo desse programa é a atuação na área de saúde, educação e desenvolvimento comunitário, inclusive atendendo a essas demandas das comunidades. Na parte de educação, ele busca a universalização do acesso ao ensino fundamental e à cidadania digital. O Governador Binho foi Secretário de Educação na época em que o Governador Jorge Viana era Prefeito; depois, nos seus dois anos como Governador. Agora ele é o próprio Governador e priorizou essa agenda de universalização do acesso ao ensino fundamental para todo o Estado do Acre, bem como a inclusão digital – o Acre será um dos primeiros Estados a ficar digitalmente incluído –, para atender a todas as pes-

soas de uma forma ampla, inclusive as comunidades longínquas.

Um outro componente desse empréstimo é o desenvolvimento comunitário, visando à organização comunitária para vinculação às cadeias produtivas, e ao microcrédito. E, na área de saúde, o atendimento pré-natal, tratamento de água, esgotamento sanitário, melhoria sanitária e vacinação em massa, além de trabalhar outros componentes que derivarão a partir daí.

O empréstimo tramitou em tempo recorde junto ao Banco Mundial, o Governo foi altamente eficiente, em dois meses. O Dr. John Briscoe, do Banco Mundial, estava admirado com a capacidade de resposta do Governo.

Mas nós temos agora uma ferramenta que estará trabalhando a dinâmica de desenvolvimento a partir da idéia de desenvolvimento sustentável. O Chico Mendes, que, há 20 anos, fez uma denúncia no Congresso Nacional de que o Banco Interamericano estava fazendo a BR-364 sem os cuidados ambientais, sem os cuidados com as populações indígenas e extrativistas, agora nos beneficia, porque temos um empréstimo feito junto ao Banco Mundial, que pega toda essa experiência, “res-significa” aquele passado de muitos tensionamentos e trabalha novos conceitos, visando o desenvolvimento sustentável do Acre em todas as suas dimensões e, sobretudo, fazendo um resgate dessas comunidades, valorizando o seu potencial.

Sr. Presidente, eu gostaria de terminar, dizendo que este é o momento em que as pessoas começam a fazer reflexões sobre o final de ano, e não é diferente com cada um de nós aqui. Então é fundamental que tenhamos claro que, às vezes, assumimos compromissos que se desconstituem durante o ano. Muita gente se compromete que vai caminhar, que vai ler mais, que vai estudar mais, e esses compromissos vão se desconstituindo. Mas espero, sinceramente, que cada compromisso assumido em 2007 possa ser lembrado agora, para que façamos compromissos que sejam realizados ou pelo menos perseguidos como objetivos em nossa vida para o ano de 2009.

A exemplo do Senador Cristovam, eu espero que 2009 seja o ano em que as pessoas estejam preocupadas em como sair da crise econômica sem preterir a crise ambiental que estamos vivendo e em como resolver a dramática situação de mudança do sistema climático, criando novas oportunidades de emprego, criando novas oportunidades para as economias dos diferentes países, porque é também um momento para oportunidades.

Sobretudo, que Deus possa também tocar o coração de cada pessoa, de cada homem, de cada mu-

lher, para que tenhamos uma relação de mais respeito para com as outras pessoas, com a dor daqueles que sofrem. Que possamos nos alegrar com aqueles que estão felizes e respeitar também aqueles que pensam de maneira e diferente.

Muitas vezes nós achamos muito bonito o exemplo de Jesus Cristo, que é, digamos, o paradigma para os cristãos, de todos os varões, o homem que viveu a humanidade com perfeição. Achamos bonito o exemplo da fé de Abraão, a coragem de Davi, a força de Sansão. Mas achamos bonito nos outros e, muitas vezes, não temos a ousadia de querer exercitar isso na nossa própria vida. É fundamental que tenhamos esse desejo de fazer com que aquilo que está a nosso alcance seja feito.

Deus é um Deus de impossíveis. O impossível Ele faz. O possível nós temos que fazer. Tanto é assim que, quando Herodes foi perseguir o menino Jesus, Ele aconselhou Maria e José a fugirem com o menino para o Egito. E é engraçado, pois Ele poderia proteger o Menino Jesus, mas Ele deixou a cargo de Maria e José fazer o possível dos homens, que era fugir para proteger o Menino Jesus, numa demonstração concreta de que o possível são os homens e as mulheres que fazem, mas o impossível é Deus que faz.

Se não fizermos o nosso possível, de acelerar os projetos estratégicos para resolver o problema da saúde e da educação, melhorar o orçamento, a qualidade de vida das pessoas, com certeza, Deus não fará isso como mágica, porque ele não fez nem para proteger o seu filho. É só para que cada um de nós se coloque no lugar que tem em relação aos compromissos históricos, aos compromissos sociais de constituir uma humanidade que se faz pela construção no lugar da cultura, lugar esse em que nós nos transformamos e somos transformados, e talvez seja essa a maior bênção que recebemos para viver aqui, no período em que vivemos neste Planeta Terra.

E que o Senhor Jesus nos abençoe a todos, porque Ele foi o maior exemplo, na sua fragilidade de criança, depois na sua fragilidade de homem, para poder ressurgir na sua onipotência de Deus, mostrando que nós aqui na Terra temos que lidar com a potência, temos que lidar com a ciência e temos que lidar com a presença. E a presença significa sermos capazes de suportar e ser suportado pelo outro em suas diferenças. É isto que faz com a gente possa aprender, como dizia a minha mãe e a minha avó: vocês têm que aprender a ser gente. Aprender a ser gente é aprender que dependemos do outro, é aprender que temos que suportar uns aos outros, não suportando no sentido de "oh, como vou suportar o discurso da Marina, em plena sexta-feira, às 16h"? Não. Suportar no sentido

do suporte que damos para poder assegurar os meios com os quais temos que viver.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA MARINA SILVA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222, e de acordo com as tradições da Casa, voto de congratulações pelo 70º aniversário do teólogo, professor e escritor Leonardo Boff.

Justificação

O teólogo, escritor e professor Leonardo Boff tem todos os méritos para ser digno da reverência do Senado Federal no momento em que completa 70 anos. A maior parte desses 70 anos foi dedicada à vida religiosa e à causa dos mais pobres. Sua importância como escritor é reconhecida na Europa e nos Estados Unidos, tendo inclusive, recebido homenagens e prêmios. Boff é também um dos teóricos da Teologia da Libertação.

A formação dele começou com o curso de Filosofia em Curitiba e Teologia em Petrópolis. Doutorou-se em Teologia e Filosofia na Universidade de Munique, Alemanha, em 1970. Ingressou na ordem dos Frades Menores, franciscanos, em 1959. Durante 22 anos, foi professor de Teologia Sistemática e Ecumênica em Petrópolis e Teologia da Espiritualidade em vários centros de estudos e universidades no Brasil e no exterior, além de professor-visitante nas universidades de Lisboa, Salamanca, Harvard, Basel e Heidelberg.

Participou ativamente da reflexão que articulou um pensamento indignado frente à miséria e à marginalização com fé cristã, gênese da conhecida Teologia da Libertação. Leonardo Boff ajudou a formular uma nova perspectiva dos direitos humanos a partir da América Latina, com "Direitos à Vida e os meios de mantê-la com dignidade".

O trabalho como escritor e teólogo é reconhecido em vários países do mundo. Por isso é doutor *honoris causa* em Política pela Universidade de Turim (Itália) e em Teologia pela Universidade de Lund (Suécia). Em 2001 foi agraciado com o prêmio Nobel alternativo em Estocolmo (**Right Livelihood Award**).

Na condição de pensador e religioso, viveu momentos difíceis. Em 1984, em razão de suas teses ligadas à Teologia da Libertação, apresentadas no livro "Igreja: Carisma e Poder", foi submetido a um processo pela Sagrada Congregação para a Defesa da Fé, ex

Santo Ofício, no Vaticano. Em 1985, foi condenado a um ano de silêncio “obsequioso” e deposto de todas as suas funções editoriais e de magistério no campo religioso. Dada a pressão mundial sobre o Vaticano, a pena foi suspensa em 1986, podendo retomar algumas atividades.

Novamente, em 1992, foi ameaçado a uma segunda punição pelas autoridades de Roma, o que fez com que renunciasse às suas atividades de padre e se auto-promovesse ao estado leigo. Mas como ele próprio disse, “mudou de trincheira para continuar na mesma luta”.

Em 1993, prestou concurso e foi aprovado como professor de Ética, Filosofia da Religião e Ecologia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Leonardo Boff é autor de mais de 60 livros nas áreas de Teologia, Espiritualidade, Filosofia, Antropologia e Mística. A maioria de sua obra está traduzida nos principais idiomas modernos.

Concluo lendo trechos do texto *Aos 70, oficialmente velho, contemplo os dias passados*, que ele escreveu a propósito do seu septuagésimo aniversário. Diz ele:

A velhice é a última etapa do crescimento humano. Nós nascemos inteiros. Mas nunca estamos prontos. Temos de construir a existência, abrir caminhos, superar dificuldades e moldar nosso destino. Estamos sempre em gênese. Começamos a nascer, vamos nascendo em prestações até acabar de nascer. Então entramos no silêncio.

A velhice é a última chance para acabar de crescer, madurar e finalmente terminar de nascer. É iluminadora a palavra de São Paulo: “na medida em que define o homem exterior, rejuvenesce o homem interior” (2Cor 4,16). A velhice é uma exigência do homem interior. Que é o homem interior? É o nosso eu profundo, o nosso modo singular de ser e de agir, a nossa marca registrada, a nossa identidade mais radical. Devemos encará-la face a face.

Nutro o mesmo sentimento que o sábio do Antigo Testamento: “contemplo os dias passados e tenho os olhos voltados para a eternidade”.

Por fim, alimento dois sonhos, sonhos de um jovem ancião: o primeiro é escrever um livro só para Deus, se possível com o próprio sangue; e o segundo, impossível, mas bem expresso por Herzer, menina de rua e poetisa: “eu só queria nascer de novo, para me ensinar a viver”. Mas como isso é irrealizável, só me

resta aprender na escola de Deus. Parafraseando Camões, completo: mais vivera se não fora, para tão longo ideal, tão curta a vida.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008. – Senadora **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Após brilhante pronunciamento da Senadora Marina Silva, que representa o Partido dos Trabalhadores do Acre, compete, presidindo esta sessão de sexta-feira, dia 19 de dezembro, iniciada às 9 horas da manhã, por onde passaram vários Senadores, defendendo suas teses, pela grandeza do nosso Brasil, uma gratidão, primeiro, a Deus, por ter mandado o seu filho, Jesus, sobre quem dissertou tão bem a Senadora Marina... Essa gratidão se segue àquilo... Rui Barbosa, que é o nosso patrono, Senadora Marina, disse que a Pátria é a família amplificada. O Senado, sem dúvida nenhuma, é a pilastra maior da democracia brasileira, que é o Poder Legislativo. Sem leis... Deus deu o exemplo, entregou as Leis para o seu Líder maior, Moisés. Rui Barbosa está ali porque disse: “Só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça”. Nós somos isso, e aqui é o templo, é a catedral das leis.

Como Rui Barbosa disse que a Pátria é a família amplificada, eu digo que o Senado somos todos nós, não só Senadoras, encantadoras, inteligentes e bravas como Marina, e Senadores, que eu estou representando aqui, todos nós fazemos desta Instituição a catedral, a pilastra mais forte da democracia, o Poder Legislativo. Mas somos todos nós, desde os funcionários que constroem esta Instituição, que salvaguardam a democracia deste País.

Nossos agradecimentos à Secretaria-Geral da Mesa, na pessoa da encantadora e competente Dr^a Cláudia Lyra e dos consultores Dr. José Roberto, João Pedro e Verinha; o apoio ao Plenário, em que, representando todos aqueles – são muitos –, eu citaria o Zezinho, o Johnson; a Taquigrafia, aqui representada pelo Dênis, pelo Dreyer, pela Patrícia, que vai ser mãe, traduzindo a grandeza dos funcionários da Casa; na Segurança, o França e o Miguel; e o sistema de comunicação.

Cristo tinha que subir as montanhas para dizer “bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados”. Nós, privilegiados, temos um sistema de comunicação, a TV Senado, as Rádios AM e FM, o Jornal do Senado e seus funcionários. Então, a todos os funcionários que fazem o Senado Federal, a nossa gratidão.

Devemos nos lembrar disto: Cristo não foi só o Natal, não, foi a vida toda de exemplos simples. Deus não desgarrou seu filho; botou-o numa família. Este é

o primeiro grande ensinamento: a família. E o cimento dessa família é o amor, que Cristo veio e pregou. E foi buscar o pai, um trabalhador. Rui Barbosa traduziu isso tudo quando disse que a Pátria é a família amplificada. Ele disse que a primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes. Ele é que faz a riqueza. Então, isso tudo é a vida.

Cristo, sabemos de sua vida como criança, depois reapareceu adulto. Mas ele foi meditar, refletir, estudar. Por isso, a sabedoria é um caminho que o próprio Livro de Deus diz que vale mais do que ouro e prata. Então, Cristo, Marina, deu o maior exemplo. Ele não ficou fazendo discurso como nós ficamos, a tarde toda. Ele fez obras. Seguimos Cristo porque ele fez cego ver, aleijado andar, surdo ouvir e mudo falar. Ele limpou os corpos dos leprosos, tirou demônios, multiplicou os alimentos, peixes e pães, levou alegria aos casamentos com vinho. Além da palavra, ele teve a obra. Foi um exemplo para todos nós.

Esta Casa é tão grandiosa que um dos Senadores que aqui passou, Dinarte Mariz, disse – e nós repetimos –, no bom humor e na alegria, que aqui é melhor do que o céu, porque para ir para o céu temos que morrer. Isso foi o Dinarte Mariz que disse. É o ambiente de amor, a satisfação do cumprimento do dever de cada funcionário.

Então, que as minhas palavras, em nome do Senado da República, cheguem, através das ondas sonoras, da televisão, das rádios AM e FM, aos céus e a Deus!

Oh, Deus, proteja o nosso Brasil e a nossa democracia!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 67, de 2008**, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera a *Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal – Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Ministro de Estado da Fazenda compareça, trimestralmente, à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para prestar informações sobre a situação macroeconômica do País e assuntos atinentes à Federação.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Temporária para a reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008** (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de

setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. SGM/P nº 1.491/08

Brasília, 16 de dezembro de 2008

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração de Renúncia ao mandato de Deputada Federal da Senhora Jusmari Terezinha de Souza Oliveira, nome parlamentar Jusmari Oliveira (PR/BA), em 12 de dezembro de 2008, nos termos do artigo 54, inciso II, alínea d, da CF, combinado com os arts 238, inciso II e 239, caput, do RICD, publicada no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados** nº 214, de 16 de dezembro de 2008, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.701, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Louvor ao médico Paulo Marcelo Gehm Hoff, por sua assunção, ao cargo de Titular da Cadeira de Oncologia da Faculdade de Medicina da USP, e por sua trajetória exitosa na carreira médica.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2008. – Senador **Adelmir Santana**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO
Nº 49, DE 2008**

Acrescenta a Constituição Federal os arts. 135-A e 135-B, em nova Seção do Capítulo IV do Título IV, para atribuir autonomia à Polícia Judiciária Federal e criar o Conselho Federal da Polícia Judiciária, visando a exercer o controle externo da atividade policial federal; dá nova redação ao inciso II do art. 52; alinea r, inciso I do art. 102; inciso VII do art. 129; e revoga os incisos I e IV do § 1º do art. 144.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda a Constituição:

Art. 1º O art. 52, inciso II, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52.
.....

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Federal de Polícia Judiciária, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

..... (NR)”

Art. 2º O art. 102, inciso I, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102.
I –

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Federal de Polícia Judiciária;

..... (NR)”

Art. 3º O art. 129, inciso VII, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 129.
.....

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no inciso VI, ressalvado o disposto no **caput** do art. 135-B;

..... (NR)”

Art. 4º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos artigos 135-A e 135-B, em nova Seção do Capítulo IV do Título IV, com a seguinte redação:

Secção IV

Da Polícia Judiciária

Art. 135-A. A polícia judiciária federal, estruturada em carreira, é instituída como órgão autônomo da União, incumbindo-lhe a apuração de infrações penais contra a ordem política e social, ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei.

Parágrafo único. O chefe da polícia judiciária federal é escolhido pela maioria absoluta do Senado Federal, dentre os delegados de polícia de carreira indicados em lista tríplice pelo Presidente da República.

Art. 135-B. O controle externo da polícia judiciária federal é exercido pelo Conselho Federal da Polícia Judiciária.

§ 1º O Conselho Federal da Polícia Judiciária compõe-se de onze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida uma ilínea recondução, sendo:

I – três magistrados federais, indicados pelo Superior Tribunal de Justiça;

II – três membros do Ministério Público Federal, indicados pelo Procurador-Geral da República;

III – três advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 2º Compete ao Conselho Federal da Polícia Judiciária, no exercício do controle externo da polícia judiciária federal:

I – zelar pela autonomia funcional e administrativa da polícia judiciária federal, podendo expedir atos regulamentares e recomendações;

II – zelar pela observância dos mandamentos do art. 37 desta Constituição e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos da polícia judiciária

federal, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

III – conhecer das reclamações contra membros ou órgãos da polícia judiciária federal, inclusive contra seus servidores auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar, avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar sanções administrativas, assegurada, em todo caso, ampla defesa;

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros da polícia judiciária federal, respeitados os prazos prescricionais estabelecidos em lei;

V – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação da polícia judiciária federal e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, inciso XI, desta Constituição.

§ 3º O Conselho escolherá, entre os seus membros, em votação secreta, um Corregedor federal, competindo-lhe, além das atribuições conferidas em lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos servidores da polícia judiciária federal;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição;

III – requisitar e designar servidores da polícia judiciária federal, delegando-lhes atribuições.

§ 4º Poderão, sem direito a voto, participar das reuniões do Conselho Federal da Polícia Judiciária ou designar representante, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (NR)”

Art. 5º Revogam-se os incisos I e IV, do § 1º, do art. 144 desta Constituição.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Importa distinguir a polícia judiciária da polícia de segurança pública. Enquanto a primeira tem por função apurar infrações criminais, a última é encarre-

gada de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e dos bens.

A polícia de segurança pública insere-se naturalmente nas atribuições administrativas do Poder Executivo. Não assim com a polícia judiciária. A atividade desta representa, tipicamente, uma função essencial ao exercício da Justiça, e, nessas condições, não pode subordinar-se a qualquer dos ramos tradicionais do Estado, pois a Justiça deve exercer-se de forma independente, para garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Ao se reconhecer que a polícia judiciária é uma função essencial ao exercício da Justiça, parece lógico sustentar que esse serviço policial deveria incluir-se no quadro do Poder Judiciário. E, efetivamente, na generalidade dos países da Europa Ocidental, a polícia judiciária insere-se nesse ramo do Estado, vinculando-se aos juízos de instrução criminal.

Essa solução, porém, não nos parece a melhor. Quando a apuração das infrações penais faz-se sob a égide do Poder Judiciário, as conclusões do inquérito tendem a representar uma espécie de julgamento antecipado do caso. Demais disso, por esse sistema, os delitos praticados por membros do Judiciário são necessariamente investigados **interna corporis**, de modo definitivo, o que não é, escusa dizer, uma boa garantia de aplicação da Justiça.

Na Constituição Federal brasileira de 1988, tal como nas que a precederam, até mesmo no Império, a polícia judiciária foi encaixada no quadro do Poder Executivo, tanto da União, quanto dos Estados e do Distrito Federal.

Essa opção foi, sem dúvida, a pior de todas. O Executivo, na prática brasileira, tem sido desde sempre um poder proeminente, situado acima dos outros. A tendência tradicional entre nós, a qual deita raízes na mais antiga organização do Estado português, é a de considerar o chefe de Estado como uma espécie de monarca irresponsável, praticamente imune a toda e qualquer acusação de prática criminosa.

Parece-nos recomendável, portanto, nesta quadra de nosso desenvolvimento político, a fim de que avancemos sempre mais na construção de um Estado democrático de direito, a atribuição de autonomia, não apenas funcional, mas também institucional, a um órgão de polícia judiciária no âmbito da União.

Instituída, no entanto, a autonomia funcional e administrativa da polícia judiciária federal, é indispensável o aperfeiçoamento de efetivo controle externo, com a função de fiscalizar a atuação desta polícia, coibir os abusos hoje constantemente cometidos e puni-los com os rigores da lei. As ilegalidades perpetradas, por exemplo, no âmbito da Operação Satiagraha, da Polícia

Federal, não deixam dúvidas quanto à importância da efetiva necessidade de rigoroso e independente controle externo atuante na correção da atividade policial.

Nesse sentido, parece-nos mais prudente instituir, nos moldes do que já foi feito em relação ao Poder Judiciário e ao Ministério Público pela EC nº 45, de 2004, um órgão de controle externo autônomo, no âmbito da União, composto por representantes do Poder Judiciário e dos demais órgãos essenciais à Justiça, a saber, o Ministério Público e a Advocacia, bem como por cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

Com esse objetivo, a presente proposta acrescenta nova Seção ao Capítulo IV do Título IV da Constituição, dispondo sobre a estrutura e as funções da polícia judiciária federal. Correlatadamente, a proposta revoga os incisos I e IV do § 1º do art. 144 da Carta Política, no tocante às competências atuais da Polícia Federal.

Além disso, altera o inciso VII do art. 129 da Constituição, para deixar claro que a competência de controle externo da atividade policial não mais será exclusiva do Ministério Público no caso da polícia judiciária federal; altera o inciso II do art. 52 da Constituição, para incluir entre as competências privativas do Senado Federal o julgamento dos membros do Conselho Federal da Polícia Judiciária em crimes de responsabilidade; e altera a alínea r do inciso I do art. 102 da Constituição, para incluir, entre as atribuições precípua do Supremo Tribunal Federal, o processamento e julgamento originário de ações contra o Conselho Federal da Polícia Judiciária.

Contando com o sentimento patriótico e a sensibilidade política dos nobres Pares, conclamo-os a apoiar esta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2008. –
Senador **Heráclito Fortes**.

	NOME	ASSINATURA
2)	<i>[Handwritten signature]</i>	H TARBAS
3)	<i>[Handwritten signature]</i>	VASSER
4)	SERYS SLHESARENKO	<i>[Handwritten signature]</i>
5)	DENOSTENES TORES	<i>[Handwritten signature]</i>
6)	NOZARILDO	<i>[Handwritten signature]</i>
7)	Augusto Bullo	<i>[Handwritten signature]</i>
8)	VALDIR RAUPP	<i>[Handwritten signature]</i>
9)	PEDRO SIMON	<i>[Handwritten signature]</i>
10)	JEFFERSON PRATA	<i>[Handwritten signature]</i>
11)	CICERO NEONIA	<i>[Handwritten signature]</i>
12)	Mário Santa	<i>[Handwritten signature]</i>
13)	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
14)	<i>[Handwritten signature]</i>	CESAR BORGES
15)	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
16)	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

17)		(M. MACIEL)
18)		(Cristóvão)
19)		(Cristiano Ronaldo)
20)		(Cristiano Ronaldo)
21)		ADELMIR SANTANA
22)		FÁBIO CASIMIRO
23)		TIÃO VINHA
24)		Dep. João Amador Gonçalves
25)		Fátima Cláudia
26)		Fátima Cláudia
27)		JOSÉ NERY
28)		JOSÉ MARANHÃO
29)		JOSÉ MARANHÃO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Seção II
Do Supremo Tribunal Federal

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

CAPÍTULO IV
Das Funções Essenciais à Justiça

Seção I
Do Ministério Público

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

CAPÍTULO III
Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 192, DE 2008
(Nº 2.412/2003, na origem, do Deputado Carlito Merss)

Confere ao Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E conferido ao Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.412, DE 2003

Confere ao Município de Joinville, em Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Joinville, Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Justificação

Para justificar este nosso projeto, vou reproduzir informações históricas do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, disponível em seu site (www.cbvj.com.br), e que demonstram, com bastante propriedade,

a importância desta cidade neste trabalho voluntário de segurança pública: “Uma trajetória que se confunde com a própria história da maior cidade de Santa Catarina. E assim que pode ser resumida a existência da Sociedade de Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, a mais antiga corporação do gênero no País. A origem dos bombeiros de Joinville remonta ao ano de 1892, portanto 41 anos após a chegada dos primeiros imigrantes suíços, alemães e noruegueses que deram início à sua colonização. No dia 13 de julho daquele ano, após um grande incêndio, a comunidade organizou o serviço voluntário para prevenir contra novos sinistros que poderiam destruir não só o patrimônio das famílias como o sonho trazido da Europa de construir suas vidas na nova Pátria. Relata o historiador e jornalista Apolinário Ternes em sua obra “Os voluntários do imprevisível”, publicada quando do centenário da instituição, em 1992, que o senso de disciplina e organização dos primeiros bombeiros foi um fator determinante para que o projeto apresentasse, já nos seus primórdios, características de uma iniciativa bem sucedida. Através da subscrição popular e de venda de ações, os bombeiros adquiriram um terreno em 1911, onde seria construída a sede inaugurada em 1913, no mesmo local onde ainda hoje funciona o Quartel Central. Em 1925, chegava a Joinville a primeira bomba de incêndio motor e, sem parar de investir, no ano seguinte os bombeiros compravam um veículo Chevrolet. Pertencer ao quadro dos bombeiros, que contavam com homens de todas as classes sociais, era desfrutar de um status invejável na Joinville da época. Conta o autor de “Os voluntários do imprevisível” que os bombeiros viveriam um de seus momentos mais difíceis no período da 2ª Guerra Mundial, quando todas as populações de origem ítalo-germânica do sul do país passaram a sofrer represálias, especialmente após o Brasil juntar-se as forças aliadas. Arquivos foram fechados ou queimados e todas as manifestações germânicas proibidas. Segundo Apolinário Ternes, surpreendentemente os bombeiros joinvilenses conseguiram preservar toda a sua documentação, que era em alemão. Isso teria sido possível graças a sensibilidade do interventor designado pelo governo brasileiro, que se transformou em um amigo e admirador dos bombeiros devido aos “singulares valores éticos, espírito cívico e comunitário que se desconheciam no resto do país”, que o militar encontrou em Joinville. Desde o início de suas atividades, o Corpo de Bombeiros Voluntários sempre manteve um relacionamento muito próximo com a comunidade. A participação da classe empresarial assume papel marcante para que o projeto se transformasse em modelo nacional e até no exterior. Um destes momentos ocorreu na década de 50, quando sob a liderança de Walter Hermann Meyer foram realizadas profundas al-

terações na corporação, melhorando o seu funcionamento e lançando bases para o futuro, já que Joinville experimentava uma fase de desenvolvimento. Assim, em 1952 surge a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários, com uma diretoria para atuar administrativamente e definindo para o comandante as ações restritas aos assuntos de disciplina, hierarquia, instrução e operações. O estatuto social estabelecia a entidade como “uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com a reafirmação do propósito de manter um corpo de cidadãos, sob o regime de voluntariado, pronto para combater incêndios e prestar socorros”. Nos objetivos sociais foram incluídos, dentre outros, a cooperação com os bombeiros militares do estado, o estímulo a criação de bombeiros voluntários em outros municípios e a atuação conjunta com a Defesa Civil. Através da nova sociedade, os bombeiros incrementaram a ampliação da estrutura, buscando os recursos necessários através da obtenção de verbas também junto aos poderes públicos e por intermédio de campanhas na comunidade. Foi então instituída a “Ordem da Machadinha” para premiar aqueles que mais se destacassem no auxílio financeiro aos bombeiros. A entidade é então formada por quatro tipos de associados: ativo – incorporado como bombeiro voluntário; contribuinte – pessoas físicas e jurídicas; honorários – para agradados; e remidos – aqueles que contribuíram por mais de 40 anos. O funcionamento é regido através de uma Assembléia Geral que elege um Conselho Deliberativo composto de 50 membros, responsáveis pela eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e o Alto Comando, formado pelo Comandante e pelo Subcomandante. Mesmo reestruturado, o Corpo de Bombeiros Voluntários precisaria avançar para dimensionar-se à altura do rápido crescimento de Joinville nos anos 60 e 70. Com a expansão da cidade e o surgimento de diversos núcleos populacionais para regiões mais distantes do centro, aumentavam as dificuldades para atender as emergências, exigindo cada vez mais novos investimentos e o aumento do contingente. Com essa necessidade de atender com rapidez os chamados, partindo ainda do então único quartel, que contava exclusivamente com o voluntariado, percebeu-se a importância dos bombeiros contarem com plantões permanentes de 24 horas. Desta situação, nasce uma nova experiência, também inédita em termos de Brasil. A partir de 1972, assinou-se o primeiro convênio com o governo estadual, que possibilitou a contratação de um grupo de bombeiros efetivos, adotando uma composição mista... (aí vai como está até o final). A dedicação destes homens – voluntários e contratados – assegurou condições para que a corporação enfrentasse uma série de incêndios até o final dos anos 80, incluindo-se os sinistros criminosos

que assolaram a cidade entre 1977 e 1978. Desta forma, com o passar dos anos, os bombeiros iriam ampliando suas áreas de atuação. Fato marcante para isso foi o início do projeto de instalação de quartéis em locais afastados da sede central e patrocinados por empresas, que hoje somam oito unidades no distrito de Pirabeiraba e nos bairros Iririú, Floresta, Itaum, Boa Vista, Vila Nova e Distrito Industrial. Para o atual presidente da SCBVJ, Felinto Koerber, além de maior eficiência no combate a incêndios, a descentralização contribuiu para uma aproximação ainda maior da corporação com os moradores destas regiões, na medida em que lhes assegura maior tranquilidade. Participação marcante na existência da Sociedade Corpo de Bombeiros deve ser atribuída à Associação Comercial e Industrial de Joinville (ACIJ). Em 1987, a principal entidade de classe do município assumiria nos anos seguintes a responsabilidade pela manutenção do Corpo de Bombeiros, com o seu presidente dirigindo a SCBVJ. Um dos momentos mais expressivos deste período coincide com o registro do centenário da corporação. Sob o comando do então presidente da ACIJ e da SCBVJ, José Henrique Loyola, ampla programação foi cumprida ao longo do ano. Como resultado de várias ações dessa presidência, o Corpo de Bombeiros ampliou seu patrimônio com novos veículos e equipamentos, incluindo uma auto-escada Magirus de 44 metros e trajes de aproximação compostos por botas, capas e capacetes Gallet F1 doados pelo estado de São Paulo. Junto com a parte material representada por equipamentos, os bombeiros também conquistariam o apoio dos governos estadual e municipal, empresas e comunidade, tornando possível manter um fluxo de recursos que vem permitindo a manutenção das atividades e até viabilizar novos investimentos. O ex-presidente Felinto Koerber destaca essa parceria como imprescindível para a continuidade dos bombeiros voluntários, salientando que essa ajuda da comunidade não pode ser interrompida.” Pelo exposto, confirma-se que a cidade, não apenas porque possui a corporação de bombeiros mais antiga da América Latina, mas também porque contribui com 70% dos 638 bombeiros que atuam na instituição, merece esta distinção nacional, tornando-se referência de voluntariado ao país. Atualmente já são dez unidades que atendem emergências, além de bombeiros mirins, aspirantes e brigadistas nas indústrias. Mais de 1.000 pessoas envolvidas num trabalho de segurança para a comunidade que merece se transformar num exemplo para o país. Encaminhamos este projeto, e esperamos o apoio desta Casa, por sugestão do atual presidente da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, Ney Osvaldo Silva Filho, que destaca também a aprovação da Lei Estadual 12.474/02 que outorgou o título de “Capital Catari-

nense Bombeiros Voluntários” para Joinville, um reconhecimento incontestável dos relevantes serviços prestados nestes 111 anos.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2003 . –
Deputado **Carlito Merss** (PT/SC).

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2008

(Nº 6.238/2005, na Casa de origem,
do Deputado Celso Russomanno)

Acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para o consumidor reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos e serviços.

Art. 2º O § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 26.

§ 2º

IV – a reclamação oficializada perante órgão ou entidade com atribuições de defesa do consumidor, até a negativa formal do fornecedor em audiência ou o descumprimento do acordado.

..... ”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.238, DE 2005

Acrescenta inciso ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para o consumidor reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos e serviços.

Art. 2º O § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 26.

§ 2º

IV – a reclamação oficializada perante órgão ou entidade com atribuições de defesa do consumidor, até a negativa formal do fornecedor em audiência ou o descumprimento do acordado.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A doutrina jurídica entende que a decadência de um direito decorre por não ter sido ele exercido em um prazo, que não se suspende ou interrompe. Entretanto, o Código de Defesa do Consumidor, lei especial que regula relações entre desiguais – o consumidor vulnerável e o fornecedor poderoso – contém dispositivo que estabelece, em uma particular situação, interrupções na contagem do prazo decadencial. Trata-se do § 2º do art. 26.

Para melhor compreensão, é preciso entender que o art. 26 e seus dois incisos estipulam dois prazos de decadência para o direito de o consumidor reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos ou serviços prestados. O inciso I estabelece trinta dias para reclamação relacionada a produtos ou serviços não duráveis, e o inciso II concede noventa dias quando o produto ou serviço se caracterizarem como duráveis, ambos contados a partir da entrega do produto ou do término da execução do serviço.

As interrupções da contagem destes prazos estão previstas no citado § 2º. Ocorrem quando o consumidor reclamar a existência de vício junto ao fornecedor e quando for instaurado inquérito civil. No primeiro caso a interrupção se dá entre o lapso decorrido entre a reclamação do consumidor junto ao fornecedor e a resposta deste negado o vício reclamado, no segundo, enquanto durar o inquérito instaurado pelo Ministério Público. Na elaboração da lei, o Legislador previu também como causa de interrupção, pelo prazo de noventa dias, a reclamação formalizada em órgãos de defesa do consumidor. Esta possibilidade foi vetada, e o Congresso Nacional manteve o veto apostado ao dispositivo.

Entendemos que a visão do legislador de 1990 era acertada ao propor a suspensão do prazo decadencial, quando o adquirente de produtos ou serviços com vícios aparentes ou de fácil constatação reclamasse perante os órgãos de defesa do consumidor. É uma etapa intermediária entre a reclamação direta ao fornecedor e a proteção judicial, que tem resultado em soluções ou acordos satisfatórios, sem a lentidão que caracteriza a justiça.

Nosso intuito é dotar o Código de Defesa do Consumidor do dispositivo que o legislador correta-

mente concebeu, e de forma equivocada permitiu que o poder Executivo extirpasse do texto legal.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005. – Deputado **Celso Russomanno**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.078, DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Seção IV

Da Decadência e da Prescrição

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I – trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II – noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 2º Obstat a decadência:

I – a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca;

II – (Vetado).

III – a instauração de inquérito civil, até seu encerramento.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, 2008

(Nº 612/2003, na casa de origem, do Deputado Ricardo Izar)

Altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviço de aferição da pressão arterial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. É facultado a farmácia ou drogaria manter serviço de atendimento ao público, efetuado por técnicos habilitados, para aplicação de injeções, observada a indispensável

prescrição médica, e para aferição da pressão arterial, de forma gratuita e desvinculado da aquisição de quaisquer produtos.

..... “(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 612-B, DE 2003

(Do Sr. Ricardo Izar)

Modifica o artigo 55 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 55. da Lei nº 5.991, de 17 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. É vedado utilizar qualquer dependência da farmácia ou da drogaria como consultório, ou outro fim diverso do licenciamento, exceto na prestação de serviços de utilidade pública, eventualmente prestados de forma gratuita, na medição da pressão arterial, da osteoporose, do nível de açúcar no sangue, na limpeza de pele e na aplicação de massagens facial ou corporal”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os brasileiros, particularmente os cidadãos de baixa renda, estão reféns do nosso Sistema de Saúde. A todo momento se pode constatar a nível de abandono e de constrangimento a que estão submetidos quando se vêem necessitados da assistência médica prestada (ou não prestada...) pelo poder público.

No Brasil, existem cerca de 55.000 farmácias e drogarias. Esses estabelecimentos tem condições de efetuar procedimentos simples, como a medição da pressão arterial, por exemplo, e concorrer com o nosso sistema de saúde para o atendimento preventivo da saúde da população. Acreditamos que milhares de mortes poderiam ser evitadas, a cada ano, por um diagnóstico facilitado, na rede de farmácias e drogarias, da diabetes, da pressão alta, da osteoporose, sem envolvimento de qualquer risco para o paciente.

Por isso, acreditamos que a aprovação da presente proposta vai ao encontro dos interesses, e até das necessidades, da maioria de nossa população.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2003. – Deputado **Ricardo Izar**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

.....
Art. 18. É facultado à farmácia ou drogaria manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injeções a cargo de técnico habilitado, observada a prescrição médica.
.....

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 195, DE 2008

(Nº 5.945/2005, na Casa de Origem,
do Deputado Edinho Bez)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, Os trechos ferroviários que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Ferrovias do Sistema Ferroviário Federal, no item 3.2.2, constante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte trecho ferroviário no Estado de Santa Catarina, com Os seguintes pontos de passagem: ferrovia leste-oeste -Itajaí, Ponte Alta / Herval D'Oeste / Chapecó / São Miguel do Oeste.

Art. 2º Os traçados definitivos, as designações oficiais e demais características de que trata o art. 1º desta Lei serão dispostos em regulamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.945, DE 2005

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, os trechos ferroviários que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Ferrovias do Sistema Ferroviário Federal, item 3.2.2, constante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida dos seguintes trechos ferroviários no Estado de Santa Catarina, com os pontos de passagem citados abaixo:

I – Laguna/Imbituba/Itajaí/Araquari/São Francisco (ferrovia litorânea) e,

II – Itajaí/Ponte Alta/Herval D'oeste/Chapecó (ferrovia leste-oeste).

Art. 2º Os traçados definitivos, as designações oficiais e demais características dos trechos de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Santa Catarina é o menor e menos populoso Estado da região Sul, mas sua renda **per capita** é a quinta maior do País. É também um dos poucos estados em que a atividade industrial supera o setor de serviços no Produto Interno Bruto Local. Essas duas informações econômicas iniciais tornam-se base fundamental para a justificação a seguir.

O Estado de Santa Catarina pretende não apenas manter seus índices econômicos positivos atuais, mas, principalmente, ultrapassá-los. Para isso duas linhas ferroviárias devem ser construídas, uma, ao longo do todo o litoral catarinense, desde Laguna, até São Francisco, e outra, de Itajaí ate Chapecó, atravessando o Estado na direção leste-oeste.

Deve-se mencionar, de início, a existência de um estudo de viabilidade econômica do primeiro trecho, a ser denominado "Ferrovia Litorânea", que prevê a interligação de quatro portos catarinenses, a saber: Laguna, no sul do Estado, Imbituba, conectando-se com a Ferrovia Tereza Cristina (FTC), Itajaí e São Francisco, unindo-se com a América Latina Logística(ALL). O trecho acompanha, praticamente, o traçado da rodovia BR-101. Os investimentos necessários para a execução das obras são da ordem de dois bilhões de reais e estudos estão sendo desenvolvidos em conjunto com a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e o Ministério dos Transportes. Esta ferrovia poderá transportar arroz, cimento, combustíveis, têxteis, fertilizantes, químicos, petroquímicos, carnes e derivados e carga geral.

O segundo trecho, cujo projeto ainda será desenvolvido, refere-se a uma nova linha ferroviária chamada Ferrovia Leste-Oeste. Partindo do porto de Itajaí, cruzará a nova Ferrovia Litorânea, indo até a cidade de Chapecó, onde existem dezenas de indústrias de médio e grande porte ligadas à suinocultura, avicultura e pecuária. As outras indústrias teriam como locais de apoio à nova ferrovia, as cidades de Herval D'Oeste e Ponte Alta, até o porto de Itajaí.

Essas novas construções serão de grande importância para o Estado de Santa Catarina, tendo em vista uma distribuição modal mais eficiente e um melhor balanceamento da matriz energética do transporte.

De fato, o transporte ferroviário de cargas, além de ser mais seguro, é de quatro a seis vezes mais barato que o transporte rodoviário e este assunto se torna cada vez mais preocupante, pois o barril de petróleo, que já apresentou valor acima de setenta dólares o barril, mantém custo em torno de sessenta e cinco dólares.

Assim, pelos motivos expostos e para aprimorar cada vez mais a matriz de transporte catarinense, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2005. – Deputado **Edinho Bez**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 196, DE 2008

(Nº 34/2007, na Casa de origem, do Deputado Cássio Taniguchi)

Altera os arts. 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 e julho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto da Cidade. (incentivos para construções ecologicamente sustentáveis)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.32.

§ 2º

III – a concessão de incentivos a operações urbanas que utilizam tecnologias visando a redução de impactos ambientais, e que comprovem a utilização, nas construções e uso de edificações urbanas, de tecnologias que reduzam os impactos ambientais e economizem recursos naturais, especificadas as modalidades de **design** e de obras a serem contempladas”. (NR)

“Art.33.

VI – contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos nos incisos I, II, e III do § 2º do art. 32 desta lei;

VIII – natureza dos incentivos a serem concedidos aos proprietários, usuais permanentes e investidores privados, uma vez atendido o disposto no inciso III do § 2º do art. 32 desta lei.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 34, DE 2007

Altera os artigos 32 e 33 da Lei nº 10.257, de julho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto das Cidades.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 32 e 33 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, passam a vigorar acrescidos dos seguinte incisos:

“Art. 32.

§ 2º

III – a concessão de incentivos a operações urbanas que utilizam tecnologias visando a redução de impactos ambientais, e que comprovem a utilização, nas construções e uso de edificações urbanas, de tecnologias que reduzam os impactos ambientais e economizem recursos naturais.

Art. 33.

.....

VIII – natureza dos incentivos a serem concedidos aos proprietários, usuários permanentes e investidores privados, uma vez atendido o disposto no item III do § 2º do art. 32 desta Lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde a publicação do livro “Primavera Silenciosa”, de Rachel Carson, em 1962, passando pela Convenção de Estocolmo dez anos depois, em seguida pela Rio 92, pelo Protocolo de Kyoto e recentemente pelo já famoso Relatório Stern, publicado na Inglaterra, a reflexão do homem sobre o meio ambiente e sua forma de agir sobre ele ganhou em consistência e amplitude. Em termos de políticas públicas, começa a ficar no passado a prática de confrontação entre os movimentos sociais, o governo e os agentes econômicos, e ganha relevância o papel de parceria entre os governos, a sociedade e os agentes privados. As necessidades ambientais deixam de ser um impedimento ao desenvolvimento econômico e social e são

assumidas como o único caminho possível para sobrevivência das próximas gerações e, também, como oportunidade de negócios.

O mercado de créditos de carbono, a prestação remunerada de serviços ambientais a exploração da biodiversidade pelas indústrias de fármacos e de cosméticos, o ecoturismo, todos são formas de desenvolvimento parceiras do meio ambiente. O mundo empresarial, com seu olhar próprio, passou a perceber mais e mais os serviços que o meio ambiente presta ao homem, e suas profundas implicações, sobretudo aquelas de natureza econômica. Muitas transformações vêm sendo criadas por acordos meramente mercadológicos, mas outras precisam de direcionamento público. Ressaltamos a palavra direcionamento por transmitir o papel voluntário da inovação.

Neste projeto, se pretende seguir a mesma linha de direcionamento ao criar o conceito de “Construção Ecológica”. A idéia fundamental por trás do conceito é o de colocar como urna norma programática um “conceito-programa”, qual seja: o incentivo a empreendimentos de construção civil que utilizem práticas ecologicamente sustentáveis nas fases de planejamento, execução das obras e uso das edificações. De forma alguma se entende estar criando barreiras e custos a iniciativa privada, mas sim, coerentes com uma moderna visão social, em que se casam os princípios liberais com os valores sociais e ambientais, pretende-se estimular a sociedade a construir uma nova concepção de moradia e utilizá-la em larga escala.

Ampara-se o conceito no sonho de um impulso consciente e deliberado do poder público rumo a uma revolução no modo de construir e utilizar edificações, lar e local de trabalho e sustento, síntese de boa parte da existência humana e de seus desafios.

O Projeto de Lei também segue a idéia de um federalismo cooperativo. O dispositivo que se pretende incluir no Estatuto das Cidades tem como premissa facultar aos poderes estaduais e municipais a adequação do conceito de Construção Ecológica a suas necessidades. A realidade local, suas necessidades e possibilidades, é que irão dar substância ao conceito e sua aplicação.

É fundamental que o Poder Público transmita ao setor da construção civil o seu empenho em fazer da construção ambiental uma prioridade. Para isso, o Estado pode promover o desenvolvimento da construção ambiental das seguintes formas, entre outras:

- criando regras que tenham como objetivo regulamentar o **design** e a utilização de materiais de construção ecológicos, abrangendo, ao mesmo tempo, um sistema de incentivos com vistas a minimizar os custos no cumprimento dessas regras;

- concebendo e executando todas as infra-estruturas ligadas à administração pública de forma sustentável;

- atribuindo louvor público àqueles que contribuísssem para promover o **design**, a gestão, a utilização de materiais de construção que respeitem o ambiente;

- organizando exposições e concursos relacionados com a construção ambiental, divulgando informação sobre certificação internacional de **design**, construção e gestão, de modo a incentivar as empresas a obterem os respectivos certificados;

- além disso, também se pode encorajar as associações profissionais a promover a técnica e o uso de materiais ecológicos na construção.

Por fim, introduz-se o “conceito-programa” no Estatuto das Cidades porque comunga-se com sua sabedoria em duas posições básicas. A primeira refere-se ao caráter genérico de suas disposições, coerente com o respeito às particularidades de cada comunidade e, principalmente, com o recurso à experiência e à sabedoria local. A segunda é o incentivo ao aprofundamento democrático sobre o qual se assenta o Estatuto, pois busca fomentar as decisões locais e o engajamento da sociedade na resolução de seus problemas próprios, algo sem dúvida correto e valoroso.

Espera-se contar com o apoio dos nobres Pares no apoio a este projeto, com sua participação e alento para que a idéia original ganhe melhorias e possa prosperar como uma construção comum, fruto do debate e das instituições democráticas.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2007. – Deputado **Cássio Taniguchi**, PFL – PR.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

**Regulamenta os arts. 182 e 183 da
Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.**

Seção X

Das operações urbanas consorciadas

Art. 32. Lei municipal específica, baseada no plano diretor, poderá delimitar área para aplicação de operações consorciadas.

§ 1º Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos

proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, como objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

§ 2º Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I – a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerado o impacto ambiental delas decorrente;

II – a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

Art. 33. Da lei específica que aprovar a operação urbana consorciada constará o plano de operação urbana consorciada, contendo, no mínimo:

I – definição da área a ser atingida;

II – programa básico de ocupação da área;

III – programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;

IV – finalidades da operação;

V – estudo prévio de impacto de vizinhança;

VI – contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 32 desta lei;

VII – forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

§ 1º Os recursos obtidos pelo Poder Público municipal na forma do inciso VI deste artigo serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada.

§ 2º A partir da aprovação da lei específica de que trata o caput, são nulas as licenças e autorizações a cargo do Poder Público municipal expedidas em desacordo com o plano de operação urbana consorciada.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 197, DE 2008

(Nº 415/2007, na Casa de origem do Deputado Wellington Fagundes)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 2.2.2, da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei

nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido da Seguinte ligação rodoviária:

"2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
	Divisa entre MS/MT - Alto Taquari - Alto Araguaia - Torixoreu - Barra do Garças - Cocalinho	MT	595		

..... " (NR)

Art. 2º O traçado definitivo da ligação rodoviária de que trata o art. 1º desta Lei será definido pelo órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 415-B, DE 2007

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (divisa MT/MS – Alto Taquari – a divisa de MT/GO – Cocalinho), que liga as cidades de Alto Taquari, Alto Araguaia, Araguaianha, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu, Pontal do Araguaia, Barra do Garças, Araguaiana, Cocalinho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias dos Sistemas Rodoviários Federal, integrantes do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

.....

.....

Superposição					
BR - Pontos de Passagem	- UF	- Extensão (Km)	-	-	UF
--- - Divisa MT/MS Alto Taquari	- MT	- 595,3	-	364BMT0590	- MT
	e ENTR. MT 465			364BMT0591	
	ENTR. MT 326 e Divisa				
	MT/GO Cocalinho				

.....

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O código da ligação rodoviária que trata o Art. 1º da presente lei será definido pela autoridade responsável após a aprovação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A federalização da rodovia MT 100 se mostra uma alternativa viável para escoar toda a produção do Vale do Araguaia até o terminal da Ferro-Norte, localizado no município de Alto Araguaia e daí para o porto de Santos, por outro lado subindo pela BR 158 será possível escoar a safra pela Ferrovia Norte Sul.

Nesse mesmo sentido, a BR 070 e a BR 364, outras duas importantes rodovias federais que cortam o Estado, inevitavelmente incorporarão a MT 100, ambas fazem ligação do Estado de Goiás ao Norte do País passando por Cuiabá, sendo portanto de interesse estratégico para o País fazer essa interligação. Isto porque a BR 364 da região do Alto Araguaia faz ligação com a Ferro Norte. A MT 100 margeia o Estado de Goiás interligando as BR 158, BR 070, BR 242/080, fazendo a ligação intermodal da Hidrovia Araguaia – Tocantins com as ferrovias Norte Sul e Ferro Norte. Esta última BR liga o vale do Araguaia ao Nortão de Mato Grosso e também aos Estados de Goiás e da Bahia.

Vale salientar, ainda, que a produção de grãos da região do Vale Araguaia foi de aproximadamente 9.500.000 toneladas em 2006. Portanto, essa produção muito contribuiu para o desenvolvimento da região.

Outro dado relevante é que a Rodovia BR 158 – MT/PA já está inserida no Programa de Aceleração do Crescimento para pavimentação do trecho Ribeirão Cascalheira.

O trecho para a federalização compreende uma distância de 595,3 quilômetros e pode tornar-se uma das principais vias de exportação não só do Estado de Mato Grosso, mas do Centro-Oeste brasileiro.

As cidades que serão interligadas pela federalização da MT – 100 são: Alto Taquari, Alto Araguaia, Araguinha, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu, Pontal do Araguaia, Barra do Garças, Araguaiana e Cocalinho, que estão relacionadas na divisão de trecho da MT 100 (anexo 1) e no traçado proposto da MT 100 (anexo 2).

Essas cidades possuem um índice de desenvolvimento humano muito baixo, conseqüentemente essa federalização integrará esses municípios carentes de investimentos públicos a uma malha rodoviária importante, proporcionando desenvolvimento, geração de emprego e renda aos moradores da região do Araguaia.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Deputado **Wellington Fagundes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 198, DE 2008

(Nº 444/2007, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado)

Altera a redação do inciso IX do caput do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. (Obriga os órgãos de trânsito estaduais a encaminharem relatórios semestrais das ocorrências de trânsito dos municípios.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do inciso IX do **caput** do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, obrigando os órgãos executivos de trânsito dos Estados a encaminhar, semestralmente, aos Municípios relatório das ocorrências de trânsito registradas no âmbito de suas competências.

Art. 2º O inciso IX do **caput** do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

IX – coletar dados estatísticos, elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas e encaminhar, semestralmente, aos órgãos executivos de trânsito dos Municípios integrantes do próprio Estado relatório detalhado das ocorrências de trânsito registradas no âmbito de suas competências;

..... ” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 444, DE 2007

Altera a redação do inciso IX do art. 22, da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IX do art. 22 da Lei nº 9.503/1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição:

IX – Coletar dados estatísticos, elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, e encaminhar, mensalmente, aos órgãos executivos de trânsito dos Municípios integrantes do próprio Estado, relatório detalhado das ocorrências de trânsito registradas no âmbito de suas competências”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dentre as competências atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro aos órgãos e entidades executivos de trânsito, tanto dos Estados como dos Municípios está “coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas”.

Tal atribuição serve de base ao adequado planejamento do trânsito, e a promoção de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, com vistas a redução de acidentes e a obtenção de melhores condições de trânsito.

Considerando que nos territórios municipais atuam também órgãos de trânsito do Estado, na fiscalização e policiamento de trânsito, estamos propondo que os órgãos executivos de trânsito dos Municípios sejam devidamente informados, mediante relatórios mensais, das ocorrências e acidentes de trânsito, registrados pelos DETRAN. Essa informação será essencial para o desenvolvimento do planejamento de trânsito nos municípios.

Consciente de que esta medida será de grande importância para a obtenção de melhores condições de trânsito, esperamos contar com a sua aprovação pelos ilustres deputados.

Sala das Sessões, 14 de março de 2007. – Deputada **Sandra Rosado**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 22. Compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II – realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;

III – vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;

IV – estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VI – aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;

VIII – comunicar ao órgão executivo de trânsito da União e a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IX – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

X – credenciar órgãos ou entidades para a educação de atividades prevista na legislação e trânsito, na forma estabelecida em norma do Contran;

XI – implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XII – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran;

XIII – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV – fornecer, aos órgãos e entidades executivos e trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XV – fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVI – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo Cetran.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 199, DE 2008

(Nº 1.391/2007 na Casa de Origem,
do Deputado Anselmo de Jesus)

Cria o Dia Nacional do Mototaxista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Mototaxista, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.391, DE 2007

Cria o Dia Nacional do Mototaxista

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Mototaxista, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil, em menos de 10 anos de existência, a atividade de mototáxi, exercido predominantemente por jovens, consolidou-se nos mais diversos centros urbanos de todo o país, em especial nas regiões menos assistidas pelo poder público, constituindo uma realidade irreversível no transporte de passageiros.

No contexto do desenvolvimento social, onde se conjugam a pobreza e a possibilidade de remuneração, o mototáxi se configura como uma realidade de mercado para as comunidades mais pobres, contribuindo para a superação da vulnerabilidade de deslocamento.

Segundo a Federação Nacional de Motociclistas Autônomos (FENAMOTO), a categoria já soma 500 profissionais no Brasil e não pode mais ser ignorada. “É uma atividade irreversível. É o tipo de transporte que as classes menos favorecidas podem utilizar, por não ser caro”, argumenta o presidente do Sindicato de Motociclistas Autônomos do Distrito Federal, Luiz Carlos Garcia Galvão.

No Estado de Rondônia, por exemplo, excetuando-se a capital, Porto Velho, mais de 80% do serviço de transporte é prestado por mototáxi. Exemplo disso são as cidades de Ji-Paraná, Ariquemes, Jaru e Cacoal.

Diante de tais realidades, impossível não reconhecer e valorizar a atividade desses profissionais que, ainda aguardando a regulamentação de sua carreira pelo poder público, já se fazem presente no dia-a-dia da sociedade brasileira.

Nesse sentido, conto com o apoio dos meus nobres pares para votarem favorável à instituição do Dia Nacional do Mototaxista, a ser comemorado, anualmente, no dia vinte e quatro de setembro, em alusão à “Semana Nacional do Trânsito”, comemorada de 18 a 25 de setembro.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2007. – Deputado **Anselmo de Jesus**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 200, DE 2008

(Nº 2.052/2007, na Casa de Origem,
do Deputado Zezéu Ribeiro)

Institui o Dia Nacional da Reforma Urbana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Reforma Urbana, a ser comemorado na primeira segunda-feira do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.052, DE 2007

Institui o “Dia Nacional da Reforma Urbana”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional da Reforma Urbana”, a ser comemorado na primeira segunda-feira do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Anualmente, na primeira segunda-feira do mês de outubro, é comemorado o “Dia Mundial do Habitat”, por iniciativa da Organização das Nações Unidas, com o objetivo de chamar a atenção de governantes e da sociedade como um todo para o direito a moradia, necessidade básica do ser humano. Considerando esta data simbólica, estamos propondo que no mesmo dia seja comemorado, a cada ano, o “Dia Nacional da Reforma Urbana”, com o objetivo de marcar a reforma

urbana como uma ação fundamental para alcançar a construção de cidades e sociedades mais justas e democráticas e a melhoria da qualidade de vida em nossos centros urbanos.

Mesmo sendo a moradia digna um direito social reconhecido pela nossa Constituição Federal, ainda contamos com a existência de mais de 7 milhões de famílias brasileiras sem um teto. Por outro lado, um terço daqueles que dispõem de uma casa, vivem em domicílios inadequados, sem acesso a infra-estrutura e aos serviços urbanos. São milhões de brasileiros excluídos do direito a cidade, entendido como o direito de todos à habitação, ao acesso e posse segura do solo urbanizado, ao saneamento ambiental, ao transporte público de qualidade, ao trabalho, a saúde, a educação, a cultura e ao lazer, a democracia e participação popular.

Os movimentos sociais de pela reforma urbana já tem uma história de atuação e muitas vitórias alcançadas. O próprio capítulo dedicado a política urbana constante da Constituição Federal nasceu da ação de entidades sociais e profissionais, integradas no Movimento Nacional pela Reforma Urbana.

Durante os trabalhos da Constituinte, essas entidades, aproveitando-se da possibilidade regimental de apresentação de propostas de iniciativa popular, levaram ao Congresso Nacional uma emenda popular, denominada “Emenda Popular de Reforma Urbana”, que conseguiu angariar 160 mil assinaturas.

Mais tarde, organizadas no Fórum Nacional de Reforma Urbana, as entidades sociais e profissionais com atuação voltada para o tema participaram de processos de negociação que resultaram em leis da maior importância. É o caso da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como o Estatuto da Cidade, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), oriunda do primeiro projeto de lei de iniciativa popular a tramitar no Congresso Nacional após a Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

A criação do Ministério das Cidades e implantação do Conselho das Cidades foi uma resposta do Governo ao processo histórico de lutas já referido, avançando com a definição do Marco Regulatório do Saneamento Ambiental, a elaboração do Projeto de Lei da Mobilidade Urbana e com a efetiva gestão democrática do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Portando, entendemos que a criação do “Dia Nacional da Reforma Urbana” será importante para, de um lado, lembrar das conquistas alcançadas e, de outro, mobilizar a sociedade para novas e necessárias conquistas, inclusive com a sensibilização do parlamento e do executivo em seus três níveis, na perspectiva da formulação de políticas públicas voltadas a melhoria de vida em nossas cidades.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2007. – Deputado **Zezé Ribeiro**, Deputado **Paulo Teixeira**, Deputado **Fernando Chucre** e Deputado **Luiz Carlos Busato**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 201, DE 2008

(Nº 2.439/2007, na Casa de Origem, do Deputado José Eduardo Cardozo)

Acrescenta artigos à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, estabelecendo a obrigatoriedade de revisões periódicas das interdições judiciais deferidas com base em enfermidade ou deficiência mental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei tem como objetivo alterar a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, estabelecendo a obrigatoriedade de revisões periódicas das interdições judiciais deferidas com base no inciso I do **caput** do art. 1.767 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 2º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. nº 1.772–A e 1.772–B:

“Art. 1.772–A. As interdições das pessoas a que se refere o inciso I do **caput** do art. nº 1.767 deste Código deverão ser revistas a cada período de 2 (dois) anos, a fim de que o juiz reavalie a permanência das circunstâncias que levaram a inaptidão para o exercício dos atos da vida civil.

Parágrafo único. A revisão da interdição deverá ser decretada de ofício pelo juiz, por ocasião da sentença judicial.”

“Art. 1.772–B. Todas as interdições de pessoas ocorridas nos últimos 10 (dez) anos a partir da publicação desta lei, deferidas com base no inciso I do **caput** do art. nº 446 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, deverão ser revistas num prazo máximo de 3 (três) anos, observando-se em seguida as disposições do art. 1.772–A deste Código”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.439, DE 2007

Acrescenta artigos à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, estabelecendo a obrigatoriedade de revisões periódicas das interdições judiciais deferidas com base em enfermidade ou deficiência mental.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei tem como objetivo alterar a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, estabelecendo a obrigatoriedade de revisões periódicas das interdições judiciais deferidas com base no inciso I, do art. nº 1.767 do Código Civil.

Art. 2º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos nºs 1.772–A e 1.772–B:

“Art. 1.772–A. As interdições das pessoas a que se refere o inciso I, do art. nº 1.767, deverão ser revistas a cada período de dois anos, a fim de que o juiz reavalie a permanência das circunstâncias que levaram a inaptidão para o exercício dos atos da vida civil.

Parágrafo único. A revisão da interdição deverá ser decretada de ofício pelo juiz, por ocasião da sentença judicial.”(AC)

“Art. 1.772–B. Todas as interdições de pessoas ocorridas nos últimos dez anos a partir da publicação desta lei, deferidas com base no inciso I, do art. 446, da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, deverão ser revistas num prazo máximo de três anos, observando-se em seguida as disposições do art. 1.772–A”. (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 prescreve em seus artigos 1º e 3º, o seguinte:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

.....
III – a dignidade da pessoa humana;”

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

.....

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

Já o atual Código Civil brasileiro estabelece em seu art. 3º, o seguinte, **verbis**:

“Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I – Os menores de dezesseis anos;

II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiveram o necessário discernimento para a prática desses atos;

III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade;

Disponha o anterior Código Civil, entretanto, em seu art. 5º, o seguinte:

“Art. 5º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I – os menores de 16 (dezesseis) anos;

II – os loucos de todo o gênero;

III – os surdos-mudos, que não puderem exprimir a sua vontade;

IV – os ausentes, declarados tais por ato do juiz.”

Como se observa, a nova redação do Código Civil, na esteira da Carta Cidadã de 1988 e consoante com os princípios que informam as modernas concepções de tratamentos psiquiátricos no País e no mundo, introduziu uma mudança fundamental no tratamento jurídico dispensando as pessoas portadoras de transtornos mentais.

Observe-se que a expressão **“loucos de todo o gênero”** era empregada para excluir, do exercício da cidadania, todos os portadores de transtorno mental, independentemente da gravidade do problema de cada indivíduo. Assim, pela lei antiga – que retratava a forma como se concebia a doença mental ao início do século XX –, bastava um diagnóstico de ‘loucura’ para que a pessoa a quem se imputava essa expressão fosse, imediatamente, impedida de exercer autonomamente qualquer ato da vida civil.

Com o novo Código Civil, o conceito que permite demarcar a fronteira entre a capacidade e a incapacidade civil é o de “discernimento”. Havendo o discernimento necessário à prática dos atos civis, a pessoa é capaz; não havendo esse discernimento, constata-se a incapacidade absoluta.

Assim, corretamente, a nova lei assumiu a idéia de que o simples fato de alguém estar doente ou de ser portador de transtornos mentais não é o mesmo que estar incapacitado para a vida civil.

Trata-se de uma conquista fundamental para a afirmação dos direitos das pessoas com transtorno mental e, além disso, condição imprescindível para sua integração social.

Nessa perspectiva é o texto da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, onde se destaca:

“Art. 1º Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, de que trata esta lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.

Art. 2º Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão formalmente cientificados dos direitos da enumerados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

.....
II – ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no tratamento e na comunidade”

Como afirmado alhures, a quase totalidade das interdições judiciais ocorridas no País nos últimos anos ocorreram em função do entendimento eminentemente preconceituoso que até pouco tempo estava incrustado na sociedade brasileira e no Poder Judiciário acerca das pessoas diagnosticadas como “loucas” na legislação revogada.

Esta proposição, além de se contrapor à banalização das interdições judiciais presentes na realidade jurídica nacional, visa a restabelecer as dimensões da cidadania que foram violentamente suprimidas de milhares de brasileiros que tiveram contra si uma sentença de ‘loucura’ prolatada, sem que se cogitasse, como acertadamente estabelece a Constituição e o Código Civil atual, acerca das suas verdadeiras limitações ou sequer da possibilidade do eventual impedimento para o exercício dos atos da vida civil em determinado momento não mais subsistir numa avaliação ou revisão posterior.

É preciso então resgatar a autonomia, a cidadania e a própria dignidade de milhares de cidadãos brasilei-

ros que hodiernamente estão privados, sem qualquer possibilidade de revisão de suas realidades sociais, psicológicas e jurídicas, dos direitos e garantias fundamentais insculpidos na Constituição Federal.

De outro ângulo, é preciso haver uma grande conscientização, principalmente dos juízes e membros do Ministério Público, no sentido de se levar em conta, por ocasião das análises dos processos, a perspectiva de interdição apenas parcial, de modo que não se limite por completo o exercício das atividades da vida civil, quando a dificuldade existente não leva a inabilitação total do interditando.

Um País democrático, pluralista e solidário não pode continuar a ignorar esse grave problema que macula de forma irremediável toda a sociedade brasileira. É preciso nos despirmos de todos os preconceitos e encarar com altivez os equívocos e a violência com que se procedeu e se continua a agir na quase totalidade dos casos de interdições judiciais em face dos portadores de transtornos mentais nos últimos anos.

A introdução da possibilidade de revisões periódicas nos casos de interdição judicial decretada em função da existência de transtorno mental atualiza a legislação, afasta a banalização com que tem ocorrido essas decisões e tem a função social, como dito, de corrigir grave equívoco perpetrado em face dessa parcela da sociedade brasileira.

Com efeito, em Audiência Pública realizada em conjunto pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, Órgãos do Poder Executivo Federal e outras entidades, a então Deputada Iriny Lopes deixou expresso que:

“(..)

A solicitação de pareceres dos profissionais que trabalham na reforma psiquiátrica para instruírem os processos de interdição judicial dos usuários do serviço de saúde mental e a presença de usuários, que, atendidos nos serviços de saúde mental, em uma perspectiva da reforma psiquiátrica, que prevê sua reabilitação social, encontravam, na sua condição de interditados judiciais, um impedimento para evoluir na sua situação clínica, nos alertaram que algo não ia bem, ou seja, ocorria uma grande contradição entre o objetivo de todo o trabalho da reforma psiquiátrica, que é a ressocialização das pessoas, a reinserção social, e a condição frequente de que pessoas, de modo geral bastante pobres, passaram a ser interditadas judicialmente, sobretudo a partir do recebimento do benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social.

.....

Se pensarmos que a vida laboral é uma das dimensões da vida civil, isso parece um contra-senso, e está a convocar os responsáveis por esses diagnósticos e por esses laudos a um novo posicionamento que não leve em consideração uma posição aparentemente de boa vontade no sentido de estarmos facilitando a situação para que esse sujeito possa ter o seu benefício, despolitizando a situação, sem considerar que, ao fazê-lo, temos um grande prejuízo para a cidadania, temos o ato de um agente do Estado que está concorrendo para desabilitar a cidadania de determinado cidadão que compõe exatamente o elo mais frágil da sociedade. Portanto, podemos pensar que, nesse caso, temos uma ação de lesa-Constituição, porque o Estado brasileiro estaria agindo, através de seus agentes públicos, nas diversas instâncias, para facilitar ou concorrer para que um certo grupo de brasileiros tenha diminuído seu patamar de cidadania. Esse é um problema de direitos humanos. Não podemos trocar o benefício pela cidadania, e isso tem sido pedido somente aos portadores de transtorno mental. ... Essas interdições nem sempre são revistas, e seus curadores nem sempre são acompanhados e avaliados. Posso citar aqui, normalmente, vários casos de pessoas cujas interdições servem para beneficiar os curadores, mas os sujeitos não são beneficiados por isso.

.....

Então, temos, na verdade, um fato de cultura que, aparentemente, é de boa vontade para com os pobres e portadores de transtornos mentais, mas que custa a eles o próprio exercício de sua cidadania. Podemos afirmar que, dentre desse grupo de portadores de transtornos mentais, é grande o número de pessoas que não necessitaria estar interdito judicialmente, mas que teria condições de ser enquadrado como beneficiário da prestação continuada porque são, de fato, portadores de dificuldades laborais importantes, de uma incapacidade para o exercício de sua vida laboral, mas não são incapazes para o exercício das demais atividades da vida civil.”

Na mesma audiência pública, o então Coordenador Substituto do Programa de Saúde Mental do Ministério da Saúde, Sr. Alfredo Schechtman afirmou que:

“(...)Seria muito importante que o Judiciário, o Legislativo e nossas instâncias pudessem, junto ao Ministério Público, **solicitar uma revisão dos processos das pessoas atualmente interditas e a revisão dos processos de interdição de um modo geral, porque não há como misturar a questão da incapacidade para o trabalho com a incapacidade para a cidadania.** (...)” (g.n)

Por sua vez, o Representante da Associação Brasileira de Psiquiatria, Sr. Talvane Marins de Moraes, deixou expresso que:

“(...)”

O Código atual diz, no art. 3º que ‘são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos’. Olhem a grande novidade. Agora o doente mental não é automaticamente considerado incapaz. O doente mental somente será considerado incapaz se existir uma patologia, um transtorno, e se esse transtorno interferir diretamente em seu discernimento ou na sua manifestação de vontade. Criou-se um critério objetivo. Hoje, para que haja interdição civil, não basta a presença da patologia mental. É necessário que haja o prejuízo do discernimento. Esse é um critério muito objetivo. Então, é óbvio que não basta a perícia psiquiátrica forense dizer ao juiz que existe, por exemplo, uma esquizofrenia. É preciso que o perito, além de dizer que existe uma esquizofrenia, diga que esse quadro mental é de tal monta que impede a pessoa de ter discernimento para a prática de seus atos. Portanto, houve um afunilamento da decretação da interdição. Infelizmente alguns juizes não entraram no clima do novo Código, e estão simplesmente fazendo uma associação arcaica, superada, entre a presença da doença e incapacidade... Por outro lado, acho que foi um grande progresso alcançado pela luta dos profissionais de saúde mental, de todos nós que aqui estamos, porque hoje é admissível legalmente que o doente mental tenha capacidade civil. O critério agora é bio-psicológico. Não basta a doença. Ela deve estar associada diretamente ao psicológico, ao discernimento, a vontade. ... A pessoa humana tem que ser vista como sujeito de direitos e como alguém que merece todo respeito no que se refere a sua cidadania. Esse é um princípio fundamental. ...”

Por derradeiro, colhe-se as ponderadas e judiciosas palavras exaradas pelo Sr. Marcus Vinícius de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho Federal de Psicologia, por ocasião do Seminário Nacional – Há banalização nos atos de interdição judicial no Brasil?, realizado na Câmara dos Deputados nos dias 20 e 21 de outubro de 2005:

“No Estado de direito, a interdição judicial de um cidadão encontra-se prevista como medida de excepcionalidade da cidadania, sendo regulado por lei, com ritual prescrito e atribuição de responsabilidade aos agentes públicos, para efeito da sua execução. Como ato de Estado que estabelece restrição ao gozo dos direitos do cidadão, o instituto da interdição judicial deveria encontrar-se revestido de todos os cuidados e reservas, na medida em que sua incidência produz severa limitação ao atingido no tocante a sua capacidade de posicionar-se como agente de reivindicação diante das instituições, inclusive do próprio Estado e dos seus agentes.

A posição de menoridade jurídica que ela estabelece, por meio da curatela, instaura graves prejuízos ao desempenho social dos atingidos, fragilizando-os sobremaneira é colocando-os a mercê de injunções em suas vidas privadas sobre as quais não tem o menor controle.

Ato jurídico produzido por meio de ritual específico, a interdição judicial produz, portanto, efeitos tanto na expressão pública do cidadão quanto na esfera das relações privadas, constringendo a sua autonomia e cassando-lhe os benefícios da condição cidadã.

Como afirma Hannah Arendt, a cidadania é a condição primordial, **mater**, de toda a possibilidade de se ter direitos. A cidadania é o elo que une o sujeito ao Estado, definindo os direitos do primeiro e os deveres do segundo, indissociavelmente.

A interdição judicial é uma excepcionalidade contra a cidadania: ao mesmo tempo em que priva de responsabilidade o cidadão, transfere a gestão de seus direitos a um terceiro, seja este um agente do Estado, seja um particular que passa a responder por aquele cidadão.

(...)”

É com o espírito de buscar resgatar a cidadania e a dignidade de uma parcela da sociedade brasileira,

deixando para trás todos os estigmas e preconceitos, que apresentamos, a partir das contribuições e sugestões apresentadas pelo Conselho Federal de Psicologia, este projeto de lei, para o qual contamos com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2007. – Deputado **José Eduardo Cardoso**, PT/SP.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JAN EIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I – aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil;

II – aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade;

III – **os** deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos;

IV – **os** excepcionais sem completo desenvolvimento mental;

V – Os pródigos.

Art. 1.772. Pronunciada a interdição das pessoas a que se referem Os **incisos** III e IV do art. 1.767, o juiz assinará, segundo o estado ou o desenvolvimento mental do interdito, Os limites da curatela, que poderão circunscrever-se as restrições constantes do art. 1.782.

LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916

Revogada pela Lei nº 10.406, de 10.1 .2002

Código Civil.

Art. 446. Estão sujeitos a curatela:

I – **os** loucos de todo o gênero (arts. 448, I, 450 e 457);

II – **os** surdos-mudos, sem educação que os habilite a enunciar precisamente a sua vontade (arts. 451 e 456);

III – Os pródigos (arts. 459 e 461).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 202, DE 2008

(Nº 2.668/2007, na Casa de origem,
do Deputado Regis de Oliveira)

Revoga o inciso II do caput do art. 393 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (retira hipótese de lançamento NE nome do réu no rol dos culpados, em caso de sentença condenatória recorrível.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei revoga o inciso II do caput do art. 393 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, que trata dos efeitos da sentença penal recorrível.

Art. 2º Fica revogado o inciso II do caput do art. 393 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.668, DE 2007

Revoga o inciso II do art. 393 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei revoga o inciso II, do art. nº 393, do Código de Processo Penal, que trata dos efeitos da sentença penal recorrível.

Art. 2º Fica revogado o inciso II, do art. nº 393, do Código de Processo Penal – Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dispõe o art. nº 393 do Código de Processo Penal:

“Art. 393. São efeitos da sentença condenatória recorrível:

I – ser o réu preso ou conservado na prisão, assim nas infrações inafiançáveis, como nas afiançáveis enquanto não presta fiança.

II – ser o nome do réu lançado no rol dos culpados.”

Observa-se a primeira vista, alguns dos objetivos visados pelo do art. nº 393 e seus incisos: evitar, mediante o exame das circunstâncias ocasionais, que o réu fuja ou continue a praticar atos atentatórios a sociedade, procure, mediante atitudes não sancionadas pelo direito, criar situações que possam interferir no seu

juízo **ad quem** ou mesmo, diante da magnitude do crime, atender ao clamor da sociedade.

O inciso II, do artigo em questão, dispõe que “a vista da sentença condenatória recorrível seja o nome do réu lançado no rol dos culpados”.

Embora seja razoável aceitar-se a hipótese de culpabilidade do réu após a sentença de primeira instância e que se adote, conforme explicado acima, medidas assecuratórias, não ha como ignorar que o lançamento do nome do réu no registro de culpados ocasiona-lhe evidente prejuízo, muitas vezes irrecuperáveis.

Em primeiro lugar não há como esquecer que a primeira apreciação judicial pode ser reformada, inocentando-o; mas ate chegar esse momento, sofreu ele inquestionáveis danos de natureza material, pelas restrições, sejam elas atividades negociais, empregatícias, necessárias a sua sobrevivência, e moral, pela diferenciação e até discriminação de que, com certeza, será alvo na sociedade. É premissa básica do nosso ordenamento jurídico o respeito à dignidade, garantia que deve informar os atos normativos. E não há como negar que o registro previsto no inciso II, do art. nº 393 do CPC ressumbra gotas de infâmia ao réu, que ao final pode ser julgado inocente; e nessa hipótese não há como recompor o dano ocorrido, reconstituindo ao réu inocente o *status* anterior.

Além do mais, as modernas técnicas proporcionadas pela computação permitem o registro e consulta por quem de direito, do andamento dos feitos, nome das partes e demais informações referentes, tornando dispensável o lançamento do nome do réu no rol dos culpados.

E como argumento final, inquestionável, temos que a jurisprudência tem entendido que o nome do acusado não mais poderá ser lançado no rol dos culpados, senão depois do transito em julgado da sentença condenatória, na linha dos mandamentos do inciso LVII, do art. nº 5º, da Constituição Federal (TJSC, RT 644/311-2). TARS (RT 678/369)

Por estas razões apresentamos o PL, certo de que, pelas razões que o justificam, merecerá total apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007. –
Deputado **Regis de Oliveira**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

.....

Art. 393. São efeitos da sentença condenatória recorrível:

I – ser o réu preso ou conservado na prisão, assim nas infrações inafiançáveis, como nas afiançáveis enquanto não prestar fiança;

II – ser o nome do réu lançado no rol dos culpados.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 203, DE 2008

(Nº 2.981/2008, na Casa de Origem, do Deputado Arnaldo Jardim)

Institui o Dia Nacional do Cerimonialista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.981, DE 2008

Institui o Dia Nacional do Cerimonialista.

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No dia 29 de outubro de 2008 o Comitê Nacional do Cerimonial Público completa 15 anos. Durante todos estes anos este Comitê, através de Ações concretas, diversificadas e atuação impecável do profissional Cerimonialista, conquistou o reconhecimento e a confiança de todos os segmentos da sociedade – principalmente do empresarial –, que até então não percebiam a importância da atividade do cerimonial.

As atividades relacionadas ao Cerimonial exigem seriedade e profissionalismo, não podendo, sob pena de comprometimento do sucesso de importantes eventos, ser entregues a pessoas inabilitadas.

Pretendemos que, nesta data, sejam realizadas atividades e programas, no âmbito da sociedade brasileira, visando assinalar a importância desta categoria profissional.

O reconhecimento público da importante atividade dos Cerimonialistas é o objetivo primordial desta proposição. A Câmara dos Deputados, ao aprovar este

Projeto, que institui o “Dia Nacional do Cerimonialista.”, presta uma justa homenagem a este tão importante profissional.

Sala das Sessões, 11 de março – **Arnaldo Jardim**, PPS/SP.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 204, DE 2008

(Nº 3.653/97, na Casa de origem, do Deputado Arlindo Chinaglia)

Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais para as perícias oficiais de natureza criminal.

Art. 2º No exercício da atividade de perícia oficial de natureza criminal, é assegurado autonomia técnica, científica e funcional, exigido concurso público, com formação acadêmica específica, para o provimento do cargo de perito oficial.

Art. 3º Em razão do exercício das atividades de perícia oficial de natureza criminal, os peritos de natureza criminal estão sujeitos a regime especial de trabalho, observada a legislação específica de cada ente a que se encontrem vinculados.

Art. 4º As atividades de perícia oficial de natureza criminal são consideradas como exclusivas de Estado.

Art. 5º Observado o disposto na legislação específica de cada ente a que o perito se encontra vinculado, são peritos de natureza criminal os peritos criminais, peritos médicos-legistas e peritos odontologistas com formação superior específica detalhada em regulamento, de acordo com a necessidade de cada órgão e por área de atuação profissional.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.653, DE 1997

Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As perícias oficiais de interesse do Estado serão efetuadas por peritos integrantes de quadro permanente de órgão especializado.

Art. 2º O quadro de pessoal mencionado no artigo anterior será estruturado em carreiras técnicas, cujos cargos serão providos mediante concurso público e exigências de formação específica.

Art. 3º São peritos oficiais os peritos criminais e os peritos médicos-legistas.

Parágrafo único. Os peritos oficiais estarão sujeitos a regime especial de trabalho, em razão da natureza de suas funções específicas e dos locais onde forem desempenhadas, observada a legislação vigente.

Art. 4º Ao órgão de que trata o art. 1º é assegurada autonomia científica e funcional, vedada sua subordinação técnico-administrativa a órgão policial.

Art. 5º As carreiras de perito criminal e de médico-legista são consideradas típicas e exclusivas de Estado.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A perícia oficial compreende uma série de atividades indispensáveis para a investigação de práticas ilícitas. Para ser eficiente essa perícia deve ser praticada num ambiente que assegure a imparcialidade, estimule a competência profissional e o trabalho de precisão. É, portanto, em razão da importância e das peculiaridades da perícia pública que uma série de entidades como a Anistia Internacional, Associação Brasileira de Criminalística, Sociedade Brasileira de Medicina Legal, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conselho Federal de Medicina defendem a autonomia dos órgãos responsáveis pelas atividades de Medicina Legal e as de Criminalística.

Além de viabilizar o reforço institucional e logístico, a autonomia da perícia oficial garantirá a sua necessária independência dos órgãos policiais, o que é de fundamental importância para que os exames periciais e demais laudos técnicos sejam feitos com a mais absoluta imparcialidade e rigor científico.

A desenvolver seu trabalho com balizamento técnico, a perícia oficial torna-se de fundamental importância para a elucidação de práticas ilícitas, com a garantia, entretanto, do respeito às garantias individuais.

Merece registro o fato de que em países do chamado primeiro mundo, como Áustria, Bélgica, Suíça, Portugal e Holanda, as perícias oficiais não são ligados aos órgãos de segurança/policiais, sendo em sua maioria autônomos ou ligados ao Ministério Público.

Mesmo no Brasil, diversas unidades da federação já se convenceram da necessidade da autonomia das perícias oficiais, já tendo promovido a independência funcional dos respectivos órgãos, como é o caso dos Estados do Amapá, Rio Grande do Sul, Bahia e Ceará. O Estado do Rio de Janeiro está estudando a criação

de uma fundação, ligada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para desenvolver as atividades de Medicina Legal e de Criminalística.

Esperamos, pois, contar com o apoio de nossos eminentes Pares, na certeza de que aperfeiçoando o nosso projeto, haverão de transformá-lo em leis das mais oportunas.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1997. –
Arlindo Chinaglia, Deputado Federal – PT/SP

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Os projetos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício do Procurador-Geral da República que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFICIO PGR/GAB/Nº 2.039

Brasília, 25 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

No estrito cumprimento do disposto no parágrafo 4º do artigo 8º da Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, que impõe ao Procurador-Geral da República o dever de encaminhar “as correspondências, notificações, requisições e intimações” expedidas por membros do Ministério Público da União que tenham como destinatários determinadas autoridades, passo as mãos de Vossa Excelência o OFICIO MPF/PRDF/AA Nº 393/08, de 19 de novembro de 2008, expedido pela Procuradora da República Ana Carolina Alves Araújo Roman no inquérito Civil MPF/PR/DF no 1.16.000.003444/2008-47.

Atenciosamente, – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
O expediente que acaba de ser lido será anexado ao processado do Requerimento nº 2, de 2008-CN (CPMI dos Cartões Corporativos), e vai à publicação.

A solicitação foi atendida por meio do Ofício SF nº 1.954, de 8 de dezembro de 2008.

Sobre a mesa, ofício do Procurador-Geral da República que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFICIO PGRJGAB/Nº 1.945

Brasília, 11 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

No estrito cumprimento do disposto no parágrafo 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de

maio de 1993, que impõe ao Procurador-Geral da República o dever de encaminhar “as correspondências, notificações, requisições e intimações” expedidas por membros do Ministério Público da União que tenham como destinatários determinadas autoridades, passo as mãos de Vossa Excelência o Ofício nº 1058/2008 – MPF/PRM-MOC/GAB/AVP, de 30 de outubro de 2008, expedido pelo Procurador da República Allan Versiani de Paula no Procedimento Administrativo MPF/PRM/Montes Claros/MG nº 1.22.000.004579/2006-61.

Atenciosamente, – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O expediente que acaba de ser lido será anexado ao processado do Requerimento nº 77, de 2006-CN (CPMI das Ambulâncias), e vai à publicação.

A solicitação foi atendida por meio do Ofício SF nº 1.888, de 24 de novembro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Está encerrada esta 250ª sessão não-deliberativa do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 14 minutos.)

**COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA, CRIADA
PELO REQUERIMENTO Nº 208, DE 2008,
APROVADO EM 5 DE MARÇO DE 2008, ADITADO
PELO REQUERIMENTO Nº 1.356, DE 2008,
APROVADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008,
COMPOSTA POR SEIS MEMBROS, DESTINADA A
APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA
REFORMA DO REGIMENTO INTERNO
DO SENADO FEDERAL**

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2008

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2008, realizada em 06 de novembro de 2008, às nove horas e quarenta e seis minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, na oportunidade foi instalada a Comissão e eleito Presidente o Senador Marco Maciel e Vice-Presidente o Senador Antonio Carlos Valadares, na oportunidade foi apresentado o estudo da Comissão Especial de Assessoramento à Reforma do Regimento Interno do Senado Federal, pela Secretária-Geral da Mesa, Sra. Claudia Lyra, com a presença dos (as) Senadores (as): **Papaléo Paes** (PSDB), **Antonio Carlos Valadares** (PSB) e **Marco Maciel** (DEM). Esteve presente ainda o Senador **Romeu Tuma**, não membro da Comissão.

SENHOR PRESIDENTE EVENTUAL SENADOR

PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a Reunião de Instalação da Comissão Temporária Interna, criada pelo Requerimento nº 208 de 2008, aprovada em 05 de março de 2008, composta por cinco membros, destinada a apresentar no prazo de 90 dias, Projeto de Resolução para a reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Esclareço que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente, do Vice-Presidente da Comissão e apresentação do estudo da Comissão Especial para a previsão do Regimento Interno do Senado Federal, e normas correlatas, criadas pelo Ato do Presidente do Senado Federal, nº 03, de 2008 e retificado pelo Ato do Presidente do Senado Federal, nº 04 de 2008. Para tanto, informo que há indicação do nome do Senador Marco Maciel, para presidir a referida Comissão.

Antes de nós continuarmos, eu quero cumprimentar a todos os técnicos presentes aqui a esta reunião. Reafirmar, Senador Marco Maciel, que a importância desses técnicos, desses profissionais, que são profissionais mesmo, que só nos dão orgulho, Vossa Excelência, que tem muito mais tempo de Casa, eu imagino o orgulho que tem desses profissionais e eu, com seis anos de Casa, realmente, apreendi a reconhecer que esta Casa é uma Casa muito bem preparada, exatamente, porque tem esse grupo, que nós vamos passando e eles vão ficando e mantendo essa qualidade. Então, eu quero cumprimentar a todos os presentes, e dizer que é uma honra estar aqui na companhia de todos.

Com a indicação do Senador Marco Maciel, eu pergunto se há alguma objeção. Se não há objeção, fica declarado o Senador Marco Maciel, como Presidente desta Comissão. E, não sei se é se será o caso, Senhor Presidente, já eleito e aclamado, se nós fazemos a decisão hoje da eleição do Vice-Presidente, também.

Não. Pergunto a Vossa Excelência, se Vossa Excelência aceita ser, colocar seu nome à nossa disposição para ser Vice-Presidente da Comissão. É um convite que fazemos a Vossa Excelência Aceita? Então, se não há objeção, Vossa Excelência, Senador Antonio Carlos Valadares, completa a chapa que vai dirigir e, já eleitos, da nossa Comissão.

Então, eu solicito ao Senhor Presidente Senador Marco Maciel, que dirija os nossos trabalhos. O Senador Marco Maciel, solicita ao Vice-Presidente, para assumir a Presidência dos trabalhos. Agradeço a todos e passo a Presidência para ser exercida pelo legítimo Presidente eleito.

[troca de presidência].

SENHOR PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de darmos seqüência aos nossos trabalhos, eu gostaria de agradecer a indicação do meu nome para presidir esta Comissão que, aliás, é uma homenagem que me presta a mim, em decorrência da idade, eu sou o decano aqui.

E, também, cumprimentar a Comissão pela escolha do Senador Antonio Carlos Valadares, para Vice-Presidente, e temos aqui ao nosso lado o Senador Papaléo Paes, que eu diria que é o Benjamin da Comissão, mas que tem prestado relevantes serviços ao Senado.

E, por fim, eu quero dizer que, justificadamente, não se encontram presentes, por motivos de viagem, os Senadores: Senador Gerson Camata e Senador César Borges. E, na próxima reunião, certamente, eles já estarão presentes, postos que são pessoas muito interessadas na melhoria do Regimento Interno da Casa.

Então, sem mais delongas, eu concederia a palavra à Dra. Cláudia Lyra, para fazer uma exposição da Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do Senado Federal e normas correlatas, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 03, de 2008 e retificado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 04, também, de 2008.

Então, eu solicitaria que a Dra. Cláudia Lyra fizesse a apresentação do trabalho, cuja cópia já se encontra, devidamente, distribuída aos demais Membros da Comissão.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Bom dia, Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Senador Papaléo Paes, a todos os Membros da Comissão.

Em princípio, já faço chegar às mãos dos demais Membros da Comissão, um relatório contendo... Isso, já estão todos.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, essa Comissão, criada pelo Ato do Presidente do Senado, vem trabalhando, desde março, fazendo leituras e releituras do Regimento, para atender as solicitações, os reclamos dos Senadores para uma modernização, uma atualização do Regimento, de forma a contemplar maior celeridade dos trabalhos legislativos.

A Comissão é composta de Servidores da Secretaria Geral da Mesa e da Consultoria Legislativa do Senado, Subscritores desse relatório e vários tópicos foram abordados. Primeiro, para adaptar o Regimento ao processo legislativo eletrônico, simplificando, uniformizando e dando mais publicidade aos trâmites legislativos e conferindo uma preferência pelo meio eletrônico sobre o impresso, inclusive, adaptando vários dispositivos ao processo legislativo eletrônico que, proxima-mente, será introduzido na Casa. Há outra Comissão

trabalhando nesse sentido, para, também, fazer com que as informações do processo legislativo se tornem mais ágeis e mais acessíveis ao público em geral.

A alteração das normas referentes à realização das Sessões Especiais e apreciação de Requerimento de Homenagem, de Louvor e de Pesar. A alteração do regramento da prejudicialidade, permitindo que isso aconteça na Comissão, sujeito a recurso ao Plenário. Adequação de prazos interstícios, e outros instrumentos regimentais. Alteração do uso da palavra em Plenário, que sempre vem sendo uma solicitação de um regramento mais adequado à necessidade do momento.

A ampliação do caráter terminativo nas Comissões, atualmente, só tem duas matérias que, em regra, tratam, tem o caráter terminativo nas Comissões, que é o Projeto de Lei Ordinária de origem de Senador e os Projetos de Resolução da CCJ, quando tratam de suspensão da execução de lei declarada inconstitucional pelo Supremo. E, a Comissão está propondo que outras matérias possam como regra, ter o caráter terminativo.

A seguir, eu vou passar o quadro comparativo que também se encontra no relatório de alguns tópicos, eu sei da premência do tempo, de alguns tópicos desse geral.

A reformulação do regramento de urgência, para adequar o que hoje vem se fazendo no Plenário e tratando, também, de uma celeridade, dando mais celeridade. A reformulação sobre normas regimentais sobre Comissões Parlamentares de Inquérito e o manejo de documentos sigilosos e de normas já estipuladas, inclusive, reguladas pelo Supremo. E, a regulamentação do procedimento para tramitação dos tratados internacionais, fruto da Emenda Constitucional nº 45, tem caráter de eficácia de Emenda Constitucional e que, também, o Regimento é anterior a ele, precisa ser introduzido.

Uma palavra ainda se faz necessária, algumas matérias, lemos e relemos o Regimento e algumas matérias, e tudo que está aqui nesse relatório é de consenso do grupo de trabalho, não constam desse relatório alguns temas que não tiveram, absolutamente, consenso, especificamente, o tema da Emenda Aglutinativa, que existe no Regimento da Câmara.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – [pronunciamento fora do microfone] Terminológico seria algo que eu [ininteligível] da Constituição, porque o mesmo assunto é tratado de forma, pelo menos, terminologicamente falando, distintos, diferentes, eu acho isso importantíssimo.

SRA. CLÁUDIA LYRA – E, às vezes, a interpretação vai gerando confusão, em função de uma palavra, uma sinonímia, que pode ser interpretada de outras formas também.

Mas, então, há o aperfeiçoamento da tramitação em conjunto; a inserção do regimento da sistemática de requerimento de informações; a solução de incongruências e assimetrias e a uniformização terminológica.

Então, voltando. Não consta no nosso relatório o trato da Emenda Aglutinativa que, absolutamente, o grupo de trabalho ficou dividido. Ela existe no Regimento da Câmara, é uma emenda que é apresentada durante o processo de votação. A definição de uma Emenda Aglutinativa, ela junta o texto de duas emendas, ou o texto do projeto com o texto de uma emenda e ela pode ser apresentada no momento da votação, mas não teve consenso, há prós e contras, realmente.

E, outras matérias, também, que nós não abordamos, por ter o caráter, eminentemente, político, tais como – As competências das Comissões. Quando foram criadas novas Comissões, se percebe uma superposição de atribuição, mas não foi atribuição, decidimos por não trabalhar esse assunto, visto o seu caráter político que, aí, os senhores poderão melhor analisar.

Também, o número de Comissões Permanentes, também foi outro assunto que não abordamos. E as competências específicas dos membros da Mesa, a Câmara, ela tem isso, os membros da Mesa tem atribuições, no Senado, especificamente, o Presidente e o Primeiro Secretário. As outras atribuições não são definidas, mas, também, esse é um assunto que não consta no relatório e deixamos ao critério da Comissão dos senhores, a quem de direito.

Começando, então, pelo uso da palavra, e eu sei da premência do tempo e vou fazer bem resumido. Hoje, o Regimento atual, ele prevê, o orador inscrito numa Sessão Não Deliberativa, o orador inscrito de 20 minutos, intercalando com líderes e comunicações inadiáveis em até três Senadores. Nas Sessões Não Deliberativas sempre há uma liberalidade, então, a sugestão é que os 20 minutos e os líderes ficassem com dez minutos e as breves comunicações pudessem diminuir para serem, não inadiáveis, mas breves, de três minutos, se mantendo os três Senadores intercalando.

E, numa Sessão Deliberativa Ordinária, porque a Extraordinária não há inscrições para Extraordinárias. Os oradores inscritos hoje são dez minutos, líderes cinco minutos e a comunicação inadiável cinco minutos, as três Comissões inadiáveis. Isso, no período do Expediente, o primeiro momento da Sessão.

Como o primeiro momento da Sessão, ele dura 120 minutos, o que se propõe é que os oradores inscritos permaneçam com dez minutos, mas que eles tenham prioridade nos 90 primeiros minutos, até para preservar o orador que se inscreve que lida com a inscrição.

Os líderes, cinco minutos, mas eles usariam após os 30 minutos, nos 30 minutos seguintes, após esses

90. E, as breves comunicações, mantendo nos três minutos, após os líderes e até o início da Ordem do Dia. Então, não haveria limitação de três... Então, isso para o primeiro período.

A Ordem do Dia já está definida e, após a Ordem do Dia, os oradores, então, atualmente, eles podem dispor de 20 minutos, para que se possa ter dez minutos para os oradores. E, os líderes, atualmente, têm 20 minutos com precedência, com preferência sobre os oradores inscritos, isso gera sempre um mal-estar entre os oradores que se inscreveram. Então, eles haveria... Como, hoje, na prática vem sendo feito, os líderes se intercalando, também, após a Ordem do Dia, então, de forma que possa se dar um respaldo também aos oradores inscritos, intercalando com os líderes.

O uso da palavra em outras situações, a discussão são dez minutos, se manteria. A discussão das matérias em regime de urgência, hoje, suscita mantém, como a regra geral, os dez minutos, e a proposta é que elas possam diminuir para cinco minutos. O regimento, hoje, fala de cinco a favor e cinco contra, o que não vem sendo observado, ninguém consulta o Senador se ele vai falar contra ou a favor, então, isso seria de eliminar.

Discussão da redação final cinco minutos e, então, se passaria para três minutos, até porque a matéria no mérito já está vencida, apenas a redação final.

E, o encaminhamento da votação, hoje, tem cinco minutos, se manteria os cinco minutos e, havendo para os líderes ou delegação e podendo ser substituído, o líder podendo ser substituído por uma delegação para outro Senador. Com explicação pessoal os cinco minutos, sendo dois, e se manteria, também, a explicação pessoal. A diferença é que, hoje, a explicação está em aberto, sendo citado. A intenção é que a explicação pessoal seja para, se o Senador for citado de uma forma injuriosa, caluniosa, que ele possa se explicar. Isso, então, ficaria explicitado no texto do Regimento.

Os outros, a palavra pela ordem, hoje ela existe e não é bem entendi, vamos dizer assim. O pela ordem é para tudo, então, a proposta é que se eliminasse o pela ordem, a questão de ordem sim, ela se manteria, é uma questão de ordem e... Ficou... É uma questão de ordem. [risos] Não, não, é uma questão de ordem. A idéia, na verdade, ela é...

O aparte se mantendo e a delegação de liderança, como há uma abertura para um maior número de Senadores usando a palavra se, eventualmente, poderia ser a consulta é se pode ser retirada a delegação de lideranças. Sempre para preservar a lista de oradores, o intuito sempre foi nesse foco, se preservar a lista de

oradores e poder dar a palavra ao maior número de Senadores possível. Para o uso da palavra é o que essa proposta, em geral.

Outra sensível, outra alteração proposta sensível é sempre o Regime de Urgência, para adequar ao que já vem sendo utilizado. Nós temos três tipos de urgência, regimentalmente falando, a Urgência 01, 02 e 03. A Urgência 01 é calamidade pública, o perigo de segurança nacional, ela se mantém, ela pode ser apresentada pela Mesa ou pela maioria dos membros do Senado ou líderes que representem esse número. Aqui, também, acho que a pessoa... Pela Mesa, pela maioria dos líderes, pela maioria dos membros do Senado ou líderes, se mantém.

A 3362, hoje, ela seria, regimentalmente, não é o que vem acontecendo na prática, mas ela, o Requerimento é lido e aprovado numa Sessão e a matéria entra, a matéria de mérito, entra na 2ª Sessão Deliberativa Ordinária subsequente. Ela pode ser apresentada por 2/3 da composição da Casa, ou líderes que representem esse número, ou Comissões. Hoje, o que vem sendo utilizado é ler o Requerimento e votar a matéria na mesma Sessão e vem tendo acordo dos Senadores. Então, que se, a 3362, que fosse dessa forma como vem sendo aplicado e que, hoje, não tem sustento, a não ser um acordo amplo das lideranças.

A matéria é apreciada na Ordem do Dia da mesma Sessão, então, lê o Requerimento e vota o Requerimento e a matéria entra na mesma Sessão. Apresentados pelos mesmos 2/3 de per si, ou líderes que representem esse número.

As Comissões, daqui foi retirado, porque há uma proposta de aumentar o número de matérias terminativas nas Comissões, então, e vamos ver depois. As Comissões, podendo apresentar o Requerimento de Urgência, inclusive, de matérias que tenham caráter terminativo, ela vem após.

E, no 3363, é uma urgência que hoje não se utiliza, por quê? Lido o Requerimento numa Sessão, ele é incluído em Ordem do Dia, o Requerimento, a matéria vai entrar quatro Sessões Deliberativas Ordinárias subsequentes, então, é uma urgência lenta, caiu em desuso na Casa. Então, essa 3363, seria, a proposta é de que ela seria transposta, a três, o que é hoje dois, viraria a 3363 e, hoje, o que é a 3363, ela sumiria, ela seria revogada. Então, essa, termos de urgência, é o que nós estaríamos propondo.

Hoje, há uma limitação de dois Requerimentos de Urgência por Sessão, não o 3361, que é calamidade pública, e nem o 3363, porque tem que entrar em Ordem do Dia, mas o outro mais comum, o 3362, que é de líderes, que é chamado Urgência de Líderes, há dois por Sessão. Então, o que, antigamente, vinha

acontecendo é que se faria “N” Sessões Extraordinárias, para atender a esse dispositivo regimental, o que não vem acontecendo mais. A agilidade do trabalho já não, é uma formalidade que caiu em desuso, se fazer tantas Sessões Extraordinárias, quantos os Requerimentos de Urgência que se tem sobre a Mesa, então, a proposta é de que não haja essa formalidade.

E, a matéria em caráter terminativo, que não cabe hoje o Regime de Urgência, vamos tratar disso na matéria de caráter terminativo que caberia, com uma certa restrição, mas caberia, nesse caso apresentado pela única ou última Comissão, a qual a matéria foi distribuída.

Nós temos um quadro comparativo perpassando todo o Regimento, está longe, mas os senhores podem ter isso sob os olhos no relatório. Não vou passar todos os dispositivos, mas algumas matérias foram, por exemplo, no art. 2º do Regimento, houve uma questão específica desse ano, Eleição Municipal, do que era eleição geral, houve um debate o que era eleição geral para que o Senado pudesse funcionar, nos termos do Regimento comum, ou seja, não, necessariamente, tendo Sessão Deliberativa sempre na época de eleições. O Regimento fala, apenas, em eleições gerais.

Então, a proposta, o que já vem acontecendo nas outras Eleições Municipais, que o Senado funcione de forma a poder adequar as Sessões do Senado, Deliberativas, com o trabalho dos Senadores, junto às suas Bases para as Eleições Municipais. Então, essa palavra geral é que criou e, todo ano de Eleição Municipal ela cria esse problema, então, se tiraria e se ficaria da forma como aconteceu e como vem acontecendo já nas outras Eleições Municipais, então, essa é a proposta.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Doutora, fica, exclusivamente, esse, o termo, exclusivamente, eleições já está implícito lá em cima que são as Eleições Municipais, Estaduais e para Presidente?

SRA. CLÁUDIA LYRA – Eleições fica genérico. Então, qualquer eleição.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não, eu digo eleições que podem abranger um outro tipo de eleição, que tem diversos tipos. Nós acabamos de fazer uma eleição para Presidente, aqui, não seria o caso, mas eu quero.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Não. É.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Quando fala eleição aí, já está implícito que são essas Eleições Municipais.

SRA. CLÁUDIA LYRA – É essa sempre a interpretação e nada impede que se coloque em Eleições Municipais--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Estaduais.

SRA. CLÁUDIA LYRA – --E gerais, ou se acrescente.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Estaduais.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Nada impede que se...

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Para Presidente da República.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Que se acrescente, os senhores podem...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – [Ininteligível].

SRA. CLÁUDIA LYRA – É o funcionamento aqui, sempre a interpretação que é dada são as eleições, mais.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – [Ininteligível].

SRA. CLÁUDIA LYRA – Exatamente, é.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Cláudia Lyra, e no Regimento Comum, onde é que está?

SRA. CLÁUDIA LYRA – O Regimento Comum, o que ele diz? Que as Sessões do Congresso, que tem data marcada, estão estipuladas, então, início da Sessão Legislativa, enfim, as outras datas são sempre feitas por convocação do Presidente da Casa, em entendimento com a Câmara dos Deputados.

Então, o que significa aqui? É que no período de 60 dias anteriores as eleições, sejam elas Municipais ou Gerais, o Senado funcionaria dessa forma, por convocação do Presidente da Casa, do Senado, ou seja, poderíamos fazer da forma como temos hoje, Sessões Não Deliberativas e fazermos o esforço concentrado, enfim, mas isso é sempre uma sugestão a deliberação dos senhores.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – O Presidente terá que se afastar dentro em pouco.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Pois não. Então, vamos bem mais rápido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Dra. Cláudia Lyra, é o seguinte, este relatório, ele coloca para o nosso conhecimento todas as alterações que, possivelmente, serão feitas na resolução a ser apresentada, no Projeto de Resolução.

Então, se a Sra. pudesse fazer um resumo e, daqui uns dez minutos, no máximo, o Presidente vai ter que se ausentar e eu também, por motivo de viagem. O meu caso não é de viagem é de reunião, é que foi marcada, anteriormente.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Está certo. Eu vou deixar o quadro comparativo, que os senhores têm ele à mão, inclusive, uma proposta de, uma minuta de anteprojeto de resolução.

Eu passo, rapidamente, nós temos na página 07 do relatório, nós temos as medidas disciplinares que já eram previstas no Regimento do Senado e que, com a Resolução 20 de 93, que é o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, essas medidas já estão contempladas na Resolução, na página 07 do nosso quadro comparativo.

Então, a proposta, na página 07 e 08. A proposta é de revogar aqui do Regimento, porque elas já estão na Resolução do Conselho de Ética. O mais, página 07, 08 e 09.

Na página 11, o art. 44-A, hoje se prevê licença de Senador para se afastar para, quando ele é candidato a Presidente e Vice-Presidente, páginas 11, Presidente e Vice-Presidente da República. O Senado, ele representa as Casas, representa a Federação, as Unidades da Federação, então, há uma sugestão de que se alargue para, a licença para o candidato a Governador e Vice-Governador do Estado ou de Distrito Federal, então, esse é um outro ponto.

Quanto aos documentos sigilosos, e as CPIs, no art. 145 do Regimento. O art. 145 do Regimento, ele se encontra na página.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – 39.

SRA. CLÁUDIA LYRA – 39. A proposta de se fazer inserir no Regimento do Senado, aquilo que já é consagrado como procedimento nas CPIs e no trato dos documentos sigilosos. A proposta da criação de uma Comissão que estude os documentos sigilosos, a classificação dos documentos sigilosos e o uso dele no Senado e o manuseio dele no Senado.

Sobre a tramitação conjunta, hoje, a matéria, às vezes, está na Pauta, já da Ordem do Dia do Plenário, e se apresenta um Requerimento de Tramitação Conjunta, o que faz com que a matéria volte, saia da Ordem do Dia e volte ao trâmite total, reinicie a passagem pelas Comissões, inclusive. Então, a sugestão é de que, quando a matéria já está completamente instruída, não caiba mais Requerimento de Tramitação Conjunta e, ela cabe Requerimento de Tramitação Conjunta quando ela não tem nenhum Parecer e que ela vai hoje para a Mesa e continuaria indo para a Mesa. Quando ela já tem, pelo menos, um Parecer vai a Plenário o requerimento, mas quando ela já está completamente instruída, não caberia mais o Requerimento de Tramitação Conjunta.

De toda a forma, o que há de mais importante e, já nesse quadro inicial que foi apresentado, já estão as alterações mais sensíveis. Então, o que os senhores vão ter esse relatório, já tem esse relatório, e poderão, com mais tranqüilidade, analisar.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Exatamente, o que eu estava pensando é o seguinte, como nós temos exemplares do relatório, que eu acho que é bastante instrutivo e ilustrativo, eu acho que nós poderíamos distribuir aos dois outros membros que não puderam estar presentes, o Senador Gerson Camata e o Senador César Borges e nós arrastaríamos um prazo de 15 dias para comentar as alterações propostas. Eu acho que é um prazo razoável. Eu consultei já o Senador Antonio Carlos Valadares, ele concorda e, também, eu acho que a mesma coisa o--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Acompanho o Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – --Eu acho que o que existe seria um prazo bastante que nós pudéssemos ler o documento e fazer as indagações e em decorrência de dúvidas que subsistam, enfim, ou esclarecimentos que sejam necessários.

SRA. CLÁUDIA LYRA – E, a Comissão está sempre à disposição, para a informação a respeito do que for sugerido.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – E, eu já queria desde já cumprimentar pelo trabalho realizado, que facilita muito o nosso trabalho e, de alguma forma, é uma peça essencial para nós apreendemos, exatamente, o que está sendo proposto, no que diz respeito à alteração e modificação dos dispositivos do Regimento.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – [pronunciamento fora do microfone] Presidente, presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – E, também, o Senador Romeu Tuma já está com um exemplar também, não é?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – [pronunciamento fora do microfone] Desculpa, eu li, porque enquanto vocês estavam aqui, eu tomei a liberdade.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Fez muito bem, isso a pretenção que...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Presidente, eu gostaria apenas de parabenizar esse trabalho feito pela nossa Consultoria, pelos nossos Assessores, um trabalho de fôlego, talvez, nesses últimos anos, eu estou aqui há 16 anos, é a primeira vez que se faz uma alteração, uma reforma do Regimento de grande monta, envolvendo assuntos que estavam já superados, dispositivos que não tinham mais sentido.

Então, eu quero parabenizar e dizer que eu vou estudar com minha Assessoria essas alterações pro-

postas e, inclusive, propor emendas, se for o caso, para aperfeiçoar o texto. Obrigado, Presidente. Boa viagem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente, eu só queria, Presidente, o senhor me daria licença, Presidente? Só um segundinho.

Eu quero agradecer o senhor permitir que eu participe da reunião, mas o Senador que, às vezes, nós presidimos à Mesa, eu não sei, Dra. Cláudia, o problema é respeito ao tempo da Tribuna e se pode ou não ser prorrogado, para que haja a tese de quanto mais Parlamentares puderem fazer uso da Tribuna o façam, porque às vezes ficam dois ou três e alguém fica duas horas lá em cima e não há como impedir a continuidade. Eu não se isso está previsto nesse... Porque eu estou vendo que o objetivo é quanto mais Senadores coube ocupar da Tribuna, melhor para mostrar a participação ativa de cada Partido.

E, também, as Reuniões de Liderança serem comunicados aos Senadores o resultado, antes de porem em Plenário para discutir e votar, porque a gente vai meio à cega, o que se decide na Reunião de Liderança, a maioria não toma conhecimento, só na hora da discussão. Eu não sei se isso seria interessante verificar.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Eu acho muito boa as observações.

E, eu lamento, eu acho que nós podíamos encerrarmos, então, a presente reunião e, eu acho que após essa análise de 15 dias, nós marcaremos uma nova reunião para já ir, examinarmos emendas, sugestões e avançarmos nessa matéria, que eu acho fundamental para os trabalhos do Senado que, enfim, é a nossa Constituição, a nossa Constituição Interna, que é o Regimento Interno.

Muito obrigado, e eu quero cumprimentar mais uma vez a colaboração da Dra. Cláudia Lyra, mas também de todos os Assessores e Técnicos do Senado Federal e esperar que tenhamos pleno êxito do trabalho que vamos empreender. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 10h25. – Senador **Marco Maciel**, Presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2008

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2008, realizada em 2 de dezembro de 2008, às duas horas e vinte e sete minutos, na Sala nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, na oportunidade houve a discussão de propostas para revisão do Regimento Interno do Senado Federal, na oportunidade foi apresentado o estudo da Comissão Especial de Assessoramento à Reforma do Regimento Interno do Senado Federal,

pela Secretária-Geral da Mesa, Sra. Cláudia Lyra, com a presença dos (as) Senadores (as) – **Gerson Camata** (PMDB), **Papaléo Paes** (PSDB), **Antonio Carlos Valadares** (PSB), **Marco Maciel** (DEM) e **Inácio Arruda** (PC do B).

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Havendo número regimental declarado aberta a 2ª Reunião da Comissão Temporária Interna, criada pelo Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 05 de março de 2008, aditado pelo Requerimento nº 1.356, de 2008, aprovado em 11 de novembro de 2008, composta por seis membros, destinada a apresentar no prazo de 90 dias, Projeto de Resolução para Reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Eu convido o nobre Carlos Valadares, para na condição de Vice-Presidente tomar assento aqui à mesa. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho como de hábito na reunião das Comissões, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 1ª Reunião da Comissão. Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A Ata está, portanto, aprovada.

Conforme convocação, feita a semana passada, a presente reunião destina-se à discussão de propostas para revisão do Regimento Interno do Senado Federal.

Eu gostaria de mencionar que estamos trabalhando com a hipótese de que no dia 13 de fevereiro, nós possamos ter já um projeto que venha a ser distribuído aos demais membros do Senado Federal, para que nós possamos receber sugestões, críticas, correções etc. Enfim, para que a matéria seja enriquecida com a contribuição de todos os membros do Senado Federal.

Eu quero também registrar o empenho da Dra. Cláudia Lyra no bom andamento dos nossos trabalhos, visto que a Secretaria Geral da Mesa, até pela sua própria conformação político-administrativa, é uma Secretaria que interage muito com o Plenário e com as Comissões e, obviamente, no de elucidar muitos desses nossos problemas, é fundamental, sempre, a informação da Mesa, que também se louva nos precedentes que corresponde, podemos assim dizer, ao que no judiciário, forma uma jurisprudência.

Então, eu vou iniciando a nossa reunião, indagando ao nobre Antonio Carlos Valadares, se deseja fazer alguma observação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – No momento, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – No momento, não. Consulto também o Senador Papaléo Paes, da representação do Amapá aqui no Senado Federal e também integrante da presente Comissão.

Eu passaria, então, a palavra à Dra. Cláudia Lyra para fazer alguma observação, eu penso que ela terá muito que dizer sobre o tema e possa permitir o andamento dos nossos trabalhos.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Obrigada, Presidente. Boa tarde a todos.

Conforme foi feita aquela apresentação, a primeira apresentação do relatório e os temas mais sensíveis que foram debatidos, na Comissão, foram o uso da palavra no Plenário em que se diminuiu o número dos Parlamentares... Do horário de usar da palavra, mas se aumentou o número da possibilidade de uso da palavra pelas inscrições.

A delegação de lideranças, também não... Se resolverem não acatar, também não foi sugerida como continuando a existir a comunicação das lideranças.

Vários Parlamentares – e nós recolhemos os discursos dos Parlamentares – quando falavam a respeito do Regimento reclamando especificamente agora do uso da palavra, reclamavam da interferência da lista de oradores que ela nunca chegava ao fim ou quase nunca... E andava muito em função dos “pela ordem”, uso da liderança, enfim.

Então logicamente o líder e o vice-líder na sua ausência, os impedimentos estão preservados, mas a delegação da liderança se houver por bem, ela não consta desse texto que nós estamos sugerindo. E o “pela ordem”, então também não estaria mais no texto. Haveria no caso a questão de ordem, sempre permanecendo e breves comunicações também permanecendo.

Então, haveria sempre a possibilidade das breves comunicações nas sessões deliberativas em número de três e, nas sessões não deliberativas número de três. Nas sessões deliberativas até não teria esse limite de número, porque uma diferença fundamental é que nas sessões deliberativas os 90 primeiros minutos seriam dedicados aos oradores inscritos. Então, teria uma hora e meio de uso da lista de oradores, simplesmente das listas de oradores.

Nos 30 minutos depois, ainda antes da Ordem do Dia, 30 minutos de liderança e depois breves comunicações, então, quer dizer, até o início da Ordem do Dia, que se eventualmente ela viesse a se prolongar teria o uso muito mais do três até, mas a lista de oradores estaria preservada.

E, sempre havendo a intercalação, também, de líderes, depois da Ordem do Dia, não mais os líderes tendo precedência sobre os oradores inscritos, mas havendo... Como hoje é feito. A praxe, hoje, após a Ordem do Dia é essa – De que os líderes falem intercalados, sempre nesse intuito de preservar a lista de

oradores, os apartes logicamente continuariam e a questão e as questões de ordem, também.

Então, para se questionar o andamento dos trabalhos que e o “pela ordem” é para isso, na verdade o “pela ordem” é para questionar o andamento dos trabalhos. Então haveria o “pela ordem”, perdão, a questão de ordem, nesse caso. Essa é uma parte, é um dos itens em que houve bastante mudança.

Outro Item que houve bastante mudança foi o caráter terminativo nas Comissões, hoje somente regimentalmente, somente os projetos de lei de autoria de Senador, lei ordinária é que são terminativos nas Comissões ou os projetos de resolução vindos da CCJ, sobre suspensão da execução de lei que foi declarada inconstitucional pelo Supremo.

As demais matérias em princípio não são terminativas podendo ser terminativas como uma excepcionalidade, algumas delas, em função da decisão do presidente ouvidas as lideranças. Então, a alteração é de que mais matérias possam ser e aí é o art. 91 do regimento, mais matérias possam ser... Está no relatório, está na página, 22, mais matérias possam ser terminativas como regimento, como regra geral.

Então, entrariam os requerimentos de votos de louvor, aplausos, censura, enfim, não iriam mais a Plenário, iriam terminativamente nas Comissões. Os tratados ou acordos

Internacionais, com exceção daqueles que tratam de direitos humanos que tenham um caráter, que venham... Que seja solicitado o caráter de emenda inconstitucional que tem o status de emenda inconstitucional, mas todos os demais acordos e tratados internacionais seriam terminativos.

Os projetos de lei da Câmara que tiveram sido aprovados em decisão terminativa por Comissão lá na Câmara, como eles já fazem isso. Muitos projetos do Senado que são tratados terminativamente aqui, são tratados terminativamente na Câmara como regra geral. Há algumas excepcionalidades dependendo do tema, dependendo do tema alguns não, mas como regra geral, sim.

Então, se colocaria também os projeto de lei, sempre lei ordinária, lei da Câmara que tiverem sido aprovadas em caráter terminativo lá naquela Casa. E continuariam sendo os projetos de decreto legislativo de rádio difusão que hoje por força de um parecer eles são assim tratados, mas estariam agora constando mesmo do regimento. Nas Comissões, sempre sendo submetidos ao recurso, podendo vir a Plenário, sempre por recurso de um décimo dos Srs. Senadores, isso continua.

Bom, o que eu foi que levantado? Porque poderia ser haver projetos em que se quisessem mais agilidade

e o caráter terminativo, às vezes, ele tem um prazo a cumprir, porque tem cinco dias úteis de emendas perante a Comissão e, depois, tem os cinco dias úteis de recurso. Então, talvez isso demorasse.

O que se fez? Hoje não se pode dar caráter de urgência aos projetos terminativos. Então foi proposta essa possibilidade de se conferir o caráter de urgência aos projetos terminativos, mas, por exemplo, aqueles que fossem distribuídos a mais do que uma Comissão, não na primeira Comissão, mas na única ou na última Comissão em que eles estiverem tramitando; até porque para não se atropelar o trabalho das Comissões porque senão entra o projeto e imediatamente vai para o Plenário, se correria esse risco.

O regime de urgência está no art. 336, 84? Exatamente é a página 84 do relatório. Então, na coluna da direita tem o 3374, que ele pode ser conferido pela única ou última Comissão, a qual tenha sido distribuída a matéria. Então, esse é um ponto, para dar o ponto o e o contraponto das matérias em regime terminativo nas Comissões.

Quanto ao regime de urgência genérico, hoje além da urgência constitucional, enfim, urgência de requerimento nós temos três tipos de urgência. A urgência do 3361, que é para calamidade pública e perigo de segurança nacional ela continua existindo, na proposta continuara existindo. Ela é lida e votada na mesma hora o requerimento e a matéria, enfim, é o perigo de segurança nacional e calamidade pública.

A 3362 hoje pelo regimento, lê-se no período do Expediente, na Primeira Parte da Sessão, se vota na mesma sessão após a Ordem do Dia e a matéria entra duas sessões seguintes, duas sessões deliberativas Ordinárias seguintes.

Então, por exemplo, o requerimento é aprovado na terça e a matéria entraria na pauta na quinta. Não se tem feito isso, muitas vezes pelo acordo das lideranças vota o requerimento de urgência e imediatamente se vota. É o que tem acontecido.

E o regimento no 3363, é uma urgência mais lenta. Ela lê o requerimento hoje, o requerimento entra na pauta amanhã e a matéria, só vai entrar daqui há quatro dias e tem um pré-requisito para esse tipo de urgência, que a matéria não tenha parecer. Então, isso também sumiu, porque já não tem mais essa necessidade a vida virou mais on-line, então, era para o 3363.

Qual foi a proposta? De se manter o 3361 de calamidade pública, imediatamente. O 3362 que era aquele que lê o requerimento e vota o requerimento na sessão de hoje e, a matéria só entra duas sessões seguintes. Se faria na mesma sessão como já tem sido a praxe e o 3363 que já perdeu a sua oportunidade, viraria o que é hoje a 3363; ou seja, que o requerimento é lido hoje,

votado hoje, e a matéria entra dois dias depois, então, se cancelaria que quase não se tem utilidade mais a 3363. Então, esse é para os itens mais práticos.

Bom, os artigos das CPIs... Eu estou passando assim alguns pontos... Os artigos da CPIs que foi também uma alteração sensível é o art. 145 e seguintes, no relatório está na página 39... Isso 40 mesmo, exatamente, obrigada. A página 40 é o 148 e seguintes, página 40, 41, 42, e seguintes.

Nós não temos no regimento do Senado uma normatização sobre o procedimento nas CPIs, o que levanta sempre problemas procedimentais. Algumas matérias já foram pacificadas pelo Supremo, outras já foram pelo uso nas CPIs, pelas decisões de questões de ordem nas próprias CPIs. Então, as páginas 40, 41, 42 e 43 também, ela segue o 45, então são dispositivos novos regulando as CPIs, os seus limites. Então, por exemplo, no art. 148, o que ela pode? O que já foi pacificado? Nada impede de que haja novas atribuições e procedimentos, mas nós tratamos daquilo que já aconteceu, não do que os senhores sentem de necessidade, mas do que já aconteceu.

Então, no art. 148 as atribuições, no § 1º, os procedimentos – aquela página 41 – os procedimentos de depoimentos, a qualificação das pessoas que são chamadas a vir depor. Então se elas vêm depor como investigados, como testemunhas, ou enfim, como informantes. Então isso está... Serão convocados como investigados, o § 1º – “Os depoimentos das CPIs observará os seguintes – Procedimentos” e, se ele vem de uma forma ou de outra, então isso aqui está--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Deixa eu ver aqui, no 148, está aqui. Está – “Bem como requerer ao Tribunal de Contas da União, a realização de inspeções de auditoria que entender necessárias”. Eu observo que CPI, que a CPI é um recolhimento de provas [ininteligível] Será que constitucionalmente, nós podemos também recorrer a Polícia Federal, Polícia Estadual e Procuradores, para determinar diligência fora? Ah, tem que estar ligado o microfone? Para fazer diligências fora, entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Senador Gerson Camata, eu gostaria inclusive de convidar V. Exa. para vir integrar aqui a Mesa e sugerir também que talvez aguardássemos o término da manifestação da Dra. Cláudia Lyra--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ah, sim, para depois fazer a observação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Para fazer as interpelações.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Tranqüilo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – E gostaria de convidá-lo para vir aqui ocupar a mesa.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Senador Papáleo Paes, vai no meu lugar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Por que não os dois?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Os dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nós faremos um vôo compartilhado. Então, eu gostaria de convidar também o Senador Papáleo Paes, para integrar a Mesa, ao lado do Vice. Então, continua com a palavra a Dra. Cláudia Lyra.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Os trâmites da CPI que foi um dispositivo bastante sugerido.

Outro dispositivo também que sempre se sentiu falta de uma normatização, um estado positivado é na página 98, é sobre o tratamento dos documentos sigilosos no Senado. Página tem 78 é o artigo... Não, perdão, página 99. O 409 e seguintes.

Muitas vezes há solicitações de transferência de sigilos, bom entre CPIs já está definido, mas há uma recepção de documentos de natureza sigilosa, alguns como os diversos tipos de sigilos que vem e nós não temos no Senado – existe a lei e para os dispositivos da lei, também, foram transcritos. Mas não existe no Senado uma normatização desse assunto e sempre é um problema. Sempre se tem que recorrer a precisa precedentes, ou enfim, ao que já foi... Normalmente a precedentes e como é feito em outros órgãos.

Então, está se propondo uma Comissão de análise de documentos, de categorização dos documentos daqui, dos produzidos aqui.

Então, no art. 410-A, por exemplo, diz o que se considera, definições, o que se considera ostensivo. No § 2º, o que considera sigiloso e no 410-B e aí, completamente novo – “Funcionará no Senado Federal por designação do Presidente, Comissão Técnica de Servidores com competência para analisar e propor a classificação dos documentos que lhe sejam encaminhados na forma do § 1º, deste artigo incumbindo-lhe ainda em especial...”

Existe já por ato do Presidente a constituição de Comissão para análise de documentos no Senado, mas fica sempre... É um ato do Presidente, e a Comissão ela vai ser, enfim, às vezes ela se reúne, às vezes não. Então, se tivesse no regimento positivado como tratar esses documentos isso seria muito seguro ficaria... Daria mais segurança no trato. E então esses artigos todos, o 410, que vai até o 410-G são para esse tema do tratamento dos documentos sigilosos.

Outra alteração, bastante sensível, hoje o que ocorre com os pareceres? Eu estou pinçando, Senadores, assim a sugestão mais de alterações.

Hoje para os pareceres das Comissões, se o projeto foi decidido, se for para 3, 4 Comissões para se publicar esses pareceres, só depois que a última analisa. Então às vezes o projeto leva quatro anos, vamos imaginar

para que passe da primeira até as últimas Comissões. E vai se publicar, fazer a publicação desses pareceres, depois desses quatro anos.

às vezes o Senador já não é mais Senador e se dá o parecer número tal de 2008, o Senador já é falecido ou já não é mais Senador. E bom esse é um fato. Outro fato é que para se ter a publicação oficial da Casa, dos pareceres que já aconteceram, se leva quatro anos.

Lógico, que eles estão disponíveis e cada vez mais vão estar disponíveis na Internet, inclusive, o regimento em várias partes foi feita uma adaptação, para que ele se compatibilize com o processo legislativo eletrônico. Mas o documento oficial ou o Diário do Senado ou os avulsos e isso pode levar esse tempo todo, para ter a documentação oficial, não na Internet.

E o que está se sugerindo é que cada Comissão, depois que cada Comissão emita seu parecer, ele venha a ser publicado até que vá para a próxima Comissão. Isso de uma forma bem ágil também que a Comissão disponibilize na Internet, mas que a Casa possa ter também a sua publicação oficial. Então, a cada vez se faz essa publicação, não se aguardada.

Outro aspecto é coleta de assinaturas nas Comissões, algumas vezes a maior parte das votações é simbólica e os Senadores, como no Plenário tendo número regimental a votação é feita. Posteriormente o Secretário da Comissão vai colher as assinaturas, e o que ocorre muitas vezes é que o que aconteceu Comissão e que está registrado na nota taquigráfica, não vai corresponder às assinaturas. Porque às vezes o Senador não gostaria de assinar aquele parecer por "N" motivos, então, não vai corresponder.

E há uma sugestão de que se faça diferente a respeito das assinaturas, da coleta de assinaturas que possa valer, mas isso também é uma decisão muito delicada também. Então é mais política deixamos também para os Senadores, só que colocamos o problema que se acontece ou pela lista de presença na Comissão, ou... No MERCOSUL, por exemplo, há uma ata em que o Presidente atesta que aqueles Senadores ou Deputados estavam presentes naquela reunião, então não há uma coleta de assinaturas. Então isso tudo não fechamos um procedimento para deixar para os senhores.

Quanto a alguns temas, o número de comissões, as atribuições das comissões, é um tema bastante político deixamos também para os senhores, a questão da existência ou não do Colégio de Líderes, também é foi um tema que nós não entramos inclusive há uma correspondência do Senador Romeu Tuma, que foi entregue e que fala desse assunto, mas é um tema muito mais político do que técnico e nesses pontos a Comissão de assessoramento não adentrou.

Então tem outras alterações, mas é regra geral.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Pois, não. Já que a Dra. Cláudia terminou sua exposição, eu gostaria de observar que a semana passada, nós não obtivemos quorum e conseqüentemente não houve reunião da Comissão, mas ela suscitou aqui a questão da chamada emenda aglutinativa que segundo a Dra. Cláudia, já é algo incorporado ao Regimento Interno da Câmara e que tal não ocorre com relação ao Senado.

E essa experiência parece ser exitosa na Câmara. E a Constituinte foi que deu o *start* dessa questão toda, porque também era elevadíssimo o número de emenda e ter-se-ia sempre que buscar a forma aglutinativa até como forma de conciliar os interesses muitas vezes até conflitantes.

Passada a Constituinte que foi o momento de maior pressão, até pelo número elevadíssimo de emendas, a questão deixou de ser, pelo menos no Senado, deixou de ser algo considerado algo a ser incluído no Regimento Interno. E ela fala sobre a necessidade talvez de tentarmos sair também para essa forma de uma emenda aglutinativa como forma talvez até de dar maior celeridade ao processo de elaboração das leis.

Eu acho com que relação as Comissões, eu vou fazer um comentário em caráter pessoal com relação às Comissões, mas antes devo dizer que com relação ao Colégio de Líderes eu acho que é uma experiência, salvo opinião em contrário, é uma experiência vitoriosa. Eu acho que é

Importante até porque faz um processo de listagem das prioridades. E elas refletem de alguma forma os sentimentos dos diferentes Partidos e é uma instituição que embora informal, já hoje está assim muito arraigado na Casa, a ponto que sempre se diz – “Olha, esse assunto é bom conversar com os líderes e tal”. E o Presidente fica quase com o poder de arbitrar o momento de incluir em função das demandas formalizadas ou levantadas pelos Partidos políticos.

Agora, com relação à Comissão eu vou falar quase na condição de vencido. É o seguinte, com relação às Comissões eu continuo achando, pode ser que seja um equívoco meu, que nós estamos com muitas Comissões e subcomissões no Senado. Eu comparando

aqui, o Antonio Carlos Valadares foi Deputado Federal, o Senador Camata também foi Deputado Federal.

Então, a sensação que eu tinha quando – eu vivi dois mandatos de Deputado Federal – e sensação que eu tinha eu saía com um bolso com uma série de papeletas de reuniões de Comissão. E saía ali de Comissão em Comissão e fazia um pouco de *Cooper* também, porque aqueles corredores ia e voltava não sei quantas vezes e de alguma forma isso passou para o Senado.

O bom momento foi aquele que tinha quatro Comissões – Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Comissão de Assuntos

Econômicos e Comissão de Assuntos Sociais, estavam praticamente abarcados todos os grandes temas e alguém pergunta assim – Bom, e onde é que fica o turismo? O turismo ora, certamente, ficará na área de assuntos econômicos. E se alguém pergunta e a agricultura? Também. Ah, e tal assunto? Na Comissão de Assuntos Sociais, então, aquilo já entra nesse grande universo de questões.

Porque se nós formos fazer Comissões para responder a cada tipo de demanda da sociedade ou fazer uma analogia com os Ministérios do Governo, isso vai fazer com que tenhamos muitas Comissões. Então, fica um excessivo número de matérias nas diferentes Comissões, assoberbando os Senadores e, não fazendo aquilo que se chama... Trazendo o campo do Judiciário para o campo do Legislativo, não ensejando, portanto, uma certa economia processual.

O que não acho bom, porque em consequência disso tem crescido também o número de subcomissões dentro das Comissões. Quantas Comissões têm hoje? Eu não sei se a senhora tem condições de dizer?

SRA. CLÁUDIA LYRA – 11. Quer dizer, fora a Comissão Diretora, todas podem ter até quatro subcomissões, inclusive está sendo proposta para que de subcomissões passem a ter duas. Isso foi uma solicitação dos líderes, inclusive, em reuniões de líderes, para ter duas, mas que essas ficariam, transitoriamente, até o final da legislatura, essas agora se manteriam.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Eu gostaria depois do Senador Camata.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois, não. Então, com a palavra o nobre Senador Gerson Camata. E eu quero convidar para integrar à Mesa o Senador Inácio Arruda.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu vou ser bem rápido. Então, eu teria aqui uma pergunta, Sr. Presidente. No caso aqui às Comissões Parlamentares de Inquérito, se a gente observa ulti-

mamente elas têm sido mais um espécie de um show para a televisão, pergunta para lá, responde para cá, mente para cá, vem aqui já com um papel lá do Supremo, dizendo que ele não pode falar.

Ou seja, então, elas estão ficando assim mais um show e não produzem resultado. Eu nunca vi uma CPI, a não ser o fato de submeter o indivíduo que veio aqui a uma pena vexatória, de ele ter que responder aparecer na televisão como um réu, depois não acontece nada. Nunca vi na minha vida, um cara que entrou numa CPI, saiu réu e que foi preso meia hora. Nunca. Então, perde um direito gasta uma fortuna do contribuinte para não produzir nada, a não ser a pena vexatória.

A minha idéia é que ela pudesse ter poderes, não só para pedir ao Tribunal de Contas, mas que pudesse pedir a Polícia, a Federal para fazer diligência, pedir as Polícias

Estaduais que fizessem diligências, pedir a Juízes que quebrassem ou nós quebrarmos o sigilo telefônico e bancário, para mandar um agente lá no local, antes normalmente de interrogar a pessoa aqui, para produzir documentos, provas. Não provas de conversa fiada, que todo mundo vem aqui e fala o que quer, não é obrigado a falar a verdade.

Então, seria interessante, se a gente pudesse ter esse poder também de convocar, não só inspeções de auditoria do Tribunal de Contas, mas da Polícia Federal, das Polícias Estaduais, da Polícia Fazendária do imposto de renda, para que elas pudessem ter mais poder.

A outra coisa que eu ia colocar aqui. O grande problema que nós precisamos colocar aqui é algum artigo um pouco punitivo, um pouco coercitivo, para que esse regimento seja cumprido. Porque o atual é bom, mas só que ele não é cumprido, vai o líder e fala a hora que quer, o outro falar o dai que quer, fala 15 vezes numa sessão.

Esse negócio de “pela ordem”, não é “pela ordem”, pede-se “pela ordem” e fala no aniversário do papa, o outro pede “pela ordem” e fala que morreu o cabo eleitoral dele e não tem nada “pela ordem”. Então--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Ou então que nasceu.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – É também que nasceu... Então eu acho que precisava ter algum artigo aqui, artigo de coerção, de punição, de suspensão, de advertência, alguma coisa que representasse uma certa. Que deveria ser natural, nem precisaria disso, mas como não está havendo, para a pessoa ser coercitivamente interessada em obedecer ao Regimento Interno pelo bem de todos.

A outra coisa também se pudesse colocar, não sei se é o caso aqui Cláudia, o que é um substitutivo? Eu

estou ouvindo inúmeras reclamações. Vem um relator e bota um artigo muda, renumera e bota – “substitutivo”. Eu tive um caso aqui na CAE, nove anos um projeto meu sobre as cooperativas de crédito.

Fui o Banco Central, peguei dados, reuni as cooperativas, preparei o projeto bonito, bem preparado, foi para a Câmara, mudaram... Remuneraram dois parágrafos substitutivos, quer dizer, perdi a autoria de um projeto que eu me esforcei para fazer e gostei do trabalho que eu fiz, não é mais meu.

Então, deveria ter um jeito de dizer o que é um substitutivo. O que ele é? Quando muda o sentido? Quanto tem mais emendas do que o número de artigos do autor? Acabar com esse negócio de substitutivo, porque é impressionante... Que hoje até alguém disse – “Olha, o substitutivo é uma maneira de roubar a autoria”. E alguém disse – “Mas quem mais rouba a autoria é o Poder Executivo, que já rouba o projeto inteiro e não fala nem que é um substitutivo”. Então, podia ter uma coisa para autoria, direito autoral isso, gente não pode...

Eu tenho notado, também, isso não é culpa do Parlamentar, Presidente, às vezes, você apresenta um projeto aqui no Senado, 15 dias depois aparece um na Câmara igualzinho, mas não mudam a letra, aparece lá. Eu acho que algum assessor para aparecer, passa a mão no projeto daqui, bate lá no computador, vai e dá para o Deputado, o Deputado também não sabe, assina aquilo e fica mal, sem ele saber. Então, acho que precisava definir isso, era uma observação que eu queria fazer. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Antes de passar a palavra ao Vice-Presidente da Comissão Senador Antonio Carlos Valadares, eu vou propor à Comissão para definirmos um tema que eu acho relevante é se – Devemos fazer uma reforma geral do regimento ou parcial.

Eu vou logo dar a minha opinião, aliás, nem deveria fazê-lo, porque o Presidente deve apenas votar em caso de empate, mas eu sou a favor que de nós deveríamos fazer uma reforma geral do regimento--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Ah, sim, porque há muitos anos não se faz.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Que não se faz. E eu acho que essa era a proposta que eu gostaria de encaminhar. Então, se não houvesse divergência com relação a

esse tema, nós já podíamos então dar esse caráter, esse cariz, a reforma regimental.

Eu passaria agora à palavra ao nobre Antonio Carlos Valadares, que é o Vice-Presidente da Comissão e especialista no tema, [soa a campanha]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Obrigado, Presidente. Pela proposta há praticamente uma proibição ou pelo menos não é permitido, que o líder faça uma delegação a um seu companheiro de Bancada, para falar na sessão, não é isso?

SRA. CLÁUDIA LYRA – Isso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Então, eu acho que esse é um assunto que já está praticamente arraigado entre os Senadores. O líder oferece um documento autorizando ao membro da Bancada falar em seu nome e eu acho que o líder, não falando e delegando a um seu companheiro a possibilidade de falar acho que uma oportunidade é muito bom, sempre aqui no Parlamento. Muitas vezes o companheiro quer fazer uma comunicação urgente inadiável e os lugares já estão preenchidos as três vagas.

Então há necessidade imperiosa de um membro do Partido falar, eu acho que pelo menos em determinados casos, se for o caso especificar os casos em que o Parlamentar poderia obter a delegação. Mas eu acho que proibir definitivamente é tirar a oportunidade dos membros da

Bancada, que não sejam líderes ou vice-líderes falarem determinados momentos em momentos especiais, apenas para refletir e dar uma redação que dê essa possibilidade.

Requerimento de louvor, eu acho que o requerimento de louvor raramente está aparecendo no Senado, muitos estão aparecendo... Estão aparecendo o contrário, não é? Eu não sei se é porque eu faço poucos requerimentos de louvor eu seleciono muito a louvação.

Eu preferia que fosse o requerimento aprovado pelo plenário, ou seja, antes da Ordem do Dia, durante a Ordem do Dia, antes da Ordem do Dia, no pequeno expediente, o autor faria um pequeno encaminhamento e seria o requerimento votado, como está acontecendo atualmente. Quer dizer e não iríamos ocupar uma Comissão com Relator, Consultoria do Senado para dar parecer, sobre uma matéria que poderia ser resolvida no próprio Plenário de forma rápida e sem tomar muito tempo.

Bom, ainda tenho outras observações. A substituição de relatores, por exemplo, como está disciplinada essa matéria? Substituição de Relatores no Regimento?

SRA. CLÁUDIA LYRA – Sempre é o Presidente da Comissão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Porque pode acontecer de um Relator passar seis meses, por exemplo--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Como já aconteceu.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Um ano sem se manifestar sobre a matéria, isso além de ser antiético é altamente prejudicial ao andamento normal dos trabalhos do Senado. Então, como é que está disciplinada esta matéria atualmente.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Existem dois... Bom, o Relator, enquanto o Presidente não altera, o rela teor é aquele. Mas existem dois dispositivos no regimento... Bom, o art.119, que é dispensa do parecer da Comissão e o 172, que é para o parecer ser dado em plenário, caso não... Porque o Presidente, isso vai ser um caso... Se o Relator está há seis meses com uma matéria a Comissão já ultrapassou, já venceu o seu prazo. Então existem esses dois dispositivos.

Agora, eventualmente, o Presidente pode consultar, enfim, pode... Ele pode trazer.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Poderíamos estabelecer um prazo, não é Presidente?

SRA. CLÁUDIA LYRA – Isso não está disciplinado especificamente no regimento, essa substituição do relator, a não ser que tenha um relator *ad hoc*, que ele ponha a matéria na pauta, o Presidente põe a matéria e designa um Relator *ad hoc*, mas aí ele estaria substituindo, destituindo o relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Porque tem relatores, viu Claudinha? Há relatores que colocam o projeto na gaveta praticamente, não só aqui como na Câmara dos Deputados. Suponhamos se dentro de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, o Relator não entregasse a matéria o Presidente seria obrigado a designar outro relator.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Porque a Comissão tem o prazo dela então--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – O que o senhor acha, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Eu concordo e digo que é um constrangimento muito grande para o Presidente, cassar uma relatoria.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Mas se tiver um prazo...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Dando o prazo, ficamos à vontade .

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Ele fica à vontade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Tudo nessa regra de 30, mais 30.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – 30, prorrogáveis por mais 30.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Então, os primeiros 30, são quase já uma observação de que... Eu acho

boa essa sugestão de 30, para a Comissão--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – A não ser que a Comissão vamos supor, que fosse uma matéria muito complexa e o Relator precisasse não só de 60 de mais, a Comissão autorizaria.

SRA. CLÁUDIA LYRA – O relator ele tem metade do prazo da Comissão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Certo. Mas vamos dizer que ele teria 30 dias, prorrogáveis por mais 30--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não precisava o Presidente cassar o relator--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Caía o relator imediatamente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – 30 dias, não relatou, não é mais relator. Pronto, Não precisa o Presidente fazer um ato para cassar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – 30 dias, mas eu estou falando prorrogáveis por mais 30.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não porque é possível ele ficar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – 30 dias.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Se daí a 30 dias ele não apresentou o relatório, não é mais Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Mas nobre Senador Gerson Camata, é o seguinte há matérias complexas que exige--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Complexas.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – É só pedir uma Audiência Pública. O meu projeto de regulamento das cooperativas, sabe por que ele ficou aqui nove anos? Porque tinha um artigo que os bancos privados não queriam que passassem. Eles agüentaram nove anos aqui, Audiência Pública, Audiência Pública, vinte por semana e nunca teve.

É fácil, o lobista chega aqui, o Senador vota lá Audiência Pública dois anos.

[soa a campainha]

SRA. CLÁUDIA LYRA – A Comissão tem prazo, então poderíamos mudar também o prazo da Comissão, porque a CCJ a não ser para a PEC, mas para os outros casos ela tem 20 dias úteis e as demais Comissões 15 dias úteis, já hoje no Regimento Interno, mas não foi sugerida nenhuma alteração.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Só que esse prazo não cumprido e aí?

SRA. CLÁUDIA LYRA – Mas poderíamos alterar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Se não fosse o prazo cumprido? Seria destituído automaticamente o Relator.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Ah, então, pode. Pode haver, um dispositivo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Agora, dá um prazo maior. 20 dias eu acho um prazo pequeno.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Eu acho também.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Mas 30 dias não relatou, caiu o Relator. Pronto.

[soa a campanha]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Pronto. Isso, agora--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

A não ser que seja pedida uma Audiência Pública, aí não pode falar--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Eu ainda tenho uma outra, mais duas sugestões [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Pois não, com a palavra V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Sobre a CPI, no art. 148, diz que – “O depoente só poderá falar se estiverem na sessão o Presidente e o Relator”. As Comissões têm Vice-Presidente, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Tem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – O Relator está certo eu acho correto, porque o Relator é quem vai fazer o parecer e tal, mas o Presidente pode ser que naquele dia ele tenha um compromisso inadiável fora do Senado--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Na ausência do Presidente ele é o Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Então, seria o Presidente ou Vice, porque aqui ela falou só no Presidente.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Mas

é automaticamente já fica--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Não, mas aí é o Presidente, Presidente e o Vice é o Vice. Por exemplo, aqui eu sou o Vice-Presidente, então, na ausência dele--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES)

– Se o Senador Marco Maciel sair, você vira o Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Na ausência dele, se for formalizada essa regra eu se fosse numa CPI, eu não poderia presidir o depoimento--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES)

– Pode, sim.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Porque é o Presidente, Presidente aí é permanente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Mas quando um Presidente se ausenta, o Vice--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Bom, teoricamente falando, aí vem um advogado diz que você é Vice-Presidente e não pode Presidente a CPI.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ou

até um comunista--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Ou até um comunista aí, revoltado--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Está vendo?

[risos]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Que não é o caso do nosso companheiro aí.

Bom e sobre documentos sigilosos, eu acho que realmente é importante que haja uma Comissão funcionando para fazer a triagem desses documentos. Agora, que na decisão final tivesse um Senador porque isso é decisão política--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Ou fosse a própria Mesa, contanto que não fossem só os técnicos a definir o que seria sigiloso e o que não seria sigiloso. Pode ser que do ponto de vista político o Senador chegue e diz – “Olha, isso aqui não é conveniente que seja sigiloso ou que não seja sigiloso”. Eu acho que algum Senador teria que opinar, sei lá a Mesa--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Talvez o Presidente, senão o--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – Ou o Presidente do Congresso, o Presidente do Senado, está bom.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Quem vai determinar--**SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES**

(PSB – SE) – O Colégio de Líderes, o Presidente já falou. Estou inteiramente de acordo que deve existir expressamente no regimento, porque já é um instituto, para não dizer uma instituição comprovadamente positiva que funciona realmente na determinação das matérias que devem ser votadas.

O número de Comissões já se falou, são 11 não é? Na verdade, eu acho que essas Comissões cres-

ceram em relação ao passado, porque os Partidos se multiplicaram. Não só aqui no Senado, como também na Câmara dos Deputados, exigindo demandas e articulações políticas e acomodações políticas. Foi por isso a meu ver, que o número de Comissões cresceu.

Eu acho que reduzir a essa altura dos acontecimentos politicamente não vai ser fácil, mas deixar como está e não aumentar mais, eu acho essa seria uma boa atitude. Diminuir o número de subcomissões e estabelecer fixar em duas o máximo de subcomissões. Era isso Sr. Presidente que eu gostaria de...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Muito obrigado, a V. Exa. Agora, eu concedo agora a palavra ao nobre Senador Papáleo Paes, para tecer suas considerações.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Srs. Senadores, Srs. Assesores, Sras. E Srs. Assesores aqui presentes.

Eu acredito mesmo que nós devamos fazer uma reformulação geral no nosso regimento, mas pela experiência que nós temos, Senador Gerson Camata Antonio Carlos é uma espécie de todos aqui, nós vemos que este regimento está praticamente jogado dentro de uma gaveta, porque principalmente os Presidentes na hora das nossas sessões deixam o regimento do lado de fora.

Então nós vemos assim erros grosseiros e ocupações de espaços de forma indevida regimentalmente falando, que isso realmente prejudica muito nossas sessões. Uma situações que incomodam a todos é por exemplo o mesmo Senador, dar cinco, seis, sete, apartes, numa sessão só--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – 18 apartes numa sessão só.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – 18 apartes numa sessão só. O que incomoda muito também é o fato de que “os pela ordem”, pedindo “pela ordem” e se dá um discurso em cima “do pela ordem”. As lideranças realmente que tem sessões que fica um pingue-pongue de liderança de um mesmo Partido contra a liderança de um mesmo Partido também e isso ocupa grande parte do nosso tempo de debate. Então fica um debate entre dois Partidos dois grupos só, isso faz muito mal também, muito mal para nós.

O que faz muito mal também é a falta de cumprimento de horário. A nossa Ordem do Dia fica completamente equivocada sem se saber... Então nós temos os nossos, por exemplo, nós marcamos uma audiência no Ministério, fazer nossas ações políticas no Ministério, levando algum Parlamentar do nosso Estado.

Então, nós geralmente nos guiamos pela Ordem do Dia – “Que horas vai começar o votação?” E de repente aquilo é totalmente desobedecida, então, de-

veria começar quatro horas, não é Dra. Cláudia? De quatro, começa a seis, seis e meio, sete. Então isso realmente eu acho que a imposição da ordem ela gera mais respeito.

Eu acredito que isso também tenha sido uma das causas da falta de respeito à nossa Casa é desobediência ao Regimento Interno, isso depende muito do Presidente, de quem está presidindo a Casa, porque aqueles que são delegados pelo Presidente, ou seja, pelo Regimento Interno também deveriam ser chamados a atenção pelo Presidente, para que fizesse cumprir o regimento.

Sessões, Sr. Presidente, que hoje as nossas sessões começam e ninguém sabe que horas termina. E quando há seis anos atrás, quando eu entrei aqui, eu lembro que seis e meia se tivesse alguém falando, se prorrogava para encerrar aquela fala e se encerrava a sessão. Hoje não, senta um colega Senador lá e diz, por exemplo – “O senhor tem vinte minutos para falar, mas se quiser ocupe o tempo que bem desejar”. Ou seja, isso é uma falta de respeito à Casa, isso é uma falta de respeito ao outro Senador que vai falar depois.

E também situações que não são regimentais, mas que precisa... Até nós, eu faço a minha parte, até nós chamarmos a atenção um do outro para quando nós estivermos presidindo as sessões, nós não devemos nunca, jamais, fazer qualquer tipo de comentários sobre os discursos. Outro dia eu fui obrigado a pedir um aparte para o Presidente, porque ele estava

[risos]

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – O Senador Cristovam estava fazendo o discurso, aí o Presidente – eu queria fazer um aparte ao Senador Cristovam Buarque, ele encerrou o tempo dele e o Presidente ficou falando, falando, falando. Eu digo – “Senhor Presidente, o senhor me permite um aparte?” O Senador Cristovam Buarque sorriu e ele – “Ah, está permitido”.

Então essas situações eu falo em nome da Casa, porque nós sentimos diante da opinião pública, que nós temos que ter um regimento atualizado. Que nós temos que ter o cumprimento rigoroso deste regimento e enquanto ele não parece fazer cumprir o anterior. Então, eu acredito que até nós que estamos fazendo parte dessa Comissão, nós poderíamos nos reunir com o Presidente, Garibaldi.

E enquanto nós não concluímos o nosso trabalho, solicitar ao Presidente Garibaldi, que faça cumprir e converse com os membros da Mesa, para que nós façamos o cumprimento rigoroso do Regimento Interno em vigor, isso seria muito bom para nós já entrarmos no outro regimento de maneira eficaz.

Porque se nós mantivermos esses vícios quando entrarmos no outro regimento vai ser difícil colocar no eixo. Então, nós temos que fazer isso, chamar os membros da Mesa conversar com os membros da Mesa e os eventuais substitutos dos membros da Mesa, realmente, sejam orientados para cumprir rigorosamente o regimento.

Então eu vejo que V. Exa. tem razão quando fala em rever todo o regimento atual, mas eu até daria como sugestão a nossa Comissão se reunir e ir até o Presidente da Casa para fazer essas recomendações de cumprimento regimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Antes de passar a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda, eu gostaria também de ferir um assunto que é parente próximo da última questão suscitada pelo nobre Senador Papaléo Paes, que é o problema de sessões especiais, sessões solenes etc.

Isso está ficando de tal maneira freqüente que está de alguma forma perturbando a própria Ordem do Dia.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – As Comissões também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – As Comissões nem se fala, porque retira das Comissões, às vezes, nós temos uma manhã para fazer uma reunião da Comissão e a sessão retira. Muitos até vêm constrangimentos – “Olha, eu estou com um problema, porque está havendo uma reunião com tal tema e sou ligado a tal instituição eu tenho que ir lá”. Às vezes, até pedem que espere para não relatar uma matéria e etc.

Ora, eu acho que pululam essas homenagens e algumas até de caráter discutível, algumas discutíveis. Mas também devo dizer que nós deveríamos ter um paradigma para isso – “12ª aniversário de instituição tal”. Se for centenário da Instituição, 50 anos da Instituição, ainda vá lá, mas aquilo também se repetir todo ano. 14ª aniversário, 15ª aniversário todo ano, isso é impossível, daqui a pouco o Senado fica praticamente paralisado pela ocorrência de--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB – SE) – E se estabelecer um quantitativo de sessões com essa característica?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES)

– Cada Partido poderá requer uma por ano, pronto. Acabou.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – E tem que ser uma espécie efeméride – “Bom, tal instituição está fazendo 100 anos, tal instituição... Até uma pode ser mais jovem, está fazendo

60 anos”. Como a Declaração Universal dos Direitos do Cidadão eu até admito, 60 anos, mas é uma data eu até chamaria redonda, então cabe uma efeméride, uma epanáfora como chamam também, mas no caso eu acho que é tal a freqüência que está--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – E não vai ninguém, pior é isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Perturbando os trabalhos. Pois não, depois eu dou a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Sobre a--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) –

Sobre autor do requerimento--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Sim e também tem isso.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – E

as entidades ali presentes, mas só o autor do requerimento presidindo a sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – E o número dos convidados também é às vezes, extremamente reduzido. Eu certo dia eu fui convidado para uma dessas reuniões, eu cheguei tinha 14 pessoas no Plenário, no máximo.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

E tinha muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Pois, é.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Eu outro dia fui na Câmara um dia desses, tinha eu e o Presidente da Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Pois é.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Eu e o homenageado fomos lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – A Câmara, inclusive, faz em outros auditórios também, além do Plenário.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Ela fez no Plenário, eu o Presidente da Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Dra. Cláudia. Não sei se quer antes--

SRA. CLÁUDIA LYRA – Sobre esse assunto.

Existe um número. São duas por mês hoje.

SRA. CLÁUDIA LYRA – Existem as duas formas,

ou a sessão especial, que é de manhã, ou o período do expediente.

Então, o que está sendo sugerido é que não mais no período do expediente, mas que seriam quatro por mês e que não seriam pelo Plenário, aprovado pelo Plenário, seria aprovado pela Mesa.

Então de alguma forma teria que aguardar a Mesa deliberar, e a Mesa deliberaria por quatro por mês.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Quatro por mês é muita ainda.

[soa a campanha]

SRA. CLÁUDIA LYRA – Bom, enfim.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – É muito ainda, uma por mês já é um exagero.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Inácio Arruda, para fazer suas considerações.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu imagino assim que sempre nós temos que ter muita ousadia e ao mesmo tempo cuidado. Fazer essa combinação, porque o regimento é um instrumento muito importante para dirigir os trabalhos do Senado e de qualquer uma das Casas do Congresso, seja o Congresso reunido, seja o Senado, ou seja, a Câmara.

Mas ele é, sobretudo um instrumento das minorias e das minorias não só oposição, no caso, mas das pequenas agremiações que são as que menos causam tumulto à constitucionalidade ou digamos assim a tranqüilidade, para poder se governar em País um continental como é o caso de Brasil, mas via de regra os regimentos são muito fortes e impeditivos.

Eu acho que no caso do Senado há até uma flexibilidade do Senado há até uma flexibilidade do regimento, ele tem muito amplitude, tem espaços bons. Outro aspecto que eu imaginaria é que a gente tem que sempre ter em mente, porque nós estamos tratando de um regimento, para conduzir os trabalhos de uma Casa que é eminentemente política e que as circunstâncias da política interferem absolutamente nos trabalhos da Casa e que nós não podemos desconhecê-los.

Quer dizer, nós temos a regra, temos a norma, mas temos que ter muita flexibilidade, porque a norma e a regra estão a serviço dessa Casa, que é eminentemente política. Porque se não a gente estabelece tal rigidez que a natureza dos trabalhos porque é uma coisa muito política, vai arrebatá-la, quer dizer, aquela norma vai virar letra morta e digo isso para várias situações, uma delas é o problema da ocupação do espaço no Plenário do Senado.

Você veja o que é a realidade, antes o Senado poderia facilmente encerrar suas sessões as seis e trinta ou até as sete da tarde, aliás, isso aconteceria com a Câmara e com o Senado, antes do advento da televisão. Com a televisão transmitindo ao vivo as sessões, a natureza política passa a se acentuar mais ainda por quê? Porque a população lá do Estado do Espírito Santo, quer saber onde anda o seu Senador Sérgio Camata.

Se ele vai falar, se ele vai se pronunciar, se ele vai os pêsames aos mortos, se ele vai elogiar os nascidos, se ele vai recomendar que tal projeto que tem muito importância para o Estado seja aprovado ou não seja aprovado. Então, essa situação da visibilidade instantânea à ação do Parlamento, coisa que ocorre hoje com os Tribunais, inclusive, em situações até às vezes em prejuízo dos julgamentos, porque imagina um canhão de televisão apontado para V. Exa. perguntando – Se V. Exa. vai opinar a favor ou contra?

Dependendo da posição que tiver aquele canhão, V. Exa. pode ser levando a opinar a favor, se interessar aquele canhão, ou contra se interessar, para ver o efeito que tem hoje nós termos as sessões transmitidas instantaneamente inclusive nos Tribunais. Muitas vezes, em prejuízo das sentenças que vão ser oferecidas, porque elas ficam, como disse o Ministro Marco Aurélio, os Ministros ficam “com a faca no pescoço”, quer dizer, então, é brincadeira para quem vai julgar.

No nosso caso, eu acho imagino assim que o nosso regimento ele tem que ter essa flexibilidade. Eu acho que tem que ter a regra, o Senador Gerson Camata é um dos dirigentes da Mesa que sempre busca fazer com que a regra seja cumprida, está certo? O que vale é o que está no regimento, mas exatamente pela natureza política do Parlamento, o próprio Senador Camata tem que flexibilizá-la.

Então, às vezes, ele tem que oferecer dois minutos para o orador, mais um minuto, para o senhor concluir, então eu acho que tem que ter essa flexibilidade. Eu acho que houve muito impacto com a presença da televisão nas sessões, tanto da Câmara--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Televisão e rádio.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – E rádio, que é transmitida... E o rádio... Porque o rádio pode alcançar as regiões não alcança, quer dizer você transmitir via rádio. Você pode pegar via Internet a Rádio Senado e transmitir no seu rádio lá no interior do Estado do Estado do Ceará, do Espírito Santo, do Amazonas, lá no Amapá, vão alcançar.

Então, todo mundo quer se manifestar quer usar aquele espaço, pelo menos uma vez por dia, para dizer – “Olha, eu estive aqui na sessão ou então explicar que vai se ausentar, porque vai estar em missão oficial em outro Estado, ou em outro País, vai ter uma reunião do MERCOSUL, ou vai ter uma reunião das Nações Unidas lá em New York”, que você precisa comparecer para representar o Brasil.

Então, tudo isso a gente tem que considerar na formatação do nosso regimento. Então, eu vejo com essa compreensão de que a gente tem que ter o regimento como uma norma para ser posta em prática,

mas temos que ter a flexibilidade que eu acho que o regimento atual possui e que nós não podemos perder na proposição que nós vamos fazer.

O segundo aspecto também ainda ligado, um está ligado ao outro, que foi fruto do debate aqui entre nós, está relativo às sessões especiais, as sessões de homenagens. Elas são muito significativas eu tenho a compreensão que as datas devem ser excluídas com esse porte. Quer dizer, é um cinquentário, é um centenário, quer dizer, é um sescentenário. Eu acho que nós devemos estar atentos para isso, fazer homenagens sempre muito fortes, em relação, para poder dar a grandeza que ela mesma possui em si, vamos imaginar cem anos.

Então, no próximo ano, eu já peço o apoio de todos, para que a gente possa fazer uma homenagem ao Centenário de Dom Elder Câmara, um cearense de Fortaleza--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Já está aprovado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Está aprovado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – --que militou no Brasil inteiro. Vocês sabem que os requerimentos não podem entrar antes, assim, dizem que não podem entrar antes, só pode entrar no próximo ano. Eu até fiz uma proposta e já dei entrada nessa proposta, mas foi refugada pelo regimento, porque diz que o regimento só pode aceitar no próximo ano esse requerimento, mas trata-se de uma de figura, extraordinária da vida política brasileira independente das posições que adotou em cada fase da sua vida--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Perdoe a interrupção, mas eu até já fiz um discurso sobre o assunto. Não falando sobre os cem anos, mas falando sobre Dom Helder.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Dom Helder, que é uma figura extraordinária da vida política brasileira que eu acho que merece, uma homenagem bem preparada, quer dizer, bem organizada, que os autores dos requerimentos, o autor, ou os autores dos requerimentos de sessões solenes e de homenagens, devem se tocar, ou alguém deve tocá-los para demonstrar a necessidade de que sejam atos bem preparados, para não deixar o Plenário numa situação como a do Senador Gerson Camata, na Câmara dos Deputados, ou aqui mesmo, no Senado, numa sessão que só tem a pessoa que abriu a sessão e, mais um orador que, às vezes, nem é da Casa. Então, que dizer, uma situação absurda que nós não podemos, digamos assim, deixar que aconteça, porque ela causa um prejuízo a esse tipo de homenagem.

Eu pondero sobre esse problema da restrição, porque nós estamos tratando é uma de casa política. Se a gente faz restrição a esse tipo de atividade de tal sorte que ela... Porque só aí são duas... São duas, mas não existe isso, quer dizer, são duas aqui no Regimento Interno, mas acontece, quatro, cinco, seis, porque a necessidade política impõe, então, o Regimento Interno é ultrapassado pela necessidade política. Eu acho que, talvez... Não sei se é o caso de manter a rigidez, vamos examinar, não sei seio caso de manter, porque senão ele vira letra morta, ele vai ultrapassado pela realidade, seja do expediente, seja na Ordem do Dia, seja em período extraordinário especial da homenagem. Eu acho que a gente tem que ter o cuidado porque ele pode ser ultrapassado.

Eu faria essas ponderações agora, Sr. Presidente, mesmo porque nós vamos ter outras sessões e nós temos que examinar bem apresentar a proposição para que a gente possa apresentar emendas, sugestões a V. Exa., para que a gente possa fazer um Regimento cada vez mais sintonizado com a necessidade do Senado, de ter um instrumento de funcionamento de suas Sessões e das Comissões e, sintonizado com a vida política, mesmo, brasileira, com a sua dinâmica, que é uma realidade que, às vezes, a gente, ao não enxergá-la, termina fazendo um texto que, na realidade, não tem como ser posto em prática.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Concedo a palavra--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu discordo um pouquinho do Senador achando o seguinte, que eu não acho que política tem que ser o contrário de método, de produtividade, de resolutividade, pode ser uma coisa política e que deve produzir bons resultados

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu tenho achado, por exemplo, que o poder de resolutividade do Legislativo vai acabar, porque com a Internet vai ter a democracia direto, o cara entra lá na Internet, vota, tem aqui um computador, ele já diz assim... não precisa mais de Senador e Deputado daqui uns tempos, porque demora.

Presidente, o voto obrigatório tem 24 anos que tramita no Congresso, e o Congresso não decidiu. É melhor decidir errado do que não decidir. Aborto – 23 anos; casamento de pessoas do mesmo gênero – 18 anos; serviço militar obrigatório – 32 anos tramitando.

Quer dizer, a coisa... Lembra que V. Exa. eu procurei para lhe pedir para assinar um plebiscito sobre essas coisas, porque não decide. Vamos devolver para o povo decidir.

Então, eu acho que essas coisas--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – É mais não adianta ninguém--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Quer ver uma coisa interessante? Eu tenho um projeto que tramita ação aqui há nove anos, sobre a ortotanásia. não tem lei no Brasil da ortotanásia, os médicos não sabem o que fazer. Agora, o Conselho Regional de Medicina baixou uma lei – Sobre a vida é lei federal. O Estado de São Paulo fez uma lei estadual disciplinando isso, porque não tem lei os médicos não sabem o que fazem, eles têm medo de ser cassado, eles têm medo de serem presos. Não tem uma regra. O meu projeto de Lei é um projeto bom, necessário.

Agora, o Conselho Regional de Medicina fez uma lei sobre como é que é a ortotanásia. Tem a eutanásia, é proibida – a França até recusou, distanásia é proibida. a ortotanásia é aceita em todas as religiões, em todas as teologias, em todas as filosofias e, já existe na maioria dos países, mas, aqui no Brasil não tem lei, o Conselho Regional de Medicina legislou sobre a vida numa legislação federal, porque nós não temos lei – 12 anos tramitando aqui!

A gente tem que ser um pouco ousado, foi o que disse aqui o Inácio também, por exemplo, as quartas-feiras. porque a gente nas quartas-feiras não tem oradores? abre com a Ordem do Dia e é dia de votar? Se sobrar tempo, votou tudo e aí pode ficar fazendo discurso até meia-noite, até no dia seguinte, como agora, já tem discurso até amanhecer o dia aqui. Então, tinha que ter um dia, porque nós estamos falando muito e votando pouco.

Se a gente observar o negócio de Medida Provisória, não são tantas assim não, é que nós não votamos nem as Medidas Provisórias, aí agarra na Pauta, quer dizer, eu acho pedidas por gente aqui de dentro. Eu já vi muito aqui – “Vamos pedir uma Medida Provisória porque se bater aqui demora dois anos”. eu já ouvi dizer isso um monte de vezes e virou um troço de pedir ao Lula, e o Lula está do jeito que ele quer, é fazendo lei de lá e o Supremo interpretando do jeito dele de lá, e nós aqui no meio sem poder nos mover, sem resolutividade.

Naquele dia nossa reunião que não deu *quorum*, me ligou um amigo meu de São Paulo, que é um industrial, falou assim – “Eu estou aqui numa reunião que vai reformar o Regimento Interno”. Falou – “Precisa mesmo, senão o Supremo e o Lula legislam mais do que vocês”. Ele que não é muito ligado com política e tal, mas percebe e observa isso.

O negócio da quarta-feira tinha que ser assim, abriu é pra votar, o líder tem que saber – “Hoje nós vamos votar”.

Outra coisa que tem aqui e nós estamos tendo... eu sempre aprendi, a gente olha nos manuais e nas [ininteligível] a maioria vota e a minoria fiscaliza e, normalmente perde a votação, ela é minoria. Aqui não, não se vota nada que todo mundo não concordo – “Consenso, consenso”. Então, o Lula ganha e não pode implantar o Governo dele, porque ele tem que ter o consenso do PSDB, o PSDB ganha e tem que ter o consenso do PT para fazer as leis. Que diabo de programa que cada Governo implanta através das leis do Parlamento se não tem lei que não se vota que não seja consenso?

Então, as minorias não são minorias funcionais, são minorias um pouco cediças, um pouco... então fica uma coisa meio estranha. Então eu acho que a gente tem que ter um pouquinho de ousadia, um dia de semana de ousadia – um só – os outros dias ficam do jeito... mas na quarta-feira é o dia de resolver, é o dia de votar, é o dia de fazer.

A principal função nossa – eu entendo – é votar, depois, se sobrar tempo, fala, não é? Nós viemos aqui votar, fazer leis, fazer [ininteligível], melhorar as leis. Isso que é o objetivo nosso.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Parlar(F)? Mas não é só Parlar(F). Esse modo de pensar elogios eu concordo com Inácio. Eu acho que... vai para o Plenário. O Presidente informa – “Informo que o Senador Gerson Camata apresentou no dia tal um voto de pesar pela morte do fulano”, pronto! Porque, às vezes, sei lá se aquela pessoa merecia. Apresento um voto de elogio para um indivíduo lá do Acre, e eu estou aqui, eu não sei se ele merecia. Então, o Plenário não pode aprovar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Aí quebrava [ininteligível].

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O Plenário aprovou... Não! Apresentou o projeto de elogio, de pesar e foi embora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Com isso, quebrava uma Lei de Machado de Assis que dizia – “Morto, vamos elogiar-lo”. Entendeu?

[risos]

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Mas então, fazia isso dessa coisa. Então, era só...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não.

Agora, nobre Senador Camata, eu gostaria de fazer uma observação sobre Medida Provisória. V. Exa. disse não são muitas, eu tenho dúvidas. eu acho que já são bastante.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não, se a gente votasse--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Mas o grave não está nisso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – O grave está no trancamento da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – [ininteligível] Medida Provisória.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Porque o grande problema não é só a Medida Provisória em si, é o trancamento de pauta.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Na década passada--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – O trancamento de pauta faz com que haja o sobrestamento de todas as proposições em tramitação, isso desmotiva o Parlamentar a vir, inclusive, para o Plenário. Eu sinto que muito gente – “Adianta? Vai ficar só na Medida Provisória!” E, às vezes, nem isso, porque não há acordo de liderança.

Olha, se compararmos... Eu vou fazer uma afirmativa aqui, é sempre polêmica, mas é verdadeira, eu posso provar, que eu faço levantamentos cotejos e etc., e eu vejo o seguinte – A Medida Provisória mais draconianas do que o Decreto-Lei do regime militar.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES)

– É claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Mas nem comparação. Não é isso? O Decreto-Lei, no começo... Eu não vou falar da área do período 37/45, aí era o Estado Novo e o Congresso foi dissolvido, porque as pessoas esquecem de dizer isso – Getúlio – 37 – dissolveu o Congresso, nomeou interventores de todos os estados, salvo em Minas Gerais, por questões de um acordo político que tinha sido adrede feito, nomeou Prefeitos, não em todos lugares, mas em muitos lugares do País e não havia Congresso.

Então, o Decreto-Lei de Getúlio era, realmente, Decreto-Lei, porque não havia o Poder Legislativo. Agora, durante o regime militar, num primeiro momento, o Decreto-Lei circunscrevia apenas a duas matérias, segurança nacional, um problema de economia e não podia haver aumento de despesa, ainda tinha essa cautela, depois, começa a ter um pouco, mas muito pouco.

Agora, as Medidas Provisórias foram depois... além de a criação resultar um País que pratica o Parlamentarismo, o chamado *provedimenti provisorì*, italiano, e esse porque lá, Parlamentarismo. Então, o gabinete – ou que nome tenha – baixa a Medida Provisória que vai ter, posteriormente, ser submetida à apreciação pelo Plenário.

A Medida Provisória migrou do Itália para a Espanha com o nome de Decreto-Lei. Lá, inclusive, o Presidente da... Ou melhor, o primeiro Presidente é chamado Presidente do Governo então... Também, regime Parlamentarista.

Então, de uma hora para outra transplantaram para o Brasil, que é presidencialista, desde a Constituição de 1891 – de 24 de fevereiro de 1891 nós somos presidencialistas – então trouxe o instituto [ininteligível] parlamentarista para o Brasil.

E aí muito bem. O Decreto de Deodoro que proclamou a República disse assim – “Proclamo provisoriamente – provisoriamente – a república federativa bicameral”, e esse Decreto ficou vigorando. teve uns outros poucos que também eram Decretos-Leis, mas ali era a instauração do sistema republicano, precisaria eleger o Legislativo, constituir os Poderes etc. Bom... e foi um pouco, também, cópia do modelo da Constituição Americana de 1787.

Bom. mas voltemos aos Decretos-Leis. Então, os Decretos-Leis na parte pós-proclamação da República foram pouquíssimos, inclusive, tem um, se não me engano, que é uma concordata com a Igreja Católica, que eu acho que é de 1890. Pois bem. Agora, foram abundantes no período de Getúlio – 37 a 45 – e, posteriormente, durante o regime militar eles foram aplicados de forma extremamente limitada. foram aplicados de forma muito limitada e, é lógico... E, nem se baixava sempre toda e qualquer matéria. E, Em muitos casos até, os militares se abstinham de legislar sobre certos problemas que eles acham que podiam ser de iniciativa do Congresso, ou que o Congresso estava mais habilitado do que o Executivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – Pois é. E, Em muitos casos, com essa abstenção voluntária muita coisa saiu do eixo lá, do próprio do Congresso.

A Lei Orgânica dos Partidos Políticos de 1971, de julho de 1971, é uma lei orgânica dos partidos políticos muito boa e foi aperfeiçoado etc. mas o que é? Os militares, praticamente, não se meteram nisso, foi uma coisa que brotou aqui, no Congresso, foi quando surgiram as fundações dos partidos políticos, tirando a experiência do modelo alemão, que eu acho que é um bom modelo sobre esse aspecto e etc.

Então, só para encerrar. Mas eu quero dizer o seguinte – Que as Medidas Provisórias elas têm esse poder paralisador do Congresso. O trancamento de pauta, sobretudo, provocou essa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM – PE) – E é recente, foi a emenda 32. Mas o fato é que o trancamento de pauta... Sim! Também tem o trancamento de pauta para vetos, que foi uma coisa

muito grave. Quer dizer, o veto apreciado no Congresso, Sessões Conjuntas, portanto, ele tem o trancamento de pauta. Nós temos hoje, mais ou menos, mil vetos.

Nós chegamos num momento que eu levantei, falei com a Dra. Cláudia, 1.070 vetos. Agora, o Presidente Garibaldi fez duas sessões, aí reduziu um pouco, mas novamente cresce, porque o Presidente ali e acolá, e está no exercício de sua direito, participação do Executivo no processo de elaboração das leis através do veto, o Presidente tem, freqüentemente, tem no uso de suas prerrogativas constitucionais, ele tem vetado e, conseqüentemente esse número volta a crescer.

Eu acho que hoje, novamente nós estamos em torno de mil vetos. e eu fico preocupado porque o que se fala muito no Brasil é a questão da insegurança jurídica. enquanto não se completa o processo de elaboração das leis, o cidadão é quem se sente perplexo e prejudicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – 1.150.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Nesse caso dos vetos, V. Exa. acha que ele deve trancar a pauta ou não?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não trancasse a pauta dia de quarta-feira. quarta-feira era pauta livre toda para projetos de lei nova, nos outros dias podia trancar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – quer dizer, a pauta fica livre, desde que haja acordo de liderança?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu queria lembrar que a Medida Provisória mais importante que já houve até hoje, no meu entender, foi a que criou o Plano Real – Mudou a economia do País; mudou a maneira de a gente ver a economia a economia do País.

Quantos anos ela demorou para ser aprovada aqui? Cinco anos e meio! Todo ano o Ney Suassuna fazia um bolinho e levava lá para comemorar – um ano, dois anos; a mais importante Medida Provisória da história do Brasil até hoje, depois que elas foram... Cinco anos.

Agora, se destrancar a pauta de novo – cinco anos, seis anos, sete anos as importantes, as outras, dez anos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sempre há controvérsias. Se você destranca a pauta, não vota.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Às vezes eu fico pensando o seguinte, eu não sou se eu estou radicalizando, mas eu fico pensando o seguinte – A grande questão e, aí fazer justiça à aliança democrática que permitiu transitarmos do re-

gime autoritário para o estado democrático de direito, a grande conquista, portanto, da chamada aliança democrática, foi a nova Constituição. Ora, se nós estamos vivendo – e isso é verdade – uma democracia que não tem adjetivo, o Geisel certa feita disse assim – “Nós vivemos na democracia relativa”. Quer dizer, então, a democracia é – Não pode ter adjetivos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Ele quis dizer uma ditadura relativa, né?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Na realidade, ele até fez a abertura – vamos fazer justiça. não fora ele, a abertura não tinha ocorrido.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – É verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – A emenda nº 1178 é uma prova evidente do grande avanço--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Por isso que ele poderia ter... Melhor dizer que era uma ditadura relativa, porque eu estou promovendo a abertura política, então...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Mas vamos ser claros. Na realidade, se estamos num estado democrático de direito, não há necessidade de medidas excepcionais, porque o Congresso tem meios... Um dia, no Plenário--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – É o instituto da mensagem presidencial com urgência constitucional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Também. É isso. Um dia, numa intervenção – já era o Presidente Garibaldi Alves, Presidente do Senado – eu não lembro em que projeto, lembrei justamente isso – “Olha, Presidente, muitas dessas medidas que vêm com”--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Com Medida Provisória?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – --“com caráter de Medida Provisória, com trancamento de pauta e etc., elas podiam ser objeto de Projeto de Lei tramitando em regime, isso já vem” – eu acho – “que na Constituição de 46”--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – 46

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – --“Então, porque não continuar?”

Aliás, eu penso o seguinte. Eu fui um, na Câmara, líder, mas também no Senado, e observava o seguinte – Nem que havia esse pedido de urgência, nós fazíamos a reunião de líderes, às vezes até abreviávamos a tramitação, era muito melhor para Poder Executivo recorrer essa urgência e, porque o processo era bem

mais ágil do que os 90 dias, 45 em cada Casa etc., mas como também isso valia para a abertura de créditos. “Olha o Presidente está agora querendo abrir um crédito para a incorporação dos conscritos nas Forças Armadas etc.”. Então, ninguém vai contra aquilo. “Então, vem cá, vamos aprovar logo isso. É só para esse fim? Não vamos deixar de...”

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Se é para Santa Catarina--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Ou caso de emergência. “Vem cá meu amigo. Olha, vamos votar hoje ainda. Não tem o que discutir”. Então, a Medida Provisória.

Agora, Congresso não é só legislar, tem outra grande função que é fiscalizar e ser fórum de debates, como se diz. Essa frase não minha, é do Woodrow Wilson, Presidente dos Estados Unidos durante a Primeira Grande Guerra Mundial e era um grande... Era professor na Universidade da Princeton e era um cara muito... Uma pessoa muito idealista, talvez até demais. Ele foi autor da chamada mensagem 14 pontos durante a Primeira Grande Guerra Mundial, que alguns até estranharam porque disseram – “Deus se satisfaz com dez mandamentos e o Wilson está trazendo 14”.

Mas o fato é o seguinte – Ele era idealista, então, trabalhou para o fim da Primeira Grande Guerra Mundial, os Estados Unidos se engajaram nela, também, mas o seguinte. Woodrow Wilson de certa feita, num trabalho sobre o Congresso, ele disse assim – “Tão importante quanto legislar é fiscalizar e funcionar como grande fórum de debates”.

Então, a Medida Provisória está tirando, também, do Congresso o exercício da efetiva função fiscalizadora, porque não nos resta espaço para isso, também. Levantamentos feitos pela Mesa e impulso ali e acolá, provam mais ou menos o seguinte... Não posso dizer que isso é todo mês, mas já em alguns casos eu tive a oportunidade de observar seguinte – O número de sessões ordinárias deliberativas é menor do que o número de sessões ordinárias que não deliberaram por conta de Medida Provisória.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ah, claro!

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Então, isso é uma distorção. O poder de legislar está prejudicado e, a partir daí, o poder de fiscalizar... E hoje até o poder fiscalizador é--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sanção e aprovação de leis que, normalmente, tem deliberado retirando as Medidas Provisórias e retirando as iniciativas de Senadores, Deputados e mensagem do governo, normalmente tem ocorrido que você delibera sobre as chamados autoridades, e

etc., quer dizer, você teve a deliberação, mas não está ligada à produção legislativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Então, eu acho que podemos encerrar a presente reunião.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Está muito boa, porque a discussão do Regimento Interno também serve como um debate constitucional.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Também. Eu acho que é bom, porque a matéria regimental--

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Então, eu agradeço a presença de todos e convoco uma reunião para a próxima terça-feira, a hora habitual – se assim posso dizer, já é a terceira vez – às 14h00 da próxima terça-feira.

Sessão encerrada às 15h55. – Senador **Marco Maciel**, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 200, de 2008, DE AUTORIA DO SENADOR MAGNO MALTA E OUTROS SENHORES SENADORES, COMPOSTA DE SETE TITULARES E CINCO SUPLENTES, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 145 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS, APURAR A UTILIZAÇÃO DA INTERNET NA PRÁTICA DE CRIMES DE “PEDOFILIA”, BEM COMO A RELAÇÃO DESSES CRIMES COM O CRIME ORGANIZADO

ATA DA 32ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 32ª Reunião, realizada em 19 de novembro de 2008, às onze horas e dez minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, na oportunidade foram ouvidos os senhores Dr. José Vitor Hansem, Subchefe da Divisão de Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores e Dr. Hartmut Richard Glaser, Diretor do Comitê Gestor da Internet. Foi aprovado ainda, o Requerimento n.º 212/08, requer a transferência para esta CPI do sigilo telemático, referente aos dados e fatos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento todas hospedadas no site de relacionamento Orkut, bem como os logs que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão – **Magno Malta** (PR – ES) – Presidente – **Demóstenes Torres** (DEM-GO) – Relator – **Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – **Paulo Paim** (PT

– RS) – **Romeu Tuma** (PTB – SP) – **Virgínio de Carvalho** (PSC – SE) – **Ségio Zambiasi** (PTB – RS).

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – Declaro, em nome de Deus, aberta a 32ª Reunião da CPI da Pedofilia, que visa investigar...

Zé, pode sentar aqui, eu já te chamo. Sente aqui do meu lado. Você é um cara importante, Zé, é um homem importante da Embaixada, não é Glaser?

Eu quero registrar que há quorum regimental. Antes de iniciarmos os trabalhos eu proponho a dispensa da leitura da Ata anterior. Está dispensada, os Senadores que aprovam, permaneçam como estão.

Hoje nós convidamos o Embaixador da República Federal da Índia no Brasil para estar conosco, por algum motivo ele ainda não chegou, José Vitor Hanssem, Chefe de Divisão de Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores, e o Dr. Glaser. O primeiro nome é muito ruim de falar, o último já é mais fácil um tiquinho, eu vou falar o último. Não é Zé? Glaser. Eu quero registrar a presença também do pastor Fad conosco, pastor aqui em Brasília, de uma grande comunidade, a Igreja da Fé, milhares de pessoas, que é meu convidado para participar dessa Sessão com a gente, vai ficar sentado aqui no Plenário conosco. Registro a presença da assessoria, que tem trabalhado intensamente.

Gostaria que os senhores intensificassem o que os Estados Unidos já está fazendo, que é exigir ficha corrida de quem vai pegar visto para vir para o Brasil. Se tiver condenação, se tiver investigação, se estiver cumprindo pena de abuso contra criança não terá visto para entrar no nosso país, independente do que seja.

Estamos trabalhando o tipo penal. Ontem a Câmara enviou, chegou ontem, a Câmara Federal enviou ontem ao Presidente da República o projeto que criminaliza a posse, foi ontem para a sanção do Presidente da República.

Quero também dar uma boa notícia. Todas são muito boas, mas os pedófilos de Niquelândia, que foram condenados pelo Juiz e pelo Promotor que nós ouvimos aqui, que sofreram tanta pressão política naquele Município, os abusadores daquelas meninas, que foram condenados, recorreram e, em Segunda Instância, o TJ manteve a condenação dos pedófilos e eles foram condenados a cinco anos e dois meses. Espero que o processo contra o Prefeito, que corre em uma outra Instância, o despacho contra o Prefeito foi de outro tipo, mas eu espero que a posição do TJ com relação aos Secretários do Município, a filha do Prefeito, o motorista do Prefeito, até a filha do Prefeito abusou das meninas, do Vereador, que esse mesmo Tribunal tenha uma posição firme com relação à situação do Prefeito.

Quero também registrar a idéia aqui do reverendo Fad, que está encabeçando um movimento de uma marcha nacional, “Todos contra a pedofilia”.

Na segunda-feira próxima passada, Dra. Ana, Dr. Glaser, segunda-feira pela manhã eu participei de uma passeata em Delfinópolis, em Minas Gerais, eu fiquei abismado com a população na rua, com a reação da população. A falta de aceitação, a indignação, a rejeição à barbaridade desse crime. A capacidade da sociedade de denunciar, numa concentração após a marcha, após a minha fala, as pessoas que se acercavam de mim, adultas, eram para fazer relatos do abuso na infância, algo bastante impressionante, quer dizer, o país ganhou a capacidade da denúncia, o país perdeu o medo, graças a Deus, mas essa CPI, sem ser psicóloga, ajudou as pessoas a se livrar dos seus monstros. Eu registrava, Senador Virgínio e Senador Azeredo, que no encontro feito pela Comissão de Segurança da Câmara na terça-feira passada sobre abuso de criança e que eu fui um dos palestrantes, a Delegada Marina Magessi, do Rio, Marina, a Inspetora de Polícia do Rio, ela foi, ela é da Comissão de Segurança, então ela foi a mediadora da Mesa, e ao final da minha fala eu fiquei impressionado, Dr. Glaser, eu fiquei impressionado, Zé, porque ela começou a chorar e disse – “Todo mundo me conhece como policial. Eu tive a felicidade de poder custear vinte anos da minha vida análise, fazendo análise. Mas hoje, diante dessa palavra, eu quero me livrar de um monstro que anda comigo”. E ela então disse – “Eu fui abusada aos cinco anos de idade” – e começou a chorar. Eu fiquei impressionado porque, numa reunião lá na Câmara, impressionado com a coragem dela.

E ontem escuto uma outra coisa, pastor Fad, de um dos diretores de empresa multinacional, operadoras de telefonia no Brasil, ele pede a palavra e diz assim – “Quando eu vi as imagens naquele dia, na primeira reunião com o senhor, eu vi uma imagem e me retirei porque eu tive medo de ver meu filho ali”. Porque o pedófilo é uma sombra, é alguém acima de qualquer suspeita, qualquer um põe a mão no fogo por ele.

Então eu penso, Senador Virgínio, que a nossa contribuição tem sido significativa, eu estou aqui na minha mão com toda a documentação e com os pedófilos da Índia, com os quarenta e três, são quarenta e três que produzem e são cento e poucas ramificações, é uma luta que a Índia tem com o Orkut, com a Google, não consegue que eles sejam entregues, esse material todo está conosco para que nós possamos entregar à Índia, entregar ao Embaixador da Índia, e eu pretendo fazer isso no dia de amanhã, havendo a justificativa dele não vir aqui eu vou à Embaixada para entregar a ele algo que há quatro anos eles lutam, eles querem,

eles têm tido brigas jurídicas homéricas como nós tínhamos aqui e que não conseguiram o que nós conseguimos. Espero que o Termo de Ajuste de Conduta que foi assinado com o Brasil, inclusive vou levando a cópia para ele, seja um precedente para que a Índia também receba, e é num momento importante, não é Senador Eduardo Azeredo, em que nós estamos indo à Índia para um Congresso de Governança de Internet, que vai tratar desse tema, e acho que nós vamos levando para eles um belo presente, uma bela perspectiva, um belo caminho para que eles possam seguir na defesa das crianças da Índia.

Eu quero convidar o Dr. Glaser e o Dr. José Vitor para que se assentem aqui do meu lado. Vamos dar a palavra ao Glaser primeiro, porque lá na Suíça nós esquecemos o Glaser no meio da rua [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Não, quem perdeu a roupa foi o Zé. O Glaser marcou o restaurante, acertou tudo, esperou, arregimentou todo mundo, um lá se perdeu, foi a Dra. Carla que estava atrasada e o Zé foi atrás [risos], não foi? Todo mundo pegou o táxi, foi embora e largou ele lá. E aí hoje é a minha primeira oportunidade de pedir a ele desculpa, perdão, porque nós deixamos ele no meio da rua, mas certamente lá na Índia nós vamos pegar o táxi todo mundo junto sem ter o mesmo nenhum tipo de problema. Foi um convívio significativo, viu Glaser, foi importante para nós, foi importante para mim não como Senador, mas como pessoa, importante como pessoa, eu acho que para as discussões da era da Internet no país, da era da tecnologia, o aprendizado com você, com o Zé, com o Tavares, que foi quem emprestou a roupa para o Zé. O Zé perdeu a mala lá. E o Tavares, uma pessoa também que sou muito, tem muita coisa que a gente não compreende, e quando você não compreende e fala que não compreende, a gente fala com ignorância, e eu confesso que muita coisa a gente fala com ignorância mesmo, por falta de conhecimento. Mas foi muito importante, doutor, e eu gostaria lhe passar a palavra e, depois, a gente vai ouvir o Dr. José Vitor Hanssem. Eu estou falando Zé aqui porque eu me acostumei tanto com ele, mas quem tem um Presidente que chama Lula, a gente poder ter um sujeito do Itamaraty que chama Zé, não tem problema nenhum [risos].

SR. HARTMUT RICHARD GLASER – Bom dia. Muito obrigado pelo convite de estar aqui cooperando e trazendo algumas informações a essa CPI. Tive o privilégio de conhecer o Senador Magno Malta pessoalmente nessa viagem à Suíça, em Genebra.

Algumas informações bem rápidas sobre o meu passado. Eu sou professor da Escola Politécnica da USP desde 1968, então eu milito na área da tecno-

logia, das telecomunicações. Desde 1995 ou 1996 estou diretamente envolvido com a Internet brasileira. Na época nós tínhamos apenas cinco mil domínios no Brasil e hoje, no dia 2 de novembro, eu estava no Cairo, quando chegamos a um milhão e meio de domínios da Internet no Brasil. E essa evolução rápida da Internet, que é uma coisa fantástica, automaticamente traz também as conseqüências que nós estamos tratando aqui.

Em 1995 – eu tenho alguns slides, estamos com alguma dificuldade técnica aqui -, mas em 1995, quando a Internet saiu do mundo acadêmico, aliás, foi o início em qualquer país, a Internet começou no meio acadêmico, nas universidades. No caso dos Estados Unidos teve uma fase que ainda estava numa aplicação mais militar, mas no Brasil, em 1995, quando a Internet atingiu uma certa maturidade, foi criado o Comitê Gestor da Internet no Brasil, na época, por uma Portaria Interministerial de dois Ministros, o Ministro da Ciência e Tecnologia e o Ministro das Comunicações. Esse Comitê foi sofrendo algumas alterações na sua composição e em 2003, já no primeiro Governo do Presidente Lula, saiu então um Decreto, de uma certa forma, transformando essa Portaria Interministerial, que do ponto de vista jurídico legal, eu não sou advogado, era contestada por alguns segmentos, então por um Decreto oficiando o Comitê Gestor na sua composição atual de vinte e um membros. E o grande diferencial do Brasil é que a Internet brasileira é coordenada por um Comitê que nós chamamos, o termo internacional, **Multi-Stakeholder**, com representantes de todos os segmentos da sociedade civil. Pegando o caso do nosso Comitê Gestor aqui no Brasil, são nove representantes do Governo e são doze representantes eleitos pela sociedade civil – quatro empresários, quatro acadêmicos e quatro do terceiro setor. Então os doze representando a sociedade civil e os nove representando o Governo Federal. Mais tarde eu mostro a composição em um dos slides.

Esse Comitê Gestor tem participado de todos os eventos internacionais ligados diretamente à Governança da Internet. A Governança da Internet é uma discussão que já vem há muito tempo e provavelmente vai levar algum tempo, porque sendo um desenvolvimento que começou nos Estados Unidos, até hoje ainda tem um cordão umbilical com o Governo americano. Já em 1998, portanto, depois que o Comitê Gestor no Brasil foi criado, os americanos resolveram também tirar a Internet do Governo e criaram, fomentaram a criação de uma entidade, de uma ONG, uma entidade sem fins lucrativos, que está hoje registrada na Califórnia, em Los Angeles, chamada de **Internet Corporation for Assigned Numbers and Names**. É um Comitê Ges-

tor Internacional, é uma entidade máxima da Internet mundial, que tem um contrato com o Departamento de Comércio americano. E esse assunto, esse contrato com o Governo americano, eu acho que o nosso colega do MRE vai falar um pouco mais na parte de Governo, na parte de política, mas essa parte da Governança da Internet chegou a um ponto que não atende mais à demanda internacional.

Então o Brasil, através do Comitê Gestor, através de outros órgãos do Governo, de uma forma especial, do nosso Ministério de Relações Exteriores, tem participado ativamente de várias fases internacionais onde esse assunto foi discutido. Nós começamos com um grupo chamado **Word Summit on the Information Society**, aonde se discutiu toda a sociedade da informação, todos os aspectos relacionados com a sociedade moderna, a sociedade da informação. Mais tarde criou-se um grupo de trabalho só para estudar a Governança da Internet, sempre debaixo dos auspícios das próprias Nações Unidas, e não se chegou, então, a um consenso. Então o Secretário da época, o Kofi Annan, criou um **Internet Governance Forum**, um fórum internacional para discutir a Governança da Internet. Esse IGF teve a sua Primeira Reunião Plenária em Atenas, no fim de 2006, a sua Segunda Reunião Plenária no Rio de Janeiro, o Brasil hospedou a Segunda Reunião no final do ano passado, e como o Senador acabou de mencionar, a próxima Reunião será agora, em duas semanas, na Índia, nós estaremos indo para Haiderabade para participar do Terceiro IGF e contribuir com a nossa experiência. Durante o ano existe um grupo assessor que prepara o evento. O representante do Governo brasileiro é o nosso colega do MRE, nós temos outros brasileiros participando, eu sou um assessor especial, e mais algumas pessoas, que têm procurado então montar toda a infra-estrutura, uma grade de programa para que todos os aspectos da Internet possam ser incluídos. Eu vou falar logo depois um pouco mais sobre o Rio de Janeiro e também sobre o Brasil, sobre o evento no Rio e o evento na Índia, mas eu quero rapidamente então mostrar alguma coisa do Comitê Gestor. Pode passar para o seguinte.

Alguns eventos bem rápidos. O Brasil acordou para a Internet em outubro de 1988. O .br, que caracteriza todos os domínios brasileiros, foi registrado em abril de 1989. Naquela época não tínhamos ainda a tecnologia de hoje. O protocolo que está na terceira linha TCP/IP começou a ser usado só em 1991, esses que vocês usam normalmente na Internet brasileira hoje. A operação comercial começou em janeiro de 1995, o Comitê Gestor, como eu falei, foi criado em maio de 1995, e nós automatizamos todo o registro de domínios do Brasil em 1997 porque nós vimos que era um

“bum”. Em 1995 as empresas começaram a registrar .combr, .combr, .combr, então se fosse manual nós íamos levar muito tempo. Só para ter uma idéia, hoje recebemos entre mil e quinhentos a dois mil pedidos novos por dia de novos domínios para registrar. Uma coisa que é muito importante também, que quebrou um certo monopólio na época, em 1997 criamos o primeiro ponto de troca de tráfego. Todos os provedores de Internet se interligavam ou na Embratel, no Rio de Janeiro, ou diretamente em Miami, nos Estados Unidos. Então uma correspondência que ia de um bairro, da mesma cidade, só porque ele usava um outro provedor, provavelmente ia até os Estados Unidos e voltava. E nós montamos então em São Paulo, foi um projeto acadêmico que nós lideramos na época, para mostrar que nós podemos baratear, economizar banda internacional, reduzir custos e montamos um NAP(F), um ponto de troca de tráfego, em 1997, e hoje temos dez funcionando em todo o Brasil. Hoje é uma moda, na América Latina temos outros dez e estamos multiplicando. O próximo, por favor.

Aí alguns números rápidos. Do lado esquerdo dessa tabela, os que estão em amarelo são domínios que não têm código de país – é o .com, o .net, o .org, o .info, o .eu – para toda a Europa, o .bis, que podem ser usados em qualquer país do mundo. Os que estão em azul – .cn (China), .de (Alemanha), .uk (Reino Unido), .nl (Holanda) e assim por diante, vocês vêem a colocação do Brasil em quantidade de domínios, em 1º de outubro de 2008, nós tínhamos 1 milhão e 470 mil, estávamos em 12º lugar. Mas se nós tiramos os que são genéricos e olhamos só para os códigos de país, o Brasil sobe para o 6º lugar. Então temos a China com 13 milhões, a Alemanha com 12, Inglaterra com 7, Holanda com 3, a Itália com 1,5 e o Brasil hoje também com 1,5, e os outros países. Então nós temos liderança sim, o Brasil é um diferencial grande na Internet e por isso nós queremos participar de qualquer decisão nova, e por isso o IGF no Rio de Janeiro, por isso delegações de dez, doze pessoas que participam. Acabamos de voltar, estivemos no Cairo com uma delegação de doze ou treze brasileiros, realmente o Brasil não pode perder essa plataforma de coordenar ou de influenciar os rumos da Internet internacional.

E como qualquer tecnologia, qualquer tecnologia, como pesquisador, como professor, qualquer tecnologia tem o lado bom e, lamentavelmente, tem o lado ruim. Então nós precisamos combater a parte negativa sem prejudicar, obviamente, o grande progresso que esta ferramenta trouxe, não só ao Brasil, mas ao mundo. A próxima.

Aí uma estatística. Vejam como é que está o Brasil hoje. Em 2008, se muito a penetração da Internet

vai alcançar 25% da população. Se nós somos 180 ou 190 milhões, são 45 milhões de usuários da Internet. Nós temos países, eu não trouxe a tabela, onde a penetração chega a 50, 60, 70%. Se já temos o problema que temos hoje com 25% da penetração, esse problema também se multiplica se nós tivermos mais usuários. E é o que nós queremos – banda larga para todo mundo, inclusão digital, conectividade para todo mundo. Então isso vai aumentar o problema e precisamos estar preparados para realmente termos leis, termos procedimentos corretos e justos para evitar essa grande consequência do uso indevido de uma ferramenta tão boa como essa. O próximo.

Aí o crescimento no Brasil. A curva de crescimento, lá embaixo, 1996, começou com quase zero, eu falei que tinha 5 mil domínios, e hoje, no fim do ano, vamos chegar aí a 1 milhão e 550 mil, quase 1 milhão e 600 mil. Falta aí um mês e pouco, então estamos crescendo rapidamente, é uma curva ascendente muito grande. No meio lá, em 2003, aquela perturbação foi quando nós pela primeira vez tiramos domínios da base de pessoas que não pagavam e então estavam inadimplentes, e hoje esse processo é automático. Não pagou, depois de quarenta e cinco dias, está fora, perdeu a Internet. Nós registramos 50 mil novos domínios por mês e desligamos 20 mil domínios por mês. Então o crescimento na média é de 30 mil domínios. O próximo.

O Comitê Gestor então foi criado em 1995, o Decreto Presidencial em 2003, e nós temos uma atribuição de assegurar a qualidade, a eficiência. Então nós temos essa atribuição pelo Decreto Presidencial de assegurar a justa competição entre provedores, garantir a manutenção e a conduta dos usuários. Aqui entra um pouco então esse assunto todo de cooperar, dentro das leis, naquilo que os provedores e as empresas de telecomunicações devem fazer também no seu conteúdo. Não queremos entrar na censura, mas estamos juntos com o Governo procurando aquilo que realmente elimina os maus usuários da Internet. O próximo.

Aí estão as principais atribuições. Eu vou deixar esse material aqui, Senador Magno Malta, à disposição, eu não vou ler tudo isso porque vamos gastar muito tempo. Mas aí coordenar endereços, recomendar procedimentos, estabelecer diretrizes estratégicas. Nós queremos um Brasil desenvolvido, incluído na parte digital, então podemos ajudar em colocar metas, ajudar o Governo a definir as metas, pesquisas, proposições de medidas regulatórias em cooperação com os Ministérios, com a ANATEL, e adotar medidas necessárias para garantir que a gestão seja compatível com padrões, já que a Internet é o grande modelo de globalização. Nós precisamos estar dentro das regras

internacionais, nós somos uma grande corrente, todos interligados, e se um elo é fraco toda a corrente pode estar sendo rompida por alguma falha. O próximo.

Essa é a composição que eu falei – nove do Governo, quatro de empresa, quatro do terceiro setor, três acadêmicos e um notório saber, que sempre é também da Academia, os vinte e um membros mostrando a representação de todos os setores da sociedade. O próximo.

Aqui a composição. O Ministério da Ciência e Tecnologia, Comunicações, Casa Civil, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Planejamento, Defesa, CNPQ, ANATEL e o Conselho Nacional de Secretarias Estaduais, o CONSECTI.

Notório saber, aí estão os quatro setores empresariais, um que representa os provedores, então nós temos um representante que fala pelos provedores de acesso, temos os provedores de infra-estrutura, um representante das empresas que promovem o acesso, no momento é a ABTA, que é a telefonia a cabo ou TV a cabo, um representante dos bens de informática, hardware e software, então aí também podemos conversar, e um grande usuário, que no momento é o representante do setor de contabilidade, quatro ONGs e três acadêmicos. O próximo.

Como é que nós trabalhamos? Grupo de trabalho que são voluntários da Internet brasileira. Nós temos vários grupos de trabalho que se reúnem duas ou três vezes por ano, com trezentos, quatrocentos participantes, e ainda tem lista de discussão, onde todos os assuntos da Internet são discutidos; comissões técnicas que são dos próprios Conselheiros e especialistas convidados; e reuniões regulares do próprio Comitê Gestor da Internet. O próximo.

Os grupos de trabalho estão definidos. Comissões técnicas, por exemplo, a governança global. Nós discutimos antes com o Itamaraty, com outros Ministérios, como nós vamos defender as nossas posições brasileiras nos Comitês Assessores lá fora. O GAC é um Grupo Assessor de Governos que assessora esse Comitê Gestor Internacional, que é o Aiken(F). O MAG é esse *Multi-Stakeholder Advisory Group* do IGF. Então essas discussões são feitas entre Comitê Gestor e outras partes envolvidas, ANATEL, Ministérios e assim por diante. Temos um grupo muito ativo que levanta indicadores de estatísticas. Nós enviamos isso ao Governo, eu acho que o Senado também recebeu, fazemos anualmente levantamento da penetração da Internet, o perfil do usuário, as regiões mais atingidas, aonde nós temos deficiência e assim por diante. Estamos fomentando criar mais conteúdo de língua portuguesa em cooperação com os outros sete países que falam, que usam a língua portuguesa. Anti-spam,

ninguém gosta de Spam na Internet. 90% do que eu recebo por dia é lixo. Então a gente quer uma lei dura anti-spam. Aí os pontos de troca de tráfego, inclusão digital e uma Comissão de Trabalho de Proteção à Infância e à Criança. O próximo.

Alguns exemplos. Próximo.

Indicadores. Nós levantamos dados para auxiliar na elaboração de políticas públicas, monitoramos o impacto sócio-econômico da tecnologia da informação e comunicação e queremos comparar a situação brasileira com outros Governos. Nós procuramos sempre estar próximos de países da Europa para ver como é que está a nossa situação e, obviamente, lutar para uma melhoria da inclusão digital no Brasil. E participamos de reuniões das Nações Unidas, da OIT, da OEA, da OECD, da CEPAL(F), SITEL(F), sempre cooperando com o Governo. O próximo.

Temos uma parceria com o IBGE, fizemos uma estatística de domicílios e de empresas para ver a penetração da Internet. O próximo.

Anti-spam. Recomendar procedimentos tecnológicos para combate a Spam, informações para os atores, recomendar códigos de conduta, Projetos de Lei para o Legislativo, temos eventos com as teles, com os provedores, temos uma articulação internacional com outros países. Não adianta o Spam ser cortado no Brasil se tem Spam lá fora. E temos eventos abertos onde convidamos todos os atores envolvidos. O próximo.

A nossa Comissão de Trabalho de Proteção à Criança na Internet, ela obviamente seguiu um momento que já existe lá no interior, um modelo que estamos usando é o do Reino Unido, **Child Online Protection(F)**, essa Comissão eu acho que é a maior que nós temos, tem representação do Ministério Público Federal de vários Estados, se eu omiti um Estado por favor me perdoem, mas são alguns Estados que já se manifestaram, a Polícia Federal tem seus representantes, o Congresso Nacional tem representantes, os provedores e as teles têm os seus representantes e as ONGs também estão representadas. Então outra vez o modelo **Multi-Stakeholder**, com vários players participando e, se tiver alguma omissão me informem, a gente completa essa informação. O Antônio Tavares, que é um colega nosso do Comitê Gestor, é o coordenador dessa Comissão de Trabalho, ele acompanhou a nossa última viagem à Genebra, estivemos juntos ali com o Senador, então essa Comissão tem essa preocupação de ver como o Comitê Gestor, em cooperação com todos os outros players, pode realmente agir de uma forma bem forte nessa área da proteção à criança. Tem representação da Câmara, do Senado, então estão todas as Comissões, todos os representantes estão nessa Comissão. As reuniões são mais ou

menos por camada. Não adianta a gente trazer talvez em todas as reuniões o pessoal que provê o acesso ou o pessoal mais da área jurídica. Então as reuniões muitas vezes são mais em subgrupos, mas temos tido uma atividade muito forte nessa área. O próximo.

O braço executivo do Comitê Gestor chama-se Núcleo de Informação. O Comitê Gestor é um grupo de trabalho nomeado por um Decreto, ele não é pessoa jurídica. Então este Comitê Gestor criou uma entidade jurídica, sem fins de lucro, que implementa as decisões do Comitê Gestor. Eu sou um dos diretores do NICBR. Então eu vivo o dia-a-dia, eu estou trinta dias por mês trabalhando para o Comitê Gestor e executando as decisões, as tarefas e representando em algumas entidades o Comitê Gestor na parte executiva. O próximo.

O Comitê Gestor tem uma assembleia, ele tem um conselho administrativo e tem uma diretoria. O próximo.

Aqui está a estrutura, o NIC com sete conselheiros, uma diretoria, com quatro grandes departamentos agindo. Isso é a parte executiva. Registro de números de IPs, os endereços que podemos rastrear para saber quem é o bom usuário e quem é o mal usuário, saber o seu endereço e a sua residência no mundo virtual, registrar o nome de domínio, o grupo de segurança que trabalha com anti-spam e também com dados na área de pedofilia, o Setic(F), que faz a parte de estatísticas, e a área de novos projetos. O próximo.

Aí mais uma vez, registro, sete Setic(F), Septro(F), publicações, eventos.

Senador Magno Malta, eu quero dar uma informação, que eu acho que em nenhuma das vezes não foi corretamente informada. Eu fiz um levantamento esta semana. Aquela famosa apostila, aquela famosa cartilha, nós temos aquela cartilha no site e eu consegui levantar que só no primeiro semestre tivemos duzentas mil consultas à apostila, que foi feito download. Então a apostila, diretamente usada por pessoas, teve duzentas mil consultas. Nós temos a apostila em outros sites, outras ONGs têm essa nossa publicação. O Software Livre, SaferNet, outras ONGs estão usando, e em várias escolas os professores usam como material didático. Então o número que foi mencionado aqui obviamente estava bem inferior. Felizmente essa apostila está tendo saída. Só na versão papel foram mais de vinte mil cópias, mas essas duzentas mil me impressionaram bastante. Ela é uma apostila, é uma informação não para crianças, mas é uma informação para professores, para operadores de rede e nós estamos melhorando essa parte também de atingir, de alcançar os usuários da Internet. Então publicações de eventos é um braço muito forte do Comitê Gestor. O próximo.

Aí são os endereços com todos os sites que eu vou deixar à disposição e, com isso, eu termino a parte dos slides, mas eu quero voltar a dizer que na reunião do Rio de Janeiro que o Brasil convidou para fazer o IGF, nós tivemos a felicidade de contar com a contribuição de todos os setores e tivemos vários workshops, várias oficinas que falaram claramente sobre assuntos de segurança, de crimes cibernéticos e, também, sobre pedofilia. E a mesma coisa vai acontecer agora no próximo evento do IGF lá na Índia.

Então esse assunto, Senador, é muito importante, estamos num momento crucial de realmente conversar com os nossos parceiros da Índia para ver se conseguimos repetir a experiência brasileira naquele país que realmente também está sofrendo essa influência.

Mais uma vez muito obrigado, estou disposto a responder perguntas, me senti muito honrado em estar aqui nessa CPI trazendo estas informações. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Eu agradeço ao Dr. Glaser, esclarecedora a sua palavra a respeito do Comitê Gestor e os dados trazidos a nós vão ficar aqui na CPI, certamente são dados e informações que estarão no relatório final dessa CPI para que a sociedade possa consultar, eu acho que é esclarecedor para nós que fazemos a CPI, para o Senador Virgínio, que é o Subrelator-Geral dessa CPI, para mim também. Agradecer ao Dr. Glaser, porque eu acho que essa convivência para nós, que estamos batalhando no sentido de criar uma legislação brasileira para enfrentamento a crimes cibernéticos, hoje o grande mal da humanidade, a palavra de V. S^a. e a disposição de vir aqui e estar conosco certamente é de muita importância para todos nós.

Eu passo a palavra, agora, ao nosso amigo José Vitor Hansem. O Zé vai usar da palavra e vai contribuir conosco.

SR. JOSÉ VITOR HANSEM – Obrigado, Senador. Bom dia a todos, bom dia Senador Virgínio. Eu gostaria de agradecer à CPI pelo convite ao Itamaraty e, em particular, agradecer em nome do Ministro Hadil da Rocha Vianna, Diretor do Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos do Itamaraty, que eu represento hoje e que, infelizmente, não pode comparecer porque tinha um compromisso previamente agendado no Rio de Janeiro. Ele já foi para lá ontem à tarde e infelizmente não pode vir, mas agradeço em nome dele.

Eu gostaria de fazer um primeiro comentário dizendo o que é o IGF e qual é o papel dele. Como mencionou o professor Glaser, o Fórum de Governança da Internet foi criado a partir de uma iniciativa tomada pela Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, que foi um evento, uma Cúpula das Nações Unidas na qual os

governos, enfim, tiveram a oportunidade de começar a debater esses temas novos relacionados à Internet, à telefonia móvel, a inúmeras tecnologias emergentes e que trazem, obviamente, oportunidades, riscos e desafios para todos.

A Cúpula definiu, tomou algumas decisões, digamos, em relação à Governança da Internet especificamente, tomou algumas denúncias essenciais. Primeiro ela entende que a Governança da Internet é um tema extremamente amplo que envolve desde legislar sobre segurança e privacidade dos usuários, envolve a provisão de acesso para todo mundo com qualidade, com banda larga, envolve a distribuição mundial dos endereços de Internet. São inúmeros assuntos, alguns extremamente técnicos, alguns de caráter mais políticos. E a decisão da Cúpula, a Cúpula decidiu o seguinte – em primeiro lugar, a Governança da Internet deve ser exercida por Governos, pela iniciativa privada, pela sociedade civil, pela academia, nos seus papéis específicos, quer dizer, cabe aos Governos, evidentemente, legislar sobre criminalidade da Internet. Isso é um papel dos legislativos, é um papel dos Governos legislarem em seus territórios sobre isso, quer dizer, agora em compensação o papel dos Governos na parte técnica da Internet é bastante reduzido em distribuição de interesses, cabendo ao Governo sim deliberar e dar orientações em relação a políticas públicas. Esse é o modelo global que foi idealizado pela Cúpula Mundial da Sociedade da Informação e foi criado um Fórum de Governança da Internet, que terá inicialmente cinco reuniões, começou lá em Atenas, teve a segunda no Rio de Janeiro, a terceira na Índia, uma quarta no Cairo, no Egito, e uma quinta ainda sem local definido, para debater, este é um Fórum que não toma decisões, mas que debaterá, chamará a atenção da sociedade para diversas questões relevantes da Governança da Internet, e os países membros da ONU decidirão sobre a eventual continuidade do IGF depois da quinta reunião e, também, deliberaram que os mecanismos existentes de Governança de Internet devem se adaptar a esses mecanismos de governança que eu mencionei, com participação ampla e com papéis específicos para os diversos setores.

Nesse particular eu acho que o Brasil, o Brasil é um país que tem grande relevância na Internet por inúmeras razões. Uma delas, o professor Glaser mencionou aqui, nós temos uma participação extraordinária na Internet, o .br tem uma presença enorme na Internet. Se nós pensarmos, inclusive, que o Brasil é um país em que só 25% das pessoas têm algum acesso a Internet, em comparação com países onde chega a 60, 70%, esse número é ainda mais impressionante, e uma coisa que o professor Glaser não mencionou,

eu acho que é ainda mais impressionante o seguinte – de todos os códigos de país o Brasil é aquele em que, proporcionalmente, o código nacional é mais forte. Então, digamos, tudo que é brasileiro, que tem domínio na Internet, eu acho que hoje 70 a 80%--

SR. HARTMUT RICHARD GLASER – Mais de 80%.

SR. JOSÉ VITOR HANSEM – Mais de 80% dos domínios que são brasileiros usam .br. Isso não existe em nenhum lugar do mundo. O americano é muito pouco fiel ao .us, ninguém sabe que ele existe, o britânico não usa muito .uk, de Reino Unido, usa menos, a Argentina tem um domínio enorme, nas na verdade funciona com uma regulação que não garante que só argentinos usem. O .br só quem está no Brasil usa e mais de 80% dos brasileiros que estão na Internet, que tenham a sua cara na Internet, tem a sua cara no .br, quer dizer, isso é um capital político nosso importante.

Outro fator que faz com que o Brasil seja um grande ator na Internet é que o Brasil adota, domesticamente, um modelo de Governança da Internet semelhante àquele que a Cúpula da Sociedade da Informação sugeriu para o mundo, quer dizer, papel do Governo, papel da sociedade civil, debates amplos, inclusivos. Esse é um modelo fortemente calcado no Comitê Gestor da Internet que nós adotamos no Brasil e então isso nos põe muito à vontade nos debates internacionais sobre governança porque nós somos citados externamente como exemplos de um mecanismo, de um modelo de Governança de Internet domesticamente adequado àquilo que se quer que no mundo a Governança da Internet se transforme. Há desafios para isso, evidentemente, porque os mecanismos de governança, onde pensamos a AICON(F), foram criados em contextos históricos diferentes, com vinculações muito específicas, e obviamente nós trabalhamos por uma transição, para que esse modelo se adeque, mas isso evidentemente custa um grande esforço nosso de coordenação e de trabalho.

O IGF, portanto, aí vou passar um pouco a documentá-lo, foi constituído para discutir todos os temas de governança, para debater todos os temas de Governança na Internet, quer dizer, aqueles que eu mencionei, segurança e privacidade dos usuários é um tema, endereços, essa distribuição de endereços de Internet que a AICON(F) faz também tem que ser discutida no IGF, a maneira como os Governos, a sociedade civil, as empresas participam também é debatida no IGF, debate, o IGF se presta a debate, não toma decisão, mas tem se mostrado muito eficiente para chamar a atenção do público em geral para os desafios e oportunidades que a Internet oferece.

O Primeiro IGF foi realizado em Atenas, no ano de 2006, lançou-se a discussão, houve uma participação de cerca de mil e seiscentas pessoas e a presença da América Latina e do Caribe foi muito pequena, foi de 5%, pela informação que nós temos. Em 2007, no Rio de Janeiro, a gente teve uma evolução extraordinária desse quadro. Primeiro, o evento foi um tremendo sucesso por várias razões, esse sucesso tem sido amplamente reconhecido, onde nós vamos participar de reunião de Governança de Internet todo mundo diz – “Olha, o Brasil deu um show no IGF”. E demos show por várias razões. Primeiro, a participação geral do IGF subiu de mil e seiscentos para mais de dois mil e cem participantes, e desses participantes 29% foram brasileiros. A sociedade brasileira tem tremendo interesse na Internet, tem grande curiosidade, grande vontade de se envolver nisso e essa demonstração teve do Rio de Janeiro, nenhum país chegou a... a Grécia, por exemplo, não chegou, ficou muito abaixo de 29% dos presentes, mesmo o evento sendo em Atenas. Aqui no Rio de Janeiro a gente fez o evento, realmente os brasileiros resolveram comparecer e participar. O que é que mais houve de sucesso? Eu acho que do ponto de vista político coube ao Brasil co-presidir o processo de preparação do Segundo IGF juntamente com representante da ONU. Essa oportunidade não havia sido dada à Grécia no Primeiro IGF, em 2006, e nem vai ser oferecida à Índia em 2008. Isso foi algo de que só o Brasil usufruiu e quem co-presidiu o processo preparatório foi o Ministro Hadil, que eu represento aqui, o diretor do meu departamento, o que nos ajudou a colocar na agenda temas de grande relevância para o Brasil. Outro ponto importante, em termos de organização logística, a organização Segundo IGF foi muito melhor, apesar de ter mais gente, ter mais dificuldade, ter uma agenda mais longa, deu um show em relação ao que já havia sido em Atenas. Eu tenho aqui que recordar que um papel chave nessa organização foi desempenhado pelo Comitê Gestor da Internet, que juntamente com o Ministério das Relações Exteriores apresentou a candidatura brasileira à organização e a logística do IGF, quer dizer, toda a organização ficou a cargo do professor Glaser aqui, que merece cumprimentos particulares pelo sucesso da logística e do funcionamento do evento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Não merece ser largado na rua não.

SR. JOSÉ VITOR HANSEM – Não merece ser deixado na rua de maneira nenhuma [risos], exatamente, pelo show que deu lá no Rio de Janeiro. Isso, aonde a gente vai, todo mundo reconhece.

SR. HARTMUT RICHARD GLASER – Consta em Ata?

SR. JOSÉ VITOR HANSEM – Isso vai constar em Ata, vai constar em Ata.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Está gravado.

SR. JOSÉ VITOR HANSEM – Está gravado. E um outro ponto, que nós conseguimos colocar no IGF com muita ênfase, alguns temas de extrema prioridade no Brasil, quer dizer, esse tema da segurança cresceu muito no Segundo IGF e continua crescendo, porque não é só uma demanda nossa, é uma de uma mundial, esse tema tem ocupado espaço na agenda, vai ocupar muito espaço em Haiderabade também, eu vou dizer isso adiante, já ocupou bastante espaço no Rio de Janeiro. Outro tema que nós conseguimos colocar, que não tinha sido possível incluir no debate, foi exatamente essa idéia de que todos os partícipes(F) devem participar em igualdade de condições na Governança na Internet, não deve haver países que tem mais ou menos poder, os mecanismos não devem estar vinculados a Governos específicos, mas devem ser internacionalizados, os Governos têm que ser ouvidos sobre política pública de Internet, tem que ser capazes de fazer com que a sua legislação seja respeitada no seu território, também no mundo da Internet essa é uma contribuição, nesse sentido, uma contribuição da CPI da Pedofilia, e com a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta da Google é um exemplo de zelo do Brasil pelo cumprimento da sua legislação dentro do seu território. Então dentro disso, eu acho que basicamente esses são os fatores que mostram o sucesso do IGF.

Com isso tudo, obviamente, o Brasil, e o Brasil, quando eu digo o Brasil, não é só o Brasil Executivo, não é só o Brasil Itamaraty, é o Brasil em todos os seus setores, ou seja, o Executivo, é o Legislativo, é o Judiciário, é a sociedade civil, são os empresários brasileiros que ocupam espaço na Governança na Internet.

É muito importante, eu acho, a gente entender por que é que nós batalhamos por uma participação igualitária e justa mundialmente distribuída na Governança na Internet? Porque a Internet, primeiro, o regime que hoje existe não funciona exatamente assim e nós sabemos que a Internet é extremamente dinâmica, novos problemas sempre vão parecer na Internet, é manter uma Internet justa, que distribua oportunidades para todo mundo equitativamente, que ofereça segurança para o usuário é uma batalha diária, e se nós não estivermos bem posicionados nisso o interesse do brasileiro na Internet vai ser prejudicado, nós teremos menos oportunidades na economia na Internet, nós estaremos mais vulneráveis a ataques pela rede, portanto, participar das decisões é fundamental e acho que o Segundo IGF, no Rio de Janeiro, pelo seu sucesso, nos ajudou a ocupar um lugar de destaque nisso.

Bem, no processo preparatório aqui o Brasil teve, portanto, como o professor Glaser mencionou também, uma presença bastante grande no grupo que assessora o Secretário-Geral da ONU na preparação do evento. Eu sou o representante indicado pelo Governo brasileiro, que por ter sido sede do IGF lugar cativo nesse grupo assessor, o Brasil recebeu esse destaque por ter sediado a segunda reunião, participa ainda uma representante da sociedade civil que foi eleita, é uma brasileira que foi eleita pela América Latina e o Caribe para representar a região no segmento de sociedade civil e temos como assessores especiais, do presidente do processo, o professor Glaser aqui presente, que foi convidado pelo presidente do processo a assessorá-lo, e o Carlos Afonso, da RITS também, que eu acredito que alguns aqui também conheçam, que é assessor, quer dizer, temos uma presença forte nesse grupo de apoio à organização do Terceiro IGF.

Também no processo preparatório eu gostaria de destacar aqui a presença do Senador Magno Malta durante a última reunião de consultas abertas, que nós fizemos em setembro, que apresentou os trabalhos da CPI da Pedofilia ao público presente à reunião de consultas abertas e cuja fala teve uma grande repercussão. Os oradores seguintes, em grande parte, se referiram ao discurso do Senador Magno Malta e ao trabalho da CPI como algo exemplar no que diz respeito aos temas de segurança na Internet. Isso teve um destaque muito grande no processo preparatório.

A partir daí então nós teremos o Terceiro IGF, virá de 3 a 6 de dezembro, e esse ano será precedido por um evento especificamente parlamentar, o que demonstra também que essa tendência que a gente verifica aqui no Brasil, de os legislativos se interessarem por Internet e tentarem se envolver, é algo de caráter geral e internacional, quer dizer, o brasileiro tem uma presença fortíssima, nós iremos com cinco Senadores, o Senador Magno Malta, Presidente da CPI da Pedofilia, e teremos também Senadores da Comissão de Comunicações, Ciência e Tecnologia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – O Senador Virgínio.

SR. JOSÉ VITOR HANSEM – O Senador Virgínio, membro da Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Ele também irá.

SR. JOSÉ VITOR HANSEM – Ah, o senhor também irá? Nós não recebemos, vamos pedir a comunicação aqui da ida do Senador Virgínio, porque não foi comunicado oficialmente a gente, já vou anotar aqui para entrar em contato, então temos seis Senadores agora, dois da CPI da Pedofilia e quatro Senadores da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicações

e Informática, o Senador Azeredo, que estava aqui presente, eu enxergo muito mal, não sei se ele está presente ou não.

SENADOR VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC – SE) – Não está mais.

SR. JOSÉ VITOR HANSEM – Não está mais, o Senador Cícero Lucena, Senador Sérgio Guerra e o Senador Flexa Ribeiro, inclusive o Senador Azeredo pretende fazer uma representação durante esse encontro parlamentar sobre atualizações legislativas na área da Internet nesse evento parlamentar.

Além deste evento parlamentar, que ocorre no dia 2, véspera, portanto, da abertura oficial do evento, que vai de 3 a 6, nós teremos vários brasileiros participando de atividades. Em uma das sessões principais vai participar um colega meu, o Conselheiro Everton Lucero, lá do Itamaraty, teremos o professor Demi, que é o representante de notório saber do Comitê Gestor da Internet participando de uma oficina sobre as experiências nacionais de governança participativa e o IGF. Eu participei de uma oficina também sobre agenda e desenvolvimento e teremos aqui uma grande delegação aqui com a presença da Casa Civil, Planejamento, MCT, Comitê Gestor da Internet, é possível que a Câmara dos Deputados também mande representantes, a ANATEL, e teremos, também, uma oficina sobre as estratégias de prevenção e combate à pornografia infantil em países em desenvolvimento, que foi proposta pela SaferNet Brasil, aqui representada pelo Thiago Tavares, teremos a presença do Senador Magno Malta, o Presidente da Google no Brasil deverá falar. Então isso é muito importante, quer dizer, tratar desse Termo de Ajustamento de Conduta e mencionar o respeito da Google como empresa multinacional pela legislação brasileira e pela sua aplicação no território nacional, isso para a gente de Itamaraty é algo muito importante, por que isso é uma afirmação de soberania, quer dizer, o elemento de trabalho nosso, de diplomatas, é a soberania, é o direito internacionalmente reconhecido que o país tem de legislar sobre a conduta dentro do seu território e isso é algo que nos nosso entendimento também tem que se aplicar à Internet.

Então essa experiência é muito valiosa do ponto de vista diplomático também, além de ser muito valiosa para o Legislativo. Teremos também a presença do Dr. Sérgio Suiama e do Thiago Tavares nesse debate sobre os trabalhos da CPI da Pedofilia no IGF. De maneira que eu acho que a participação brasileira será realmente significativa, do tamanho que se espera, o nosso Embaixador na Índia deverá chefiar a delegação brasileira, que será expressiva, de maneira que eu acho que a nossa expectativa é de que o evento na Índia consiga superar – e a gente não tem ciúmes

disso não – em tamanho, em dimensão, em assuntos, aquilo que a gente fez no Rio de Janeiro, mas, olha, vai ser difícil. De qualquer maneira, a nossa expectativa é a melhor possível, pelo menos em relação à participação brasileira eu acho que a gente tem boas razões para acreditar que será ainda melhor do que a que nós tivemos, do ponto de vista de participação nos debates e, evidentemente, não da presença de público, porque não dá para levar tanta gente do Brasil para a Índia, será a melhor possível.

Eu agradeço, então, novamente à CPI pelo convite e fico à disposição. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – O Senador Virgínio quer fazer uso da palavra?

SENADOR VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC – SE) – Eu quero somente aqui acrescentar que eu creio que tudo isso que nos foi repassado no dia de hoje, isto é bastante enriquecedor, porque as pessoas precisam conhecer de perto como que as coisas funcionam. Eu acho que isso é muito interessante. Também essa iniciativa do nosso Presidente Magno Malta dentro do termo dessa viagem à Índia, eu creio que isso vai ser de grande valia e essa cooperação que estamos dando, também estamos tendo com a Índia, eu creio que isso vai acrescentar bastante, porque já não é o primeiro país que nós temos tido esse contato. Para mim vai ser um privilégio muito grande participar dessa Comissão e certamente vamos retornar muito mais enriquecidos de informações e poderemos também dar ali a nossa parcela de contribuição.

Então eu quero parabenizar aos senhores, que apresentaram aqui uma matéria muito importante, primeiro o Dr. Richard, e também o representante do Ministro Hadil de Rocha, que acaba de apresentar. Eu tenho certeza que não somente aqueles que aqui estão, mas aqueles que estão acompanhando através da TV Senado, eles se sentiram muito agradecidos e nós queremos parabenizá-los. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Acaba de chegar o Senador Romeu Tuma, que é o Vice-Presidente dessa Comissão.

Quero aproveitar o quorum, quero votar um requerimento, que é uma quebra de sigilo de mais 467 perfiz, são álbuns fechados de pedofilia e confirmados, identificados e confirmados, e eu quero fazer essa votação. Senador Demóstenes Torres, Eduardo Azeredo, Paulo Paim, Magno Malta, Geraldo Mesquita, Romeu Tuma, Virgínio de Carvalho, Sérgio Zambiasi. Como votam os Srs. Senadores? Está aprovado.

Nós já começamos a abrir os dezoito mil álbuns que chegaram, já começamos? É muito serviço, nós precisamos... Dezoito mil e um pouquinho mais, de-

zoito mil e quinhentos, que agora já foi para dezenove mil, com esses quatrocentos e pouco eu acho que já somam dezenove mil. É muito serviço, a gente espera realmente a sanção do Presidente para a criminalização da posse para que a gente possa não mais pagar mico de pegar computador e devolver computador, enquanto o pedófilo fica impune, mas fazer de fato os mandados de prisão com o computador junto é bem melhor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O que é que o Thiago faz da meia-noite às seis?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Eu não sei o que é que ele faz da meia-noite às seis, o Thiago.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – É, Internet é isso.

Eu quero fazer um agradecimento ao Glaser e ao José Vitor. Importante o que nós ouvimos, importante as informações que nos foram dadas e o material que vai ficar com essa CPI, Glaser, e a nossa participação, a participação do Brasil, a gente percebe que ela é crescente, ela é crescente, falo muito mais do que tenho um pouco de conhecimento, que é essa questão do avanço da CPI no enfrentamento a crimes cibernéticos e tal, mas não fossem todas essas iniciativas que você colocou desde o princípio, quando recebemos a Internet quase à manivela no Brasil e quase tocada à mão, em seguida os avanços que ela começou a ter e vocês estão desde o princípio nessa militância para que nós tenhamos o serviço absolutamente melhorado o tempo inteiro, e a Internet que foi criada e melhorada para o bem da humanidade, não para o crime, mas o crime se utiliza daquilo que é importante, não é pastor Fad, para poder... E é um crime tão nefasto, pastor Fad, que envergonha a todos, em todos os lugares e em todas as áreas. Nós tivemos na semana passada um pastor preso lá no Espírito Santo, mais um, com a casa cheia de pirulito, de boneca, de doce, de celular cor-de-rosa, entendeu? Foram puxar a ficha dele, ele já tinha sido condenado por tráfico. Até aí nada de mais, porque eu recupero drogado e lá da minha Casa já saiu advogado, doutor, pastor, que eu tirei da cadeia. Se o cara foi condenado e mudou de vida, a maior referência hoje em política pública, de segurança pública, que palestra para a ONU no mundo inteiro, eu tirei da cadeia há quinze anos atrás, que chama Ledir Porto, que é o Secretário de Defesa Social da Serra, um dos mais eficientes. Não é Dra. Catarina? Foi recuperado na minha instituição. Esse foi lavado no sangue de verdade.

Então até aí vira orgulho, mas o sujeito foi condenado por tráfico, depois é pego abusando de criança, quer dizer, se o sujeito usa a Bíblia como instrumento, imagina a Internet, imagina a Internet. Então o nego

com o rosário na mão fazendo sacanagem, entendeu? Então a gente... Nego com mandato na mão, acabei de ler aqui que em Segunda Instância, e nós recebemos essa documentação da mão do Dr. Tito, que é assessor do Relator da CPI, o Senador Demóstenes, a condenação dos assessores do Prefeito e do Vereador de Niquelândia, em Segunda Instância já, por abuso de uma menina de treze anos de idade e de doze anos de idade, quer dizer, então se o sujeito usa os instrumentos que têm e o poder que tem de um mandato, a influência que tem religiosa para emocionalmente se aproximar das pessoas, imagine a Internet. Então, quer dizer, a CPI chegou, a SaferNet conseguiu esses dados, o Ministério Público Federal e o Estadual fazendo esse enfrentamento, e nós chegamos a esses resultados até agora exatamente porque teve um ponto zero, teve um começo, vocês todos estavam lá e a gente fica orgulho de ver como o Brasil, com todas as suas dificuldades, caminhou, caminhou e tem alguma coisa para ensinar para o mundo nesse momento.

Eu agradeço ao Zé, as referências elogiosas a mim, eu peço a Deus que lhe perdoe pelas mentiras que você falou a meu respeito [risos], mas peço a Deus que me perdoe também porque eu gostei [risos]. Mas o Zé e o Glaser, a gente conseguiu fazer uma amizade, eu sou uma pessoa muito fácil, aliás, baiano é assim, por isso que a gente apanha muito, porque a gente é muito aberto à amizade muito rapidamente. Eu sou baiano--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – As Promotoras de Justiça estão dizendo que eu sou é capixaba. A Bahia me pariu e o Espírito Santo acabou de me criar. Então eu realmente devo ao Espírito Santo, eu devo ao Espírito Santo muito, devo ao Espírito Santo, sou grato, sou grato duas vezes, duas vezes, duas vezes.

Então eu sou muito grato, penso que esse Congresso, Senador Virgínio, vai acrescentar a nós, eu acho que a nossa experiência vai ajudar o mundo, porque nós vamos entregar ao segundo maior consumidor de Orkut do mundo o Termo de Ajustamento de Conduta, e aqui eu quero parabenizar ao Ministério Público Federal do Brasil, de São Paulo especificamente, que fez o enfrentamento, a Priscila está aí representando o Suiama, o Suiama esteve aqui ontem também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Sendo representado pelo André [risos].

SR. ANDRÉ UBALDINO PEREIRA – Foi o espírito de pacificação, sabe, Senador, o espírito pacificador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – E ontem você estava calmo, hein?

SR. ANDRÉ UBALDINO PEREIRA – Senador, quando se lançou no Século XIX, nos Estados Uni-

dos, uma arma de fogo, chamava-se *colt peacemaker* ou *colt pacificador*. Às vezes a única forma de obter a paz é realmente a guerra. Então vamos a ela quando necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – Com certeza.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador, mas tem uma diferença do Suiama para o André, o André é um pouquinho maior, então mete mais medo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – E esse estilo de Delegado do interior [risos]...

Mas eu quero registrar, Glaser, que são Promotores, que são Procuradores que assessoram essa CPI, sem eles a gente não andaria, mas a CPI entrou já no final, na conclusão do Termo de Ajusto de Conduta que já estava todo construído, só precisava era a Google dizer que assinava ou não assinava, melhoramos algumas coisas com o tempo e tal. Mas a gente vai dar para a Índia, eles só precisam escrever no idioma deles o que já está escrito, trocar a data e outra pessoa assinar e botar a Google para assinar também, porque o precedente está aberto, o Brasil abriu a porta para que as dificuldades que nós tínhamos aqui e que certamente daqui para frente deixamos de ter, eles vão ter, até porque quero registrar que a partir daí a Google não se tornou entrave, não se tornou dificuldade para nós. Eles têm se colocado de fato à disposição, o *layout* que foi criado aqui para identificação de perfil, eles tiveram dificuldade no primeiro momento, mas no segundo momento veio. Então eu quero fazer esse registro também, a Bíblia diz que quem honra, honra, quando precisou bater nós batemos, quando precisou enfrentar nós enfrentamos, mas nesse momento a Google entendeu o papel dela. E fala um ex-agente do FBI, eu não sei se ele é ex ou se ele continua sendo, está cedido, mas não deve estar cedido, porque Google é iniciativa privada, não tem nada a ver, mas ele, aquele jovem que esteve conosco lá no Espírito Santo, ele foi trazido exatamente para que a Google pudesse fazer essa relação para ela pudesse entender de fato qual era o papel dela na segurança pública, porque a maior dificuldade era se relacionar com a polícia, se relacionar com a justiça. E nós não temos nada a ver com isso, nós só temos o compromisso de quem navega aqui é de guardar o sigilo dele, mas vamos guardar o sigilo das pessoas de bem, porque o propósito para a qual foram criados todos esses mecanismos, essas salas de relacionamento, é para o bem, não foi para o crime.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Uma coisa é privacidade e outra é acobertamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – E outra é acobertamento. Então você dá privacidade para quem é de bem, você não pode acobertar. Então eles entenderam isso, eu acho no mundo inteiro esse papel. O fato do Dr. Alexandre, que deve estar lá, vai estar lá em Haiderabade, ter sido promovido agora como Presidente da América Latina, tenho certeza que ele vai acabar assessorando os outros Presidentes na Europa e dos outros continentes. Onde a Google está entrando e tem site de relacionamento, da experiência vivida aqui no Brasil.

Então eu agradeço a presença de vocês, agradeço a assessoria, o pastor Fad esteve o tempo inteiro a meu convite, viemos a tratar, a discutir essa questão de pedofilia e o que nós podemos fazer. Sou grato a todos. Estou encerrando, meu Presidente, não sei se queria dar uma palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu até peço desculpas porque uma rádio agora do litoral paulista, que pega todo o litoral sul de São Paulo, me pediu pelo amor de Deus, no bom sentido, para dar uma entrevista sobre a ação da CPI da Pedofilia. E eu não podia me negar a explicar tudo que o senhor, os Promotores, os Delegados e mais os nossos amigos--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – SaferNet.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – --tem feito essa colaboração integrada e que tem trazido resultados altamente positivos. Eu fiz a citação do termo de acordo feito com os Orkuts aí e toda aquela--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – Com a Google.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – -- Com a Google e todas as empresas de informática e, também, a própria legislação aprovada na Câmara, que o senhor ontem, anteontem estava bem feliz com o resultado da aprovação da posse, criminalizando a posse. Eu também me referi à ação do FBI e da Interpol, eu não sei se o senhor falou aqui, ontem eu li pelo jornal, pelo jornal O Globo, uma ação integrada entre o FBI e a Interpol brasileira na prisão de um americano pedófilo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – O Ministério Público do Rio. Foi a Dra. Ana.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – O Ministério Público também. Eu falei mais do Ministério Público na rádio e agora eu estou falando da polícia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – Senador Tuma, a nossa Dra. Ana, que é nossa aqui da CPI, a Dra. Ana foi a Promotora, foi quem prendeu, correu atrás do cara na rua [risos].

DRA. ANA LUCIA MELO – De salto alto ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – De salto alto, correu atrás do cara.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Mas, se eu fosse ela, atirava o sapato na cabeça do cara ali [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Ela e o adido americano, o Charles.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Ele foi preso no Rio, não é?

DRA. ANA LÚCIA MELO – Senador, só uma observação, porque foi um trabalho integrado da Polícia Federal, Interpol, Ministério Público e a *Homeland Security* da Embaixada Americana, até o pessoal da Embaixada acompanhou, porque era um pedófilo que já morava há sete anos no Rio de Janeiro, de forma totalmente clandestina, usava documento falso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – E parece, pelo que diz O Globo, ele praticou alguns atos no Brasil também, está suspeito.

DRA. ANA LÚCIA MELO – É, no Brasil, nós começamos a investigação porque apreendemos material na casa dele, e como ele estava aqui incógnito, a gente não tem informação se praticou, mas a gente apreendeu muito material, muitos CDs caseiros, uns filme suspeitos, que vão ser encaminhados para a perícia, mas nos Estados Unidos ele abusou de dezenas de crianças.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – É importante a difusão vermelha que V. Exa.--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Já está na Câmara, nós temos que acelerar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Então essa é uma parte importante, é a integração. No MERCOSUL nós já apresentamos também a tese de fazer um projeto unificado de fiscalização da pedofilia nos países membros do MERCOSUL e os países observadores, para que façam uma legislação própria para ser mais rápida a integração na ação do Ministério Público e da polícia nesses casos e o pedófilo poder ser alcançado com mais rapidez.

Eu acho que o trabalho que V. Exa. dirige tem sido altamente positivo pela dedicação, pela forma de desejo de ver realizado todo aquele projeto inicial da formação da CPI. E, claro, que eu não posso deixar de agradecer ao Ministério Público. Outro dia numa audiência ela me ajudou para burro também, porque a gente dá liberdade de intervir a quem está com a mão na massa, que a gente fica com a cabeça na situação, mas eles estão com a mão na massa, a polícia, o Ministério Público, estão com a mão na massa e sabendo o que realmente tem de dificuldade para alcançar os pedófilos. E nós temos a obrigação de botar a caneta

para funcionar aqui e conseguir os projetos. Ele vai todo dia cantar o Presidente da Câmara lá para por em votação o projeto.

Então eu queria cumprimentá-lo e cumprimentar a todos aqueles que... Está lá o mineiro, o mineiro aí não sai daqui também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – o André, não sai não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Vamos fazer um contrato especial com ele [risos]. Mas tudo bem, parabéns Senador, parabéns. Eu acho que deixou de ser um sonho, a CPI deixou de ser um sonho para se tornar uma realidade, tanto é que esse telefonema mostrou, eu falei – “Vocês estão ligando por quê?” “Porque a população quer saber. Nós estamos recebendo e-mail que nós não estamos dando informações sobre a pedofilia”. Então eu falei – “Você pode ligar à vontade para mim, para o Magno Malta”, inclusive falei que nós estávamos sendo processados e precisávamos do apoio público para não ir para a cadeia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Eu vi o seu discurso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – O Ministério Público precisa nos defender lá do processo [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Mas esse processo eu vou colocar no quadro, eu vou colocar na minha sala, porque eu acho que é uma honra. Aliás, todos que eu tenho, eu acho que é uma honra você ser processado por advogado de pedófilo, principalmente aquele, cento e dez anos de cadeia, dando *Dormonid*, abusando das crianças.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – E a forma que ele usava a qualidade de médico para anestesiar as crianças. Você fazer uma pergunta dessa, o advogado fazer uma petição que a gente estava humilhando o sujeito? E ainda está escrevendo artigos para os jornais sobre tratamento infantil. Pelo amor de Deus, tinha que cassar o diploma, não podia ser mais nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Ele tem livros, **best-sellers**, no mundo inteiro sobre puberdade.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu tomei um susto quando eu vi um artigo dele e ele na cadeia. Então ele não pode estar... Eu acho que o processo nos enaltece, pelo menos é um sentimento que eu tenho de que a gente está no caminho certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – É, o problema é que se a gente for disputar outra eleição, nós vamos aparecer no jornal com ficha suja porque nós temos processo contra nós de pedófilos [risos].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Daqui a pouco a gente vai ser candidato e o Ministério Público vai ter ficha suja.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Não vai poder ser candidato. Aí nós vamos ter que arrolar o Ministério Público todo como testemunha de defesa nossa [risos].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Aí pedir um abaixo-assinado para dizer que não é verdade [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Mas eu agradeço, Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu peço desculpas por ter atrasado. Ontem nós ficamos a madrugada aqui na vigília da terceira idade aí, dos aposentados. É uma coisa tão maravilhosa o que aconteceu ontem, que como a pedofilia tem uma participação na sociedade direta, a noite inteira mais de mil e-mails chegaram durante o debate. Então a população estava participando, vendo, acompanhando e mandando e-mail para os Senadores presentes ali. E quem não estava também, Estados de outros Senadores mandando e-mail para tomar conhecimento que eles estavam assistindo, estavam acompanhando, estavam parabenizando o Senado por esse trabalho. Então essa integração que se consegue, através dessa CPI, de alguns projetos que estão sendo discutidos, é importante para a população começar a sentir um pouquinho mais de amor e respeito pelo Legislativo, porque até então é uma coisa difícil, a população não acredita no legislador. Então ele tem que sentir de perto que se está fazendo alguma coisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Eu registro e até agradeço a confiança dos membros da CPI, o Senador Tuma nem sempre pode estar presente, como o Senador Demóstenes, porque existem mil atividades na Casa e eles pertencem a Comissões importantes com responsabilidade. A diferença é que eu, para poder tocar a CPI com o aval deles, e falei isso no princípio, eu abri mão de todas as Comissões e fiquei aqui, senão nós não chegaríamos aonde nós chegamos. Eu agradeço a confiança que eles têm em mim para tocar a Comissão, para andar com a Comissão, e a razão pela qual ela foi formada com um número pequeno foi para que pudesse realmente caminhar, tem mil atividades, tem mil relatórios para fazer em Comissões diversas e aí eles não podem de fato estar presentes como eu estou para poder fazer a movimentação da CPI. De maneira que justifico isso, justifico isso, agradecendo a confiança. Dizer, Senador Tuma, que esse--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Quando chega lá, fala assim – “Assina aqui”.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – É, até quando eu não posso, eu ligo, eu falo – “Tuma, assume lá porque hoje eu não posso mesmo, hoje eu tenho dificuldade”.

Eu quero dizer, Senador Tuma, que o americano que foi preso, os pais dele chegaram ao Brasil para visitá-lo, e realmente vocês estavam esperando esse momento, não é Dra. Ana, da chegada dos pais do americano?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Quero cumprimentar os Promotores que colaboraram com a prisão dele, porque eu peguei no vôo, eu vinha de Nova Iorque, da ONU, que eu estava na ONU, eu falei – “Pô, que coisa brilhante”, porque não está bem explícito no jornal O Globo, está uma noticiuzinha. Então os meus cumprimentos. Eu gostaria de receber o relatório direito aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Ela vai trazer, mas é o segundo americano que ela prende, ela está virando especialista em americano.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – É bronca de americano?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – É, é o segundo. Americano safado só, não é Ana?

E é interessante que os americanos têm duas leis, a lei no país que é muito dura para quem abusa de criança, para a pedofilia, e uma lei muito especial que eles têm, essa lei é específica para punir americanos que cometem atos de pedofilia em outro país, uma coisa muito boa, viu, e coisa a ser copiada, viu? É preciso olhar, copiar isso, até porque nós estamos produzindo uma lei, que os americanos já avançaram. Uma sugestão que eu fiz, Zé, você que é do Itamaraty, é que nós vamos fazer uma lei para que todo cidadão no mundo inteiro que pedir visto na Embaixada do Brasil, dos documentos exigidos se exija também a ficha criminal. Se o indivíduo estiver respondendo processo de abuso de criança, já abusou, já pagou pena, está pagando, seja lá o que for, ele não terá visto para entrar no Brasil. E quando eu fiz a sugestão, foi no Congresso, onde os adidos americanos estavam, e eles gostaram tanto da idéia, que no dia da votação dos Estados Unidos, que eu fui acompanhar na Embaixada, simbolicamente votei no Obama, tive esse prazer, recebi uma foto de eu abraçado com o Obama, que eles botaram uma foto grande dele lá para quem quiser, eu tirei uma foto abraçado com ele, que o Obama é da minha senzala [risos], então eu não podia votar no outro, eu tinha que votar no sujeito que é da minha senzala, que tem a minha origem. Então eles me disseram que já haviam passado para o Parlamento

americano porque entendiam que essa era uma grande idéia, de negar visto a quem tenha cumprido pena ou está debaixo de investigação de abuso de criança. É uma maneira até de você evitar o turismo sexual, de que essas pessoas entrem no país.

Então fico feliz que mais uma vez a CPI faz um registro de algo que as pessoas começam a copiar para o mundo inteiro. Eu registro a chegada do Dr. Sobral, ele está mencionado que a mãe dele está aí, então ele chegou cedo para amanhã. Mãe é mãe, mãe é mãe.

Agradeço a todos, muito obrigado ao Dr. Glaser, ao Dr. Zé, está encerrada a nossa Sessão.

Sessão encerrada às 12h38. – Senador **Magno Malta**, Presidente.

ATA DA 33ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 33ª Reunião, realizada em 17 de dezembro de 2008, às doze horas e quarenta minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, na oportunidade foi assinado Termo de Mútua Cooperação que entre si celebram prestadoras de serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à internet e de serviços de conteúdo e interativos na internet, a CPI – Pedofilia do Senado Federal, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a Safernet Brasil. A Comissão apresentou Projeto de Lei que disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. Foi aprovado ainda, o Requerimento n.º 213/08, requer sejam convocados os representantes legais das empresas VIVO, CLARO, EMBRATEL, ABRANET, ACEL – Associação Nacional das Operadoras Celulares, ABRAFIX, IG, GVT, NET – Serviços de Comunicação Ltda., TELEFÔNICA, TERRA e UOL – Universo Online S/A, para prestarem esclarecimentos a esta CPI.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão – **Magno Malta** (PR – ES) – Presidente – **Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) **Paulo Paim** (PT – RS) **Romeu Tuma** (PTB – SP) **Virgínio de Carvalho** (PSC – SE).

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Em nome Deus eu declaro aberta a 33ª Reunião, não deliberativa, nesse momento com a presença do Presidente dessa Casa, em função das muitas atividades, Senadores e membros da CPI estão se deslocando para cá e houve um problema de teto, as

aeronaves passaram direito para Goiânia Sr. Presidente, e alguns estão se deslocando para aqui agora.

Gostaria ante de fazer algumas considerações para V.Exa, até dando um relatório à V.Exa, em função do apoio que V.Exa. deu quando na nossa iniciativa de criarmos a CPI da Pedofilia, alguma coisa mais ou menos desconhecida do País e desconhecida de todo mundo. Me lembro do dia em que estive com V.Exa. e, como V.Exa. se comoveu se assustou, como todos os outros Senadores, diante daqui que nós fomos mostrar.

Sr. Presidente, nesses nove meses essa CPI avançou muito. O propósito que nós fizemos de não a encerramos sem entregar instrumentos à sociedade brasileira, Senador Adelmir nós estamos fazendo. Essa CPI que nasceu no mandato de V.Exa. ela tem uma virtude, se ela tem uma virtude Senador Azeredo se for só uma é essa – Foi a virtude de acordar o Brasil.

A sociedade brasileira acordou. O tema pedofilia, está em todos os locais. O jornal fala, a televisão fala, às pessoas simples, na classe média, na universidade. Todos os lugares as pessoas tratam do tema porque o Brasil acordou e acordou assustado, porque não sabia da dimensão e da gravidade.

Nós estamos num País, Sr. Presidente, onde temos tanta gente abusando de criança, Senador Paim, quanto gente usando droga. Uma atividade que gera 150 bilhões por ano quase o dobro do narcotráfico. O advento da Internet é verdade, o advento da Internet fez com que os pedófilos, colocassem o pescoço para fora, primeiro acreditando no sigilo da Internet – aqui no Brasil acreditando na impunidade por falta de instrumentos, principalmente para combater crimes cibernéticos.

E o que temos para combater crime de abuso de criança aqui, na verdade, não é crime de pedofilia, mas atentado violento ao pudor ou estupro, que é o 240 e o 241 do ECA, que não trata com dureza – o que temos ainda não é o suficiente – proporcionou tudo isso. E ao descobrir nesse feito – o mundo inteiro Sr. Presidente, aqui eu registro mais uma vez dentro do seu mandato.

Nós fomos agora a Hyderabad na Índia, no Congresso Mundial da Governança da Internet. Eu fui. E foi a fala do Brasil, foi a posição do Senado do Brasil, que pela primeira vez deu viés diferente a essa discussão mundial. O mundo estava esperando a nossa manifestação Senador Paim, a respeito da quebra do sigilo da Google.

Os servidores de Internet que estão nos países de primeiro mundo e que tratam os países em desenvolvimento como se fossem lesos, fossem doentes mentais. E que a Internet é a melhor coisa do mundo e

que nós temos que engolir dessa forma, sem respeitar cultura, tradição de cada País, respeitar a legislação de cada País. A Internet é muito boa, Sr. Presidente, mas não está acima do bem e do mal.

Nós entendemos isso aqui no Brasil e o enfrentamento – e nesse aprendizado lá estava o Glaser que é da governança da Internet, do Conselho Gestor da Internet; lá estava o Ministério Público Federal do Brasil; a Polícia Federal do Brasil, o Parlamento brasileiro representado e a posição da CPI.

O fato do Presidente Lula, no Congresso no Rio de Janeiro ter sancionado, Sr. Presidente, outra vitória do Senado da República dessa CPI, Senador Paim, foi a criminalização da posse do material pornográfico contra criança. A partir de hoje, o Brasil não mais fará busca e apreensão, mas o Brasil fará mandado de prisão contra pedófilos e por via de consequência, virão a busca e apreensão.

Na Operação Carrossel 200 computadores, um mico, eles estão para serem periciados enquanto os pedófilos, comprovadamente estão abusando de criança e os computadores terão que ser devolvidos – a Justiça vai pagar esse mico.

Então, o fato de nós termos quebrado o sigilo da Google, e quero fazer uma ressalva que a partir de agora, a Google se tornou a cooperadora da sociedade brasileira. Ela tem vindo ao encontro fazer essa cooperação com a assinatura do termo de ajuste de conduta, que foi alguma coisa que marcou o Congresso.

Porque o mundo inteiro busca esse termo de ajuste de conduta com a Google e ela vira às costas e diz o que sempre disse para nós no Brasil – “Nós não cumprimos lei aqui, o nosso servidor está nos Estados Unidos”. O fato de ter assinado um termo aqui, Sr. Presidente, obriga a Google agora a assinar com o mundo inteiro o termo de ajuste de conduta.

Particpei na reunião dos Parlamentares do mundo inteiro que lá estavam Senador Paim para ouvir o Brasil, a posição e o poder que tem uma CPI para poder ajudar a sociedade brasileira. Assustados com o fato de nós sermos os maiores consumidores de pedofilia do mundo e produtores também. O mundo inteiro vive o seu drama com o problema da pedofilia.

Agora o Ministro da Justiça Americana, anunciou uma operação no mundo inteiro acho que com 171 prisões. É só para informar que metade dos dados das prisões que aconteceram na Europa, foram mandados aqui pela Polícia Federal é da quebra aqui. O que o Ministro da Justiça Americana anunciou os dados foram enviados a partir daqui.

Então, nós graças a Deus, nesses nove meses – e V.Exa. aqui, eu lhe agradeço por ter atendido ao meu apelo, quando tentei provar que havia um crime

mais bárbaro do que o narcotráfico no Brasil e que nós precisávamos debelar. Foi um dia importante o dia que a Google se assentou aqui e assinou um termo de ajuste de conduta com o Ministério Público Federal e Estaduais, com a Polícia Federal, as policiais dos Estados.

E essa coisa boa que a CPI gerou que as autoridades sejam estaduais ou federais, Senador Azeredo todos têm que estar dentro de um termo de ajuste de conduta, não pode assinar só com o Federal, esquecendo que há competências estaduais, que existem competências estaduais.

E hoje Sr. Presidente, lhe passando esse relatório a gente que vai encerrando esse ano com uma vitória dada ao País, que é a criminalização da posse do material pornográfico e tipificação de condutas com penas aumentadas. Nós que já preparamos a mudança no Código Penal, ou seja, o tipo penal pedofilia, que é abuso de criança de zero a 14 anos, com 30 anos sem progressão de regime e mais rastreamento eletrônico até a morte.

Uma série de medidas tomadas aqui com o apoio desse Parlamento e com o apoio 100% do Senado, uma coisa Senador Adelmir, que as pessoas me perguntam Senador Azeredo onde eu estou – É se tem resistência, se tem apoio? E eu costumo dizer o seguinte – essa CPI tem 100% de apoio até na sociedade, até o pedófilo lá fora ele fala que apóia para não ser identificado como pedófilo. Ataques velados, claro, mas nós não vamos nos acovardar.

E hoje é um dia importante Sr. Presidente, significativo para o Brasil e para o mundo, porque as empresas que estão aqui elas são multinacionais, há uma mistura? Há uma mistura, as autoridades que representam essas empresas que estão são brasileiros? Brasileiros.

O termo de ajuste de conduta com as teles é um sonho, um sonho que vem sendo sonhado pelas autoridades brasileiras e que não se chega a bom termo. A CPI da Pedofilia, há quatro meses, Sr. Presidente, convidou a todos. E nessa mesma sala nós discutimos a necessidade do termo de ajuste de conduta com as teles por quê?

Quem já participou aqui de CPI aqui, sabe que quando se pede uma quebra de sigilo telefônico, a CPI acaba e não chega a quebra. E quando chega já não tem mais tempo de fazer nada. E algumas informações chegam dizendo assim – “Não encontramos nada”. Como não encontrou se foi um telefone usado num determinado momento?

Fica parecendo que não há disposição de se servir à sociedade, parecendo que há uma disposição de proteger o criminoso em detrimento de uma socie-

dade que paga pelo serviço. Quero acreditar que não é nada disso ou que não seja um comportamento seletivo – “Primeiro vamos ver se tem nessa lista gente que conhecemos”. Prefiro acreditar que não seja nada disso, mas por que não assinar um termo de ajuste de conduta? Por que não assinar?

Nós os chamamos aqui Sr. Presidente, e eu tenho todos eles reunidos aqui, todos, dei essa palavra. Havia um sentimento paterno de quem tem filho, de quem tem neto e eu coloquei o meu laptop, aqui, e chamei todos eles para ver as imagens da quebra de sigilo do ORKUT. Dessa lama, dessa podridão, da degradação da humanidade, que é a pedofilia Senador Paim e, eles comovidos todos se levantaram para assinar o termo de ajuste de conduta. Pois bem, mandaram seus representantes, reuniões e reuniões; reuniões e reuniões; reuniões e reuniões para chegarmos a bom termo.

Sr. Presidente, antes de lhe passar a palavra, eu quero fazer um registro de que aqui estão a TIM, uma empresa absolutamente, a OI, Brasil Telecom, estão aqui, o Conselho Gestor está aqui, o Ministério Público Federal está aqui para assinar, a Polícia Federal, Ministérios Públicos Estaduais, ONGs e essa Casa.

Alguns que não vieram assinar, embora tenham participado de tudo, embora tenha tido concordância com tudo... Eu quando felicito essas empresas que estão é porque eles entenderam que ninguém assina termo de cooperação, sem que tenha minimamente obrigações a serem cumpridas.

E eu quero felicitá-los por entender que vocês estão dando uma satisfação a quem na verdade sustenta a empresa que é o consumidor. E respeitando uma sociedade que consome os serviços que têm filhos, crianças, adolescentes. E nada mais é pedido no termo de condutas se não que haja armazenamento de dados, para que a Justiça brasileira tenha condições de fazer suas investigações e prender quem de direito prender; que em risco eminente para uma criança que as quebras de sigilo sejam minimamente entregues em duas horas.

É verdade que as empresas precisam se adequar? Sim. Mas nós não estamos falando em empresas pobres, elas vão se adequar. E na discussão concedemos 12 meses de carência para que elas pudessem se adequar. Então, na verdade, não existe nada demais é um termo absolutamente simples. E aquelas que não vieram mandaram uma justificativa, Senador Paim e Senador Azeredo, dizendo não vieram porque eles querem assinar, mas não querem ter sanção nenhuma, não.

Isso quer dizer o seguinte – “Vamos fazer uma brincadeira e fica tudo como brincadeira, me engana que eu gosto. Faz de conta que nós assinamos a im-

prensa filma e faz de conta que vocês acreditaram”. E a vida de criança não é me engana que eu gosto. Nós estamos tratando é da vida de criança. E essas sanções minimamente elas têm que existir, esta aqui a OI, está aqui a Brasil Telecom, esta aqui a TIM, que entenderam, na verdade. E quando o sujeito assina é porque está disposto a cumprir, está disposto a fazer. Porque essas sanções passarão a ser operadas a partir de 12 meses, quando todos estiverem adequados.

Por exemplo, algumas quebras de sigilo que a Polícia Federal fez em algumas operações de pedofilia, alguma pessoas tiveram nas suas casas, seis horas da manhã recebendo a Polícia Federal, para fazer busca e apreensão de computador e depois descobriu que foi na casa errada. A pessoa foi exposta como pedófilo sem ser pedófilo, porque as informações foram dadas erradas. E quem deu a informação errada não está aqui para assinar, não. Não está aqui para assinar.

Então, eu já faço o registro de que aqueles que não vieram, e faz um argumento de que não participaram e não houve convocação. Eu tenho na minha mão a lista de presença assinada por ABRAFIX, ABRANET, Eduardo Parajo, Edvaldo Miron da Silva, ABRAFIX, José Bicalho, Enilson, Ângelo Coelho da OI, Carlos Lúcio da OI, Leonardo Bueno da DPF, Custódio do OI, César Augusto da NET Serviços, Roberto Batista, Guilherme, Brasil Telecom.

Eu estou só dando uma satisfação para dizer o seguinte, se estas listas existem assinadas por eles, todos participaram. E eu estou dizendo isso, porque eles me mandam um comunicado dizendo que infelizmente não foram chamados, mas se esse troço é tudo documentado, até as reuniões são gravadas, até as falas são gravadas.

Então eu leio com muita tristeza esses nomes todos, aqui são mais listas de presença e todos eles assinaram e, fazendo uma contra proposta de que eles podem assinar tudo desde não tenha sanções. Eu quero parabenizar mais uma vez, antes de passar a palavra ao Presidente, a OI, a TIM, a Brasil Telecom, Conselho Gestor e autoridades brasileiras que aqui estão.

Eu sinto muito orgulho disso de estarem conosco hoje aqui para participar desse momento tão significativo e tão solene que eu reputo – é mais importante do que o termo de ajuste de conduta que a Google assinou até porque as coisas estão ligadas. Quando você quebra um IP você acha o endereço telemático de um criminoso e quebra um I P, logicamente em seguida você tem que quebrar o sigilo telefônico, as coisas estão ligadas, elas não estão separadas.

Sr. Presidente, eu lhe passo a palavra porque sei que V.Exa. tem outros compromissos e nos dá a honra

de estar aqui, nesse momento importante da Casa que foi dentro do seu mandato.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Eu quero cumprimentar o Presidente desta CPI da Pedofilia, Senador Magno Malta, cumprimentar os Senadores aqui presentes, Senador Paulo Paim, Senador Eduardo Azeredo, o Senador Adelmir Santana, que há pouco estava aqui. Eu quero cumprimentar os empresários, não vou me arriscar a citá-los porque não tenho a lista cerimonial e posso cometer uma injustiça, também autoridades do Ministério Público, autoridades do Poder Judiciário.

E dizer da minha satisfação de estar aqui ao lado do Senador Magno Malta e desta CPI, que tem realizado um trabalho admirável, um trabalho inclusive que transcendeu mesmo as nossas fronteiras. E, como dizia o Senador Magno Malta, provocou a admiração em outros países pela maneira como as coisas foram feitas aqui com seriedade, com coerência e com a preocupação de apurar a verdade. A triste verdade do que significa pedofilia nos dias de hoje, principalmente na nossa sociedade.

Eu quero reafirmar aquilo que disse desde o início ao Senador Magno Malta. Reafirmar o apoio desta Presidência ao trabalho desta Comissão Parlamentar e, ao mesmo tempo em que eu reafirmo esse apoio, eu quero agradecer a colaboração das empresas que estão aqui, empresas de telecomunicações que se dispõem até mesmo a investir para poder se adequar a esses novos métodos, a essa nova tecnologia de apuração dos crimes de pedofilia.

Nós temos aqui na nossa Bancada de Senadores, um Senador que sempre foi muito voltado para o trabalho de defesa dos direitos humanos, o Senador Paulo Paim e outro Senador, que também claro, não estou negando a ele a defesa dos direitos humanos; mas que sempre se voltou para essa área de informática de comunicações, pessoas com deficiência, e é verdade, as pessoas às vezes precisam conhecer melhor o Parlamento.

Eu estou dizendo isso porque eu estou Presidente há um ano e antes de ser Presidente, eu confesso que não conhecia tão bem o Parlamento como eu estou conhecendo hoje, mas a Presidência me levou a conhecer melhor. O serviço que é prestado aqui, o trabalho que é feito aqui – é verdade que nós temos as nossas deficiências, que nós somos muito criticados às vezes pela lentidão dos nossos trabalhos. Mas há realmente aqui um trabalho muito sério, muito voltado para o benefício da nossa sociedade.

No que toca a legislar, todos sabem que eu tenho feito aqui uma campanha permanente no sentido de proteger o Legislativo da interferência às vezes des-

cabida do Executivo e do próprio Judiciário. Porque o Legislativo precisa legislar e não podendo legislar, às vezes, nós temos até excesso alguns excessos no que toca a essa função de fiscalização.

Então, o legislativo passa a querer fiscalizar de qualquer maneira e às vezes e é preciso aqui que se aponte o exemplo da CPI da Pedofilia, criam-se CPIs aqui que não chegam a resultado nenhum. Nada. Enquanto que essa CPI aqui, já teve uma lei sancionada pelo Presidente da República. Quer dizer, nós estamos aqui diante de um trabalho de fiscalização, dos mais sérios, dos mais objetivos e dos mais capazes.

Eu quero me congratular com o Senador Magno Malta, sei que ele não fez isso sozinho, claro, ele contou com a ajuda dos companheiros, dos funcionários, inclusive, há um funcionário aqui que é a própria cara das CPIs pelo menos para mim, que é o Augusto. Olha, toda a CPI que é instalada nessa Casa parece que a primeira coisa que fazem é chamar Augusto. Também se não chamam, ele vem.

[risos].

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Então é a verdade, “Augusto CPI”, não é? De modo que eu queria deixar essa palavra aqui e agradecer bastante, se pudesse até passar os nomes das pessoas que estão eu gostaria até de citar, mas não sei se Augusto é o mesmo tempo Chefe do Cerimonial da CPI, da investigação--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Augusto, cada qual, por favor, porque como aqui não é o Executivo. O Executivo é que o Presidente senta lá e o pessoal chega com as cartelinhas dá para o Presidente do Senado e tal, aqui não tem eliminaram as cartelinhas, mas cada qual põe o seu nome no papel e dá para o Augusto aqui, cadê Nelson os nomes?

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Se não foi incômodo, espera que eu tenha uma idéia melhor, se não incômodo, se não causar constrangimento, cada um poderia até dizer quem é, quem está representando quem só, para a gente ter uma idéia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Presidente, eu até meloro a sua idéia, eu acho que a gente já adianta até – os Diretores de empresas além de se apresentar, fala em nome de quem está falando.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Augusto, não pode falhar, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – E até, se referindo à nossa assinatura aqui, porque depois nós vamos assinar com o Presi-

dente e já falam dessa posição, da tomada de iniciativa juntamente com a gente, porque é uma coisa de todos nós.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Guilherme Henriques, se alguém quiser dizer alguma coisa pode dizer, desde não faça um discurso longo, não é?

SR. GUILHERME HENRIQUES DE ARAÚJO – Não, de modo nenhum. Eu só queria parabenizar V.Exa. na qualidade de Presidente desse Senado, parabenizar o Senador Magno Malta, na qualidade de Presidente dessa CPI, falo em nome da Brasil Telecom. Nós estamos lá na nossa companhia, também igualmente parabenizando os demais Senadores desta Comissão.

Estamos bastante satisfeitos de poder estar subcrevendo esse termo de cooperação no sentido de buscar dar instrumento à Polícia Federal, a Polícia Civil, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual e a Justiça, capaz de fazer com que esse crime hediondo, essa barbárie, tenha seus índices de ocorrência diminuídos.

Então, sem alongar é um prazer poder estar participando desse momento da história do Brasil.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Eu quero pedir desculpas a você meu caro Guilherme Henriques, por aquela observação que eu fiz, quem fala muito mesmo é Senador, isso é indiscutível.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Senador Mão Santa tem que --

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Augusto César Gadelha Vieira está presente, não? Ah, está ali atrás. É do Comitê Gestor da Internet, quer dizer alguma coisa? Fique à vontade.

SR. AUGUSTO CÉSAR GADELHA VIEIRA – Só parabenizar o Presidente da CPI da Pedofilia, o Senador Magno Malta por esta iniciativa, mais esta iniciativa, certamente já temos tido vários resultados nessa CPI como já foi mencionado aqui. E, dizer que o Comitê Gestor da Internet está ao lado de todas essas iniciativas para dar apoio e suporte no que for possível.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, agradeço. João de Deus Pinheiro de Macedo, Telemar Norte e Leste S/A.

SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO – É isso, Senador. Muito obrigado pela oportunidade, mas dois pontinhos só de passagem. Eu represento a Oi Telemar, que é praticamente opera a maior infraestrutura de telecomunicações e Internet no Brasil. E o comprometimento de uma empresa com tal porte, não poderia ser menor do que estar à altura dessas dimensões que ela tem.

De fato a companhia tem esse sentido de responsabilidade e comparece a essa solenidade, imbuída desse espírito de contribuir para o aperfeiçoamento das instituições e da vida brasileira. É claro que podemos não ter elaborado nessas discussões, Senador, o melhor texto técnico possível. E evidentemente vai haver oportunidade da gente eventualmente aperfeiçoá-lo no futuro, mas do modo como ele está ele já é efetivo para o próprio que se propõe e, as empresas estão aqui já para começar a trabalhar para torná-lo efetivo.

Muito obrigado pela oportunidade e cumprimentando os Senadores presentes pela iniciativa.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço ao senhor. Antonio Carlos Drummond Filho, Brasil Telecom S/A. Não quer falar. Da área de comunicação tem que falar, não é?

[risos]

SR. ANTONIO CARLOS DRUMOND FILHO – Eu vou subscrever integralmente as palavras do colega, Guilherme Henriques.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado. Paulo Roberto da Costa Lima, TIM Celular S/A.

SR. PAULO ROBERTO DA COSTA LIMA – Eu vou cumprimentar os Srs. Senadores e Sr. Presidente, do Senado, Sr. Senador Magno Malta reiterar o comprometimento da TIM, nesse esforço de cooperação de intensa cooperação que esse documento certamente vai permitir.

A TIM está absolutamente engajada nesse esforço, buscando e concordando com as palavras do nosso colega João de Deus, de que é um documento que ainda precisa ser melhorado em alguns aspectos, mas a nossa expectativa é que com transparência, boa fé, espírito público e de cidadania, se vá alcançar os objetivos que certamente não é de punir ninguém e sim, de buscar a atender a sociedade brasileira. E nesse contexto a TIM está absolutamente engajada. Muito obrigado.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – ==Agradeço. Dr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira, SaferNet Brasil.

SR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA – Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero também rapidamente cumprimentar esta Casa por mais essa conquista, em especial a CPI da Pedofilia, na pessoa do Sr. Presidente, Senador Magno Malta e dos Excelentíssimos, Srs. Senadores que a compõem e dizer que para a SaferNet é uma honra poder participar dessa iniciativa, principalmente, porque as medidas aqui previstas elas vão permitir que haja uma efetiva colaboração das empresas com as investigações desse crime bárbaro que é a distribuição da pornografia infantil por

meio da Internet, ao mesmo tempo preservando um direito humano fundamental à privacidade do usuário, que usa a rede de forma lícita e que não comete nenhum tipo de ilícito.

De modo que o Senado Brasileiro e as Instituições Públicas aqui presentes estão de parabéns. Muito obrigado.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço. Agora da área pública, Dr. Carlos Eduardo Sobral, que está representando o Departamento de Polícia Federal do Ministério de Justiça, o Dr. Luiz Fernando Corrêa. Ele está aqui? Ah, está.

SR. CARLOS EDUARDO SOBRAL – Sr. Presidente, em nome do nosso Diretor-Geral, Luiz Fernando Corrêa, gostaria de manifestar a alegria e a honra da Polícia Federal em poder participar desta CPI, estamos juntos desde março deste ano, sabemos que temos um longo caminho ainda pela frente.

Mas hoje, damos mais um importante passo na busca de garantir a maior segurança, garantir a proteção integral, dos direitos da criança e do adolescente, previstos na nossa Constituição Federal. O nosso Parlamento mais uma vez está de parabéns e nos sentimos muito orgulhosos de poder participar desse processo. Muito obrigado.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço ao Dr. Carlos. Leonardo Azeredo Bandarra, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

SR. LEONARDO AZEREDO BANDARRA – Sr. Presidente, Sr. Presidente Senador Magno Malta, Srs. Senadores, Eduardo Azeredo, Paulo Paim, Senador Virginio, é um prazer e uma honra para o Ministério Público Brasileiro, estar participando dessa solenidade.

E eu gostaria só para fazer coro às palavras do nosso Presidente, que Promotor também gosta de falar muito, não é Senador? Mas para dizer algumas questões importantes que esse convênio que vai ser assinado trás.

Primeiro os prazos de armazenamento de dados que foram colocados da cláusula 3ª, e o cadastramento identificado das pessoas na cláusula 4ª, que indicam prazos longos de armazenamento, mas que possibilitam uma investigação futura. Porque a investigação criminal ela leva algum tempo para se transformar o dado numa prova processual e, com esses prazos que estão aqui colocados hoje nós vamos poder ter acesso a esse dado que antes nós não poderíamos ter.

Também é importante frisar na cláusula 5ª, o fornecimento das informações à Polícia e ao Ministério Público que dá voz à nossa lei complementar do Ministério Público da União, onde diz que – “Nenhuma

cláusula de sigilo será imposta ao Ministério Público nas suas investigações, havendo sim, uma transferência de sigilo”. Então isso é um grande avanço porque vai possibilitar que a nossa Polícia também dentro da sua competência, tenha agilidade suficiente para receber essas informações.

Principalmente no que diz respeito aos prazos para o fornecimento das informações solicitadas pela Polícia e solicitadas pelo Ministério Público, que na cláusula 5ª, fixa prazos de duas horas, de 24 horas e de três dias. Esses prazos têm um lapso temporal para que eles venham a ser cumpridos de um ano, mas é extremamente importante.

Porque a partir do momento que está sendo monitorado e realizado um crime de pedofilia pela Internet, se a ação policial, a ação de investigação não for uma ação rápida e eficiente, essa ação não vai ser eficaz. E aqui nesses prazos há sim, essa possibilidade de passar a ser eficaz a ação de informação.

No que diz respeito à mencionada resistência, no que diz respeito às cláusulas de multa pelo não cumprimento desses prazos, há que se observar que os serviços de comunicação são concessão de serviço público. E há uma reciprocidade pelo interesse público que deve ser observada pela empresas que assumem esses serviços e, isso seria uma dessas imposições também do interesse público.

Gostaria de ressaltar os parabéns e congratular as empresas que vão assumir esse ônus, mas dizer que esse ônus foi fruto de um consenso e ele fruto do consenso, significa que na aplicação dessas multas também vai haver um consenso e vai haver uma compatibilidade. Evidentemente, se não puder cumprir esses prazos por questões de força maior, questões que são justificáveis, não há que se executar esse ajuste de conduta ou esse termo de cooperação, porque não se pode exigir o impossível das pessoas.

Então, há boa vontade da assinatura, há boa vontade do cumprimento. Agora há também, como o Senador Presidente desta CPI ressaltou – não se pode assinar um documento que não tenha obrigações e que não tenha sanções para o descumprimento dessas obrigações, porque senão seria um documento inócuo. Então essas sanções elas são colocadas aqui com esse objetivo e, com esse objetivo que elas devem ser encaradas também por aquelas empresas que não assinaram nesses termos.

Eu ressalto que há uma previsão de que outras partes venham a aderir a esse termo. Eu tenho a convicção também de que no momento que outras empresas forem informadas disso e forem melhor esclarecidas, elas não se furtaram a isso. Além de ser um compro-

misso, além de ser uma boa vontade é uma exigência da concessão do serviço público que elas prestam.

Eu gostaria por fim, não me alongar agradecer especialmente aos membros do Ministério Público que são auxiliando os trabalhos dessa Comissão, Dra. Ana Lúcia, Adriana, Dra. Priscila, Dr. André, Dra. Carla. E, especialmente a Dra. Catarina, ex-Procuradora Geral do Espírito Santo, que tem acompanhado os trabalhos dessa CPI e dado a contribuição do Ministério Público Brasileiro.

V.Exas. estão de parabéns, porque conseguiram nesse termo aquilo que não se consegue na Justiça há muito tempo, que é celeridade e a boa vontade para que todos enfrentem com a eficácia e eficiência esse crime hediondo. Muito obrigado.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Bem, Dr. Wagner Gonçalves do Ministério Público Federal.

SR. WAGNER GONÇALVES – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Senador Magno Malta, Presidente da Comissão, demais Senadores aqui presente, Sr^{as.} e Srs. , colegas do Ministério Público.

Para o Ministério Público Federal, aqui eu o represento, é uma honra estar assinando este termo de cooperação, entendo que a aceitação por parte das empresas é básico e fundamental. Eu acho que é uma questão de cidadania e defesa de direitos humanos essa imensa violência que ocorre contra crianças e adolescente neste País, que é não um crime privativo do Brasil é um crime que perpassa toda a sociedade.

Esse trabalho foi acompanhado principalmente pelos colegas de São Paulo, do Grupo de Combate os Crimes Cibernéticos que tem todo um trabalho desenvolvido sobre esse tema.

Recentemente realizamos um Congresso aqui em Brasília onde se discutiu esse tema, se analisou o termo de ajustamento de conduta feito com a Google que foi uma questão fundamental e eu credito isso também à CPI, que a definição desse termo de ajustamento de conduta e aceitação por parte da Google, só seria possível com os trabalhos da CPI.

E discutimos entre várias medidas a serem tomadas num contexto de acompanhamento desses termos de ajustamento de conduta para o combate a esse crime tão hediondo, a criação inclusive de Delegacias Especializadas em crimes cibernéticos e julgados especializados. Isso é uma coisa que inclusive está inserida dentro desse termo de ajustamento de cooperação, quando se fala na Comissão de Acompanhamento e Prevenção dentro desses termos de ajustamento de conduta.

Quer dizer essa Comissão poderá ver o desenvolvimento do resultado desse trabalho a partir deste termo

e sugerir, inclusive outras leis que possam combater esse crime, que é um crime contra a humanidade.

Eu quero cumprimentar o Congresso, realmente muitas CPIs infelizmente não chegam a nada, mas aqui depois de nove meses de trabalho nós temos um resultado concreto, inclusive, leis já elaboradas e sancionadas pelo Presidente da República.

Eu quero cumprimentar a todos os meus colegas que participaram e, quando falo meus colegas, são os colegas citados pelo Dr. Bandarra, que é do Ministério Público Federal do Ministério Público da União, ou seja, dos Ministérios Públicos Estaduais, do Ministério Público Brasileiro.

Cumprimento o Senado Federal, e principalmente a CPI da Pedofilia, na pessoa do Senador Magno Malta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Eu agradeço muito e ouço as referências a essa CPI com muita alegria, até porque sei que o que estamos vivendo, nesses últimos nove meses. Eu de forma muito particular, como eu tenho dormido e como tenho convivido na relação com a minha família, a partir de tudo que eu vi. A partir de tudo que eu vejo todos os dias e para serenamente não fazer alguma coisa movida a ódio ou a indignação, mas manter a serenidade sem perder a indignação dos justos.

E a razão pelo qual nós estamos aqui é simplesmente com o anseio de fazer Justiça; anseio de fazer Justiça e dar dignidade à família; de sentir útil à vida daqueles que vão tocar esse País depois de nós; que vão tocar à família depois de nós. Nós precisamos ter uma sociedade absolutamente lesionada(F).

Uma das coisas, Sr. Presidente que ocorre hoje e começou a acontecer um fato que eu nunca imaginei que fosse acontecer. Essa CPI começou a receber milhares e milhares de e-mails de adultos, pessoas resolvidas nessa sociedade, aparentemente, mas dizendo que a partir da CPI resolveram contar o abuso que sofrem na infância. E passa e-mails empresários, religiosos, gente da política, gente da faculdade, dizendo – “Eu tenho pesado, eu tomo remédio controlado, eu faço uma análise”.

Ontem eu fiz um debate de televisão com a Deputada Federal, Policial do Rio de Janeiro, Marina Maggessi. O mês passado eu participo de um debate que ela foi moderada, quando eu termino a minha palavra Senador Paim – conhecida como policial mão dura do Rio de Janeiro – ela chorando diz – “Olha, eu vou fazer uma revelação, tem 20 anos que eu faço análise e, eu vou me livrar do meu monstro hoje”.

Ontem ela estava na televisão e corajosamente e disse – a Deputada Federal – “Eu fui abusada dos cinco aos sete anos de idade por um tio meu”. As pes-

soas estão se encorajando a livrar dos seus monstros. E esse volume de pedófilos na sociedade é a coragem que a sociedade tomou de não conviver com esse crime, de denunciar o crime.

Agora, nós precisamos construir instrumentos para que a Justiça, para que a Polícia, para que o Ministério Público, para que os Tribunais tenham condições de punir aqueles que violam a moral, a honra, o ético de uma criança sem pena e sem dó, por isso esse momento se reveste de uma importância muito grande.

Ao ceder a palavra aos Senadores, em seguida, esse momento que eu reputo de uma solenidade muito grande, de uma vitória importante para esse País. E um outro exemplo para o mundo, nós vamos assinar esse termo de cooperação com os senhores que aqui estão. E digo aqueles que não vieram, eu hoje peço a convocação de todos eles, até porque participaram dessa discussão que os outros entenderam como verdadeira. Olha, se alguns entendem e estão dispostos a cumprir quem não quer assinar é porque não quer cumprir.

Então, como eles assinaram atas, assinaram presença e mandam um documento justificando hoje dizendo que não vieram porque não foram chamados, é uma tentativa de brincar com a honra alheia. Por isso eu gostaria que, perante a própria CPI depois ele viessem dizer – “Não, eu assinei mas eu estava invisível, era feito um gasparzinho. Eu vim, mas não vim. Estava, mas não estava. Eu assisti, mas não assisti”. E era alguma coisa de Mandrake, então – Não tem coisa de Mandrake. Não tem – Me engana que eu gosto.

A gente precisa discutir isso. Eu espero que ao ver o exemplo dessas gigantes operadoras de telefonia no Brasil, que vêm aqui e diz – “Nós vamos cumprir o nosso papel”, que eles também sejam comovidos a assinar ou movidos a cumprir o papel com a sociedade que lhes dá riqueza que eles desfrutaram, porque cobram o serviço de uma concessão que é pública, como disse o Procurador; para que nós não tenhamos a necessidade realmente de termos outras audiências e serão audiências separadas, porque o que tínhamos que tratar de maneira coletiva nós já tratamos.

Eu concedo a palavra aos Senadores, Senador Eduardo, Senador Virginio e Senador Paim, em seguida eu quero convidar os senhores para vir solenemente, para que nós possamos assinar esse termo, num momento tão importante para a vida da nação brasileira.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, Presidente Garibaldi Alves, Presidente, Senador Magno Malta, Senadores Paulo Paim e Virginio de Carvalho, eu vou ser rápido, as autoridades

aqui presentes, os empresários, as pessoas... Nós não podemos falar muito não é Presidente? Então, vamos falar rápido.

Eu quero só dizer que é bom nós estarmos chegando ao fim do ano com esses resultados que a CPI apresentou, o projeto já sancionado pelo Presidente, aprovado por nós aqui na noite do dia 9 de julho. Eu me lembro bem que aprovamos juntos o projeto e esses acordos feitos, tanto com a Google, quanto esse agora que se faz com as operadoras.

Tem razão o Presidente Magno Malta, quando diz não tem sentido alguns questionaram a questão de punições, de penas, porque é razoável que quem não cumpre tem que ter alguma punição. Por outro lado, eu fico também satisfeito porque a própria assinatura Senador Magno Malta, ela mostra que as empresas entenderam a importância de arquivar essas informações de IP, jogando por terra algumas críticas que se faz de que isso teria um custo absurdo, que não suportava pelos provedores. E, naquele outro projeto mais complexo, que trata não só da pedofilia, mas trata de todos os outros crimes que nós temos à frente o art. 22, que trata dessas questões que estão sendo tratadas aqui.

É um projeto mais complexo, é lei. A lei tem mais força do que os acordos, por isso que é importante nós continuarmos nessa discussão em que se assina aqui acordos que algumas estão assinando, que outras deverão assinar. E, vamos aprovar a lei, já aprovada no Senado, para que não só os crimes de pedofilia, mas também crimes de estelionato e crimes de outra ordem sejam punidos da mesma forma.

De maneira que eu quero realmente só cumprimentar a todos que participaram do trabalho durante todo o ano e continuam participando, e os resultados que chegamos aqui, saudando a presença do nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves, que dá exatamente, mais força a essa solenidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Senador Virginio de Carvalho.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC – SE) – Presidente, antes de mais nada, eu quero pedir até desculpas que atrasei um pouco, porque eu tinha um compromisso com o Ministro e junto com a Banca do PSC, que é a nossa Bancada, por isso atrasei-me um pouco.

Mas eu estou aqui para registrar a minha satisfação de ver a continuidade desta CPI, com a essa participação coesa do Ministério Público, da Polícia Federal e também da SaferNet. Dizer que com esse trabalho, essa apresentação que foi feita ali também na ONU, na Índia, os resultados que nós vimos posteriores como isso se comoveu a todos e, como isso

se tornou o assunto a partir dali, apesar de ter outros assuntos naquele Congresso, mas que todos se interessavam em saber como se processava a CPI aqui no Brasil.

Eu creio que este foi um momento de uma grande importância para o Senado Brasileiro. Eu acho que nós temos que continuar com essa batalha e por ser um dos relatores desta Comissão, eu quero dizer ao Presidente que nós estamos disposto a continuar. Eu acho que nós não podemos parar, porque não é o momento de parar é o momento de dar continuidade para que possamos atingir os objetivos que a nossa Nação espera, que o mundo espera de nós. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – Senador Paulo Paim .

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Senador

Garibaldi, Presidente do Congresso Nacional, do Senado da República, Senador Magno Malta que preside essa CPI, Senador Eduardo Azeredo, Senador Virgínio de Carvalho. Eu só quero de forma muito rápida, cumprimentar o brilhante trabalho feito por essa CPI e Senador Magno Malta, por uma questão de Justiça, liderado por V.Exa.

V.Exa. com muita competência e claro com a parceria com todos os Senadores, fez um belíssimo trabalho com repercussão nacional e internacional. Eu fiz questão de estar aqui hoje, em nome da Comissão de Direitos Humanos aqui do Senado, para participar desse ato com os nossos parceiros aqui presente, todos já falaram que esse compromisso hoje e sempre de combater esse crime hediondo, que é a exploração de criança e adolescentes, papel que V.Exa. tem sido o nosso baluarte. V.Exa. tem sido o nosso Líder no combate a pedofilia.

Esse é o momento histórico para o Congresso Nacional. Eu me sinto orgulho em estar aqui nesse momento e sinto-me satisfeito com o dever cumprido, inclusive, por ter assinado já aqui a prorrogação dos trabalhos. Como aqui foi dito esse trabalho vai continuar.

Enfim, é render minhas homenagens ao trabalho feito por essa Comissão liderado por V.Exa. e, como a casa hoje está a mil, daqui nós vamos partir para outras Comissões para continuar o debate no Senado, mas esse momento era um momento impar.

Eu quero terminar dizendo que lá no Plenário do Senado está uma sessão de homenagem aos Direitos Humanos, aos 60 anos da sua Declaração Universal. Eu fiz a minha fala e fiz questão de vir para cá, porque tão importante como é aquela sessão de homenagem aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos é o trabalho desta Comissão, a CPI de Combate à Pedofilia. Parabéns V.Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Vamos assinar e dizer realmente da importância da prorrogação da CPI, porque nós temos 18 mil álbuns quebrados de pedofilia, onde esperamos encontrar 10.000 pedófilos a serem abertos agora. E temos o tipo penal a ser votado e uma série de legislações e condutas ainda sendo construídas.

Eu quero convidar as empresas para que pudessem vir aqui na frente conosco. Eu quero convidar o Dr. André Baldino está precisando viajar é um baluarte do Ministério Público de Minas na Assessoria desta CPI, está se despedindo ali. Feliz Ano-Novo.

SR. ANDRÉ BALDINO – Muito obrigado. Eu

queria apenas agradecer à V.Exa. , a oportunidade que teve o Ministério Público e que tem tido de auxiliar essa CPI, até como eu costumo sustentar, Ministério Público não quer poder, Sr. Presidente, Ministério Público quer responsabilidade e mecanismos para poder cumpri-las adequadamente.

E diante agora dos Srs. Presidentes ou representantes das teles que assinam esse termo, eu queria exatamente cumprimentá-los. Que a sua presença física diante do Senado Brasileiro, vergando-se ao poder soberano do povo brasileiro, revela verdadeiramente que há dois capitalismo no Brasil.

O capitalismo selvagem representado por alguns que aqui não estão presentes e um capitalismo verdadeiramente decente, comprometido com a coletividade que é o que os senhores aqui representam. Portanto, meus cumprimentos ao Senado Brasileiro, pela honra que nos deu e nos tem dado de servi-los.

E meus cumprimentos também aos senhores que sabem muito bem distinguir um capitalismo do terceiro milênio que é esse que nós respeitamos, não àquele ausente daqui, como ausente devia estar do mundo.

Muito obrigado, feliz natal para todos os senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – Muito obrigado. Viu como o homem é bravo, é de Minas, o cara. Eu queria convidar os Senadores também para que como testemunhas assinassem, em seguida é o Wagner Alves e depois... Feliz Ano-Novo, Dr. Wagner, Ministério Público Federal, Ministério Público Federal Dr. Leonardo Bandarra, Conselho Nacional de Procuradores. Senador Eduardo Azeredo, Senador Paulo Paim, Dr. Luiz Fernando Corrêa, Departamento de Polícia Federal, Dr. Sobral assina no lugar do chefe, Dr. Thiago SaferNet, Não está, o Dr. Thiago? Augusto César Gadelha Oliveira, Comitê Gestor da Internet. João de Deus Pinheiro. Parabéns para todos nós. Dr. Augusto, Dr. João do Deus Pinheiro. Capricha, João. Antonio Carlos Drummond, Paulo Roberto Costa.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA

(PR – ES) – Esse é um momento histórico significativo e até muito emocionante, porque a gente vai galgando em favor da sociedade. Está assinado esse Termo de Cooperação. Eu queria só aproveitar os três para votar aqui um projeto aqui.

É o Projeto de Lei que disciplina as formas e os prazos, meios de prevenção e transferência dos dados de informáticos, mantidos por fornecedores, servidores e autoridades públicas a fim de investigação de crimes praticados em crianças e adolescentes.

Quer dizer é um Projeto de Lei que avança também nesse termo de ajuste de conduta, que é um texto conhecido de todos e acordado por todos. Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovado também o Projeto de Lei e vai para Plenário.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – E os Senadores estão liberados para suas atividades, menos o Senador Virginio, que sua atividade é aqui.

Eu requeiro nos termos regimentais, sejam convocados os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para prestarem esclarecimentos a essa CPI. Roberto Oliveira de Lima – VIVO; João Cox – CLARO; José Formoso e Martinez – EMBRATEL; Eduardo Parajo – ABRANET; Ércio Zilli – Associação Nacional dos Operadores de Celular; José Fernandes Pauletti – ABRAFIX; Caio Túlio Costa – IG; Emerson Calegaretti – MYSPACE; José Félix – NET Serviços e Comunicação; Antônio Carlos Valente da Silva – TELEFONICA; Paulo de Castro – TERRA; Gil Torquato – UOL Universo On-Line.

O Dr. Gil Torquato, nós o ouvimos em São Paulo, eu fiquei muito impressionado com a fala dele e a disposição dele de assinar um Termo de Ajuste de Conduta. Até estranho o fato dele não estar aqui, até porque uma grande rede de pedofilia que levou ao suicídio do tenente em São Paulo, foi na sala de bate da UOL, que tinha um link chamado incesto, que é o fim do mundo – que é o fim do mundo.

Naquela ocasião eu fiquei impressionado, agora, estou mais impressionado ainda dele não estar aqui para assinar, mas eu tenho certeza que com a convocação nós não veremos, nós nos encontraremos num segundo momento. Que faça-se a convocação de todos esses inclusive anexe-se à convocação a assinatura deles mesmos dando lista de presença nas reuniões que participaram e devolva o documento que mandaram, grifando exatamente onde eles dizem não foram convidados. Faça-se um pacote, no Nordeste diria assim – “Faça uma mói e entregue na porta”.

Com todo o respeito, eu gostaria de dizer a esses senhores que nós não estamos pedindo nada para nós,

nós não estamos fazendo luta. A luta é da vida. A luta é das crianças. A luta é da família, por isso Senador Virginio é que nós vamos prosseguir prorrogando essa CPI.

Eu gostaria de dizer também que aqueles que se iludem e contam com o fim da Legislatura, como o Dr. Jacob, do Banco Central, pedófilo que se evadiu, que o Ministério Público – o Dr. Bandarra me comunica – já foi feito o mandado de prisão dele, ele se licenciou do Banco Central está em Portugal. Com esse mandado de prisão dele que vai chegar às nossas mãos, nós vamos construir um documento aqui da CPI, e se necessário, nós iremos a Portugal juntamente com a Polícia Federal e com o Ministério Público, porque esse Doutor formado em Harvard, que abusa de criança no berço não pode ficar solto por aí.

Está na Câmara o projeto que foi votado aqui da Difusão Vermelha que é o projeto que nos dá o poder de prender pessoas criminosas de outros países com o mandado de prisão, que abusam de crianças nos seus países respectivos e vem para o Brasil fazer turismo de pedofilia. Aqui eles não podem ser presos por nós não termos a difusão vermelha, mas que o Senado já votou e a CPI votou.

É um projeto que é da Polícia Federal está na Câmara e, nós esperamos que na limpeza da pauta da Câmara – eu vou fazer uma gestão agora à tarde, para que ele seja votado também – para que nós encerremos o ano de 2008, também com essa vitória de ter a nossa Difusão Vermelha votada, Senador Virginio.

Senador Virginio, que é o Sub-Relator Geral dessa Comissão, eu agradeço muito a nossa Assessoria, a Assessoria da Casa, os Técnicos da Casa, os funcionários do Senado, sou muito grato a vocês, grato ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual, à Polícia Federal, esse grupo seletivo que há nove meses estamos junto aqui na CPI. Nove meses, trabalhando a semana inteira, os peritos da Polícia Federal para construirmos instrumentos e buscamos caminhos de mudança da vida brasileira.

Mais uma vez felicito a Brasil Telecom, felicito a Oi, felicito a TIM, que vieram. E o fato de vocês ter assinado é a prova mais contundente para a sociedade brasileira de que é possível fazer – que é possível fazer e que é possível dividir responsabilidades.

Com estas palavras Senador Virginio, eu encerro a minha fala, desejando um feliz 2009 para todo mundo de muita vitória. A CPI continua nós vamos além 2009 e com fé em Deus, nós vamos colocar muita coisa no lugar.

Muito obrigado.

Sessão encerrada às 13h41. – Senador **Magno Malta**, Presidente.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽¹⁵⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽¹⁴⁾
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽¹⁶⁾
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
15. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
16. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(8,11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO (3)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,9)	6. VAGO (15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (11)
Virgínio de Carvalho (PSC) (6)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (13)	5. Kátia Abreu (DEM) (14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7)	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (10)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shlessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

- Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽²⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virginio de Carvalho (PSC) (13)	3. Kátia Abreu (DEM) (18,22)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB) (1,5)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).
5. Em 25.11.2008, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. n° 188/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Paulo Duque (PMDB) (8,10,11)
Gilvam Borges (PMDB) (5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) (10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (11,14)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
Gerson Camata (PMDB) (3,12)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Kátia Abreu (DEM) (9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
VAGO (10)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

12. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,8)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (9)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Marco Maciel (PE) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

João Ribeiro (TO) ⁽³⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Renato Casagrande (ES) ⁽⁴⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 27/11/2008

Notas:

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PR, conforme Of. nº 81/2008-GLDPR, datado de 27/11/2008, lido na Sessão dessa mesma data.

4. Indicado para ocupar a vaga do PSB em substituição à Senadora Patrícia Saboya, conforme Of. GLPSB nº 73/2008, de 26/11/2008, lido na Sessão de 27/11/2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Requerimento nº 1.690, de 2008, que solicita à Mesa do Senado Federal, que encaminhe à Câmara dos Deputados recurso em face da declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2007, em tramitação naquela Casa.	186	Parecer nº 1.318, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.	84
Congratulações ao Senador Jefferson Praia pela sua participação na COP-14 (Décima Quarta Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e Protocolo de Kyoto), realizada em Poznan, na Polônia. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	355	Parecer nº 1.319, de 2008 (Plenário), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências. .	89
Considerações sobre a participação de Sua Excelência na Conferência de Investimentos 2008, realizada na cidade do Rio de Janeiro.	383	Defesa da aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, que cria o Fundo Soberano do Brasil.	106
Requerimento nº 1.701, de 2008, que requer Voto de Louvor ao médico Paulo Marcelo Gehm Hoff, por sua assunção, ao cargo de Titular da Cadeira de Oncologia da Faculdade de Medicina da USP, e por sua trajetória exitosa na carreira médica.	419	Esclarecimentos acerca da votação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, que cria o Fundo Soberano do Brasil.	107
ALMEIDA LIMA			
Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	16	Requerimento nº 1.699, de 2008, que requer urgência para o PRS nº 71, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 283, de 2008, que “propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Pará e a Corporação Andina de Fomento – CAF, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará”.	284
ALOÍZIO MERCADANTE			
Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	34	ÁLVARO DIAS	
Comentários sobre emenda criada por Sua Excelência relativa ao orçamento das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador Demóstenes Torres...	35	Parecer nº 1.315, de 2008 (da Comissão Diretora), que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.	49
Defesa da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	41	Parecer nº 1.322, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Substitutivo do	

	Pág.		Pág.
Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem).	141	Parecer nº 1.358, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a Redação Final do Projeto de Resolução nº 71, de 2008.	289
Parecer nº 1.326, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de Origem).	165	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	
Parecer nº 1.327, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2007 (nº 6.672, de 2002, na Casa de Origem).	166	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências.....	86
Parecer nº 1.329, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2008, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 49, de 2007, para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos.	171	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Parecer nº 1.331, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2008, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 49, de 2007, para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos.	172	Requerimento nº 1.694 de 2008, que requer que seja consignado nos anais da Casa e encaminhado o presente voto de aplauso ao professor Jorge Carvalho do Nascimento e ao Dr. Carlos Alberto Deda pela realização da Exposição O Mundo de Carvalho Deda, realizada em Aracaju, Estado do Sergipe.	190
Parecer nº 1.337, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.064, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações sobre providências adotadas pelas instituições financeiras de crédito vinculadas a seu Ministério.	247	Críticas a falta de celeridade na tramitação de projetos entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	207
Parecer nº 1.338, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.065, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, que requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural.	249	Considerações acerca dos fatos que marcaram a Revolução Cubana.	213
Parecer nº 1.339, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.066, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre operações de crédito rural.	249	Considerações sobre a rejeição da Câmara dos Deputados à promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como a PEC dos Vereadores.	213
Parecer nº 1.347, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.231, de 2008, do Senador Antônio Carlos Júnior.	256	ARTHUR VIRGÍLIO	
Parecer nº 1.348, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.232, de 2008, do Senador Antônio Carlos Júnior.	256	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências.....	92
		Críticas ao Governo pela criação do Fundo Soberano do Brasil.	107
		Elogios ao trabalho tenaz do Senador Flexa Ribeiro que ocasionou, com o apoio de todos, na aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/95, na Casa de Origem, do Deputado Koyu Ilha), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências.....	118
		Elogios ao Senador Magno Malta pelo comando da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia.	187

	Pág.	III	Pág.
Requerimento nº 1.696, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Juiz de Direito Aristóteles Lima Thury pela sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no dia 18 de dezembro de 2008.	282		216
Requerimento nº 1.697, de 2008, que requer Voto de Aplauso a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, pelo lançamento, no mercado mundial, a partir de 2009, das primeiras sementes transgênicas brasileiras de soja tolerante a herbicidas. A espécie é a primeira de uma série de outras sementes assemelhadas, situando o País no mapa mundial da biotecnologia agrícola.	283		231
AUGUSTO BOTELHO			
Comentários sobre o plano de desmatamento zero, bem como a falta de recursos para o agricultor familiar. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	230		252
Comentários sobre as irregularidades ocorridas na Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	359		258
Comentários sobre a qualidade de vida dos indígenas que vivem em Pacaraima, região localizada na reserva indígena de São Marcos, Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	362		258
Considerações sobre os efeitos da crise financeira internacional no Brasil.	363		258
Elucidação sobre o julgamento no Supremo Tribunal Federal da demarcação da Raposa Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima.	363		258
Destaque para aprovação de matérias importantes votadas pelo Senado Federal no ano de 2008.	363		258
CÉSAR BORGES			
Considerações acerca do texto constitucional que determina o número de representantes nas Câmaras Municipais.	37		258
Requerimento nº 1.682, de 2008, que requer destaque para que o art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, passe a constituir proposição autônoma.	43		258
Parecer nº 1.332, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação final do Projeto de Lei do Sendo nº 139, de 2006 (nº 7.227, de 2006, na Câmara dos Deputados.	181		258
Considerações sobre a rejeição da Câmara dos Deputados à promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida		como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	216
		Relato sobre a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores.	231
		Parecer nº 1.342, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.136, de 2008, referente a pedido de informações ao Ministro de Estado da Educação, relativamente ao assessoramento prestado a Municípios na implantação do piso salarial dos professores previsto na Lei nº 11.738, de 2008.	252
		Parecer nº 1.351, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.490, de 2008, que requer a inclusão da biografia do Senador Antonio Carlos Magalhães na coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.	258
CÍCERO LUCENA			
		Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências.....	98
		Requerimento nº 1.683, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 1, de minha matéria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008.	102
		Requerimento nº 1.684, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 2, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008.	102
		Requerimento nº 1.685, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 3, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008.	103
		Requerimento nº 1.686, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 4, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008.	103
		Requerimento nº 1.691, de 2008, que requer prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de funcionamento da Comissão Temporária Externa, criada por meio do Requerimento nº 115, de 2008.	188
		Requerimento nº 1.695, de 2008, que requer homenagem de inserção em ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências à família do Prefeito Antônio Ivo de Medeiros, do Município de Santa Luzia, na Paraíba, pelo seu falecimento.	191

	Pág.		Pág.
Críticas ao Presidente da Câmara dos Deputados por protelar a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges.....	239	poração Andina de Fomento (CAF), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infra-Estrutura Rodoviária do Pará”.	242
Comentários sobre o julgamento do ex-Governador do Estado da Paraíba, Cássio Cunha Lima.	291	DEMÓSTENES TORRES	
CRISTOVAM BUARQUE		Comentários sobre a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	35
Comentários sobre a importância da criação do Fundo Soberano do Brasil. Aparte ao Senador Renato Casagrande.	100	Esclarecimentos relativos à emenda que diz respeito à Proposta de Emenda Constitucional nº 20, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges.	39
Congratulações ao Senador Heráclito Fortes por seu discurso acerca do centenário de nascimento do Senhor José do Rego Maciel. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	211	Críticas ao descumprimento da Câmara dos Deputados na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	217
Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2008, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, determinar que os rótulos das embalagens dos alimentos tragam identificação de cores, de acordo a composição nutricional.	310	Considerações acerca do embate entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal para resolução sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	220
Considerações sobre a forma pela qual o Poder Executivo utiliza as Medidas Provisórias. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	389	Críticas à Câmara Federal, tendo em vista a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges.....	232
Considerações sobre a questão social e econômica de Cuba. Aparte ao Senador José Nery. ..	400	EDUARDO AZEREDO	
Apoio a candidatura do Senador Tião Viana à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Nery.	402	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências.....	101
Considerações sobre o pagamento do piso salarial dos professores, bem como o desejo de transformação do sistema educacional brasileiro.	405	Requerimento nº 1.693, de 2008, que requer licença, para ausência de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa, no período compreendido entre os dias 18 e 19 de dezembro de 2008, para representar o Senado Federal na Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, para encerramento dos trabalhos legislativos do ano de 2008, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.	190
Considerações sobre os efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira.	405	Comentários sobre a necessidade de combate aos crimes digitais.	347
Considerações sobre a ampliação da política externa brasileira.	405	EDUARDO SUPPLY	
Considerações sobre a melhoria das perspectivas em relação à violência, e a política brasileira no ano de 2009.	405	Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	33
DELCÍDIO AMARAL			
Parecer nº 1.334, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 283, de 2008 (nº 999/2008, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Pará e a Cor-			

	Pág.		Pág.
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.....	75	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/95, na Casa de Origem, do Deputado Koyu Ilha), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências.....	118
Comentários sobre o processo de votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	216	Parecer nº 1.355, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre a Mensagem nº 278, de 2008 (nº 990/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Herbert Drummond para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária, do Departamento Nacional de Infra-Estruturas de Transportes – DNIT.	270
EFRAIM MORAIS		FRANCISCO DORNELLES	
Parecer nº 1.346, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.226, de 2008.	255	Considerações sobre a aprovação do relatório que propõe o novo sistema tributário brasileiro.....	302
Parecer nº 1.349, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.247, de 2008.	257	GARIBALDI ALVES FILHO	
Parecer nº 1.350, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.333, de 2008.	257	Parecer nº 1.317, de 2008 (da Comissão Diretora), que altera a art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça, consolidando a Emenda nº 1-CCJ e a Emenda nº 2-Plen, aprovadas pelo Plenário.	62
Parecer nº 1.352, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.491, de 2008.	258	Parecer nº 1.321, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687, de 1995, na Casa de origem).	130
EXPEDITO JÚNIOR		GERSON CAMATA	
Insatisfação com a Câmara Federal, por não promulgarem a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	206	Parecer nº 1.335, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 565, de 2004, que requer a edição, como parte integrante da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, de obra referente ao ex-Senador Ney Braga.	246
Insatisfação pelo descumprimento da Câmara dos Deputados na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	220	Parecer nº 1.341, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.114, de 2008, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações.	251
FÁTIMA CLEIDE		GILBERTO GOELLNER	
Comemoração dos 60 anos da assinatura da Declaração dos Direitos Humanos.	367	Saudações ao Estado de Mato Grosso, devido a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	54
Considerações sobre a relatoria do Projeto de Lei da nº 122, de 2006, intitulado como o Projeto da Homofobia.	367	Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2008, que institui o Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário.	312
Críticas à decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade movida contra a aprovação do piso salarial dos professores.....	367		
FLEXA RIBEIRO			
Requerimento nº 1.688, de 2008, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 29 de 2003.	117		

	Pág.		Pág.
GIM ARGELLO		e ao povo piauiense pelo advento do Natal e Ano Novo.	371
Comentários sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 7, de 2008, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.	63	Comentários sobre a criação indiscriminada de medidas provisórias.	371
Parecer nº 1.330, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Resolução nº 26, de 2008, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.	172	Críticas ao Governo do Piauí pela displicência na administração deste Estado.	371
Insatisfação pelo descumprimento da Câmara dos Deputados na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges.....	238	Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2008, que acrescenta a Constituição Federal os arts. 135-A e 135-B, em nova Seção do Capítulo IV do Título IV, para atribuir autonomia à Polícia Judiciária Federal e criar o Conselho Federal da Polícia Judiciária, visando a exercer o controle externo da atividade policial federal; dá nova redação ao inciso II do art. 52; alínea “r”, inciso I do art. 102; inciso VII do art. 129; e revoga os incisos I e IV do §1º do art. 144.	420
Discussão sobre o Projeto de Resolução nº 71, de 2008, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infra-estrutura Rodoviária do Pará.	286	IDELI SALVATTI	
HERÁCLITO FORTES		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008, que abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 448, de 208).....	112
Comemoração pelo centenário de nascimento do Senhor José do Rego Maciel.	210	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/95, na Casa de Origem, do Deputado Koyu Ilha), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências.....	118
Apelo para que seja evitada a intervenção do Poder Judiciário nas questões do Poder Legislativo. Aparte ao Senador César Borges.	236	Parecer nº 1.323, de 2008 (Plenário), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2008, (nº 3.951/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos de Cultura, cria cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.	148
Discussão sobre o Projeto de Resolução nº 71, de 2008, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infra-estrutura Rodoviária do Pará.	286	Parecer nº 1.324, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de Origem), que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.	159
Considerações sobre a origem da dívida do Estado do Piauí.	288	Parecer nº 1.325, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008 (nº 7.568, de 2006, na Casa de Origem), que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.	162
Pedido de transcrição nos Anais do Senado Federal dos artigos “Governo já contraiu mais de R\$ 1 bilhão de empréstimos” e “A crise chegou”, ambos publicados pela imprensa do Estado do Piauí.	293		
Felitações aos servidores do gabinete de Sua Excelência, aos servidores do Senado Federal,			

	Pág.		Pág.
Pedido de retificação da emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2008, que cria o estatuto dos Museus.	167	Considerações sobre o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, que almeja reduzir o desmatamento até o ano de 2017.	351
INÁCIO ARRUDA		Preocupação com os povos da Amazônia, bem como a questão fundiária dessa região.	351
Pedido de participação dos Senhores Senadores na votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	47	JOÃO PEDRO	
JARBAS VASCONCELOS		Comentários sobre a adesão de Cuba ao grupo dos países que compõem a Cúpula da América Latina e do Caribe. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	217
Comentários sobre o descumprimento na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Magno Malta.	222	JOÃO RIBEIRO	
JAYME CAMPOS		Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	74
Apelo para que a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais, seja aprovada e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça.	40	Agradecimento pela recuperação do seu filho João Antônio.	381
Requerimento nº 1.692, de 2008, que requer prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de funcionamento da Comissão Temporária Externa, destinada a verificar, in loco, o risco ambiental em que vivem os 36 (trinta e seis) municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE em seu “mapa de desmatamento”.	189	Satisfação pela inauguração da ferrovia que liga as cidades de Araguaína e Colinas, no Estado do Tocantins.....	381
Comentários sobre a importância do pagamento do piso salarial dos professores, bem como a criação de um piso salarial dos policiais. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	227	JOÃO TENÓRIO	
Defesa da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges.	235	Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2008, que cria programa de Crédito Educativo para estudantes de Pós-Graduação.	313
Alerta para a importância da preservação do Pantanal Mato-Grossense.	292	JOSÉ AGRIPINO	
JEFFERSON PRAIA		Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.....	42
Considerações sobre a participação de Sua Excelência na COP-14 (Décima Quarta Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e Protocolo de Kyoto), realizada em Poznan, na Polônia.	351	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências.....	97
		Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003 (nº 687/95, na Casa de Origem, do Deputado Koyu Ilha), que dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências.....	118
		JOSÉ NERY	
		Considerações acerca dos fatos que marcaram a Revolução Cubana e satisfação pela par-	

VIII

	Pág.		Pág.
tipação do Presidente cubano, Raul Castro, na reunião da Cúpula da América Latina e do Caribe, realizada na Costa do Sauípe, Estado da Bahia. .	398	Parecer n° 1.340, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.067, de 2008.	250
Apoio a candidatura do Senador Cristovam Buarque ao cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).	398	Parecer n° 1.343, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 1.140, de 2008, que objetiva obter, do Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.	253
Considerações sobre a eleição para a Presidência do Senado Federal, bem como o apoio à candidatura do Senador Tião Viana a este cargo.	398	Satisfação pelos trabalhos realizados na Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia..	297
Comentários sobre a realização do Fórum Social Mundial 2009, em Belém, no Estado do Pará. .	398	Considerações sobre o Projeto de Lei n° 122, de 2006, intitulado como o Projeto da Homofobia. .	297
Comentários sobre a participação de organizações sindicais dos trabalhadores brasileiros, para redução do número de demissões, em virtude da crise financeira internacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	407	Projeto de Lei do Senado n° 494, de 2008, que disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.	316
LEOMAR QUINTANILHA		MÃO SANTA	
Parecer n° 1.333, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre a Mensagem n° 280, de 2008 (n° 99/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art.52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 9° da Lei n° 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3° do Anexo I do Decreto n° 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o nome do Senhor Paulo Lopes Varella Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional das Águas – ANA, na vaga do Senhor Oscar de Moraes Cordeiro.	240	Críticas aos trabalhos realizados pela Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Expedito Júnior. .	208
MAGNO MALTA		Considerações acerca do embate entre Câmara e Senado Federal a respeito da Proposta de Emenda à Constituição n° 20, de 2008, conhecida como a PEC dos vereadores, e a repercussão na Imprensa. Aparte ao Senador César Borges.....	238
Satisfação com a assinatura do Termo de Ajuste de Conduta por algumas operadoras de telefonia do País.	60	Considerações sobre a situação crítica do município de Guaribas, no Estado do Piauí.	305
Agradecimento às lideranças da Casa pelo trabalho realizado junto a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia.	187	MARCELO CRIVELLA	
Considerações sobre o descumprimento na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional n° 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores.	221	Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional n° 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.....	43
Considerações acerca dos recursos utilizados para realização dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Pedofilia.....	221	Homenagem ao Senador Demóstenes Torres pela sábia proposta de tornar o Presidente do Supremo Tribunal Federal também Presidente do Conselho Nacional de Justiça.	58
Parecer n° 1.336, de 2008 (da Mesa Diretora), sobre o Requerimento n° 1.446, de 2007, que requer a publicação, dentro da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, de homenagem ao ex-Senador Fábio Lucena.	246	Lamentação pelo descumprimento da Câmara dos Deputados na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional n° 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	218
		Projeto de Lei do Senado n° 490, de 2008, que determina extraordinariamente que seja realizado concurso especial da mega-sena, destinado às vítimas das enchentes nos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.	311

	Pág.		Pág.
MARCO MACIEL			
Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas a recomposições das Câmaras Municipais.	43	Críticas à Câmara Federal, tendo em vista a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges.....	232
Agradecimento pela referência ao centenário de nascimento do Senhor José do Rego Maciel. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	213	Preocupação com a questão do meio ambiente na Amazônia. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	353
Reflexão sobre as atividades realizadas no Senado Federal no ano de 2008.	387	Comentários sobre a redução do desmatamento no Brasil. Aparte ao Senador Jefferson Praia.	354
Elucidação sobre a criação de uma Comissão designada para elaborar o novo Regimento Interno do Senado Federal.	387	Felicitações ao povo da Região Norte, aos servidores do gabinete de Sua Excelência, aos servidores do Senado Federal e ao povo brasileiro pelo advento do Natal e Ano Novo.	356
Relato sobre as atividades desenvolvidas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no ano de 2008.	387	Considerações sobre a tramitação de medidas provisórias, a demasia na criação de emendas parlamentares, bem como a criação da Proposta de Emenda Constitucional que estabelece prazo para apreciação de projetos.	356
MARINA SILVA		Reflexão sobre o período de atuação de Sua Excelência no Senado Federal.	356
Apoio a candidatura do Senador Tião Viana à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Nery.	403	Considerações sobre a possibilidade de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o combate à corrupção.	356
Comentários sobre a questão do desenvolvimento sustentável como tema da agenda do ano de 2009. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ...	408	Insatisfação pelos projetos paralisados na Câmara dos Deputados.	356
Voto de congratulação pelo 70º aniversário do teólogo e professor, Leonardo Boff.	412	Considerações sobre o julgamento no Supremo Tribunal Federal da demarcação da Raposa Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	364
Comentários sobre a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que concede aposentadoria especial ao extrativista vegetal.	412	NEUTO DE CONTO	
Considerações acerca da tramitação do projeto que cria o Fundo de Desenvolvimento Sustentável para os Estados - FPE Verde, bem como o Programa de Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais.	412	Parecer nº 1.320, de 2008 (Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008), que abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica.	112
Considerações sobre a criação do Programa Proacre, que tem como objetivo contribuir com a inclusão social e econômica das populações em situação de pobreza.	412	OSMAR DIAS	
MOZARILDO CAVALCANTI			
Considerações sobre o processo referente à demarcação da Reserva Indígena Raposa do Sol, localizada no Estado de Roraima.	191	Comentários sobre a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	46
Esclarecimentos à população a respeito da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. Aparte ao Senador Expedito Júnior. ...	206	PAPALÉO PAES	
Comentários sobre a questão ambiental na Amazônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	229	Parecer nº 1.353, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.492, de 2008.	259

	Pág.		Pág.
PEDRO SIMON		Considerações sobre a elevação dos preços dos fertilizantes.	385
Comentários sobre a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	46	RENATO CASAGRANDE	
Considerações sobre a reunião da Cúpula da América Latina e do Caribe, realizada na Costa do Saúpe, Estado da Bahia.	376	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2008, que altera o art. 103-b, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.	58
Críticas à anarquia entre os Poderes Constitucionais no Brasil.	376	Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências.	99
RAIMUNDO COLOMBO		Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2008, que altera o art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para tomar possível a interposição de agravo contra a decisão monocrática que converte agravo de instrumento em retido, deliberar sobre a atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal.	308
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2008, que abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de um bilhão e seiscentos milhões de reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 448, de 2008)...	113	ROMERO JUCÁ	
Requerimento nº 1.698, de 2008, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central do Brasil, para que envie, no estrito prazo constitucional, a lista das instituições que foram beneficiadas pelo disposto nos incisos I e II do §1º do Art. 1º da Medida Provisória nº 422, de 2008, desde sua edição.	283	Requerimento nº 1.677, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, nº 333/2004, na Câmara dos Deputados, que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29-A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais, para que a matéria conste na Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2008.	2
Requerimento nº 1.700, de 2008, que solicita audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2006. Senador Raimundo Colombo.	343	Requerimento nº 1.678, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 12A, de 2004 (Substitutivo da Câmara nº 495/2006), que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, para que a matéria conste na Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2008.	3
Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2008, que altera o Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, para tornar obrigatória a comunicação ao contribuinte da retenção da declaração de imposto de renda para verificação por critérios ou parâmetros de revisão em massa e facultar a sua retificação.	314	Requerimento nº 1.679, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23, de 2003, 51, de 2004, e 11, 29 e 61 de 2005), que acrescenta o §7º ao art. 100 da Constituição Federal e ao art. 95 ao Ato das	
Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2008, que altera §6º do art. 14 da Constituição Federal para permitir aos Chefes de Poder Executivo licenciados disputarem indicação partidária para concorrerem a outros cargos ou mandatos públicos eletivos.	339		
RENAN CALHEIROS			
Considerações sobre a tramitação do Projeto de Lei que aperfeiçoa a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e a Lei do Supersimples.	225		
Ênfase relativa ao pagamento do piso salarial dos professores, bem como a criação de um piso salarial dos policiais.	225		

Pág.	Pág.
Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, para que a matéria conste na Ordem do Dia de Sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2008.	XI
Requerimento nº 1.680, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que altera o inciso II do §7º do art. 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2008. .	140
Requerimento nº 1.681, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça, para que a maioria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinária a serem convocadas para o dia 17 de dezembro de 2008.	140
Requerimento nº 1.689, de 2008, que requer destaque para a votação em separado da expressão "...aquicultura ou...", constante do inciso VIII, do art. 2º, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-A, de 2008, que requer destaque para votação em separado do inciso XX, do art. 2º, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-B, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 2º, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-C, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, da expressão "...toneladas." que consta dos incisos I, II e III, in fine, do parágrafo 1º, do art. 10, do substitutivo ao PC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-D, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do parágrafo 1º do art. 11, do substitutivo ao PLC nº 29/2003. ...	140
Requerimento nº 1.689-E, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do art. 14, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-F, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do parágrafo 4º, art. 16, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-G, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, dos parágrafos 2º e 3º do art. 24, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-H, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, da expressão	140
"...e das taxas.", constante do título do capítulo VI, in fine, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-I, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do art. 28, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-J, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do art. 29, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-K, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do art. 31, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-L, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, da expressão "...e indicados..." do art. 32, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-M, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 37, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Requerimento nº 1.689-N, de 2008, que requer destaque para votação, em separado, do art. 41, do substitutivo ao PLC nº 29/2003.	140
Parecer nº 1.328, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Resolução nº 66, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 49, de 2007, para modificar o escopo e o prazo das verificações de adimplência e das certidões exigidas por esses dispositivos.	168
ROSALBA CIARLINI	
Saudações ao povo de Jundiá, no Estado do Rio Grande do Norte, devido a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais.	54
SÉRGIO GUERRA	
Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências.....	95
SERYS SLHESARENKO	
Parecer nº 1.316, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que altera o inciso II do §7º do art. 201 da Constituição Federal	

	Pág.		Pág.
para que regulamentar a aposentadoria do extrativismo vegetal.	57	de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação".	260
Discussão sobre o Projeto de Resolução nº 71, de 2008, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infra-estrutura Rodoviária do Pará.	287	VALDIR RAUPP	
Considerações sobre a origem da dívida do Estado do Piauí. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. .	288	Destaque para a aprovação de matérias importantes pelo Senado Federal no ano de 2008. .	228
TASSO JEREISSATI		Considerações sobre o decreto presidencial que regulamenta a política nacional de meio ambiente. .	228
Discussão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Fundo Soberano do Brasil-FSB, dispõe sobre sua estrutura, fonte de recursos e aplicações e dá outras providências.....	93	Parecer nº 1.357, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008, do Senador Raimundo Colombo, que determina extraordinariamente que seja realizado um concurso especial da mega-sena e dá outras providências.	275
Requerimento nº 1.687, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 5, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008.	104	VALTER PEREIRA	
Indignação com o Governo pela criação do Fundo Soberano do Brasil.	106	Discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, que trata das disposições relativas à composição das Câmaras Municipais. .	37
TIÃO VIANA		Considerações acerca do embate entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal para resolução sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	219
Parecer nº 1.344, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.145, de 2008, em que o Senador Heráclito Fortes solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência, a partir de dúvidas suscitadas por matéria publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , sob o título "Previ perdeu R\$15 bi com a crise, desde maio".	253	Insatisfação pelo descumprimento da Câmara dos Deputados na promulgação da Proposta de Emenda Constitucional nº 20, de 2008, conhecida como PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador César Borges.....	237
Parecer nº 1.345, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.188, de 2008, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Educação.	254	Comentários sobre os projetos aprovados pelo Senado Federal. Aparte ao Senador Magno Malta.	299
Parecer nº 1.354, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2008-CN, que "dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 60 da Lei nº 9.883, de 7		VIRGÍNIO DE CARVALHO	
		Reflexão acerca das dificuldades advindas da crise financeira internacional.	349
		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Parecer nº 1.356, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre a Mensagem nº 279, de 2008 (nº 992/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Nelson José Hubner Moreira para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.	272